



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 28ª SESSÃO À 30ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 08
17 DE MARÇO A 19 DE MARÇO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AMAZÔNIA		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Pronunciamento acerca da importância de conhecer a Amazônia. Senador Arthur Virgílio.	459	Preocupação com o Estado do Piauí, que voltou a ter os piores índices de desenvolvimento do País, com destaque para o artigo “Pobreza tem remédio”, publicado no <i>Diário do Povo</i> . Senador Mão Santa.	416
ARTIGO DE IMPRENSA		Registro da participação de Sua Excelência, no dia 17 de março de 2009, em Santa Catarina, para assinaturas de convênios com a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de implementar três convênios relacionados ao turismo, à captação de recursos para servidores públicos, e energia renovável para economia e redução de gastos, que são extremamente relevantes para o Estado de Santa Catarina e para o Brasil. Senadora Ideli Salvatti. ..	418
Registro do artigo intitulado “O dia em que o governo sumiu”, publicado pela revista <i>Veja</i> , edição de 04 de fevereiro de 2009. Senador Mário Couto.	500	Preocupação com as questões sociais do Estado do Rio de Janeiro. Considerações sobre as dificuldades financeiras enfrentadas por municípios fluminenses. Senador Marcelo Crivella.	479
Registro da matéria intitulada “Governo dificulta importações e empresas já começa a parar”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 28 de janeiro de 2008. Senador Arthur Virgílio.	502	Pronunciamento acerca da crise no setor de leite, da duplicação da rodovia BR-101 e da expansão das agências do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) no Estado de Alagoas. Senador Renan Calheiros.....	693
Registro da matéria intitulada “Crise dura mais três anos dizem executivos”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 28 de janeiro de 2009. Senador Flexa Ribeiro.	503	EDUCAÇÃO	
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Pronunciamento a respeito da postura do Ministério da Educação e Cultura (MEC) acerca da Educação especial no Brasil. Senador Flávio Arns.	486
Pronunciamento a respeito da decisão do presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, sobre a votação de medidas provisórias na Câmara dos Deputados. Senador Antonio Carlos Valadares.....	475	Pronunciamento a respeito do fechamento de algumas escolas especiais por orientação do Ministério da Educação. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senador Augusto Botelho.....	488
CONGRESSO NACIONAL		Pronunciamento acerca do projeto que institui o ano de 2009 como o Ano Nacional do Ensino Técnico. Senador Gerson Camata.....	512
Discurso a respeito do excesso de leis que acumulam o ordenamento jurídico do País, e que não são cumpridas corretamente. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	576		
Pronunciamento a respeito da perseguição e denúncias contra o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Valter Pereira.....	593		

	Pág.		Pág.
Pronunciamento a respeito do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – VOLP, lançado pela Academia Brasileira de Letras. Senador Marco Maciel.	519	Homenagem aos 50 anos de publicação do livro “Formação Econômica do Brasil”, de Celso Furtado. Senador Marcelo Crivella.	688
Saudação feita à Academia Brasileira de Letras, fundada por Machado de Assis. Senador Marcelo Crivella.	520	HOMENAGEM PÓSTUMA	
ESPORTE		Homenagem Póstuma ao jornalista Jacinto Barbosa, Secretário de Comunicação e Turismo do Município de Esperança, na Paraíba. Senador Cícero Lucena.	427
Pedido para que Belém seja escolhida como uma das subseções da Copa do Mundo de 2014 e considerações acerca do jogo lotérico Timemania. Senador Flexa Ribeiro.	481	Solidariedade e lamento pelo estado de saúde em que se encontra o Deputado Federal Clodovil Hernandes. Senador Papaléo Paes.	456
Pronunciamento propondo mudanças na Lei Pelé. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Eduardo Azeredo.	483	Homenagem Póstuma à menina Penélope, morta em acidente de avião provocado por seu pai. Senador Arthur Virgílio.	459
Discurso contra a decisão do Ministério do Esporte de criar a Carteirinha do Torcedor. Senador Francisco Dornelles.	687	Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, também estilista e apresentador de televisão. Senador Arthur Virgílio.	459
ESTADOS		Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, com destaque ao projeto de lei de sua autoria, nº 17, que permite que a criança incorpore ao seu sobrenome o nome do pai ou mãe adotiva, sem excluir o sobrenome dos pais biológicos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Demóstenes Torres.	461
Pronunciamento acerca do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o artigo 45 da Constituição Federal e que pretende assegurar a todos os Estados brasileiros maior representação na Câmara dos Deputados. Senador Mário Couto.	570	Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, considerado por Sua Excelência um homem polêmico, sincero e talentoso. Senador Arthur Virgílio.	470
Ratificação do pronunciamento do Senador Mário Couto acerca do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o artigo 45 da Constituição Federal e que pretende assegurar a todos os Estados brasileiros maior representação na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Eduardo Azeredo.	572	Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, o segundo parlamentar mais votado nas eleições de 2006. Senador Eduardo Suplicy.	471
HOMENAGEM		Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, considerado por Sua Excelência um homem coerente, leal e autêntico. Senador Papaléo Paes.	472
Homenagem ao jornal <i>Diário do Amazonas</i> , pelo seu 24º aniversário de criação. Senador Arthur Virgílio.	459	Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, considerado por Sua Excelência um ídolo nacional. Senador Mão Santa.	474
Homenagem à apresentadora Hebe Camargo, pelos seus 80 anos de idade. Senador Arthur Virgílio.	459	Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes. Senador José Agripino.	476
Homenagem à cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, que completou 154 anos de existência, em 17 de março de 2009. Senador Carlos Valadares.	562	Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, considerado por Sua Excelência um parlamentar autêntico e sincero. Senador Marcelo Crivella.	479
		Homenagem Póstuma ao Deputado Clodovil Hernandes. Senador Papaléo Paes.	512
		Homenagem Póstuma ao Deputado Clodovil Hernandes, um dos Parlamentares mais votados do País. Senador Gerson Camata.	512

Pág.	Pág.
Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, considerado por Sua Excelência um homem alegre e criativo. Senador Aloizio Mercadante.....	512
Homenagem Póstuma ao Deputado Clodovil Hernandes, um dos Parlamentares mais votados na História do País. Senador Alvaro Dias.....	522
Homenagem Póstuma ao Deputado Clodovil Hernandes, um dos Parlamentares mais votados na História do País. Senador Marco Maciel.....	524
Homenagem Póstuma prestada ao Deputado Clodovil Hernandes. Senador Heráclito Fortes.....	524
Homenagem de falecimento ao Senhor Said Salomão, um comerciante do Estado de Roraima. Senador Augusto Botelho.....	559
Homenagem Póstuma ao Doutor Francisco Cunha Pereira, Presidente da Rede Paranaense de Comunicação. Senador Flávio Arns.....	578
LÍNGUA PORTUGUESA	
Discurso em defesa da presença do Português nos fóruns e organismos internacionais e da sua unificação pela aceitação do Acordo Ortográfico formulado por Portugal, Brasil e outros países falantes da língua. Senador Antonio Carlos Valadares.	420
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Mensagem nº 41, de 2009 (nº 157/2009, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha do Senhor Paulo Roberto Campos Tarrisse da Fontoura, Ministro da Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.....	210
Mensagem nº 42, de 2009 (nº 158/2009, na origem), que submete à apreciação dos Senhores membros do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Wangner de Miranda, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Granada.....	233
Mensagem nº 43, de 2009 (nº 159/2009, na origem), que submete à apreciação dos Senhores membros do Senado Federal a escolha do Senhor Appio Claudio Muniz Acquarone Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Barbados.....	240
Mensagem nº 44, de 2009 (nº 160/2009, na origem), que submete à apreciação dos Senhores membros do Senado Federal a escolha do Senhor Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Camarões.	253
Mensagem nº 45, de 2009 (nº 161/2009, na origem), que submete à apreciação dos Senhores membros do Senado Federal a escolha do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.	266
Mensagem nº 46, de 2009 (nº 162/2009, na origem), que submete à apreciação dos Senhores membros do Senado Federal a escolha do Senhor Francisco Carlos Soares Luz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.	290
MIGRAÇÃO	
Pronunciamento a respeito da situação dos dekasseguis, como são chamados os brasileiros que vivem no Japão. Senador Eduardo Azeredo...	566
Ratificação do discurso do Senador Eduardo Azeredo acerca da situação dos brasileiros que vivem no Japão. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	568
MUNICÍPIOS	
Preocupação com a queda brutal dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Senador Alvaro Dias.	422
Ratificação do discurso do Senador Alvaro Dias acerca da queda brutal dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Cícero Lucena.	422
Ratificação do discurso do Senador Alvaro Dias acerca da queda brutal dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Flexa Ribeiro....	423
Ratificação do discurso do Senador Alvaro Dias acerca da queda brutal dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Valdir Raupp. ...	424

	Pág.		Pág.
Pronunciamento acerca da Comitiva de Vereadores eleitos em todo o Brasil, que vieram a Brasília para participar de uma reunião com Senadores e Deputados, e discutirem a questão da definição da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 20. Senador Gilvam Borges.....	513		
Pronunciamento a respeito da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 20 e do apoio político aos Vereadores e Municípios, principalmente do Estado do Amapá. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Papaléo Paes.....	514		
Discurso a respeito da situação dos Municípios brasileiros por causa da queda na arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Senadora Lúcia Vânia.....	578		
(ONGs)			
Pronunciamento a respeito das Organizações Não Governamentais (ONGs) que se aproveitam da falta de segurança ambiental para explorar as florestas brasileiras. Senador Papaléo Paes.	456		
PARECER			
Parecer nº 35, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2008 (nº 4.208/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	2		
Parecer nº 36, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2007 (nº 355/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santiago FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	62		
Parecer nº 37, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2008 (nº 430/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais. Senador Eliseu Resende.....	68		
		Parecer nº 38, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2008 (nº 471/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. Senador Valter Pereira.....	73
		Parecer nº 39, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2008 (nº 560/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.	80
		Parecer nº 40, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2008 (nº 623/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.....	85
		Parecer nº 41, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2008 (nº 646/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabixi, Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	90
		Parecer nº 42, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2008 (nº 647/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Negro, Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.	96
		Parecer nº 43, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2008 (nº 652/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVARP) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida do	

	Pág.		Pág.
Rio Negro, Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.	102	radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. Senador Flexa Ribeiro.....	135
Parecer nº 44, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2008 (nº 437/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Municipal de Assistência Social – AMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	108	Parecer nº 50, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2008 (nº 684/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Júnior.....	141
Parecer nº 45, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2008 (nº 467/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Simonésia, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	113	Parecer nº 51, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2008 (nº 685/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Júnior.	146
Parecer nº 46, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2008 (nº 524/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Vale do Rio Pires, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pires, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Júnior.....	119	Parecer nº 52, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2008 (nº 722/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.	151
Parecer nº 47, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2008 (nº 527/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Futura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	124	Parecer nº 53, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2008 (nº 723/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.	156
Parecer nº 48, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330/2008 (nº 260/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Telecomunicações Delfim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	129	Parecer nº 54, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2008 (nº 727/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verê, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	161
Parecer nº 49, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2008 (nº 683/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP-AC para executar serviço de		Parecer nº 55, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2008 (nº 826/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão	

	Pág.		Pág.
são sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	167	Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baianópolis, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Júnior.	198
Parecer nº 56, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2008 (nº 672/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio a Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.....	171	Parecer nº 62, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2008 (nº 717/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borba, Estado do Amazonas. Senador Flexa Ribeiro.	203
Parecer nº 57, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2008 (nº 692/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Peixe, Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.	177	Parecer nº 63, de 2009 (da Comissão de Serviços de Infraestrutura), sobre a Mensagem nº 277, de 2008 (nº 989/2008, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Tiago Pereira Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transporte Aquaviários – ANTAQ, a partir de 19 de fevereiro de 2009. Senador Fernando Collor.....	614
Parecer nº 58, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2008 (nº 693/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à ONIK RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha.....	183	Parecer nº 64, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008 (nº 6.046/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que institui o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito. Senador João Vicente Claudino.	617
Parecer nº 59, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2008 (nº 721/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha. ...	189	Parecer nº 65, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/96, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências. Senador Neuto de Conto.	619
Parecer nº 60, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2008 (nº 613/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lençóis, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Júnior.....	193	Parecer nº 66, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2008 (nº 1.485/2007, na Casa de origem do Deputado Gladson Cameli), que denomina Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul/AC Marmud Cameli, o aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. Senador Augusto Botelho.	621
Parecer nº 61, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2008 (nº 627/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à		Parecer nº 67, de 2009 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de terras, nos programas nele mencionados. Senador Leomar Quintanilha.....	623
		Parecer nº 68, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Desporto), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 602, de 2007, de autoria do Senador	

Pág.		Pág.
	Jayme Campos, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Araguaia (UNIVALE), com sede no Município de Barra do Garças”. Senador Gilberto Goellner.....	626
	Parecer nº 69, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim que altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que “dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de maio – Dia do Trabalho. Senador Inácio Arruda.....	630
	Parecer nº 70, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que inscreve o nome de Getúlio Dornelles Vargas no Livro dos Heróis da Pátria. Senador Pedro Simon.....	635
	Parecer nº 71, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que denomina “Ponte Luís Carlos Prestes” a ponte transposta sobre o rio Gravataí na BR-116, km 270, nos Municípios de Canoas e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Pedro Simon.....	637
	PECUÁRIA	
	Pronunciamento a respeito da crise do setor pecuário no Brasil. Senador Jayme Campos.....	496
	Pronunciamento a respeito da paralisação das atividades do frigorífico de Janaína, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.....	497
	Discurso acerca dos prejuízos dos pecuaristas e a crise dos frigoríficos. Senador Valter Pereira... ..	573
	Ratificação do discurso do Senador Valter Pereira acerca da crise do setor frigorífico, que contribui para o desemprego no País. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Jayme Campos..	574
	POLÍTICA AGRÍCOLA	
	Questionamento a respeito da crise instalada no setor de carnes do País. Senador Osmar Dias.....	453
	Pronunciamento em defesa dos menores produtores do agronegócio. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	454
	Pronunciamento a respeito do Plano de Regularização Fundiária, que está sendo implementado no Estado de Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.....	564
	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	
	Preocupação com a produção exagerada de sacolas plásticas de policloreto de vinila (PVC) e com a poluição do rio Cuiabá. Defesa dos Projetos de Lei do Senado nº 291, de 2006, e nº 424, de 2008, de Sua Excelência, que buscam conceder benefício no Imposto de Renda para empresas que utilizem produtos de plástico biodegradável ou hidrossolúvel. Senadora Serys Slhessarenko.....	429
	Preocupação com a produção exagerada de sacolas plásticas de policloreto de vinila (PVC) e com a poluição do meio ambiente. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Cícero Lucena.....	431
	Reflexão sobre as mudanças necessárias à diminuição dos problemas ecológico, financeiro e econômico do País, o que deve ser feito por meio da reciclagem e diminuição do uso de sacolas plásticas. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Cristovam Buarque.....	432
	POLÍTICA DE TRANSPORTES	
	Discurso sobre os três novos aeroportos construídos em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Senador Arthur Virgílio.....	459
	Defesa de debate com ministros, sobre as conseqüências da crise econômica internacional e soluções para o setor de transportes de carga no Brasil. Senador Marcelo Crivella.....	479
	Discordância com relação à atitude do Governador Sérgio Cabral de interditar o aeroporto carioca Santos Dumont para pouso de aviões não procedentes de São Paulo. Senador Gerson Camata.....	561
	POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
	Apelo pela rápida aprovação do “cadastro positivo”, na Câmara dos Deputados, que tem como objetivo principal diminuir os juros dos bancos. Senadora Kátia Abreu.....	484
	POLÍTICA ENERGÉTICA	
	Considerações acerca das carências energéticas do País. Defesa da construção da hidrelétrica de Itapiranga, em Santa Catarina. Senador Neuto de Conto.....	560
	Ratificação do discurso do Senador Flexa Ribeiro a respeito da energia eólica no País e dos projetos de energia coordenados pelo Programa de Infraestrutura (Proinfra). Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Delcídio Amaral.....	682

VIII

	Pág.		Pág.
POLÍTICA EXTERNA		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Pronunciamento em favor do entrelaçamento econômico e social entre a França e o Brasil. Senador Papaléo Paes.....	456	Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2009 (nº 676/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Navegantes de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.	318
POLÍTICA INDIGENISTA		Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2009 (nº 694/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à PLUS RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul.	328
Críticas às demarcações das terras indígenas Raposa Serra do Sol. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	440	Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2009 (nº 697/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE CRUZEIRO DA FORTALEZA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais.	335
Considerações a respeito da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Papaléo Paes.....	442	Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2009 (nº 699/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA POPULAR FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urucânia, Estado de Minas Gerais.	344
Pronunciamento a respeito da demarcação das terras indígenas Raposa Serra do Sol. Senador Augusto Botelho.....	489	Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2009 (nº 750/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA POR DO SOL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.	355
POLÍTICA SALARIAL		Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2009 (nº 772/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DE GUARANI NOVIDADES FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais.	371
Apoio a pleito do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Senador Paulo Duque.....	491	Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2009 (nº 777/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.....	377
POLÍTICA SOCIAL		Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2009 (nº 781/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Entre Folhas, Estado de Minas Gerais.....	383
Pronunciamento referente às questões sociais do Amapá, especificamente sobre a região Laranjal do Jari. Senador Papaléo Paes.....	456		
Pronunciamento acerca da implementação da Renda Básica de Cidadania no Município de Santo Antonio do Pinhal. Senador Eduardo Suplicy.	493		
Defesa do Projeto de autoria de Sua Excelência que altera o parágrafo único do artigo 65 da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata da pena administrativa aos pichadores e grafiteiros. Senador Eduardo Azeredo.	497		
Discurso a favor da alteração do parágrafo único do artigo 65 da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que determina pena administrativa aos pichadores de Patrimônios Históricos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Eduardo Suplicy.....	498		
Pronunciamento acerca da aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 115, de 2007, de autoria do Deputado Federal Clodovil Hernandes, que concede o direito à criança de adotar o sobrenome de seu padrasto ou de sua madrasta. Senador Marcelo Crivella.	522		

Pág.	Pág.
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2009 (nº 805/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALIANÇA DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTÍSTICA, ESPORTIVA E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.....</p>	538
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2009 (nº 807/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzano, Estado de São Paulo.....</p>	300
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2009, que susta a expressão “sob pena de reversão automática ao patrimônio público da União”, constante do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.754, de 28 de janeiro de 2009. Senador Mozarildo Cavalcanti.....</p>	302
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de Origem), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.</p>	305
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de Origem, do Deputado Celso Russumanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.</p>	306
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de Origem), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.....</p>	309
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2009 (nº 1.742/2007, na Casa de Origem), que denomina Ponte Emerson Freitag – Boiadeiro a ponte sobre o Rio Machado na BR 364 no Município de Ji – Paraná, Estado de Rondônia.....</p>	315
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2009 (nº 1.960/2007, na Casa de Origem), que acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o objetivo de instituir a semana de educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio.</p>	644
<p>Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2009 (nº 2.865/2008, na Casa de Origem, do Deputado Carlos Felipe Pereira), que dispõe sobre a obriga-</p>	647
<p>toriedade de manutenção de exemplares da Bíblia Sagrada nos acervos das Bibliotecas públicas.....</p>	538
PROJETO DE LEI DO SENADO	
<p>Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2009, que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para tornar abusiva a “cláusula de fidelização” em contratos de prestação de serviços de telecomunicações. Senador Expedito Júnior.</p>	300
<p>Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2009, que qualifica como hediondos determinados crimes previstos no Código Penal Militar, por correspondência com os crimes descritos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, além de aumentar as suas respectivas penas, por isonomia com o Código Penal. Senador Magno Malta.....</p>	302
<p>Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Monteiro, no Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.</p>	305
<p>Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2009, que altera o art. 73, V, alínea c, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir a exigência de disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários a fim de que se permita, durante os três meses que antecedem o pleito eleitoral, a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início desse prazo. Senador Flexa Ribeiro....</p>	306
<p>Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2009 (Complementar), que regulamenta o art. 45 da Constituição e estabelece a representação por Estado e pelo Distrito Federal na Câmara dos Deputados. Senador Mário Couto.....</p>	309
<p>Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2009, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Lucena, no Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.</p>	315
<p>Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2009, que vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e ao Serviço Social do Comércio (SESC), atribuindo-lhes o recebimento das contribuições compulsórias calculadas sobre o montante da remuneração paga aos empregados. Senador Adelmir Santana.</p>	644
<p>Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2009, que regulamenta a propaganda comercial na modalidade de mídia exterior. Senador Sérgio Guerra.</p>	647
<p>Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2009, que altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de</p>	

	Pág.		Pág.
dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar. Senador Raimundo Colombo.....	652	nº 14, de 2008, e nº 20, de 2008, por tratarem de matérias diversas. Senadora Lúcia Vânia.....	429
Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2009, que altera o art. 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever que o Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente que atuar em regime de dedicação exclusiva deverá ser remunerado e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.....	661	Requerimento nº 228, de 2009, requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, explicações sobre os motivos pelos quais não foram empenhadas as dotações orçamentárias inseridas no Orçamento da União para 2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) por meio de emendas parlamentares do Senador Alvaro Dias, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), em benefício de municípios do Estado do Paraná, com obras de infra-estrutura, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.....	434
Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a abrir linhas extraordinárias de crédito para empresas privadas, junto ao Sistema Financeiro Público Federal e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.....	664	Requerimento nº 229, de 2009, requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, explicações sobre os motivos pelos quais não foram empenhadas as dotações orçamentárias inseridas no Orçamento da União para 2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março 2008) por meio de emendas parlamentares do Senador Alvaro Dias, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em benefício da Santa Casa de Misericórdia de Maringá e de três Consórcios Intermunicipais de Saúde. Senador Alvaro Dias.....	435
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO			
Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2009, que acrescenta o art. 159-A à Constituição Federal, para assegurar a compensação de benefícios tributários concedidos pela União, relativos aos impostos sobre renda e proventos. Senador João Tenório.	666	Requerimento nº 230, de 2009, requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional, explicações sobre os motivos pelos quais não foram empenhadas as dotações orçamentárias inseridas no Orçamento da União para 2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) por meio de emendas parlamentares do Senador Alvaro Dias, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em benefício de municípios localizados na faixa de fronteira. Vale ressaltar que os projetos foram analisados pelas respectivas áreas técnicas do Ministério da Integração Nacional, tendo recebido parecer favorável. Senador Alvaro Dias.....	435
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 223, de 2009, que requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Jacinto Barbosa, Secretário de Comunicação e Turismo do Município de Esperança/PB, ocorrido no dia 17 de março de 2009, na cidade de João Pessoa, bem como a apresentação de condolências à família. Senador Cícero Lucena.	427	Requerimento nº 231, de 2009, requer que seja constituída Comissão Temporária, composta de 5 (cinco) membro titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, para acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes ao cumprimento das Mesas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro, podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações, bem como outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão. Senadora Kátia Abreu.	435
Requerimento nº 224, de 2009, que requer Voto de Pesar à Senhora Maria Elisa e aos seus filhos Luciana, Patrícia e Rodrigo pelo passamento de seu esposo José de Paula Motta. Senador Gerson Camata.	428		
Requerimento nº 225, de 2009, que solicita que seja inserido em ata Voto de Solidariedade aos milhares de dekasseguis brasileiros no Japão, trabalhadores vítimas da recessão e do desemprego. Senador Aloizio Mercadante.	28		
Requerimento nº 226, de 2009, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2008, com o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2009, por regularem a mesma matéria. Senador Expedito Júnior.	429		
Requerimento nº 227, de 2009, que requer a desapensação dos Projetos de Lei do Senado			

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 232, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao jornal Diário do Amazonas, de Manaus, pelo transcurso do seu 24º aniversário de criação, no dia 15 de março de 2009. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>436</p>
<p>Requerimento nº 233, de 2009, que requer Voto de Aplauso e Estímulo a Rosa Aparecida Corrêa, a “Pretinha”, que virou corredora pelo hábito diário de correr 30 quilômetros, de sua casa a uma academia, na qual trabalha. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>436</p>
<p>Requerimento nº 234, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Senhora Carmélia Derzi, homenageada pelo jornal <i>A Crítica</i>, do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranquilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>436</p>
<p>Requerimento nº 235, de 2009, que requer Voto de Aplauso e estímulo ao vitorioso futebolista Ronaldo, hoje integrante da equipe do Corinthians, clube que ganha ascensão graças ao notável desempenho desse atleta. Senador Arthur Virgílio. ...</p>	<p>437</p>
<p>Requerimento nº 236, de 2009, que requer Voto de Aplauso à apresentadora de televisão Hebe Camargo, pelo transcurso do seu 80º aniversário, no dia 8 de março de 2009. Senador Arthur Virgílio...</p>	<p>437</p>
<p>Requerimento nº 237, de 2009, que requer Voto de Aplauso a Senhora Neuza Brandão, homenageada pelo jornal <i>A Crítica</i>, do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranquilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade. Senador Arthur Virgílio. ...</p>	<p>437</p>
<p>Requerimento nº 238, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Senhora Maria Amélia Costeira de Figueiredo, homenageada pelo jornal <i>A Crítica</i>, do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranquilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>438</p>
<p>Requerimento nº 239, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da menina Penépole, inocente vítima, de apenas cinco anos, morta em consequência do gesto tresloucado de seu pai, que roubou um avião do Aeroclube de Brasília, em Luziânia, e o arremessou de encontro ao pátio de um shopping de Goiânia. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>438</p>
<p>Requerimento nº 240, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Netuno Lemos Nascimento, pai do vereador João Paulo, membro da Câmara Municipal de Tefé - AM, ocor-</p>	<p>438</p>
<p>rido em 13 de março de 2009. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>438</p>
<p>Requerimento nº 241, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Renata Gonçalves dos Santos, ocorrido em 13 de março de 2009, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>439</p>
<p>Requerimento nº 242, de 2009, requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda as informações anexas junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil acerca da cobrança de valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Senador Expedito Júnior.</p>	<p>439</p>
<p>Requerimento nº 243, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2008, de autoria de Sua Excelência, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer os requisitos de distribuição da participação governamental denominada Bônus de Assinatura. Senador Francisco Dornelles.</p>	<p>499</p>
<p>Requerimento nº 244, de 2009, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, na tarde do dia 17 de março de 2009, do deputado, estilista e comunicador, Clodovil Hernandes, vítima de um acidente vascular cerebral (AVC). Senador Eduardo Suplicy.</p>	<p>499</p>
<p>Requerimento nº 245, de 2009, que requer VOTO DE PESAR pelo falecimento, do Deputado Federal CLODOVIL HERNANDES, ocorrido no dia 17 de março de 2009, bem como o levantamento da Sessão Plenária do Senado Federal, no dia 18 de março, em sua homenagem. Requer, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>521</p>
<p>Requerimento nº 246, de 2009, que requer o levantamento da sessão do dia 18 de março de 2009, em homenagem pelo falecimento do Deputado Clodovil Hernandes, ocorrido no dia 17 de março de 2009, em Brasília. Senador Marco Maciel.</p>	<p>521</p>
<p>Requerimento nº 247, de 2009, que requer a formação de comissão temporária de seis Senadores que, em articulação com o Governo do Distrito Federal, possa contribuir e colaborar com o calendário oficial de comemorações, definindo proposta nesse sentido a ser oportunamente submetida à decisão e eventual aprovação por esta casa. Senador Geraldo Mesquita Júnior.</p>	<p>525</p>
<p>Requerimento nº 248, de 2009, que requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente do dia 18 de agosto de 2009, seja destinado a homenagear a memória de Euclides da Cunha, tendo em vista que em 15 do mesmo mês transcorre o centenário da morte daquele que foi em vida um dos maiores escritores brasileiro e que</p>	<p>525</p>

	Pág.		Pág.
tão insignes serviços prestou ao País como chefe da Delegação Brasileiro-Peruana que demarcou os limites entre o Brasil e o Peru, objeto do Tratado firmado com esse fim de 1909. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	526	Requerimento nº 257, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 14 de abril de 2009, (terça-feira), com o intuito de homenagear os 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, cuja efeméride se deu em 20 de março. Senador Wellington Salgado.....	604
Requerimento nº 249, de 2009, que requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente do dia 8 de setembro de 2009, seja dedicado a celebrar o centenário do Tratado de Limites firmado pelo Governo Brasileiro com o do Peru, como sinal de júbilo do Senado republicano, por sua participação na aprovação desse Tratado. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	527	Requerimento nº 258, de 2009, que requer que a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2007, que dá nova redação aos artigos 144 e 167 da Constituição Federal, para criar fundo de segurança pública e vincular os seus recursos, volte a ser tramitação autônoma. Senador Marconi Perillo.	606
Requerimento nº 250, de 2009, que requer que, sobre o PLS nº 326/2007, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Senador Romero Jucá.....	597	Requerimento nº 259, de 2009, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2004, que “dá nova redação à alínea “e” do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para alterar o horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República” e do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2008, que “dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para tornar flexível o horário de retransmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, pelas rádios Senado, Câmara e Justiça, nas circunstâncias que estabelece” com o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962” que tramita em conjunto com os PLSs nºs 53/03, 219/05 e 353/07. Senador Flexa Ribeiro.	606
Requerimento nº 251, de 2009, que requer que, sobre o PLS nº 541/2007, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Romero Jucá.....	597	Requerimento nº 260, de 2009, que requer as devidas homenagens pelo falecimento do Senhor Said Samou Salomão, no dia 19 de março de 2009, aos 94 anos, um dos pioneiros do empreendedorismo no Estado de Roraima, decano e fundador da Associação Comercial e Industrial de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	606
Requerimento nº 252, de 2009, que requer licença autorizada para ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa no período de 28/03 a 08/04/2009, a fim de cumprir visita técnica, representando a CPI “PEDOFILIA, aos órgãos e instituições de combate à pedofilia e pornografia infantil” em Washington – EUA. Senador Magno Malta.....	598	Requerimento nº 261, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido dia 23 de fevereiro de 2009, em Manaus, da Senhora Vivaldina Bittencourt dos Santos, empresária agrícola no Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	606
Requerimento nº 253, de 2009, que requer que seja estabelecida a data de 29 de abril de 2009 para a realização de sessão especial para homenagear D. Helder Câmara no transcurso de seu centenário de nascimento, reiterando todos os termos das justificativas dos requerimentos de nº 14, 15 e 16 de 2009. Senador Tasso Jereissati.....	599	Requerimento nº 262, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e empresário de comunicação Francisco Cunha Pereira Filho, diretor-presidente da Rede Paranaense de Comunicação – RPC, que inclui, além da Gazeta do Povo, outros veículos de êxito no Paraná, como a TV-Paranaense, Jornal de Londrina e Jornal de Maringá. Senador Arthur Virgílio.....	607
Requerimento nº 254, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 28 de abril de 2009, (terça-feira), com o intuito de homenagear os 50 anos da conquista do Campeonato Mundial de Basquete passado no Chile em 1959. Senador Wellington Salgado.....	600	Requerimento nº 263, de 2009, que requer Voto de Aplauso a Dom Giuliano Frigeni que, no	
Requerimento nº 255, de 2009, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de nºs 131/2007 e 78/2008, que já se encontram tramitando em conjunto, por versarem, todas as proposições, sobre matéria semelhante. Senador Romero Jucá.	602		
Requerimento nº 256, de 2009, que requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente do dia 31 de março de 2009, seja dedicado a comemoração especial dos 87 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil – PCdoB. Senador Inácio Arruda.....	602		

Pág.	Pág.
dia 25 de março de 2009, completa um decênio de sacerdócio como Bispo de Parintins – AM. Senador Arthur Virgílio.	608
Requerimento nº 264, de 2009, que requer Voto de Aplauso para o General Augusto Heleno, que deixou o Comando Militar da Amazônia para assumir a chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército, em Brasília. Senador Arthur Virgílio.....	608
Requerimento nº 265, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 75, de 2004. Senador Arthur Virgílio.	608
Requerimento nº 266, de 2009, que requer a desapensação dos Projetos de Lei da Câmara nºs 52, de 2006, e 68, de 2006, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 43, de 2003, e 124, de 2004, por tratarem de matérias diversas. Senadora Lúcia Vânia.....	609
Requerimento nº 267, de 2009, que requer a apresentação de condolências à família do Senhor Francisco Cunha Pereira, presidente da Rede Paranaense de Comunicação, falecido na noite de 18 de março. Senador Osmar Dias.....	609
Requerimento nº 268, de 2009, que requer homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do jornalista Doutor Francisco Cunha Pereira Filho, ocorrido no dia 18 de março de 2009, em Curitiba. Senador Alvaro Dias.....	609
Requerimento nº 269, de 2009, que requer à Mesa Diretora informações sobre a criação de cargos do quadro de servidores do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.	610
SAÚDE	
Discurso sobre o convênio celebrado entre o Governo Federal e a Fundação Universitária do Rio Grande do Sul, acerca da revitalização do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal – INCOR-DF. Senador Marconi Perillo.	500
SENADO FEDERAL	
Discurso acerca da desmoralização que vem sofrendo o Senado Federal, com destaque à matéria, “Velhacos!”, publicada pelo jornalista Ricardo Noblat, no jornal <i>O Globo</i> . Senador Cristovam Buarque.....	424
Apelo por mais transparência na administração do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Alvaro Dias.....	426
Encaminhamento de três requerimentos que pedem explicação ao Governo sobre a discriminação na liberação dos recursos consignados no Orçamento por meio das emendas parlamentares. Senador Alvaro Dias.	434
Pronunciamento a respeito do nepotismo dentro do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio. ...	459
Pronunciamento em defesa da reputação de Sua Excelência dentro do Senado Federal. Senador Tião Viana.....	469
Pronunciamento em favor do discurso do Senador Tião Viana acerca de sua reputação. Senador Eduardo Azeredo.....	469
Discurso a respeito das denúncias acerca do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.	470
Discurso em defesa da reputação do Senador Tião Viana dentro do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.....	471
Pronunciamento acerca da ausência dos parlamentares dentro do Senado Federal. Senador Papaléo Paes.....	472
Questionamento a respeito das horas extras no Senado Federal. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	472
Pronunciamento acerca da conduta do Senhor Presidente José Sarney dentro do Senado Federal. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	472
Pronunciamento acerca da importância do Senado Federal para o país. Senador Mão Santa.	474
Pronunciamento a respeito da reforma no âmbito das diretorias do Senado Federal e defesa da reputação do Senador Tião Viana dentro da Casa. Senador Antonio Carlos Valadares.....	475
Pronunciamento a respeito das denúncias de nepotismo e horas extras no Senado Federal. Senador José Agripino.	476
Pronunciamento acerca das denúncias contra o Senado Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti.	479
Discurso acerca da paralisação das atividades no Senado Federal quando ocorre falecimento de Parlamentar da outra Casa. Senador Alvaro Dias.	522
Discurso a respeito das denúncias contra Sua Excelência e suas despesas com serviços médicos e odontológicos. Senador Tião Viana.	580
Pronunciamento a respeito dos cartões corporativos e gastos no âmbito do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.....	581
Discurso a respeito da verba indenizatória e do nepotismo dentro do Senado Federal. Senador José Agripino.	584

	Pág.		Pág.
Pronunciamento acerca das denúncias que o Senado Federal vem sofrendo. Senador Heráclito Fortes.....	585	túlio Vargas – FGV. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Pedro Simon.....	596
Ratificação do pronunciamento do Senador Heráclito Fortes sobre as denúncias que o Senado Federal vem sofrendo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Renan Calheiros.	587	Discurso a respeito das verbas indenizatórias e passagens aéreas para os Senadores da República. Senador Jayme Campos.	676
Discurso acerca dos critérios que precisam ser adotados para se alcançar a transparência dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Jefferson Praia.	588	Pronunciamento a respeito de uma denúncia sobre o uso do nome de Sua Excelência por terceiros para aquisição de casas populares do Governo do Mato Grosso do Sul e do Governo Federal. Senador Delcídio Amaral.	684
Considerações sobre a necessidade de se priorizar a discussão dos desafios colocados pela crise econômica, deixada de lado pelas discussões sobre questões administrativas do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Delcídio Amaral.	590	SOLIDARIEDADE	
Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes a respeito das denúncias contra o Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Valdir Raupp.	590	Solidariedade a Luiz Carlos Mendonça de Barros, André Lara Resende, José Pio Borges e Renato Guerreiro pela absolvição do crime de improbidade administrativa na Telebrás, em 1998. Senador Eduardo Azeredo.	497
Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes acerca das questões dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador João Ribeiro.	591	TRANSPORTE	
Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes acerca das questões dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Marcelo Crivella.	591	Discurso acerca do projeto, aprovado e sancionado pelo Presidente, que obriga a colocação por fábrica do airbag duplo em todos os automóveis produzidos no Brasil. Senador Eduardo Azeredo. .	566
Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes acerca das questões dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Agripino.	592	Ratificação do discurso do Senador Eduardo Azeredo a respeito do projeto que obriga a colocação por fábrica do airbag duplo em todos os automóveis produzidos no Brasil. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	568
Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes acerca das denúncias e da estrutura administrativa do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Eduardo Suplicy.	594	Pronunciamento acerca da importância das execuções de rodovias e ferrovias para o programa de desenvolvimento econômico do País. Senador Jayme Campos.....	676
Considerações a respeito das questões do Senado Federal e do projeto com a Fundação Ge-		Ratificação do discurso do Senador Jayme Campos a respeito das rodovias, ferrovias e das questões da América Latina Logística – ALL. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Gilberto Goellner.	679

Ata Da 28ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 17 de março de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Heráclito Fortes e Mão Santa

(Inicia-se à sessão às 14 horas, e encer-
ra-se às 20 horas e 41 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 17/3/2009 07:29:37 até 17/3/2009 20:45:25

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X						

Compareceram: 58 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 3/2009**, de 16 do corrente, da Comissão de Juristas, encaminhando informações sobre os trabalhos desenvolvidos para elaboração de anteprojeto de Reforma de Código de Processo Penal, criada pelo **Requerimento nº 227, de 2008**.

O expediente será juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2008 e, encaminha-se a cópia ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM –

PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 16, de 2009** (nº 222/2009, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 382/2009, proferido nos autos do processo nº TC-033.365/2008-1, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente à solicitação do Senado Federal para acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito externo autorizado pela Resolução nº 45, de 2008.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 35, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2008 (nº 4.208/2001, na casa de origem) de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 111, de 2008, tem sua origem remota na proposta elaborada pela Comissão constituída pela Portaria nº 61, de 20 de janeiro de 2000, integrada pelos renomados juristas: *Ada Pellegrini Grinover*, *Petrônio Calmon Filho*, *Antônio Magalhães Gomes Filho*, *Antônio Scarance Fernandes*, *Luiz Flávio Gomes*, *Miguel Reale Júnior*, *Nilzardo Carneiro Leão*, *René Ariel Dotti*, *Rogério Lauria Tucci*, *Sidney Beneti* e, posteriormente, *Rui Stoco*.

A proposta transformou-se no Projeto de Lei (PL) nº 4.208, de 2001,

de iniciativa do Poder Executivo, que remeteu à Câmara dos Deputados, juntamente com a Mensagem nº 214/01, a Exposição de Motivos nº 00022 – MJ, de 25 de janeiro de 2001, do Ministério da Justiça, cabendo destacar o seguinte trecho:

“O projeto sistematiza e atualiza o tratamento da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória, com ou sem fiança. Busca, assim, superar as distorções produzidas no Código de Processo Penal com as reformas que, rompendo com a estrutura originária, desfiguraram o sistema. Exemplo significativo é o da fiança, que passa, com as alterações do Código, de instituto central no regime de liberdade provisória, a só servir para poucas situações concretas, ficando superada pela liberdade provisória sem fiança do parágrafo único do artigo 310. As novas disposições pretendem ainda proceder ao ajuste do sistema às exigências constitucionais atinentes à prisão e à liberdade provisória e colocá-lo em consonância com modernas legislações estrangeiras, como as da Itália e de Portugal.

Nessa linha, as principais alterações com a reforma projetada são:

- a) o tratamento sistemático e estruturado das medidas cautelares e da liberdade provisória;
- b) o aumento do rol de medidas cautelares, antes centradas essencialmente na prisão preventiva e na liberdade provisória sem fiança do artigo 310, parágrafo único;
- c) manutenção da prisão preventiva, de forma genérica para a garantia da instrução do processo e para a execução da pena e, de maneira especial, para acusados que possam vir a praticar infrações penais relativas ao crime organizado, à proibidade administrativa ou à ordem econômica ou financeira consideradas graves, ou mediante violência ou grave ameaça à pessoa;
- d) impossibilidade de, antes da sentença condenatória transitada em julgado, haver prisão que não seja de natureza cautelar;

e) valorização da fiança."

Na Câmara dos Deputados, foi aprovada a Emenda Substitutiva Global apresentada pelo Grupo de Trabalho de Direito Penal e Processual Penal, instituído no âmbito daquela Casa Legislativa, sob a coordenação do Deputado João Campos.

Na justificação da referida emenda, o Grupo de Trabalho ressalta que houve necessidade de atualização do projeto original, tendo em vista a evolução da jurisprudência desde 2002, com destaque para os seguintes pontos:

- a) no art. 306, nova redação para prever expressamente a garantia do inciso LXII do art. 5º da Constituição Federal (comunicação da prisão ao juiz, à família, ao advogado ou à defensoria pública);
- b) no art. 313, novo texto para inserir a possibilidade de decretação da prisão preventiva nos casos de violência doméstica de forma geral, praticada contra criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa portadora de deficiência física ou mental;
- c) no art. 318, alterações para restringir as hipóteses à substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar;
- d) introdução do art. 289-A, para possibilitar que o mandado de prisão possa ser cumprido em qualquer parte do território nacional, mediante registro em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

É, portanto, nos termos dessa emenda substitutiva que se encontra o PLC nº 111, de 2008.

Ao projeto foram apresentadas 10 emendas, todas pelo ilustre Senador Álvaro Dias.

A primeira pretende suprimir o § 6º do art. 282. A segunda o art. 313. A terceira alterar o § 4º, do art. 282 para prever a aplicação de multa ao investigado ou acusado que descumprir alguma obrigação que lhe tenha sido imposta. A quarta busca alterar o art. 283 e seus parágrafos. A quinta emenda objetiva alterar o art. 312 para consignar expressamente a possibilidade de decretação da prisão preventiva em casos de crimes praticados com extrema gravidade. A emenda de nº 6 é para impedir a liberdade provisória nos crimes

mencionados no art. 323. A sétima para alterar o art. 393 com o fim de “impedir que ocorram abusos por parte de investigados ou condenados apelarem em liberdade. A oitava emenda quer alterar o art. 594 para evitar a fuga de condenados. A nona emenda objetiva acrescentar ao novo art. 289-A o § 5º para autorizar ao agente policial que, em caso de urgência, efetue prisão ainda que o mandado não esteja registrado no Conselho Nacional de Justiça. Por último, a emenda nº 10 é para adequar ao projeto o conjunto de mudanças proposta pelo Senador Álvaro Dias.

II – ANÁLISE

Não observo óbices de natureza regimental, nem vícios de juridicidade ou de constitucionalidade formal ou material.

No mérito, tenho que as modificações pretendidas são convenientes e oportunas. Falta ao nosso Código de Processo Penal (CPP) uma disciplina mais abrangente e criativa no tocante às medidas cautelares pessoais. Predomina, hoje, o trinômio “prisão preventiva, fiança e liberdade provisória sem fiança”. O que a proposta faz, em essência, é aprimorar o leque de opções cautelares, a critério da sensibilidade do magistrado.

Em boa hora vem o PLC nº 111, de 2008. A alteração mais importante trazida no projeto é a previsão de medidas cautelares diversas e mais brandas do que a prisão preventiva, o que possibilitará ao juiz optar pela constrição que for mais adequada ao caso concreto.

A proposição estabelece ainda que a liberdade provisória tem cabimento quando ausentes os requisitos autorizadores da prisão preventiva, hipótese em que o juiz deverá, se for o caso, impor uma dessas medidas cautelares alternativas, que são listadas no art. 319.

Se aprovadas as modificações pretendidas, o Título IX do CPP passará a conter um sistema lógico, compreendendo medidas cautelares com diferentes graus de restrição. Além disso, a revogação do § 2º do art. 325 e dos arts. 393, 594 e 595 tem o propósito de conciliar o CPP com os princípios do Estado constitucional e democrático de direito, pois as prisões a que se referem esses dispositivos não são de natureza cautelar.

Sem dúvida, as inovações contidas no PLC nº 111, de 2008, contribuirão para o aperfeiçoamento dessa importante matéria, regulada no Título

IX do CPP. Mas, não obstante tais inovações, após ouvir membros do Ministério Público e da magistratura, delegados de Polícia, o Ministério da Justiça e outros operadores do Direito, tenho que o projeto pode ser, ainda, melhorado. Para tanto, ofereço um substitutivo, nos termos a seguir detalhados.

A primeira alteração que apresento está contida no § 2º do art. 282. A fim de assegurar o sistema acusatório delineado pela Constituição Federal, entendo que o magistrado não deve ter iniciativa probatória na investigação criminal. Assim o juiz somente poderá decretar alguma medida cautelar de ofício no curso da ação penal. Durante a investigação, somente a requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial.

Ainda no art. 282 optei por retirar a expressão *em último caso* do § 4º. Ainda que a prisão preventiva não seja, para o juiz, a última escolha, pode ser ela a mais adequada diante do caso concreto. Fiz também ajustes no § 6º do mesmo art. 282.

Acresci ao art. 282 o § 7º para determinar que o juiz ou tribunal que decretar ou mantiver qualquer medida cautelar reexamine, no mínimo a cada 60 dias, se persistem os motivos que a ensejaram.

Excluí o § 1º do art. 283 por ter ele o mesmo comando do § 6º do art. 282. Em consequência, renumerei o § 2º para parágrafo único.

Substituí, em vários artigos, a palavra *indiciado por investigado* sob o entendimento que aquele será sempre o investigado. O contrário não é verdadeiro.

No § 1º, do art. 289 proponho a substituição da expressão *se afiançável a infração* por *se arbitrada* (a fiança). É que às vezes a infração é afiançável mas o juiz entende não ser cabível o arbitramento da fiança em razão das condições subjetivas do investigado ou acusado.

Acresci o § 3º ao art. 289 a fim de impor ao juiz que deprecar a prisão a responsabilidade pelo recambiamento do preso, dando para tanto o prazo de 30 dias, findo o qual a autoridade requisitada ou deprecada deverá colocar o custodiado em liberdade sem qualquer formalidade.

Entendi também oportuno reduzir o rol das pessoas que têm direito à prisão especial, com a alteração proposta ao art. 295.

O art. 299 também merece alteração para retirar a expressão *se a infração for inafiançável*. Ora, independentemente da infração, a captura do investigado ou acusado poderá ser determinada na forma ali prevista. Não existe

justificativa plausível para diferenciação do modo de cumprir a medida constritiva em decorrência da qualidade do ato praticado.

Acresci ao art. 306 a necessidade de a prisão ser comunicada também ao Ministério Público. Se esta instituição tem entre suas atribuições constitucionais zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos aos direitos assegurados na Constituição Federal e exercer o controle externo da atividade policial parece-me bastante razoável que a análise da legalidade das prisões seja feita, o quanto antes, não só pelo juiz de Direito mas também pelo promotor de Justiça.

No art. 310 proponho alterações que nos incisos II e III. Naquele para retirar a expressão *e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão*. Neste (III) para determinar que a liberdade provisória somente será concedida mediante fiança nos crimes onde não haja vedação constitucional para aplicação do instituto (incs. XLII, XLIII e XLIV do art. 5º da Constituição Federal). Acresci ainda a possibilidade a acumulação de outras medidas cautelares à fiança.

No art. 313 aglutinei os incisos III e IV, mantendo, todavia, suas disposições.

Acresci o art. 315-A, com dois parágrafos para estabelecer prazo máximo de duração da prisão preventiva em cada grau de jurisdição.

Fiz também um breve ajuste, meramente redacional, no art. 318.

No inciso I do art. 319 substituí a expressão *quando necessário* pela *no prazo e nas condições fixadas pelo juiz* por entender esta mais adequada.

Ainda no art. 319, que trata das medidas cautelares diversas da prisão, promovi ajustes redacionais e incluí uma nova medida, a monitoração eletrônica.

No art. 321 excluí a expressão *impondo, se for o caso* e acresci *mediante fiança, podendo impor, cumulativamente, outras*. Objetivo reafirmar o comando do inciso III do art. 310 que determina que a liberdade provisória somente será possível mediante fiança.

No art. 325 aglutinei os incisos I e II e renumerei o III para II para retirar a previsão de fiança para os crimes cuja pena máxima não for superior a dois anos. Ora, nesses crimes, considerados de menos potencial ofensivo, não se impõe prisão, condição primeira para a afiançabilidade.

No mesmo art. 325 alterei o § 1º para exigir que o juiz, ao arbitrar a fiança, leve em conta também o prejuízo causado ou o proveito obtido com a prática da infração. Previ também que, diante do caso concreto, o valor da fiança seja aumentado em até 1.000 vezes.

Acresci ao art. 341 o inciso V para prever também como causa apta a quebrar a fiança a prática de nova infração dolosa.

No art. 350 preferi manter redação mais próxima da atual prevendo que o juiz somente concederá a liberdade provisória sem fiança quando, por motivo de pobreza, o acusado ou investigado não puder prestá-la.

Por fim, proponho a revogação do art. 298 vez que ele trata de matéria já regulamentada através da nova redação do § 1º do art.289.

Passo a analisar as 10 emendas apresentadas pelo Senador Álvaro Dias.

A emenda nº 1 pretende suprimir o § 6º do art. 282 e “visa dispor de tal fundamento em outra parte da lei”. Rejeito-a. Entendo que, topograficamente, o assunto está no local mais adequado.

Através da emenda nº 2, o Senador Álvaro Dias objetiva suprimir o art. 313. Também deve ser rejeitada. É exatamente o referido artigo que delimita os crimes em que se admite a decretação da prisão preventiva. Fora dos casos ali previstos, não vejo como autorizar a prisão cautelar.

A alteração pretendida para o § 4º, do art. 282, na emenda nº 3 busca incluir a possibilidade de aplicação de multa pecuniária como sanção pelo descumprimento das obrigações impostas pelo juiz. Deve ser rejeitada. É sabido que a imposição de uma medida cautelar se dá no exclusivo interesse do processo. O descumprimento de qualquer obrigação deve ensejar a substituição da medida por outra mais gravosa – até mesmo a prisão preventiva - e não a aplicação de uma penalidade.

Não concordo também com a emenda nº 4. Primeiro porque a prisão, de acordo com o projeto e com a ordem constitucional vigente, é exceção e não regra. A prisão preventiva somente será decretada quando não for cabível sua substituição por outra medida cautelar, e não o contrário. A redação do *caput* repete o texto constitucional. A forma pretendida pelo Senador Álvaro Dias poderia incorrer em vício de inconstitucionalidade.

Com a emenda nº 5 pretende-se detalhar a atual redação do art. 312, inclusive para, nos termos da justificativa, possibilitar “a decretação da prisão preventiva em casos de crimes praticados com extrema gravidade”. Após conversas com vários juristas e também da minha vivência como promotor de Justiça, estou convicto de que a atual redação do art. 312 é mais abrangente. O detalhamento proposto não elaterá as hipóteses autorizadoras da prisão preventiva e poderá dar azo a incontáveis recursos, inclusive de *habeas corpus*.

A emenda nº 6 pretende impedir a concessão de liberdade provisória para os crimes elencados no art. 323. A previsão é de constitucionalidade duvidosa já que os incisos XLII, XLIII e XLIV, do art. 5º da Constituição Federal falam apenas em inafiançabilidade de tais crimes. Não prevê a impossibilidade de liberdade provisória, que poderá ser concedida pelo juiz mediante a aplicação de outras medidas cautelares previstas no art. 319.

A pretensão constante da emenda nº 7 já está contemplada, em meu entendimento, no disposto no parágrafo único do art. 387, com a novíssima redação que lhe deu a Lei 11.719/2008 c/c o art. 312. Rejeito-a.

A emenda nº 8 pretende dar nova redação ao art. 594. Este artigo foi revogado pela Lei nº 11.719, de 2008, sendo impossível sua reconstituição, principalmente com nova redação. Também rejeitada.

Em situações de urgência, o agente policial poderá efetuar a prisão determinada pelo juiz, mesmo sem registro no Conselho Nacional de Justiça. É o que pretende a emenda nº 9. Acato-a.

A emenda nº 10 busca apenas “adequar ao projeto o conjunto das mudanças ... propostas”. Como rejeitei todas as emendas, com exceção da de nº 9, esta não deverá ter melhor sorte que aquelas.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela **aprovação** do PLC nº 111, de 2008, e da emenda nº 9 nos termos do substitutivo que a seguir apresento e pela **rejeição** das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA (SUBSTITUTIVO) Nº 111, DE 2007

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 282, 283, 289, 295, 299, 300, 306, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 334, 335, 336, 337, 341, 343, 344, 345, 346 e 350 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“TÍTULO IX
DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E DA LIBERDADE
PROVISÓRIA**

Art. 282. As medidas cautelares previstas neste Título deverão ser aplicadas observando-se a:

I - necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais;

II - adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado.

§ 1º As medidas cautelares poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 2º As medidas cautelares serão decretadas pelo juiz, de ofício ou a requerimento das partes ou, quando no curso da investigação criminal, por representação da autoridade policial ou mediante requerimento do Ministério Público.

§ 3º Ressalvados os casos de urgência ou de perigo de ineficácia da medida, o juiz, ao receber o pedido de medida cautelar, determinará a intimação da parte contrária, acompanhada de cópia do requerimento e das peças necessárias, permanecendo os autos em juízo.

§ 4º No caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas, o juiz, de ofício, se no curso da ação penal, ou mediante requerimento do Ministério Público, de seu assistente ou do querelante, em quaisquer fases da persecução, poderá substituir a medida, impor outra em cumulação, ou decretar a prisão preventiva (art. 312, parágrafo único).

§ 5º O juiz poderá revogar a medida cautelar ou substituí-la quando verificar a falta de motivo para que subsista, bem como voltar a decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

§ 6º A prisão preventiva será determinada quando não for cabível a sua substituição por outra medida cautelar (art. 319).'

§ 7º O juiz ou tribunal que decretou ou manteve a medida cautelar, inclusive a prisão preventiva, a reexaminará, obrigatoriamente, a cada 60 (sessenta) dias, ou em prazo menor quando situação excepcional assim o exigir para, fundamentadamente, avaliar se persistem os motivos que a ensejaram." (NR)

'Art. 283. Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva.

§ 1º As medidas cautelares previstas neste Título não se aplicam à infração a que não for isolada, cumulativa ou alternativamente cominada pena privativa de liberdade.

§ 2º A prisão poderá ser efetuada em qualquer dia e a qualquer hora, respeitadas as restrições relativas à inviolabilidade do domicílio.'(NR)

'Art. 289. Quando o investigado ou acusado estiver no território nacional, fora da jurisdição do juiz processante, será deprecada a sua prisão, devendo constar da precatória o inteiro teor do mandado.

§ 1º Havendo urgência, o juiz poderá requisitar a prisão por qualquer meio de comunicação, do qual deverá constar o motivo da prisão, bem como o valor da fiança se arbitrada.

§ 2º A autoridade a quem se fizer a requisição tomará as precauções necessárias para averiguar a autenticidade da comunicação.

§ 3º O juiz processante deverá providenciar a remoção do preso no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da efetivação da medida, sob pena de a autoridade requisitada ou deprecada colocá-lo em liberdade independentemente de qualquer formalidade, '(NR)

"Art. 295. Serão recolhidos em quartéis ou em prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva:

I - os ministros de Estado;

II - os governadores ou interventores dos Estados, Territórios ou do Distrito Federal, seus respectivos secretários, os prefeitos municipais e os vereadores;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Distrital;

IV - (revogado)

V - os integrantes das Forças Armadas e dos órgãos previstos no art. 144 da Constituição Federal

VI - os magistrados e os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - (revogado)

VIII - (revogado)

IX - os membros dos Tribunais de Contas;

X - os cidadãos que já tiverem exercido efetivamente a função de jurado, salvo quando excluídos da lista por motivo de incapacidade para o exercício daquela função;

XI - (revogado)

.....'(NR)

.....

"Art. 299 A captura poderá ser requisitada, à vista de mandado judicial, por qualquer meio de comunicação, tomadas pela autoridade, a quem se

fizer a requisição, as precauções necessárias para averiguar a autenticidade desta.”(NR)

‘Art. 300. As pessoas presas provisoriamente ficarão separadas das que já estiverem definitivamente condenadas, nos termos da lei de execução penal.’(NR)

‘Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público e à família do preso ou à pessoa por ele indicada.

§ 1º Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública.

§ 2º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os das testemunhas.’(NR)

‘Art. 310. Ao receber o auto de prisão em flagrante, o juiz deverá fundamentadamente:

I - relaxar a prisão ilegal; ou

II – converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código; ou

III - conceder liberdade provisória, mediante fiança, nos crimes afiançáveis, que pode ser cumulada com uma ou mais das medidas cautelares previstas no art. 319 deste Código.

Parágrafo único. Se o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, que o agente praticou o fato nas condições constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 23 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, poderá, fundamentadamente, conceder ao acusado liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos processuais, sob pena de revogação.’(NR)

‘Art. 311. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, se no curso da ação penal, ou a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial.’(NR)

‘Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria.

Parágrafo único. A prisão preventiva também poderá ser decretada em caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas por força de outras medidas cautelares (art. 282, § 4º).’(NR)

‘Art. 313. Nos termos do art. 312 deste Código, será admitida a decretação da prisão preventiva:

I - nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos;

II - se tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado, ressalvado o disposto no inciso I do *caput* do art. 64 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;

III - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência , para garantir a execução das medidas protetivas de urgência;

IV - (revogado)

Parágrafo único. Também será admitida a prisão preventiva quando houver dúvida sobre a identidade civil da pessoa ou quando esta não fornecer elementos suficientes para esclarecê-la, devendo o preso ser colocado imediatamente em liberdade após a identificação, salvo se outra hipótese recomendar a manutenção da medida.’(NR)

‘Art. 314. A prisão preventiva em nenhum caso será decretada se o juiz verificar pelas provas constantes dos autos ter o agente praticado o fato nas condições previstas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 23 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.’(NR)

‘Art. 315. A decisão que decretar, substituir ou denegar a prisão preventiva será sempre motivada.’(NR)

“Art. 315-A. A prisão preventiva terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias em cada grau de jurisdição, exceto quando o investigado ou acusado tiver dado causa à demora.

§ 1º. O prazo previsto no *caput* será contado do efetivo cumprimento da prisão.

§ 2º. Se, após o início da execução da medida, o custodiado fugir, a contagem do prazo será interrompida e, após a recaptura, será contado em dobro no respectivo grau de jurisdição.”

CAPÍTULO IV DA PRISÃO DOMICILIAR

‘Art. 317. A prisão domiciliar consiste no recolhimento do investigado ou acusado em sua residência, só podendo dela ausentar-se com autorização judicial.’(NR)

‘Art. 318. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for:

- I – maior de 80 (oitenta) anos;
- II – extremamente debilitado por motivo de doença grave;
- III – imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência;
- IV – gestante a partir do 7º (sétimo) mês de gravidez ou sendo esta de alto risco.

Parágrafo único. Para a substituição, o juiz exigirá prova idônea dos requisitos estabelecidos neste artigo.’(NR)

CAPÍTULO V DAS OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES

‘Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão:

- I - comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades;

II - proibição de acesso ou freqüência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o investigado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações;

III - proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o investigado ou acusado dela permanecer distante;

IV - proibição de ausentar-se da Comarca ou do País quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução;

V - recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos;

VI - suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais;

VII - internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 do Código Penal) e houver risco de reiteração criminosa;

VIII - fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada a ordem judicial.

IX – monitoração eletrônica.

§ 1º (revogado).

§ 2º (revogado).

§ 3º (revogado).

§ 4º A fiança será aplicada de acordo com as disposições do Capítulo VI deste Título, podendo ser cumulada com outras medidas cautelares. (NR)

‘Art. 320. A proibição de ausentar-se do país será comunicada pelo juiz às autoridades encarregadas de fiscalizar as saídas do território nacional, intimando-se o investigado ou acusado para entregar o passaporte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.’(NR)

‘Art. 321. Ausentes os requisitos que autorizam a decretação da prisão preventiva, o juiz deverá conceder liberdade provisória mediante fiança, podendo impor, cumulativamente, outras das medidas cautelares previstas no art. 319 deste Código e observados os critérios constantes do art. 282 deste Código.’(NR)

‘Art. 322. A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração cuja pena privativa de liberdade máxima não seja superior a 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. Nos demais casos, a fiança será requerida ao juiz, que decidirá em 48 (quarenta e oito) horas.’(NR)

‘Art. 323. Não será concedida fiança:

I – nos crimes de racismo;

II – nos crimes de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo e nos definidos como crimes hediondos;

III – nos crimes cometidos por grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.’(NR)

IV – (revogado);

V – (revogado).

‘Art. 324. Não será, igualmente, concedida fiança:

I – aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem motivo justo, qualquer das obrigações a que se referem os art. 327 e 328 deste Código;

II – em caso de prisão civil ou militar;

III – (revogado);

IV – quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (art. 312).’(NR)

‘Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites:

I – de 1 (um) a 100 (cem) salários mínimos, quando se tratar de infração cuja pena privativa de liberdade, no grau máximo, não for superior a 4 (quatro) anos;

II – de 10 (dez) a 200 (duzentos) salários mínimos, quando o máximo da pena privativa de liberdade cominada for superior a 4 (quatro) anos.

§ 1º Se assim recomendar a situação econômica do preso e, ainda, da análise do prejuízo causado ou do proveito obtido com a prática da infração, a fiança poderá ser:

- I - dispensada, na forma do art. 350 deste Código;
- II - reduzida até o máximo de 2/3 (dois terços); ou
- III - aumentada em até 1.000 (mil) vezes.

§ 2º (revogado):

- I - (revogado);
- II - (revogado);
- III - (revogado).'(NR)

'Art. 334. A fiança poderá ser prestada enquanto não transitar em julgado a sentença condenatória.'(NR)

'Art. 335. Recusando ou retardando a autoridade policial a concessão da fiança, o preso, ou alguém por ele, poderá prestá-la, mediante simples petição, perante o juiz competente, que decidirá em 48 (quarenta e oito) horas.'(NR)

'Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fiança servirão ao pagamento das custas, da indenização do dano, da prestação pecuniária e da multa, se o réu for condenado.

Parágrafo único. Este dispositivo terá aplicação ainda no caso da prescrição depois da sentença condenatória (art. 110 do Código Penal).'(NR)

'Art. 337. Se a fiança for declarada sem efeito ou passar em julgado sentença que houver absolvido o acusado ou declarada extinta a ação penal, o valor que a constituir, atualizado, será restituído sem desconto, salvo o disposto no parágrafo único do art. 336 deste Código.'(NR)

'Art. 341. Julgar-se-á quebrada a fiança quando o acusado:

I - regularmente intimado para ato do processo, deixar de comparecer, sem motivo justo;

II – deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento do processo;

III – descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança;

IV – resistir injustificadamente a ordem judicial;

V – praticar nova infração penal dolosa.’(NR)

‘Art. 343. O quebramento injustificado da fiança importará na perda de metade do seu valor, cabendo ao juiz decidir sobre a imposição de outras medidas cautelares ou, se for o caso, a decretação da prisão preventiva.’(NR)

‘Art. 344. Entender-se-á perdido, na totalidade, o valor da fiança, se, condenado, o acusado não se apresentar para o início do cumprimento da pena definitivamente imposta.’(NR)

‘Art. 345. No caso de perda da fiança, o seu valor, deduzidas as custas e mais encargos a que o acusado estiver obrigado, será recolhido a fundo penitenciário, na forma da lei.’(NR)

‘Art. 346. No caso de quebramento de fiança, feitas as deduções previstas no art. 345 deste Código, o valor restante será recolhido a fundo penitenciário, na forma da lei.’(NR)

‘Art. 350. Nos casos em que couber fiança, o juiz, verificando ser impossível ao réu prestá-la, por motivo de pobreza, poderá conceder-lhe liberdade provisória, sujeitando-o às obrigações constantes dos arts. 327 e 328 deste Código e a outras medidas cautelares, se for o caso.

Parágrafo único. Se o beneficiado descumprir, sem motivo justo, qualquer das obrigações ou medidas impostas, aplicar-se-á o disposto no § 4º do art. 282 deste Código.’(NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 289-A:

“Art. 289-A. O juiz competente providenciará o imediato registro do mandado de prisão em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça para essa finalidade.

§ 1º Qualquer agente policial poderá efetuar a prisão determinada no mandado de prisão registrado no Conselho Nacional de Justiça, ainda que fora da competência territorial do juiz que o expediu.

§ 2º A prisão será imediatamente comunicada ao juiz do local de cumprimento da medida o qual providenciará a certidão extraída do registro do Conselho Nacional de Justiça e informará ao juízo que a decretou.

§ 3º O preso será informado de seus direitos, nos termos do inciso LXIII do art. 5º da Constituição Federal e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, será comunicado à Defensoria Pública para que acompanhe o feito.

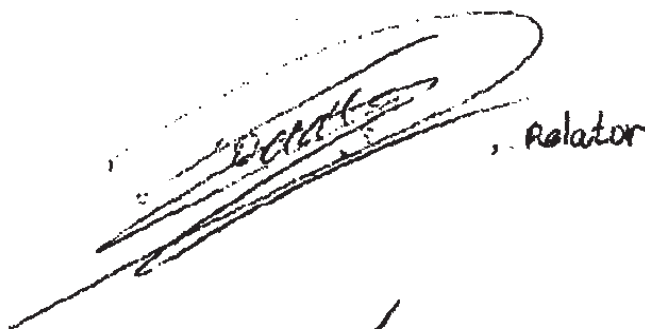
§ 4º Havendo dúvidas das autoridades locais sobre a legitimidade da pessoa do executor ou sobre a identidade do preso, aplica-se o disposto no § 2º do art. 290 deste Código.

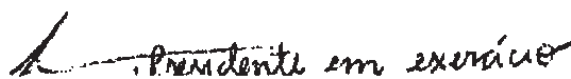
§ 5º Havendo urgência, qualquer agente policial poderá efetuar a prisão decretada, ainda que sem registro no Conselho Nacional de Justiça, adotando as precauções necessárias para averiguar a autenticidade do mandato e comunicando ao juiz que a decretou, devendo este providenciar, em seguida, o registro do mandado na forma do *caput* deste artigo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os incisos IV, VII e XI do art. 295, o § 2º e seus incisos I, II e III do art. 325, os arts. 298, 393, 594 e 595 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Sala das Comissões, 11 de março de 2009.

 , Relator

 , Presidente em exercício

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, aprova o Relatório do Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2008 e às Emendas nºs 9 e 12, de autoria do Senador Alvaro Dias e da Senadora Ideli Salvatti, respectivamente, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), a seguir descrita:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2008

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 282, 283, 289, 295, 299, 300, 306, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 334, 335, 336, 337, 341, 343, 344, 345, 346 e 350 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO IX DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E DA LIBERDADE PROVISÓRIA

*Art. 282. As medidas cautelares previstas neste Título deverão ser aplicadas observando-se a:

I - necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais;

II - adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado.

§ 1º As medidas cautelares poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 2º As medidas cautelares serão decretadas pelo juiz, de ofício ou a requerimento das partes ou, quando no curso da investigação criminal, por representação da autoridade policial ou mediante requerimento do Ministério Público.

§ 3º Ressalvados os casos de urgência ou de perigo de ineficácia da medida, o juiz, ao receber o pedido de medida cautelar, determinará a intimação da parte contrária, acompanhada de cópia do requerimento e das peças necessárias, permanecendo os autos em juízo.

§ 4º No caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas, o juiz, de ofício, se no curso da ação penal, ou mediante requerimento do Ministério Público, de seu assistente ou do querelante, em quaisquer fases da persecução, poderá substituir a medida, impor outra em cumulação, ou decretar a prisão preventiva (art. 312, parágrafo único).

§ 5º O juiz poderá revogar a medida cautelar ou substituí-la quando verificar a falta de motivo para que subsista, bem como voltar a decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

§ 6º A prisão preventiva será determinada quando não for cabível a sua substituição por outra medida cautelar (art. 319).'

§ 7º O juiz ou tribunal que decretou ou manteve a medida cautelar, inclusive a prisão preventiva, a reexaminará, obrigatoriamente, a cada 60 (sessenta) dias, ou em prazo menor quando situação excepcional assim o exigir para, fundamentadamente, avaliar se persistem os motivos que a ensejaram." (NR)

'Art. 283. Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva.

§ 1º As medidas cautelares previstas neste Título não se aplicam à infração a que não for isolada, cumulativa ou alternativamente cominada pena privativa de liberdade.

§ 2º A prisão poderá ser efetuada em qualquer dia e a qualquer hora, respeitadas as restrições relativas à inviolabilidade do domicílio.'(NR)

.....
'Art. 289. Quando o investigado ou acusado estiver no território nacional, fora da jurisdição do juiz processante, será deprecada a sua prisão, devendo constar da precatória o inteiro teor do mandado.

§ 1º Havendo urgência, o juiz poderá requisitar a prisão por qualquer meio de comunicação, do qual deverá constar o motivo da prisão, bem como o valor da fiança se arbitrada.

§ 2º A autoridade a quem se fizer a requisição tomará as precauções necessárias para averiguar a autenticidade da comunicação.

§ 3º O juiz processante deverá providenciar a remoção do preso no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da efetivação da medida, sob pena de a autoridade requisitada ou deprecada colocá-lo em liberdade independentemente de qualquer formalidade, '(NR)

.....
"Art. 295. Serão recolhidos em quartéis ou em prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva:

I - os ministros de Estado;

II - os governadores ou interventores dos Estados, Territórios ou do Distrito Federal, seus respectivos secretários, os prefeitos municipais e os vereadores;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas dos Estados e da Câmara Distrital;

IV - (revogado)

V - os integrantes das Forças Armadas e dos órgãos previstos no art. 144 da Constituição Federal

VI - os magistrados e os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - (revogado)

VIII - (revogado)

IX - os membros dos Tribunais de Contas;

X - os cidadãos que já tiverem exercido efetivamente a função de jurado, salvo quando excluídos da lista por motivo de incapacidade para o exercício daquela função;

XI – (revogado)

.....”(NR)

.....

“Art. 299 A captura poderá ser requisitada, à vista de mandado judicial, por qualquer meio de comunicação, tomadas pela autoridade, a quem se fizer a requisição, as precauções necessárias para averiguar a autenticidade desta.”(NR)

‘Art. 300. As pessoas presas provisoriamente ficarão separadas das que já estiverem definitivamente condenadas, nos termos da lei de execução penal.’(NR)

Parágrafo único. O militar preso em flagrante delito, após a lavratura dos procedimentos legais e, o desertor ou insubmisso preso por autoridade policial, serão recolhidos a quartel da instituição a que pertencerem, onde ficarão presos à disposição das autoridades competentes.

‘Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público e à família do preso ou à pessoa por ele indicada.

§ 1º Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública.

§ 2º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os das testemunhas.’(NR)

.....

‘Art. 310. Ao receber o auto de prisão em flagrante, o juiz deve fundamentadamente:

I - relaxar a prisão ilegal; ou

II – converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do art. 312 deste Código; ou

III - conceder liberdade provisória, mediante fiança, nos crimes afiançáveis, que pode ser cumulada com uma ou mais das medidas cautelares previstas no art. 319 deste Código.

Parágrafo único. Se o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, que o agente praticou o fato nas condições constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 23 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, poderá, fundamentadamente, conceder ao acusado liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos processuais, sob pena de revogação.’(NR)

‘Art. 311. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, se no curso da ação penal, ou a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial.’(NR)

‘Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria.

Parágrafo único. A prisão preventiva também poderá ser decretada em caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas por força de outras medidas cautelares (art. 282, § 4º).’(NR)

‘Art. 313. Nos termos do art. 312 deste Código, será admitida a decretação da prisão preventiva:

I - nos crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos;

II - se tiver sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado, ressalvado o disposto no inciso I do *caput* do art. 64 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;

III - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência;

IV - (revogado)

Parágrafo único. Também será admitida a prisão preventiva quando houver dúvida sobre a identidade civil da pessoa ou quando esta não fornecer elementos suficientes para esclarecê-la, devendo o preso ser colocado imediatamente em liberdade após a identificação, salvo se outra hipótese recomendar a manutenção da medida.'(NR)

'Art. 314. A prisão preventiva em nenhum caso será decretada se o juiz verificar pelas provas constantes dos autos ter o agente praticado o fato nas condições previstas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 23 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.'(NR)

'Art. 315. A decisão que decretar, substituir ou denegar a prisão preventiva será sempre motivada.'(NR)

"Art. 315-A. A prisão preventiva terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias em cada grau de jurisdição, exceto quando o investigado ou acusado tiver dado causa à demora.

§ 1º. O prazo previsto no *caput* será contado do efetivo cumprimento da prisão.

§ 2º. Se, após o início da execução da medida, o custodiado fugir, a contagem do prazo será interrompida e, após a recaptura, será contado em dobro no respectivo grau de jurisdição."

.....

CAPÍTULO IV DA PRISÃO DOMICILIAR

'Art. 317. A prisão domiciliar consiste no recolhimento do investigado ou acusado em sua residência, só podendo dela ausentar-se com autorização judicial.'(NR)

'Art. 318. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for:

- I – maior de 80 (oitenta) anos;
- II – extremamente debilitado por motivo de doença grave;
- III – imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência;

IV – gestante a partir do 7º (sétimo) mês de gravidez ou sendo esta de alto risco.

Parágrafo único. Para a substituição, o juiz exigirá prova idônea dos requisitos estabelecidos neste artigo.’(NR)

CAPÍTULO V DAS OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES

‘Art. 319. São medidas cautelares diversas da prisão:

I - comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades;

II - proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o investigado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações;

III - proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o investigado ou acusado dela permanecer distante;

IV - proibição de ausentar-se da Comarca ou do País quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução;

V - recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos;

VI - suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais;

VII - internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 do Código Penal) e houver risco de reiteração criminosa;

VIII - fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada a ordem judicial.

IX – monitoração eletrônica.

§ 1º (revogado).

§ 2º (revogado).

§ 3º (revogado).

§ 4º A fiança será aplicada de acordo com as disposições do Capítulo VI deste Título, podendo ser cumulada com outras medidas cautelares.'(NR)

'Art. 320. A proibição de ausentar-se do país será comunicada pelo juiz às autoridades encarregadas de fiscalizar as saídas do território nacional, intimando-se o investigado ou acusado para entregar o passaporte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.'(NR)

.....
'Art. 321. Ausentes os requisitos que autorizam a decretação da prisão preventiva, o juiz deverá conceder liberdade provisória mediante fiança, podendo impor, cumulativamente, outras das medidas cautelares previstas no art. 319 deste Código e observados os critérios constantes do art. 282 deste Código.'(NR)

'Art. 322. A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração cuja pena privativa de liberdade máxima não seja superior a 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. Nos demais casos, a fiança será requerida ao juiz, que decidirá em 48 (quarenta e oito) horas.'(NR)

'Art. 323. Não será concedida fiança:

I – nos crimes de racismo;

II – nos crimes de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo e nos definidos como crimes hediondos;

III – nos crimes cometidos por grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.'(NR)

IV – (revogado);

V – (revogado).

'Art. 324. Não será, igualmente, concedida fiança:

I – aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem motivo justo, qualquer das obrigações a que se referem os art. 327 e 328 deste Código;

II – em caso de prisão civil ou militar;

III – (revogado);

IV – quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (art. 312).’(NR)

‘Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites:

I – de 1 (um) a 100 (cem) salários mínimos, quando se tratar de infração cuja pena privativa de liberdade, no grau máximo, não for superior a 4 (quatro) anos;

II – de 10 (dez) a 200 (duzentos) salários mínimos, quando o máximo da pena privativa de liberdade cominada for superior a 4 (quatro) anos.

§ 1º Se assim recomendar a situação econômica do preso e, ainda, da análise do prejuízo causado ou do proveito obtido com a prática da infração, a fiança poderá ser:

I - dispensada, na forma do art. 350 deste Código;

II - reduzida até o máximo de 2/3 (dois terços); ou

III - aumentada em até 1.000 (mil) vezes.

§ 2º (revogado):

I – (revogado);

II – (revogado);

III - (revogado).’(NR)

.....
‘Art. 334. A fiança poderá ser prestada enquanto não transitar em julgado a sentença condenatória.’(NR)

‘Art. 335. Recusando ou retardando a autoridade policial a concessão da fiança, o preso, ou alguém por ele, poderá prestá-la, mediante simples petição, perante o juiz competente, que decidirá em 48 (quarenta e oito) horas.’(NR)

‘Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fiança servirão ao pagamento das custas, da indenização do dano, da prestação pecuniária e da multa, se o réu for condenado.

‘Parágrafo único. Este dispositivo terá aplicação ainda no caso da prescrição depois da sentença condenatória (art. 110 do Código Penal).’(NR)

‘Art. 337. Se a fiança for declarada sem efeito ou passar em julgado sentença que houver absolvido o acusado ou declarada extinta a ação

penal, o valor que a constituir, atualizado, será restituído sem desconto, salvo o disposto no parágrafo único do art. 336 deste Código.'(NR)

.....
'Art. 341. Julgar-se-á quebrada a fiança quando o acusado:

I – regularmente intimado para ato do processo, deixar de comparecer, sem motivo justo;

II – deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento do processo;

III – descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança;

IV – resistir injustificadamente a ordem judicial;

V – praticar nova infração penal dolosa.'(NR)

.....
'Art. 343. O quebramento injustificado da fiança importará na perda de metade do seu valor, cabendo ao juiz decidir sobre a imposição de outras medidas cautelares ou, se for o caso, a decretação da prisão preventiva.'(NR)

'Art. 344. Entender-se-á perdido, na totalidade, o valor da fiança, se, condenado, o acusado não se apresentar para o início do cumprimento da pena definitivamente imposta.'(NR)

'Art. 345. No caso de perda da fiança, o seu valor, deduzidas as custas e mais encargos a que o acusado estiver obrigado, será recolhido ao fundo penitenciário, na forma da lei.'(NR)

'Art. 346. No caso de quebramento de fiança, feitas as deduções previstas no art. 345 deste Código, o valor restante será recolhido ao fundo penitenciário, na forma da lei.'(NR)

.....
'Art. 350. Nos casos em que couber fiança, o juiz, verificando ser impossível ao réu prestá-la, por motivo de pobreza, poderá conceder-lhe liberdade provisória, sujeitando-o às obrigações constantes dos arts. 327 e 328 deste Código e a outras medidas cautelares, se for o caso.

Parágrafo único. Se o beneficiado descumprir, sem motivo justo, qualquer das obrigações ou medidas impostas, aplicar-se-á o disposto no § 4º do art. 282 deste Código.’(NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 289-A:

“Art. 289-A. O juiz competente providenciará o imediato registro do mandado de prisão em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça para essa finalidade.

§ 1º Qualquer agente policial poderá efetuar a prisão determinada no mandado de prisão registrado no Conselho Nacional de Justiça, ainda que fora da competência territorial do juiz que o expediu.

§ 2º A prisão será imediatamente comunicada ao juiz do local de cumprimento da medida o qual providenciará a certidão extraída do registro do Conselho Nacional de Justiça e informará ao juízo que a decretou.

§ 3º O preso será informado de seus direitos, nos termos do inciso LXIII do art. 5º da Constituição Federal e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, será comunicado à Defensoria Pública para que acompanhe o feito.

§ 4º Havendo dúvidas das autoridades locais sobre a legitimidade da pessoa do executor ou sobre a identidade do preso, aplica-se o disposto no § 2º do art. 290 deste Código.

§ 5º Havendo urgência, qualquer agente policial poderá efetuar a prisão decretada, ainda que sem registro no Conselho Nacional de Justiça, adotando as precauções necessárias para averiguar a autenticidade do mandado e comunicando ao juiz que a decretou, devendo este providenciar, em seguida, o registro do mandado na forma do *caput* deste artigo.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os incisos IV, VII e XI do art. 295, o § 2º e seus incisos I, II e III do art. 325, os arts. 298, 393, 594 e 595 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Sala das Comissões, 11 de março de 2009.


Senador **WELLINGTON SALGADO**
Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 111 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/03/2009. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PR PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO <i>[assinatura]</i> SEN. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> SEN. DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	3. MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. PAULO PAIM
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. RENAN CALHEIROS <i>[assinatura]</i>
FRANCISCO DORNELLES	4. GERALDO MESQUITA JR.
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>(PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)</i>	6. NEUTO DE CONTO <i>[assinatura]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EYRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>(RELATOR)</i>	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	6. EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
PTB	
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	1. GIM ARGELLO <i>(SEM VOTO)</i>
PDT	
OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>	1. PATRÍCIA SABOYA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

.....

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

.....

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

~~§ 1º - A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:~~

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras

infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

~~III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;~~

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

~~§ 2º - A polícia rodoviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.~~

~~§ 3º - A polícia ferroviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.~~

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941,

Código de Processo Penal.

.....

Art. 290. Se o réu, sendo perseguido, passar ao território de outro município ou comarca, o executor poderá efetuar-lhe a prisão no lugar onde o alcançar, apresentando-o imediatamente à autoridade local, que, depois de lavrado, se for o caso, o auto de flagrante, providenciará para a remoção do preso.

§ 1º - Entender-se-á que o executor vai em perseguição do réu, quando:

a) tendo-o avistado, for perseguindo-o sem interrupção, embora depois o tenha perdido de vista;

b) sabendo, por indícios ou informações fidedignas, que o réu tenha passado, há pouco tempo, em tal ou qual direção, pelo lugar em que o procure, for no seu encaixo.

§ 2º Quando as autoridades locais tiverem fundadas razões para duvidar da legitimidade da pessoa do executor ou da legalidade do mandado que apresentar, poderão pôr em custódia o réu, até que fique esclarecida a dúvida.

.....

Art. 295. Serão recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva:

I - os ministros de Estado;

~~II - os governadores ou interventores de Estados, ou Territórios, o prefeito do Distrito Federal, seus respectivos secretários e chefes de Polícia;~~

II - os governadores ou interventores de Estados ou Territórios, o prefeito do Distrito Federal, seus respectivos secretários, os prefeitos municipais, os vereadores e os chefes de Polícia;
(Redação dada pela Lei nº 3.181, de 11.6.1957)

III - os membros do Parlamento Nacional, do Conselho de Economia Nacional e das Assembléas Legislativas dos Estados;

IV - os cidadãos inscritos no "Livro de Mérito";

~~V - os oficiais das Forças Armadas e do Corpo de Bombeiros;~~

V - os oficiais das Forças Armadas e os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; (Redação dada pela Lei nº 10.258, de 11.7.2001)

VI - os magistrados;

VII - os diplomados por qualquer das faculdades superiores da República;

VIII - os ministros de confissão religiosa;

IX - os ministros do Tribunal de Contas;

X - os cidadãos que já tiverem exercido efetivamente a função de jurado, salvo quando excluídos da lista por motivo de incapacidade para o exercício daquela função;

~~XI - os guardas-civis dos Estados e Territórios, ativos ou inativos. (Incluído pela Lei nº 4.760, de 1966)~~

XI - os delegados de polícia e os guardas-civis dos Estados e Territórios, ativos e inativos. (Redação dada pela Lei nº 5.126, de 20.9.1966)

§ 1º A prisão especial, prevista neste Código ou em outras leis, consiste exclusivamente no recolhimento em local distinto da prisão comum. (Incluído pela Lei nº 10.258, de 11.7.2001)

§ 2º Não havendo estabelecimento específico para o preso especial, este será recolhido em cela distinta do mesmo estabelecimento. (Incluído pela Lei nº 10.258, de 11.7.2001)

§ 3º A cela especial poderá consistir em alojamento coletivo, atendidos os requisitos de salubridade do ambiente, pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequados à existência humana. (Incluído pela Lei nº 10.258, de 11.7.2001)

§ 4º O preso especial não será transportado juntamente com o preso comum. (Incluído pela Lei nº 10.258, de 11.7.2001)

§ 5º Os demais direitos e deveres do preso especial serão os mesmos do preso comum. (Incluído pela Lei nº 10.258, de 11.7.2001)

.....

Art. 298. Se a autoridade tiver conhecimento de que o réu se acha em território estranho ao da sua jurisdição, poderá, por via postal ou telegráfica, requisitar a sua captura, declarando o motivo da prisão e, se afiançável a infração, o valor da fiança.

.....

Art. 327. A fiança tomada por termo obrigará o afiançado a comparecer perante a autoridade, todas as vezes que for intimado para atos do inquérito e da instrução criminal e para o julgamento. Quando o réu não comparecer, a fiança será havida como quebrada.

Art. 328. O réu afiançado não poderá, sob pena de quebração da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado.

.....

Art. 387. O juiz, ao proferir sentença condenatória: (Vide Lei nº 11.719, de 2008)

l - mencionará as circunstâncias agravantes ou atenuantes definidas no Código Penal, e cuja existência reconhecer;

~~II - mencionará as outras circunstâncias apuradas e tudo o mais que deva ser levado em conta na aplicação da pena, de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 do Código Penal;~~

~~III - imporá, de acordo com essas conclusões, as penas, fixando a quantidade das principais e a duração, se for caso, das acessórias;~~

~~IV - aplicará as medidas de segurança que no caso couberem;~~

~~III - aplicará as penas, de acordo com essas conclusões, fixando a quantidade das principais e, se for o caso, a duração das acessórias; (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.6.1977)~~

~~IV - declarará, se presente, a periculosidade real e imporá as medidas de segurança que no caso couberem; (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.6.1977)~~

II - mencionará as outras circunstâncias apuradas e tudo o mais que deva ser levado em conta na aplicação da pena, de acordo com o disposto nos arts. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; (Redação dada pela Lei nº 11.719, de 2008).

III - aplicará as penas de acordo com essas conclusões; (Redação dada pela Lei nº 11.719, de 2008).

IV - fixará valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido; (Redação dada pela Lei nº 11.719, de 2008).

V - atenderá, quanto à aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança, ao disposto no Título XI deste Livro;

VI - determinará se a sentença deverá ser publicada na Integra ou em resumo e designará o jornal em que será feita a publicação (art. 73, § 1º, do Código Penal).

Parágrafo único. O juiz decidirá, fundamentadamente, sobre a manutenção ou, se for o caso, imposição de prisão preventiva ou de outra medida cautelar, sem prejuízo do conhecimento da apelação que vier a ser interposta. (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008).

~~Art. 594. O réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se condenado por crime de que se livre solto.~~

~~Art. 594. O réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória, ou condenado por crime de que se livre solto. (Redação dada pela Lei nº 5.941, de 22.11.1973) (Revogado pela Lei nº 11.719, de 2008).~~

LEI Nº 11.719, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, emendatio libelli, mutatio libelli e aos procedimentos.

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

Institui a Lei de Execução Penal.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.

Notas taquigráficas da apreciação da matéria na comissão

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bom, assumindo a Presidência para que o nosso Presidente possa relatar o item 7 da pauta. É o item que altera o dispositivo da... Do Decreto-Lei 3689 de 3 de outubro de 41, Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares e dá outras providências. Autoria, Presidente da República. Relatoria, ilustre Presidente dessa Comissão, Senador Demóstenes Torres. Parecer favorável ao projeto e emenda nº. 9 nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário às emendas nº. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10. Em 15/12/08 foram recebidas emendas nº. 1 a 10 de autoria do Senador Alvaro Dias. Com a palavra o Presidente dessa Comissão, nesse momento licenciado para que possa fazer uso... A relatoria, Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse é um projeto da maior importância para o Brasil. Foi um projeto que foi iniciado no ano de 2010, vindo da Presidência da República. Vários juristas integraram esse... A confecção... A Comissão que acabou fazendo a confecção desse projeto. O projeto ele visa modificar as formas de liberdade provisória e de prisão. Nós soltamos mal e nós prendemos mal. Então, é um projeto extenso. Não tem como relatá-lo rapidamente. Como bem lembrou a Senadora Ideli Salvatti, esse é o projeto da mesma família daqueles outros que nós já aprovamos aqui, das perícias, que a Senadora foi relatora, dos procedimentos ordinários e do Tribunal do Juri, onde nós inclusive acabamos com aquela aberração do protesto por novo júri para quem era condenado com pena de 20 anos acima. Esse projeto também ele tem uma série de medidas. Primeiro, ele dá nova redação para prever expressamente a garantia do inciso 52 da Constituição Federal, comunicação da prisão ao juízo, à família, ao Advogado, ao Ministério Público e a Defensoria Pública. A possibilidade de decretação de prisão preventiva nos casos de violência doméstica de forma geral praticado contra criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa portadora de deficiência física ou mental. Substitui a prisão preventiva em alguns casos pela prisão domiciliar, e estabelece uma coisa que é uma outra aberração, que o mandado de prisão pode ser cumprido em qualquer lugar do Brasil, bastando para tanto estar registrado no Conselho Nacional de Justiça. E até mesmo sem registro, Senador Tuma, em algumas situações. Então, eu vou passar a ler as principais medidas, os senhores podem acompanhar a partir da página 227, e algumas medidas são realmente muito proveitosas para o Brasil. As medidas cautelares previstas nesse título deverão ser aplicadas observando. Quando é que alguém pode ser preso, ou tem a medida substituída? Necessidade para aplicação da lei penal. Fica claro: Só pode estar preso preventivamente quando a prisão é necessária. Para a investigação ou para a instrução criminal e nos casos expressos previstos para evitar a prática de infração penal. Adequação da medida à gravidade do crime, ou

seja, se o crime... Se pode haver uma prisão domiciliar, se pode haver aplicação de fiança para decretar prisão preventiva, nós estamos criando uma série de medidas. Essas medidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente. Por exemplo, nós estamos criando a medida de proibição de frequência a determinados lugares. Estamos aplicando a medida de... Criando a medida de fiança. Estamos aplicando a medida de ser retirado do comando da empresa ou da instituição onde causou lesão. Então, vamos dar o exemplo do Sr. Daniel Dantas, e com a fiança que agora pode ser de até 93 milhões de reais. O Juiz, para não decretar a prisão, porque ele se encontra solto, endinheirado? Ele poderia ter determinado o afastamento do Sr. Daniel Dantas da... Do Opportunity, ele poderia ter fixado a fiança, por exemplo, no valor de 50 milhões de reais e ainda poderia obrigar que ele não frequentasse determinados lugares. E ainda poderia colocar o acompanhamento eletrônico. Tudo cumulativamente. No caso de descumprimento... Por favor. No caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas, se a pessoa descumprir, o Juiz poderá decretar a prisão. O Juiz poderá revogar a medida cautelar ou substituí-la quando verificar a falta do motivo que subsista, bem como voltar a decretar sobre razões. Então no curso da investigação o Juiz pode derrubar a prisão preventiva ou o Juiz também, depois de derrubar a prisão, pode decretar de novo a prisão se aparecerem novos motivos. A prisão preventiva ela fica restrita aos casos quando não for cabível a sua substituição. E isso é muito importante. O Juiz ou o Tribunal que decretou ou manteve a medida cautelar é outra inovação. O Juiz ou o Tribunal que decretou ou manteve a medida cautelar, inclusive a prisão preventiva, fará o reexame dessa medida a cada 60 dias. Prestem atenção nisso. Então, o Juiz vai ter que ter contato direto com a pessoa que ele prendeu a cada 60 dias ele vai dizer se há necessidade ou não daquela pessoa continuar presa. Se não for combinada, ainda que isoladamente ou cumulativamente pena de prisão àquele crime, o Juiz não poderá decretar prisão preventiva. É óbvio. Se a condenação não ensejar a prisão, como é que a medida, a prisão preventiva poderá ser decretada? Se nem definitivamente condenado essa pessoa poderá ser presa? A prisão poderá ser feita em qualquer hora e em qualquer momento. Veja bem, a prisão poderá ser feita a qualquer hora e qualquer momento. Quando estiver para acontecer um crime, estiver acontecendo um crime, isso poderá acontecer inclusive à noite. Então, quando se tratar de mandado de prisão, só durante o dia, a partir das seis da manhã, assim como já prevê a Constituição Federal. Quando... Isso também é muito importante. Quando a investigação ou o acusado, quando o investigado ou acusado estiver no território nacional fora do Juiz processante... O Juiz deprecará sua prisão devendo conter o Intelro mandato. Havendo urgência, o Juiz poderá requisitar a prisão por qualquer meio de comunicação. Isso é modernização do sistema. Então, o Juiz pode mandar por e-mail, poderá mandar por fax, poderá fazê-lo por telefone, e deverá constar aí o motivo da prisão bem como o valor da fiança arbitrada se for o caso. Agora, vejam bem os senhores, isso o Juiz

terá que também... O Juiz que receber a comunicação deverá ter certeza de quem está comunicando é outro Juiz. E hoje nós temos inúmeros meios para fazer isso. Autoridade. A quem se fizer a requisição tomará todas as precauções para a autenticidade da verificação. E o Juiz deverá... Isso é uma outra inovação, Senador Tuma, o senhor que foi policial muitos anos. O Juiz manda prender mas não manda ninguém tomar nenhuma providência para fazer a remoção. Então, não se sabe quem tem a obrigação de fazer a remoção. Se é o Juiz que mandou prender, o Juiz que prendeu. Então, fica claro agora que o Juiz processante, então, o Juiz que mandou prender, deverá providenciar a remoção do preso no prazo máximo de 30 dias, sob pena de que? Da autoridade requisitada, o Juiz que mandou prender, colocá-lo em liberdade independentemente de qualquer formalidade. Muito bem. Aqui é a principal inovação que eu coloquei. Claro que as outras vieram de lá. O que eu estou fazendo aqui? Aqui nós estamos tratando das prisões especiais. O que é prisão especial? Quando alguém tem que ser colocado respondendo processo em outro lugar. Então, diz o artigo: Serão recolhidos... Serão recolhidos em quartéis ou prisão especial à disposição da autoridade competente quando sujeitos a prisão antes da condenação definitiva. Aí vem. Eu excluí quem pertence ao Conselho de Economia Nacional. Porque isso não existe mais. Os inscritos no livro do mérito. Isso quer dizer que alguém que recebe uma comenda do Presidente da República tem direito a prisão especial. Eu acabo com isso. Quem tem curso superior. Então, eu acabo também com isso. Quem tem curso superior, a partir de agora se nós aprovarmos vai responder preso, se for o caso, no lugar como qualquer outro que não tem curso superior. Ministros de confissões religiosas. Então, pai-de-santo, padre, pastores evangélicos tem direito a prisão especial. Isso fica também revogado. Quem passa a ter direito? Aqui... E veja bem, se os senhores quiserem, nós podemos acabar com isso também. Eu coloquei assim porque Legislação Internacional caminha nessa direção. Mas nós podemos substituir isso por um artigo que diga, por exemplo, que o Juiz verificando a peculiaridade do caso poderá deferir prisão especial. Por exemplo, quem ficará com o direito à prisão especial? Ministro de Estado. Óbvio, que o Ministro de Estado se for ficar numa prisão comum é bem provável que seja linchado. Governador, interventor de Estado, do Distrito Federal, secretários, Prefeitos, Vereadores, membros do Congresso Nacional, da Assembléia Legislativa e da Câmara Distrital, integrantes das Forças Armadas e dos órgãos previstos no artigo 144 da Constituição Federal, membros dos Tribunais de Contas, cidadãos que já tiveram exercido a função de jurado. Isso é o que já está, eu só dei uma roupagem nova. Mas, se os senhores quiserem modificar, colocar... Retirar tudo isso e colocar que o Juiz decretará a prisão especial quando houver necessidade para assegurar integridade física, muito bem. Caso contrário estamos acabando já com o curso superior, inscritos no livro de mérito, Ministros de confissões religiosas, etc. A captura poderá ser requisitada à vista do mandato judicial por qualquer meio de comunicação tomadas por autoridade a quem se fizer a requisição. As pessoas presas

provisoriamente ficarão separadas das condenadas. A prisão será comunicada também ao membro do Ministério Público. Por quê? Porque o Ministério Público é responsável por assegurar uma prisão legal. Ao receber a prisão em flagrante, o que deve fazer o Juiz? O Juiz deve relaxar a prisão se ela for ilegal, converter a prisão em flagrante em preventiva. Veja, Senador Tuma, o senhor também tem experiência nisso aí, que não era assim. Então, o Juiz ao receber hoje a prisão em flagrante, ele vai verificar se tem os requisitos para a prisão preventiva. Se tiver, ele converte em prisão preventiva. Conceder liberdade provisória mediante fiança se for o caso. E aí vem outra determinação. Se Juiz verificar que o réu cometeu crime em legítima Defesa, em estado de necessidade, no estrito cumprimento do dever legal, no exercício regular do direito, o Juiz imediatamente coloca em liberdade o preso. Em qualquer fase da investigação caberá prisão preventiva decretada pelo Juiz de ofício, se tiver no curso da ação penal ou a Requerimento do Ministério Público ou da autoridade policial. Isso também é uma inovação. O Juiz poderia decretar prisão preventiva de ofício até no Inquérito Policial. Quando é que a prisão preventiva poderá ser decretada? Como garantia da ordem pública, garantia da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a futura aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime, indício autoria. Eu preferi manter do mesmo jeito. Tem muitas decisões de vários tribunais variando isso, mas acho que essas expressões genéricas são importantíssimas para que o Magistrado possa aquilatar caso a caso qual a necessidade de prisão preventiva. A prisão preventiva poderá também ser decretada quando for quebradas outras medidas cautelares. Não será admitida... Ou será admitida prisão preventiva nos crimes dolosos com pena privativa de liberdade superior a quatro anos. Por que isso? Abaixo desse patamar é crime de pequeno potencial ofensivo. Tem outro tratamento. Se tiver sido condenado por outro crime doloso em sentença transitada em julgado, ressalvado a hipótese do inciso 1 do caput do artigo 64. O que é isso? Quando a pessoa já tiver cumprida a pena, transcorrido mais de cinco anos ou tiver havido a prescrição, nesse caso o Juiz não poderá decretar. Mas nas outras hipóteses, quando houver a condenação por outro crime doloso, sim. Se o crime, o Juiz também poderá... Veja bem. Poderá decretar a prisão preventiva se o crime envolver violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência para garantir a execução das medidas protetivas. Também será admitida a prisão preventiva quando houver dúvida sobre a identidade civil da pessoa ou quando essa não fornecer elementos suficientes para esclarecê-la, devendo o preso ser colocado imediatamente em liberdade após a identificação, salvo se outra hipótese recomendar a manutenção da medida. A prisão preventiva não poderá ser decretada se o Juiz verificar pelas provas constantes dos autos ter o agente praticado o fato nas condições previstas no artigo 23 do Código Penal. Artigo 315, que eu já mencionei. A decisão que decretar, substituir

ou denegar a prisão será sempre motivada. Não tem... Registra a presença...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria registrar a presença do nosso querido Deputado Federal Clodovil Ernandes, presente nessa Casa.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Há uma outra inovação, e isso aí é para a agilização do processo. A prisão preventiva terá duração máxima de 180 dias em cada grau de jurisdição. Então, no primeiro grau a pessoa poderá ficar presa por 180 dias. No máximo. No segundo grau, mais 180 dias no máximo. Superior Tribunal de Justiça, mais 180 dias, no Supremo Tribunal Federal, mais 180 dias. Exceto quando o investigado ou acusado tiver dado causa à demora. O que é isso? A pessoa ela mora em Manaus e arrola uma testemunha em caráter de imprescindibilidade em Porto Alegre. Ou arrola uma testemunha na Espanha. Qual o objetivo disso? Demorar o processo. Se ela estiver dando causa a essa demora, o prazo de 180 dias não será obedecido. Poderá ser superior. Mas a justiça agora, em cada grau, terá obrigação de julgar esse processo de réu preso em no máximo 180 dias por cada grau de jurisdição. Prisão domiciliar. Veja bem, isso não existia. Existia prisão domiciliar para condenados. Poderá haver a hipótese de prisão domiciliar para aqueles que estão presos preventivamente. Então, o Juiz poderá substituir a prisão por prisão... A prisão preventiva por prisão domiciliar quando o agente for maior de 80 anos. Quando ele estiver extremamente debilitado por demonstrativo de doença grave. Quando for imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de seis anos de idade ou com deficiência. Quando for gestante e a partir do sétimo mês de gravidez ou sendo esta de alto risco. Agora, vejam bem o que nós estamos dizendo. O Juiz poderá. Isso quer dizer que o Juiz não é obrigado a fazê-lo. Por que que o Juiz poderá? Nós poderemos ter pessoas com mais de 80 anos com a saúde extremamente firme. Ou ainda, essa pessoa acima de 80 anos ser alguém extremamente perigoso. Vamos supor que o Fernandinho Beiramar chegue a 80 anos tão perigoso como se encontra. Então, apesar de 80 anos o Juiz não vai soltá-lo. Mas poderá o Juiz... É bom que os senhores atentem para isso. Substituir a prisão preventiva pela prisão domiciliar nessas hipóteses que os senhores poderão ver na página 232, no artigo 317. O Juiz, para substituição, exigirá prova idônea dos requisitos estabelecidos. Então, a mulher pode dizer que está grávida quando não está. A pessoa pode dizer que está com câncer em estágio terminal e não está. Então, o Juiz quando for deferir, quando quiser deferir ele terá que ter a prova idônea de todas essas situações. Outras medidas cautelares. O Juiz também poderá substituir a pena de prisão por quais medidas? Isso tudo é prisão provisória, não confundir com prisão por condenação. Comparecimento periódico em juízo e no prazo nas condições fixadas pelo Juiz para informar e justificar atividades. Então, o Juiz já é assim também, de certa forma. O Juiz determina que a pessoa compareça ao Juiz em determinadas circunstâncias. Proibição de acesso

ou frequência a determinados lugares quando por circunstâncias relacionadas ao fato deva o investigado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações. Sujeito beberão, por exemplo, que comete crimes frequentemente em bares, o Juiz pode determinar que ele fique fora dali. Proibição de manter contato com pessoa determinada quando por circunstâncias relacionadas ao fato deva o investigado ou acusado dela permanecer distante. Exemplo, marido que espanca mulher com frequência. O Juiz determina: Você não pode se aproximar dela. Proibição de ausentar-se da marca ou do país, quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução. Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalhos fixos. Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira. Eu dei o exemplo do Daniel Dantas ainda há pouco. Quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais. Internação provisória do acusado nas hipóteses de crime praticado com violência ou grave ameaça quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi imputável. Vai usar uma palavra que a população conhece. O deficiente mental ou que tem problemas mentais e que é perigoso, o Juiz poderá agora preventivamente decretar a sua internação. Antes mesmo da condenação. Fiança nas infrações que admitem para assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar obstrução de seu andamento ou caso de resistência injustificada. E para garantir isso tudo, que é também... Isso eu que coloquei, não tinha, e que foi uma idéia original do Senador Aloizio Mercadante. Monitoração eletrônica. Chegaram à conclusão do seguinte, houve um grande bel turismo aí, uma briga imensa entre os linguistas para saber se era monitoramento ou monitoração. Finalmente chegaram à conclusão que era monitoração. Não tem resultado prático algum, mas pelo menos nós já encontramos um termo jurídico. Então, o Juiz poderá determinar que a pessoa não vá a determinados lugares e terá monitoração eletrônica para garantir que ele não estará lá.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu trouxe pela primeira vez a pulseira de monitoração de presos que recebem algum benefício. Eu apresentei e o Mercadante apresentou o projeto. Mas eu trouxe a experiência e apresentei em Plenário, porque ela tem uma razão importante que nos Estados Unidos é muito usado com bom resultado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Muito bem, então a monitoração eletrônica será permitida inclusive na substituição de prisão preventiva. Então, os senhores vejam bem isso. A fiança será aplicada de acordo com as disposições tais. A proibição de ausentar-se do país será comunicada pelo Juiz às autoridades encarregadas de fiscalizar as saídas do território nacional, intimando-se o

investigado ou acusado para entregar o passaporte no prazo de 24 horas. Não adianta nada o impedido sair do país se não confiscar o passaporte. Ausentes os requisitos que autorizam a decretação da prisão preventiva o Juiz deverá conceder liberdade provisória mediante fiança. Nós estamos buscando a volta desse instituto da fiança que estava desmoralizado. Podendo impor cumulativamente outras medidas cautelares previstas no artigo 319. A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração cuja pena prisão preventiva de liberdade máxima não seja superior a quatro anos. Então, se foi preso em flagrante, a autoridade poderá arbitrar fiança policial para crime de furto. Não era assim, por exemplo. E a grande maioria dos crimes que nós temos hoje é o crime de furto. Não será concedida fiança. Em que casos? Crime de racismo, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo, crimes hediondos, crimes cometidos por grupos armados, civis ou militares contra a ordem constitucional e Estado de Direito. Não será também concedida fiança aos que já tiverem no mesmo processo quebrado fiança. Em caso de prisão civil ou militar. Os militares, inclusive, estavam preocupados com prisão domiciliar. Eu estava esclarecendo para eles o seguinte. Prisão domiciliar é pena. Prisão... Perdão, prisão disciplinar. Prisão disciplinar é pena. Então, não cabe fiança mesmo. Aqui é só para onde não há pena, para medida cautelar. Quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva. Então, se tiver que conceder prisão preventiva, não se concederá fiança. Essa é outra grande inovação. Como é que vai ser o valor da fiança? Artigo 325, página 234. Quais os limites? De um a 100 salários mínimos quando se tratar de infração cuja pena privativa de liberdade no grau máximo não for superior a quatro anos. Então, se a pena for até quatro anos... A fiança de um a 100 salários mínimos. Por quê? Porque a infração é menor. Se for de 10 a 200 salários mínimos, quando o máximo da pena privativa for superior a quatro anos, porque já são infrações mais graves. Aí é que vem as inovações. Se assim recomendar a situação econômica do preso e ainda da análise do prejuízo causado ou do proveito obtido com a prática da infração a fiança poderá ser. Então, veja bem, o Juiz vai verificar quanto que a pessoa teve de benefício com aquele valor que foi usurpado. Isso é muito importante, principalmente para crime de corrupção. Então, poderá ser dispensado na forma do artigo 350. Se a pessoa for pobre. Poderá ser reduzida até o máximo de dois terços ou poderá ser aumentada em até mil vezes. Então, os senhores vejam bem o seguinte. Mil vezes 200 salários mínimos, isso dá 93 milhões de reais. Não é isso? Então, uma pessoa corrupta, notória, ou que tem posses, para responder em liberdade... Porque hoje responde em liberdade sem pagar nada. Está todo mundo livre, não está? Então, poderá pagar até 93 milhões de reais. E a medida que o salário mínimo for reajustado, esse valor será arrastado. A fiança, é claro, só poderá ser concedida enquanto não tiver sentença condenatória transitada em julgado. Se a autoridade policial retardar a concessão da fiança negativa, o que acontecerá? O Advogado, ou a pessoa, o preso, poderá ir para o Juiz diretamente pulando a figura do

Delegado. O dinheiro ou objetos dados como fiança servirão como pagamento. Olha outra coisa importante. O dinheiro da fiança, se a pessoa for absolvida ou se for condenada, servirão ao pagamento das custas da indenização do dano, da prestação pecuniária e da multa se o réu for condenado. Esse dispositivo terá aplicação ainda no caso de prescrição depois da sentença condenatória. Pode ser que depois de condenada a pessoa fugiu, e a execução não aconteça. Se a fiança for declarada sem efeito ou passar em julgado sentença que houver absolvido o acusado ou declarado extinta ação penal, o valor que constituir atualizado será restituído sem desconto, salvo o disposto no Parágrafo Único do artigo 336. Quando a pessoa fica presa, julgar-se-a quebrada a fiança quando regularmente intimado para o ato do processo deixar de comparecer. Então a pessoa não vai... O Juiz quebra a fiança e decreta a prisão preventiva. Deliberadamente praticar ato de obstrução ou andamento do processo. Nesse caso também será preso. Descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança, também será preso. Resistir injustificadamente à Ordem Judicial ou praticar nova infração penal dolosa. O quebramento injustificado da fiança importará na perda da metade do valor. Aí já perde, é um lucro tremendo para a sociedade. Cabendo ao Juiz decidir sobre a imposição de medidas cautelares. Entender-se-a perdido na totalidade do seu valor deduzidos as e mais encargos o acusado que estiver obrigado será deduzidas as custas a que o acusado estiver obrigado. Será recolhido ao fundo penitenciário. Então, se perder o dinheiro vai para o fundo penitenciário. E no caso de quebramento de fiança, feitas aquelas deduções o dinheiro também vai para o fundo penitenciário. Nos casos em que couber fiança, por motivo de pobreza, o Juiz poderá decretar a liberdade provisória. Se a pessoa for extremamente pobre ela não vai ficar presa porque não tem dinheiro para pagar. O Juiz... Agora, em relação... Eu já disse isso anteriormente. Às prisões, que hoje estão muito soltas, o Juiz tem que registrar toda prisão que ele decretar prisão preventiva ou prisão provisória no Conselho Nacional de Justiça. Quando o agente efetuar a prisão determinada no mandado de prisão registrado no Conselho Nacional de Justiça, ainda que fora da competência territorial do Juiz que o expediu. Então, poderá o agente fazer a prisão que está registrado. Qualquer agente. Então, está lá no Amazonas o sujeito é fugido lá de São Paulo. Então, viu se está registrado no sistema, pode prendê-lo e entregá-lo imediatamente ao Juiz. E isso o Juiz vai comunicar o outro também sob pena de abuso de autoridade. A prisão será imediatamente comunicada ao Juiz do local do cumprimento da medida o qual providenciará a certidão extraída do registro do Conselho Nacional informará o Juiz que a decretou. O preso será informado dos seus direitos nos termos do inciso 63 do artigo 5º da Constituição. E caso o autuado não informe o nome de seu Advogado será comunicado à Defensoria Pública para que acompanhe o feito. Havendo dúvidas das autoridades locais sobre a legitimidade da pessoa, do executor, se pode ou não aquela pessoa está prendendo, se é mesmo policial ou não, ou sobre a identidade do preso, o preso ficará custodiado.

Havendo urgência, qualquer agente policial poderá efetuar a prisão decretada ainda que sem registro no Conselho Nacional de Justiça, adotando as precauções necessárias para averiguar autenticidade do mandado, e comunicando ao Juiz que a decretou devendo este providenciar o seguinte registro do mandado na forma do caput desse artigo. E a lei, naturalmente, entra em vigor dentro de 60 dias. Então, o relatório é esse, Sr. Presidente. Eu estou à disposição das senhoras e Srs. Senadores para responder a quaisquer esclarecimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria, antes de colocar em discussão--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem, para discutir a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Antes de colocar em discussão eu tenho aqui a lista dos inscritos, eu queria lembrar... Que esse é um Projeto de Lei da Câmara nº. 111/08 tem sua origem remota na proposta elaborada pela Comissão constitucionalista pela portaria 61 de 20 de janeiro de 2000 integrada pelos renomados juristas Ada Pellegrini Grinover, Petrônio Calmon Filho, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarense Fernandes, Luis Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, Renê Ariel Dotti, Rogério Lauria Tucci, Sidnei Beneti, e posteriormente Rul Stoco. É claro que com as devidas alterações feitas pelo Relator e as demais inclusões feitas pelos Srs. Senadores. Passaremos então à discussão da matéria pela lista que aqui tenho. Com a palavra o ilustre Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Romeu Tuma apresenta uma emenda aditiva. Os militares inclusive estiveram comigo, eu disse a eles que não seria possível nesse diploma, porque eles querem que inclua no artigo 324 inciso 5 que em caso de punições disciplinares militares. Então--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Para evitar indisciplina dentro das Forças Armadas.

TE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Só que aqui não se trata de punição. É medida cautelar. Toda punição ela tem que ser tratada em outro local. Então, aí já é um caso definitivo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É do Código Penal Militar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inclusive sugeri a eles que fosse tratado dentro do Código Penal Militar. Por isso eu não acato a emenda, só por isso. Tem razão os militares, só que aqui não é o local. Mas nós apresentaremos uma alternativa para eles.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E tem uma outra coisa, V.Ex^a do artigo 325 suprimiu os delegados de polícia da prisão especial que correm um risco tremendo se forem condenados e colocados em prisões comuns.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. De jeito nenhum. Os integrantes das Forças Armadas e dos órgãos previstos no artigo 144 da Constituição Federal. Então, está incluído delegado de polícia.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tá certo. Desculpa. Está certo. É porque quando tirou... Eu só... Eu sou o terceiro inscrito, mas eu não poderia deixar de falar com entusiasmo do trabalho e a devoção com que V.Ex^a relatou esse projeto vindo de uma Comissão Especial da Presidência da República através do Ministério da Justiça. Algumas coisas tem acontecido, Senadora Ideli, peço até licença, que as decisões do Supremo tem trazido um pouco de confusão, principalmente junto à opinião pública, quando fala que se a sentença não for passado em julgado não poderá ser preso. E V.Ex^a aqui organiza definitivamente o que dá um pouco mais de confiança à sociedade quem pode ou não ser preso, e quanto tempo deve permanecer em prisão e como ela será feita, inclusive o pagamento de fiança dando um valor exato àqueles que têm capacidade para pagar. Então, eu quero cumprimentar V.Ex^a, eu acho que ela dá uma reorganizada a alguns fatos que estão sendo desvirtuados da expectativa do aumento da criminalidade. Eu acho que isso vai trazer muito mais tranquilidade à sociedade quando tomar conhecimento e for aprovado o projeto. Quero cumprimentar V.Ex^a e agradecer a resposta, e ver se a gente encontra uma solução para os militares e V.Ex^a confirma que os delegados não serão retirados--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Está aqui. O Delegado está expressamente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigado, Presidente. Obrigado, desculpe.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli. A Senadora Ideli apresenta a emenda aditiva nº. 12 propondo o seguinte. Artigo 300, Parágrafo Único. O militar preso em flagrante de delito após a lavratura dos procedimentos legais e o desertor ou em submisso preso por autoridade policial serão recolhidos a quartel da instituição a que pertecerem onde ficarão presos à disposição das autoridades competentes. Senadora Ideli, na página 229, artigo 225, em vez de colocar no 300, V.Ex^a tem razão porque eu mudei a topografia. Mas fica assegurado. Está lá dizendo: Serão recolhidos em quartéis ou em prisão especial à disposição da autoridade competente quando sujeitos a prisão antes da condenação definitiva. Inciso 5. Os integrantes das Forças Armadas e dos órgãos previstos no artigo... Então, já está contemplado, Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu tinha pedido a minha inscrição para falar como um todo, sobre o projeto, inclusive sobre a emenda. Então, deixa inicialmente, Senador Demóstenes, eu queria em primeiro lugar parabenizá-lo pelo relatório. Este projeto que é de origem do Executivo é um projeto que faz parte de uma... É uma sequência de ações importantíssimas, fruto do pacto que foi

estabelecido em 2004 entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, para que nós possamos fazer modificações profundas na situação dos procedimentos legais, no sistema penitenciário brasileiro, para que nós tenhamos uma agilidade da justiça e efetivamente uma justiça que seja justa. Até porque justiça que é protelada, procedimentos penais que demoram, decisões judiciais que têm dificuldade de serem cumpridas é algo que efetivamente o Brasil não pode mais admitir e nem pode mais conviver. Nós temos hoje no sistema prisional brasileiro algo em torno de 40% aproximadamente dos presos que não deveriam mais estar na cadeia. Não poderiam estar presos. O mutirão que foi feito agora pelo conselho, recentemente pelo Conselho Nacional de Justiça detectou situações absurdas, como inclusive presos cuja sentença já estava cumprida há muito tempo e a pessoa continuava lá convivendo com a criminalidade, fazendo aquilo que a gente chama de pós-graduação do crime, convivendo com presos altamente... De alto grau de periculosidade, fazendo a tal da pós-graduação da criminalidade, e portanto tudo aquilo que nós pudemos aprovar nas mudanças do Código de Processo Penal para agilizar, para retirar inclusive da superlotação dos nossos presídios pessoas que não devem e nem precisam estar presas é sempre muito positivo. Portanto, a mudança na questão da fiança, a mudança na questão da prisão especial e principalmente a questão dos presos provisórios que às vezes a pessoa está presa, acusada de um crime que vai ter uma pena alternativa, ou seja, depois de condenado a pessoa não ficará presa, vai cumprir uma pena alternativa, mas está como preso provisório, podendo ter inclusive uma alternativa cautelar que poderia rapidamente resolver, desafogar, desalojar ali da super ocupação dos nossos presídios. Por isso que eu acho o Senador Mercadante inclusive foi autor do projeto, da monitoração, decidiram agora qual é o termo para... Mas o mais importante é poder fazer a monitoração ou o monitoramento, seja lá o que for do preso de forma que ele não fique preso, que ele possa ser acompanhado pela justiça e cumprir a sua pena no sistema de albergado ou no sistema domiciliar, permitindo que a justiça seja feita sem o sistema penitenciário esteja assoberbado. E nós apresentamos a emenda de nº. 12, que V.Exª diz que já está contemplada, não...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): No artigo 295.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): No outro ponto do projeto e tal, mas apresentamos pela seguinte questão, Senador Romeu Tuma. A Constituição Federal ela já estabelece um diferencial para a questão dos militares.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A Constituição já estabelece lá no Inciso 61 do artigo 5º que a prisão de qualquer... Não, ninguém será... No 61. Ninguém será preso senão em flagrante em delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente salvo nos

casos de transgressão militar ou crime propriamente militar definidos em lei. Portanto, há um diferencial constitucional e ao estatuto dos militares e a lei do serviço militar também estabelece esse diferencial. E como autoridade em algumas situações desconhece, a autoridade policial desconhece esta especificidade da Constituição, do estatuto militar e da lei do serviço militar, muitas vezes acontece de a prisão se dar em flagrante e tal, numa situação que não há observada pela Constituição. Por isso que nós apresentamos a emenda e do nosso ponto de vista, se ela estiver contemplada, se o objeto da nossa emenda estiver contemplado em outro dispositivo nós abriremos mão, obviamente, mas sendo que se respeite aquilo que a própria Constituição garante.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem Intelra razão V.Ex^a.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Próximo inscrito para a discussão, Senador Antônio Carlos Magalhães Júnior, a quem eu passo a palavra. Tem a palavra V.Ex^a.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Esse projeto é da mais alta importância, inclusive foi elaborado por uma Comissão de Juristas, e ele é bastante completo e alcança vários pontos fundamentais de reforma do Código de Processo Penal, e o relatório do Senador Demóstenes Torres é também um relatório muito preciso, um relatório, digamos, muito profundo, onde ele analisou todos os aspectos, e inclusive ofereceu alternativas, mas eu acho que no caso da prisão especial eu ficaria com a posição do Senador Demóstenes, mantendo o que o projeto fala, não há necessidade de possibilitar que o Juiz venha de forma subjetiva determinar a prisão. Acho que nós temos que ser objetivos nesse caso, a reforma que o projeto apresentou foi boa e a manutenção dele por parte do Senador Demóstenes, o aperfeiçoamento feito pelo Senador Demóstenes pra mim é suficiente. Então, eu parablenizo o Senador Demóstenes pelo relatório e eu acho que esse projeto merece ser aprovado imediatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Quando eu assumi a Vice-Presidência eu sabia que com a Presidência do Senador Demóstenes as modificações que iam acontecer na Legislação, a questão da modernidade, colocar dentro da justiça, e para a minha felicidade justamente no primeiro item do nosso encontro, Senador, nessa Comissão já aparece esse projeto de uma magnitude estupenda, onde inclusive já tem a questão da tecnologia colocada na questão da Legislação e do julgamento e da prisão... Então, eu me sinto muito feliz. Terceiro inscrito para debater é o Senador Romeu Tuma, a quem eu passo a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Já falei, Presidente, e peço desculpa por ter atravessado a inscrição em razão de ele ter mencionado a minha emenda. Então, eu já falei, já cumprimentei o Presidente e estou esperançoso que seja aprovado por unanimidade. O meu desejo é que

seja aprovado por unanimidade para dar uma força bastante e pedir urgência na... No encaminhamento em Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Senador que fez a colocação das questões dos delegados que poderiam, porventura, ser preso e têm a proteção. Já foi incluído pelo relator.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Foi descuido não ter lido o artigo inteiro, o 325.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Por sinal duas vezes já que o relator incluiu o que foi discutido.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, mas é que ele como promotor ele é irmão do Delegado. Então, eu jamais viraria as costas para esta função tão importante do Estado. As duas.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Quarto inscrito, Senador Aloizio Mercadante, a quem eu passo a palavra. Tem V.Ex^a a palavra.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, senhoras e Srs. Senadores. Primeiro quero saudar o Governo por ter feito essa articulação com o judiciário e com juristas de grande renome para construir um projeto com essa qualidade. E saudar nosso relator, Senador Demóstenes, que sustentou um parecer, contribuiu nesse processo, e desta forma nós estamos fazendo uma Legislação que traz importantes avanços. Eu aprovei um projeto aqui nesta Comissão que propunha separar os presos por grau de periculosidade. Acho que o Governo já deveria ter concluído a aprovação desse projeto na Câmara. Separar em quatro níveis, os réus primários, os reincidentes e não perigosos, os perigosos e os chefes do crime organizado em presídio de segurança máxima, pra que a gente possa trabalhar a perspectiva de profissionalização dos presos, especialmente os dois primeiros níveis, e que o egresso tenha alguma chance de ressocialização. Apresentei um projeto que propunha a monitoração eletrônica de presos. Depois que eu apresentei o projeto, o Senador Magno Malta apresentou uma proposta, o relator era o mesmo, Senador Demóstenes, e na relatoria ele detalhou bastante o meu projeto, foi para a Câmara atrasado, e eu acabei perdendo a autoria de um... A autoria parlamentar, a autoria intelectual é parte do trabalho Legislativo. De qualquer forma, o menos importante--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas um reconhecimento aqui, Senador. Foi V.Ex^a que fez.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Como nós somos sempre atropelados pelo Executivo na autoria e somos às vezes atropelados por procedimentos legislativos inacreditáveis, meu projeto foi apresentado primeiro, aprovado primeiro, mas não foi primeiro para a Câmara. São

coisas da vida que eu preciso tentar entender o que acontece nos meandros dessa Casa. Mas de qualquer forma a autoria é uma parte importante do trabalho parlamentar, intelectual em geral, em alguns setores tem patente. A pessoa é processada por expropriação da idéia do outro. Mas, na vida parlamentar não há. Eu me sinto, de qualquer forma, contemplado desse projeto fazer dois grandes avanços. Um avanço que V.Ex^a, Senador Demóstenes, sempre defendeu nessa Comissão. Vamos valorizar a fiança para diminuir a prisão temporária. Isso é uma forma... O mundo inteiro moderno já utiliza esse instrumento, nós estamos colocando um teto de 93 milhões de reais, ou seja, é fiança pra valer e o Juiz com isso vai permitir reduzir o número de presos. Tem mais de 80 mil presos provisórios no Brasil e não tem sentido nós continuarmos com essa política. Então, a fiança é um avanço. Segundo, a monitoração eletrônica dará segurança ao Juiz para estabelecer a prisão domiciliar. E com isso nós vamos reduzir aqueles que não precisam ficar presos. Terceiro, grande avanço, que também fazia parte de um projeto que e apresentei. Valorizar as penas alternativas. Então, para aquelas condenações que podem ir até quatro anos de prisão, não cabe a prisão provisória. Quer dizer, a prisão provisória acaba sendo uma pena completamente deformada para o cidadão que pode ser condenado no máximo quatro anos, vai cumprir um terço e às vezes fica preso temporariamente esse período. O que é melhor? Pena alternativa. Põe esse sujeito que cometeu um delito, que desrespeitou a lei, vai trabalhar numa creche, vai construir uma escola, vai pintar uma guia, vai roçar a cidade... E pagando com prestação de serviço a sociedade gasta menos e ele tem chance de se recuperar e, portanto, é um instrumento muito mais eficiente. Por tudo isso sou favorável ao projeto, acho que é um grande avanço e é uma parceria importante entre Governo, oposição, judiciário, Legislativo, uma Comissão de grandes Juristas que traz uma grande modernização ao Código de Processo Penal. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Senador Aloizio Mercadante pela sua contribuição nesse projeto. Passaremos agora ao quinto inscrito para debater. Ilustre Senador do Espírito Santo, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Senador Demóstenes, Senador Relator, o nosso amigo, seu colaborador Tito faz parte de uma Comissão Externa que nós propusemos ao Senador Garibaldi no ano passado para que houvesse um debate, uma apresentação de um anteprojeto de uma reformulação completa do Código de Processo Penal, porque o Código de Processo Penal, apesar das mudanças que a gente está realizando, e essa é uma das mudanças mais profundas que o código está sofrendo nos últimos anos na sua história, o código é de 1941. É importante que os Senadores tenham a clareza de que o Código de Processo Penal é de 1941. De lá pra cá nós tivemos a guerra mundial, a Segunda Guerra Mundial, tivesse o golpe militar, tivemos diversas

constituições, tivemos a Constituição de... A constituinte de 88 e o Código sofreu mudanças, mas não sofreu mudanças no seu espírito, na sua alma, na sua... De forma mais bem articulada. Então, fizemos a proposta, a Comissão está trabalhando e é com alegria que eu vejo um debate como este aqui na Comissão de Justiça, porque o Código de Processo Penal hoje é ainda um instrumento que leva à impunidade. A impunidade é o maior problema que nós temos hoje para coibir os delitos em qualquer das áreas, civil, penal, administrativa... Então, nós precisamos de fato de avançar. E a Comissão Externa, só para informar aqui aos membros, eu tenho acompanhado de perto, nós pediremos depois uma reunião com a Comissão de Justiça, ao Senador Demóstenes, vamos apresentar... A Comissão vai apresentar ao Presidente Sarney, a Comissão até o início de abril, final de março, vai ter um anteprojeto para colocar em Audiência Pública para que haja a contribuição da sociedade a esta proposta que depois o Congresso terá que debater e nós vamos apresentar como proposta aqui no Senado, como Projeto de Lei aqui no Senado. Mas eu quero destacar alguns pontos anunciados pelo Senador Demóstenes que eu julgo importantes. Acho que são fundamentais. Quero deixar ressaltado com o Senador Demóstenes só que talvez no discorrer, nesse trecho, nesse caminho daqui até o Plenário ele tenha a sensibilidade que alguma proposta que eu possa apresentar, mas não quero impedir a votação de hoje pela importância deste projeto. Então, primeira questão, acho que o detalhamento, o aprofundamento Senador Wellington Salgado que tão bem fica nessa cadeia de Presidente. O aprofundamento e o detalhamento de medidas cautelares, isso é fundamental. É aquela fase antes da conclusão do processo, no final do processo, você dar ao Juiz a oportunidade de que ele possa aplicar penas que não seja só a prisão preventiva. Que não seja só a fiança. Então, acho que essas definições, prisão domiciliar, monitoramento eletrônico, tornar o impedimento da presença do acusado em alguns locais... Então, acho que essas medidas são fundamentais. A outra medida fundamental a que aumenta os valores das fianças. Os valores das fianças são pequenos, se aumentar os valores da fiança é fundamental. Determina o tempo de prisão provisória. Também é importante, porque a prisão provisória é a prisão feita para que tomem as medidas de investigação e muitas vezes a pessoa é presa, o acusado, o suspeito é preso, ele teria que ficar um tempo, ele fica muito mais tempo, nossos... Nosso sistema carcerário está abarrotado de presos provisórios e há um crescimento populacional de uma forma geométrica nos últimos anos. Podemos até determinar um tempo, mas não é só determinar um tempo, porque pelo Supremo Tribunal Federal já tem um tempo de 81 dias. Mas é um tempo onde o Juiz terá que se comunicar com este acusado e com esse encarcerado de tempo em tempo para que não haja nenhuma injustiça cometida contra ele. E a decisão de que delitos com pena até quatro anos não haja a prisão provisória. Acho que essa também vai ajudar a reduzir a população carcerária no nosso país. Então, as medidas caminham na direção do aperfeiçoamento, de reduzir a quantidade de presos provisórios e as medidas cautelares anunciadas são

fundamentais para que isto possa acontecer. Então, ressalvo com o relator a necessidade de talvez alguma complementação no decorrer até o Plenário, mas a minha posição é favorável compreendendo que nós teremos a oportunidade grande de debatermos o código por inteiro aqui nessa Comissão na hora que o projeto for apresentado pela Comissão, ou anteprojeto for apresentado pela Comissão Externa de juristas. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Senador Casagrande pela sua contribuição. Passaremos ao sexto inscrito para discussão. Ilustre Senador, conselheiro dessa casa, Senador Dornelles a quem eu passo a palavra.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Demóstenes pelo seu trabalho, e ao mesmo tempo pedir um esclarecimento a V.Ex^a, Senador. O artigo 315 estabelece que a prisão preventiva terá duração máxima de 180 dias. V.Ex^a, em cada grau de jurisdição, V.Ex^a explicou que em alguns casos essa prisão preventiva pode-se ocorrer durante um prazo de dois anos. Eu pergunto a V.Ex^a: Não é um prazo muito exagerado? Por que esse prazo--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [Soa a campainha]. Por favor, eu pediria silêncio que tem um Senador com a palavra. Por favor.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): V.Ex^a não considera que um prazo para uma prisão preventiva ou aquela sem condenação que pode chegar a 360 dias não é exagerado? Não poderia... Por que motivo esse prazo não poderia ser mais reduzido?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Na realidade 180 dias são seis meses, Senador.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Não, mas V.Ex^a explicou 180 dias em cada grau de jurisdição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É porque senão não dá tempo de julgar. Aí nós vamos soltar todo mundo. 180 dias é um prazo... Mais de 180 dias o Juiz já está abusando.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Não, mas V.Ex^a, pelo que explicou, veja se eu entendi correto. Que pode chegar a situações de quatro vezes 180 dias. Aí nós estaríamos dois anos de uma prisão preventiva.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É, mas é o direito que tem ele de recorrer. Agora, o que dá o direito... Isso não é... Digamos, um prolongamento automático. Da mesma forma que estabelece 180 dias, hoje pode ser 10 anos, pode ser... Não existe limitação. O Juiz a cada 60 dias, o Juiz a cada 60 dias vai dizer se a pessoa tem que ficar presa ou não. E se ele não julgar em 180 dias ele tem que liberá-lo automaticamente. Mas a cada 60 dias ele tem que fazer

um juízo acerca da oportunidade, conveniência e necessidade da prisão daquela pessoa. Então, pra não soltá-lo com 60 dias, porque em 60 dias o Juiz não vai julgar mesmo, nós estabelecemos o prazo de 180. Mas com o Juiz a cada 60 mostrando que aquele preso tem a necessidade de ficar ali. Agora, muitos se utilizam do expediente do recurso hoje para ser liberado. Mas, pode ter certeza que pela praxe processual não é um número elástico. Por exemplo, esses traficantes que ficam presos aí, eles conseguem recorrer indefinidamente. Se nós estabelecêssemos um tempo menor, praticamente seriam todos soltos.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Agora, pediria que V.Ex^a explicasse a transição em cada grau de jurisdição que levaria, por exemplo, a situação de 120 dias ou 180 ou 360.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Encerrado no primeiro grau, o processo teve o recurso, ele chegou no segundo grau, começa a se contar o prazo. Chegou no Superior Tribunal de Justiça, começa a se contar o prazo. Chegou no estabilização, começa a se contar o prazo. Do recurso oriundo da condenação. Mas ainda considerado preso provisório porque não transitou em julgado.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Satisfeito, V.Ex^a? Passaremos então ao sétimo inscrito, Senador Valter Pereira. Um dos juristas do PMDB no Senado. Com a palavra V.Ex^a.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado, Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres. Indiscutivelmente o trabalho que é submetido à apreciação dessa colenda Comissão reveste-se de mais alta significação porque é uma modernização do sistema penal brasileiro. É um trabalho que começou bem. Começou bem porque teve a participação de juristas de grande conceito, como Ada Pellegrini, Petrônio Calmon, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarense Fernandes, Luis Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, Renê Ariel Dotti, Rogério Lauria Tucci, Sidnei Beneti e posteriormente Rui Stoco. E teve os cuidados de um dos renomados juriconsultos desta Casa, o Senador Demóstenes Torres, que tem dado uma amostra de grande competência e muita dedicação em todos os trabalhos que são submetidos à sua apreciação. Portanto, é um trabalho que tem todas as condições para ser aprovado e que merece aplausos. Merece aplausos pela relatoria, merece aplausos também pela iniciativa, que foi uma proposta do Governo, é bom que se diga, e que neste momento em que foi apreciado não teve a ser crivado de críticas por um relator que é componente da bancada oposicionista nesta Casa. Portanto, é merecedor de toda credibilidade possível o projeto que nós estamos apreciando. Corri os olhos, Senador Demóstenes Torres, e percebi que efetivamente existe avanços e não precisa entrar em

detalhes. Basta ver aqui a questão da fiança. O tratamento que foi dado à fiança para se entender que realmente há um rigor maior, há uma atualização muito forte do sistema vigente atualmente, sistema de penas também é muito mais consentâneo com a realidade que nós estamos vivendo. Então, o projeto é bom. A preocupação que eu tenho é uma só e vou... Talvez V.Ex^a acabe eliminando com esclarecimentos que pode prestar a esta Comissão. Há uma Comissão, como foi lembrado aqui pelo Senador Casagrande, que foi designada para fazer esse mesmo trabalho. Muito provavelmente, se não houver uma articulação entre a Mesa Diretora desta Casa, provocada pelo... Pela própria Comissão, por V.Ex^a que é Presidente, que é o titular desta Comissão, de amanhã surgir uma outra proposta de mudança. E nós temos que levar em conta que da mesma forma que o envelhecimento das normas jurídicas é prejudicial, a fúria legisferante também o é. De sorte que ao aprovar este projeto eu acho que as normas nele contidas precisam ser respeitadas para que nós não fiquemos com esta fúria legisferante a atormentar ainda mais a vida de operadores do direito, a insegurança jurídica, etc. Então, acho que esta talvez V.Ex^a possa esclarecer o que está pensando--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador, veja só. Esse projeto ele fazia parte de um todo que era a reforma do Código de Processo Penal proposto ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, em 2000.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Verdade.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Governo Lula pegou essa agenda, positiva, e para aprovar ele fez o quê? Ele fatiou, nós já aprovamos aqui o procedimento ordinário, nós já aprovamos o júri, nós já aprovamos as perícias, agora as medidas cautelares e ainda temos o Inquérito Policial e os recursos. Eu concordo perfeitamente com V.Ex^a. Eu chamo de código Michael Jackson. Você pega o narizinho lindo, um queixinho maravilhoso, cabelinho sensacional, mas o conjunto é um desastre. Então eu concordo. Agora, esse projeto... Nós estamos aí terminando, tem uma série de contradições, porque ele foi fatiado, nós estamos fazendo o melhor possível. Agora, a essa Comissão incumbe fazer esse pente fino. Acabar com o código Michael Jackson. Ele vai chegar, nós vamos começar uma discussão, e ele pode ter certeza, não vai demorar menos de uma década para ser aprovado. Lamentavelmente. Vai ficar aqui na discussão, são quase 700 artigos, muitas propostas, muitas audiências públicas, todo mundo vai entrar, o Supremo, o Ministério Público... E aí, quando nós aprovarmos vai pra Câmara. Vai começar tudo lá de novo. Então, é melhor agora mesmo sendo um projeto Michael Jackson, se a gente junta... Era interessante que ele fosse votado junto. Mas o Governo Lula nesse aspecto pra mim foi sábio, viu que não dava pra votar junto. E aí essa tarefa de votar juntos vem depender agora quando o anteprojeto for apresentado de nós trabalharmos. Agora, a expectativa é de que vá demorar muito. Então, é melhor finalizar esse,

introduzimos essas modernidades, ainda será o código da década de 40 reformulado e um outro definitivo virá depois. V.Exª tem razão, mas nós não temos outra alternativa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É, eu concordo com V.Exª que essa modalidade adotada pelo Presidente Lula foi racional. É uma forma de você ir queimando etapas, de ir dotando cada capítulo que for possível, cada título que for possível. Porque de fato o código que nós operamos é um código muito velho. E veja V.Exª, acho que há inclusive uma impropriedade, e talvez V.Exª pudesse até ousar um pouco mais mudando até essa... Essa nomenclatura que tem aqui do Código Penal, que trata de Decreto-Lei. Então, veja o que está acontecendo. Nós estamos introduzindo no Decreto-Lei, e não é a primeira mudança que se faz nesse Decreto-Lei, estamos introduzindo mudanças de Projeto de Lei. Quer dizer, então há uma contradição muito grande que tem no ordenamento jurídico. Mas talvez vamos deixar isso para--

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É que a partir de 37 o Governo Vargas foi uma ditadura. Fechou o--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E havia ali era o Decreto-Lei.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. E aí Decreto-Lei ainda existe hoje como sendo Medida Provisória. Então, às vezes nós temos que...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): E veja V.Exª, aqui o Decreto-Lei ele funciona mais do que uma Lei Ordinária. Ele funciona na verdade como uma Lei Complementar. Porque ele está na verdade complementando dispositivos da própria Constituição. Quer dizer, uma impropriedade grande mas tudo bem. É um código que... A despeito de ter sido concebido por uma ditadura, pegou. Está servindo até hoje para dirimir os conflitos na área penal, portanto temos que conviver com ele. Mas, de qualquer forma Senador Demóstenes, o que eu gostaria de sugerir a V.Exª é que articulasse com essa Comissão para saber qual é a solução que vai ter para conciliar os dois trabalhos. O trabalho que ela está produzindo com este que nós estamos aprovando, e que tem que ser respeitado. Nós não podemos admitir que hoje nós estaremos aprovando essa medida e amanhã venha uma outra proposta reformulando tudo, como está acontecendo agora. V.Exª tem conhecimento de um projeto que muda a lei do Mandado de Segurança, que está em tramitação que nós mexemos também o ano passado, a poucos meses de encerrar os trabalhos dessa Comissão. Então, acho que aquilo que nós estamos aprovando... Pelo menos numa legislatura tem que ser pra valer. Não podemos estar mudando toda hora. Essa pluri não é boa para o processo Legislativo nem para o ordenamento jurídico do país. Mas, de qualquer forma quero dizer a V.Exª que está de parabéns pelo trabalho produzido, foi mais uma obra, mais uma contribuição que V.Exª dá para o aprimoramento do ordenamento jurídico do nosso país.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Peço a palavra, Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vou inscrever V.Ex^a. Muito obrigado pelas considerações, Senador Valter Pereira. Passaremos agora ao próximo inscrito da lista, oitavo Senador, Flexa Ribeiro. Tem a palavra V.Ex^a e inscrevi V.Ex^a como próximo, Senador Crivella.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Wellington Salgado, Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores. Serei breve, Senador Demóstenes Torres, porque dizer do mérito do projeto já... Os Senadores que me antecederam já o fizeram. Dizer da Excelência do parecer emitido pelo... Por V.Ex^a, também já foi dito e é reconhecido por todos nós. Eu apenas pedi para... Não para discutir, mas para agradecer, Senador Wellington Salgado, agradecer ao Senador Mercadante, que é o líder do Partido dos Trabalhadores, e ao Senador Valter Pereira, que também da base do Governo do Presidente Lula, o reconhecimento pela ação do Governo em apresentar esse projeto. E da forma como ele foi tão bem relatado aqui pelo Senador Demóstenes Torres. E faço esse agradecimento, Senador Mercadante, Senador Valter Pereira, porque este projeto foi encaminhado ao Legislativo pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 2001. O Projeto de Lei da Câmara nº. 111/08, originário do PL 4208 de 2001, na origem. Então, o Senador Mercadante e o Senador Valter Pereira aqui teceram LOAS ao Governo pelo encaminhamento do projeto. E eu quero agradecer, porque é o reconhecimento ainda que tardio, mas vem a tempo ainda de ver que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, lá nos idos de 2001, já encaminhava o projeto ao Legislativo para que pudesse então se colher os resultados que se colhe hoje aprovando o relatório do Senador Demóstenes Torres. Parabéns Senador Demóstenes Torres, parabéns ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que através de seu Ministro da Justiça à época, o Ministro José encaminhou o projeto ao Legislativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Eduardo Azeredo tem a inscrição aqui, se V.Ex^a quiser eu vou inscrevê-lo. Senador Crivella. Muito obrigado pelas considerações, Senador Flexa Ribeiro. Senador Crivella, tem V.Ex^a a palavra.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado Senador Wellington Salgado, que sejam essas as minhas palavras para saudar o Senador Demóstenes, o nosso Presidente da CCJ que assume aqui com todas as qualificações para nos conduzir nesse termo de maneira brilhante, que possamos acrescentar muito à vida nacional. V.Ex^a também como Vice-Presidente tenho certeza estará a postos para substituí-lo à altura, já que V.Ex^a ainda que não tenha a formação do direito, tem uma capacidade, pensamento de articulação que todos nós conhecemos e que certamente bem assessorado cumprirá os objetivos. Sr. Presidente, eu

quero fazer alguns comentários importantes sobre o que nós estamos votando aqui hoje. O Brasil tem uma população carcerária, todos nós sabemos, 450 mil homens. 40% disso são presos provisórios. Esses juizes, hoje, nossos juizes, nossos magistrados, magistratura, não tem outra alternativa senão prender ou soltar. Nós precisamos dar a eles alternativas, Antônio Carlos. Às vezes o sujeito preso provisório pode ficar em casa, e sendo controlado por uma ligação telefônica. Você pode tirar o passaporte. Às vezes também ele pode usar uma dessas pulseiras que hoje são usadas em vários países do mundo. Vários países do mundo adotam pulseiras em que as pessoas são controladas pelo sistema global de posicionamento, que é o GPS que nós conhecemos. De tal maneira, Sr. Presidente, que nós só podemos nos congratular com a nossa Comissão por estarmos discutindo um tema tão importante. Agora, esvaziando os nossos presídios em 40% voltamos a ter presídios onde se respeita os Direitos Humanos. Hoje esses presídios são... Desculpe aqui, Sr. Presidente, o desabafo, medievais. Os presídios brasileiros são medievais. Ali as pessoas são barbarizadas, vegetam e muitos ficam presos mesmo depois de cumprir a pena. Então, essa Comissão é o foro correto para nós votarmos um assunto de tamanha relevância. Aliás, eu gostaria antes de terminar meu pronunciamento, já que estou aqui sentado ao lado do Senador Cristovam Buarque, dizer também de que nós lamentamos muito, que o nosso preso não tenha educação e nem trabalho. E são esses instrumentos, a educação e o trabalho que realmente o socializam. A pena é para salvar a população, é para guardar a população do convívio com o homem perigoso. Mas esse homem perigoso volta à ruas sem educação, e sem uma profissão. Vai, infelizmente, para a nossa vergonha e para o fracasso do sistema ele vai novamente cometer um crime. 80% dos que estão lá hoje são reincidentes. São reincidentes. Falta a educação que Cristovam clama como João Batista no deserto, todos os dias está aqui ele clamando incansavelmente, educação, educação, e falta trabalho. Pra concluir, Sr. Presidente, que eu estou sendo fastidioso, mas eu gostaria de concluir dizendo que apresentei um projeto, Sr. Presidente, para acabar com a prisão especial no Brasil, acabar. Tirar a prisão especial no Brasil e deixar que o Juiz decida caso a caso. E passo eu acho que seria uma maneira de colibir também o crime, eu que sou do Estado do Rio de Janeiro, V.Ex^a também, embora represente o bravo Estado de Minas Gerais, V.Ex^a é nascido no Rio de Janeiro, nós estamos sofrendo. São 300 mil crimes cometidos no Rio todos os anos. Furto, 80 mil. Com arma, o roubo, 60 mil. Roubo de carro, 55 mil. Homicídios, nove mil. Isso porque não damos como homicídios os corpos encontrados ao relento. Às vezes bolando na Baía de Guanabara. Morte natural de população de rua... Se fosse... Suspeitíssimo, Sr. Presidente. Suspeitíssimo. Porque o senhor sabe que existe lá no Rio de Janeiro queima de arquivo, aquelas facções, aquelas... Aquelas gangues, muitas vezes matam uns aos outros e jogam aos relentos, nos rios, nos córregos, e são dados como morte natural de população de rua, o que é suspeitíssimo. Mas, mais de cinco mil estupros... Tivemos carros incendiados, ônibus incendiados, enfim, uma

tragédia. Uma tragédia tremenda. O rio tem mais de 300 mil crimes cometidos. E pior, 80% disso, Senador Romeu Tuma, é no grande Rio. Não recorre no interior. É concentrado no grande Rio. Então, a população vive dias difíceis, difíceis lá na minha cidade, no meu Estado do Rio de Janeiro. Então, nós precisamos pensar isso aqui, já pensamos, temos labutado, mas ainda não atingimos o objetivo que nos propomos que é baixar o índice de criminalidade nas grandes cidades brasileiras por diversas questões, que não passa por aqui, tem também a questão do desemprego, dessa crise internacional, desigualdade no país, mas o que depender de nós tem certeza vamos trabalhar, vamos votar e vamos realizar para o bem do nosso povo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Senador Crivella. Queria dizer que é sempre bom ouvi-lo. Agora, quanto à questão das violências... Da violência no Rio de Janeiro, que eu conheço também, seria bom também ver a Polícia Militar de Minas, Senador Demóstenes. A Polícia Militar de Minas ela é padrão nacional. Acho que poderia de repente Senador Crivella se quiser poderíamos marcar eu e o Senador Azeredo e visitar a Polícia Militar de Minas. Porque essa polícia realmente tem dado muita tranquilidade ao nosso Estado. Próximo inscrito da lista, Senador Eduardo Azeredo a quem eu passo a palavra.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero apenas fazer alguns registros. Quando nós aprovamos o projeto inicialmente ele já trouxe alguma polêmica. É evidente que quando se pensa em monitoramento logo surgem dúvidas do ponto de vista de respeito aos direitos individuais das pessoas. Mas, a miniaturização da eletrônica nos garante que isso pode ser feito sem expor, sem um risco maior. Nós temos a todo momento que se tem a questão da liberação para natal, dia das mães, o número de presos que saem e que não voltam é grande. Com esse monitoramento nós vamos ter condição de evitar esse problema que tem acontecido de maneira repetitiva. Então, eu acredito que o texto, Senador Demóstenes, que o projeto, todos que trabalharam no projeto, o texto ele consegue fazer exatamente essa União do respeito necessário às pessoas, evidentemente, o mesmo que criminosos, e por outro lado há a necessidade da sociedade se proteger. A tecnologia está dando condições para essa... Com esse acompanhamento. É portanto, nada mais correto que o façamos aqui dentro da visão de uma justiça que seja mais eficiente. E eu quero só externar também a minha satisfação com a nossa Polícia Militar de Minas Gerais. Foi muito bem lembrado, é uma polícia preparada, polícia que tem cumprido bem a sua função.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Senador Azeredo, V.Ex^a foi Governador e com certeza conviveu muito mais de perto com essa polícia do que eu. Bom, não tem mais nenhum Senador inscrito para discutirmos a matéria.

Quem deseja fazer uso da palavra? Senador Cristovam? Não? Senador Gim Argello deseja fazer uso da palavra?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Apenas cumprimentar o trabalho bem feito do Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu tinha dado a palavra, desculpe Senador Suplicy, queria para V.Ex^a. Tem a palavra Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Muito obrigado Senador Wellington, parabenizar o Senador Demóstenes Torres pela boa condução da nossa Comissão, V.Ex^a também na condição de Vice-Presidente, a todos os Senadores que realmente já é meio-dia e meia e todos aqui estão trabalhando, mas mais do que isso, também gostaria de fazer referência, como V.Ex^a fez, à Polícia Militar do Distrito Federal. Que da mesma forma como a Polícia Militar de Minas Gerais é um exemplo de Polícia Militar, pela honradez, pela seriedade, pela competência, porque a Polícia Militar do Distrito Federal, quando quiser é um exemplo que pode ser colocado pra todos nós aqui. Então, eu não poderia deixar nesse momento também de fazer referência à nossa Polícia Militar do Distrito Federal, porque da mesma forma como a Polícia Civil de Brasília é um exemplo para o Brasil a Polícia Militar do Distrito Federal também é o que todos nós podemos testemunhar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Obrigado Senador Gim Argello. Tem a palavra o nosso ilustre Senador Eduardo Suplicy, tem a palavra V.Ex^a.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Já o fiz, Sr. Presidente. Apenas cumprimentel o trabalho bem feito do relator, Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Senador Eduardo Suplicy. Não havendo mais-

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem. Só pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Como V.Ex^a falou sobre a Polícia Militar de Minas, que eu conheço, é bem formada, bem organizada, não poderia deixar de falar da Polícia Militar de São Paulo, onde a própria academia prepara policiais oficiais de vários Estados brasileiros pelas condições que preenche como uma das mais antigas do Brasil. Então, eu não poderia, por ser intimamente ligado à Segurança Pública de São Paulo fazer referência à Polícia Militar.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado Senador Romeu Tuma. Queria saber se... Encerrada a discussão, queria saber se deseja fazer uso da palavra o

relator, ou não? Não havendo, passaremos... Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Passaremos à votação. Em votação o parecer.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra Senadora Ideli. Já passamos da discussão, vamos entrar em votação, mas V.Ex^a tem a palavra.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Apenas...

{Pronunciamento fora do microfone}

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Isso, isso. Porque nós fizemos toda a--

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bem colocado. Foi acolhida a emenda de V.Ex^a pelo ilustre Relator.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): O Relator, Senador Demóstenes muito gentilmente entendeu o que nós estávamos apresentando e acolheu a emenda e eu quero agradecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu vi o trabalho dos embargos auriculares de V.Ex^a ao lado do nosso Relator durante a discussão. Passaremos então... Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Parabéns. Antes de passar a Presidência de volta ao Senador Demóstenes... Tem um Requerimento também que é do Senador Demóstenes. Requerimento sobre a Mesa. Nos termos do artigo 336 inciso 2 combinado com o artigo 338 inciso 4 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro urgência para o PLC nº. 111/08. Em votação. Os Senadores que estão de acordo--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu pedi a urgência e queria assinar também.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Está aqui. Poderá assinar junto com o Senador Demóstenes. Requerimento do Senador Demóstenes também assinado--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, se está assinado por ele está liquidado.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ok. Em votação Requerimento com pedido de urgência. Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Parabenizando o Senador Demóstenes por esse projeto, que vai com certeza dar maior velocidade e eu sei o quanto o Senador Demóstenes trabalhou por esse projeto, gostaria nesse momento de passar de volta a Presidência a V.Ex^a.

PARECER Nº 36, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2007 (nº 355/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santiago FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 489, de 2007 (nº 355, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Santiago FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 489, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 489, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Santiago FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

Senador  , Presidente


Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 489/2007 NA REUNIÃO DE 13/03/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRÉSIDENTE: <i>(Senador Flexa Ribeiro)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>Mirum</i>
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>(Signature)</i>	3. VALDIR RAUPP <i>(Signature)</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA <i>(Signature)</i>
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>(Signature)</i>	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>(Signature)</i>
EFRAIM MORAIS <i>(Signature)</i>	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>(Signature)</i>	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES <i>(Signature)</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>(Signature)</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRICIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

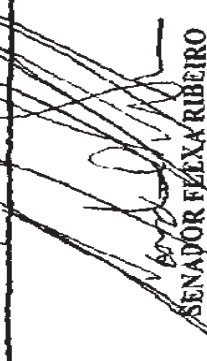
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 489 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOAO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009


 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

(*) PARECER Nº 37, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2008 (nº 430/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ELISEU RESENDE**

RELATOR “AD HOC”: Senador **EFRAIM MORAIS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 72, de 2008 (nº 430, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

(*) Republicado por incorreção na data da publicação.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

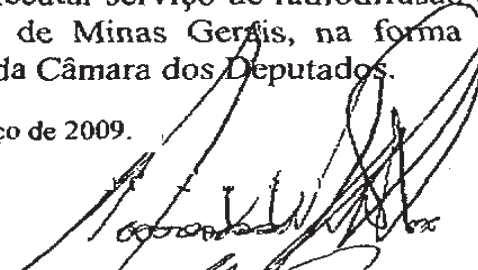

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 72, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 72, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

 , Presidente
 , Relator
 Relator AD HOC: EFRAIM MORAIS

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 72/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SEU. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI

4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. VALDIR RAUPP

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE
RELATOR

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS
(ad hoc)

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

12/12/2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar da recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. *(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)*

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER

Nº 38, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2008 (nº 471/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Televisão Ponta Porã Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

RELATOR: Senador **VALTER PEREIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **GERSON CAMATA**

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 87, de 2008 (nº 471, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Televisão Ponta Porã Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Pois bem, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 87, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Afora todos esses aspectos formais, que, ~~repita-se, foram~~ cumpridos de forma irretocável, há outros que também justificam a ~~aprovação~~ do ato que renova a concessão outorgada à *Televisão Ponta Porã Ltda.*

Há aproximadamente 20 anos, a emissora ~~vem~~ prestando relevantes serviços à comunidade de Ponta Porã e de outros 43 (quarenta e três) municípios adjacentes, transmitindo cultura, informação e entretenimento a uma população estimada em 961.064 habitantes.

Nesse período de atividade, se destacou na transmissão de campanhas publicitárias de caráter beneficente, cooperando para a solução dos vários problemas que afligiram a população sul-matogrossense.

Assim foi na campanha de combate à dengue, que atingiu a região. Seu trabalho esclareceu que somente a união de forças entre poder público e população seria capaz de eliminar aquele grave problema. Foi feliz nessa tarefa.

A febre aftosa, que tantos prejuízos trouxe à economia de Mato Grosso do Sul, também foi combatida nas campanhas da *Televisão Ponta Porã Ltda.* O Estado saiu vencedor nessa luta.

Na questão do trabalho infantil, prática que era comum em carvoarias, a emissora também não se omitiu e foi aliada decisiva na luta da administração pública para sua redução. Igualmente atingiu seu objetivo.

A exploração sexual de crianças e adolescentes também foi tema de enfrentamento pela emissora, tudo para tentar reduzir esta prática nefasta ao futuro do País.

As queimadas de pastagens no período de seca também foram objeto de campanha de conscientização na qual, de forma acessível, demonstrou-se os prejuízos que esse ato produz à fauna e flora da região.

A emissora também tratou da qualidade de vida, ao veicular campanha anti-tabagismo.

Dedicou ainda espaço ao trânsito, realizando campanha de humanização com o objetivo de reduzir de acidentes automobilísticos.

A área cultural não foi esquecida. Nessa seara, veiculou campanha de estímulo à leitura, principal fonte de conhecimento.

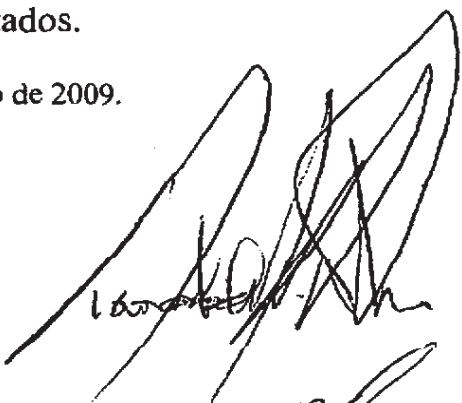
Na saúde, a emissora deu contribuição importante ao estimular a doação de órgãos e de sangue.


Todos esses trabalhos demonstram a ~~responsabilidade social e cultural~~ da *Televisão Ponta Porã Ltda*, que por isso também ~~merece~~ prosseguir na exploração do serviço.

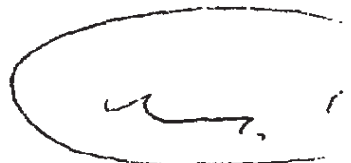
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 87, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Televisão Ponta Porã Ltda*. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2009.


_____, Presidente


_____, Relator



Relator 'AD HOC': Senador Gerson Lamata

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 87/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI

4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA
RELATOR

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. VALDIR RAUPP

(AD HOC)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 87 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPI	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

(*) PARECER Nº 39, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2008 (nº 560/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 228, de 2008 (nº 560, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rede Brasil de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

(*) Republicado por incorreção na data da publicação.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 228, de 2008, não evidenciou violação da legislação aplicável à matéria. A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

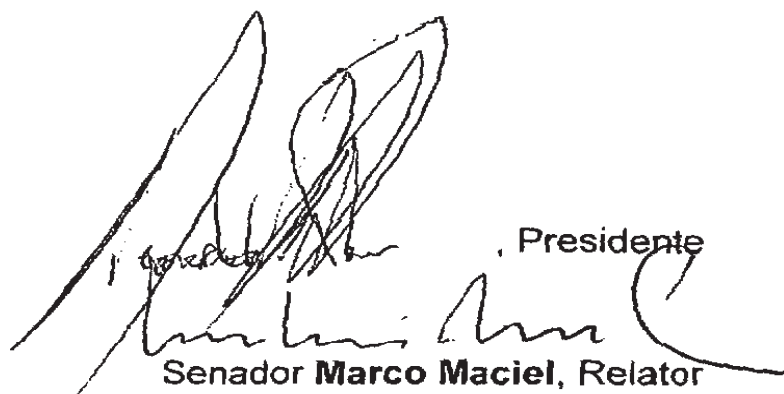
A proposição, oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, não afronta os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos artigos 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se, finalmente, que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 228, de 2008, não evidenciou violação da legislação aplicável à matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação do ato** que outorga permissão à Rede Brasil de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009



Presidente
Senador Marco Maciel, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 228/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI

[Handwritten signature]

4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

*[Handwritten signature]*3. VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

[Handwritten signature]

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL
RELATOR *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

[Handwritten signature]

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

[Handwritten signature]

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES

[Handwritten signature]

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

[Handwritten signature]

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 228108

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOAO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

Flexa Ribeiro
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

(*) PARECER Nº 40, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2008 (nº 623/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador LEOMAR QUINTANILHA

RELATOR "AD HOC": Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 249, de 2008 (nº 623, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos

(*) Republicado para corrigir a data da publicação

termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 249, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 249, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.*

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

 , Presidente

 , Relator

(Relator Ad hoc - Senador Valdeir Maranhão)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 249/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI

4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. VALDIR RAUPP

(ad hoc)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA
RELATOR

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1. CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS

249 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ ADRIANO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

(*) PARECER Nº 41, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2008 (nº 646/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabixi, Estado de Rondônia.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 304, de 2008 (nº 646, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabixi, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

(*) Renubricado por incorreção na data da publicação.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 304, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

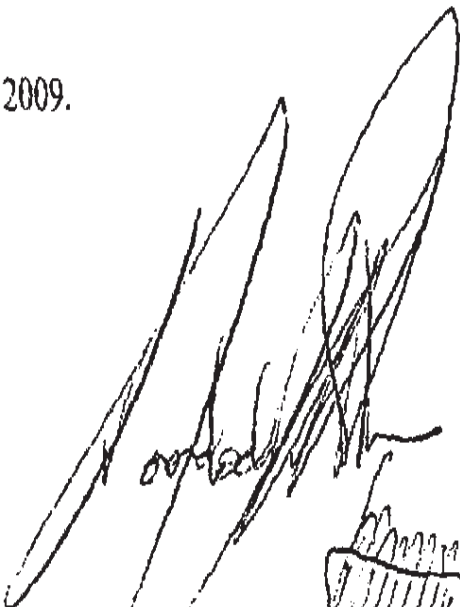
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 304, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos

aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabixi, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 304/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:


 SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI

4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. VALDIR RAUPP
RELATOR

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS

304 / 08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO IUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
ERRAM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

(*) PARECER Nº 42, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2008 (nº 647/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Negro, Estado de Rondônia.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 305, de 2008 (nº 647, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Negro, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

(*) Republicado por incorreção na data da publicação.

II - ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

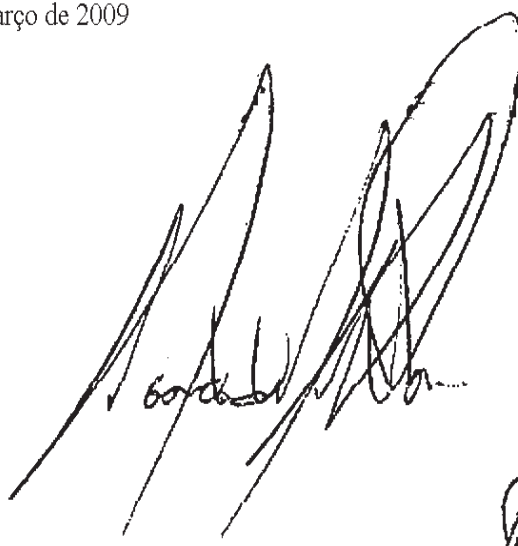
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *AQUIDAUANA RADIODIFUSÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Negro, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SALA da Comissão, 11 de março de 2009



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 305/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
SEN. FLEXA RIBEIRO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. VALDIR RAUPP RELATOR
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 305 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					EUSEL RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXY RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRUSTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

SENADOR FLEXY RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

(*) PARECER Nº 43, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2008 (nº 652/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVARP) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador LEOMAR QUINTANILHA

RELATOR “AD HOC”: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 307, de 2008 (nº 652, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVARP)* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida do Rio Negro, Estado de Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

(*) Republicado por correção na data da publicação.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 307, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 307, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVARP)* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida do Rio Negro, Estado de Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.



, Presidente

, Relator



(Relator "Ad hoc": Senador Valdir Raupp)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 307/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

[Handwritten signature]

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI

[Handwritten signature]

4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

[Handwritten signature]

3. VALDIR RAUPP

[Handwritten signature]

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA
RELATOR

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

[Handwritten signature]

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

[Handwritten signature]

EFRAIM MORAIS

[Handwritten signature]

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES

[Handwritten signature]

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

[Handwritten signature]

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 304/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOAO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DENOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 44, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2008 (nº 437/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Municipal de Assistência Social – AMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CICERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 322, de 2008 (nº 437, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Municipal de Assistência Social – AMAS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 322, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 322, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Municipal de Assistência Social - AMAS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão

11 de março de 2009.

, Presidente

, Relator

Relator do PDS: SEN. Cícero Lucena

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 322/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
SEN. FLEXA RIBEIRO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. VALDIR RAUPP
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA (ad hoc)	5. EDUARDO AZEREDO RELATOR
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 322 / 08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPE	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

[Handwritten signature]
SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

(*) PARECER Nº 45, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2008 (nº 467/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Simonésia, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 324, de 2008 (nº 467, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio e TV Centauro Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Simonésia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

(*) Republicado por incorreção na data da publicação.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

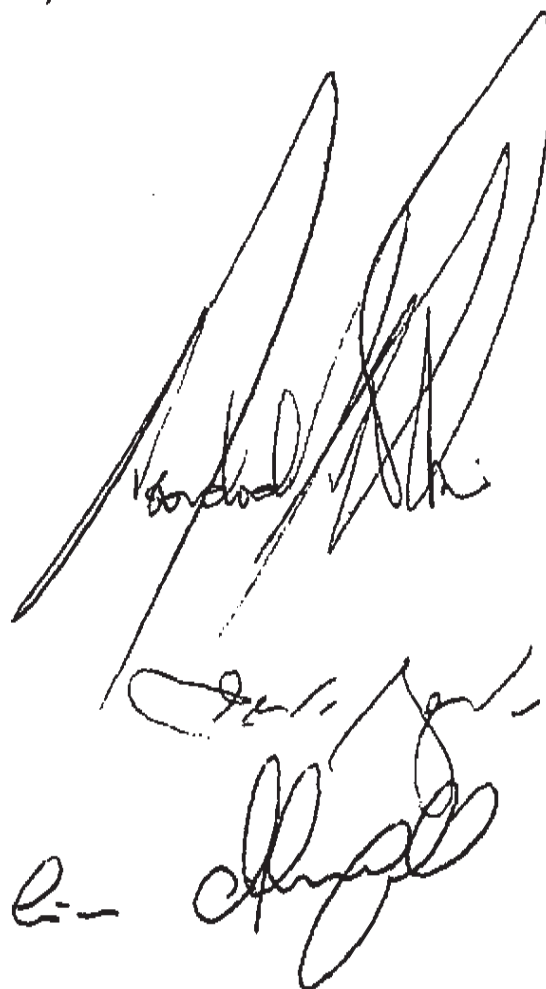
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na

Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio e TV Centauro Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Simonésia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent, followed by a second signature below it, and a third signature at the bottom. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized script.

, Presidente

, Relator

RELATOR "AH HOC": Senador CÍCERO LUCENA

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 324/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI

[Handwritten signature] 4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA *[Handwritten signature]*

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

[Handwritten signature]

5. EDUARDO AZEREDO
RELATOR

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES

[Handwritten signature]

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

[Handwritten signature]

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 324 108

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVÉLLA	X				DELÍCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTFENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

[Handwritten signature]
SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 46, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2008 (nº 524/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Vale do Rio Pires para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pires, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 326, de 2008 (nº 524, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural Vale do Rio Pires* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pires, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de

concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

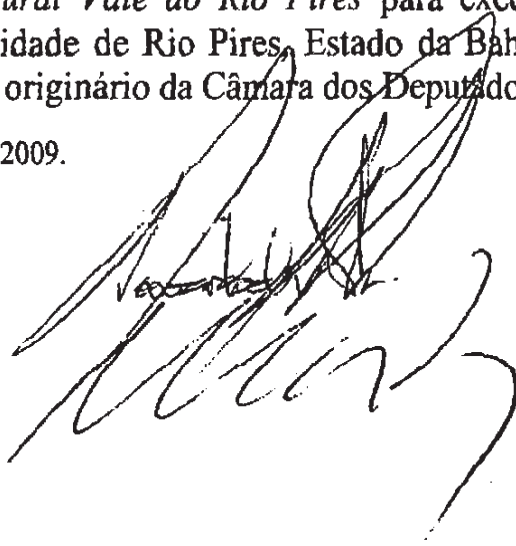
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 326, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 326, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural Vale do Rio Pires* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pires, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.



, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 326/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>[Handwritten Signature]</i> (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten Signature]</i>
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[Handwritten Signature]</i>	3. VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
RELATOR	2. ELISEU RESENDE
DEMÓSTENES TORRES	3. MARCO MACIEL <i>[Handwritten Signature]</i>
JOSÉ AGRIPINO	4. KÁTIA ABREU
EFRAIM MORAIS <i>[Handwritten Signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten Signature]</i>	6. MARISA SERRANO
FLEXA RIBEIRO	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PAPALÉO PAES <i>[Handwritten Signature]</i>	
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten Signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA <i>[Handwritten Signature]</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

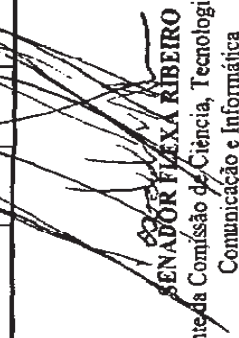
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 326108

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCOMACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009


SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER

Nº 47, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2008 (nº 527/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Futura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

RELATOR "AD HOC": Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 327, de 2008 (nº 527, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação Futura* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

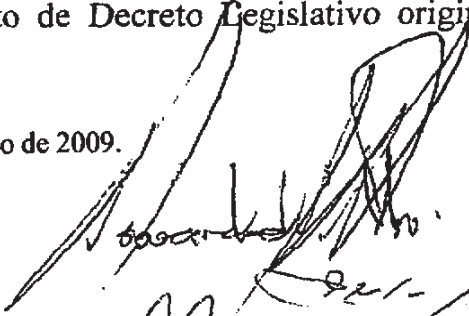

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 327, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 327, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação Futura* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

 , Presidente
 , Relator

RELATOR AD HOC. SEN. CÍCERO LUCCENA

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO POS 327/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:


 SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI

4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. VALDIR RAUPP

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA
(ad hoc)5. EDUARDO AZEREDO
RELATOR

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 327108

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 8.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 48, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330/2008 (nº 260/ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Telecomunicações Delfim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 330, de 2008 (nº 260, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Telecomunicações Delfim Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 330, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

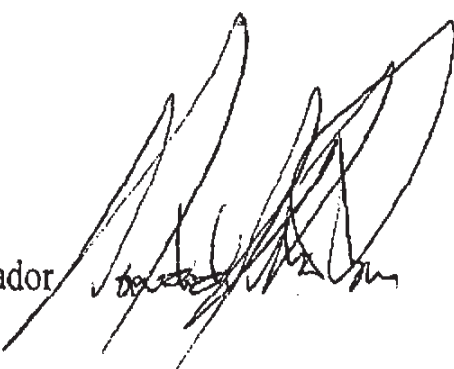
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o

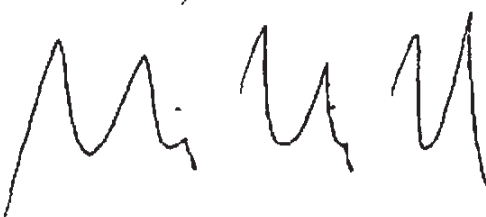
referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 330, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Telecomunicações Delfim Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

Senador  , Presidente


Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 330/2008 NA REUNIÃO DE 11/10/2005.
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Flexa Ribeiro</i> (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>M. U. U.</i>
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	3. VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 330/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, FC do B e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, FC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	DELCIDIO AMARAL	X							
RENATO CASAGRANDE	FLAVIO ARNS	X				X			
MAGNO MALTA	JOÃO RIBEIRO								
ROBERTO CAVALCANTI	ANTONIO CARLOS VALADARES	X							
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	VALTER PEREIRA								
LOBÃO FILHO	ROMERO JUCA								
GERSON CAMATA	VALDIR RAUPP	X				X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR	LEOMAR QUINTANILHA								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	GILBERTO GOELLNER	X							
DEMOSTENES TORRES	ELISEU RESENDE								
JOSÉ AGRIPING	MARCO MACIEL					X			
EFRAIM MORAIS	KÁTIA ABREU	X							
CICERO LUCENA	EDUARDO AZEREDO	X							
FLEXA RIBEIRO	MARISA SERRANO								
PAPALÉO PAES	ARTHUR VIRGÍLIO	X							
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	FERNANDO COLLOR	X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABDYA	CRISTOVAM BUARQUE								

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 49, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2008 (nº 683/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre _ CDDHEP-AC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAPALÉO PAES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 332, de 2008 (nº 683, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP-AC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação

foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais

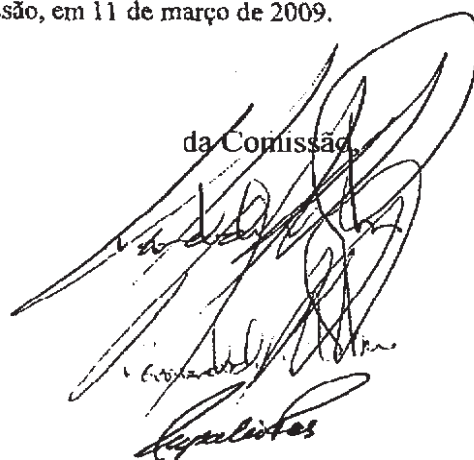
relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 332, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 332, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre - CDDHEP-AC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2009.

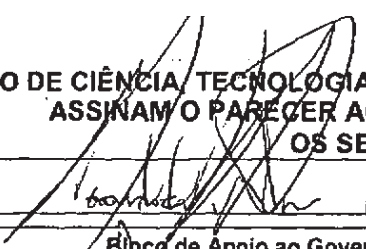
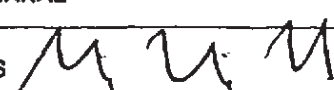
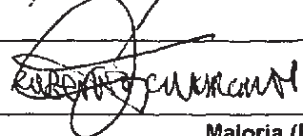

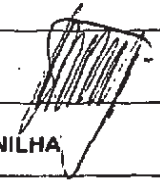

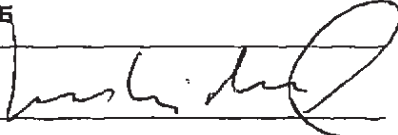
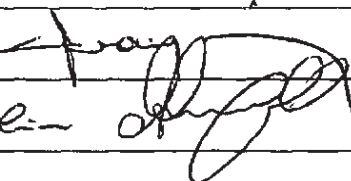
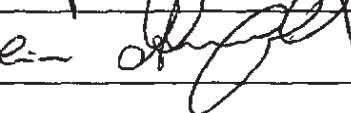
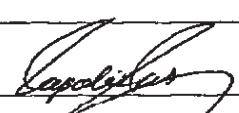
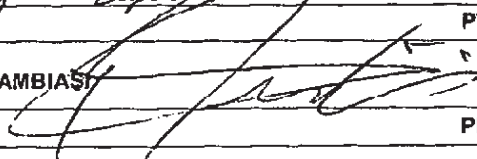
da Comissão,

Relatores

, Presidente

, Relator

Relator AD.HOC: Senador
Papaléo Paes

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 332/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI 	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. VALDIR RAUPP 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS 	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO RELATOR	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES (AD 1102) 	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTÓFAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 332 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELClDIO AMARAL				
RÊNATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOAO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

[Handwritten Signature]
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 50, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2008 (nº 684/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 333, de 2008 (nº 684, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

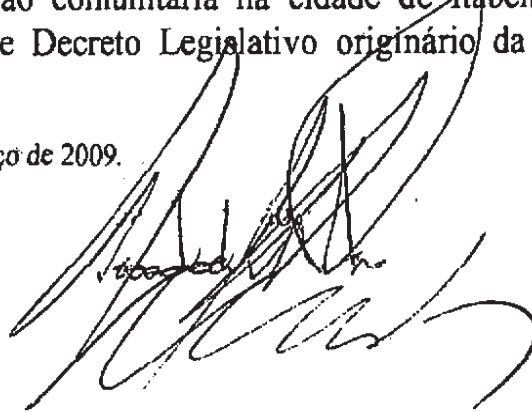
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 333, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 333, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Sessão, 14 de março de 2009.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 333/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (Senador Hexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI *[Handwritten signature]*

4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA *[Handwritten signature]*3. VALDIR RAUPP *[Handwritten signature]*

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA *[Handwritten signature]*

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR
RELATOR *[Handwritten signature]*

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*EFRAIM MORAIS *[Handwritten signature]*

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten signature]*

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES *[Handwritten signature]*

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *[Handwritten signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1. CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 333/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, da B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC da B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 51, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2008 (nº 685/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 334, de 2008 (nº 685, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Ideal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

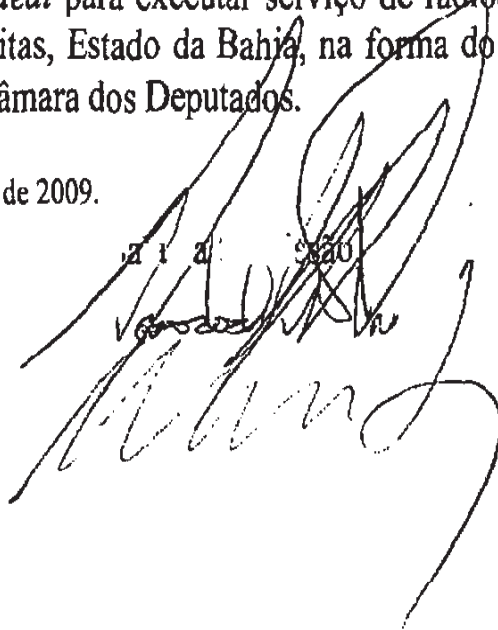
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 334, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 334, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Ideal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão 11 de março de 2009.



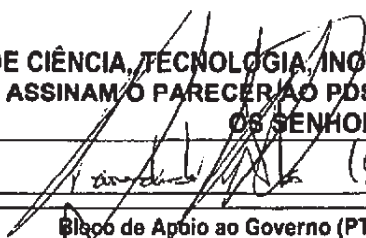
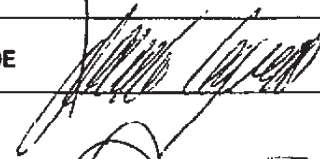
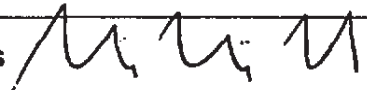
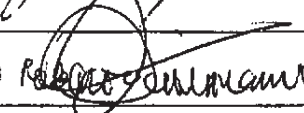



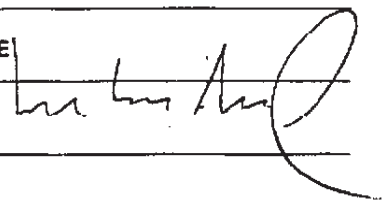
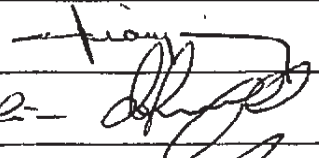
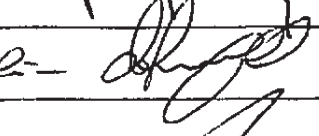
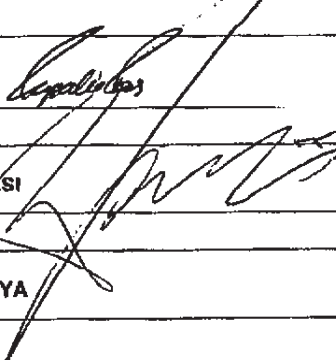
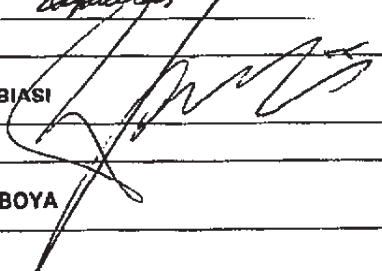
Two handwritten signatures are present. The first signature is written over a stamp that reads 'Comissão 11' and 'Senado'. The second signature is written below the first.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECERÃO PDS 334/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/09

OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI 	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. VALDIR RAUPP 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR 	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE 
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS 	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES 	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 334/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DEICIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOAO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUUP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRUPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

Senador Flexa Ribeiro
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 52, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2008 (nº 722/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador LEOMAR QUINTANILHA

RELATOR "AD HOC": Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 336, de 2008 (nº 722, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o

parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

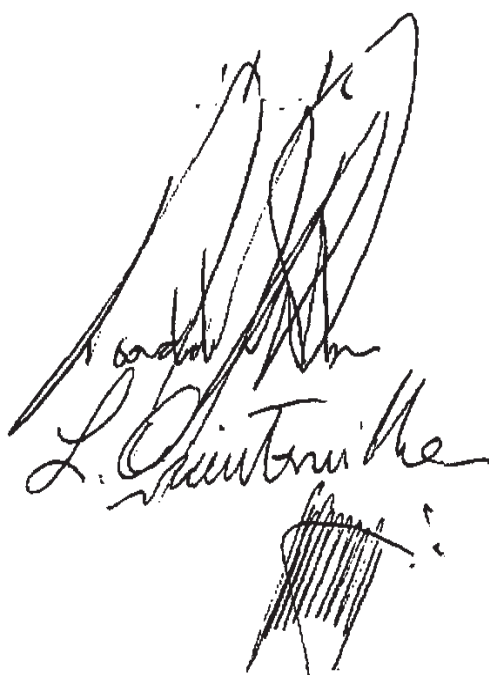
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is more stylized and less legible. The bottom signature is written in a cursive script and appears to read 'L. Quintanilha'. Below the bottom signature is a small, scribbled mark.

, Presidente

, Relator

(Relator" Ad Hoc" : Senador Valdir Raupp).

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 336/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten signature]*

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI

4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Majoria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. VALDIR RAUPP

(ad hoc)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA
RELATOR

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL *[Handwritten signature]*

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 3361/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOAO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (FMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM; 12 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

[Handwritten Signature]
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

**PARECER
Nº 53, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2008 (723/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador LEOMAR QUINTANILHA

RELATOR "AD HOC": Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 337, de 2008 (nº 723, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Rádio Som Tocantins Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 337, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

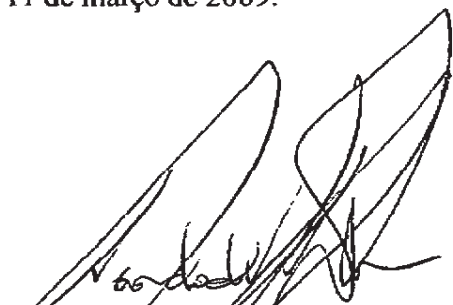

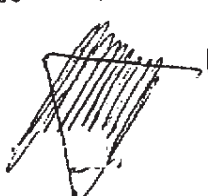
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 337, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Rádio Som Tocantins Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 11 de março de 2009.

 , Presidente
 , Relator


(Relator "Ad Hoc" Senador Valdir Raupp)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 337/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>(Senador Flexa Ribeiro)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>M N M</i>
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI <i>Ribeiro Cavalcanti</i>	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>(Ad hoc)</i>	3. VALDIR RAUPP <i>(Ad hoc)</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA RELATOR
Bloco Parlamentar da Miporia (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 337 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: *FL*

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

V. E. *Flexa Ribeiro*
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

**PARECER
Nº 54, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOFRMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2008 (nº 727/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verê, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 338, de 2008 (nº 727, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização a *Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verê, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação

foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, ~~o que levou ao seu~~ deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

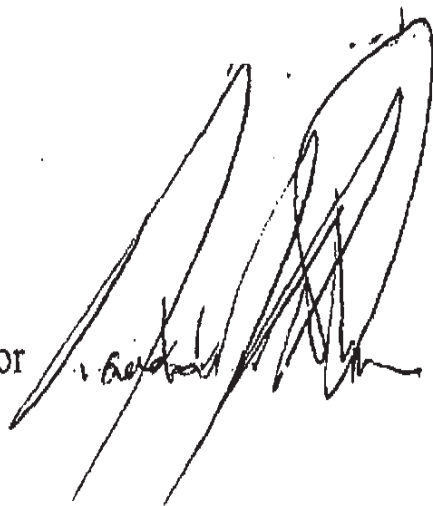
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 338, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

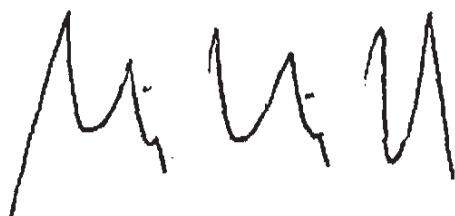
Tendo em vista que o exame da documentação que ~~acompanha o PDS~~ nº 338, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização a *Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verê, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

Senador



, Presidente



Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 338/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i> (Sessão Flexa Bloco)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>[Assinatura]</i>
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[Assinatura]</i>	3. VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>[Assinatura]</i>
EFRAIM MORAIS <i>[Assinatura]</i>	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Assinatura]</i>	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES <i>[Assinatura]</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Assinatura]</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRICIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 338 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO RICA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR ALEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 55, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2008 (nº 826/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 339, de 2008 (nº 826, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Milano FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da

Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 339, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

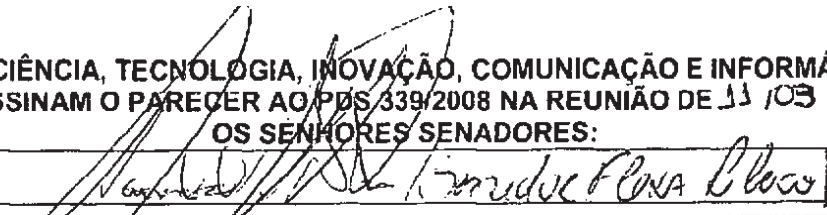
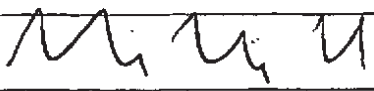
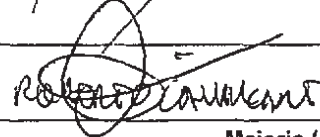
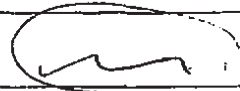

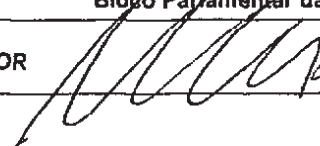
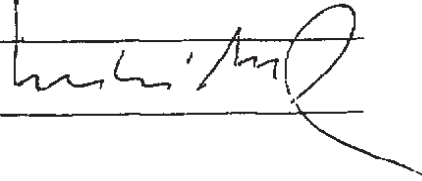
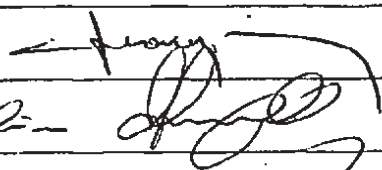
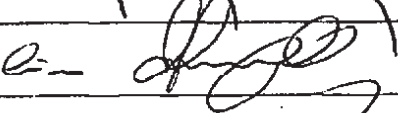
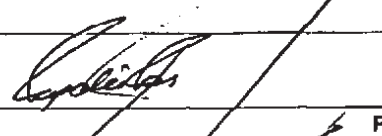
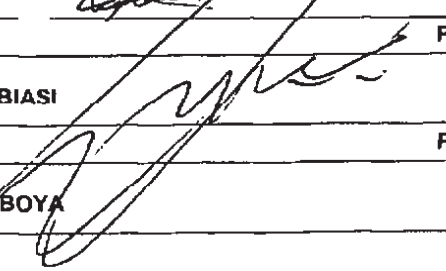
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 339, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Milano FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

Senador  , Presidente


Senador FLÁVIO ARNS, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 339/2008 NA REUNIÃO DE 13 03 2009
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR 
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI 	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. VALDIR RAUPP 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS 	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES 	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

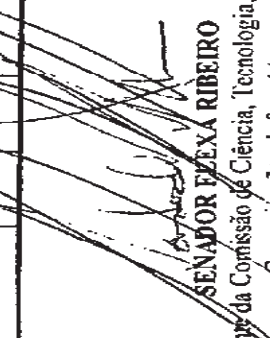
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 339 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 03 / 2009


SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER
Nº 56, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342/2008 (nº 672/ 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio a Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins - TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador **LEOMAR QUINTANILHA**

RELATOR "AD HOC": Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 342, de 2008 (nº 672, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Apoio a Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura,*

Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins - TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

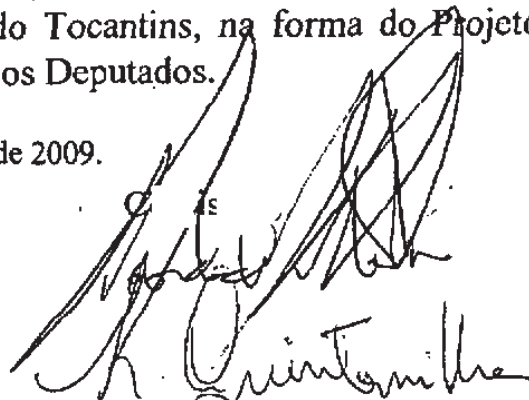
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 342, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 342, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à

Associação Comunitária de Apoio a Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins - TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.



, Presidente

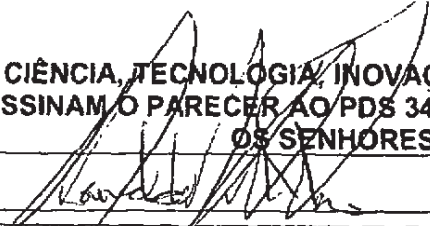
, Relator




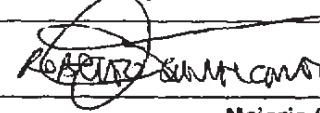
(Relator Ad Hoc: Senador Valdir Raupp)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 342/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/09
OS SENHORES SENADORES:


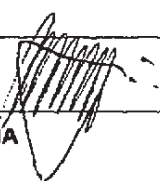
PRESIDENTE:

 (Senador Flexa Ribeiro)


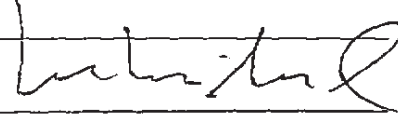
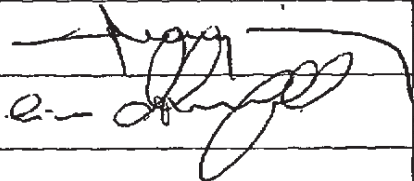
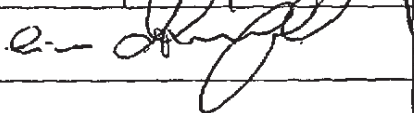

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI 	4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. VALDIR RAUPP (Ad hoc) 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA RELATOR

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS 	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES 	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
---	--------------------

PDT

PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE
-----------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 342 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 63 SIM: 142 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

Flexa Ribeiro
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 57, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 345/2008 (nº 692/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Peixe, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador **LEOMAR QUINTANILHA**

RELATOR "AD HOC" Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 345, de 2008 (nº 692, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Som Alvorada Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Peixe, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 345, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

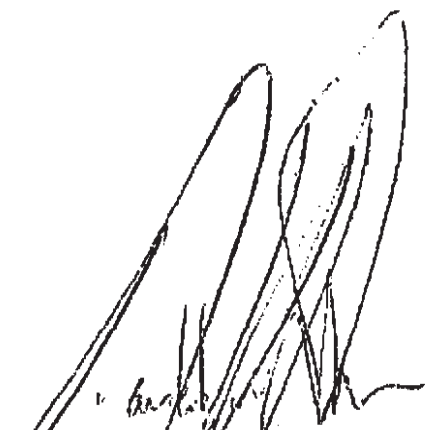

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 345, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos

aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Som Alvorada Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Peixe, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

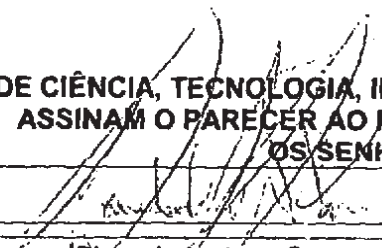
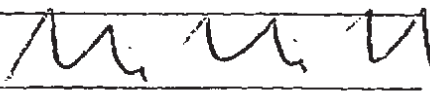

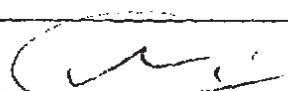


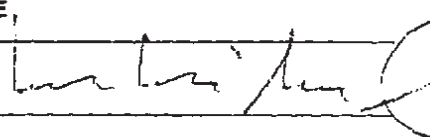
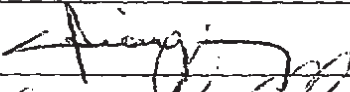
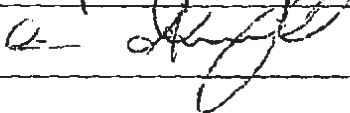

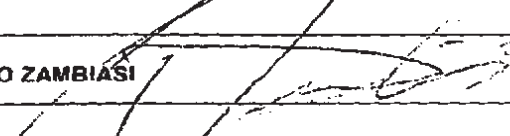
, Presidente

, Relator



(Relator "Ad Hoc": Senador Valdir Raupp)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 345/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI 	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. VALDIR RAUPP 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA RELATOR
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE,
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS 	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES 	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 345 1208

TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCEÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABRU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER

Nº 58, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2008 (nº 693/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à ONIK RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador LEOMAR QUINTANILHA

RELATOR "AD HOC": Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 346, de 2008 (nº 693, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *ONIK RADIODIFUSÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 346, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.


A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 346, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à *ONIK RADIODIFUSÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.



(Relator "Ad Hoc": Senador Valdir Raupp)

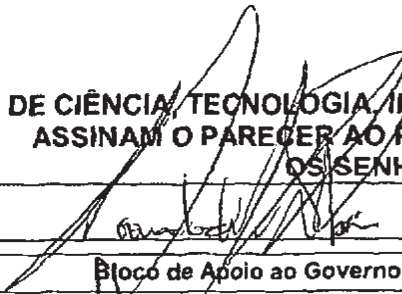




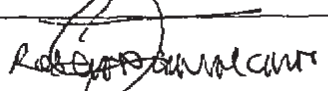

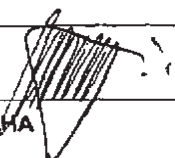
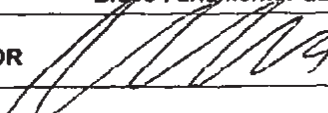
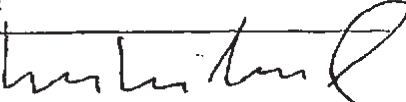
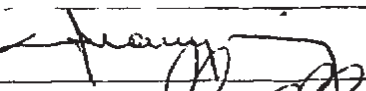
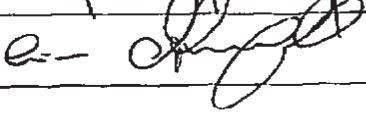

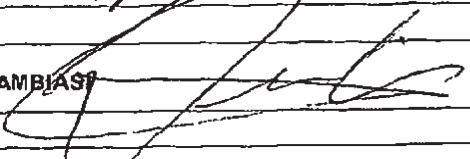


, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 346/2008 NA REUNIÃO DE Nº 103109
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA 	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA 	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI 	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. VALDIR RAUPP (AD. PDS) 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA RELATOR
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS 	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES 	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRICIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 346 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELÍCIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 59, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2008 (nº 721/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador LEOMAR QUINTANILHA

RELATOR "AD HOC": Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 349, de 2008 (nº 721, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Folha Popular Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa

norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 349, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

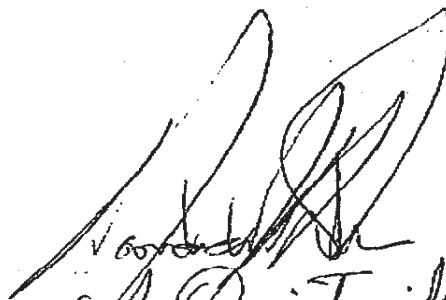
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

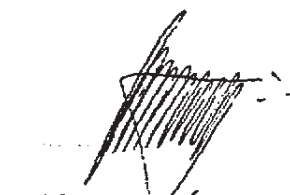
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 349, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Folha Popular Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.



, Presidente

A. Quintanilha, Relator



RELATOR 'AD HOC': Senador Roldir Raupp

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 349/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS 

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI

4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. VALDIR RAUPP
(AD HOC) 

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA
RELATOR

Bloco Parlamentar da Mineração (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL 

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 349 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCEIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRAVO				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BLARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER
Nº 60, DE 2009.**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2008 (nº 613/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lençóis, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 351, de 2008 (nº 613, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lençóis, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

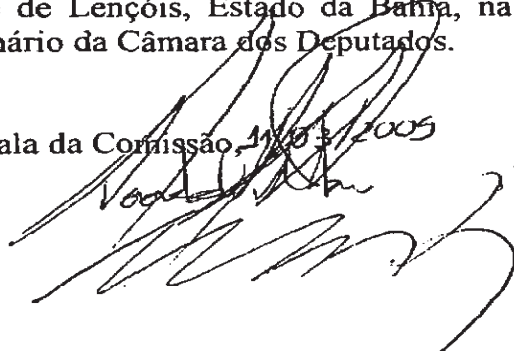
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 351, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 351, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lençóis, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11/03/2009



Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 351/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>(Senador Flexa Ribeiro)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>M. N. M.</i>
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	3. VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE <i>Eliseu Resende</i>
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
EFRAIM MORAIS <i>Efraim Moraes</i>	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 351 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					EUSEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**PARECER
Nº 61, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2008 (nº 627/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baianópolis, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 352, de 2008 (nº 627, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baianópolis, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

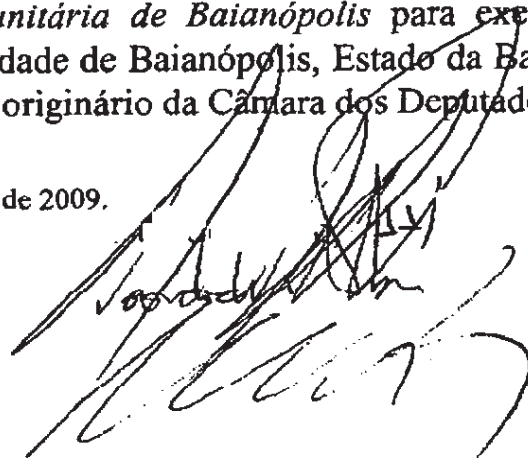
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 352, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 352, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baianópolis, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 352/2008 NA REUNIÃO DE 11 103 12009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Flexa Ribeiro)
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. JOÃO RIBEIRO

ROBERTO CAVALCANTI

4. ANTONIO CARLOS VALADARES

Majoria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. VALDIR RAUPP

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR
RELATOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. MARISA SERRANO

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 352/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOÃO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					MARISA SERRANO				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 03 / 2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar a entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**PARECER
Nº 62, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2008 (nº 717/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borba, Estado do Amazonas.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAPALEO PAES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 354, de 2008 (nº 717, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Nortão Comunicação e Publicidade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borba, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

-A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação

foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 354, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

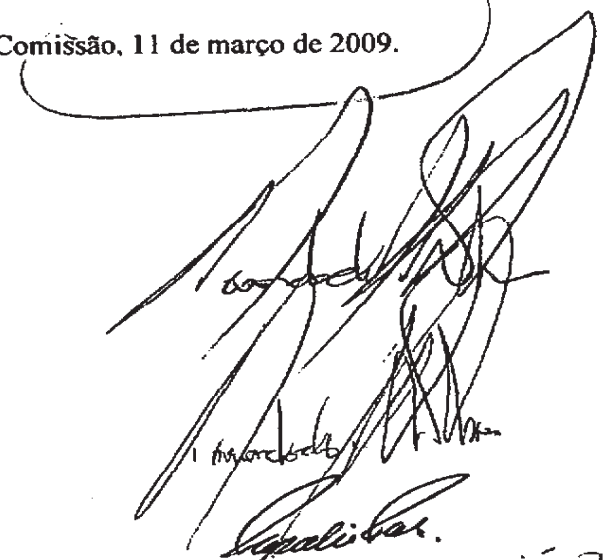
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 354, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Nortão Comunicação e Publicidade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borba, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.



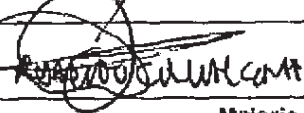

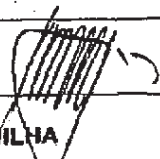

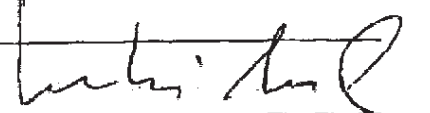
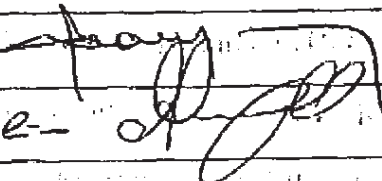
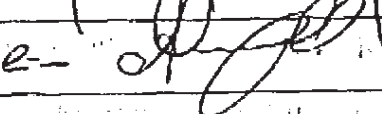
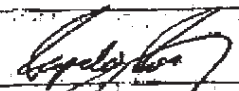
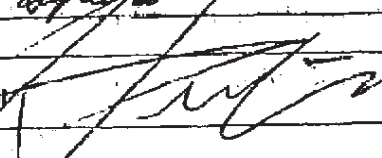


Relator (AD HOC) Senador Papalio Faes

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 354/2008 NA REUNIÃO DE 11/03/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI 	4. ANTONIO CARLOS VALADARES
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. VALDIR RAUPP 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS 	4. KÁTIA ABREU
CICERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO RELATOR	6. MARISA SERRANO
PAPALÉO PAES (P. Hoc) 	7. ARTHUR VIRGÍLIO
FNB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRICIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE


COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 354 / 2008

TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					JOAO RIBEIRO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES: MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO	X				MARISA SERRANO				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR: PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR: PDI	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDI	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2009



SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 35, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2008** (nº 4.208/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 5, de 2009**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 489, de 2007; 72, 87, 228, 249, 304, 305, 307, 322, 324, 326, 327, 330, 332, 333, 334, 336, 337, 338, 339, 342, 345, 346, 349, 351, 352 e 354, de 2008.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. Nº 5/2009-CCT

Brasília, 11 de março de 2009

Senhor presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nº 489 de 2007 e 72,87,228,249,304,305,307,322,324,326,327,330,332,333,334,336,337,338,339,342,345,346,349,351,352 e 354 de 2008.

Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 95-L-DEM/09

Brasília, 12 de março de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Vic Pires Franco deixa de integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Ronaldo Caiado**, Líder dos Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF nº 117/PT

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Congresso Nacional
Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o deputado **EUDES XAVIER (PT/CE)** como membro suplente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado **WALTER PINHEIRO (PT/BA)**.

Atenciosamente,


Deputado **CÂNDIDO VACCAREZZA**
Líder do PT

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 41, DE 2009

(Nº 157/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art.39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do senhor Paulo Roberto Campos Tarrisse da Fontoura, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

Os méritos do Senhor Paulo Roberto Tarrisse da Fontoura que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de março de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 54 MRE/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 2 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, em disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de Paulo Roberto Campos Tarrisse da Fontoura, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do quadro permanente do Ministério das relações exteriores, para exercer cargo de embaixador do Brasil junto a República Libanesa.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de Paulo Roberto Campos Tarrisse da Fontoura que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto**.

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE PAULO ROBERTO CAMPOS TARRISSE DA FONTOURA**

CPF.: 22108220178

ID.: 5485/MRE

- 1957 Filho de Marcel Maria Tarrisse da Fontoura e Arlette Campos da Fontoura, nasceu em 10 de outubro, na Cidade do Panamá, Panamá (brasileiro, de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946)
- 1979 CPCD - IRBr
- 1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
- 1980 Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente
- 1982 Segundo Secretário em 22 de dezembro
- 1983 Representação junto aos Organismos Econômicos Especializados em Londres, Segundo Secretário
- 1984 CAD - IRBr
- 1987 Delegação Permanente junto à ALADI, Montevideu, Segundo e Primeiro Secretário
- 1988 Primeiro Secretário, por merecimento, em 16 de dezembro
- 1990 Embaixada em Port-of-Spain, Primeiro Secretário, Conselheiro, comissionado
- 1992 Divisão das Nações Unidas, assistente
- 1992 Medalha do Pacificador, Brasil
- 1993 Divisão de Privilégios e Imunidades, Chefe, interino
- 1994 Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier, Brasil
- 1994 Ordem do Mérito Forças Armadas, Brasil, Cavaleiro
- 1994 Medalha Mérito Santos-Dumont, Brasil
- 1994 Divisão de Organismos Internacionais, Chefe, substituto
- 1995 Divisão das Nações Unidas, Chefe, interino e Chefe
- 1995 Conselheiro, por merecimento, em 22 de dezembro
- 1997 Ordem do Mérito Forças Armadas, Brasil, Oficial
- 1997 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 1998 O Brasil e A Questão dos Refugiados, Política Externa, Editora Paz e Terra, São Paulo
- 1999 CAE - IRBr, O Brasil e As Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas
- 1999 O Brasil e As Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas, Editora FUNAG, Brasília
- 2001 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
- 2002 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
- 2002 Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador
- 2003 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador
- 2003 Missão junto à ONU, Nova York, Ministro-Conselheiro
- 2003 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
- 2003 IV Sessão do Processo Consultivo Informal sobre Oceanos e Direito do Mar da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova York, Chefe de delegação
- 2003 XIII Assembleia dos Estados-Partes da Convenção sobre Oceanos e Direito do Mar, em Nova York, Chefe de delegação



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

LIBANO

DADOS BÁSICOS

Área 10.400 km².
Fronteiras Compartilha fronteiras com Israel (79 km) e Síria (375 km).
Clima Mediterrâneo, ameno com invernos chuvosos e verões quentes e secos. Nas áreas montanhosas, o inverno é caracterizado por alta precipitação de neve.

Hora Local + 5

População 3.971.941 (Jul. 2008).

Etnias 95% - Árabes
 04% - Armênios
 01% - Outros

** muitos libaneses cristãos não se identificam como árabes e sim como descendentes dos antigos Cananeus, preferindo ser chamados de Fenícios.*

Religiões 59,7% - Muçulmanos (xiitas, sunitas, drusos, alaúitas, entre outros)
 39,0% - Cristãos (católicos maronitas, greco-ortodoxos, protestantes, armênios, entre outros)
 1,30% - Outros

Idiomas Árabe (oficial)
 Francês, inglês e armênio

DADOS POLÍTICOS

Nome Oficial República Libanesa

Governo República Parlamentarista

Capital Beirute

Divisões 8 governoratos: Aakar, Baalbek-Hermel, Beqaa, Beyrouth, Liban-Nord,

Administrativas Liban-Sud, Mont-Liban e Nabatiye.

Data Nacional Dia da Independência, 22 de novembro (1943).

Chefe de Estado Presidente Michel Sleiman, desde 25.05.2008.

Chefe de Governo Primeiro-Ministro Fouad Siniora, desde 30/06/2005.

Partidos Políticos São organizados a partir de linhas sectárias estabelecidas ao redor de indivíduos cujos seguidores são motivados pela religião, pelos clãs e por considerações étnicas.

Coalizão de 14 de Março - Movimento Democrático: Partido Socialista Progressista (Walid Jumblatt); Esquerda Democrática (Ilyas Atallah); Movimento pela Renovação Democrática (Nassib Lahud); Bloco do Movimento pelo Futuro (Sa'ad Hariri); Movimento Reformista Kataeb (Amine Gemayel); Forças Libanesas (Samir Geagea); Movimento Popular Nasserista (Ussama Saad); Movimento Qornet Shewan (grupo composto de partidos políticos e membros independentes da Assembléia Nacional); Bloco Independente de Tripoli.

Aliança pela Mudança e Reforma (Coalizão de 08 de Março): Movimento da Pátria Livre (Michel Aoun); Bloco Popular (Elias Skaff); Bloco de Desenvolvimento e Resistência - Amal (Nabih Berri); Resistência Islâmica (Mohammad Ra'ad) – abrange o Hezbollah, de Hassan Nasrallah; Partido Social-Nacionalista Sírio (Ali Qanso); Movimento Popular Nasserista (Usama Saad); Partido Baath (Sayez Shukr).

Independentes: Bloco Meta (Michel Murr); Tachnaq.

DADOS ECONÔMICOS	
Moeda	Libra libanesa (LBP)
Câmbio	Libra libanesa por dólar dos EUA – 1.504,85 (10.11.2008)
PIB	US\$ 24,64 bilhões (est. 2007)
Taxa oficial de câmbio	
PIB – PPP	US\$ 40,44 bilhões (est. 2007)
Paridade de poder de compra	
PIB	US\$ 6.203 (est. 2007)
Per capita	
PIB – PPP	US\$ 10.181 (est. 2007)
Per capita	
PIB	5,20% - Agricultura
Por setor da economia	19,5% - Indústria
(est. 2007)	75,4% - Serviços
População abaixo da linha de pobreza	28% (est. 2007)
Taxa de desemprego	20% (est. 2006)
Principais produtos do setor primário	Cítricos, uvas, tomates, maçãs, vegetais, batatas, azeitonas, tabaco e caprinos, entre outros.
Principais produtos manufaturados	Alimentos, vinhos, jóias, cimento, têxteis, produtos minerais e químicos, produtos de madeira, refinamento de óleo e fabricação de metais, entre outros.
Principais serviços	Sistema bancário e turismo.
Exportações	US\$ 4,077 bilhões f.o.b. (est. 2007)
Pauta de exportação	Jóias, produtos químicos inorgânicos, frutas, tabaco, fibras têxteis e papel, entre outros.
Importações	US\$ 11,930 bilhões f.o.b. (est. 2007)
Pauta de importação	Derivados de petróleo, automóveis, produtos medicinais, vestuário, carne, gado, papel, tabaco e maquinário, entre outros.
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
Ministro dos Negócios Estrangeiros	Fawzi Salloukh
Questões Internacionais	Por falta de demarcação formal, partes da fronteira com a Síria estão em disputa. Desde 2000, o Líbano tem reclamado propriedade sobre a região das Fazendas de Shebaa, localizada na fronteira tríplice Israel-Síria-Líbano. No Sul do Líbano, opera força interina de paz da ONU (UNIFIL), desde 1978, hoje com aproximadamente 15.000 homens.
Refugiados	Iraquianos – entre 20 mil e 40 mil Palestinos – aproximadamente 406 mil
Pessoas deslocadas internamente	17.000, deslocados durante a guerra civil (1975-1990) e as invasões israelenses, e 200.000 do conflito com Israel em 2006.

RELAÇÕES BILATERAIS BRASIL-LÍBANO

As relações entre Brasil e Líbano caracterizam-se, de modo geral: (a) pelos estreitos laços familiares e pessoais, dada a intensa imigração libanesa para o País; (b) pela reiteração, pelo Brasil, da solidariedade ao Líbano no âmbito de conflitos que assolam o país; e (c) por novas iniciativas de cooperação Brasil-Líbano lançadas desde o último conflito, que opôs Israel ao Hezbollah, no sul do país.

O relacionamento político bilateral tem sido correto e cordial, desprovido de contenciosos de qualquer natureza. As relações diplomáticas remontam à 1920, ano em que o Brasil inaugurou Consulado em Beirute. Em 1944, o Governo brasileiro reconheceu a independência do Líbano e dois anos depois acreditou Ministro Plenipotenciário junto ao Governo libanês. A Legação foi elevada à categoria de Embaixada em 1954, por ocasião da visita do presidente Camille Chamoun ao Brasil.

Em junho de 2003, acompanhado de numerosa comitiva governamental e empresarial, o Primeiro-Ministro Rafic Hariri visitou o Brasil (Brasília e São Paulo). Em dezembro de 2003, o presidente Lula realizou histórica visita ao Líbano. Quase imediatamente depois, em fevereiro de 2004, o presidente libanês Emile Lahoud efetuou visita ao Brasil (Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo). Em maio de 2005, durante a cúpula América do Sul-Países Árabes em Brasília, o então primeiro-ministro libanês Nagib Mikati, acompanhado do ex-chanceler Mahmoud Hammoud, chefiou a delegação libanesa que participou daquele evento, tendo sido recebido pelo presidente Lula. Em novembro de 2005, o Deputado Saad Hariri, líder da frente parlamentar "Bloco do Futuro", visitou o Brasil (Brasília, São Paulo e Foz do Iguaçu), e foi recebido pelo Senhor Presidente da República e pelo Presidente da Câmara dos Deputados. Em fevereiro de 2006, realizou visita de trabalho ao Líbano o Ministro da Educação Fernando Haddad, de origem libanesa. Em agosto do mesmo ano, o Chanceler Celso Amorim foi a segunda autoridade estrangeira a visitar o país depois do final das hostilidades com Israel, dois dias após o cessar-fogo estabelecido pela Resolução 1701.

No último mês de setembro, o Presidente da República encontrou-se com o Presidente libanês Michel Sleiman, em Nova York, por ocasião da realização da LXIII Assembléia Geral das Nações Unidas, oportunidade em que convidou seu congênere a visitar o Brasil. Aventa-se a possibilidade de que tal visita ocorra já em janeiro de 2009.

a) a imigração libanesa

A partir da segunda metade do século XIX, expressiva quantidade de libaneses emigrou para o Brasil. Esses imigrantes dedicaram-se, preponderantemente, ao setor de serviços, em especial ao comércio. Com o passar do tempo, os libaneses e seus descendentes foram assumindo funções em outros setores da economia e se integrando cada vez mais à sociedade brasileira.

Hoje, encontra-se no Brasil a mais numerosa comunidade de origem libanesa em todo o mundo, estimada entre 7 e 8 milhões de pessoas, com expressiva participação nos mais diversos campos de atividade profissional do país. No plano político, o contingente de origem libanesa marca expressiva presença no Congresso Nacional. Há ainda Governadores de Estado e grande número de deputados estaduais, prefeitos e vereadores de ascendência libanesa espalhados por municípios em todo o Brasil. Nos setores empresarial, artístico, nos meios de comunicação e em profissões liberais são inúmeros e notáveis os representantes de ascendência libanesa.

Por outro lado, contingente significativo de cidadãos libaneses, naturalizados brasileiros, voltou a estabelecer-se no Líbano (estima-se que entre 40 e 60 mil pessoas), mantendo, porém, interesses e laços familiares e profissionais no Brasil. Desse modo, as relações Brasil-Líbano ultrapassam a esfera exclusiva das relações intergovernamentais e geram contatos diretos entre as duas sociedades. Essa peculiaridade tende a levar o Brasil a conceder à parceria diplomática com o Líbano um espaço mais do que proporcional ao tamanho do Líbano e à dimensão de seu mercado.

A estrutura de atendimento à comunidade brasileira no Líbano tornou-se mais dinâmica e ágil desde o início de 2006, com a abertura do Consulado-Geral em Beirute. Aquela repartição consular vem implementando iniciativas inéditas, entre as quais cabe ressaltar o funcionamento de consulados itinerantes no Vale do Bekaa, que levaram a cabo extenso e aprofundado trabalho de recadastramento eleitoral dos cidadãos brasileiros residentes na região. O Consulado-Geral tenciona constituir em futuro próximo um Conselho de Cidadãos, o primeiro a ser criado no Líbano.

b) o conflito israelo-libanês, o cenário interno no Líbano e a posição do Brasil

O Governo brasileiro acompanhou com extrema preocupação o conflito entre Israel e as forças do Hezbollah no sul do Líbano, iniciado em julho de 2006. O Brasil sentiu-se diretamente atingido pela escalada militar no Líbano, que provocou, sabidamente, a morte de pelo menos nove cidadãos brasileiros, entre eles 3 crianças, um miliciano do Hezbollah, de 17 anos de idade, e um soldado israelense-brasileiro.

Publicamente, o Governo brasileiro, em conformidade com sua tradicional defesa dos princípios da solução pacífica de controvérsias, do respeito às decisões emanadas de organizações internacionais e da oposição ao recurso a práticas terroristas, condenou, em um primeiro momento, o seqüestro dos militares israelenses, ao mesmo tempo em que instou ambas as partes à contenção e ao diálogo. Diante da desproporção da reação militar de Israel, o Governo brasileiro subiu o tom de suas críticas aos ataques indiscriminados da aviação israelense, chegando a convocar ao Itamaraty, em mais de uma oportunidade, a Embaixadora de Israel.

O Brasil apoiou todas as iniciativas diplomáticas para a obtenção do cessar-fogo alcançado pela Resolução 1701 do CSNU. No plano multilateral, o Brasil tem sistematicamente apoiado os pleitos libaneses, como ficou evidenciado mediante o apoio do Governo brasileiro ao cumprimento integral da Resolução 425 (1978) do CSNU, em favor da desocupação do território libanês pelas forças israelenses.

Em 15 de agosto de 2006, o Ministro Celso Amorim realizou visita a Beirute, a fim de transmitir a solidariedade brasileira ao Governo e ao povo do Líbano e reiterar o compromisso do Brasil de participar do esforço da comunidade internacional com vistas à reconstrução daquele país. O Ministro Amorim foi recebido pelo então Presidente Emile Lahoud, pelo Primeiro-Ministro Fouad Siniora, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros Fawzi Salloukh e pelo Presidente da Assembléia Nacional Nabih Berri. O Chanceler Celso Amorim entregou às autoridades libanesas doação humanitária de aproximadamente 2 toneladas e meia de medicamentos, além de 6 toneladas de alimentos e peças de vestuário, com o concurso do Ministério da Saúde e das comunidades líbano-brasileiras.

Não há cifras precisas sobre o número exato de detentores da nacionalidade brasileira que residem no território libanês, mas se estima que não seja inferior a 20.000 pessoas, boa parte delas espalhada no Vale do Bekaa, região montanhosa próxima à fronteira do Líbano com a Síria. Com a escalada do conflito militar entre Israel e o Hezbollah, tornou-se absolutamente necessário, para preservar a vida dos cidadãos brasileiros no Líbano, planejar e executar, em caráter emergencial, ampla operação de retirada de nacionais brasileiros do Líbano. Essa operação, sem precedentes em nossa história, possibilitou a retirada exitosa das zonas de conflito no Líbano de aproximadamente 3.000 brasileiros.

O Governo brasileiro acompanhou com atenção o impasse que, por longos meses, inviabilizou a definição do novo Presidente do país, em substituição a Emile Lahoud. Após intensos e graves choques sectários, que tiveram início a partir de tentativa do governo central de reduzir a atuação do Hezbollah, determinando o desmantelamento de sua rede própria de telecomunicações e buscando reassumir o controle sobre o aeroporto de Beirute, sob esfera de influência do Partido de Deus, a iminência de nova Guerra Civil no país levou as principais lideranças políticas do Líbano à mesa de negociações, sob o patrocínio do Catar. Em maio de 2008, foi celebrado o Acordo de Doha, com a composição de governo de união nacional e a condução do General Michel Sleiman à Presidência, iniciativas felicitados pelo Governo brasileiro.

e) iniciativas de cooperação

O Brasil, desde o primeiro momento, expressou sua disposição em cooperar para a reconstrução do Líbano. Essa disposição vem-se expressando por meio de iniciativas concretas que dão corpo a um salto de qualidade no relacionamento entre os dois países. O País participou da Conferência de Estocolmo para a Reconstrução do Líbano, ocorrida em 31/08/2006, quando delegação chefiada pelo Embaixador Extraordinário para o Oriente Médio, Affonso Celso de Ouro-Preto, anunciou contribuição de US\$ 500 mil, transferida a fundo específico do PNUD dedicado à reconstrução libanesa. O Ministro Celso Amorim chefiou a delegação do Brasil à Conferência "Paris III", em 25/01/2007, quando foi anunciada contribuição brasileira similar à de Estocolmo, acompanhada de montante de até um milhão de dólares destinada ao financiamento de projetos bilaterais de cooperação técnica. Em junho de 2008, o Brasil participou da Conferência de Doadores de Viena, para reconstrução do Campo de Refugiados de Nahr el-Bared, ocasião em que nova contribuição, da ordem de US\$ 200 mil, foi anunciada em favor do Líbano.

Abaixo, seguem consolidadas as principais contribuições brasileiras no imediato pós-guerra.

Iniciativa	Descrição
Doação de medicamentos e afins	
Doação de 10 kits de farmácia básica ao Líbano	Cada kit atende às necessidades de emergência de medicamentos de um universo de 9.000 pessoas e contém antitérmicos, analgésicos, antibióticos e anti-inflamatórios.
Doação de 8,4 toneladas de suprimentos	Doações coletadas da comunidade libanesa no Brasil.
Contribuição financeira	
Descrição	
US\$ 500 mil, anunciados em Estocolmo, em 31/08/2006.	O montante foi integralizado em fundo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
US\$ 1 milhão, anunciados na Conferência "Paris III" em 25/01/2007.	O montante a ser integralizado em projetos de cooperação bilateral com o Líbano.
US\$ 200 mil, anunciados na Conferência de Doadores de Viena, em 23/06/2008.	Valor a ser empregado na reconstrução do Campo de Refugiados de Nahr el-Bared

No contexto da cooperação bilateral, o Ministério das Relações Exteriores enviou missão multidisciplinar de cooperação ao Líbano, em outubro de 2006, com o objetivo de prestar solidariedade ao Governo e ao povo libanês e identificar áreas em que o Governo brasileiro poderia contribuir para os esforços de reconstrução do país. Integraram a missão representantes dos Ministérios da Educação, Saúde e Minas e Energia, além de EMBRAPA, SENAI e Caixa Econômica Federal. A missão demonstrou, ainda, o reconhecimento da importância política do Líbano para o Brasil, que tem naquele país a sua principal matriz étnica e cultural árabe, com milhões de descendentes libaneses que tanto contribuíram e contribuem para a formação e desenvolvimento de nossa sociedade multicultural.

Como resultados da missão de prospecção, foram realizadas atividades de capacitação técnica de profissionais libaneses nas áreas de tecnologia bancária, fundos de garantia e operações de microcrédito, bem como gestão de resíduos sólidos (tecnologia de coleta, triagem e reciclagem) e tecnologia da informação (legislatura sobre “e-signature” e “e-procurement”). As atividades, executadas pela CAIXA, foram realizadas em maio de 2007, em Brasília, São Paulo, Belo Horizonte e Salvador.

No âmbito das atividades acima mencionadas, foram capacitados dois (2) técnicos libaneses da área de tecnologia da informação, dois (2) técnicos da área de gestão de resíduos sólidos e três (3) em tecnologia bancária, fundos de garantia e operações de microcrédito. Os profissionais libaneses pertencem aos quadros do Fundo para Desenvolvimento Econômico e Social (ESFD) do Conselho para Desenvolvimento e Reconstrução libanês e do Ministério da Reforma Administrativa.

Na área da saúde, a ABC e o Ministério da Saúde elaboraram programa de atividades de capacitação de técnicos libaneses na área de “Resposta rápida para controle de surtos e epidemias”, quando três (3) profissionais do Ministério da Saúde libanês foram capacitados, durante uma semana, pela equipe da Secretaria de Vigilância Sanitária, em Brasília. Ademais, ainda estão programadas atividades nas áreas de “Tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água”, “Revisão dos Protocolos de Patologia” e “Políticas e Estratégias de Medicamentos Genéricos”.

Já na área da educação, o Ministério da Educação do Brasil fez a doação de kits de equipamentos para laboratórios de biologia, física e química para a escola Zahia Selman, nos arredores de Beirute. A ABC financiou o transporte desse material, bem como a ida de técnicos do MEC para realizarem a instalação dos kits e a capacitação dos docentes da referida escola.

Ainda na área da educação, a ABC e o MEC organizaram, em novembro último, atividade da qual participou o Reitor da Universidade Libanesa, Sr. Zouheir Chokr, e que teve como objetivo a apresentação da tecnologia brasileira de interligação informática do Ministério da Educação com suas unidades de ensino. Ainda na área da educação, mais especificamente na área de formação profissional, está sendo elaborada atividade para a apresentação dos programas do SENAI a representantes libaneses da área de educação profissional.

Na área da agricultura, estão previstas atividades de capacitação técnica de profissionais libaneses nas áreas de sistemas de produção de frutas tropicais, técnicas de irrigação e produção de gado leiteiro, que serão elaboradas e executadas pela EMBRAPA.

A cooperação técnica bilateral com o Líbano poderá ser substancialmente incrementada uma vez que o Projeto de Decreto Legislativo PDC-1999/2005, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, assinado em Beirute, em 04/12/2003, foi ratificado pelo Congresso Nacional. O referido Projeto de Decreto Legislativo já foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados e aguarda aprovação na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) daquela Casa para seguir ao Senado.

Resumo das Atividades de Cooperação Técnica Bilateral

1. Capacitação de técnicos libaneses em tratamento de resíduos sólidos (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Caixa Econômica Federal e Ministério da Reforma Administrativa libanês

Custo: US\$ 17,760.00

Objetivo: Apresentar a tecnologia de gestão de resíduos sólidos utilizada pela Caixa Econômica Federal a profissionais libaneses

Local das atividades: Brasília, São Paulo e Belo Horizonte

2. Capacitação de técnicos libaneses em tecnologia da informação (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Caixa Econômica Federal e Ministério da Reforma Administrativa libanês

Custo: US\$ 15,760.00

Objetivo: Apresentar a tecnologia de “e-signature” e “e-procurement” utilizada pela Caixa Econômica Federal a profissionais libaneses

Local das atividades: Brasília e Salvador

3. Capacitação de técnicos libaneses em tecnologia bancária e gestão de fundos (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Caixa Econômica Federal e Fundo para o Desenvolvimento Econômico e Social libanês

Custo: US\$ 23,640.00

Objetivo: Apresentar a tecnologia bancária utilizada pela Caixa Econômica Federal a profissionais libaneses

Local das atividades: Brasília e Salvador

4. Resposta rápida para controle de surtos e epidemias (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Ministério da Saúde e Ministério da Saúde libanês

Custo: US\$ 18,840.00

Objetivo: Capacitar técnicos para trabalharem na resposta rápida para o controle de surtos e epidemias, apresentando o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS, o Sistema Nacional de Notificação de Agravos e o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica – SNVE

Local das atividades: Brasília

5. Apoio à Interligação Informática do Ministério da Educação com suas Unidades de Ensino (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Ministério da Educação e Ministério da Educação e do Ensino Superior libanês

Custo: US\$ 15,960.00

Objetivo: Apresentar a tecnologia de interligação informática do Ministério da Educação brasileiro ao seu contraparte libanês de forma a apoiar o processo análogo a ser realizado no Líbano

Local das atividades: Brasília

6. Apoio ao Aperfeiçoamento dos cursos nas Áreas de Química, Física e Biologia (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Ministério da Educação e Ministério da Educação e do Ensino Superior libanês

Custo: US\$ 113,200.00

Objetivo: Realizar capacitação técnica-pedagógica de docentes libaneses dos cursos de química, física e biologia, bem como a doação de kit de laboratórios a escola libanesa.

Local das atividades: Líbano

7. Revisão do Protocolo de Patologias (CONCLUÍDA)

Instituições envolvidas: ABC, Ministério da Saúde e Ministério da Saúde libanês

Custo: US\$ 23,720.00

Objetivo: Capacitar técnicos para trabalharem com a revisão do protocolo de patologias para o controle de diversas enfermidades, a saber: sarampo, raiva humana, intoxicação alimentar, febre tifóide, Doença de Creutzfeld-Jacob, leishmaniose e meningites

Local das atividades: Brasília

8. Tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água (EM ELABORAÇÃO)

Instituições envolvidas: ABC, Ministério da Saúde e Ministério da Saúde libanês.

Objetivo: Capacitar técnicos libaneses em tecnologias de tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água.

9. Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante do Líbano (EM ELABORAÇÃO)

Instituições envolvidas: ABC, SENAI e Ministério da Educação e do Ensino Superior libanês

Custo: US\$ 15,960.00

Objetivo: Apresentar a tecnologia de ensino profissionalizante desenvolvida e utilizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI a representantes do Ministério da Educação libanês

Local das atividades: São Paulo.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS LÍBANO

DADOS BÁSICOS	
Nome Oficial	República do Líbano
Superfície	10.452 Km ²
Localização	Oriente Médio
Capital	Beirute
Principais Cidades	Beirute, Zafar, Tripoli, Sidon, Tchin e esyfa
Idiomas	Árabe, inglês e francês
PIB (preços correntes) 2008 - último disponível	US\$ 382,7 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US\$ 5.882
Moedas	Díra libanesa

Elaborado pelo IUPERJ/PRD/C - Divisão de Informação Comercial com base nas informações da Economist Intelligence Unit, Country Report October 2008.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS				
População (em milhões de habitantes)	382,7	382,7	392,3	392,3
Densidade demográfica (hab/Km ²)				
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	382,7	382,7	392,3	392,3
Crescimento real do PIB (%)	7,4	1,1	-4,3	3,6
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	15,7	16,6	19,2	20,6
Reservas Internacionais (US\$ bilhões)	28,6	28,6	28,6	28,6
Dívida Externa Total (US\$ bilhões)	1507,5	1507,5	1507,5	1507,5
Câmbio (L\$ / US\$)				

Elaborado pelo IUPERJ/PRD/C - Divisão de Informação Comercial com base nas informações da Economist Intelligence Unit, Country Report October 2008.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2006: dato real.

(3) 2008 e 2007: dato real.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)		2004	2005	2006	2007
A. Balança comercial (líquido - FOB)					
Exportações		6.588	6.138	7.850	7.850
Importações		2.652	3.207	4.077	4.077
B. Serviços (líquido)		9.239	9.345	11.926	11.926
Receita		2.963	2.830	2.541	2.541
Despesa		10.858	11.565	12.627	12.627
C. Rendas (líquido)		7.895	8.734	9.986	9.986
Receita		186	295	377	377
Despesa		1.733	2.440	2.663	2.663
D. Transferências unilaterais (líquido)		1.919	2.146	2.286	2.286
E. Transações correntes (AVISO 001)		1.062	1.811	2.886	2.886
F. Conta de capitais (líquido)		2.748	4.202	2.026	2.026
G. Contingências (líquido)		27	1.940	590	590
Investimentos diretos (líquido)		6.897	3.982	7.772	7.772
Portfólio (líquido)		2.669	2.669	3.078	3.078
Outros		638	853	703	703
H. Itens omissões		3.690	-640	3.991	3.991
I. Saldo (E+F+G+H)		3.719	3.575	6.981	6.981
		457	145	-665	-665

Elaborado pelo MRE/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, International Financial Statistics, CD October 2008.

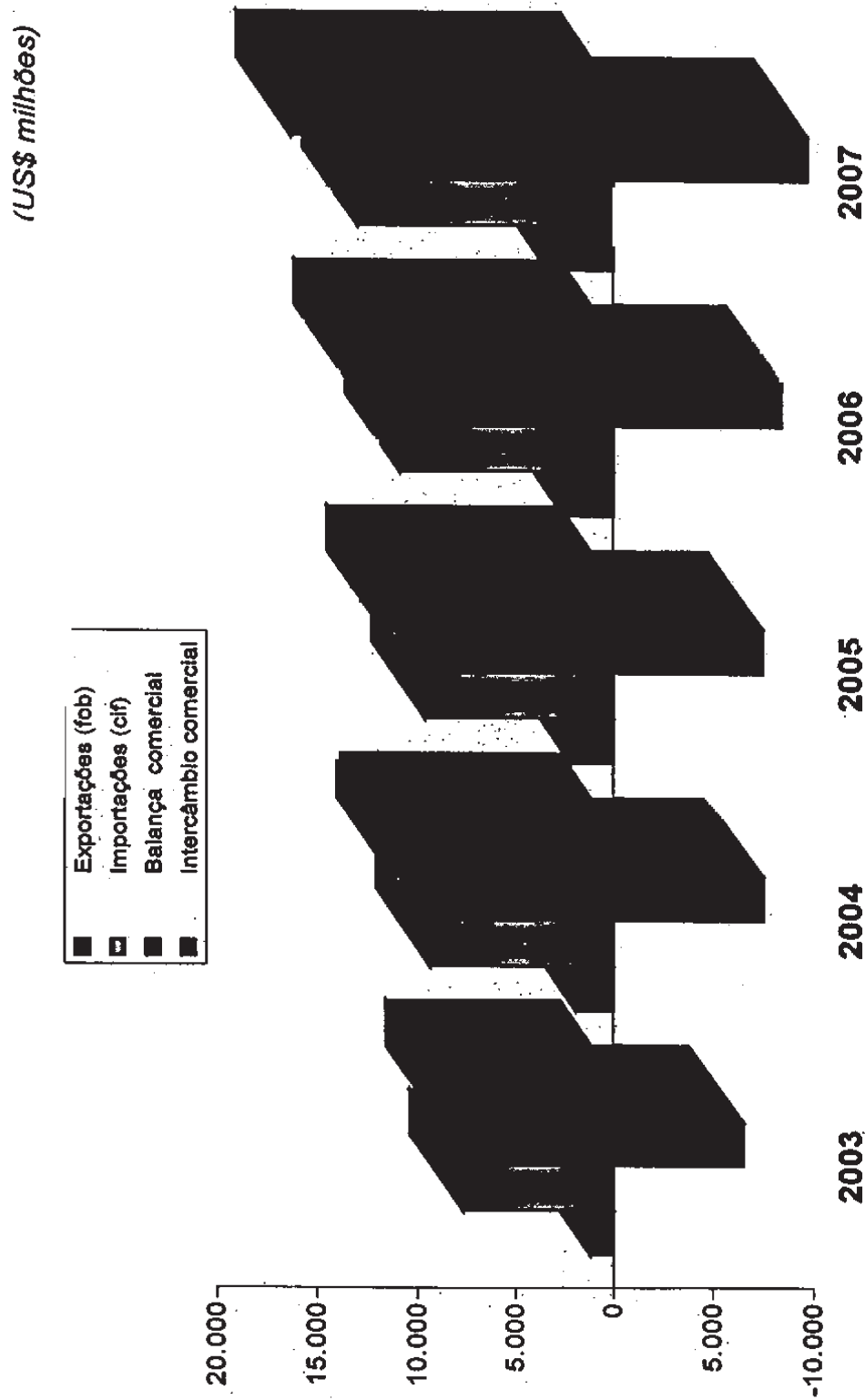
(1) Última posição disponível.

COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)		2003	2004	2005	2006	2007
Exportações (FOB)						
Exportações (FOB)		11.194	11.927	2.183	2.543	3.342
Importações (CIF)						
Importações (CIF)		7.705	9.380	9.631	10.916	13.036
Balança comercial						
Balança comercial		6.511	2.453	7.428	8.373	9.694
Intercâmbio comercial						
Intercâmbio comercial		8.899	11.307	11.814	13.459	16.378
						3.927
						3.767
						2.840
						4.694

Elaborado pelo MRE/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD October 2008.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (FOB e CIF) e das distintas metodologias de cálculo.

COMÉRCIO EXTERIOR DO LÍBANO 2003-2007



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD October 2008.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões FOB)	2005 % no total	2006 % no total	2007 % no total	2008 % no total
EXPORTAÇÕES				
Síria	549 25,2%	679 26,7%	842 25,2%	196 21,1%
Emirados Árabes Unidos	247 11,3%	306 12,0%	395 11,8%	125 13,4%
Suécia	176 8,1%	152 6,0%	275 8,2%	69 7,4%
Arábia Saudita	177 8,1%	145 5,7%	188 5,6%	55 5,9%
Turquia	131 6,0%	115 4,5%	105 3,2%	46 5,0%
Estados Unidos	85 3,8%	84 3,3%	100 3,0%	24 2,6%
Jordânia	68 3,1%	73 2,9%	95 2,8%	23 2,5%
Catar	38 1,7%	72 2,8%	93 2,8%	29 3,2%
Irã	55 2,5%	67 2,7%	87 2,6%	25 2,7%
Irãque	55 2,5%	67 2,6%	87 2,6%	25 2,7%
Kuait	50 2,3%	62 2,4%	80 2,4%	23 2,5%
Argélia	24 1,1%	54 2,1%	70 2,1%	22 2,4%
Reino Unido	33 1,5%	34 1,3%	70 2,1%	32 3,4%
Egito	24 1,1%	54 2,1%	68 2,0%	19 2,1%
França	40 1,8%	41 1,6%	56 1,7%	13 1,4%
Bélgica	31 1,4%	30 1,2%	45 1,3%	25 2,7%
Grécia	15 0,7%	18 0,7%	39 1,2%	6 0,6%
Itália	26 1,2%	28 1,1%	36 1,1%	11 1,2%
Países Baixos	18 0,8%	24 1,0%	36 1,1%	5 0,6%
Alemanha	19 0,9%	20 0,8%	32 1,0%	10 1,1%
Brasil	36 1,6%	27 1,0%	15 0,4%	4 0,4%
SUBTOTAL	2184 84,4%	2532 83,9%	3314 84,2%	788 85,0%
DEMAIS PAÍSES	340 15,6%	411 16,1%	628 15,8%	139 15,0%
TOTAL GERAL	2524 100,0%	3043 100,0%	3942 100,0%	927 100,0%

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD October 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

(1) janeiro - setembro.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2005 % no total	2006 % no total	2007 % no total	2008 ⁽¹⁾ % no total
IMPORTAÇÕES				
Síria	1.032 10,7%	1.276 11,7%	1.583 12,1%	399 10,6%
Itália	1.071 10,3%	1.070 9,8%	1.104 8,5%	366 9,7%
França	885 8,5%	843 7,7%	1.078 8,3%	347 9,2%
Estados Unidos	610 5,8%	1.021 9,3%	909 7,0%	341 9,1%
China	519 5,0%	550 5,0%	775 5,9%	207 5,5%
Alemanha	622 6,0%	561 5,1%	695 5,3%	196 5,2%
Arábia Saudita	413 4,0%	519 4,8%	626 4,8%	189 5,0%
Reino Unido	423 4,1%	423 3,9%	490 3,8%	127 3,4%
Turquia	216 2,1%	265 2,4%	432 3,3%	156 4,2%
Suíça	364 3,5%	260 2,4%	355 2,7%	93 2,5%
Japão	176 1,7%	183 1,7%	334 2,6%	110 2,9%
Bélgica	215 2,1%	264 2,4%	318 2,4%	65 1,7%
Países Baixos	224 2,2%	246 2,3%	284 2,2%	86 2,3%
Brasil	136 1,3%	196 1,8%	249 1,9%	60 1,6%
Rússia	261 2,5%	156 1,4%	216 1,7%	54 1,4%
Espanha	189 1,8%	176 1,6%	213 1,6%	48 1,3%
Egito	120 1,2%	148 1,4%	184 1,4%	58 1,5%
Emirados Árabes Unidos	120 1,2%	150 1,4%	181 1,4%	55 1,5%
Ucrânia	113 1,1%	139 1,3%	173 1,3%	48 1,3%
Barre	112 1,1%	138 1,3%	171 1,3%	45 1,2%
República da Coreia	102 1,0%	99 0,9%	157 1,2%	41 1,1%
Romênia	103 1,0%	147 1,4%	138 1,1%	63 1,8%
Tailândia	77 0,8%	83 0,8%	124 1,0%	27 0,7%
SUBTOTAL	8.015 83,2%	9.031 82,7%	10.790 82,8%	3.186 84,6%
DEMÁS PAÍSES	1.616 15,8%	1.855 17,3%	2.216 17,2%	1.581 15,4%
TOTAL GERAL	9.631 100,0%	10.916 100,0%	13.036 100,0%	3.767 100,0%

Elaborado pelo NIRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD October 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

(1) Janeiro - setembro.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2006(1)	Part. % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões)		
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas e semipreciosas	189	19,5%
Ferro fundido, ferro ou aço	103	10,6%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	51	5,3%
Alumínio e suas obras	42	4,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	39	4,0%
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas	30	3,1%
Plásticos e suas obras	27	2,8%
Móveis, mobiliário, têxtil e artigos de colchões	26	2,7%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	24	2,5%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos, manufaturados	23	2,4%
Outros produtos de origem animal, não especificados	22	2,3%
Papel e cartão, obras de papéis e celulósicas	22	2,3%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	22	2,3%
Cobre e suas obras	22	2,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	20	2,0%
Bebidas líquidas alcoólicas e vinagres	19	1,9%
Adubos ou fertilizantes	18	1,8%
Pele, exceto a pele de vaca, peles com pelo, couros	18	1,8%
Frutas; cascas de cítricos e de melões	14	1,4%
Obras de pedra, gesso, cimento amianto, mica	14	1,4%
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis	11	1,1%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	11	1,1%
Chumbo e suas obras	10	1,1%
Vestuário e seus acessórios de malha	9	1,0%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	8	0,9%
Subtotal	788	81,3%
Demais Produtos	181	18,7%
Total Geral	969	100,0%

Elaborado pelo MRE/PP/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações de UNCTAD/ITC/COMTRADE.

O Libreto não informou dados comerciais ao Banco de dados COMTRADE. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores e exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Última posição disponível.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2008 ⁽¹⁾	Partes no total
IMPORTAÇÕES (milhões)			
Combustíveis, óleos e ceras minerais		1.554	22,4%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e materiais mecânicos		843	12,5%
Veículos automotores, tratores, ciclos		560	8,1%
Produtos farmacêuticos		423	6,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		395	5,7%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas e semipreciosas		214	3,1%
Ferro fundido, ferro e aço		155	2,2%
Vestúário e seus acessórios, exceto de lã ou de seda		149	2,1%
Plásticos e suas obras		148	2,1%
Instrumentos, aparelhos de óptica, fotografias		148	2,1%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica		135	1,9%
Leite e lactíneos, ovos, mel natural		134	1,9%
Animais vivos		94	1,4%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados		94	1,4%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira		92	1,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço		88	1,3%
Óleos essenciais e resínidos		73	1,1%
Móveis, mobiliário, máquinas, colchões		72	1,0%
Vestúário e seus acessórios, de malha		65	0,9%
Café e seus sucedâneos		64	0,9%
Carnes e miudezas, comestíveis		62	0,9%
Preparações à base de cereais, amidos, féculas		61	0,9%
Preparações alimentícias diversas		60	0,9%
Açúcares e produtos de cana-de-açúcar		53	0,7%
Produtos cerâmicos		51	0,7%
Subtotal		6.569	80,2%
Demais Produtos		1.576	19,8%
Total Geral		6.945	100,0%

Elaborado pelo MAP/DEPROVIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações da UNCTAD/COMTRADE. O volume não informa os dados corrigidos ao banco de dados COMTRADE. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores e exportadores, o que pode causar discrepâncias nos dados apresentados.

(1) Última posição disponível

INTERCAMBIO COMERCIAL BRASIL-LIBANO	(US\$ mil, Tob)	2003	2004	2005	2006	2007 (Jan-set)
Exportações		34.925	89043	124.290	178.633	226.007
Varição em relação ao ano anterior		18,9%	63,6%	38,3%	43,6%	26,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o Oriente Médio		2,0%	2,4%	2,8%	3,1%	3,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Importações		6.368	10.988	5.501	6.730	4.384
Varição em relação ao ano anterior		32,3%	48,7%	-46,0%	22,3%	-121,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras para o Oriente Médio		0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		28.557	78.055	118.789	171.903	240.891
Varição em relação ao ano anterior		20,2%	61,9%	29,7%	42,7%	30,0%
Part. (%) no total do intercâmbio comercial para o Oriente Médio		1,2%	1,3%	1,3%	1,4%	1,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Balança Comercial		28.557	78.055	118.789	171.903	240.891
		28.557	78.055	118.789	171.903	240.891

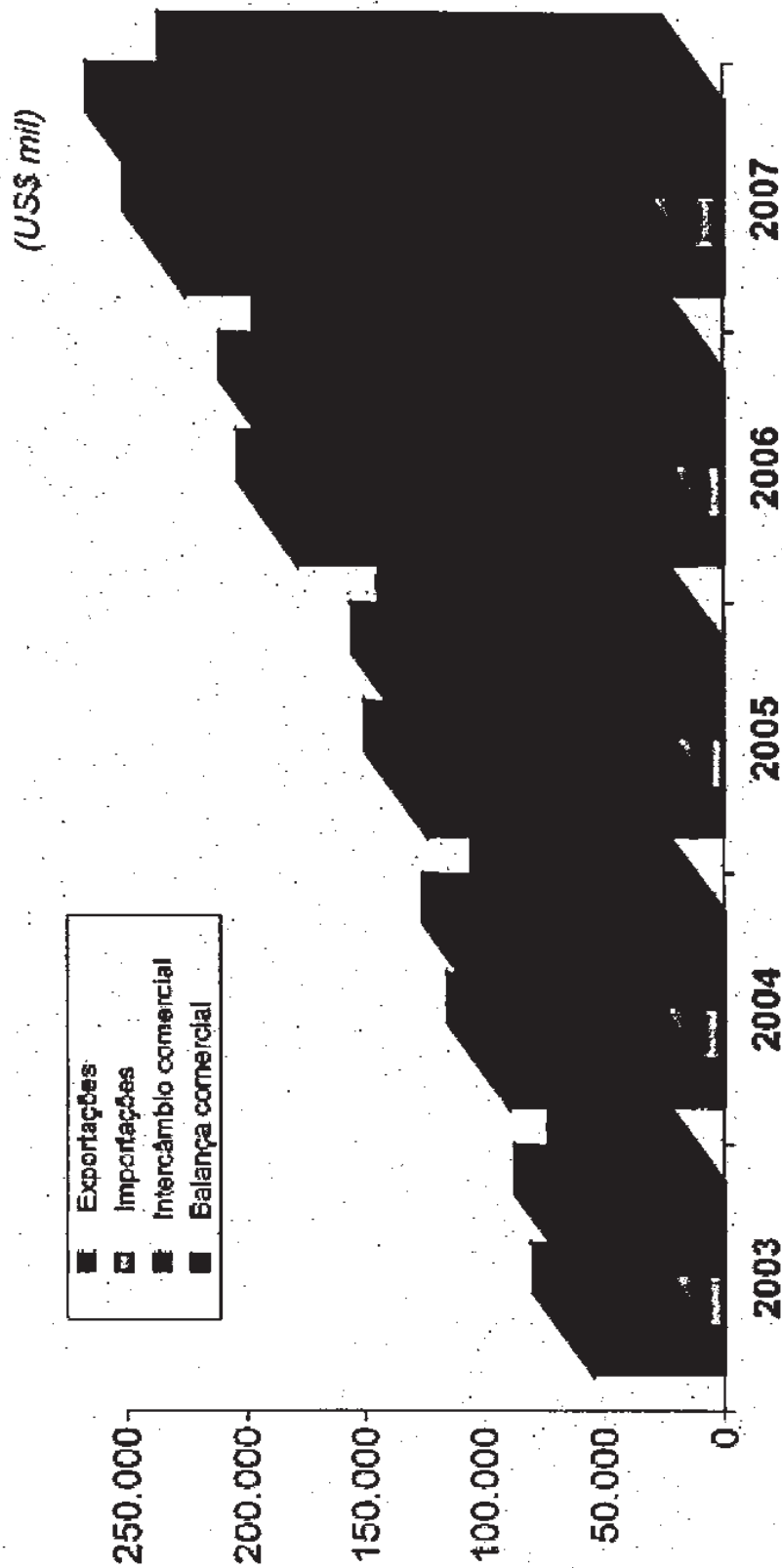
Elaborado pelo MRE/PP/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Alfombrado.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas metodologias de apuração.

INTERCAMBIO COMERCIAL BRASIL-LIBANO	(US\$ mil, Tob)	2007 (Jan-set)
Exportações		159.076
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior		28,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o Oriente Médio		3,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,1%
Importações		5.305
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior		199,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras para o Oriente Médio		0,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%
Intercâmbio Comercial		164.382
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior		31,2%
Part. (%) no total do intercâmbio comercial para o Oriente Médio		2,3%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,1%
Saldo Comercial		163.770
		163.770

Elaborado pelo MRE/PP/DIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Alfombrado.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - LÍBANO 2003-2007



Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-LIBANO (US\$ mil - FOB)		2005	% no total	2006	% no total	2007	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)							
Animais vivos		29.847	24,0%	71.955	40,3%	70.771	31,3%
Outros bovinos vivos		29.832	24,0%	71.954	40,3%	70.774	31,3%
Carnes e miudezas comestíveis		30.844	24,8%	43.830	24,6%	54.066	23,9%
Carnes de bovino desossadas, frescas ou refrigeradas		27.011	21,7%	35.988	20,2%	47.651	21,1%
Carnes de bovino desossadas, congeladas		3.730	3,0%	7.021	3,9%	5.133	2,3%
Café, chá, mate e especiarias		21.588	17,4%	28.742	16,1%	40.456	17,9%
Café não torrado, não descafeinado, em grãos		21.587	17,4%	28.741	16,1%	40.456	17,9%
Açúcares e produtos de confeitaria		1.679	0,5%	1.303	0,7%	15.324	6,8%
Outs açúcares de cana, beterraba, sacarose quim. pura, sol.		0	0,0%	1.075	0,6%	13.839	6,1%
Açúcar de cana, em bruto		0	0,0%	0	0,0%	1.198	0,5%
Gomas de mascar, sem cacau, mesmo revestidas de açúcar		125	0,1%	81	0,0%	122	0,1%
Outros produtos de confeitaria, sem cacau		1.233	0,2%	42	0,0%	89	0,0%
Frutas, cascas de cítricos e de melões		5.628	4,5%	4.665	2,6%	7.099	3,1%
Castanha-de-caju, fresca ou seca, sem casca		5.521	4,4%	4.634	2,6%	7.099	3,1%
Vidro e suas obras		1.343	1,1%	1.397	0,8%	6.079	2,2%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos		4.885	3,9%	5.869	3,3%	4.558	2,0%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural		940	0,8%	1.695	0,9%	4.331	1,9%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica		3.956	3,2%	1.775	1,0%	3.346	1,5%
Caldieiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		1.995	1,6%	1.645	0,9%	2.282	1,0%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas		357	0,3%	989	0,6%	1.570	0,7%
Preparações alimentícias diversas		152	0,1%	615	0,3%	1.331	0,6%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes		1.395	1,1%	1.391	0,8%	1.303	0,6%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira		1.347	1,1%	894	0,5%	1.158	0,5%
Ferro-fundido, ferro e aço		406	0,3%	672	0,4%	890	0,4%
Subtotal		105.862	85,2%	167.437	93,8%	213.564	94,5%
Demais Produtos		18.428	14,8%	11.096	6,2%	12.443	5,5%
TOTAL GERAL		124.290	100,0%	178.533	100,0%	226.007	100,0%

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MIDIC/SECEX/Alicweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-URUBANO (US\$ mil - FOB)	2005		2006		2007	
	jan-set	no total	jan-set	no total	jan-set	no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Adubos ou fertilizantes	4.345	79,0%	4.498	66,8%	11.859	79,7%
Superfosfato, teor de pentóxido de fósforo superior a 15%	4.345	79,0%	4.498	66,8%	10.287	69,1%
Superfosfato, teor de pentóxido de fósforo menor ou igual a 22%	0	0,0%	0	0,0%	1.573	10,6%
Alumínio e suas obras	800	14,5%	1.714	25,5%	2.253	15,1%
Desperdícios e resíduos, de alumínio	800	14,5%	1.714	25,5%	2.251	15,1%
Preparações de produtos hortícolas e frutas	100	1,8%	184	2,7%	232	1,6%
Subtotal	5.245	95,3%	6.394	95,0%	14.344	96,4%
Demais Produtos	256	4,7%	336	5,0%	540	3,6%
TOTAL GERAL	5.501	100,0%	6.730	100,0%	14.884	100,0%

Elaborado pelo MRE/PPROD - Divisão de Informação Comercial com base na informação fornecida pelo MDC/SECEX/AlcoveWeb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-URUBANO (US\$ mil - FOB)	2007		2008	
	jan-set	no total	jan-set	no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Carnes e miudezas, comestíveis	37.882	23,8%	67.191	31,8%
Armadilhas vivas	52.552	33,0%	56.984	27,0%
Café, chá, mate e especiarias	27.734	17,4%	31.851	15,1%
Acidulantes e produtos de confeitaria	3.879	2,4%	3.088	1,4%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	4.359	2,7%	6.367	3,0%
Outros produtos de origem animal	0	0,0%	4.911	2,4%
Vidro e suas obras	3.461	2,2%	4.716	2,3%
Preparações de carne, de peixe ou de crustáceos	2.573	1,6%	3.688	1,7%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	48	0,0%	2.117	1,0%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	2.651	1,7%	1.970	0,9%
Subtotal	140.144	88,1%	189.023	89,4%
Demais Produtos	18.932	11,9%	22.438	10,6%
TOTAL GERAL	159.076	100,0%	211.461	100,0%

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-URUBANO (US\$ mil - FOB)	2007		2008	
	jan-set	no total	jan-set	no total
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Adubos ou fertilizantes	2.729	51,4%	51.895	98,5%
Alumínio e suas obras	2.024	38,0%	2.451	4,6%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	178	3,4%	173	0,3%
Obras de ferro fundido, ferro-quitano	2	0,0%	79	0,1%
Subtotal	4.933	93,0%	52.392	99,5%
Demais Produtos	373	7,0%	284	0,6%
TOTAL GERAL	5.306	100,0%	52.676	100,0%

Elaborado pelo MRE/PPROD - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/AlcoveWeb.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-set/2008.

Aviso nº 153 - C. Civil.

Em 13 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO ROBERTO CAMPOS TARRISSE DA FONTOURA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Libanesa.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 42, DE 2009

(Nº 158/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Paulo Wangner de Miranda, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Granada.

Os méritos do Senhor Paulo Wangner de Miranda que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de março de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 53 MRE APES

Brasília, 26 de fevereiro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de Paulo Wangner De Miranda, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Granada.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de Paulo Wangner de Miranda que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE PAULO WANGNER DE MIRANDA**

CPF.: 11879963604

ID.: 6527/MRE

1950 Filho de Luís Miranda e de Maria Lino Miranda, nasce em 19 de julho, em Pitangui/MG

1974 Geografia pelo Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais

1975 Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais

1976 CPCD - IRBr

1977 Terceiro Secretário em 17 de outubro

1977 Divisão do Oriente Próximo, assistente

1979 Embaixada em Jacarta, Encarregado de Negócios em missão transitória

1980 Segundo Secretário em 23 de janeiro

1980 Embaixada em Varsóvia, Segundo Secretário e Encarregado de Negócios

1983 CAD - IRBr

1985 Embaixada em Ottawa, Segundo e Primeiro Secretário

1987 Embaixada em Jacarta, Segundo, Primeiro Secretário e Conselheiro, comissionado

1988 Primeiro Secretário em 16 de junho

1990 Divisão de Operações de Programas Comerciais, assistente

1993 Divisão de Informação Comercial, assistente e Chefe, substituto

1994 Embaixada em Cingapura, Primeiro Secretário e Conselheiro, comissionado

1997 Consulado-Geral em Londres, Cônsul-Geral Adjunto

1999 Conselheiro em 29 de junho

2000 Embaixada em Cingapura, Conselheiro

2004 CAE - IRBr, Cingapura: Uma Economia em Transformação - Considerações sobre a intensificação da presença

brasileira no Sudeste Asiático

2004 Embaixada em Helsinque, Conselheiro e Ministro-Conselheiro Comissionado

2006 Ministro de Segunda Classe em 20 de junho

2006 Agência Brasileira de Cooperação, Coordenação-Geral da Cooperação Recebida Bilateral, Coordenador-Geral



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

GRANADA

1- Dados físicos

- . Território 344 km²
- . População 90.000 (estimativa 2008)
- . Capital Saint George's

2- Governo

Democracia parlamentar, membro da Commonwealth, cujo Chefe do Estado é a Rainha Elizabeth II do Reino Unido; o Primeiro Ministro, Sir Tillman Thomas, indicado pelo Governador-Geral (este, por sua vez, indicado pela Rainha entre os membros do parlamento) e o Ministro dos Negócios Exteriores e Turismo, o Hon. Peter Davis .

3 -História recente

Em 1979, um movimento marxista tomou o poder na ilha e seu líder, Maurice Bishop, ligado ao Presidente cubano Fidel Castro, manteve-se como Primeiro-Ministro até 1983. Nesse mesmo ano, dias após a morte de Bishop, em um golpe de Estado, o Presidente estadunidense, Ronald Reagan, ordenou a invasão à ilha, sob o pretexto de inibir a influência cubana.

4-Economia

A principal fonte de recursos econômicos de Granada é o turismo, sobretudo a partir de 1985, quando foi construído o aeroporto internacional. O setor de serviços é responsável por 76,6% do PIB, enquanto a agricultura e a indústria respondem por 5,4% e 18% respectivamente. Forte incremento na construção civil e na atividade manufatureira, em paralelo à atividade financeira "offshore" também contribuem para a renda nacional, ainda que o crescimento econômico em 2009 deva desacelerar em consequência da redução do fluxo de turistas e do de remessas de expatriados.

Os furacões Ivan (2004) e Emily (2005) destruíram parcialmente a indústria de noz-moscada, esteio da economia granadina e esses danos ainda não foram sanados. O setor agrícola, contudo, particularmente a produção de noz-moscada e a de cocos, recuperou-se após aquela temporada de furacões, assim como o setor de turismo, que recebeu, desde então, substanciais investimentos diretos estrangeiros. A temporada de furacões (junho a novembro) de 2008 causou, por outro lado, em Granada, destruições de menor monta que as então sofridas por Cuba e Haiti. O país padece, ainda, do peso da dívida externa (igual a 110% do PIB de 2008) agravado pelas despesas com a reconstrução da infraestrutura destruída em 2004 /2005, o que deixa o governo do Primeiro-Ministro Thomas pouca possibilidade de investimentos públicos e de ação social.

O PIB nominal de Granada é de US\$ 650 milhões (2008), enquanto o PIB PPP estimado para 2008 é US\$ 1,2 bilhão. Em 2006, Granada registrou déficit comercial de US\$ 305 milhões. As exportações, principalmente frutas e vegetais, chegaram a US\$ 38 milhões, enquanto as importações atingiram US\$ 343 milhões e o desemprego chegou a 12,5%.

5- Indicadores Sociais

Granada possui IDH de 0,777, colocando o país na posição de número 82 do ranking de desenvolvimento humano. Aproximadamente 32% da população está abaixo da linha de pobreza. A taxa de alfabetização é de 96%, a expectativa de vida é de apenas 65,6 anos e a mortalidade infantil é de 13,58 para cada 1000 nascidos vivos.

6.-Relações Bilaterais

O Governo brasileiro concedeu, em 14/06/2007, "agrément" para o Senhor Richard Paul James Mc Phail como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo brasileiro, com residência em Caracas.

Pelo Decreto número 6.612 de 22 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial em 23 de outubro de 2008, o Senhor Presidente da República estabeleceu a criação da Embaixada do Brasil em Granada, com sede em Saint George's.

Em junho de 2007, missão chefiada pelo Embaixador José Marcus Vinícius de Sousa, no contexto de adensamento de relações com Estados do Caribe e Associações Regionais, foi recebida pelo Ministro de Estado Interino dos Negócios Estrangeiros e estendeu convite à participação de Granada em Seminário organizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais "INPE- realizado em São Paulo, sobre "previsão climática" e análise de imagens recebidas de satélite, com apresentação do Instituto Brasileiro para Informação em Ciência e Tecnologia "IBICT- relativa à política de "free access" a dados científicos. Entregou, igualmente, documentação em inglês sobre potencial de cooperação da EMBRAPA; retomou temas, no Ministério das Finanças sobre a cooperação bilateral, como a- formação de pessoal na área de auditoria, tributação e administração fazendária; b- formação para o serviço público em geral e foi informado do contato entre a Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS) com a Escola Superior de Administração Fazendária -ESAF- e com a Escola Nacional de Administração Pública".

Em outubro de 2008, o Embaixador do Brasil junto a OEA em conversa com o Primeiro Ministro Tillman Thomas, em Washington, foi informado do interesse granadino na cooperação do Brasil em desenvolvimento agrícola; capacitação para o processamento de frutas tropicais; ecoturismo e prevenção de desastres naturais.

Em 12/02/2009 a Encarregada de Negócios de Granada em Washington, no ensejo da abertura da Embaixada do Brasil em Saint George's, entregou, ao Embaixador do Brasil junto a OEA, carta do Primeiro Ministro de Granada, Tillman Thomas dirigida ao Senhor PR e Nota do Ministério de Negócios Estrangeiros de Granada que indica áreas para cooperação e manifesta sua satisfação com a abertura da Embaixada do Brasil em seu país. A nota, apresenta lista de áreas de cooperação de interesse de Granada. que inclui:

- bolsas para cursos de graduação e de nível técnico;
- bolsas para futuros diplomatas no Instituto Rio Branco;
- assistência técnica (técnicos) nas áreas de futebol e voleibol;
- intercâmbio cultural;
- assistência técnica na área musical(violino e outros instrumentos);
- doação de instrumentos;
- Energia - biocombustíveis - fontes alternativas de energia - petróleo e gas.

7. Relações comerciais bilaterais

As exportações brasileiras para esse país atingiram a cifra de US\$ 6, 8 milhões em 2008, dos quais 80,5% referentes a alimentos de origem animal, com significativo aumento sobre os US\$ 0,9 milhões exportados pelo Brasil para aquele país em 1998. Há potencial de crescimento, mas limitado, pois o volume de importações granadinas foi de cerca de US\$ 343 milhões em 2006.

8 - Relações granadinas com terceiros países

Granada é um país de pequena expressão política no Caribe, que procura se manter alinhado aos esforços integracionistas da região, sendo membro do CARICOM, da Associação dos Estados do Caribe e da Organização dos Estados do Caribe Oriental.

O Primeiro-Ministro Tillman Thomas manifestou apoio às recentes iniciativas do Primeiro-Ministro de Trinidad e Tobago para "acelerar a união política e a integração econômica", sobretudo dos Estados do Caribe sul-oriental, salientando que Santa Lucia e São Vicente e Granadinas partilham desse propósito. Segundo ele, 2009 será um ano importante para a OECS e é possível prever que, em 2015, a CARICOM apresente estrutura ainda mais institucionalizada, que forje uma união consistente nos âmbitos político e econômico.

Está em constituição empresa mista com a participação da PDVSA e de empresa granadina para a comercialização de combustíveis, envolvendo a construção de parque de tanques de armazenamento de combustíveis em Granada. Tal informação adquire maior relevância à luz do interesse da Petrobrás no país, o que se configurou na visita de representante da Petrobrás a Granada em companhia de Conselheiro da Missão Junto à OEA.

Aviso nº 154 - C. Civil.

Em 13 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PAULO WANGNER DE MIRANDA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Granada.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 43, DE 2009

(Nº 159/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto a apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Appio Claudio Muniz Acquarone Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados.

Os méritos do Senhor Appio Claudio Muniz Acquarone Filho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de março de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 66 – MRE – APES

Brasília, 6 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de Appio Claudio Muniz Acquarone Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de Appio Claudio Muniz Acquarone Filho que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO**

CPF.: 26732050710

ID.: 7606/MRE

- 1949 Filho de Appio Claudio Muniz Acquarone e Neyde Moraes Acquarone, nasce em 15 de junho, no Rio de Janeiro/RJ
- 1974 Direito pela Universidade Cândido Mendes/RJ
- 1978 IRBR, concurso direto
- 1978 Terceiro Secretário em 1º de dezembro
- 1978 Instituto Rio Branco, assistente
- 1979 Divisão de Europa II, assistente
- 1980 Embaixada em Berlim, Terceiro e Segundo Secretário
- 1980 Segundo Secretário em 20 de novembro
- 1982 Embaixada no Cairo, Segundo Secretário
- 1984 CAD - IRBR
- 1985 Embaixada em La Paz, Segundo Secretário
- 1985 Ordem da República, Egito, Oficial
- 1987 Ordem do Condor de los Andes, Bolívia, Oficial
- 1987 Divisão da Organização dos Estados Americanos, assistente
- 1987 Departamento Consular e Jurídico, assessor
- 1988 Primeiro Secretário, por merecimento, em 16 de junho
- 1990 Divisão Jurídica, Chefe
- 1990 Consulado-Geral em Buenos Aires, Cônsul-Adjunto
- 1994 Departamento Consular e Jurídico, assessor
- 1995 Conselheiro, por merecimento, em 22 de dezembro
- 1997 Embaixada em Ottawa, Conselheiro
- 1999 XXVI e XXVII Reunião do Comitê de Rotulagem de Alimentos do Codex Alimentarius da FAO, Ottawa, Chefe de Delegação (1999 e 2000)
- 1999 CAE, IRBR, Acordos de Extradicação: Construção, Atualidade e Projeção do Relacionamento Bilateral Brasileiro
- 2001 Embaixada na Haia, Conselheiro
- 2001 Representante altermo do Brasil na Organização para Proibição de Armas Químicas, Haia
- 2003 Coordenação-Geral de Privilégios e Imunidades, Coordenador-Geral
- 2004 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro
- 2005 Embaixada em Dar-Es-Salaam, Embaixador



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Barbados - Dados Básicos

Nome oficial	Barbados
Chefe de Estado Representado por	Rainha Elizabeth II Governador-Geral Sir Clifford Straughn Husbands (desde 1.6.1996)
Chefe de Governo	Primeiro Ministro David Thompson (desde 16.1.2008)
Chanceler	Senadora Maxine P.O. McClean
Sistema de Governo	Democracia Parlamentar
Superfície	431 km ²
População	275.000 habitantes (Estimativa 2007)
PIB preço de mercado	US\$ 3,73 bilhões (Estimativa 2007)
Renda per capita	US\$ 13,465.00 (Estimativa 2007)
PIB composição 2007	Agricultura 6% Indústria 16% Serviços 78%
Inflação 2007	5,5% aa
Exportações 2007	US\$ 328 milhões
Importações 2007	US\$ 1,689 milhões
Índice de Desenvolvimento Humano 2007	0,892 (Em 2007, 31º posição no ranking dos países com alto índice de desenvolvimento.)

Primeiro-Ministro David Thompson

- 2008 - janeiro, nomeado Primeiro-Ministro
- 2006 - líder da oposição, na chefia do Democratic Labor Party
- 1994 / 2000 - manteve-se como parlamentar, mas sem cargo político
- 1994 - líder da oposição
- 1993 - Ministro das Finanças, reestruturou financeiramente o setor açucareiro barbadiano e aplicou programa de estabilização econômica recomendado pelo FMI;
- 1992 - Vice-Ministro das Finanças
- 1991 - Ministro da Cultura e do Desenvolvimento Comunitário
- 1987 - eleito deputado pela Paróquia de Saint John (uma das 20 que compõem a divisão administrativa de Barbados)
- 1984 - graduado em Direito pela Universidade das Índias Ocidentais
- Casado. Nascido em 25.12.1961

Ministra dos Negócios Estrangeiros e Comércio Internacional, Senadora Maxine P. O. McQueen.

- Nomeada por ocasião da reforma de governo havida em novembro de 2008.

Quadró Rolítico

Barbados tem tido papel relevante na convergência de tendências regionais associativas e na sua implementação prática. Antes mesmo de sua independência, foi mentor e participou ativamente da Federação das Índias Ocidentais, da qual foi primeiro-ministro o barbadiano Errol Barrow. Já nação independente, foi um dos proponentes e um dos fundadores, em 1968, da Associação Caribenha de Livre Comércio "CARIFTA", transformada, em 1973, na Comunidade e Mercado Comum do Caribe "CARICOM". A CARICOM agrupa 15 países, ligados pela convicção de que sua união e fidelidade à cooperação mútua seja o argumento mais decisivo na defesa de seus interesses; forma grupo decisivo de atuação na OEA, onde detém cerca de 44% dos votos na Assembléia Geral da organização regional e cerca de 7% dos votos na Assembléia Geral das Nações Unidas.

O papel e peso de Barbados na sub-região decorre, hoje, de sua crescente liderança na CARICOM, por força de uma longa tradição de estabilidade política e afluência econômica, bom serviço diplomático, ainda que pequeno, e a disposição do governo em promover objetivos de alcance regional. Como resultado de uma política externa dinâmica, Barbados vem ocupando vazios deixados por outros países maiores, como Guiana e Jamaica, mais envolvidos com problemas internos.

A "Caribbean Regional Negotiating Machinery" RNM" é um instrumento único em seu gênero, destinado a estudar, coordenar e defender posições de interesse dos países caribenhos nos organismos internacionais, onde, de outra maneira não se poderiam fazer representar. Além dos membros da CARICOM, inclui também Cuba e República Dominicana. Sua sede encontra-se em Kingston, Jamaica, e seu escritório técnico em Bridgetown, Barbados. Poderia resultar em benefício mútuo esforço de coordenação e cooperação entre o Brasil e a RNM, dado que muitas vezes as posições e interesse das partes são coincidentes.

Foi iniciada em fevereiro de 2005 a implantação do Caribbean Single Market and Economy – CSME com a participação de Barbados, Trinidad e Tobago e Jamaica. O CSME vem somar-se a vários outros importantes órgãos supra-nacionais caribenhos, como o Banco de Desenvolvimento do Caribe, a Corte Caribenha de Justiça, o Banco Central do Caribe Oriental, o Fundo de Desenvolvimento

Regional etc. Barbados tem sido um dos mais ativos proponentes do CSME, como fator de integração regional.

Como resultado das eleições janeiro de 2008, foi apontado como Primeiro-Ministro, o líder opositorista David Thompson. Dessa forma, Owen Arthur, no poder desde 1994, teve seu mandato encerrado. O governo de Owen Arthur, ao longo de 14 anos foi marcado por avanços no campo econômico, sobretudo no que se refere a emprego e investimentos.

Relações bilaterais

As relações entre o Brasil e Barbados remontam à primeira metade do século XVII com a introdução da agro-indústria do açúcar, base da economia local até recentemente, e a imigração de cristãos novos vindos do Nordeste do Brasil, ao final da ocupação holandesa. As relações formais entre os dois países, porém, têm início com a abertura do Vice- Consulado em Bridgetown em 1976. Em 1977 foi acreditado o primeiro Embaixador, residente em Port-of-Spain, mantendo-se um Encarregado de Negócios em Bridgetown. Em 1985 foi instalada a Embaixada Residente na capital barbadiana, responsável pela cumulatividade das representações em Basse-Terre, São Cristóvão e Névis; Saint John, Antígua e Barbuda; e Kingstown, São Vicente e Granadinas.

Em fevereiro de 2008, o Governo barbadiano solicitou anuência brasileira à criação do Consulado Honorário em São Paulo SP, subordinado à Embaixada barbadiana em Caracas, Venezuela, cumulativa com a Embaixada junto ao Governo brasileiro. Em abril de 2008, diplomata barbadiano em visita oficial a esta Secretaria de Estado manifestou intenção de abertura de Embaixada barbadiana em Brasília.

Nos últimos anos registrou-se grande atividade nas relações bilaterais com a assinatura de 6 acordos, troca de visitas, sendo 15 brasileiras a Barbados, incluindo duas do Ministro Celso Amorim, e 8 barbadianas ao Brasil, incluindo uma da Ministra Billie Miller e uma da Secretária Permanente da Chancelaria, Embaixadora Teresa Marshall; realização de exposições, concertos, mostras de cinema, instituição de Concurso de Piano, realização da I Reunião de Consultas Políticas e cooperação em várias áreas de interesse bilateral. As relações bilaterais se têm caracterizado pela cordialidade e pela busca de cooperação, tanto no plano bilateral quanto nos foros internacionais. O comércio bilateral, a cooperação técnica - nas áreas educacional, cultural e de saúde - e o turismo apresentam potencial e poderiam contribuir para dinamizar as relações bilaterais. Segundo declarado em 2004 pela então Ministra dos Negócios Estrangeiros, Billie Miller, Barbados vê o Brasil como o único país do continente capaz de promover maior equilíbrio nas relações hemisféricas. A II Reunião de Consultas Políticas, que se espera realizar este ano, em Bridgetown, deverá contribuir para consolidar essa aproximação, em momento crítico para a política externa brasileira, no hemisfério e nos organismos regionais.

Brasil e Barbados têm apoiado e defendido princípios semelhantes em sua atuação nas Nações Unidas, entre os quais aqueles que objetivam, por exemplo, tornar a Organização mais representativa e democrática. Os comunicados conjuntos da visita da Ministra Billie Miller, dos Negócios Estrangeiros ao Brasil em outubro de 2004, e do Ministro Celso Amorim a Barbados em novembro do mesmo ano, registram o apoio de Barbados à candidatura do Brasil a membro permanente do Conselho de Segurança. Na visita do Ministro Amorim a Barbados em 2005, optou-se por fórmula segundo a qual

Barbados não se anteciparia à tomada de posição conjunta da CARICOM sobre a matéria. Permanece, porém, o entendimento de que continua a dar seu apoio à candidatura do Brasil.

As políticas brasileiras sobre o açúcar repercutem na CARICOM e afetam a posição colegiada da organização em relação ao Brasil. Aguarda-se agora a reação da Comunidade à anunciada cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos para a produção de etanol. Em outubro de 2004, quando da visita da Ministra Billie Miller a Brasília, foi oferecida a Barbados cooperação técnica tanto para a melhoria da produção de açúcar quanto para a introdução da produção de etanol. Em 2005, visitou Bridgetown missão técnica chefiada pelo então Diretor da ABC, Embaixador Lauro Moreira, tendo sido feito estudo da produção açucareira no país. Em julho seguinte o Ministro da Agricultura, Senador Griffith, visitou o Brasil e em 2006 duas missões da BAMC, órgão responsável pelo setor em Barbados, visitaram o Brasil. Segundo declarado em 2004 pela então Ministra dos Negócios Estrangeiros, Billie Miller, Barbados vê o Brasil como o único país do continente capaz de promover maior equilíbrio nas relações hemisféricas. A II Reunião de Consultas Políticas, que se espera realizar este ano, em Bridgetown, deverá contribuir para consolidar essa aproximação, em momento crítico para a política externa brasileira, no hemisfério e nos organismos regionais.

A partir de 2005, o Brasil tem participado, como observador, dos exercícios anuais do Sistema de Segurança Regional " SSR, "Tradewinds". Em 2005, enviou também a primeira delegação, Missão Multidisciplinar, à sede do Sistema em Bridgetown, para consultas. Em seguimento a essa visita, o Governo brasileiro promoveu, em 2006, a realização, no Brasil, do Curso de Treinamento em Defesa Civil, de que participaram representantes de todos os países membros. Em dezembro de 2006, o Brasil abriu novo caminho de cooperação regional ao participar da Conferência sobre "Comprehensive Disaster Management", organizada pela CDERA, braço da CARICOM na área de Defesa Civil. A presença e a participação do Brasil nas atividades relacionadas à Defesa Civil no Caribe, além de contribuir para um maior e melhor conhecimento recíproco, coloca o país em diálogo imediato e privilegiado com os vários países da região, em matéria de grande alcance humanitário.

Barbados apóia o diálogo entre o MERCOSUL e a CARICOM, com vista a uma parceria econômico-financeira e política. A primeira, sobretudo, com vistas a fortalecer o setor de serviços financeiros barbadiano, que hoje contribui com cerca de 15 % do PIB, e a segunda, de lastreamento das posições caribenhas na OEA e vis-à-vis dos Estados Unidos.

A cooperação na área de saúde, balizada pelo protocolo na área de Saúde, assinado em 2002, compreende essencialmente a Brasil ofereceu a Barbados ampla cooperação nessa área, que poderá vir a compreender, inclusive, a transferência de tecnologia para a produção de anti-retrovirais no país. Em janeiro de 2006 foi realizado um programa de treinamento para profissionais da área no Brasil, com grande êxito. Foi recentemente proposto convite a autoridades do Ministério da Saúde com o objetivo de dinamizar a cooperação.

Em 2004, foi assinado Acordo Básico de Cooperação Técnica com Barbados e em 2005, foi assinado Acordo de Cooperação Cultural. Em 9 de setembro de 2008, o Plenário do Senado Federal o aprovou e o enviou à promulgação. Em 2004, foram igualmente assinados os Acordos de Cooperação Educacional; em 2005, o Acordo de Cooperação Cultural, e criado o Leitorado Brasileiro no Campus de Bridgetown da Universidade das Índias Ocidentais. A Universidade de Vila Velha, ES, assinou Acordo de Cooperação com a Universidade das Índias Ocidentais, em 2006

Cronologia das relações com o Brasil :

- 1976 - abertura de Vice-Consulado em Bridgetown;
- 1977 - Acreditação de Embaixador, residente em Port- of-Spain, com Encarregado de Negócios em Bridgetown;
- 1985 – novembro- nstalação da Embaixada residente em Bridgetown;
- 2002 - junho - visita do Secretário Geral Embaixador Osmar Chofi, assinatura do "Memorandum de Entendimento de Consultas Políticas";
- 2002 - agosto - Visita do Embaixador Marco César Naslauski, Diretor da ABC, assinatura do "Protocolo de Cooperação na área de saúde";
- 2003 - novembro - I Reunião de Consultas Políticas, em Brasília;
- 2004 - outubro - Visita da Ministra Billie Miller a Brasília, assinatura do "Acordo de Cooperação Educacional";
- 2004 - novembro- Visita do Ministro Celso Amorim, assinatura do "Acordo de Cooperação Técnica";
- 2005 - maio - Visita do Ministro Celso Amorim, assinatura do "Acordo de Cooperação Cultural";
- 2005 - maio - Rubricado o "Acordo de Serviços Aéreos";
- 2005 - julho - Visita do Ministro da Agricultura, Senador Erskine Griffith, ao Brasil;
- 2005 - setembro - Criação do Leitorado brasileiro junto à Universidade das Índias Ocidentais";
- 2005 - novembro - Rubricado o "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas";
- 2006 - agosto - Memorandum de Entendimento entre o Centro Universitário de Vila Velha e a Universidade das Índias Ocidentais;
- **2007 - fevereiro**- missão de adensamento de relações com Estados insulares do Caribe, pelo Embaixador José Marcus Vinicius de Souza recebido pela Chanceler Billie Miller
- junho - Celia Toppin, Diretora da Divisão de Cultura do Gabinete do Primeiro-Ministro de Barbados, participou do Seminário Internacional sobre Diversidade Cultural, em Brasília,
- julho - Anthony Wood, Ministro da Educação, Assuntos de Juventude e Desporto de Barbados, visitou o Brasil, durante o período de 13 a 17 de, na qualidade de Chefe da Delegação de Barbados aos Jogos Pan-Americanos, no Rio de Janeiro ;
- agosto - Rosalind Alleyne, meteorologista, o Senhor Charles Douglas Browne, militar, e Donovan Gentles, da "Caribbean Disaster Emergency Response Agency - CDERA", participaram do "workshop" organizado pelo Instituto Nacional de Pesquisa Especial (INPE) e pelo Instituto

Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), em São José dos Campos;

novembro - no contexto do Programa Formadores de Opinião, Theodore H. Ian Eastwick, Andrea Michelle Wells, Karen Ruth Pestaina e Ian Walcott, da "National Cultural Foundation " NCF" de Barbados, bem como Jeffrey James Joseph, professor de artes da Basseterre High School, de São Cristóvão e Névis, visitaram o Rio de Janeiro, para conhecer o processo de preparação do desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira

dezembro - Stafford Liburd e Joseph Liburd, do Governo de São Cristóvão e Névis, estarão viajando a Belo Horizonte, para participar do Encontro Metrôpoles América Latina e Caribe, organizado pela Prefeitura daquela cidade

. Com São Cristóvão e Névis

- **Acordo, por troca de Notas, sobre Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Oficiais, o primeiro celebrado entre os dois países;**

2009 - janeiro - o Coronel Alvin Quintyne, Chief of Staff de Barbados, manifestou interesse em visitar fábricas de armamentos, de munições, produção de fardas e demais equipamentos militares, bem como conhecer estaleiros brasileiros que construam navios que possam ser utilizados pela Guarda Costeira de Barbados.

Encontro Barbadiano

O Relatório de Desenvolvimento Humano para o período 2007/2008, divulgado pelo Programa das Nações Unidas (PNUD), atribuiu a Barbados o 31º lugar no índice de desenvolvimento humano entre 177 nações.

Em reunião do II Mecanismo de Revisão Comercial de Barbados, em Genebra, nos dias 17 e 19 de setembro de 2008 o Secretariado da OMC elogiou a relativa abertura de Barbados, economia pequena e vulnerável, ao comércio internacional, a atuação da delegação de Barbados em Genebra como porta-voz do grupo dos países pequenos e vulneráveis (SVEs) na Rodada Doha. O então Ministro das Relações Exteriores, Sinckler, salientou, na ocasião, a suscetibilidade do país aos choques financeiros, o aumento internacional dos preços, os desastres naturais, e dificuldades decorrentes de possível perda de acesso a mercado preferencial para o rum e o açúcar; destacou medidas como o "Invest Barbados", com vistas a investimentos em setores alternativos a turismo e serviços financeiros, e a promulgação de lei sobre concorrência. Como exemplo do comprometimento de Barbados com o princípio de livre-comércio, Sinckler citou o acordo com a Comunidade Européia. O Ministro Sinckler afirmou que seu governo está, no entanto, consciente dos grandes desafios que a entrada em vigor do referido acordo poderá suscitar, tendo em vista que Barbados deverá liberalizar 75 por cento do seu comércio com os comunitários. Enfatizou, neste contexto, a necessidade de garantir a segurança alimentar.

Barbados não assinou o acordo proposto pela Venezuela na área petrolífera, o PETROCARIB. Segundo o Governo barbadiano, tal acordo, em seu aspecto global e a longo prazo traria perdas significativas para o país, por desmontar a estrutura produtiva e comercial existente e funcional. A médio e longo prazo, acarretaria, ainda, a prevalência de preços não compensadores. Barbados, hoje, produz cerca de 30 % do petróleo que consome. Esse petróleo é refinado em Trinidad, com quem Barbados está envolvido em disputa de faixa de mar territorial, que se acredita rica em petróleo. Salienta-se, a propósito, que a Petrobrás é uma das 20 companhias participantes do leilão de blocos a serem licitados por Barbados em sua plataforma e ZEE, e é interessante observar que a estatal venezuelana PDVSA não participa desse leilão.

Comércio Exterior Barbadiano

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2003	2004	2005 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (líquido - fob)	-801,4	-971,0	-1.085,6
Exportações	264,2	293,1	378,6
Importações	1.065,6	1.264,1	1.464,2
B. Serviços (líquido)	646,6	668,3	777,7
Receita	1.165,5	1.224,0	1.457,4
Despesa	518,9	555,7	679,7
C. Renda (líquido)	-107,0	-122,0	-172,0
Receita	75,1	75,3	85,0
Despesa	182,1	197,3	257,0
D. Transferências unilaterais (líquido)	92,0	87,6	93,2
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-169,8	-337,1	-386,7
F. Conta de capitais (líquido)	0,0	0,0	0,0
G. Conta financeira (líquido)	202,7	134,5	391,3
Investimentos diretos (líquido)	57,8	-16,0	52,8
Portfólio (líquido)	61,3	-68,2	21,9
Outros	83,6	218,7	316,6
H. Erros e Omissões	34,4	45,4	17,8
I. Saldo (E+F+G+H)	67,3	-157,2	22,4

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, International Financial Statistics, CD July 2008.

(1) Última posição disponível.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ⁽²⁾
Exportações (fob)	193	209	260	324	328	86
Importações (fob)	1.202	1.476	1.600	1.621	1.689	444
Saldo comercial	-1.009	-1.267	-1.340	-1.297	-1.361	-358
Intercâmbio comercial	1.395	1.685	1.860	1.945	2.017	530

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD August 2008.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) janeiro - março.

BARBADOS

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2004	% do total	2005	% do total	2006	% do total	2007 ⁽¹⁾	% do total
EXPORTAÇÕES:								
Trinidad e Tobago	39	15,0%	49	15,0%	60	18,4%	18	20,5%
Reino Unido	31	12,1%	33	10,2%	37	11,2%	4	4,4%
Estados Unidos	48	18,6%	89	27,6%	36	11,1%	9	9,9%
Santa Lúcia	22	8,4%	23	7,0%	28	8,6%	8	9,5%
Jamaica	21	7,9%	21	6,5%	26	8,0%	8	8,9%
São Vicente e Granadinas	12	4,6%	14	4,3%	17	5,3%	5	5,9%
Antígua e Barbuda	9	3,5%	11	3,5%	14	4,3%	4	4,8%
São Cristóvão e Névis	10	3,9%	11	3,3%	13	4,1%	4	4,5%
Granada	12	4,6%	9	2,7%	11	3,3%	3	3,7%
Venezuela	0	0,1%	0	0,0%	8	2,5%	2	2,5%
Guiana	6	2,4%	6	2,0%	8	2,4%	2	2,7%
Canadá	6	2,5%	8	2,4%	8	2,3%	2	1,9%
Brasil	0	0,0%	0	0,1%	0	0,1%	0	0,2%
SUBTOTAL	217	83,6%	275	84,8%	268	81,7%	68	79,6%
DEMAIS PAÍSES	43	16,4%	49	15,2%	60	18,3%	18	20,4%
TOTAL GERAL	260	100,0%	324	100,0%	328	100,0%	86	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD August 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

(1) janeiro - março.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2004	% do total	2005	% do total	2006	% do total	2007 ⁽¹⁾	% do total
IMPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	595	37,2%	612	37,7%	502	29,7%	128	28,9%
Trinidad e Tobago	353	22,1%	366	22,6%	454	26,9%	132	29,6%
Reino Unido	89	5,5%	95	5,9%	107	6,4%	19	4,3%
Canadá	57	3,6%	60	3,7%	62	3,7%	15	3,3%
Japão	83	5,2%	60	3,7%	54	3,2%	13	3,0%
Países Baixos	0	0,0%	12	0,7%	40	2,4%	6	1,5%
China	47	2,9%	48	3,0%	38	2,3%	4	0,8%
Brasil	32	2,0%	31	1,9%	38	2,3%	7	1,5%
Alemanha	26	1,6%	22	1,4%	33	2,0%	17	3,7%
Suíça	29	1,8%	20	1,2%	23	1,4%	7	1,5%
França	29	1,8%	28	1,8%	22	1,3%	6	1,4%
Guiana	15	0,9%	17	1,1%	22	1,3%	6	1,4%
Sumname	7	0,5%	17	1,0%	21	1,2%	6	1,4%
Itália	15	0,9%	14	0,9%	17	1,0%	4	0,8%
SUBTOTAL	1.377	86,1%	1.402	86,5%	1.435	85,0%	369	83,1%
DEMAIS PAÍSES	223	13,9%	219	13,5%	254	15,0%	75	16,9%
TOTAL GERAL	1.600	100,0%	1.621	100,0%	1.689	100,0%	444	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, CD August 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

(1) Janeiro - março.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2006 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ mil)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	139.811	31,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	42.778	9,7%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	30.634	6,9%
Produtos farmacêuticos	21.908	5,0%
Açúcares e produtos de confeitaria	19.851	4,5%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, etc	18.549	4,2%
Sal, enxofre, gesso, cal e cimento	16.811	3,8%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia	14.503	3,3%
Produtos diversos das indústrias químicas	13.226	3,0%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	10.850	2,5%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	10.796	2,4%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	9.428	2,1%
Aparelhos de relojoaria e suas partes	9.331	2,1%
Subtotal	358.474	81,2%
Demais Produtos	82.740	18,8%
Total Geral	441.214	100,0%

IMPORTAÇÕES (US\$ mil, cif)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	302.367	18,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	177.925	10,9%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	141.887	8,7%
Veículos automóveis, tratores e ciclos	103.576	6,4%
Plásticos e suas obras	60.220	3,7%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	52.123	3,2%
Produtos farmacêuticos	50.031	3,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	43.018	2,6%
Bebidas, líquidos alcoólicos, vinagres	40.434	2,5%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	37.769	2,3%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose, etc	37.666	2,3%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, etc	27.706	1,7%
Ferro fundido, ferro e aço	26.352	1,6%
Preparações alimentícias diversas	24.599	1,5%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, etc	21.689	1,3%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural, etc	21.351	1,3%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	20.796	1,3%
Carnes e miudezas, comestíveis	19.351	1,2%
Subtotal	1.208.860	74,2%
Demais Produtos	419.695	25,8%
Total Geral	1.628.555	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações da UNCTAD/ITC/COMTRADE.

Produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2005.

(1) Última posição disponível.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BARBADOS ⁽¹⁾		2007	2008
(US\$ mil - fob)		(jan-ago)	(jan-ago)
Exportações		14.342	11.381
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		32,3%	-20,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o CARICOM		0,9%	0,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%
Importações		15.384	36.225
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		151,0%	135,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras do CARICOM		12,4%	19,2%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		29.726	47.606
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		75,2%	60,1%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-CARICOM		1,8%	1,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%
Saldo Comercial		-1.042	-24.844

Elaborado pelo MRE/DPROIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Albanov.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BARBADOS	2005	%	2006	%	2007	%
(US\$ mil - fob)		do total		do total		do total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	4.623	35,0%	6.484	27,1%	6.954	33,2%
Outs. madeiras compensadas, folheadas, de espessura não sup a 6mm	2.086	15,8%	2.187	9,1%	1.898	9,1%
Madeira de cedro, serrada/cortada em folhas, etc. esp. > 6mm	398	3,0%	489	2,0%	1.092	5,2%
Portas, respect. cabineis, alizares e soleiras, de madeira	731	5,5%	1.089	4,5%	1.041	5,0%
Madeira comp., face de madeira não conferir espessura <6mm	943	7,1%	1.110	4,6%	778	3,7%
Papel e cartão, obras de pasta de celulosa, de papel, etc.	2.089	15,8%	2.675	10,8%	2.916	13,9%
Outs. papéis revest. etc. polietileno, estrat. alumín. rotos	832	6,3%	964	4,0%	1.119	5,3%
Papel fibra mec. <10%, 40--P <=150 g/m2	963	6,5%	780	3,3%	885	4,2%
Produtos cerâmicos	1.195	9,0%	1.320	5,5%	1.642	7,8%
Outros ladrilhos de cerâmica, vidrados, esmaltados	1.183	9,0%	1.293	5,4%	1.620	7,7%
Calçados, potalinas e artefatos semelhantes	230	1,7%	217	0,9%	1.186	5,7%
Outs. calçados sol. ext. borr/plást. couro natural	182	1,4%	125	0,5%	1.013	4,8%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	773	5,9%	697	2,9%	1.084	5,2%
Preparações alimentícias e conservas, de bovinos	773	5,9%	697	2,9%	1.084	5,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	794	6,0%	1.236	5,2%	1.029	4,9%
Outras máquinas e aparelhos para colheita	0	0,0%	0	0,0%	218	1,0%
Elevadores e monta-cargas	183	1,4%	92	0,4%	139	0,7%
Outros motores diesel/famíliael p/veic do cap. 87	19	0,1%	109	0,5%	77	0,4%
Outs. partes de apars p/filtrar ou depurar líquidos, etc.	32	0,2%	60	0,3%	49	0,2%
Borracha e suas obras	318	2,4%	293	1,2%	950	4,6%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	612	4,6%	6.499	27,1%	704	3,4%
Outros freios e partes, para tratores, veículos automóveis	77	0,6%	105	0,4%	179	0,9%
Outros tratores	195	1,5%	187	0,8%	143	0,7%
Outras partes e acess.p/tratores e veículos automóveis	136	1,0%	241	1,0%	139	0,7%
Radiadores para tratores e veículos automóveis	23	0,2%	68	0,3%	88	0,4%
Chassis c/motor p/veic automóveis transp pessoas >=10	0	0,0%	3.287	13,7%	0	0,0%
Carrocerias p/veic automov transp >=10 pessoas ou p/carga	0	0,0%	2.492	10,4%	0	0,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	180	1,4%	1.314	5,5%	675	3,2%
Terminais portáteis de telefonia celular	2	0,0%	914	3,8%	311	1,5%
Aquecedores eletr. de água, incl. de imersão, uso doméstico	31	0,2%	102	0,4%	120	0,6%
Outs. interruptores, etc. de circuitos eletr. para tensão <=1KV	15	0,1%	32	0,1%	34	0,2%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	325	2,5%	1.024	4,3%	488	2,3%
Subtotal	11.139	84,4%	21.658	90,5%	17.628	84,2%
Demais Produtos	2.064	15,6%	2.280	9,5%	3.298	15,8%
TOTAL GERAL	13.203	100,0%	23.938	100,0%	20.926	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPROIC - Divisão de Informação Comercial, com base nas informações do MDIC/SECEX/Albanov.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BARBADOS	2007	%	2008	%
(US\$ mil - fob)	(jan-ago)	no total	(jan-ago)	no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	4.833	33,7%	4.072	35,8%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	2.224	15,5%	2.345	20,6%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	729	5,1%	879	7,7%
Produtos cerâmicos	835	5,8%	874	7,7%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	836	5,8%	545	4,8%
Borracha e suas obras	321	2,2%	357	3,1%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	376	2,6%	332	2,9%
Veículos automóveis, tratores e suas partes	566	3,9%	297	2,6%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	177	1,2%	234	2,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	190	1,3%	210	1,8%
Subtotal	11.087	77,3%	10.145	89,1%
Demais Produtos	3.255	22,7%	1.236	10,9%
TOTAL GERAL	14.342	100,0%	11.381	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Combustíveis, óleos e ceras minerais	15.350	99,8%	36.080	99,6%
Subtotal	15.350	99,8%	36.080	99,6%
Demais Produtos	34	0,2%	145	0,4%
TOTAL GERAL	15.384	100,0%	36.225	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPROIC - Divisão de Informação Comercial, com base nas informações do MDIC/SECEX/Albanov.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-ago/2007.

Aviso nº 155 - C. Civil.

Em 13 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Barbados.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

.....

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa nacional)

MENSAGEM Nº 44, DE 2009

(Nº 160/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República de Camarões.

Os méritos do Senhor Orlando Galvêas Oliveira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações exteriores.

Brasília, 13 de março de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 65 MRE – APES

Brasília, 6 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de Orlando Galvêas Oliveira, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Camarões.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae Orlando Galvêas Oliveira que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membro.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ORLANDO GALVÉAS OLIVEIRA****CPF.: 07505655434****ID.: 2778/MRE**

- 1942 Filho de Djalma de Sá Oliveira e Cléia Martins Galvêas de Oliveira, nasce 23 de dezembro, em Divisa/ES
- 1965 CPCD - IRBr
- 1965 Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo
- 1967 Terceiro Secretário em 3 de março
- 1967 Secretaria-Geral para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, assistente
- 1969 Divisão de Conferências, Organismos e Assuntos Gerais, assistente
- 1970 Embaixada em Viena, Terceiro e Segundo Secretário
- 1970 Segundo Secretário, por merecimento, em 31 de março
- 1972 Embaixada em Helsinkí, Encarregado de Negócios
- 1973 Embaixada em Atenas, Segundo Secretário
- 1977 Divisão da Europa-I, assistente
- 1978 Primeiro Secretário, por merecimento, em 12 de junho
- 1978 Embaixada em Ancara, Encarregado de Negócios
- 1979 Departamento da Europa, assessor
- 1981 Embaixada em Beirute, Encarregado de Negócios
- 1981 Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1982 Divisão da Europa-I, Chefe, substituto
- 1983 Divisão de Passaportes, Chefe
- 1985 Divisão do Material, Chefe
- 1985 Embaixada em Jacarta, Conselheiro e Encarregado de Negócios na ausência do titular
- 1989 Departamento da Ásia e Oceania, assessor
- 1989 CAE - IRBr, Relações do Brasil com a Indonésia: Possibilidades e Limites de Cooperação
- 1989 Divisão da Ásia e Oceania-I, Chefe
- 1990 Departamento da Ásia e Oceania, Chefe, substituto
- 1992 Ministro de Segunda Classe em 19 de dezembro
- 1994 Embaixada em Ottawa, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na ausência do titular
- 1995 Embaixada em Pretória, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na ausência do titular
- 1998 Embaixada em Windhoek, Embaixador
- 2002 Embaixada em Bridgetown, Embaixador



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

INFORMAÇÕES SOBRE A REPÚBLICA DE CAMEROUN

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS	
BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ MIL F.O.B.)	
PERFIS BIOGRÁFICOS	
PRESIDENTE PAUL BIYA	
PRIMEIRO-MINISTRO EPHRAÏM INONI	
CHANCELER HENRI EYEBE AYISSI	
PERFIL DO PAÍS	
ECONOMIA	
RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL	
COMÉRCIO BILATERAL	
POLÍTICA INTERNA	
POLÍTICA EXTERNA	
INDICADORES ECONÔMICOS E COMERCIAIS	

DADOS BÁSICOS

CAPITAL:	Iaundê
ÁREA:	475.440 km ² (pouco mais do que a soma dos estados do Paraná e São Paulo).
POPULAÇÃO:	18,5 milhões
IDIOMAS:	Inglês (30%) e francês (70%), oficiais; mais de 240 línguas regionais (principais: fang, bamilequê, duala).
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristianismo, 56,5%; crenças tradicionais, 22,9%; islamismo, 19,6%.
SISTEMA POLÍTICO:	República parlamentarista.
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Paul Biya (desde 1982).
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-ministro Ephraïm Inoni (desde dezembro de 2004).
CHANCELER:	Henri Eyebe Ayissi (desde setembro de 2007).
PIB (2008-EIU):	US\$ 21,3 bilhões (nominal); US\$ 38,6 bilhões (PPP).
PIB PER CAPITA (2008-EIU):	US\$ 1.150 (nominal); US\$ 2.083 (PPP).
PIB (2007-BANCO MUNDIAL):	US\$ 20,6 bilhões (nominal); US\$ 39,4 bilhões (PPP).
PIB PER CAPITA (2007-BANCO MUNDIAL)	US\$ 1.114 (nominal); US\$ 2.124 (PPP)
UNIDADE MONETÁRIA	Franco CFA da África Central (XAF).
VISITAS E ENCONTROS ENTRE CHEFES DE ESTADO E GOVERNO (DESDE 2003)	VISITAS AO CAMEROUN: Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (abril/2005)
VISITAS E ENCONTROS ENTRE CHANCELERES (DESDE 2003)	VISITAS AO CAMEROUN: Ministro Celso Amorim (janeiro/2005) VISITAS AO BRASIL: Ministro Laurent Esso: agosto de 2005 (II Comissão Mista).

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ MIL F.O.B.)
--

Brasil - Cameroun	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações	13.140	19.671	28.819	87.714	104.457	121.115	133.396
Importações	600	963	1.307	735	2.083	11.135	2.847
Saldo brasileiro	12.540	18.708	27.512	86.978	102.374	109.980	130.549

PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidente Paul Biya

O presidente camerunês Paul Biya nasceu em Mvomeka'a, cidade ao sul do país, em 13 de fevereiro de 1933. Casado, tem dois filhos e uma filha.

Encerrou seus estudos primários em 1948, na Escola Católica de Nden. Passou por escolas em Edéa, Akono e Iaundê até conseguir estudar no Liceu Louis Le Grand, em Paris (França), em 1956. Continuou na cidade, formando-se em Direito na Universidade de Sorbonne, e obteve diplomas do Institut d'Etudes Politiques de Paris e do Institut des Hautes Etudes d'Outre-Mer.

De volta a Cameroun, na década de 1960, Biya ocupou diversos cargos na administração federal no governo Ahmadou Babatoura Ahidjo (1960-1982), até alcançar o posto de Secretário-Geral da Presidência da República e Diretor do Gabinete Civil, em 1968. Sua carreira progrediu consideravelmente, tendo ele se tornado Secretário-Geral da Presidência e primeiro-ministro (por duas vezes) de 1970 a 1982.

Em 1982, Biya sucedeu Ahidjo como presidente da República, depois que o mandatário camerunês renunciou por questões de saúde. No ano seguinte, foi eleito presidente do seu partido, a União Nacional Camerunesa. Em 1985, o partido mudou para Rassemblement Démocratique du Peuple Camerunais (RDPC), e Biya mais uma vez foi eleito presidente do partido.

Em 1984, Biya foi eleito Presidente da República, tendo sido reeleito em 1988, 1992, 1997 e 2004, para mandato de sete anos.

Primeiro-Ministro Ephraïm Inoni

Nascido no dia 16 de agosto de 1947 em Bakingili, na província de Limbé (sudoeste do país), Inoni é casado com Ngone Gladys, e pai de 5 filhos.

Fez seus estudos primários em Victoria (atual Bota), na região de Limbé, entre 1954-1960, e o segundo grau de 1963 a 1967, quando obteve o Certificado Geral de Educação Simples e Nível Avançado (*General Certificate of Education Ordinary and Advanced Level*) depois de completar o Curso de Magistério. Depois, estudou Administração na Escola Nacional de Administração e Magistratura (*National School of Administration and Magistracy*), obtendo posteriormente mestrado em Negócios e Administração Pública da Universidade South Eastern, em Washington D.C. (EUA) em 1984.

Inoni é filiado ao Movimento Popular Democrático Camerunês (*Cameroon People's Democratic Movement — RDPC*), no qual integra o Comitê Central. Já ocupou diversas posições-chave no serviço público camerunês, incluindo o cargo de Diretor de Salários, Secretário de Estado n.º 1 no Ministério das Finanças, Secretário-Geral Assistente na Presidência da República até ser indicado como Primeiro-Ministro Chefe de Governo, no dia 8 de dezembro de 2004, substituindo Peter Mafany Musonge.

Chanceler Henri Eyebe Ayissi

Ayissi nasceu no dia 24 de setembro de 1955 na vila de Mbellé 2, centro do país. Fez seus estudos primários na Escola da Missão Católica da OBALA, e o secundário nos seminários Saint-Joseph d'Akono via Mbalmayo e Sainte-Thérèse de Mvolye, em Iaundê. Se formou em Direito pela Universidade de Iaundê, em 1978, na qual também fez doutorado em Direito Público, concluído em 1983.

De 1981 a 2007, ocupou diversos cargos na administração pública, até ser escolhido ministro das Relações Exteriores, em setembro de 2007.

PERFIL DO PAÍS

A República do Cameroun situa-se na África Ocidental, confinando com o Oceano Atlântico, Nigéria, Chade, República Centro-Africana, República do Congo-Brazzaville, Gabão e Guiné Equatorial.

Os idiomas oficiais são o francês, falado por 70% da população, e o inglês, pelos 30% restantes. Além destas línguas, o espanhol — tradicionalmente ensinado como idioma estrangeiro nas escolas — e o alemão são bem conhecidas. Mais de 240 idiomas são falados pelas diversas etnias que compõem o país, com destaque para o fang, o bamilequê e o duala.

De formato triangular, o país consiste de planícies costeiras de cerca de 40 quilômetros de largura e um planalto, com muitas florestas e altitude média de 600 metros. O relevo do país é predominantemente montanhoso, sendo que o maior pico da África Ocidental encontra-se em Cameroun — o Monte Cameroun, e seus 4.095 metros de altura.

O país é dividido em 10 províncias: Adamawa, Central, Extremo Norte, Leste, Litoral, Noroeste, Norte, Oeste, Sudoeste e Sul. A população camerunesa é das mais urbanas da África Subsaariana. As principais cidades são Iaundê (capital), Douala, Garoua, Bafoussam, Maroua e Bamenda.

ECONOMIA

A economia do Cameroun baseia-se na agricultura, na pesca, na exploração do petróleo e no setor industrial.

A agricultura é a fonte principal de empregos no Cameroun. Em 2006, cerca de 20% do Produto Interno Bruto (PIB) do país se originou neste setor, que emprega quase a metade da população economicamente ativa camerunesa. As pequenas propriedades são responsáveis por 90% da produção rural do país.

Em termos de exportação, contudo, a agricultura perdeu espaço para a produção de petróleo. Ainda assim, Cameroun produz cacau, algodão, café e frutas para o mercado exterior. Culturas de subsistência do país incluem banana-da-terra, feijão, batata, cará, mandioca, milho e óleo de palmeira na região sul, e amendoim, milhete e mandioca no norte.

O Cameroun tem um setor de manufaturas bastante diversificado, quando comparado a seus vizinhos. Um quinto do PIB camerunês é produzido pelo setor industrial, que é dominado pela fabricação de produtos de alumínio, refino de petróleo e produtos de consumo básico para o mercado interno. A maior parte das indústrias do país são controladas por estrangeiros, embora esteja crescendo o número de companhias controladas por cameruneses.

Atualmente, existem 10 bancos comerciais em Cameroun. Os três principais são o *Banque Internationale du Cameroun pour l'Épargne et le Credit*, a *Société Générale des Banques au Cameroun* e o *Standard Chartered Bank*. O Banco Postal do país (*Caisse d'Épargne Postale*) foi fechado em 2004, devido às dívidas que acumulava.

Desde a desvalorização do franco CFA em 1994, os investimentos estrangeiros diretos no país têm sido modestos, quase sempre direcionados para setores em processo de privatização ou relacionados à indústria petrolífera. Os investimentos passaram de US\$ 75 milhões em 2001 para US\$ 176 milhões e US\$ 215 milhões em 2003, devido à construção do oleoduto entre Chade e Cameroun.

A base de exportações do Cameroun é das mais amplas dos países da África Central. O país exporta óleo cru, derivados de petróleo, algodão, cacau, café, alumínio, madeiras e frutas tropicais. Porém, devido a problemas de infra-estrutura e de coincidência na produção da maioria dos bens, as exportações camerunesas para seus países vizinhos são modestas.

A dívida externa do país dobrou durante a década de 1980, chegando a US\$ 6,4 bilhões em 1990. A combinação de baixos preços de petróleo e empréstimos de curto prazo feitos pelo governo fez com que o montante atingisse US\$ 10 bilhões em 1998. Porém, o crescimento econômico da última década se refletiu na queda do passivo camerunês. Ademais, nos últimos anos o governo tem tornado o combate à dívida externa uma de suas principais prioridades.

RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL

Em 1965, missão do Itamaraty ao Cameroun resultou na assinatura de acordo comercial, tendo sido a primeira iniciativa brasileira para o desenvolvimento das relações bilaterais. Em 1972, a visita do Chanceler Gibson Barbosa a Iaundê culminou na assinatura de Acordos de Cooperação Técnica e Cultural, bem como na condecoração de várias autoridades locais, inclusive o atual presidente, Paul Biya.

Em 1982, foi criada a Embaixada do Brasil em Iaundê, cumulativa com o Chade e encarregada de acompanhar os assuntos relativos à República Centro-Africana. Em 1984 estabeleceu-se a Embaixada do Cameroun em Brasília. Com a instalação de missões diplomáticas residentes, o relacionamento bilateral adquiriu maior fluidez, com intercâmbio de visitas oficiais.

Em março de 1999, devido a restrições orçamentárias, a Embaixada brasileira foi temporariamente desativada, passando a ser cumulativa com Libreville, no Gabão.

Em abril de 2005, foi reaberta a Embaixada brasileira em Iaundê, por ocasião de visita oficial do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em agosto do mesmo ano, foi realizada a II Reunião da Comissão Mista bilateral entre os dois países, depois de um hiato de 19 anos. Está sendo planejada a III Reunião da Comissão Mista em Brasília (DF), no ano de 2009.

COMÉRCIO BILATERAL

Cameroun se tornou, ao longo da década passada, importante parceiro comercial para o Brasil na África. Em 2008, o Brasil exportou para o continente africano mais de US\$ 10 bilhões, sendo o Cameroun responsável por US\$ 133 milhões. Este crescimento tem se apresentado desde 2001, quando as exportações brasileiras para o país eram de apenas US\$ 13 milhões. Porém, a balança comercial entre os dois países, tradicionalmente positiva para o Brasil, tem se tornado cada vez mais desigual. No último ano, as importações feitas pelo Brasil foram de quase US\$ 3 milhões, gerando US\$ 130 milhões de déficit para a parte africana.

A pauta de exportações é suficientemente diversificada para demonstrar que os produtos brasileiros são competitivos naquele mercado. Vale assinalar que tem havido interesse, ainda muito discreto, de empresas brasileiras pelo mercado camerunês. No setor de exportação de serviços de engenharia, cabe ressaltar a participação das construtoras Andrade Gutierrez e Mendes Júnior em obras no país (aeroporto de Iaundê e rodovia).

Atualmente, a única empresa brasileira atuante no Cameroun é a Andrade Gutierrez, que em meados de 1999 concluiu a construção da rodovia Eseka-Lolodorf, de 56 km de extensão, e agora subcontratou empresa grega para executar projeto de construção da estrada de rodagem Dschang-Melon, no oeste do país (22 km, valor de US\$ 25 milhões), que é financiada pelo Banco Africano de Desenvolvimento. A empresa mantém pequeno escritório no país, na expectativa de obter novos contratos, inclusive através de sua filial portuguesa Zagope.

POLÍTICA INTERNA

A Constituição de 1996 previa um mandato presidencial de sete anos, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva. Em abril de 2008, contudo, a Constituição foi emendada para permitir sucessivas reeleições ao mandatário atual, Paul Biya, que está há 27 anos no poder, e cujo mandato iria encerrar-se em 2011.

A Constituição prevê um Parlamento bicameral, composto de Assembléia Nacional e Senado, mas esta medida ainda não foi implementada, e o Poder Legislativo continua a ser exercido por uma Assembléia Nacional unicameral.

Desde 1992, o cargo de primeiro-ministro é ocupado por um representante da parcela anglófona da população, como forma de acalmar as tensões separatistas das regiões noroeste e sudoeste, que concentram a maioria dos falantes de inglês. O cargo, porém, não possui o mesmo peso que em outros regimes parlamentaristas, e a maioria das decisões é feita pelo presidente.

Em termos de política partidária, o *Rassemblement Démocratique du Peuple Camerounais* (RDPC), partido de Biya, domina a política do país, tendo controle de 80% das cadeiras das assembleias, tanto locais quanto nacional. A oposição tem como principal instrumento a *Social Democratic Front* (SDF), de John Fru Ndi.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Cameroun, refletindo a postura do presidente Paul Biya, é relativamente discreta. No plano multilateral, o país foi, no período de 2002/2003, membro do Conselho de Segurança da ONU. Quando presidiu o CSNU, o Cameroun manteve posição de equilíbrio entre a França e os Estados Unidos durante o conflito no Iraque. Teve ainda desempenho avaliado como correto durante sua presidência da Organização da Unidade Africana no período 1996/1997, quando procurou mediar conflitos na República Centro-Africana e no Chade. Com a criação da União Africana (UA), um representante camerunês foi indicado para exercer a função de Comissário para Comércio e Indústria.

O país é membro da Comunidade dos Estados da África Central (CEAC) e da Comunidade Econômica e Monetária da África Central (CEMAC) — organismos de integração econômica, mas que constituem foros regionais relevantes de cooperação política. É membro, ainda, da Organização Internacional da Francofonia e da Commonwealth Britânica, refletindo assim as duas comunidades lingüísticas do país.

Tal como ocorre com os outros países da África francófona, as relações com a França são preponderantes, dado o grau de influência francês na vida econômica do país (aumentado com a aquisição de quase todas as empresas privatizadas), os acordos militares (que poderiam ser invocados em caso de agressões externas e ameaças ao regime), os vínculos culturais e educacionais, a cooperação técnica, a forte presença de nacionais franceses, entre outros.

As relações com os Estados Unidos foram estimuladas em 2003 com a visita de Biya aos Estados Unidos, a convite do ex-Presidente Bush, o que ensejou a expectativa de promover maior cooperação nos campos econômico e comercial e na saúde, em particular no combate a AIDS. Os Estados Unidos mantêm 140 membros do Peace Corps no país, atuando nas áreas de aproveitamento sustentável das florestas, desenvolvimento comunitário, educação e saúde.

Ainda fora do continente africano, a par da importância da cooperação financeira e técnica recebida da União Européia, o Cameroun tem conseguido benefícios a partir de suas relações com o Reino Unido e a Alemanha, ex-potências coloniais, relativamente mais motivadas para prestar cooperação.

A República Popular da China, que tradicionalmente oferecia aos países africanos linhas de crédito e doações, no contexto de sua competição política com Taiwan, tem intensificado notavelmente seu relacionamento econômico, sobretudo em busca de fontes de suprimento de matérias-primas energéticas e minerais, madeira e alimentos. A partir da década de 1970, a China construiu no país a barragem hidrelétrica de Lagdo (no norte do Cameroun), três hospitais que contam com equipes médicas chinesas e o Palácio do Povo (centro de convenções). Em agosto de 2002, o primeiro-ministro chinês Zhu Ringji visitou o país com uma delegação de 150 pessoas, inclusive empresários, tendo-se anunciado, na ocasião, várias iniciativas, tais como a renegociação da dívida bilateral, a renovação do Palácio do Povo e a assinatura de acordo de cooperação

técnica. O presidente Biya, que pouco se desloca ao exterior em viagens oficiais, esteve na China em 1983, 1993 e 2003, e recebeu Hu Jintao em 2007.

As relações com os demais países da África Central são basicamente cordiais, embora o presidente Biya raramente participe de encontros e reuniões de Chefes de Estado. Vale observar, entretanto, que não foram negociados os acordos de demarcação de fronteiras e que o Cameroun é um “exportador” de excedentes populacionais aos vizinhos com maior renda per capita, particularmente o Gabão e a Guiné Equatorial — o que encerra um potencial de atritos.

O relacionamento com a vizinha Nigéria constitui o ponto focal da política externa do país. A porosidade da fronteira estimula ações delituosas e a suspeita de que interesses nigerianos possam ocasionalmente apoiar tendências separatistas nas duas províncias anglófonas. Estima-se que 3 milhões de nigerianos vivem em território camerunês, e 700 mil cameruneses na Nigéria.

A situação bilateral deteriorou-se gravemente a partir de 1994, quando ocorreram conflitos armados na península de Bakassi (1000 km², habitada por 10 mil pessoas, sobretudo nigerianos), e cuja projeção marítima é rica em petróleo (que a Nigéria explora no denominado “Setor G”) e recursos pesqueiros, de que se beneficiam sobretudo os pescadores nigerianos.

O Cameroun submeteu a questão à Corte Internacional de Justiça (CIJ), que em 10 de outubro de 2002 lhe deu ganho de causa no que se refere à soberania sobre a península, ademais de reconhecê-la sobre a região de Darak (e as aldeias de seu contorno), situada na zona do Lago Chade e igualmente ocupada pela Nigéria. A saída nigeriana completou-se em agosto de 2008.

INDICADORES ECONÔMICOS E COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República de Camarões
Superfície	475.442 Km ²
Localização	Costa Oeste da África
Capital	Yaoundé
Principais cidades	Douala, Yaoundé, Garoua, Kousséri
Idiomas oficiais	Francês e Inglês
PIB preços correntes (2008 - estimativa EIU)	US\$ 21,9 bilhões
PIB "per capita" (2008)	US\$ 1.153
Moeda	Franco CFA

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da Economist Intelligence Unit, Country Report December 2008.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2004	2005	2006	2007	2008 ⁽¹⁾
População (em milhões de habitantes)	17,4	17,6	18,2	18,6	19,0
Densidade demográfica (hab/Km ²)	36,6	37,4	38,3	39,1	40,0
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	14,5	15,1	16,5	18,9	21,9
Crescimento real do PIB (%) ⁽²⁾	4,4	2,3	3,2	3,3	3,9
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	1,2	2,6	3,1	2,9	2,5
Reservas internacionais (US\$ milhões)	842	965	1.735	2.932	3.381
Dívida Externa Total (US\$ bilhões)	10,2	7,2	3,2	3,2	3,0
Câmbio (CFAfr / US\$)	528,3	527,5	522,9	479,3	448,5

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da Economist Intelligence Unit, Country Report December 2008.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2005 - 2007: estimativa EIU.

(3) 2007: estimativa EIU.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS REPÚBLICA DE CAMARÕES

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - REP. DE CAMARÕES ⁽¹⁾	2004	2005	2006	2007	2008
(US\$ mil. 1000)					
Exportações	28.819	37.714	104.457	121.316	133.396
Variação em relação ao ano anterior	46,5%	204,4%	19,1%	15,9%	10,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	0,7%	1,5%	1,4%	1,4%	1,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Importações	1.507	2.735	2.083	11.135	2.847
Variação em relação ao ano anterior	35,7%	-43,8%	183,4%	434,6%	-74,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	20,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	30.126	38.449	106.540	132.450	136.243
Variação em relação ao ano anterior	46,0%	193,6%	20,5%	24,1%	3,0%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - África	20,3%	0,7%	0,7%	0,7%	0,5%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança Comercial	27.612	36.979	102.374	119.980	130.549

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MIOREX/Minicex.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações de país a vizos foram pedidas por explicações pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
REPÚBLICA DE CAMARÕES**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL- REP. CAMARÕES (US\$ mil - FOB)	2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total
EXPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Produtos químicos inorgânicos	63.716	51,4%	64.701	45,2%	70.617	62,9%
Alumina calcinada	53.703	51,4%	54.560	45,1%	70.234	52,7%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	28.785	27,6%	2.278	1,9%	19.496	14,6%
Outros tubos ligas de aços, não revest. para revest. pozos, etc.	24.158	23,1%	1.994	1,6%	13.721	10,3%
Açúcares e produtos de confeitaria	6.242	5,0%	22.429	18,5%	13.705	10,3%
Outs açúcares de cana, beterraba, sacarose quim pura, sol.	4.762	4,6%	21.955	18,1%	13.054	9,8%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	0	0,0%	8.746	7,2%	7.863	5,9%
Cimentos, portland, comuns	0	0,0%	4.831	4,0%	7.124	5,3%
Ferro fundido, ferro e aço	5.127	4,9%	10.866	8,9%	7.321	5,5%
Outros fio-máquinas de ferro/aço não ligados, sec circ. d<14mm	3.771	3,7%	3.122	2,6%	6.090	4,6%
Outros lamin. ferro/aço, L>=6dm, qte, rolos, e<3mm	125	0,1%	313	0,3%	1.150	0,9%
Barra de ferro/aço, lamin. qte, dentadas	4.121	3,9%	11.600	9,6%	0	0,0%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	2.201	2,1%	370	0,3%	1.775	1,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	2.668	2,5%	1.910	1,6%	1.653	1,2%
Subtotal	97.738	93,6%	110.300	91,1%	122.430	91,6%
Demais Produtos	6.719	6,4%	10.816	8,9%	10.966	8,2%
TOTAL GERAL	104.457	100,0%	121.116	100,0%	133.396	100,0%

Elaborado pelo IPECE/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/RECEX/Brasília.

Depois do período referido em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
REPÚBLICA DE CAMARÕES**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL- REP. CAMARÕES (US\$ mil - FOB)	2006	% no total	2007	% no total	2008	% no total
IMPORTAÇÕES (por principais produtos e grupos de produtos)						
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	2.004	96,2%	704	6,3%	1.692	66,0%
Folhas para folheados de outras madeiras estrat.	166	7,5%	623	5,6%	1.516	53,3%
Madeira "densificada", em blocos, pranchas, lâminas, perfis	326	15,7%	75	0,7%	51	1,8%
Folhas p/fothead, etc. de outras madeiras	1.522	73,0%	0	0,0%	10	0,4%
Borracha e suas obras	72	3,5%	0	0,0%	1.247	43,3%
Borracha natural granulada ou prensada	37	1,8%	0	0,0%	955	33,5%
Lâtex de borracha natural, mesmo ou não vulcanizado	0	0,0%	0	0,0%	292	10,5%
Borracha natural em outras formas	35	1,7%	0	0,0%	0	0,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	0	0,0%	22	0,0%	7	0,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
Algodão	0	0,0%	5.816	52,2%	0	0,0%
Algodão simplesmente debulhado, não cardado e nem penteado	0	0,0%	5.816	52,2%	0	0,0%
Cacau e suas preparações	0	0,0%	4.608	41,4%	0	0,0%
Pasta de cacau, não desengordurada	0	0,0%	4.608	41,4%	0	0,0%
Subtotal	2.082	100,0%	11.130	100,0%	2.847	100,0%
Demais Produtos	31	1,5%	5	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	2.083	100,0%	11.135	100,0%	2.847	100,0%

Elaborado pelo IPECE/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/RECEX/Brasília.

Depois do período referido em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

Aviso nº 156 – C. Civil.

Em 13 de março de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete a consideração dessa Casa o nome do Senhor ORLANDO GALVÊAS OLIVEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério, das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto A República de Camarões.

Atenciosamente, – **Erenice Guerra**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interina

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção IV

Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I – processar e julgar Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de :

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) Titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu Regimento Interno;

~~XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89 VII

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus

componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nº 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nº 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretária de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretária de Estado, poderá ser designado como Em-

baixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 45, DE 2009

(Nº 161/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

Os Méritos do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de março de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 68 MRE – APES

Brasília, 6 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 de Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicada de Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o Cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de Manuel de Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE MANUEL INNOCCENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR**

CPF.: 11260530159

ID.: 5903/MRE

- 1955 Filho de Manuel Innocencio de Lacerda Santos e Rina Bonadies Santos, nasce em 30 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1974 Curso de Extensão em Administração Hoteleira pela Universidade de Brasília/DF
- 1974 Oficial de Chancelaria em 10 de junho
- 1974 Cerimonial
- 1977 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Cavaleiro
- 1978 Ordem Francisco de Miranda, Venezuela, 3ª Classe
- 1979 CPCD - IRBr
- 1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
- 1980 Divisão de Transmissões Internacionais, assistente
- 1981 Gabinete do Ministro de Estado, Coordenadoria de Assuntos Políticos, assessor
- 1981 Ordem Militar de Cristo, Portugal, Cavaleiro
- 1982 Segundo Secretário em 22 de dezembro
- 1983 CAD - IRBr
- 1984 Embaixada em Bonn, Segundo Secretário
- 1986 Embaixada em Praga, Segundo Secretário e Encarregado de Negócios
- 1987 Cruz do Mérito, Alemanha, 1ª Classe
- 1988 Embaixada em Bagdá, Segundo e Primeiro Secretário
- 1989 Primeiro Secretário, por merecimento, em 30 de junho
- 1990 Presidência da República, Cerimonial, Adjunto
- 1991 Instituto Rio Branco, Professor de Cerimonial e Protocolo (até 1995)
- 1991 Ordem de Isabel a Católica, Espanha, Comendador
- 1992 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
- 1992 Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
- 1993 Ordem do Mérito de Brasília, Brasil, Oficial
- 1993 Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
- 1994 Conselheiro, por merecimento, em 21 de dezembro
- 1995 Divisão da África I, Chefe
- 1995 Departamento da África, Chefe, substituto
- 1996 Embaixada em Bonn, Conselheiro e Encarregado de Negócios
- 1997 Curso de Diplomacia Pública - IRBR
- 1999 Consulado-Geral em Toronto, Cônsul-Geral Adjunto
- 2001 CAE - IRBr, O Rosto da Diplomacia: o Cerimonial como Instrumento da Atividade Diplomática
- 2003 Sala de Situação para Acompanhamento da Crise do Iraque, Coordenador
- 2003 Ministério da Previdência Social, Coordenador de Assuntos Internacionais
- 2004 Divisão da Ásia Central, Chefe
- 2004 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro
- 2005 Embaixada em Kinshasa, Encarregado de Negócios em missão transitória
- 2006 Embaixada em São Tomé, Embaixador
- 2006 VI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, GT de apoio ao Governo de Guiné-Bissau, Chefe de delegação
- 2006 Ordem Nacional de Mérito de Cooperação e Desenvolvimento, Guiné-Bissau, Medalha



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DA ÁSIA E OCEANIA
DIVISÃO DA ÁSIA E OCEANIA-II**

REPÚBLICA DA INDONÉSIA

**Informação à Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional do Senado Federal**

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS	1
RELAÇÕES BILATERAIS	3
<i>Visitas presidenciais em 2008</i>	3
<i>Outras visitas e encontros de autoridades</i>	4
<i>Irritante da agenda bilateral</i>	5
<i>Relações comerciais</i>	6
<i>Relações econômicas</i>	7
COOPERAÇÃO EM TEMAS E ORGANISMOS MULTILATERAIS	8
<i>Meio ambiente e florestas</i>	8
<i>Rodada Doha de Negociações da OMC</i>	8
<i>Reforma do sistema financeiro internacional</i>	9
<i>Reforma do Conselho de Segurança da ONU</i>	9
<i>Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas</i>	9
NEGOCIAÇÕES MERCOSUL-ASEAN.....	10
POLÍTICA INTERNA.....	10
<i>Sistema político</i>	10
<i>Evolução recente</i>	11
<i>Terrorismo</i>	12
<i>Desastres naturais</i>	12
POLÍTICA EXTERNA.....	12
ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS.....	15
ANEXOS	18
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	18
CRONOLOGIA HISTÓRICA	19
ATOS BILATERAIS.....	21

DADOS BÁSICOS

REPÚBLICA DA INDONÉSIA	
CAPIITAL	Jacarta
ÁREA	1.904.440 km ² (Pouco menor que os estados do Amazonas, Roraima e Acre juntos.)
POPULAÇÃO (2008)	237 milhões
IDIOMAS	Indonésio (oficial), Inglês e línguas locais.
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Islamismo 88%; Protestantismo 5%; Catolicismo 3%; Hinduísmo 2%; Budismo 1%; outras 1%.
SISTEMA POLÍTICO	Presidencial
CHEFE DE ESTADOS (2009) (GOVERNANTE)	Susilo Bambang Yudhoyono (candidato à reeleição, no pleito presidencial de julho próximo)
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Hassan Wirajuda
CIDADE MONETÁRIA	Rúpia (IDR)
IDH (2006, publicado em 2008)	0,726, ou 109º de 177 listados
PIB (2008)	US\$ 490 bilhões
PIB <i>per capita</i> (2008)	US\$ 2.068
PIB-PP (2008)	US\$ 922 bilhões
PIB-PPP <i>per capita</i> (2008)	US\$ 3.877
CRESCIMENTO DO PIB (2007)	6,3%
CRESCIMENTO DO PIB (EST. 2008)	6,1%
CRESCIMENTO DO PIB (EST. 2009)	1,9%
COMÉRCIO EXTERIOR TOTAL (2008)	US\$ 256,3 bilhões
EXPORTAÇÕES (2008)	US\$ 139,8 bilhões
IMPORTAÇÕES (2008)	US\$ 116,5 bilhões
PRINCIPAIS PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO	Petróleo, gás natural, aparelhos elétricos, madeira, produtos têxteis, borracha
PAÍSES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES	Japão (20,6%), EUA (12,1%), Cingapura (11,7%), China (9,7%)
PRINCIPAIS PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO	Máquinas e equipamentos, produtos químicos e combustíveis
PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES	Cingapura (43,5%), China (18,8%), Japão (13,2%), Coreia do Sul (8,6%)
EMBAIXADOR DESIGNADO PARA A INDONÉSIA	Manuel Innocencio de Lacerda Santos Jr.
EMBAIXADOR DA INDONÉSIA PARA O BRASIL	Bali Moniaga

Fonte: *The Economist Intelligence Unit, Country Report*, fevereiro de 2009; FMI

INTERCÂMBIO COMERCIAL BILATERAL

Comércio Brasil-Indonésia (US\$ mil, FOB)				
Período	Exportações	Importações	Balança comercial	Intercâmbio comercial
2002	256.579	318.052	-61.473	574.631
2003	322.899	318.380	4.519	641.279
2004	382.904	369.802	13.102	752.706
2005	498.472	456.138	42.334	954.610
2006	481.806	650.193	-168.387	1.131.999
2007	693.436	893.847	-200.411	1.587.283
2008	1.143.062	1.109.606	33.456	2.252.668
Janeiro/2008	78.406	82.905	-4.499	161.311
Janeiro/2009	56.007	83.770	-27.762	139.778

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Relações Bilaterais

As relações bilaterais passam por momento de grande intensificação, conforme evidenciado pela troca de visitas presidenciais em 2008, quando ocorreu a assinatura de diversos instrumentos bilaterais. Essa aproximação se estende desde tópicos tradicionais da agenda bilateral (ainda dominada por questões comerciais) a novas frentes de atuação conjunta, dentre as quais se destacam inclusão social; energias alternativas; ciência e tecnologia; indústria aeronáutica; e defesa. As últimas visitas de Chefes de Estado, anteriores a 2008, haviam sido a do Presidente Wahid ao Brasil, em 2000, e a do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Indonésia, em 2001.

O substancial avanço nas relações bilaterais beneficiou-se das afinidades existentes em vários campos: evolução convergente dos quadros políticos domésticos (fortalecimento do regime democrático); semelhanças nos aspectos físicos (grandes massas territoriais, com importante biodiversidade), humanos (população multiétnica) e sociais (disparidades sociais e regionais); liderança exercida nos respectivos entornos regionais (Brasil e Indonésia atuam como formadores de consenso e são as maiores economias do MERCOSUL e da ASEAN, respectivamente); importância atribuída por ambos à dimensão Sul-Sul de suas políticas externas; e posturas moderadas e equilibradas em foros internacionais.

Visitas presidenciais em 2008

O Presidente Lula realizou visita à Indonésia em julho de 2008. Na ocasião, foram assinados os seguintes instrumentos bilaterais: Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos, Oficiais e de Serviço; Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional; e Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção de Etanol Combustível. Além do Chanceler Celso Amorim, integraram a comitiva presidencial a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, e o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge. Na ocasião, o Presidente Yudhoyono expressou a disposição de estimular a aproximação na área da defesa.

Por sua vez, foram celebrados, durante a visita do Presidente Yudhoyono a Brasília, em novembro de 2008, os seguintes atos bilaterais: Declaração de Parceria Estratégica; Memorandos de Entendimento sobre Erradicação da Pobreza; Agricultura, e sobre Energia e Mineração. Além do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Hassan Wirajuda, integraram a delegação indonésia o Ministro da Energia e Recursos Minerais, Purnomo Yusgiantoro; o Ministro da Agricultura, Anton Apriyantono; o Ministro do Meio Ambiente, Rachmat Witoelar; e a Ministra do Comércio, Mari Pangestu.

Em 2009, prevê-se a materialização de iniciativas e projetos acordados no ano anterior, durante a visita do Senhor Presidente da República a Jacarta e do Presidente Susilo Yudhoyono a Brasília. Com vistas a aproveitar o grande momento político criado, a Parte brasileira propôs a realização, no primeiro semestre do ano, da sessão de instalação da Parceria Estratégica, a qual envolve um conjunto integrado de ações em vários campos com alcance de longo prazo. Prevê-se, também, o início da implementação de instrumentos firmados durante as duas visitas presidenciais relativos a etanol; erradicação da pobreza; agricultura; energia e mineração; e cooperação educacional.

Outras visitas e encontros de autoridades

Além dos dois encontros presidenciais, ocorreram, em 2008, as seguintes visitas: em março, o Ministro da Agricultura indonésio esteve em Brasília, por ocasião da II Reunião do Comitê Consultivo Agrícola Brasil-Indonésia; em agosto, ocorreu a visita da Ministra do Comércio da Indonésia, Mari Pangestu, que foi recebida pelo Ministro Celso Amorim; em novembro, a Ministra das Finanças e da Coordenação Econômica, Sri Mulyani, chefiou delegação indonésia na Reunião do G-20 Financeiro, realizada em São Paulo e participou, no mesmo mês, da Conferência Internacional sobre Biocombustíveis, em São Paulo. Do lado brasileiro, o Subsecretário-Geral Político para África, Oriente Médio e Ásia/Oceania do Itamaraty, Embaixador Roberto Jaguaribe, visitou a Indonésia, em março, para participar de Reunião de Consultas Bilaterais.

Além das visitas de autoridades do Executivo, houve intensa troca de visitas parlamentares nos últimos anos.

Em meados de 2008, visitava a Indonésia o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, Senador Heráclito Fortes, em março de 2008.

Do lado indonésio, tiveram lugar as seguintes visitas, desde 2007:

- Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Defesa, Comunicação e Informática, Theo Sambuaga, em agosto de 2007;
- Integrantes da Comissão Especial do Projeto de Lei sobre Mineração e Carvão Mineral, em outubro de 2007;
- Integrantes da Comissão de Condecorações do Parlamento da Indonésia, em abril de 2008.

Em razão da frequência do intercâmbio parlamentar, bem como da crescente ampliação das relações entre os dois países, seria muito oportuna a criação de grupo de diálogo bilateral inter-parlamentar.

Registre-se, ainda, visita de delegação da Comissão Eleitoral da Indonésia, em fevereiro de 2007.

Também em 2007, o Chanceler Celso Amorim esteve na Indonésia em duas ocasiões: em março, participou da reunião do G-33, na condição de coordenador do G-20; e, em dezembro, participou da Conferência de Bali sobre a Mudança do Clima. Em agosto de 2007, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Indonésia, Hassan Wirajuda, esteve no Brasil, durante a III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL).

Irritante da agenda bilateral

O principal irritante da agenda bilateral reside no fato de dois cidadãos brasileiros, Marco Archer e Rodrigo Gularte, haverem sido condenados à pena de morte no país, por tráfico de drogas, um deles em instância final (o Presidente Lula enviou carta de clemência em seu favor, em 2005, e, recentemente, foi impetrado novo pedido de clemência, pela via judicial). Desde então, diversas gestões foram feitas por autoridades brasileiras sobre o caso, inclusive pelo Presidente Lula junto ao Presidente Yudhoyono, durante as visitas presidenciais realizadas em 2008.

Em novembro de 2008, a Embaixada em Jacarta informou que foram esgotadas as possibilidades de recurso em favor do Senhor Rodrigo Gularte junto à Corte Provincial de Bandung, cabendo, a partir de então, apelação à Suprema Corte e, por fim, pedidos de clemência. Em atenção à solicitação da família do Senhor Rodrigo Gularte, a Embaixada em Jacarta procedeu a um levantamento dos prazos dos processos e de advogados locais de reconhecida reputação que poderiam atuar no caso. O Ministério das Relações Exteriores contratou advogado de defesa e arcará com os custos envolvidos.

Relações comerciais

Comércio Brasil-Indonésia (US\$ mil, FOB)				
Período	Exportações	Importações	Balança comercial	Intercâmbio comercial
2002	256.579	318.052	-61.473	574.631
2003	322.899	318.380	4.519	641.279
2004	382.904	369.802	13.102	752.706
2005	498.472	456.138	42.334	954.610
2006	481.806	650.193	-168.387	1.131.999
2007	693.436	893.847	-200.411	1.587.283
2008	1.143.062	1.109.606	33.456	2.252.668
Janeiro/2008	78.406	82.905	-4.499	161.311
Janeiro/2009	56.007	83.770	-27.762	139.778

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

O comércio com a Indonésia tem apresentado expressivo crescimento nos últimos anos. Em 2002, o intercâmbio foi de US\$ 574 milhões; em 2008, foi superada, pela primeira vez, a marca de US\$ 2 bilhões, em função do crescimento de 45% verificado no ano, o que representou, segundo o MDIC, um dos índices mais expressivos de crescimento no comércio exterior do Brasil no período. A título de comparação, o crescimento do comércio exterior total do Brasil foi, em 2008, de 32%. Em janeiro de 2009, o comércio bilateral sofreu queda de 13,3%, inferior à queda de 21,6% verificada em relação ao total do comércio exterior brasileiro.

Entretanto, o nível atual do intercâmbio bilateral está aquém da potencialidade dos dois países, que somam uma população de cerca de 450 milhões de habitantes e são as duas maiores economias do Mercosul e da ASEAN. A Indonésia é apenas o quarto principal parceiro comercial do Brasil no agrupamento, após Cingapura, Tailândia e Malásia. Na Ásia, foi o 11º parceiro brasileiro, em 2008.

Em 2008, os principais produtos de nossa pauta de importações da Indonésia foram os seguintes: fibras sintéticas ou artificiais (20,4%); borracha e suas obras (16,1%); cacau e suas preparações (11,3%); filamentos sintéticos ou artificiais (9,8%); caldeiras, máquinas e instrumentos mecânicos (8,0%); gorduras, óleos e ceras animais (7,9%); máquinas, aparelhos e materiais elétricos (7,0%). Os quatro primeiros itens representaram 57,6% das compras. Ao contrário do que prevalece no comércio com outros países do Leste asiático, as importações brasileiras não apresentam forte concentração em bens de alto valor agregado.

No mesmo ano, a pauta de exportações do Brasil para a Indonésia foi a seguinte: ferro fundido, ferro e aço (26,6%); resíduos e desperdícios das indústrias alimentares (13,7%); minérios, escórias e cinzas (12,7%); algodão (10,5%); fumo e seus sucedâneos manufaturados (7,5%); peles, exceto a peleteria, e couros (5,3%); veículos automóveis, tratores, etc, suas partes e acessórios (5,3%); outras categorias (18,4%).

A EMBRAER explora a possibilidade de fornecer aviões Super Tucano para as Forças Armadas da Indonésia, em operação estimada em US\$ 150 milhões.

As barreiras indonésias à carne brasileira *in natura* persistem como irritante na agenda comercial e foram objeto de gestões brasileiras, durante a troca de visitas presidenciais. De acordo com a Embaixada em Jacarta, há perspectivas favoráveis de avanço nessa matéria em 2009.

Relações econômicas

No campo dos investimentos, sobressai a aquisição pela Vale do controle acionário da INCO, empresa canadense instalada na Indonésia. Com essa aquisição, a Vale passou a ser uma das principais produtoras de níquel na Indonésia, onde detém reservas de 27 milhões de toneladas. Segundo consta, trata-se do maior investimento brasileiro na Ásia.

No sentido inverso, a empresa indonésia Riau Pulp tem investimentos da ordem de US\$ 400 a 500 milhões na Bahia Pulp, em Camaçari, que usa tecnologia de ponta para produção de celulose para exportação.

No setor agrícola, o Governo indonésio tem como meta obter a auto-suficiência em soja em 2010/2012 (atualmente, o país importa 62% do que é consumido internamente). A EMBRAPA identificou possibilidade de cooperação em diversas áreas dessa cadeia produtiva.

No tocante a biocombustíveis, a Parte indonésia estabeleceu, para 2025, a meta oficial de 20% dos combustíveis utilizados no país terem origem biológica. De acordo com técnicos da EMBRAPA que visitaram Jacarta em setembro de 2008, o instituto de pesquisas indonésio IAARD, homólogo do órgão brasileiro, concentra suas pesquisas em biodiesel no aproveitamento do pinhão manso (jatrofa), área em que já domina todo o ciclo de produção. Segundo eles, o desenvolvimento tecnológico da Indonésia nas pesquisas do jatrofa é considerável, sendo superior ao do Brasil, ao contrário do que ocorre na área do etanol, em que a tecnologia brasileira é mais desenvolvida. Haveria, portanto, importante potencial para a cooperação nessa área.

Cooperação em temas e organismos multilaterais

Meio ambiente e florestas

O meio ambiente é uma das prioridades da diplomacia indonésia. O país sediou, em maio de 2002, a IV Sessão Preparatória da Cúpula Mundial de Joanesburgo (Rio+10) e, em 2007, em Bali, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que incluiu a XIII Conferência das Partes à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP XIII) e a III Sessão do Encontro das Partes ao Protocolo de Quioto (CMP 3).

Assim como o Brasil, a Indonésia é um país megadiverso, com extensa cobertura florestal. Em setembro de 2007, estabeleceu-se, por iniciativa indonésia, grupo informal de onze países detentores de florestas tropicais, o F-11 (Brasil, Camarões, Colômbia, Congo, Costa Rica, República Democrática do Congo, Gabão, Indonésia, Malásia, Papua Nova Guiné e Peru). Seu objetivo, segundo a Declaração Ministerial adotada naquela ocasião, é a cooperação e a busca de maior coordenação entre os países participantes nos foros internacionais que tratam da matéria. Em reunião realizada em maio de 2008, em Nova Iorque, a Indonésia submeteu minuta de *blueprint* (modelo) com a finalidade de avançar cooperação concreta entre os países participantes do F-11. O Brasil reagiu de forma cautelosa, no entendimento de que a proposta ultrapassa os objetivos originais de mera coordenação informal e *ad hoc* entre os países.

Rodada Doha de Negociações da OMC

O Brasil e a Indonésia têm cooperado estreitamente nas negociações de comércio internacional, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), estando entre os fundadores e principais sustentáculos do G-20 (grupo de países, na maioria em desenvolvimento, que defendem avanços, nas negociações da OMC, no sentido da liberalização do comércio agrícola internacional).

A Ministra do Comércio, Mari Pangestu, tem sido interlocutora freqüente do Ministro Celso Amorim em Genebra. Após o malogrô das negociações da Rodada Doha, em julho de 2008, tanto o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva quanto o Ministro Celso Amorim têm mantido contatos regulares com o Presidente indonésio e a Ministra Pangestu, respectivamente, em favor do avanço nas negociações no mais breve prazo possível.

Reforma do sistema financeiro internacional

Brasil e Indonésia compartilham visões similares em relação à reforma do sistema financeiro internacional. Em comunicado conjunto oficial divulgado por ocasião da visita do Presidente indonésio ao Brasil, ambos os chefes de Estado reafirmaram sua confiança no multilateralismo para o enfrentamento à atual crise financeira global. Destacaram, ainda, a importância fundamental da ONU e de outros mecanismos multilaterais para a reforma dos regimes regulatórios e institucionais do sistema financeiro, que se faz necessária para que os efeitos negativos da crise financeira sejam minimizados nos países em desenvolvimento. Nesse sentido, ambos os Presidentes declararam pleno apoio à implementação dos resultados da Cúpula dos líderes do Grupo dos 20 (G-20), realizada em Novembro de 2008, em Washington, EUA.

Reforma do Conselho de Segurança da ONU

Em debates recentes em Nova York sobre a reforma do Conselho de Segurança da ONU (CSNU), a Indonésia tem apresentado posições próximas às do grupo de países que defende ampliação apenas do número de membros não-permanentes no Conselho, com base em apoio o mais amplo possível (grupo *Uniting for Consensus*), tendendo a diferenciar-se, portanto, das posições sustentadas pelo Brasil e o G-4 (Brasil, Alemanha, Japão e Índia), que defendem a ampliação dos membros em ambas as categorias de assentos: permanentes e não-permanentes.

A Indonésia já foi cogitada como potencial candidato a assento permanente no CSNU, em razão de ser o país com a maior população muçulmana do mundo, tendo recebido manifestação de apoio nesse sentido por parte de Austrália, Timor-Leste e Polônia.

A Indonésia apresentou resistência à indicação de membros do G-4 a novos assentos permanentes no mesmo órgão, em particular à Alemanha e ao Japão. Não há, contudo, posição definitiva sobre o pleito brasileiro de ingressar como membro permanente de um CSNU reformado.

Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

Brasil e Indonésia prestaram apoio recíproco a suas candidaturas ao Conselho de Direitos Humanos (à Indonésia, para o período 2007-10, e ao Brasil, para o período 2008-11).

Negociações Mercosul-ASEAN

Na condição de maior economia da ASEAN, a Indonésia, onde está localizada a sede do agrupamento, pode prestar importante contribuição no processo em curso de aproximação entre o Mercosul e aquele agrupamento regional, o qual teve início em encontro informal, ocorrido em Brasília, em 22 de agosto de 2007, por iniciativa brasileira. Em 24 de novembro de 2008, em Brasília, foi realizada a I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN. Acordaram-se novas reuniões, em diferentes níveis, a fim de dar continuidade ao processo de aproximação entre os blocos, conforme a seguinte agenda:

- a) encontro de altos funcionários em Kuala Lumpur, em março de 2009 (posteriormente adiado para abril), a fim de preparar um Mapa do Caminho e um Plano de Ação para a cooperação em temas de interesse mútuo discutidos durante a I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN;
- b) aprovação do mencionado Plano de Ação em reunião de nível ministerial entre o MERCOSUL e a ASEAN a ser realizada à margem da próxima Assembléia-Geral das Nações Unidas;
- c) realização da II Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN até junho de 2010, em país da ASEAN.

Política Interna

Sistema político

Após quase cinco décadas de governos militares (período Sukarno, de 1945 a 1967, e Suharto, entre 1967 e 1998), a Indonésia iniciou, em fins da década passada, a transição para o regime democrático.

A reforma constitucional de 2002 consagrou o princípio da independência entre os três poderes e estipulou o voto direto para Presidência da República (o atual Presidente Yudhoyono foi o primeiro a ser eleito pelo voto direto, em 2004), com possibilidade de reeleição. Também extinguiu os 38 assentos antes reservados aos militares, no Parlamento indonésio, e conferiu *status* especial às províncias de Aceh e Papua, nas quais movimentos armados separatistas reivindicavam independência.

O corpo legislativo do país é a Assembléia Consultiva Popular, que consiste do Conselho Representativo do Povo (Câmara, com 550 deputados) e do Conselho dos Representantes Regionais (espécie de senado consultivo, com 128 representantes), no qual cada província é representada por quatro membros. Em ambas as casas, os representantes são eleitos para

mandatos de 5 anos. As próximas eleições legislativas ocorrerão em 9 de abril, e as presidenciais, em 8 de julho, com possibilidade de segundo turno, em 8 de setembro.

A Corte Suprema é a mais alta instância do Judiciário e os juízes que a integram são indicados pelo Presidente.

Evolução recente

Com a renúncia de Suharto, em 1998, o Parlamento elegeu o breve governo de transição do até então Vice-Presidente, B.J. Habibie. Novas eleições presidenciais, por voto parlamentar, ocorreram em 1999, quando foi escolhido Abdurrahman Wahid, líder religioso da organização islâmica Nadhlatul Ulama (NU). Wahid propunha-se a lutar contra a corrupção e a democratizar o país. Em 2001, sofreu *impeachment*, devido à sua incapacidade de controlar os conflitos políticos internos e conjurar as rebeliões separatistas. Assumiu o Governo a Vice-Presidente Megawati Sukarnoputri, filha do ex-Presidente Sukarno, que não conseguiu reeleger-se em 2004, quando foi escolhido o atual Presidente.

Dois partidos seculares e nacionalistas mantiveram-se como principais forças, nas eleições legislativas de 2004: o Golkar (criado para conter a influência do Partido Comunista indonésio e principal partido do regime Suharto) elegeu 128 representantes, e o Partido Democrático Indonésio – Luta (PDI-L), isolado na oposição a Yudhoyono, 109. Os demais grandes partidos têm orientação islâmica, a saber: Partido do Desenvolvimento Unido, Partido do Despertar Nacional, Partido do Mandato Nacional e Partido da Justiça Próspera. Há, ainda, o Partido Democrático (PD), nova agremiação secular e nacionalista, fundada, em 2001, pelo atual Presidente.

Cabe ressaltar que o Presidente Susilo Bambang Yudhoyono assumiu o cargo após vitória sobre os candidatos dos dois maiores partidos políticos, o Golkar e o PDI-L. Foi eleito por ampla maioria, em função do grande anseio da população indonésia por mudanças estruturais no país, em especial no tocante ao combate à corrupção. Pesquisa realizada pelo *Indonesia Survey Institute* publicada em janeiro de 2009 aponta que o Presidente Yudhoyono continua a ser o nome mais cotado para as próximas eleições presidenciais.

O partido do Presidente, entretanto, terá de buscar alianças com outras agremiações para preencher o requisito legal de um mínimo de 25% dos votos nas próximas eleições legislativas, em abril, para poder indicar candidato à Presidência, no pleito de julho. Yudhoyono já acenou para a possibilidade de manter, para as próximas eleições, a aliança com o Golkar, de seu vice, Muhammad Yusuf Kalla, que, entretanto, dá sinais de

pretender ser cabeça de chapa em eventual aliança com outros partidos. A ex-Presidente Megawati, do PDI-L, também, é candidata de relevo e busca o apoio de outras agremiações, como o Partido da Justiça Próspera (PKS).

Terrorismo

Em 12 de outubro de 2002, ocorreu a explosão de uma bomba em discoteca de Bali, deixando mais de 180 mortos e 300 feridos. Entre as vítimas, encontravam-se os brasileiros Alexandre Moraes Watake e Marco Antonio Farias. Em 1º de outubro de 2005, registrou-se novo ataque terrorista a dois locais turísticos daquela mesma ilha, totalizando mais de 30 mortos e 50 feridos.

Existe forte receio de que o terrorismo islâmico possa causar dificuldades na navegação pelo Estreito de Málaca, por onde é escoada a maior parte do petróleo do Oriente Médio que abastece o Nordeste Asiático. Jacarta tem tomado medidas rígidas de combate ao terrorismo, com o objetivo de reforçar sua imagem de país muçulmano moderado junto à comunidade internacional.

Desastres naturais

A posição geográfica e constituição geológica do arquipélago contribuem para que o país seja devastado periodicamente por desastres naturais de grandes proporções. O Brasil prestou ajuda humanitária por ocasião do *tsunami* ocorrido em fins de 2004. Em 9 de janeiro de 2005, o primeiro avião brasileiro chegou a Medan, transportando 16 toneladas de água e medicamentos. O Embaixador Sette Câmara realizou a entrega simbólica da carga ao Governador da Província de Norte-Sumatra. Encontrava-se nessa aeronave missão de reconhecimento brasileira, que tinha como objetivo colher informações referentes a dificuldades existentes em termos de logística, acomodação, abastecimento e a prioridades de assistência material, humana e financeira.

Política Externa

Com a realização da Conferência de Bandung, de 1955, o então Presidente indonésio, Sukarno, assumiu posição de liderança entre os governantes dos países do chamado “Terceiro Mundo”, em sua maioria concluindo o processo de descolonização. No início dos anos 60, no entanto, Sukarno passou a adotar discurso divisivo contra o Ocidente, descrevendo o mundo em termos de conflito entre “novas forças emergentes” e “velhas forças estabelecidas”. A retórica anti-ocidental e anti-Federação Malaia – conjunto de protetorados britânicos que formaram,

em 1957, a Malásia –, além de sua aproximação com o Partido Comunista, contribuiu para generalizar a percepção de que Sukarno poderia constituir elemento de perturbação da ordem no Sudeste Asiático e levou à sua derrubada, em 1967.

O estabelecimento da “Nova Ordem”, como se intitulou o regime instaurado pelo General Suharto, seu sucessor, imprimiu reorientação da política externa indonésia. A luta pelo reconhecimento internacional como líder do mundo em desenvolvimento foi abandonada e substituída por política mais pragmática e discreta. O novo objetivo era enfatizar a estabilidade nas relações externas, permitindo, assim, concentração de esforços no desenvolvimento econômico doméstico. Enquanto mantinha a adesão ao princípio do não-alinhamento, a Indonésia voltava-se para o Ocidente capitalista - e, em especial, para os Estados Unidos - em busca de assistência econômica. Atribuía prioridade, igualmente, ao relacionamento com os demais países da ASEAN, da qual foi membro-fundador, em 1967. Com o fortalecimento do eixo Indonésia-Estados Unidos, o relacionamento do país com a China tornou-se especialmente delicado nesse período.

Após a Revolução dos Cravos em Portugal (1974), a Indonésia ocupou Timor-Leste, em 1975. A presença indonésia resultou na morte de cerca de 300 mil pessoas, de um total aproximado de 1 milhão de timorenses, configurando o que pode ser considerado, em termos relativos, o maior genocídio ocorrido após a II Guerra Mundial. Em 1999, formalizou-se o término da ocupação indonésia, por meio de plebiscito coordenado pelas Nações Unidas, no qual a proposta indonésia de autonomia limitada foi rejeitada por 78% dos timorenses.

Apesar da violência que caracterizou sua presença em Timor-Leste, a Indonésia buscou, depois de 1999, adotar postura conciliatória em relação ao novo país. O pragmatismo das autoridades timorenses, que procuraram esquecer as feridas do passado, contribuiu para a normalização das relações bilaterais. Os dois países criaram uma Comissão de Verdade e Amizade (CVA), para avaliar as responsabilidades sobre as mortes ocorridas durante a presença indonésia em Timor-Leste. O termo de referência da CVA afirma que “Indonésia e Timor-Leste optaram por procurar a verdade e a amizade por meio de uma abordagem nova e única, em vez de um processo acusatório”.

Com os avanços obtidos pelo país no campo econômico, a Indonésia passou, desde a segunda metade dos anos 80, a buscar papel internacional mais proeminente. Presidiu o Movimento Não-Alinhado de 1992 a 1995 e assumiu papel de liderança no desenvolvimento do Fórum de Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico (APEC), tendo sediado sua segunda Reunião de Cúpula, em novembro de 1994. Procurou também

exercer papel mediador em disputas em seu contexto regional: no Camboja, nas Ilhas Spratly e nas Filipinas (insurgência islâmica no sul daquele país).

A Presidente Megawati, que assumiu o poder em julho de 2001, teve a política externa de seu Governo marcada pela nova realidade pós-atentados de 11 de setembro nos EUA. Treze meses depois daquele episódio, em 12 de outubro de 2002, a própria Indonésia seria vítima de atentados terroristas, na ilha de Bali, o que afetou, temporariamente, a terceira maior fonte de renda do país, o turismo.

A eleição do Presidente Barack Obama pode vir a representar nova fase de aproximação entre os Estados Unidos e a Indonésia, onde o Presidente norte-americano viveu parte de sua infância. Jacarta foi incluída no primeiro roteiro de viagem da Secretária de Estado Hillary Clinton, que visitou a capital indonésia em 18 e 19 de fevereiro de 2009. A extensão à Indonésia do périplo que incluiu as três maiores potências regionais – Japão, Coreia do Sul e China – pode ser lida como um gesto simbólico inicial em direção à intensificação do diálogo com o mundo islâmico.

Os avanços na projeção internacional da Indonésia derivam de sua dupla condição de maior país muçulmano do mundo e de Estado que adota princípios democráticos e pluralistas. Essas credenciais habilitam o país a apresentar-se como potencial “ponte” entre as nações ocidentais e as islâmicas.

O país tem procurado mostrar que os movimentos extremistas islâmicos não constituem traço dominante da cultura política do país, além de ter condenado manifestações extremistas de qualquer origem. Em um esforço no sentido de reverter o desgaste de sua imagem internacional, afetada pela postura adotada no conflito timorense, assim como pela ligação da organização indonésia *Jemaah Islamiyah* com a *Al Qaeda*, a Indonésia assumiu uma linha de “islamismo moderado”.

A importância internacional da Indonésia foi evidenciada por sua eleição a membro não-permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para o biênio 2007-2008, e para o Conselho de Direitos Humanos da ONU, para o período 2007-2010.

As questões de segurança, associadas à crescente interdependência econômica, contribuíram para uma reaproximação entre a Indonésia e a China, que, em 2005, ao estabelecerem relação de parceria estratégica, declararam a intenção de fortalecer a cooperação bilateral na área de treinamento e produção de equipamento militar. Em fevereiro de 2008, no âmbito de amplo programa para renovação das forças militares indonésias, anunciou-se projeto para produção conjunta de mísseis com a China.

Economia, Comércio e Investimentos

Durante a ocupação holandesa, a economia indonésia voltou-se sobretudo para a exportação de produtos agrícolas e minerais, tais como café, açúcar, estanho, borracha e petróleo. Com a independência, especialmente a partir da “Nova Ordem” de Suharto, o país adotou postura de maior abertura ao investimento estrangeiro, especialmente de países ocidentais, como os Estados Unidos. Impulsionada pelos choques do petróleo, a Indonésia alcançou taxas médias de crescimento do PIB de 7% ao ano, entre 1965 e 1995, e posicionou-se como um dos maiores exportadores de petróleo do mundo.

Essa evolução foi interrompida em 1997, ano em que a crise financeira asiática revelou a fragilidade da economia indonésia. O país tinha dependência da importação de insumos e sua mão-de-obra era de baixa qualificação para os padrões regionais. Em 1998, houve desvalorização de 53% da rúpia em relação ao dólar. A crise contribuiu para a queda de Suharto que, em 1998, completou 31 anos de Governo.

Em anos recentes, a economia indonésia apresentou sinais de recuperação, com taxas médias de crescimento de cerca de 5% ao ano, desde 2000, e redução do endividamento público (29,5%, em 2008), que já se aproxima da média regional. O PIB alcançou, em 2008, US\$ 490 bilhões, equivalentes a US\$ 2.068 per capita. Para 2009, a estimativa de crescimento é de 1,9%.

As prioridades do atual Governo em relação à economia são a manutenção da estabilidade macroeconômica; a formação de ambiente favorável aos investimentos externos; a revitalização da agricultura, e o desenvolvimento rural.

Entre as medidas adotadas, destaca-se a redução de impostos, focada em pequenas empresas e em pessoas físicas com baixa renda. Espera-se que a carga tributária caia para 21% do PIB, em 2009 (como comparação, no Brasil, o indicador pode situar-se acima de 35%). Outro dado positivo é a liberação de recursos do subsídio aos combustíveis, em função do recuo do preço do petróleo. Como decorrência, há previsão de fortes investimentos em educação no orçamento de 2009.

Em fevereiro de 2009, o Banco Central indonésio reduziu as taxas de juros pelo terceiro mês seguido, que caíram 0,5 ponto percentual, ficando em 8,25%. A ação busca estimular o crescimento à medida que a moeda se estabiliza e as preocupações inflacionárias diminuem (a inflação chegou a atingir 12,1%, em setembro de 2008).

Como entraves ao crescimento indonésio, destaca-se uma relativa vulnerabilidade externa, acentuada pela crise financeira internacional. Por

um lado, o Governo dispõe de reservas internacionais modestas, que não ultrapassam US\$ 60 bilhões. Por outro, com o aumento da aversão ao risco e a necessidade das matrizes de repatriar recursos para honrar compromissos em suas sedes, a Indonésia defrontou-se com grande saída de capitais estrangeiros, tanto de ações quanto de títulos públicos.

A seu favor, a Indonésia conta com sistema bancário com pouca exposição no mercado financeiro norte-americano, e com mercado interno de mais de 200 milhões de pessoas. No setor externo, a China, que vem ganhando importância como parceiro econômico do país (tanto em comércio quanto em investimentos), poderá atenuar, com a manutenção de taxas relativamente elevadas, as dificuldades da Indonésia no contexto da crise financeira global.

Por sua vez, o setor de energia, que já teve grande importância no crescimento do país, passou por longo declínio, iniciado em 1977. Como resultado, a Indonésia é hoje importadora líquida de petróleo e deixou de integrar a OPEP, em outubro de 2008. A queda da produção petrolífera em diversos campos tem causado maior dependência energética, com cerca de 30% da demanda de energia sendo suprida por meio da importação.

A corrente de comércio exterior da Indonésia alcançou, em 2007, US\$ 188,5 bilhões, com superávit de mais de US\$ 39,6 bilhões. As exportações, de US\$ 114 bilhões, têm como principais produtos o petróleo cru e derivados, têxteis e gás natural liquefeito. Os maiores mercados das exportações indonésias, segundo dados referentes ao período entre 2007 e meados de 2008, foram Japão, Cingapura, Estados Unidos e China. As importações, por sua vez, totalizaram US\$ 74,5 bilhões em 2007 e têm, como principais produtos, combustíveis, óleos e ceras minerais; caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos; produtos químicos orgânicos; máquinas, aparelhos e materiais elétricos; ferro fundido, ferro e aço; e veículos automóveis e tratores. Os maiores provedores do mercado indonésio, com referência ao período entre 2007 e meados de 2008, foram Cingapura, China e Japão.

Em relatório de janeiro de 2009, a *Economist Intelligence Unit* estima que o saldo comercial indonésio tenha sido, em 2008, de US\$ 23,2 bilhões e que, em 2009, será de US\$ 20,6 bilhões. Destaca-se o fato de os mercados tradicionais do país estarem perdendo relevância, enquanto ascendem novos parceiros: em cinco anos, a Europa passou de 17,1% para 13,9%; os EUA, de 14,7% para 12,5%; e o Japão, de 14,4% para 12,5%. A China avançou de 5,9% para 7,6%, e a Índia, de 3,4% para 6,5%. O Oriente Médio, a África e a América do Sul foram outras regiões que ampliaram sua participação.

Quanto à composição do PIB, o setor agrícola responde por 13,8%; a indústria, por 46,7%; e os serviços, por 39,4%. É concedido forte estímulo ao setor de turismo, o que pode ampliar a participação dos serviços.

ANEXOS

Cronologia das Relações Bilaterais

- **1953.** Criação da Legação do Brasil em Jacarta (28 de setembro).
- **1959.** Visita do Presidente Sukarno ao Brasil (primeiro Chefe de Estado asiático a visitar oficialmente o Brasil).
- **1961.** Assinatura de Declaração Econômica entre o Brasil e a Indonésia.
- **1996.** Assinatura de Memorando de Entendimento para Estabelecer Consultas Bilaterais.
- **Outubro de 2000.** Visita do Presidente Abdurrahman Wahid ao Brasil.
- **Janeiro de 2001.** Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Indonésia.
- **Março de 2005.** Carta do Presidente Lula ao Presidente Yudhoyono solicitando clemência ao cidadão brasileiro Marco Archer Cardoso Moreira, condenado à morte por sentença transitada em julgado em 17 de março.
- **2006.** Comércio bilateral supera a marca de US\$ 1 bilhão (US\$ 1,13 bilhão).
- **Março de 2007.** Chanceler Celso Amorim participa, na condição de coordenador do G-20, da reunião do G-33 na Indonésia.
- **Agosto de 2007.** Ministro dos Negócios Estrangeiros Hassan Wirajuda participa da III Reunião Ministerial do FOCALAL, em Brasília.
- **Setembro de 2007.** Presidentes Lula e Yudhoyono encontram-se à margem da 62ª AGNU, em Nova York.
- **Dezembro de 2007.** Chanceler Celso Amorim participa da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Bali.
- **Março de 2008.** Ministro Anton Apriyanto, da Agricultura, visita o Brasil.
- **Julho de 2008.** Presidente Lula visita a Indonésia (12 de julho).
- **Agosto de 2008.** Ministra Mari Pangestu, do Comércio, visita o Brasil.
- **Novembro de 2008.** Presidente Yudhoyono visita o Brasil (18 a 20 de novembro).

Cronologia Histórica

- **1602.** Início da dominação holandesa sobre o arquipélago indonésio.
- **1942 a 1945.** Ocupação japonesa durante a Segunda Guerra Mundial.
- **1945.** Declaração de independência sob a liderança de Sukarno e Mohammad Hatta.
- **1949.** Reconhecimento da independência da Indonésia pela Holanda.
- **1955.** I Conferência Afro-Asiática, em Bandung, reúne países do Terceiro Mundo e dá início ao Movimento dos Países Não Alinhados.
- **1965.** Golpe de Estado fracassado contra o Presidente Sukarno. Massacre de comunistas.
- **1967.** Início da presidência do General Suharto.
- **1969.** Incorporação formal de Papua Ocidental à Indonésia, com o nome de Irian Jaya.
- **1975.** Declaração de independência de Timor-Leste em relação a Portugal.
- **1976.** Invasão indonésia de Timor-Leste.
- **1997.** Crise econômica asiática.
- **1998.** Protestos forçam Suharto a renunciar à Presidência. Habibie torna-se Presidente.
- **Agosto de 1999.** Referendo em Timor-Leste decide pela independência.
- **Setembro de 1999.** Eleições parlamentares na Indonésia. Abdurrahman Wahid assume a Presidência.
- **Julho de 2001.** Manifestações de massa contra Wahid. Vice-Presidente Megawati Sukarnoputri assume a presidência.
- **Janeiro de 2002.** Criação de tribunal para apurar atrocidades em Timor-Leste após 1999.
- **Mai de 2002.** Independência formal de Timor-Leste.
- **Outubro de 2002.** Atentado a bomba em Bali mata 202 pessoas.
- **Outubro de 2003.** Condenação à morte de três acusados pelos atentados de Bali.
- **Setembro de 2004.** Vitória de Susilo Bambang Yudhoyono nas eleições presidenciais.
- **Dezembro de 2004.** Tsunami atinge o Sudeste Asiático e devasta a Indonésia.
- **Agosto de 2005.** Acordo de paz entre o Governo e o Movimento Aceh Livre.
- **Junho de 2007.** Captura do chefe do grupo islâmico Jemaah Islamiyah, Zarkasih.
- **Dezembro de 2007.** Indonésia sedia a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em Bali.
- **Novembro de 2008.** Executados os três condenados pelos atentados na Ilha de Bali.

Atos Bilaterais

Atos Bilaterais	Data de Assinatura	Data de Entrada em Vigor
Declaração Econômica	13/5/1961	13/5/1961
Memorando de Entendimento para Estabelecer Consulta Bilateral	18/9/1996	18/9/1996
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista para Cooperação Bilateral	22/8/2007	22/8/2007
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção de Etanol Combustível	12/7/2008	12/7/2008
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional	12/7/2008	12/7/2008
Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais ou de Serviço	12/7/2008	06/12/2008
Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Energia e Mineração	18/11/2008	18/11/2008
Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Campo da Agricultura	18/11/2008	18/11/2008
Memorando de Entendimento sobre Erradicação da Pobreza	18/11/2008	18/11/2008
Declaração sobre o Estabelecimento de Parceria Estratégica	18/11/2008	18/11/2008

Aviso nº 157 - C. Civil

Em 13 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Indonésia.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Mensagem nº 46, de 2009

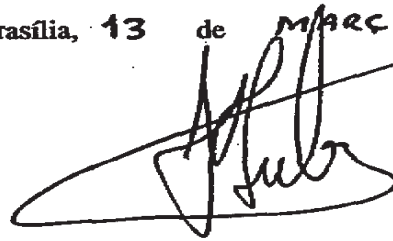
(nº 162/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

Os méritos do Senhor Francisco Carlos Soares Luz que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 13 de MARÇO de 2009.



EM No 00067 MRE - APES

Brasília, 06 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO***CURRICULUM VITAE*****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ**

CPF.: 23979127168

ID.: 8457/MRE

1962 Filho de Francisco Luz e Eunice Soares Luz, nasce em 11 de março, em Poços de Caldas/MG

1983 CPCD - IRBr

1983 Relações Internacionais pela Universidade de Brasília/DF

1984 Terceiro Secretário em 11 de dezembro

1985 Divisão de Formação e Treinamento, assistente

1987 Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal, assistente

1988 Embaixada em Buenos Aires, Terceiro e Segundo Secretário

1989 Segundo Secretário em 30 de junho

1990 Pós-graduação, Course on International Negotiation, organizado pelo PNUD e pelo Instituto Torcuato di Tella, Buenos Aires

1992 Embaixada em Havana, Segundo Secretário

1993 CAD - IRBr

1995 Departamento de Comunicações e Documentação, Coordenador-Executivo

1996 Primeiro Secretário, por merecimento, em 19 de dezembro

1997 Ordem do Mérito da República Italiana, Itália, Oficial

1998 Embaixada em Washington, Primeiro Secretário

2001 Embaixada em Pretória, Primeiro Secretário

2002 Brazil in Brief (quinta edição), Editora da Universidade da África do Sul (UNISA), Editor

2004 Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho

2004 Embaixada em Maputo, Conselheiro e Ministro-Conselheiro

2006 CAE - IRBr. A Questão da Aids na África Austral: Realidade e Perspectivas da Cooperação Brasileira com os Países

da Região para o Combate à Pandemia.

2007 Embaixada em Harare, Encarregado de Negócios em missão transitória

2007 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de junho

2008 Embaixada em Maputo, Encarregado de Negócios

**SILVANA POLICH**

Diretora, Interina, do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA PARA ÁFRICA, ÁSIA, OCEANIA
E ORIENTE MÉDIO
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA-III**

Informação ao Senado Federal

REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA

Brasília, janeiro de 2009

REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA

Capital	Dodoma (oficial; 240 mil habitantes; sede do Legislativo) e Dar Es Salam (1.7 milhões habitantes - sede dos Poderes Executivo e Judiciário e do Corpo Diplomático)
Área	945.087 km ²
População	37.445.392 habitantes (est. 2006)
Idiomas	Swahili e inglês (oficiais); árabe
Principais religiões	Cristã (40-45%); islâmica (35-40%); outras tradicionais
Regime de governo	Presidencialista
Chefe de Estado e de Governo	Jakaya Kikwete
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação Internacional	Bernard Kamillius Membe
PIB (nominal)	US\$ 16,2 bilhões (est.2007)
PIB per capita (nominal)	US\$ 415 (est. 2007, Banco Mundial)
Moeda	Xelim tanzaniano

COMÉRCIO BRASIL-TANZÂNIA (US\$)

	EXPORTAÇÕES US\$	IMPORTAÇÕES US\$	SALDO
2003	4.724.739	9.052	4.717.690
2004	8.221.894	14.286	8.209.612
2005	14.089.713	262.426	13.829.292
2006	18.806.358	302.066	18.506.298
2007	17.911.581	365	17.913.223
2008	18.693.503	5.096	18.690.415

POLÍTICA INTERNA

Durante as três primeiras décadas como Estado soberano, a contar de 1961, ano de sua independência, a Tanzânia teve seu cenário político doméstico monopolizado pelo Presidente Julius Nyerere, cujo poder de liderança ultrapassa as fronteiras de seu país, convertendo-o em um dos grandes nomes da história africana.

A partir de 1985, quando Ali Hassan Mwinyi assume a Presidência, inicia-se processo de mudanças na política interna tanzaniana. Em 1992, a legalização da oposição põe fim ao regime de partido único.

Benjamin William Mkapa, eleito em 1995, inaugura nova fase, promovendo abertura econômica e política, com o objetivo de modernizar a Tanzânia. Alguns episódios perturbaram o cotidiano político, como o atentado, em 1998, do grupo Al-Qaeda contra a Embaixada dos EUA em Dar Es Salam, e a recusa da Frente Cívica Unida, partido de oposição, a reconhecer os resultados eleitorais de 2000, quando o Presidente Mkapa foi reeleito para o cargo com 71% dos votos válidos. Não obstante, a Tanzânia continua a mostrar certo grau de unidade nacional e de estabilidade política que a distinguem, de forma positiva, no cenário africano.

O atual Presidente, Jakaya Kikwete, foi eleito em dezembro/2005, com 80% dos votos, e tomou posse em janeiro/2006.

Em janeiro/2008, o Presidente Kikwete assumiu a presidência de turno da União Africana (UA), seguindo os passos de Julius Nyerere que, em 1985, elegeu-se Presidente da extinta Organização da Unidade Africana (OUA).

POLÍTICA EXTERNA

A integração da Tanzânia com Uganda e Quênia – seus dois principais parceiros regionais – culminou com a criação, em 2004, da União Aduaneira da África Oriental (*East African Customs Union*). A união aduaneira, que entrou em vigor no ano seguinte, decorre da assinatura pelos três países, em 1999, do tratado que instituiu a Comunidade da África Oriental (EAC), com sede em Arusha (Tanzânia). Em 2007, Burundi e Ruanda, também, tornaram-se membros da EAC. Alguns dos vetores principais da EAC têm sido o estabelecimento de corredores de comércio fronteiriço, a organização das vias de transporte no Lago Vitória, que une os três países fisicamente, e os programas de preservação ambiental, com reflexos na promoção do turismo.

A prioridade conferida pelo Governo tanzaniano ao processo de integração regional vincula-se, igualmente, aos esforços para reduzir os focos de instabilidade política regional. Cabe mencionar, a propósito, que as lutas entre as etnias hutus e tutsis, em 1994, ocasionaram o deslocamento, para o território da Tanzânia, de mais de 800 mil refugiados de Ruanda e do Burundi. Embora a repatriação dos últimos refugiados ruandeses (cerca de 30 mil) tenha sido alcançada em 2003, restariam aproximadamente 500 mil burundineses na região do Lago Tanganica.

A crise no Quênia, no início de 2008, período em que o Presidente Kikwete assumiu a presidência da União Africana, despertou reação cautelosa do mandatário tanzaniano, que se eximiu de declarações durante o ápice dos conflitos, para depois assegurar a disposição do país a dialogar com os contendores internos quenianos.

Sobre as eleições no Zimbábue, em março de 2008, o Presidente Kikwete tem demonstrado reticência em relação à permanência do Presidente Mugabe à frente do poder no país, posição que não deixou de lhe causar algum desgaste no quadro da África Austral.

Quanto ao indiciamento do Presidente sudanês Al-Bashir pelo Tribunal Penal Internacional (TPI), em meados de 2008, o Presidente e o Chanceler tanzanianos deram declarações públicas lamentando o momento inoportuno e referindo-se ao perigoso vácuo de poder que poderia sobrevir a eventual afastamento de Al-Bashir.

A Tanzânia é membro da União Africana, da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da Comunidade da África Oriental (EAC), bem como participa da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos, foro estabelecido em 2000 pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, reunindo dez países da região.

ECONOMIA

Embora figure entre os países mais pobres do mundo, a Tanzânia vem persistindo na criação de ambiente macroeconômico estável e favorável aos negócios. A inflação foi controlada e as reformas estruturais vêm avançando, principalmente o processo de privatizações.

A agricultura é o setor predominante da economia, ainda que o crescimento agrícola não tenha acompanhado, nos últimos anos, o desempenho econômico geral, sobretudo devido ao forte golpe infligido pela seca de 2006. Apesar de o PIB ter crescido 7,3% em 2007, a expansão do setor agrícola foi de apenas 4% no mesmo período. Construção, turismo e mineração têm sido os motores do crescimento do país.

O país registrava déficit em conta corrente, no início de 2008, de 1,86 bilhões de dólares, devido, principalmente, ao saldo negativo na balança comercial. A Tanzânia apresenta, com o Brasil, déficit de 18 milhões de dólares no comércio bilateral (2008). As importações brasileiras são praticamente inexistentes e as exportações constituem-se, em sua maioria, de alumínio, veículos e carne bovina.

RELACÕES COM O BRASIL

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Tanzânia foram estabelecidas, oficialmente, em 1970. Em 1979, abriu-se Embaixada residente na capital tanzaniana, desativada em 1991 por motivos orçamentários e reaberta em março/2005, no contexto da alta prioridade atribuída à África pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Embora pouco intensas, as relações bilaterais têm sido marcadas pela coincidência de posições no tocante a diferentes temas da agenda internacional. No encontro mantido pelos Presidentes Lula e Benjamin Mkapa, em Xangai, em maio-junho/2004, à margem de reunião do Banco Mundial, os dois mandatários constataram a sintonia de interesses relativos à necessidade de reforma do sistema das Nações Unidas, às negociações comerciais no âmbito multilateral e à promoção do desenvolvimento sustentável. Também coincidiram quanto à prioridade que se deve dar ao combate à fome e à pobreza, mediante a adoção de novos mecanismos para tanto, inclusive financeiros. Na ocasião, o Senhor Presidente da República foi convidado a visitar a Tanzânia. O convite foi reiterado, meses mais tarde, em carta do Presidente Mkapa, mas a visita ainda não foi realizada.

A reabertura da Embaixada residente em Dar Es Salam, em 2005, significou passo importante para o adensamento das relações bilaterais. Em conversa privada, em março de 2006, na capital tanzaniana, o Presidente Kikwete reiterou ao Embaixador do Brasil o convite para que seu homólogo brasileiro visitasse a Tanzânia, tendo expressado seu interesse em avançar o relacionamento bilateral e identificado, em princípio, três campos de cooperação em que julgava haver boas perspectivas: em primeiro lugar, o incremento de investimentos brasileiros no mercado tanzaniano e o aumento da presença de bens e serviços do Brasil naquele país; em segundo, o grande interesse da Tanzânia em receber tecnologia brasileira para desenvolvimento do setor agrícola; e, em terceiro, o interesse pessoal do mandatário tanzaniano em patrocinar a ida de técnico brasileiro de futebol para treinar a equipe nacional. Este último ponto veio a concretizar-se alguns meses mais tarde, com a contratação do técnico brasileiro Márcio Máximo, atual treinador da seleção da Tanzânia, graças ao empenho do Embaixador do Brasil naquele país.

Em maio de 2006, por ocasião da visita a Brasília da então Chanceler Asha-Rose Migiro (atual Vice-Secretária-Geral da ONU), foi assinado o acordo que criou a Comissão Mista Brasil-Tanzânia. Na mesma oportunidade, firmou-se o Acordo Básico de Cooperação Técnica, já aprovado pelo legislativo brasileiro, mas aguardando ratificação.

Em 2008, o Presidente Kikwete enviou carta-convite ao Presidente Lula para participar da Cúpula Leon H. Sullivan, que se realizou em junho do ano passado, em Arusha, sob o tema “Turismo e Desenvolvimento de Infra-Estrutura”. Dada a impossibilidade de comparecer ao evento, o Presidente Lula designou o Ministro Edson Santos, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), para representá-lo, tendo em vista as iniciativas daquela Pasta para estimular o turismo étnico no Brasil, considerado de potencial interesse para os participantes do foro. Durante a Cúpula, o Ministro brasileiro manteve encontros protocolares com o Presidente e o Chanceler tanzanianos, além de outras altas autoridades do país.

A I Reunião da Comissão Mista realizou-se em Dar Es Salam nos dias 21 e 22 de agosto de 2008. Na oportunidade, ficou evidente a importância atribuída pelo lado tanzaniano à cooperação em agricultura, considerando que o Secretário Permanente do Ministério de Agricultura, Segurança Alimentar e Cooperativas da Tanzânia, Senhor Peniel M. Lyimo, chefiou a delegação de seu país. Outras áreas identificadas como prioritárias para o desenvolvimento de cooperação bilateral foram: saúde (combate ao HIV/AIDS e à malária), esporte e educação. Estudou-se, igualmente, a possibilidade de estabelecimento de cooperação na área de biocombustíveis (etanol). Debateu-se também o reescalonamento da dívida tanzaniana com o Brasil, conforme compromissos assumidos junto ao Clube de Paris. Como desdobramento deste último tema (dívida), delegação técnica da Tanzânia reuniu-se com contrapartes brasileiras em Brasília, em meados de novembro passado.

No encerramento da I Comissão Mista, foram assinados os seguintes atos bilaterais: Acordo de Cooperação Educacional; Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Esportes; Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico; e Acordo para Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço.

À margem da abertura da LXIII AGNU, o Sr. Presidente da República manteve encontro, em setembro de 2008, com o Presidente Kikwete, tendo sinalizado o seu interesse em visitar Dar Es Salam. Comentou a dupla importância da Tanzânia, como presidente de turno da União Africana e como país com o qual o Brasil tem mantido relações crescentemente densas. Após saber da confirmação da presença do mandatário tanzaniano na Cúpula ASA, prevista para novembro passado, em Caracas, o Senhor PR convidou o Presidente Kikwete a visitar o Brasil na seqüência daquele encontro. Kikwete aceitou o convite e acordou que sua visita seria realizada no dia primeiro de dezembro de 2008. No entanto, após a postergação da Cúpula ASA, a viagem de Kikwete ao Brasil foi adiada sine die.

Aviso nº 158 - C. Civil.

Em 13 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) *Procurador-Geral da República*;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa nacional)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 2009

Acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que *dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências*, para tornar abusiva a "cláusula de fidelização" em contratos de prestação de serviços de telecomunicações.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVII:

"Art. 51.....

*XVII – exigem do consumidor prazo mínimo de permanência em contrato de prestação de serviços de telecomunicações.
..... (NR)"*

JUSTIFICAÇÃO

Nos serviços de telecomunicação – como os de telefonia, fixa ou móvel, de fornecimento de sinal de televisão a cabo e de acesso à internet em banda larga –, são comuns as chamadas "cláusulas de fidelização", pelas quais, em troca de alguma suposta vantagem, que nem sempre é real, as companhias exigem permanência mínima dos consumidores, estabelecendo pesadas multas no caso de rescisão antecipada.

A legalidade desse tipo de disposição vem sendo questionada pelo Ministério Público e pelos órgãos de defesa do consumidor, e já há decisões do Poder Judiciário contrárias à cláusula.

A fidelização é prejudicial ao consumidor, que é obrigado a vender sua liberdade de escolha de prestadora e fica escravo daquele contrato. Assim, essa cláusula cria uma obrigação abusiva, pois implica onerosidade excessiva para o consumidor, que é colocado em posição de desvantagem exagerada.

Além disso, a cláusula configura a prática conhecida como venda casada, proscrita no direito do consumidor, consistente em condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, *bem como, sem justa causa, a limites quantitativos*.

Por fim, a cláusula de fidelização viola o princípio constitucional da livre concorrência, insculpido no art. 170, IV, da Constituição, em evidente conflito com a política de aumentar a concorrência entre as operadoras de telefonia, da qual é exemplo a recém-implantada portabilidade numérica.

Ressalte-se que não se admite o argumento de que a fidelização traz benefícios ao consumidor. Na verdade, os descontos nas tarifas estabelecidos pelas operadoras para justificar a exigência de permanência mínima não passam do preço de mercado do serviço oferecido. Se o consumidor optar por não se fidelizar, os valores cobrados são irrazoavelmente maiores. Dessa forma, as alternativas à fidelização são de tal forma onerosas que o cumprimento da permanência mínima é, de fato, a única opção viável.

Por essas razões, não podemos permitir a continuação desse abuso perpetrado contra os consumidores brasileiros de serviços de telecomunicações. Assim, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da proposta que apresentamos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009

Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....
IV - livre concorrência;
.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

.....
Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

I - impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;

II - subtraíam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;

III - transfiram responsabilidades a terceiros;

IV - estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;

V - (Vetado);

VI - estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;

VII - determinem a utilização compulsória de arbitragem;

VIII - imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;

IX - deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;

X - permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral;

XI - autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;

XII - obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

XIII - autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

XIV - infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;

XV - estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

XVI - possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

§ 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vontade que:

I - ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico a que pertence;

II - restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual;

III - se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

§ 2º A nulidade de uma cláusula contratual abusiva não invalida o contrato, exceto quando de sua ausência, apesar dos esforços de integração, decorrer ônus excessivo a qualquer das partes.

§ 4º É facultado a qualquer consumidor ou entidade que o represente requerer ao Ministério Público que ajuíze a competente ação para ser declarada a nulidade de cláusula contratual que contrarie o disposto neste código ou de qualquer forma não assegure o justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 2009

Qualifica como hediondos determinados crimes previstos no Código Penal Militar, por correspondência com os crimes descritos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, além de aumentar as suas respectivas penas, por isonomia com o Código Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 9º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passam a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado, e os definidos nos arts. 205, § 2º, 232, 233, 242, § 3º, 243, § 2º, 244, *caput* e §§ 1º, 2º e 3º, 292, §1º, 295, *caput*, e 296, *caput*, todos do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar. (NR)”

Art. 9º

Parágrafo único. O aumento da pena previsto no *caput* deste artigo também se aplica aos crimes previstos nos arts. 232, 233, 242, § 3º, 243, § 2º, e 244, *caput* e §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar, estando a vítima em qualquer das hipóteses do art. 236 do referido diploma legal. (NR)"

(*) Republicado para correção do despacho.

Art. 2º Os arts. 232, 233, 242, §3º, 244, *caput* e §1º, 292, *caput*, e 293, *caput*, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Estupro

Art. 232.

Pena – reclusão, de seis a dez anos. (NR)"

"Atentado violento ao pudor

Art. 233.

Pena – reclusão, de seis a dez anos. (NR)"

"Roubo simples

Art. 242.

Latrocínio

§ 3º Se, para praticar o roubo, ou assegurar a impunidade do crime, ou a detenção da coisa, o agente ocasiona dolosamente a morte de alguém, a pena será de reclusão, de vinte a trinta anos, sendo irrelevante se a lesão patrimonial deixa de consumar-se. Se há mais de uma vítima dessa violência à pessoa, aplica-se o disposto no art. 79. (NR)"

"Extorsão mediante seqüestro

Art. 244.

Pena – reclusão, de oito a quinze anos.

Formas qualificadas

§1º Se o sequestro dura mais de vinte e quatro horas, ou se o sequestrado é menor de dezesseis ou maior de sessenta anos, ou se o crime é cometido por mais de duas pessoas, a pena é de reclusão de doze a vinte anos.

..... (NR)"

"Epidemia

Art. 292.

Pena – reclusão, de dez a quinze anos.

..... (NR)"

"Envenenamento com perigo extensivo

Art. 293.

Pena – reclusão, de dez a quinze anos.

..... (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu que *"a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem"* (art. 5º, XLIII).

Em seguida, a Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, com sucessivas alterações, definiu o conjunto de crimes classificados como hediondos, entre eles o homicídio qualificado, o latrocínio, o estupro, o atentado violento ao pudor, a extorsão mediante sequestro, a falsificação de medicamentos, etc.

Ocorre, todavia, que a mencionada lei não fez nenhuma menção a crimes com idêntica definição no Código Penal Militar (CPM). Assim, em razão do princípio da especialidade, as condutas descritas nos arts. 205, §2º, 232, 233, 242, §3º, 243, §2º, 244, *caput* e §§1º, 2º e 3º, 292, §1º, 295, *caput*, e 296, *caput*, do CPM, embora idênticas ou muito semelhantes às definidas no art. 1º da Lei nº 8.072, de 1990, não se enquadram tecnicamente no conceito legal de crime hediondo.

Com efeito, para nos limitarmos a um único exemplo, um estupro praticado por militar contra civil, dentro do quartel, configuraria o crime militar previsto no art. 9º, II, *b*, combinado com o art. 232 do CPM, cuja competência para julgamento é da justiça militar. Este crime não seria punido como crime hediondo, uma vez que a Lei nº 8.072, de 1990, omite-se em relação aos crimes militares. Assim, nesse exemplo, seria perfeitamente possível a concessão de indulto ou anistia, o que não é admitido em relação aos crimes hediondos.

Da mesma forma, a presente proposição legislativa estende a causa de aumento da pena prevista no art. 9º da *Lei dos Crimes Hediondos* aos crimes militares praticados nas mesmas circunstâncias, isto é, se a vítima não é maior de quatorze anos, é doente ou deficiente mental ou não tem condições de oferecer resistência.

Por fim, o art. 6º da Lei nº 8.072, de 1990, elevou os limites das penas de diversos crimes previstos no Código Penal, olvidando, mais uma vez, de condutas similares previstas no CPM. Por uma questão de isonomia, estamos propondo que a legislação penal militar repreenda tais condutas com o mesmo rigor da legislação comum. É o mínimo que se espera.

Em suma, pretendemos oferecer tratamento jurídico igualitário em relação às condutas que merecem a qualificação de crime hediondo. Para atender aos princípios da legalidade e da isonomia, torna-se indispensável prever expressamente os supramencionados crimes militares na *Lei dos Crimes Hediondos* e aumentar as suas respectivas penas. Eis, de forma simples e objetiva, a estratégia adotada pelo presente projeto de lei, para o qual pedimos o apoio de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, em 18/03/2009.

(*) PROJETO LEI DO SENADO Nº 90, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Monteiro, no Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Monteiro, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Monteiro, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para exercer a atribuição prevista no *caput*, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento da instituição de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Monteiro tem por finalidade formar e qualificar profissionais, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado para exclusão de texto no despacho

JUSTIFICAÇÃO

O município de Monteiro, criado em 1872, está localizado na microrregião do Cariri Ocidental que, por sua vez, faz parte da mesorregião Borborema do Estado da Paraíba.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2006, Monteiro é o maior município do Estado, tendo uma área territorial de 986 Km², onde residem 30.807 habitantes.

O crescimento econômico da cidade resulta de diversas frentes, entre as quais se destacam a pecuária de caprinos e ovinos, a mineração e o cultivo do algodão e da mandioca.

O setor educacional do município comporta escolas municipais e estaduais de educação infantil, ensino fundamental e médio, além de um campus da Universidade Estadual da Paraíba.

No entanto, observa-se que a região do Cariri e, principalmente Monteiro, padece da falta de mão-de-obra especializada para atender às demandas do Poder Público, da iniciativa privada e do terceiro setor em áreas de alta complexidade para a diversidade biológica e cultural da região Nordeste.

Assim sendo, julgamos inadiável a criação de um centro educacional de excelência no estilo dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) instalados em outros municípios da Paraíba e em diversas unidades da Federação.

Por oportuno, cabe ressaltar que este projeto de lei ampara-se na Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005, que modificou o § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, para estabelecer o seguinte:

§ 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador CÍCERO LUCENA

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa)

Publicado no DSF em 18/03/2009.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 2009

Altera o art. 73, V, alínea c, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir a exigência de disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários a fim de que se permita, durante os três meses que antecedem o pleito eleitoral, a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início desse prazo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A alínea c do inciso V do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73.

V –

c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo, desde que observadas as disposições referentes à despesa pública da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e efetuada reserva de recursos financeiros para arcar com as respectivas despesas, nos primeiros três meses posteriores à posse dos eleitos;

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Muitas vezes, a disputa eleitoral gera hostilidades entre os candidatos ao mesmo cargo. Notadamente no caso das chefias dos Poderes Executivos, em especial os municipais, essas querelas podem resultar em prejuízos irreversíveis para toda a população.

Infelizmente, em eleições recentes, verificaram-se práticas condenáveis, adotadas por prefeitos que eram candidatos à reeleição e foram derrotados nas urnas, ou que não conseguiram eleger os sucessores da sua preferência. Entre elas está a de, nos estertores do mês de dezembro do último ano do mandato, nomear um número elevado de candidatos aprovados em concurso público homologado em período anterior aos três meses prévios à eleição.

Sem descumprir o atual texto da alínea c do inciso V do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o chefe do Poder Executivo que encerra o mandato pode colocar o novo mandatário em situação difícil no início da sua gestão. Para tanto, basta que o faça sabedor de que não haverá disponibilidade financeira para o novo titular do Executivo arcar com as despesas que serão geradas com as novas nomeações.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece completas e detalhadas condições para a realização da despesa pública, tendo disposições específicas para as despesas de caráter continuado e para as despesas com pessoal. Esta proposição deixa explícita a obrigatoriedade de que sejam observados os ditames da LRF ao se nomearem novos servidores aprovados em concurso público homologado até o início do trimestre que antecede a eleição.

A inovação mais importante deste projeto de lei está em exigir a reserva de recursos financeiros suficientes para arcar com as despesas resultantes dessas nomeações nos primeiros três meses da nova gestão.

Convictos da justiça, da relevância e do alcance social da proposição que apresentamos, bem como de seu elevado espírito cívico, pedimos o apoio dos nobres Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009

Senador FLEXA RIBEIRO

*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**

Estabelece normas para as eleições.

Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;

c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, DE 2009, COMPLEMENTAR

Regulamenta o art. 45 da Constituição e estabelece a representação por Estado e pelo Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O número de representantes do povo na Câmara dos Deputados é de quinhentos e vinte e um (521).

Art. 2º - Os representantes do povo na Câmara dos Deputados são eleitos em cada Estado e no Distrito Federal de acordo com a seguinte distribuição: São Paulo, setenta (70); Minas Gerais, cinqüenta e cinco (55); Rio de Janeiro, quarenta e seis (46); Bahia, quarenta (40); Rio Grande do Sul, trinta e um (31); Paraná, trinta (30); Pernambuco, vinte e cinco (25); Ceará, vinte e três (23); Pará, dezenove (19); Maranhão, dezoito (18); Santa Catarina, dezessete (17); Goiás, dezessete (17); Paraíba, doze (12); Espírito Santo, dez (10); Piauí, dez (10); Alagoas, nove (9); Amazonas, nove (9); Rio Grande do Norte, oito (8); Mato Grosso, oito (8); Mato Grosso do Sul, oito (8); Distrito Federal, oito (8); Sergipe, oito (8); Rondônia, oito (8); Tocantins, oito (8), Acre, oito (8), Amapá, oito (8); Roraima, oito (8).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Fui eleito Senador pelo Estado do Pará em 2006, e, como os demais senadores eleitos naquele ano, tomei posse em 2007. Há dois anos, portanto, estou no Senado, exercendo o mandato que o povo do meu Estado me delegou.

(*)Republicado por incorreção no título.

É evidente que, como Senador da República, devo discutir e deliberar sobre todas as questões de interesse nacional, sem esquecer, contudo, que aqui nesta Casa eu represento o Pará e que, por isso, tenho a obrigação de defender especialmente os interesses do meu Estado, até mesmo em respeito ao caput do art. 46 da Constituição que estabelece, que **“O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal”**. (grifei)

Aliás, ilustres Pares, o referido dispositivo constitucional não deixa margem para nenhuma outra interpretação, principalmente quando se atenta para o disposto no caput do art. 45 da mesma Constituição, que, por sua vez, estabelece que **“a Câmara dos deputados compõe-se de representantes do povo”**. (grifei)

Como se vê, à luz desses dois dispositivos constitucionais, **os Deputados Federais são os representantes do povo no Congresso Nacional, enquanto que nós, os Senadores, somos os representantes dos Estados e do Distrito Federal.**

E é nessa condição de Representante do Pará que venho a Tribuna, para, além da defesa dos interesses do meu Estado, exigir respeito à nossa Carta Magna, que não pode ser rasgada, descumprida e desrespeitada pelo próprio Congresso Nacional, cujos membros juraram cumpri-la e defende-la.

Ora, senhoras e senhores Senadores, não há como negar o constrangimento, deste Senador, ante o não cumprimento do parágrafo 1º do art. 45 da Constituição por parte da Câmara dos Deputados, diante do desrespeito a proporção exigida entre o número de deputados e as populações estaduais, como é o caso do Pará que, muito embora tenha uma população maior do que a do Maranhão, tem uma representação menor do que aquele Estado. E o mesmo acontece entre os Estados de Santa Catarina e Goiás.

Aliás, nobres Pares, o CENSO de 1990 já apontava o Pará com uma população superior a do Maranhão e mesmo assim, na eleição daquele ano, elegeu uma representação de apenas 17 Deputados Federais, enquanto o Maranhão continuou com

18. Da mesma forma ocorreu com Goiás que, mesmo perdendo a população do então recém criado Estado do Tocantins, continuou tendo uma representação de 17 Deputados Federais, enquanto Santa Catarina, com uma população maior, continuou com, apenas, 16 deputados federais.

Esses são os casos mais gritantes da Câmara dos Deputados e que há muito já deveria ter sido corrigido, até mesmo em respeito à Constituição, que, aliás, muito claramente exige a proporcionalidade entre a Representação por Estado e a população, não sendo possível, assim, que nenhum Estado com população menor, numericamente, tenha uma representação maior naquela Casa do Congresso Nacional.

Todavia, essa correção só poderá ocorrer através de uma Lei Complementar e que deve ser editada no ano anterior ao das eleições, conforme estabelece o aludido parágrafo 1º do art. 45 da Constituição. Assim sendo, imaginei que houvesse vários projetos neste sentido e decidi pesquisar o assunto. E, para surpresa minha, ilustres Pares, descobri que em **30 de dezembro de 1993**, portanto no ano anterior ao das eleições de 1994, **foi editada a lei complementar nº 78 aumentando o número total de deputados de 503 para os atuais 513, em face, unicamente, do aumento de 10 deputados na Representação do Estado do São Paulo**, que, aliás, atingiu o limite máximo estabelecido pelo aludido parágrafo 1º do art. 45 da Constituição.

Essa constatação levou-me a perguntar-me sobre o porquê do Congresso, e particularmente a Câmara, não ter aproveitado a oportunidade da edição da mencionada Lei Complementar nº 78 para, além de aumentar a bancada de São Paulo, promover as correções no número de deputados do Pará e de Santa Catarina?... Porque o Congresso Nacional, no referido diploma legal, se preocupou unicamente em aumentar o número de Deputados por São Paulo?... E mais: **porque se utilizar da referida Lei Complementar para “autorizar” o TSE a promover os ajustes necessários nas demais bancadas estaduais, se só o Congresso, por força do aludido parágrafo 1º do art. 45, tem a competência de fixar o número total de Membros da Câmara dos Deputados?...**

Desculpem-me, ilustres Pares, mas esse tipo de embuste não se coaduna com o Congresso Nacional.

Como se editar uma Lei autorizando um Órgão a fazer determinados procedimentos se, sabidamente, esse órgão não pode fazê-lo, em face de expressa disposição Constitucional?...

Perdoem-me. Mas isso é inaceitável.

Por isso, o colendo TSE, aliás, de forma inteligente e valendo-se dos limites constitucionais de sua competência, resolveu, através da Resolução de 12 de abril de 1994, em seu art. 1º, "considerar mantida", para a legislatura que se iniciou em 1995, "a representação eleita em 1990 à Câmara dos Deputados, salvo em relação ao Estado de São Paulo, por força do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993..." (grifei)

Como se percebe, a referida Lei Complementar nº 78 teve um único propósito: aumentar a representação de São Paulo de 60 para 70 deputados. E nada mais. Aliás, sem nenhum pudor diante do desrespeito a Constituição em seu art. 45, parágrafo 1º. E, lamentavelmente, o Senado compactuou com aquela manobra. É inacreditável...

Porém, quatro anos depois, portanto no ano anterior ao das eleições de 1998, o então Deputado NÍCIAS RIBEIRO, do Pará, apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 180/97, regulamentando o aludido art. 45 da Constituição e estabelecendo a Representação por Estado e pelo Distrito Federal, corrigindo, inclusive, todas as distorções já identificadas no número de deputados por bancadas na Câmara dos Deputados. Aliás, registre-se que o referido deputado paraense, talvez em razão de sua formação acadêmica, fundamentou o seu projeto num modelo matemático, baseado em progressões aritméticas e geométricas, para estabelecer a proporcionalidade exigida pelo referido parágrafo 1º do art. 45 da Constituição.

Vários foram os relatores nomeados para oferecerem parecer a esse projeto, que, por si só, trata de uma das matérias das mais complexas, até porque **o parágrafo 2º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da nossa Lei Maior**

“assegura a irredutibilidade das Representações dos Estados e do Distrito Federal”, cujo entendimento, aliás, já foi manifestado pelo Supremo Tribunal Federal quando da apreciação do mandado de injunção nº 233-9, do Distrito Federal.

Ora, se as bancadas não podem ser diminuídas no seu número, como então se fazer os “ajustes necessários”, determinadas pelo parágrafo 1º do art. 45 da Constituição?

A solução óbvia e única, é aumentar o número total deputados. Só assim será possível cumprir o disposto no aludido parágrafo 1º do art. 45 da nossa Carta Magna. E foi o que fez o ilustre Deputado Osmar Serraglio, do PMDB, no seu brilhante substitutivo apresentado ao aludido Projeto de Lei Complementar nº 180/97 e que foi acolhido pela douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, na reunião de 20 de novembro de 2001.

Como Vossas Excelências podem perceber, **o Projeto de Lei Complementar nº 180/97, de autoria do ex-deputado Nicias Ribeiro, tramita na Câmara há mais de 11 anos, e está na Mesa pronto para ser votado pelo Plenário há mais de 7 anos e não é colocado em pauta...**

Enquanto isso **o Pará continua com uma representação diminuída, no mínimo, em 2 deputados federais desde a eleição de 1990, portanto há cinco legislaturas.** E isso, como Senador pelo Pará, eu não posso concordar.

Entretanto, **como estamos no ano anterior ao das eleições de 2010,** decidi trazer essa questão até esta Casa, para que as senhoras e os senhores Senadores tomem conhecimento desses fatos, especialmente sobre o inaceitável e injustificado descumprimento do disposto no parágrafo 1º do art. 45 da nossa Constituição, principalmente por parte da Câmara dos Deputados que, aliás, deveria ser a mais interessada.

Mas, o que o Senado vai fazer a respeito?... Vai se manter quieto, diante desse desrespeito a esse dispositivo Constitucional como se nada esteja acontecendo?...

É bom lembrar que o parágrafo 1º do art. 45 da Constituição determina que **“o número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições...”** (grifei)

Se a Câmara não cumpre com seu dever constitucional, alguém terá que fazê-lo. Quem?... Será que outra vez será deixado para o STF ou o TSE resolverem essa questão, só porque é polêmica? como, aliás, aconteceu há 4 anos no caso do número de vereadores por município?

Não, ilustres Pares! O Senado não pode ficar alheio a essa questão, só porque é complexa. E se a Câmara não o faz, que o Senado o faça; até porque a Constituição não estabelece que a iniciativa do projeto de lei complementar, em questão, seja da competência exclusiva da Câmara dos Deputados.

Na verdade, o que a Constituição determina é que seja editada uma lei complementar **“no ano anterior às eleições”**, para que se procedam os ajustes necessários de maneira que seja respeitada, minimamente, a proporcionalidade entre as representações por Estado e pelo Distrito Federal e a população respectiva. E se a nossa Carta Magna determina um procedimento específico, o Congresso Nacional tem de fazê-lo. E o Senado, como parte integrante deste Congresso, deve dar o exemplo de respeito à nossa Lei Maior.

Por essas razões, senhoras e senhores Senadores, trago à consideração de Vossas Excelências um projeto de lei complementar que visa regulamentar o art. 45 da Constituição, estabelecendo a representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados. E para que não se diga que este Senador esteja se imiscuindo em assunto que seria, **em tese**, da economia interna da Câmara dos Deputados, esclareço que o projeto de lei complementar que apresento é a cópia, “ipsi literis”, do substitutivo apresentado pelo ilustre Deputado Osmar Serraglio ao Projeto de Lei Complementar nº 180/97 (de autoria do ex-deputado Nicias Ribeiro) e que foi acatado pela douta Comissão de Constituição e justiça da Câmara dos Deputados, em 20 de novembro de 2001.

Assim o faço, ilustres Pares, por respeito à própria Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados que, tecnicamente, já deliberou favoravelmente a respeito.

Ressalte-se que no Substitutivo adotado pela referida Comissão Técnica, o número total de Deputados passa de 513 para 521, em face do aumento de 2 (dois) deputados na Representação de Minas e do Pará; e de mais 1 (um) deputado nas Representações da Bahia, Ceará, Santa Catarina e Amazonas.

Ressalte-se, ainda, que nenhum Estado terá reduzida a sua Representação, em face do disposto no parágrafo 2º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição e do entendimento do Supremo Tribunal Federal, expressado na decisão sobre o Mandado de Injunção nº 233-9, do Distrito Federal.

Senhoras e senhores Senadores. Entendo que estejam esgotados todos os argumentos a respeito dessa matéria. Assim sendo, conto com o apoio e o voto de Vossas Excelências para o Projeto de Lei Complementar que visa, principalmente, restaurar a ordem constitucional na composição das Representações por estado na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

Senador MÁRIO COUTO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Publicado no DSF em 18/03/2009.

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2009

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Lucena, no Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Lucena, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) vêm sendo utilizadas, em diversos países, como importantes instrumentos de transformação de áreas carentes de maior dinamismo econômico, a partir da agregação de valor aos produtos provenientes de suas atividades econômicas tradicionais.

A atualização do marco regulatório das ZPE, mediante a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, e a Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, traz a perspectiva de que essas áreas aduaneiras especiais possam contribuir para a redução das desigualdades regionais brasileiras. Com base nessa compreensão, proponho a criação de uma ZPE no município de Lucena, na Paraíba.

Localizada no litoral norte paraibano, a cidade de Lucena dista 48 km da capital do Estado da Paraíba, João Pessoa. Possui uma área de 92,4 quilômetros quadrados e uma população de

aproximadamente 11 mil habitantes. Existem duas alternativas de acesso para se chegar ao município de Lucena: a primeira, por meio das rodovias BR-101 e PB-025, e a segunda, pela rodovia BR-230.

A excelente localização de Lucena motivou sua escolha para sediar um complexo industrial diversificado, destinado ao acolhimento de investimentos de grande porte. Mediante a construção de moderno porto, do tipo *off-shore*, esse empreendimento poderá integrar a economia paraibana ao comércio exterior e, assim, se beneficiar dos estímulos benéficos oriundos da demanda externa por produtos e serviços que venham a gerar empregos para a população paraibana.

Trata-se de uma iniciativa ousada, mas estou certo de que a implantação da ZPE e do Complexo Industrial de Lucena poderão contribuir para a reversão da situação desfavorável em que se encontra toda a economia paraibana. Sabemos que os efeitos de um empreendimento como uma ZPE não se encerram no município que a sedia, mas se espalham por uma área maior. Desse modo, a ZPE de Lucena interessa a todo o Estado. A importância da ZPE cresce em um quadro como o atual, em que não há previsão de investimentos que sejam capazes de promover a transformação da realidade econômica do Estado.

As perspectivas futuras da Paraíba são preocupantes, como se pode constatar em dois tipos de indicadores: os financiamentos do BNDES e os investimentos das empresas estatais federais, segundo o Orçamento da União para 2009.

Em relação ao apoio do BNDES, verifica-se que em 2007, último ano para o qual são disponíveis informações detalhadas para os estados brasileiros, foram apoiados investimentos na Paraíba que corresponderam a apenas R\$ 30 de financiamento por habitante. Enquanto isso, no Nordeste como um todo, os investimentos apoiados pelo Banco representaram a aplicação de R\$ 102 por habitante da Região. Desse modo, mesmo em comparação aos dados regionais, a Paraíba apresenta um indicador equivalente à terça parte do investimento médio apoiado pelo BNDES no Nordeste, em termos *per capita*.

(*) Republicado para inclusão do despacho.

O problema é que tanto o Nordeste como a Paraíba se encontram em posição muito desfavorável quando comparados com o restante do País. Para o Brasil como um todo, o Banco apoiou investimentos equivalentes ao financiamento de R\$ 343 por habitante, ou seja, dez vezes maior que o indicador paraibano e mais de três vezes o indicador nordestino. Mesmo em relação à Região Norte, se observa um grande hiato, pois lá o Banco apoiou projetos que representaram o financiamento de R\$ 226 por habitante, o equivalente a mais que o dobro do indicador nordestino e quase oito vezes o indicador para a Paraíba.

Mas o grande hiato se constata em relação às regiões onde o BNDES concentra suas atividades: R\$ 466 por habitante do Sudeste, R\$ 462 por habitante do Sul e R\$ 426 por habitante do Centro-Oeste. A análise desses indicadores permite concluir que, se depender apenas do aporte de recursos de financiamentos do BNDES, haverá a tendência de expansão da diferença entre o nível de renda e padrão de qualidade de vida do paraibano em relação ao observado nas demais regiões do País.

O outro indicador se refere aos investimentos previstos no Orçamento da União para 2009. Para a Paraíba está indicada a menor previsão de investimentos pelas empresas estatais federais: apenas R\$ 3,7 milhões ou R\$ 0,10 por habitante. Enquanto isso, no vizinho Estado de Pernambuco, estão previstos investimentos de R\$ 4,5 bilhões ou R\$ 52 por habitante.

Em comparação com outros destinos de investimentos das empresas estatais, constata-se uma situação vexatória para a Paraíba, pois os dez centavos a serem investidos por paraibano representam um imenso contraste com a média brasileira (R\$ 34) e a previsão para os Estados do Rio de Janeiro (R\$ 32), do Paraná (R\$ 26), do Amazonas (R\$ 23), do Acre (R\$ 20), do Espírito Santo (R\$ 17) e do Rio Grande do Sul (R\$ 12).

Mesmo no Nordeste, além dos R\$ 52 de Pernambuco, os dez centavos de investimentos previstos por paraibano não se comparam com a previsão de R\$ 15 na Bahia e de R\$ 12 no Piauí. Também em relação à média nordestina, a Paraíba se encontra em posição desvantajosa: para a Região estão previstos investimentos de R\$ 12,6 bilhões ou R\$ 24 por nordestino.

A inexistência de previsão de investimentos na Paraíba, tanto mediante financiamento do BNDES como os previstos a serem realizados pelas empresas estatais, representa uma triste perspectiva para a nossa economia. De partida, este cenário aponta para o alargamento do fosso já existente entre o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* da Paraíba em relação ao mesmo indicador para outros estados e regiões.

Em 2005, o PIB *per capita* da Paraíba (R\$ 4.690) era igual ao de Alagoas (R\$ 4.690) e um pouco melhor que o do Piauí (R\$ 3.700) e do Maranhão (R\$ 4.150). No entanto, era o equivalente a apenas a 40% do PIB *per capita* médio do Brasil e, em relação às regiões e estados mais desenvolvidos, representava apenas uma terça parte.

No futuro, esse padrão de desigualdade irá se expandir, pois não estão previstos os investimentos de natureza estruturante que poderiam levar a economia paraibana a se integrar de modo mais competitivo nas economias nacional e internacional. Como apresentei nesta Justificação, nem o BNDES tem grandes financiamentos em execução nem as empresas estatais estão com investimentos previstos para a Paraíba.

Há técnicos que explicam essas disparidades argumentando que não há projetos de investimento viáveis para receber os recursos. Ora, a instalação de uma ZPE pode contribuir para reverter essa situação. Empresas exportadoras serão atraídas para Lucena, ou seja, para o território paraibano. Certamente, essas empresas demandarão recursos para viabilizar sua produção. Além disso, serão feitas obras de infraestrutura para viabilizar sua instalação.

Enfim, acredito que a criação da ZPE em Lucena poderia atrair investimentos e, assim, ajudar a reverter o quadro vigente de afastamento da Paraíba na programação de implantação de grandes empreendimentos. Isso, por sua vez, poderia minorar a situação de agravamento das desigualdades regionais, prevista pela própria Constituição Federal.

Pelas razões expostas, peço apoio aos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Sala das Sessões,
Senador CÍCERO LUCENA

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler:

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2009

(nº 676/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO NAVEGANTES DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 715 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Navegantes de Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 106, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 149, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural do Povoado Pacas, na cidade de Pinheiro - MA;
- 2 - Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004 – Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Audio, no município de Bom Jesus do Norte - ES;
- 3 - Portaria nº 442, de 11 de outubro de 2005 – Associação Rádio Comunitária Nova Alternativa da Cambé, no município de Cambé - PR;
- 4 - Portaria nº 278, de 9 de maio de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó - PE, no município de Orocó - PE;
- 5 - Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul, no município de São Vicente do Sul - RS;

- 6 - Portaria nº 417, de 4 de setembro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária, no município de Rosário do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 418, de 4 de setembro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Três Rios, no município de Cacequi - RS;
- 8 - Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Pranchita, no município de Pranchita - PR;
- 9 - Portaria nº 715, de 23 de outubro de 2006 – Associação Navegantes de Difusão Comunitária, no município de São Borja - RS;
- 10 - Portaria nº 721, de 23 de outubro de 2006 – Associação Betel, no município de Guarapuava - PR;
- 11 - Portaria nº 745, de 24 de outubro de 2006 – Associação Cultural e Comunitária de Itapema, no município de Itapema - SC;
- 12 - Portaria nº 784, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Compromisso com a Verdade e a Vida, no município de Cosmópolis - SP;
- 13 - Portaria nº 1.025, de 19 de dezembro de 2006 – Associação Movimento Comunitário Rádio Esperança de Aporé - FM, no município de Aporé - GO;
- 14 - Portaria nº 17, de 3 de janeiro de 2007 – Associação das Mulheres de São Pedro, no município de Jucás - CE;
- 15 - Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Heliópolis, no município de Heliópolis - BA;
- 16 - Portaria nº 139, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária da Rádio Studio de Curiúva, no município de Curiúva - PR;
- 17 - Portaria nº 147, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste, no município de Primavera do Leste - MT;
- 18 - Portaria nº 148, de 12 de abril de 2007 – Associação dos Moradores do Setor Norte, no município de Almas - TO;
- 19 - Portaria nº 151, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Rádio Regional FM, no município de Muritiba - BA;
- 20 - Portaria nº 161, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Módulo, no município de Buri - SP;
- 21 - Portaria nº 185, de 27 de abril de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tibau - ARTC, no município de Tibau - RN;
- 22 - Portaria nº 235, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Igreja Nova, no município de Igreja Nova - AL;
- 23 - Portaria nº 237, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto - APRLVARP, no município de Aparecida do Rio Negro - TO;
- 24 - Portaria nº 443, de 9 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia, no município de Ibirataia - BA;
- 25 - Portaria nº 508, de 13 de setembro de 2007 – Associação Educativa de Comunicação os Moradores e Usuários da Água do Município de São José do Siridó RN, no município de São José do Siridó- RN;
- 26 - Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim, no município de São Joaquim - SC;
- 27 - Portaria nº 512, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão, no município de Galvão - SC;
- 28 - Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2007 – Rádio Comunitária Nova Itaberaba FM, no município de Nova Itaberaba - SC;
- 29 - Portaria nº 542, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Mongaguá FM, no município de Mongaguá - SP

30 - Portaria nº 547, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Ecologia e Meio Ambiente de Piranhas - Grupo Ema, no município de Piranhas - GO;

31 - Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama, no município de Cosmorama - SP;

32 - Portaria nº 582, de 16 de outubro de 2007 – ACIPA - Associação Comunitária de Palmeirante, no município de Palmeirante - TO;

33 - Portaria nº 587, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, no município de Lontras - SC;

34 - Portaria nº 595, de 16 de outubro de 2007 – Associação Santo Antônio, no município de Caridade - CE;

35 - Portaria nº 596, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural FM de Exu Pernambuco - PE, no município de Exu - PE;

36 - Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos”, no município de Vila Pavão - ES;

37 - Portaria nº 613, de 6 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Portomar, no município de Ipojuca - PE;

38 - Portaria nº 645, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis, no município de Baianópolis - BA;

39 - Portaria nº 654, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Comunidade de Luzinópolis, no município de Luzinópolis - TO; e

40 - Portaria nº 658, de 21 de novembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Coqueiro Seco – Alagoas, no Município de Coqueiro Seco - AL.

Brasília, 10 de março de 2008.

MC 00712 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Navegantes de Difusão Comunitária explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.001243/2001, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 715 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001243/2001 e do PARECER/MC/CONJUR/RBP/Nº 1918 - 1.08 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Navegantes de Difusão Comunitária, com sede na Rua José de Alencar, nº 2185 – Bairro do Passo, no município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º37'53"S e longitude em 53º01'43"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

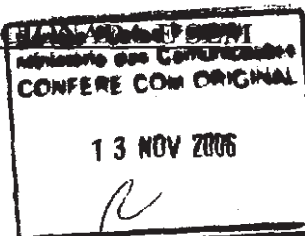


HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA EM PROCESSO DE
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0036/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC



REFERÊNCIA: Processo nº 53790.001243/01 protocolizado em 14 de novembro de 2001.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Navegantes de Difusão Comunitária, município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

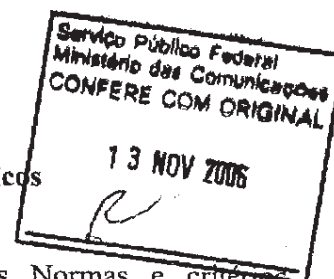
1. A Associação Navegantes de Difusão Comunitária inscrita no CNPJ sob o número **04.570.241/0001-27**, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na **Rua José de Alencar, nº 2185 – Bairro do Passo**, município de São Borja, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08 de novembro de 2001 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29/08/02** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos



4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José de Alencar, nº 2185 – Bairro do Passo, no município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28°38'00"S de latitude e 56°01'43"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 133 e 134, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.** Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 245.

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a **documentação que foi encaminhada pela requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: ~~apresentação da documentação elencada no subitem 7.1~~ **alíneas** da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede e Certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls 204 a 264).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 206 a 207, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 244 e 245. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 264, dos autos**, corresponde ao que se segue:

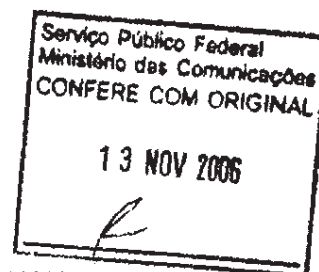
- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos / 3º requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Navegantes de Difusão Comunitária,
- quadro diretivo



NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Edson Domingos Paniz	Presidente
Antônio Merkel	Vice Presidente
Ramão Elautério Paim Donato	Secretário Geral
Conceição Martins Neto	2º Secretário
Paulo César Loureiro Machado	Tesoureiro
Mario Rodrigues Ferreira	2º Tesoureiro
Umberto Vanderlei Ercolani	Dir. Operações
Carlos Assis Lourenço da Silva	Vice Dir. Operações
Adegar Jorge Delevatti	Dir. Cult. Com. Social

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Rua José de Alencar, nº 2185 – Bairro do Passo, município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.
- coordenadas geográficas
28°37'53" de latitude e 53°01'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 244 e 245, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 206 e 207 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Navegantes de Difusão Comunitária**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53790.001243/01** de 14 de novembro de 2001.

Brasília, 02 de fevereiro de 2006.

Wesley J. F. de Jesus
 Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Farias
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Matr. 1386009
 SERAC/CORAC/DEOC/SC

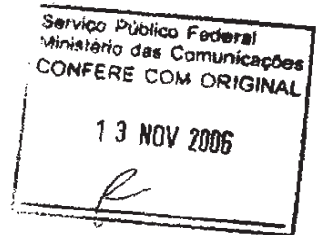
Neide Aparecida da Silva
 Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Direção / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 2 de fevereiro de 2006.

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
 Coordenadora



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de fevereiro de 2006.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0036/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de fevereiro de 2006.

Joanilson L. B. Ferreira
JOANILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2009

(nº 694/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à PLUS RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Plus Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 185, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 173, de 3 de abril de 2006 – Mendonça e Rios Ltda., no município de Loanda - PR;

2 - Portaria nº 174, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Feijó - AC;

3 - Portaria nº 175, de 3 de abril de 2006 – Armação dos Búzios Radiodifusão Ltda., no município de Armação de Búzios - RJ;

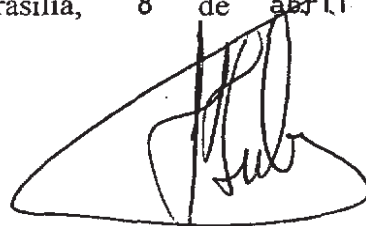
4 - Portaria nº 176, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Mania Ltda., no município de Volta Redonda - RJ;

5 - Portaria nº 181, de 3 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Peixe - TO;

6 - Portaria nº 182, de 3 de abril de 2006 – Onik Radiodifusão Ltda., no município de São Miguel do Tocantins - TO;

- 7 - Portaria nº 183, de 3 de abril de 2006 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Coxilha - RS;
- 8 - Portaria nº 184, de 3 de abril de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;
- 9 - Portaria nº 185, de 3 de abril de 2006 – Rádio Cidade Tabira FM Ltda., no município de Tabira - PE;
- 10 - Portaria nº 187, de 3 de abril de 2006 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Sumaré - SP;
- 11 - Portaria nº 189, de 3 de abril de 2006 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Capivari do Sul - RS;
- 12 - Portaria nº 191, de 3 de abril de 2006 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Boa Viagem – CE;
- 13 - Portaria nº 192, de 3 de abril de 2006 – CPR Comunicação Ltda., no município de Massaranduba - SC;
- 14 - Portaria nº 193, de 3 de abril de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Babaçulândia - TO;
- 15 - Portaria nº 194, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Coronel Macedo - SP;
- 16 - Portaria nº 195, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Capão Bonito - SP;
- 17 - Portaria nº 196, de 3 de abril de 2006 – Rádio de Guarani Novidades FM Ltda., no município de Guarani - MG;
- 18 - Portaria nº 198, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Turilândia - MA;
- 19 - Portaria nº 199, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Lagoa dos Rodrigues - MA;
- 20 - Portaria nº 200, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Davinópolis - MA;
- 21 - Portaria nº 204, de 3 de abril de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no município de Pontes e Lacerda - MT;
- 22 - Portaria nº 205, de 3 de abril de 2006 – Grupo Frajola de Comunicação Ltda., no município de Capim Grosso - BA;
- 23 - Portaria nº 244, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Guaraí - TO;
- 24 - Portaria nº 245, de 24 de abril de 2006 – HP'Comunicação Ltda., no município de Abadia de Goiás - GO; e
- 25 - Portaria nº 254, de 24 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Vargem Grande - MA.

Brasília, 8 de abril de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

MC Nº 197 EM

Brasília, 11 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 142/2001 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa Plus Radiodifusão Ltda (Processo nº 53790.000694/02) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 183, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000694/02, Concorrência nº 142/2001 – SSR/MC e do Parecer/Conjur/MC/EMT/Nº 0620 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Plus Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

CONTRATO SOCIAL PLUS RADIODIFUSÃO LTDA

ALEXANDRE ALVAREZ GADRET, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2019545645, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança/RS em data de 06/12/1995, devidamente inscrito no CPF sob o nº 805.605.120-15, residente e domiciliado na Rua Chiriguano nº 92 em Porto Alegre/RS e CHRISTINA ALVAREZ GADRET, brasileira, solteira, emancipada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 9076734699 expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança/RS em data de 26/03/2001, devidamente inscrita no CPF sob o nº 952.368.130-34, residente e domiciliada na Rua Chiriguano nº 92, em Porto Alegre/RS, resolvem constituir uma Sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

I - TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade será por cotas de responsabilidade limitada, podendo ser transformada, a qualquer tempo, em outro tipo jurídico, desde que assim o decida a maioria do capital social.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade girará sob a denominação social de PLUS RADIODIFUSÃO LTDA., da qual farão uso os Diretores, porém exclusivamente nos negócios sociais, sendo-lhe vedado o seu emprego em avais fianças, endossos, aceites de favor ou abonos em geral, a favor de terceiros e estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade terá sua sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Orfanatrópio nº 711, podendo abrir filiais e agências em qualquer parte do território nacional, quando lhe convier, destacando o capital que julgar conveniente.

II - OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade terá como seus objetivos a execução e exploração dos serviços de radiodifusão, em caráter comercial, em qualquer de suas modalidades, mediante concessão ou permissão do Ministério das Comunicações, com orientação educacional, baseada em princípios éticos, privilegiando as finalidades artísticas, educativas, culturais e informativas, com a produção e divulgação da cultura nacional e regional e promovendo os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

III - CAPITAL E COTAS

CLÁUSULA 6ª - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, assim distribuídas entre os sócios:

<u>Sócios:</u>	<u>Cotas:</u>	<u>Valor:</u>
Alexandre Alvarez Gadret	25.000	R\$ 25.000,00
Christina Alvarez Gadret	25.000	R\$ 25.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA 7ª - O capital social é integralizado totalmente no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

CLÁUSULA 9ª - As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade que, para cada uma delas, reconhecerá apenas um proprietário.

CLÁUSULA 10ª - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, sendo que nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Par.1º - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre à pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, sendo que para estas, limitado ao total de 30% (trinta por cento) do capital social, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 222 da Constituição Federal vigente;

Par.2º - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Par.3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos.

IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A Sociedade será administrada por seus sócios-cotistas, ALEXANDRE ALVAREZ GADRET e CHRISTINA ALVAREZ GADRET, com a designação de DIRETOR(A), agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, sempre na defesa da Sociedade e dos interesses sociais, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 12 - Os sócios que assumem a administração da Sociedade ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e a respectiva investidura no cargo somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 14 - Os Diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", até o limite fixado pela legislação vigente.

CLÁUSULA 15 - Os Diretores poderão constituir procuradores, inclusive com poderes de administração e gerência, devendo, nesta hipótese, serem brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e os respectivos nomes serem submetidos à prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 16 - As deliberações serão sempre tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

V - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 17 - O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados, sendo que os lucros e prejuízos verificados serão repartidos ou suportados por todos os sócios, na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA 18 - No interesse social e a critério da administração os lucros verificados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para a constituição de fundos de reserva, inclusive para aquisição pela Sociedade de suas próprias cotas, ou mantidos em suspensão.

VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA 19 - É permitida a cessão e a transferência de cotas entre os sócios, observando-se as exigências da cláusula 10 deste contrato social.

CLÁUSULA 20 - Qualquer cessão ou transferência de cotas a terceiros, ou direitos a eles relativos, só poderá ocorrer com o consentimento unânime e expresso dos demais sócios e desde que atendida a exigência do artigo 10 deste contrato social.

VII - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 21 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou morte de qualquer dos sócios. Ocorrendo morte ou interdição, poderão ser admitidos na Sociedade os legítimos herdeiros e sucessores do interdito ou do de cujus, com as cotas de capital que aquele ou este possuía na Sociedade, desde que assim consinta a unanimidade dos demais sócios. Não desejando mais algum cotista permanecer na Sociedade, esta igualmente não se dissolverá, devendo-se proceder a apuração do capital do sócio retirante, interdito ou falecido.

CLÁUSULA 22 - A apuração do capital do sócio que não mais desejar permanecer na Sociedade, ou do capital do sócio interdito ou falecido, cujos sucessores e legítimos herdeiros não tenham interesse ou não lhes seja permitido ingressar na Sociedade, será feita com base em balanço, especialmente levantado, sendo os respectivos haveres pagos em doze (12) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a assinatura do respectivo instrumento de alteração contratual.

VIII - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 23 - A extinção da Sociedade poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que assim deliberem os sócios que representem a maioria do capital social.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 24 - Os casos omissos no presente instrumento de contrato social serão regidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 25 - Os sócios-cotistas declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, lavrado em tantas vias quantas as necessárias para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e servirem de prova entre as partes, na presença das testemunhas que também o subscrevem.


Porto Alegre, 12 de abril de 2001.

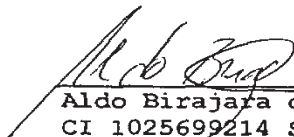

ALEXANDRE ALVAREZ GADRET

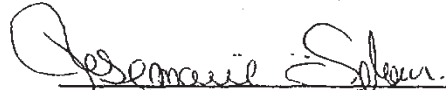

CHRISTINA ALVAREZ GADRET



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01 MAR 2006

TESTEMUNHAS:


Rosane Luiza Scheuchuk
CI 8037991497 SJS/RS


Aldo Birajara da Roza Silva
CI 1025699214 SSP/RS


DR^a Rosemarie Sebem
Advogada OAB/RS nº 18.231

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2001
	SOB O NÚMERO: 43204654349
Protocolo: 01/064503-9	 ROSANE MACHADO ROLLO SECRETÁRIA-GERAL

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

Publicado no DSF 18/03/09

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2009

(nº 697/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE CRUZEIRO DA FORTALEZA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 423 de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro da Fortaleza para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 280, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo - A.C.C.F., na cidade de Peçanha - MG;

2 - Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no município de Canaã - MG;

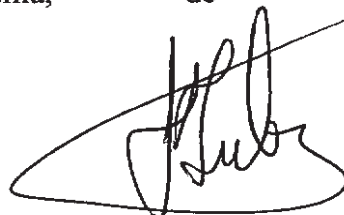
3 - Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no município de Várzea Paulista - SP;

4 - Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso - ACODESO, no município de Sorriso - MT;

5 - Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF;

- 6 - Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no município de Cabrália Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no município de São José do Rio Claro - MT;
- 8 - Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa - FECUSOCT, no município de Araçu - GO;
- 9 - Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no município de Araçatuba - SP;
- 10 - Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no município de Patrocínio - MG;
- 11 - Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Alto Alegre - SP;
- 12 - Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no município de Verê - PR;
- 13 - Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no município de Cruzeiro de Fortaleza - MG;
- 14 - Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Mar Vermelho - AL;
- 15 - Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Coronel, no município de Coronel Domingos Soares - PR;
- 16 - Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no município de Durandé - MG;
- 17 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no município de Felício dos Santos - MG;
- 18 - Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena - MT;
- 19 - Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no município de Colméia - TO;
- 20 - Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul - ADIVULGAM, no município de Campinas do Sul - RS;
- 21 - Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá - ACENOMA, no município de Nova Maringá - MT;
- 22 - Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no município de São Martinho - RS; e
- 23 - Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses - ACODEC, no município de Castanheiras - RO.

Brasília, 14 de maio de 2008.



MC 00455 EM

Brasília, 7 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza**, no Município de Cruzeiro de Fortaleza, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015046/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 423 DE 24 DE JULHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015046/04 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 1013 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, com sede na Rua Amazonas, nº 137 – Centro, no município de Cruzeiro de Fortaleza, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º56'51"S e longitude em 46º40'19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0246/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.015.046/04
protocolizado em 07 de abril de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Beneficente de
Cruzeiro de Fortaleza, município de
Cruzeiro de Fortaleza, Estado de Minas
Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza inscrita no CNPJ sob o número 02.143.660/0001-57, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Amazonas, nº 137, Centro, município de Cruzeiro de Fortaleza, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de março de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Amazonas, n.º 137, Centro, no município de Cruzeiro de Fortaleza, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°56'51"S de latitude e 46°40'19"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 70 e 71, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, as coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades selecionadas para a prestação do serviço, conforme depreende-se da memória do documento das fls. 148.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c” e “d” da Norma Complementar nº 01/2004 e esclarecimentos sobre os reais cargos que compõem a diretoria executiva da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma Complementar nº 01/2004 (folhas 146).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 124, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 148. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 146, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Myrian Celeste Pereira Melo	Diretora Geral
Ismar José Vinhal	Diretor Administrativo
Rubens José Pereira	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

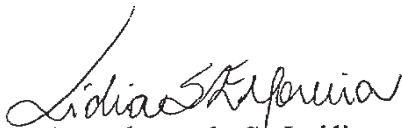
Rua Amazonas, n.º 137, Centro, município de Cruzeiro de Fortaleza, Estado de Minas Gerais.

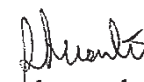
- **coordenadas geográficas**

18°56'51" de latitude e 46°40'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 148, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 124 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.015.046/04 de 07 de abril de 2004:

Brasília, 16 de outubro de 2006.


Lidia S. K. Moreira
 Relator da conclusão Jurídica
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1362439
 SERRAC/CORAC/DEOC/SC
 De acordo.


Regina Aparecida Monteiro
 Relator da conclusão Técnica
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320958
 SENGRI/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de outubro de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

Alexandra Luciana Costa
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Diretora Substituta

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de outubro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Alexandra Luciana Costa
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Diretora Substituta

Aprovo o Relatório nº 0246/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de outubro de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL

07 AGO 2007

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

Publicado no DSF 18/ 03/2009

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 78, DE 2009**

(nº 699/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA POPULAR FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urucânia, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 805 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Rádio Comunitária Popular FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urucânia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado para correção do número da mensagem.

Mensagem nº 105 , de 2008.

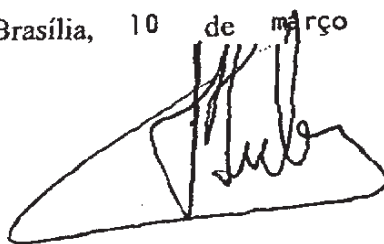
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.954, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 629, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária pelo Meio Ambiente, Cultura e Comunicação Social, na cidade de Cerro Corá - RN;
- 2 - Portaria nº 581, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier, na cidade de Gramado Xavier - RS;
- 3 - Portaria nº 692, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural Rádio Amigos FM, na cidade de Entre Rios do Sul - RS;
- 4 - Portaria nº 774, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela de nº 128, de 12 de abril de 2004 – Associação Comunitária Sócio Cultural Kiriris, na cidade de Tomar do Geru - SE;
- 5 - Portaria nº 100, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação Futura, no município de Comendador Gomes - MG;
- 6 - Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2006 – ABECCA - Associação Benemerita e Cultural de Conceição das Alagoas, no município de Conceição das Alagoas - MG;
- 7 - Portaria nº 589, de 15 de setembro de 2006 – Associação Civil de Radiodifusão Comunitária Iguaraçu FM, no município de Iguaraçu - PR;
- 8 - Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina, no município de Tomazina - PR;
- 9 - Portaria nº 805, de 25 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Popular FM, no município de Urucânia - MG;
- 10 - Portaria nº 99, de 28 de março de 2007 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape, no município de Maranguape - CE;
- 11 - Portaria nº 135, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Integração FM, no município de Ponte Alta - SC;
- 12 - Portaria nº 142, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arez/RN - ACCCARN, no município de Arez - RN;
- 13 - Portaria nº 144, de 12 de abril de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata, no município de Landri Sales - PI;
- 14 - Portaria nº 196, de 17 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cultural Frutalense, no município de Frutal - MG;
- 15 - Portaria nº 197, de 23 de maio de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Taquaraçu de Minas - ACCTM, no município de Taquaraçu de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 202, de 28 de maio de 2007 – Associação de Integração Comunitária Vida, no município de Miranda - MS;
- 17 - Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Cidade - Cidade, no município de Três Pontas - MG;

- 18 - Portaria nº 233, de 28 de maio de 2007 – Associação dos Produtores Rurais de Santana do Itararé - PR - A.P.R, no município de Santana do Itararé - PR;
- 19 - Portaria nº 236, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas, no município de Rio de Contas - BA;
- 20 - Portaria nº 253, de 29 de maio de 2007 – Associação Cultural Santanense - ACS, no município de Santana do Seridó - RN;
- 21 - Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso, no município de Pedro Afonso - TO;
- 22 - Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio FM Aliança, no município de Paranaguá - PR;
- 23 - Portaria nº 301, de 19 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, no município de Cardoso Moreira - RJ;
- 24 - Portaria nº 310, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ, no município de Queimadas - PB;
- 25 - Portaria nº 312, de 19 de junho de 2007 – Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária, no município de Capão do Leão - RS
- 26 - Portaria nº 317, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Itapetinguense João Félix Neto, no município de Itapetinga - BA;
- 27 - Portaria nº 332, de 19 de junho de 2007 – Associação Cultural e Folclórica Bumba Meu – Boi Estrela de Bequimão, no município de Bequimão - MA;
- 28 - Portaria nº 342, de 28 de junho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme, no município de Centro do Guilherme - MA;
- 29 - Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Rádio Cidade FM, no município de Carolina - MA;
- 30 - Portaria nº 345, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde, no município de Gurupi - TO;
- 31 - Portaria nº 363, de 28 de junho de 2007 – Fundação de Assistência ao Trabalho e Bem Estar Social São José, no município de São José de Caiana - PB;
- 32 - Portaria nº 400, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz”, no município de Viamão - RS;
- 33 - Portaria nº 422, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Monte Alegre de Goiás – GO - ADECOM, no município de Monte Alegre de Goiás - GO;
- 34 - Portaria nº 431, de 24 de julho de 2007 – Associação Beneficente, Educacional, Cultural Recreativa e de Radiodifusão Jjiré - Ajjé, no Município de Elísio Medrado - BA; e
- 35 - Portaria nº 432, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural de Itaitinga, no município de Itaitinga - CE.

Brasília, 10 de março de 2008.



MC 00801 EM

Brasília, 8 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunitária Popular FM, no Município de Urucânia, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000860/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 805 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000860/98 e do PARECER/MC/CONJUR/JWP/Nº 1888 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Rádio Comunitária Popular FM, com sede na Av. Ary Soares, s/nº - Subida para o Santuário, no município de Urucânia, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e seus subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º21'21"S e longitude em 42º44'37"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0222/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.000.860/98,
protocolizado em 27 de agosto de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Rádio Comunitária Popular FM,
município de Urucânia, Estado de Minas
Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Rádio Comunitária Popular FM**, inscrita no CNPJ sob o número 02.513.835/0001-70, no Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Ary Soares, s/n.º, Subida do Santuário, no município de Urucânia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005**, que

contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Urucaniense de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural do Bairro Giardini – Processo nº 53710.001.082/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: pelo disposto nos artigos 4º, alínea “d”, parte final e 28 do Estatuto Social, constatou-se que a Entidade possui fins econômicos, tendo em vista o artigo 23 do Código Civil Brasileiro, em infringência ao art. 7º da Lei 9612/98 conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5051, datado de 16/07/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Ary

Soares, s/n.º, Centro, no município de Urucânia, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º21'37"S de latitude e 42º44'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 120 e 121, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 182.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "d" e "e" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária comprovando o devido registro da Ata de Constituição e do Estatuto Social da Entidade e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 129 a 177).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 173, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 181 e 182. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 177, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos, após devido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:**

- **Rádio Comunitária Popular FM;**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Antônio Carlos da Silva	Presidente
Walner Lessa Motta	Vice-Presidente
Paula Cristina do Nascimento Ferreira	Secretária Geral
Nívea Andréia Ferreira	2ª Secretária
Oscar Salgado	Tesoureiro
Pedro Lúcio Martins	2º Tesoureiro
Celso Batista Júnior	Diretor de Operações
Paulo César Batista	Vice-D. Operações
Marco Antônio Dias de Oliveira	Diretor Cultural
Sandro Pires Zambelli	Vice-D. Cultural
Emerson Vitor Roberto	Diretor de Comum. Social
Marilda Custódia da Conceição	Vice-D. de Comum. Social
Luzia da Luz Ferreira Silva	Diretor de Patrimônio
Maria Eva da Silva	Vice-D. de Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Ary Soares Martins, s/n.º, Centro, município de Uruçânia, Estado de Minas Gerais.

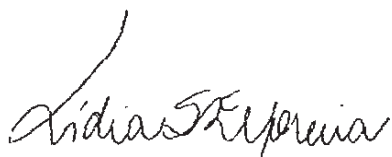
- **coordenadas geográficas**

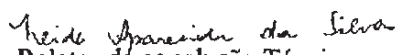
20°21'21" de latitude e 42°44'37" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 181 e 182, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 173 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Rádio Comunitária Popular FM**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço

de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas³
 Processo Administrativo nº 53710.000.860/98 de 27 de agosto de 1998.

Brasília, 19 de setembro de 2006.


 Relator da conclusão Jurídica
 Lídia Ferreira
 Chefe de Serviço de Comunicação
 De acordo.


 Relator da conclusão Técnica
 Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de setembro de 2006.


 ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de setembro de 2006.


 CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0222/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de setembro de 2006.


 JOA NILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

Publicado no DSF de 18/03/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
 (OS: 10894 / 2009)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79 , DE 2009.
(nº 750/2008 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA POR DO SOL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 588 de 15 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Por do Sol para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 280, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo - A.C.C.F., na cidade de Peçanha - MG;
- 2 - Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no município de Canaã - MG;
- 3 - Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no município de Várzea Paulista - SP;
- 4 - Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso - ACODESO, no município de Sorriso - MT;
- 5 - Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante - DF;
- 6 - Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista, no município de Cabrália Paulista - SP;
- 7 - Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no município de São José do Rio Claro - MT;
- 8 - Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa - FECUSOCT, no município de Araçua - GO;
- 9 - Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no município de Araçatuba - SP;
- 10 - Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no município de Patrocínio - MG;
- 11 - Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Alto Alegre - SP;
- 12 - Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no município de Verê - PR;
- 13 - Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no município de Cruzeiro de Fortaleza - MG;
- 14 - Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no município de Mar Vermelho - AL;
- 15 - Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Coronel, no município de Coronel Domingos Soares - PR;

16 - Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no município de Durandé - MG;

17 - Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no município de Felício dos Santos - MG;

18 - Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no município de Juruena - MT;

19 - Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia - TO, no município de Colméia - TO;

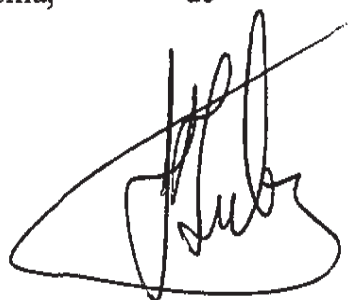
20 - Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem Estar de Campinas do Sul - ADIVULGAM, no município de Campinas do Sul - RS;

21 - Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá - ACENOMA, no município de Nova Maringá - MT;

22 - Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no município de São Martinho - RS; e

23 - Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses - ACODEC, no município de Castanheiras - RO.

Brasília, 14 de maio de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the date.

MC 00558 EM

Brasília, 26 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no Município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo no 53830.002985/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 588 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 53830.002985/98 e do PARECER/MC/CONJUR/ABM/Nº 0455 - 1.08 / 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Por do Sol com sede na Rua Euclides da Cunha, 146 – Jardim Felicidade, no município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º13'14''S e longitude em 46º48'32''W, utilizando a frequência de 91,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro de 2004, às 08:00 horas, reuniram-se em sede, na Rua Euclides da Cunha, 146 – Jardim Felicidade – Várzea Paulista – SP – CEP 13223-420, os líderes da **Associação Cultural Comunitária Por do sol**, convocada por seu Presidente, o Sr. **Valdomiro Ferreira dos Santos**, para expor assunto do Ofício nº 12926/2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC, 19 de julho de 2004, do Ministério das Comunicações. Estiveram presentes à reunião da Assembléia os seguintes membros: Srs. **Valdomiro Ferreira dos Santos**, - presidente; **Cláudio Roberto Mariano**, - vice-presidente; **José Carlos Marcelino**, - tesoureiro; **Adelina dos Santos Ferreira**, secretária. Os membros do Conselho comunitário: **Hilário Tomelin**; **Apolinária do Carmo Silva**; **Élsio José Silvério**; **Aliandro Roberto Rio** e **Éster Campos Firmino**; Todos os declarados foram reeleitos conforme está na **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL** do dia 14 de novembro de 2002. O Sr. **Valdomiro Ferreira dos Santos**, abriu a seção solicitando que a Secretária **Adelina dos Santos Ferreira** fizesse a leitura do Ofício nº 14481 enviado pelo Ministério das comunicações. Todos os presentes, reconheceram a necessidade da exclusão da parte final do inciso II do art. 3, qual seja: **“forem admitidos pela Assembléia Geral”**, **haja visto o caráter comunitário da entidade que pressupõe a plena liberdade de associação**. Além da necessidade da alteração estatutária os membros ficaram cientes de que o processo da Entidade está em **análise final**. Sem mais assunto em pauta, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e lavrada a presente Ata para que surta os efeitos legais.

Estiveram presentes 100% (cem por cento) dos Associados

Várzea Paulista, 04 de novembro de 2004.



Adelina dos Santos Ferreira

Secretária

Valdomiro Ferreira dos Santos

Presidente

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA POR DO SOL

4º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

CAPÍTULO 1

Da constituição, Denominação, sede e Finalidade

Artigo 1 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA POR DO SOL, é uma entidade civil, de cunho associativo, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Euclides da Cunha, n 146 Jardim felicidade – Várzea Paulista – S.P. – CEP 13220-000.

Artigo 2 – A Associação tem por finalidade:

- I - Dar oportunidade á difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - Oferecer mecanismo á formação e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV - Estimular a defesa de relações democráticas na comunicação social;
- V - Promover atividades educacionais e de formação geral;
- VI - Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismos;
- VII - Divulgar e promover suas atividades através da constituição de Órgãos de Imprensa e de radiodifusão;
- VIII - Manter convênio e/ou se associar a entidades similares;
- IX - Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações;
- X - Prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar fundos para a manutenção da Entidade;
- XI - Propugnar pelo estabelecimento de um sistema de comunicação comunitária com o objetivo de dar voz aos segmentos sociais;
- XII - Incentivar a regionalização da produção cultural, artística e jornalística;

13. Empreender esforços para preservar e assegurar os direitos á cidadania e a liberdade de expressão nos meios de comunicação;
14. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
15. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, forma mais acessível possível;
16. Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, á luz da legislação pertinente, quando aplicável.

CAPÍTULO 2

Dos associados

Artigo 3 – Para garantir a ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a Associação terá número ilimitado e Associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a uma das seguintes categorias:

- I. – Associação Fundadores – São os que forem admitidos como Associados efetivos a data da Assembléia de Fundação, cujo comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos no Livro de Presença de Associados e no da Ata da mesma Assembléia;
- II. - Associados Efetivos – São pessoas físicas ou jurídicas, que aceitam os objetivos e Estatuto da Associação.
- III. – Associados Colaboradores – São pessoas físicas ou jurídicas identificadas com os objetivos da Associação e que desenvolvem um trabalho de colaboração junto a mesma, através da capacitação de cada um e tendo em vista as necessidades da Entidade. Sendo admitidos pela Diretoria após regular reunião e nomeação desta, sendo que o mesmo tem o direito de ser votado, entretanto, não terá direito a votar nas eleições para a escolha da Diretoria;
- IV. – Associados Beneméritos – São pessoas físicas ou jurídicas a quem a Assembléia geral conferir esse título com distribuição com espontânea ou por proposta unânime da Diretoria, em virtude de grandes serviços prestados á Entidade ou a Comunidade.

Artigo 4 – São direitos dos associados Efetivos;

I – Votar e ser votado para a composição do Órgãos Dirigentes da Associação;

II – Solicitar a Diretoria, por informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes á administração social;

III – Participar a Diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criados;

IV – Requerer a Convocação da Assembléia Geral Extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado, por no mínimo **1/5 (um quinto) dos Associados** Efetivos desde que a Diretoria se recuse a fazê-lo;

V – Representar a Associação nos casos específicos, determinados pela Diretoria;

VI – Recorrer á Assembléia Geral em casos de punição impostos pela Diretoria;

VII – Oferecer sugestões á Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais;

& **único** – Somente os Associados que estiverem em dia com a mensalidade devida a Associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo

Artigo 5 – São direitos dos Associados Colaboradores e Beneméritos:

I – Participar das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que forem criadas, pela Diretoria ou Assembléias;

II – Participar da Assembléia geral com direito á voz, sm com tudo Ter direito a voto para eleger nova Diretoria;

III – Representar a Associação nos caso específicos determinados pela Diretoria;

IV – Participar da Diretoria desde que convidado pelo Diretor Presidente .

Artigo 6 – São deveres dos Associados Efetivos:

I – Dirigir bem como, cooperar com os demais membros da Diretoria na consecução das finalidades da Associação;

II – Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados;

III – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

- IV – Acatar todas as deliberações emanadas dos Órgãos ou instâncias competentes da entidade;
- V – Pagar pontualmente suas contribuições.

Artigo 7 - São deveres dos Associados Colaboradores e Beneméritos:

- I – Cooperar com a Diretoria na consecução das finalidades da Associação;
- II – Desempenhar com responsabilidade os cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.

Artigo 8 – Os Associados, qualquer que seja a categoria social ou qualquer que seja o Órgão da Entidade de que participem, não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações físicas e jurídicas.

Artigo 9 – A Diretoria da Associação poderá excluir os Associados que não atendam ao disposto no presente Estatuto, cabendo aos Associados o direito de recorrer à Assembléia Geral que decidirá a respeito da exclusão.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros

Artigo 10 – O Patrimônio da Associação é constituído pela contribuição inicial dos Associados e por bens e valores que a esse patrimônio venham a ser agregados, sempre mediante a deliberação da Assembléia Geral através de:

- I – Doações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado ou pessoas físicas, desde que expressamente destinados á incorporação ao patrimônio da entidade.
- II - Parte dos resultados líquidos de suas atividades que venham a ser incorporados ao seu patrimônio.

§ 1º – Os bens e direitos da Associação serão utilizados exclusivamente para consecução de suas finalidades institucionais.

§ 2º – A Associação poderá constituir um fundo financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia da manutenção e da expansão de suas atividades.

Artigo 11 – Constituem rendimentos ordinários da Associação:

- I – As mensalidades;
- II – Os provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- III – As rendas dos imóveis que possua;
- IV – Os juros e rendimentos bancários;
- V – As rendas a seu favor, instituídas por terceiros;
- VI – Os usufrutos instituídos a seu favor por terceiros;
- VII – Rendas resultantes de convênio executados;
- VIII – Os rendimentos resultantes de atividades exercidas para Cumprimento de suas funções institucionais.

Artigo 12 – Constituem rendimentos extraordinários da Associação, as subvenções do Poder Público e auxílio de qualquer natureza ofertado por particulares, destinado expressamente ao cumprimento de determinada atividade institucional.

CAPÍTULO IV

Da Administração

Seção I

Dos Órgãos Diretivos

Artigo 13 – São Órgãos Diretivos da Associação:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Comunitário

SEÇÃO II

Da Assembléia Geral

Artigo 14 – A Associação terá na Assembléia Geral o seu Órgão deliberativo máximo, que se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, por ocasião da análise para aprovação do Balanço Patrimonial e, extraordinariamente, sempre que necessário, de acordo com critérios estabelecidos no presente Estatuto.

- I. A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor – Presidente da Associação ou, na sua ausência, por outro membro da Diretoria;

- II. A convocação das Assembléias Gerais será feita através do Correio, devendo ser expedida correspondência pelo Diretor Presidente ou pessoalmente se conseguir convocar 100% (cem por cento) dos Associados, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, contendo a ordem do dia, a data, o horário e o local da reunião;
- III. As Assembléias Gerais serão realizadas extraordinariamente, quando o Diretor – Presidente ou a maioria da Diretoria julgar necessário por requerimento de, no mínimo 1/5 (um quinto) dos Associados efetivos que estiverem em pleno gozo dos seus direitos. O Diretor - Presidente não poderá opor-se á convocação das Assembléias Gerais, quando efetuada pela maioria da Diretoria e pelos Associados com direito a voto.
- IV. É vedada deliberação sobre matérias não constantes na ordem do dia;
- V. As decisões da Assembléia Geral Serão tomadas por maioria de votos presentes á reunião, exceto no caso de dissolução da entidade e alteração do Estatuto, que se dará de acordo com que estabelece o VII § 3º do Art. 15. Nas reuniões da Assembléia geral o voto é aberto e pessoal, vedado o voto por procuração;
- VI. As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, vedados votos por procuração ou correspondência.

Artigo 15 – Compete á Assembléia Geral:

- I. Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho comunitário;
- II. Aprovar a orientação geral dos trabalhos da Associação;
- III. Aprovar o balanço e as contas de resultados do exercício anterior;
- IV. Analisar e definir o planejamento de trabalho do período seguinte;
- V. Alterar os presentes Estatutos;
- VI. Deliberar sobre a extinção da Associação;
- VII. Resolver os casos omissos e desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções.

§ 1º A destituição de membro do Conselho Comunitário e da Diretoria somente ocorrerá em caso de Estatuto. A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral, com pleno direito de defesa perante a Assembléia;

§ 2º As Assembléias Gerais funcionarão com no mínimo um quinto dos Associados quites com suas contribuições e no gozo de seus direitos, mediante uma só convocação;

§ 3º A alteração do presente Estatuto, no todo ou em parte bem como, dissolução da Associação, a destituição de Dirigentes, só poderá ocorrer mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos Associados com direito a voto, presente à Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada, não podendo ela Deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos Associados ou pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

SEÇÃO III

Da Diretoria

Artigo 16 – A Associação será administrada por uma Diretoria composta por 4 (quatro) membros que a cada 4 (quatro) anos, sempre no mês de abril de cada ano escolherão entre si, um Diretor – Presidente, um Vice – presidente, um diretor tesoureiro, um Diretor Secretário.

- I. Os membros da Diretoria serão eleitos em Assembléia geral. Essa Assembléia será convocada especialmente para esse fim, com exceção da primeira Diretoria;
- II. Em caso de vacância, a Diretoria nomeará imediatamente substituto em seguida levará a apreciação de uma assembléia Geral Extraordinária;
- III. O mandato da Diretoria será 04 (quatro) anos, com exceção do primeiro mandato que será superior a este período devido o ajuste de calendário.
- IV. É permitida a reeleição dos membros diretivos salvo os impedidos pelo Estatuto;
- V. Os membros da Diretoria deverão ser brasileiros natos ou ^{CONFERE} naturalizados a mais de dez anos e maiores de 21 anos ou emancipados e manter residência na área de atuação da Associação.

Artigo 17 - Compete à Diretoria:

- I. Dirigir a Associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e praticar todos os atos visando atingir as finalidades para as quais foi criada;

- II. Elaborar os regimes que se fizerem necessário;
- III. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regulamentos e resoluções próprias, bem como, das Assembléias Gerais;
- IV. Organizar o orçamento anual que, será submetido à aprovação;
- V. Aplicar as penalidades previstas nestes Estatutos;
- VI. Criar, quando necessário, comissões, departamentos, setores e ou seções, para funcionarem junto à Diretoria;
- VII. Discutir as propostas de alteração do Estatuto e submete-las, se aprovadas, à Assembléia Geral;
- VIII. Propor à Assembléia Geral dissolução da Associação se verificar a impossibilidade de consecução de seus fins;
- IX. Desempenhar as demais atribuições compatíveis com suas funções;
- X. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 18 - Ao Diretor – Presidente compete:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II. Convocar e presidir as sessões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- III. Assinar as atas das sessões, o orçamento anual, bem como, rubricar os livros da entidade;
- IV. Ordenar as despesas autorizando-as, visar as contas a pagar, assinar cheques, estes últimos juntamente com o tesoureiro/secretário;
- V. Organizar relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Ordinária de prestações de contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício e balanço do exercício financeiro.
- VI. Juntamente com o Diretor Tesoureiro, movimentar contas bancárias, assinar convênios, contratar e saldar compromissos;
- VII. Contratar e dispensar funcionários, fixando-lhes remunerações;
- VIII. Exercer as demais atribuições compatíveis com as funções.

Artigo 19 – Ao Diretor Vice – Presidente compete:

- I. Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;

- II. Desempenhar as atividades que lhe forem destinadas;
- III. Cooperar com os demais membros da Diretoria;

- IV. Substituir o Diretor – Presidente em caso de vacância do cargo ou impedimento.

Artigo 20 – Ao Diretor Tesoureiro compete:

- I. Superintender a arrecadação e a guarda de todos os valores pertencentes à Associação;
- II. Administrar e organizar as finanças e o patrimônio da Associação;
- III. Movimentar os fundos sociais, com o Diretor – Presidente;
- IV. Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade, mantendo-os, bem como, os contábeis, em ordem e em dia;
- V. Elaborar o balancete semestral e anual, para ser entregue a Diretoria a tempo de ser apreciado;
- VI. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos;
- VII. Zelar pelo patrimônio da Associação;
- VIII. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- IX. Assinar cheques em conjunto com o Diretor – Presidente.

Artigo 21 – Compete ao Diretor Secretário:

- I. Redigir e manter a transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria, devidamente registradas em Cartório;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria;
- V. Superintender os serviços gráficos e as publicações editadas pela Entidade.

Seção IV

Do Conselho Comunitário

Artigo 22 – O Conselho Comunitário compor-se-á de no mínimo cinco membros, representantes de entidades da comunidade local e deverão manter residência na área de atuação da Associação.

Artigo 23 – Os membros do Conselho Comunitário serão eleitos, anualmente, pela Assembléia Geral da Associação realizada em abril de cada ano, podendo ser reeleitos.

Artigo 24 – Os membros do Conselho Comunitário tem atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

Artigo 25 – Os membros do Conselho Comunitário desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

Artigo 26 – Os membros do Conselho Comunitário deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 21 anos ou emancipado.

Artigo 27 – Os membros do Conselho Comunitário se reunirão pelo menos a cada três meses, preferencialmente nos meses de julho, outubro, janeiro e abril de cada ano, ou sempre que necessitar com objetivo de emitir parecer para a Diretoria.

Artigo 28 – Os membros do Conselho Comunitário elegerão entre si um Presidente e um Secretário para presidir e secretariar as reuniões do órgão.

Artigo 29 – As atas de reuniões do Conselho Comunitário deverão ser escrituradas em livro próprio e registradas no Cartório competente.

Artigo 30 – Os membros do Conselho Comunitário poderão ser reeleitos. Apenas o primeiro mandato será superior a um ano, devido ao ajuste de calendário.

Das Disposições gerais, finais e transitórias

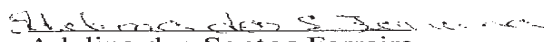
Artigo 31 – No caso da dissolução da Associação, o patrimônio remanescente terá o destino que lhe conferir a Assembléia Geral, atendida a obrigatoriedade da reversão em benefício de entidade congênere, ou o poder público.

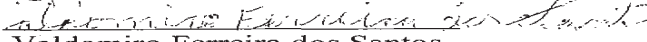
Artigo 32 – Esta Alteração Estatuária, após sua aprovação pela Assembléia Geral será levado a Registro de Serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, juntamente com a respectiva Ata, ambos emitidos através de um processamento de dados em três vias de igual teor forma.

§ 1º – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Várzea Paulista, 01 de novembro de 2004.




Adelina dos Santos Ferreira
Secretária


Valdomiro Ferreira dos Santos
Presidente

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

(Decisão Terminativa)

Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2009

(nº 772/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DE GUARANI NOVIDADES FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 196 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio de Guarani Novidades FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

mensagem nº 185, de 2008

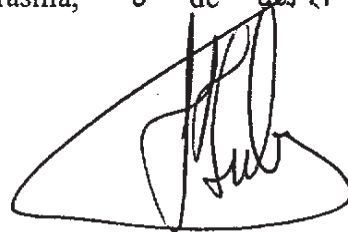
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 173, de 3 de abril de 2006 – Mendonça e Rios Ltda., no município de Loanda - PR;
- 2 - Portaria nº 174, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Feijó - AC;
- 3 - Portaria nº 175, de 3 de abril de 2006 – Armação dos Búzios Radiodifusão Ltda., no município de Armação de Búzios - RJ;
- 4 - Portaria nº 176, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Mania Ltda., no município de Volta Redonda - RJ;
- 5 - Portaria nº 181, de 3 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Peixe - TO;
- 6 - Portaria nº 182, de 3 de abril de 2006 – Onik Radiodifusão Ltda., no município de São Miguel do Tocantins - TO;
- 7 - Portaria nº 183, de 3 de abril de 2006 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Coxilha - RS;
- 8 - Portaria nº 184, de 3 de abril de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;
- 9 - Portaria nº 185, de 3 de abril de 2006 – Rádio Cidade Tabira FM Ltda., no município de Tabira - PE;

- 10 - Portaria nº 187, de 3 de abril de 2006 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Sumaré - SP;
- 11 - Portaria nº 189, de 3 de abril de 2006 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Capivari do Sul - RS;
- 12 - Portaria nº 191, de 3 de abril de 2006 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Boa Viagem – CE;
- 13 - Portaria nº 192, de 3 de abril de 2006 – CPR Comunicação Ltda., no município de Massaranduba - SC;
- 14 - Portaria nº 193, de 3 de abril de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Babaçulândia - TO;
- 15 - Portaria nº 194, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Coronel Macedo - SP;
- 16 - Portaria nº 195, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Capão Bonito - SP;
- 17 - Portaria nº 196, de 3 de abril de 2006 – Rádio de Guarani Novidades FM Ltda., no município de Guarani - MG;
- 18 - Portaria nº 198, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Turilândia - MA;
- 19 - Portaria nº 199, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Lagoa dos Rodrigues - MA;
- 20 - Portaria nº 200, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Davinópolis - MA;
- 21 - Portaria nº 204, de 3 de abril de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no município de Pontes e Lacerda - MT;
- 22 - Portaria nº 205, de 3 de abril de 2006 – Grupo Frajola de Comunicação Ltda., no município de Capim Grosso - BA;
- 23 - Portaria nº 244, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Guaraí - TO;
- 24 - Portaria nº 245, de 24 de abril de 2006 – HP'Comunicação Ltda., no município de Abadia de Goiás - GO; e
- 25 - Portaria nº 254, de 24 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Vargem Grande - MA.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC Nº 227 EM

Brasília, 24 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 103/2001 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio de Guarani Novidades FM Ltda (Processo nº 53710.000259/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.****PORTARIA Nº 196, DE 3 DE ABRIL DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000259/2002, Concorrência nº 103/2001 – SSR/MC e do Parecer/Conjur/MC/JSN/Nº 0637 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio de Guarani Novidades Fm Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

CONTRATO SOCIAL

CLAUDIA REGINA MENDONÇA ALVIM, divorciada, comerciante, residente à Praça Quinze de Novembro, 88, Centro em Guarani-MG, portadora do CPF nº. 570.288.776-04 e CI nº. M-3.888.673 SSP/MG e HILDA MOREIRA DE AZEVEDO, separada judicialmente, comerciante, residente à Rua Oscar Alves, 118 Centro em Guarani-MG., portadora do CPF nº. 582.188.826-34 e CI nº. MG-10.356.161, constituem entre si e na melhor forma de direito, uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios e condições serão redigidos pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª) A sociedade terá como denominação social **RÁDIO DE GUARANI NOVIDADES FM LTDA.**

Cláusula 2ª) A sociedade terá como sede à Praça Quinze de Novembro, 88 A Centro em Guarani-MG e foro a cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais.

Cláusula 3ª) A sociedade se propõe a executar e explorar o serviço de radiodifusão sonora, mediante concessão ou permissão do Poder Concedente do Governo Federal no estrito seguimento da **Legislação de Radiodifusão** vigente.

Cláusula 4ª) Os objetivos da sociedade se identificam com o que dispõe o artigo 3º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, que instituiu o Regulamento de Radiodifusão, sendo prioritário os programas de natureza educativa, informativa, recreativa, e ao vivo, paralelamente com as atividades de publicidades comerciais compatíveis, para o suporte dos encargos da empresa e sua melhor dimensão técnica e artística.

Cláusula 5ª) O início das atividades da sociedade será na data da assinatura deste contrato e o prazo de sua duração é indeterminado.

Cláusula 6ª) O capital da sociedade é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) representado por 15.000 (Quinze mil) cotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, subscritas pelos sócios na seguinte proporção:

CLAUDIA REGINA MENDONÇA ALVIM	7.500 cotas	R\$ 7.500,00
HILDA MOREIRA DE AZEVEDO	7.500 cotas	R\$ 7.500,00
Total	15.000 cotas	R\$15.000,00

Cláusula 7ª) O capital da sociedade que é R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), será integralizado neste ato em moeda corrente nacional. ✓

José Toledo Neves
José Toledo Neves
ADVOGADO
Inscr. 8.781 - OAB/MG ✓

Cláusula 8ª) A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital-social.

Cláusula 9ª) As quotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário. As referidas quotas de capital são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiro ou Pessoas Jurídicas, e qualquer alteração contratual fica sob a dependência da prévia autorização do Poder Concedente, como também qualquer transferência de quotas.

Cláusula 10ª) A sociedade será administrada por ambos os sócios, isolada ou conjuntamente. Ambos terão poderes de representação da sociedade em juízo ou fora dele.

Cláusula 11ª) Todos os documentos onde conste a venda ou a oneração de bens do patrimônio da sociedade somente serão válidos com a assinatura dos dois sócios, ficando proibido o uso da firma em fianças, avais, endossos e outros favores estranhos aos interesses da sociedade.

Cláusula 12ª) Para os cargos de gerente, subgerente, procurador, locutores e encarregados das instalações técnicas e os contratados como responsáveis pela orientação intelectual, educativa, informante ou recreante, serão admitidos PESSOAS QUE atendem as exigências da legislação vigente.

Cláusula 13ª) As quotas sociais somente poderão ser cedidas a terceiros estranhos à sociedade, com o consentimento expresso do outro sócio. Para este fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito ao outro sócio concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação para que exerça em condições de igualdade o direito de preferência na aquisição de suas quotas.

Cláusula 14ª) Fica ajustado entre as partes que aos sócio que se retira caberá receber o valor das cotas realizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em balanço patrimonial, cujo pagamento será feito em 12(doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem juros.

Cláusula 15ª) O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores ou seu representante legal sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" ou interdito, devendo nela fazerem se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles credenciados pelos demais.

Cláusula 16ª) Todavia, somente mediante consenso do sócio supérstite, os herdeiros ou sucessores, poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal e se observe a anuência dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

Cláusula 17ª) Os herdeiros e sucessores que não quiserem participar das sociedade terão os seus haveres apurados em balanço especialmente levantado para este fim e serão pagos em 12(doze) prestações mensais iguais e sucessivas.

Cláusula 18ª) Em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral das atividades da empresa. O resultado será dividido proporcionalmente ao capital de cada sócio.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Guarani-MG, 21 de Fevereiro de 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFÉRENCIA ORIGINAL
Estr. ... MAR 2002

flávia

[Signature]

CLAUDIA REGINA MENDONÇA ALVIM

Hilda Moreira de Azevedo

HILDA MOREIRA DE AZEVEDO

TESTEMUNHAS:

[Signature]

ANDRÉ LUIZ AGLIO SOARES

CPF nº:685.904.406-30

CI: M-5.535.0514 SSP/MG

AUTENTICAÇÃO
Cartório do 1.º Ofício de Notas
GUARANI - ESTADO DE MINAS GERAIS
Titular: JOSÉ FLÁVIO BAESSO
Substª. PATRÍCIA MENDONÇA BAESSO
Está conforme o original que foi apresentado.
Dou fé.

Guarani, 22 de março de 2002.

Em test.ª *[Signature]* da verdade.

[Signature]
TABELIAO

[Signature]

REINALDO CORDEIRO PEREIRA

CPF Nº. 994.801.406.59

CI: MG-5.884.571 SSP/MG

Visto. -
[Signature]
José Toledo Neves
ADVOGADO
Inscr. 6.781 - OAB/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2002
SOB O NÚMERO: 3120643859-7
#RADIO DE GUARANI NOVIDADES FM LTDA#
Protocolo: 021038082
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

[Signature]

[Signature]

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

Publicado no DSF 18/03/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81 DE 2009**(Nº 777/2008, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 184 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 185, de 2008

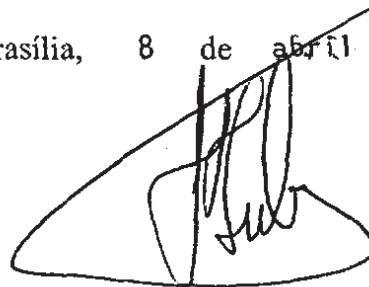
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 173, de 3 de abril de 2006 – Mendonça e Rios Ltda., no município de Loanda - PR;
- 2 - Portaria nº 174, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Feijó - AC;
- 3 - Portaria nº 175, de 3 de abril de 2006 – Armação dos Búzios Radiodifusão Ltda., no município de Armação de Búzios - RJ;
- 4 - Portaria nº 176, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Mania Ltda., no município de Volta Redonda - RJ;
- 5 - Portaria nº 181, de 3 de abril de 2006 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Peixe - TO;
- 6 - Portaria nº 182, de 3 de abril de 2006 – Onik Radiodifusão Ltda., no município de São Miguel do Tocantins - TO;
- 7 - Portaria nº 183, de 3 de abril de 2006 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Coxilha - RS;
- 8 - Portaria nº 184, de 3 de abril de 2006 – Natureza Comunicações Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;
- 9 - Portaria nº 185, de 3 de abril de 2006 – Rádio Cidade Tabira FM Ltda., no município de Tabira - PE;
- 10 - Portaria nº 187, de 3 de abril de 2006 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Sumaré - SP;
- 11 - Portaria nº 189, de 3 de abril de 2006 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Capivari do Sul - RS;
- 12 - Portaria nº 191, de 3 de abril de 2006 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Boa Viagem - CE;
- 13 - Portaria nº 192, de 3 de abril de 2006 – CPR Comunicação Ltda., no município de Massaranduba - SC;
- 14 - Portaria nº 193, de 3 de abril de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Babaçulândia - TO;

- 15 - Portaria nº 194, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Coronel Macedo - SP;
- 16 - Portaria nº 195, de 3 de abril de 2006 – Rádio RMS Ltda., no município de Capão Bonito - SP;
- 17 - Portaria nº 196, de 3 de abril de 2006 – Rádio de Guarani Novidades FM Ltda., no município de Guarani - MG;
- 18 - Portaria nº 198, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Turilândia - MA;
- 19 - Portaria nº 199, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Lagoa dos Rodrigues - MA;
- 20 - Portaria nº 200, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Davinópolis - MA;
- 21 - Portaria nº 204, de 3 de abril de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no município de Pontes e Lacerda - MT;
- 22 - Portaria nº 205, de 3 de abril de 2006 – Grupo Frajola de Comunicação Ltda., no município de Capim Grosso - BA;
- 23 - Portaria nº 244, de 24 de abril de 2006 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Guarai - TO;
- 24 - Portaria nº 245, de 24 de abril de 2006 – HP' Comunicação Ltda., no município de Abadia de Goiás - GO; e
- 25 - Portaria nº 254, de 24 de abril de 2006 – Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda., no município de Vargem Grande - MA.

Brasília, 8 de abril de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of several vertical and diagonal strokes, enclosed within a large, irregular oval shape.

MC 00198 EM

Brasília, 11 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 028/2001 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a empresa Natureza Comunicações Ltda (Processo nº 53830.000446/01) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 184 , DE 3 DE ABRIL DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53830.000446/01, Concorrência n.º 028/2001 – SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/EMT/N.º 0622 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA.**, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA ME**

LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Brasil Central, 447, Aptº 304, Bloco P, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS, identidade nº 482.795, emitida por SSP/MS, e CPF nº 518.799.561-87.

SADY FERRAZ DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Tamandaré, 748, Vila Planalto, Campo Grande-MS, identidade nº 074.282, emitida por SSP/MS, e CPF nº 171.421.051-00.

Únicos sócios quotistas da empresa **NATUREZA COMUNICAÇÕES LTDA – ME**, estabelecida a Rua Dr. Arlindo de Andrade, 127, Vila Maracaju, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente registrado na JUCEMS sob o nr 54200722136, em 25/04/2001, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

I- O sócio **SADY FERRAZ DE SOUZA**, na condição de cedente, ~~cede e transfere parte de~~ suas quotas do capital social da sociedade, para a sócia **LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA**, já qualificado neste instrumento.

II- O sócio cedente **SADY FERRAZ DE SOUZA**, declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

III- A sócia **LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA**, na condição de cessionária do cedente **SADY FERRAZ DE SOUZA**, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com direitos e obrigações, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social permanece inalterado em seu valor.

Após tal alteração o Capital Social ficará assim distribuído proporcional a cada sócio:

<u>Nome</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor R\$</u>
LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA	99.000	99.000,00
SADY FERRAZ DE SOUZA	1.000	1.000,00
TOTALIZANDO	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, as quais não foram retificadas por esta alteração/contratual.

E assim por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas e devidamente registrado na JUCEMS, para que produza os efeitos e direitos jurídicos e regulares.

Campo Grande(MS), 25 de Junho de 2001.

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL
24 FEV 2006

[Handwritten Signature]

LUCIANA APARECIDA GALLANI ROCHA

[Handwritten Signature]

SADY FERRAZ DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2001

SOB O NÚMERO:

54108113

Protocolo: 01/027224-0

Empresa: 54 2 0072213 6

[Handwritten Signature]

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

Geraldo Morceli
CPF 238.190.731-91
RG 165.469-SSP/MT

[Handwritten Signature]

Marcio Aparecido Luiz Galvão
CPF 446.718.061-34
RG 449.027-SSP/MS

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

Publicado no DSF

81 03 12 00

CORREGEDORIA GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

SELO DE AUTENTICIDADE

ABL 83165

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82 , DE 2009.
(nº 781/2008, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Entre Folhas, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 153 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Entre Folhas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 184, de 2008.

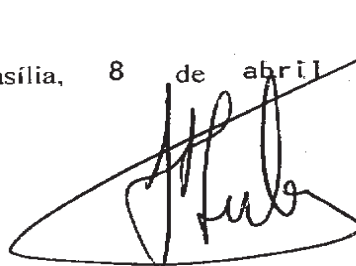
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 206, de 14 de março de 2005 – Terra F.M. Ltda., no município de Tucumã - PA;
- 2 - Portaria nº 244, de 2 de maio de 2005 – Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., no município de Marechal Thaumaturgo - AC;
- 3 - Portaria nº 276, de 14 de junho de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Manoel Urbano - AC;
- 4 - Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005 – Rádio Portal FM Ltda., no município de Dionísio Cerqueira - SC;
- 5 - Portaria nº 322, de 5 de julho de 2005 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Cabixi - RO;
- 6 - Portaria nº 324, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Monte Negro - RO;
- 7 - Portaria nº 505, de 8 de novembro de 2005 – Paraviana Comunicações Ltda., no município de Mucajaí - RR;
- 8 - Portaria nº 693, de 29 de dezembro de 2005 – Simaco - Sistema Maranhense de Comunicação Ltda., no município de Itinga do Maranhão - MA;
- 9 - Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Bom Jardim - MA;
- 10 - Portaria nº 699, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de São João da Baliza - RR;
- 11 - Portaria nº 700, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio Abaíra FM Ltda., no município de Abaíra - BA;
- 12 - Portaria nº 701, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap - Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no município de Alto Alegre - RR;
- 13 - Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Porto Acre - AC;
- 14 - Portaria nº 129, de 28 de março de 2006 – FM Industrial Ltda., no município de Barreiras - BA;
- 15 - Portaria nº 130, de 28 de março de 2006 – Rádio Verdes Lagos Ltda., no município de São Jorge D'Oeste - PR;

- 16 - Portaria nº 141, de 30 de março de 2006 – Folha Popular Ltda., no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 17 - Portaria nº 153, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Entre Folhas - MG;
- 18 - Portaria nº 154, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Engenheiro Navarro - MG;
- 19 - Portaria nº 155, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Felixlândia - MG;
- 20 - Portaria nº 156, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guanhães - MG;
- 21 - Portaria nº 163, de 3 de abril de 2006 – Extra Radiodifusão Ltda., no município de Maquiné - RS;
- 22 - Portaria nº 166, de 3 de abril de 2006 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Juscimeira - MT;
- 23 - Portaria nº 167, de 3 de abril de 2006 – Rádio Filadélfia FM Ltda., no município de Campos de Júlio - MT;
- 24 - Portaria nº 168, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Morena Ltda., no município de Guiratinga - MT;
- 25 - Portaria nº 170, de 3 de abril de 2006 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Itiquira - MT; e
- 26 - Portaria nº 171, de 3 de abril de 2006 – Sistema Alpha de Comunicação Ltda., no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2008.



MC Nº 164 EM

Brasília, 7 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 067/2000 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Entre Folhas, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito nacional, criada pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda (Processo nº 53710.000790/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência,

conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 153, DE 3 DE ABRIL DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidades com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.710.000.790/2000, Concorrência nº 067/2000-SSR/MC, e do Parecer/MC/Conjur/JSN/Nº 0201 – 1.06/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Entre Folhas, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorga reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA.”

Deuzy Lemos Monteiro, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 07188433-2 –IFP. e do CPF/MF 894246977-91, residente e domiciliada à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 521/ 1002, Centro, Niterói-RJ; e

Silvana de Araújo Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 07740269-1- IFP. e do CPF/MF 933.274.637-00, residente e domiciliada à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 521/ 1002, Centro- Niterói- RJ.

tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a razão social de “**Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda.**”, com sede na cidade de Niterói- RJ, à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 521- Gr. 1002- Centro, CEP- 24030-121 (ponto de referência), podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 21/06/2000. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em ~~60.000~~ (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
Deuzy Lemos Monteiro	50	30.000	30.000,00
Silvana de Araújo Santos	50	30.000	30.000,00
TOTAL	100	60.000	60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2ª, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;

IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas”

CLÁUSULA VI DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pela sócia Deuzy Lemos Monteiro, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ela cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da razão social caberá a Gerente nomeada na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

A Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pró-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

A Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá(ão), em nome da Entidade, nomear procurador(a/es) para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelas sócias, na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(a/es).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão os ~~liquidantes~~, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir

CLÁUSULA XVI

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVII

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVIII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XIX

Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei, que impedem de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XXI

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Niterói-RJ, em 21 de junho de 2000.

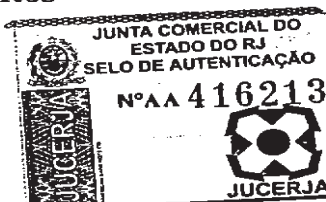
Deuzy Lemos Monteiro

Deuzy Lemos Monteiro
SÓCIO(A)-GERENTE

Silvana de Araújo Santos

Silvana de Araújo Santos
SÓCIO(A)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NIRE E DATA ABAIXO.
RADIO E TV DESAN TELECOMUNICACOES LTDA



33 2 0652642 1
DATA 30/06/2000

Murilo N. Pereira Filho
Murilo N. Pereira Filho
SECRETÁRIO GERAL (EM EXERCÍCIO)

TESTEMUNHAS:

Ana Cláudia de Barros Brito Pimentel

Ana Cláudia de Barros Brito Pimentel
RG 109036079- IEP.- CPF 080339747-02

Rosângela Bruski de Jesus

Rosângela Bruski de Jesus
RG 09857162-3 IEP - CPF 089895207-70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/09/2002



Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
DEUZY LEMOS MONTEIRO
SILVANA DE ARAÚJO SANTOS

Valor: 2,53 Desc.: 1,03 Qtd.: 2 Total.: 3,00
Niterói, 29/06/2000

Válido somente com o Selo de Fiscalização.
Em testemunho da verdade

Cartório do 5º Ofício de Niterói - Rua Cel. Gomes Machado, 136 - 1034 - Niterói - RJ - Tel.: (21) 620-4046

Luiz Henrique A. Sardinha
Escritório Substituto
Cartório do 5º Of. de Niterói
Tel.: 620-4046



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 , DE 2009.
(nº 805/ 2008 na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALIANÇA DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTÍSTICA, ESPORTIVA E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 746 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 375, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 738, de 23 de outubro de 2006 – Rádio Comunitária Sant'Ana de Óbidos, no município de Óbidos - PA;
- 2 - Portaria nº 746, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social, no município de Guarulhos - SP;
- 3 - Portaria nº 753, de 24 de outubro de 2006 – Associação Educativa, Cultural e Informativa Freirogeriense, no município de Frei Rogério - SC;
- 4 - Portaria nº 756, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Porto Barreiro, no município de Porto Barreiro - PR;
- 5 - Portaria nº 757, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itabaiana - PB (Itabaiana FM), no município de Itabaiana - PB;
- 6 - Portaria nº 758, de 24 de outubro de 2006 – Associação Municipal Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Gurupá - ASMUDEACS, no município de Gurupá - PA;
- 7 - Portaria nº 768, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rancho Uirapuru, no Gama - DF;
- 8 - Portaria nº 771, de 24 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rádio Vinhedos, no município de Bento Gonçalves - RS;
- 9 - Portaria nº 773, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária de Queimada Nova - PI, no município de Queimada Nova - PI;
- 10 - Portaria nº 776, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vila Lângaro, no município de Vila Lângaro - RS;
- 11 - Portaria nº 780, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Antônio Nezinho de Souza - ACANS - Para o Desenvolvimento Comunitário de Mauriti, no município de Mauriti - CE;
- 12 - Portaria nº 781, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Mombaça, no município de Mombaça - CE;
- 13 - Portaria nº 782, de 25 de outubro de 2006 – Associação Cultural, Esportiva e Protetora do Meio Ambiente de Ladainha, no município de Ladainha - MG;

- 14 - Portaria nº 788, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural de Entre Rios de Minas, no município de Entre Rios de Minas - MG;
- 15 - Portaria nº 791, de 25 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária Ativa - FM, no município de Piracuruca - PI;
- 16 - Portaria nº 794, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Toropi, no município de Toropi - RS;
- 17 - Portaria nº 807, de 25 de outubro de 2006 – Fundação Santo Antônio do Aventureiro, no município de Santo Antônio do Aventureiro - MG;
- 18 - Portaria nº 809, de 25 de outubro de 2006 – Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial Sãomateuense, no município de São Mateus do Maranhão - MA;
- 19 - Portaria nº 854, de 27 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Educativa e Cultural de Radiodifusão Glória Embratel, no município de Porto Alegre - RS;
- 20 - Portaria nº 859, de 27 de outubro de 2006 – Associação Clube da Rádio Comunitária de Igarapé-Miri, no município de Igarapé-Miri - PA;
- 21 - Portaria nº 865, de 27 de outubro de 2006 – Associação de Comunicação Comunitária Barrense, no município de Barra do Quaraí - RS; e
- 22 - Portaria nº 983, de 23 de novembro de 2006 – Associação Pioneira Comunitária Aldeense de Radiodifusão, Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Cuparaque - MG.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00777 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.830.001.819/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 746 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.001.819/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GSL/Nº 1826 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social, com sede na Avenida Guarulhos, 3550, Bairro Ponte Grande, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º29'48"S e longitude em 46º33'11"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

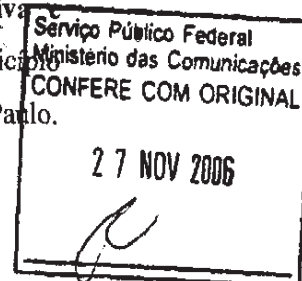
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº 237/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.001.819/98,
protocolizado em 25 de agosto de
1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Aliança
de Promoção Educacional,
Cultural, Artística, Esportiva,
Comunicação Social, município
de Guarulhos, Estado de São Paulo.



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social, inscrita no CNPJ sob o número 02.525.136/0001-40, no Estado de São Paulo, com sede na Avenida Guarulhos, 3550, Ponte Grande, no município de Guarulhos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito

nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de dezembro de 1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis – Processo nº 53.830.000.033/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: considerando a negativa de acordo entre as concorrentes, utilizou-se a aplicação do critério da Representatividade, em obediência à legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 8738/01, datado de 19/12/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 4649/04 de 05/05/2004.

b) Assoc. Comunitária Cidadã de Prom. Educ. Cult. Art. e Com. Social de Guarulhos – Processo nº 53.830.000.024/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos do processo em epígrafe, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento de exigências formuladas no ofício 1192/01, datado de 12/02/01. Ocorre que, o referido documento foi devolvido pelos Correios, inexistindo, desta forma, possibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2357/01, datado de 20/01/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

Serviço
Minist.
CONF

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Guarulhos, 3570, Ponte Grande, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, de *coordenadas geográficas em 23°29'48''S de latitude e 46°33'00''W de longitude*. Posteriormente, a Associação apresentou um atestado com novas coordenadas, quais sejam: 23°29'48''S de latitude e 46°33'11''W de longitude (fls.276).

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 160, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos nº 53.830.001.819/98, 53.830.000.033/00, 53.830.002.332/98 e 53.830.000.380/99, referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 02/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à negativa de acordo das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 02/98, do qual constatou-se que a requerente contou com menor número de manifestações em apoio que a sua concorrente, tendo sido seu processo arquivado. Posteriormente, a Associação ingressou com solicitação de reconsideração, tendo alterado as coordenadas, e teve seu pedido acatado, e em decorrência de tal fato, a Entidade passou a ter apenas dois concorrentes, que tiveram seus processos arquivados, de tal modo que a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 164 a 340).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 300, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, ~~em~~ especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 320 e 321. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 340 dos autos, corresponde ao que se

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução ~~dos trabalhos~~ de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social;

- **quadro diretivo**

Presidente: Zilda Ciani Mazzuia
Vice-presidente: Akiko Nabeshima Augusto
1ª Secretária: Maria do Carmo dos Santos
1ª Tesoureira: Cibele Regina Gonçalves Lourenço
Dir. Comunic: Henrique Aparecido de Oliveira
Dir.Social: Denise Mabel Benevides dos Santos

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Avenida Guarulhos nº 3550, Ponte Grande , município de Guarulhos,
Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas**

23°29'48" de latitude e 46°33'11" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 320 e 321, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls. 300 e que se referem à localização da estação.

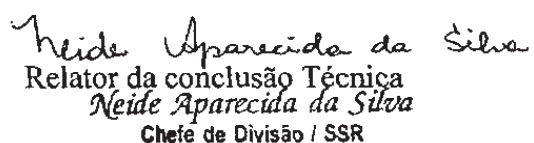
11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Aliança de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.819/98, de 25 de agosto de 1998

Brasília, 15 de setembro de 2004.



Aline Oliveira Prado
Chefe de Serviço / SSR

Relator da conclusão Jurídica

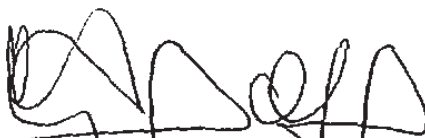


Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de Setembro de 2004.

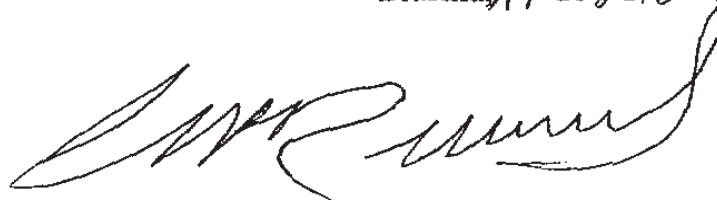


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de Setembro de 2004.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 237/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de Setembro de 2004.



ELIFÁS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2009
(nº 807/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MALHA CENTRAL DE SUZANO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzano, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 775 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Suzano, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 282, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 411, de 24 de julho de 2007 – Associação da Rádio Comunitária de Vitória do Xingu, no município de Vitória do Xingu - PA;
- 2 - Portaria nº 630, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária de Sandolândia, no município de Sandolândia - TO;
- 3 - Portaria nº 641, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária São Sebastião, no município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB;
- 4 - Portaria nº 646, de 21 de novembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Jacuípe FM, no município de Jacuípe - AL;
- 5 - Portaria nº 651, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Popular (ACOPOP), no município de Urupá - RO;
- 6 - Portaria nº 652, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária de Ouriçangas, no município de Ouriçangas - BA;
- 7 - Portaria nº 655, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado, no município de Relvado - RS;
- 8 - Portaria nº 661, de 21 de novembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Serrana Manganês, no município de Serra do Navio - AP;
- 9 - Portaria nº 678, de 30 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Nova União, no município de Nova União - RO;
- 10 - Portaria nº 679, de 30 de novembro de 2007 – Associação dos Comunicadores em Rádio Comunitária, Geração FM, no município de Vale do Paraíso - RO;
- 11 - Portaria nº 680, de 30 de novembro de 2007 – Associação Beneficente Anjos da Paz, no município de Cujubim - RO;
- 12 - Portaria nº 686, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente dos Moradores de Itinga, no município de Lauro de Freitas - BA;
- 13 - Portaria nº 711, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Santos Dumont, no município de Redenção - PA;
- 14 - Portaria nº 731, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Tenente Laurentino Cruz - RN, no município de Tenente Laurentino Cruz - RN;
- 15 - Portaria nº 733, de 18 de dezembro de 2007 – Associação dos Canoeiros e Pescadores de Aurelino Leal e Ubaitaba, no município de Aurelino Leal - BA;

16 - Portaria nº 754, de 18 de dezembro de 2007 – Fundação Potiguar, no município de Mossoró - RN;

17 - Portaria nº 759, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Lamarão, no município de Pindobaçu - BA;

18 - Portaria nº 775, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano, no município de Suzano - SP;

19 - Portaria nº 810, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Serra, denominada “ACS”, no município de Tangará da Serra - MT;

20 - Portaria nº 814, de 20 de dezembro de 2007 – Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Chã Preta, no município de Chã Preta - AL;

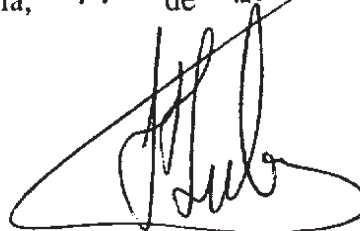
21 - Portaria nº 819, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Goioxim, no município de Goioxim - PR;

22 - Portaria nº 837, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária e Cultural Buqueirão - FM 107.1 MHZ, no município de Cícero Dantas - BA;

23 - Portaria nº 852, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Alternativa FM, no município de Delmiro Gouveia - AL; e

24 - Portaria nº 867, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alfredo Chaves - ES, no município de Alfredo Chaves - ES.

Brasília, 14 de maio de 2008.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the date.

MC 00105 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano**, no município de Suzano, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.001545/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 775 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001.545/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2102 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano**, com sede na Rua Regina Calabalau Mendonça, nº. 980, Casa 04, Jardim São Luiz, no município de Suzano, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 32' 33"S e longitude em 46º 18' 36"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 260 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53830001545/99, protocolizado em 16/12/1999

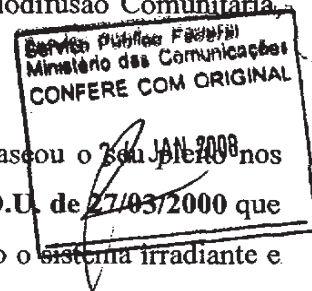
OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano município de Suzano, Estado de São Paulo .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano, inscrita no CNPJ sob o número 03.539.969/0001-23, no Estado de São Paulo, com sede Rua Regina Calabalau Mendonça, nº 980, Casa 04, Jardim São Luiz, no município de Suzano, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16/12/1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pedido nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/03/2000 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

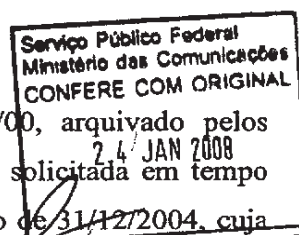


3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Beneficente Pastor Odilon Hissa Karan – Processo nº 53830000184/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade infringiu o artigo 11 da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3857, datado de 31/05/2001, o qual foi publicado no DOU de 02/08/2007, cuja cópia do ofício e respectivo DOU se encontram anexos. Saliente-se que, frente o arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Cultural Novo Milênio – Processo nº 53830002087/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: foi aplicado o critério da representatividade e a entidade contava com menor representatividade junto à comunidade local, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7232, datado de 16/11/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 029 de 27/02/2007.

c) Associação Ecológica Terra Mãe – Processo nº 53830000123/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação solicitada em tempo hábil, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 19188, datado de 31/12/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 5236 de 10/08/2005.



II – RELATÓRIO

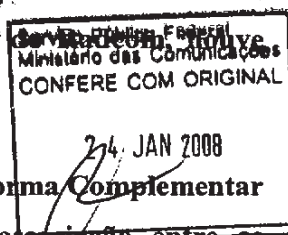
- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Baruel, nº 544, Centro, no município de Suzano, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°33'19"S de latitude e 46°18'58"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 85, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise Técnica justificativa às fls. 259.**

7. Em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma **associação** entre as interessadas concorrentes, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, **utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, observou-se que entidade teve seu processo arquivado e**

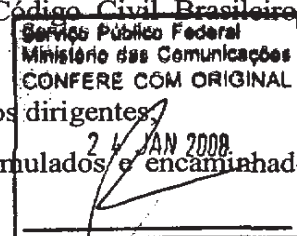


reconsiderado, do qual constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “p” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 94 a 276).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 254, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 259. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 276, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da



Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Paulo Pereira Leitão	Presidente
Verônica Santos de Araújo	Vice presidente
Leonardo Lara Gonçalves	Diretor Administrativo
Sandra Maria Lara	Dir. de Comunicação e Eventos

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Baruel, nº 67, Centro, município de Suzano, Estado de São Paulo;

- coordenadas geográficas

23°32'33" de latitude e 46°18'36" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 259, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 254 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Moradores da Malha Central de Suzano, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições

circunscritas no Processo Administrativo nº 53830001545/99, de 16/12/1999.



Luciana Coelho Costa

Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mol 1338025

Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 06 de outubro de 2007.



Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de outubro de 2007.



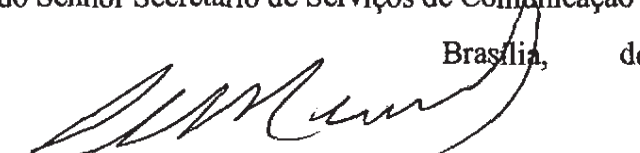
ALEXANDRA LUCIANA COSTA

Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de outubro de 2007.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 260 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de outubro de 2007.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

(Decisão Terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)
– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 75 a 84, de 2009**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler:

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 85, DE 2009**

Susta a expressão “sob pena de reversão automática ao patrimônio público da União”, constante do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.754, de 28 de janeiro de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a expressão “sob pena de reversão automática ao patrimônio público da União” do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.754, de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, conhecida como “Lei Marluce Pinto”, determinou a transferência, para o Estado de Roraima, das terras pertencentes à União, compreendidas em seu território. Esse diploma normativo previu, em seu art. 4º, que o Poder Executivo a regulamentaria no prazo de 180 dias. Tal regulamentação, contudo, somente veio a ocorrer no início de 2009, concomitantemente à promoção de diversas alterações no texto original da Lei, pela Medida Provisória nº 454, de 28 de janeiro de 2009.

As modificações realizadas pela MP visam, basicamente, a ampliar o rol de bens não suscetíveis de transferência para o Estado de Roraima. Já são, em si, discutíveis, haja vista que o direito de Roraima sobre as terras é anterior às alterações. Não bastasse isso, o regulamento da Lei (Decreto nº 6.754, de 28 de janeiro de 2009) estabeleceu que o Estado deverá observar as normas de preservação ambiental e uso

sustentável da terra, *sob pena de reversão automática ao patrimônio público da União*.

Ora, não se discute que, como qualquer outro proprietário de terras, o Estado de Roraima deva observar as leis de proteção ambiental e uso sustentável do solo. O que não se afigura legítimo é a imposição, pelo Decreto, de uma penalidade de reversão do bem ao patrimônio da União, quando nem o texto original da Lei nº 10.304, de 2001, nem o resultante das mudanças promovidas pela MP nº 454, de 2009, prevê isso.

A Constituição de 1988 estabelece, em seu art. 5º, II, que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Ao discorrer sobre as relações entre lei e regulamento, leciona Celso Antônio Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros, 2007, p. 341):

Há inovação proibida sempre que seja impossível afirmar-se que aquele específico direito, dever, obrigação, limitação ou restrição já estavam estatuídos e identificados na lei regulamentada. Ou, reversamente: há inovação proibida quando se possa afirmar que aquele específico direito, dever, obrigação, limitação ou restrição incidentes sobre alguém não estavam já estatuídos e identificados na lei regulamentada. A identificação não necessita ser absoluta, mas deve ser suficiente para que se reconheçam as condições básicas de sua existência em vista de seus pressupostos, estabelecidos na lei e nas finalidades que ela protege.

É, pois, à lei, e não ao regulamento, que compete indicar as condições de aquisição ou restrição de direito. Ao regulamento só pode assistir, à vista das condições preestabelecidas, a especificação delas. E esta especificação tem que se conter no interior do conteúdo significativo das palavras legais enunciadoras do teor do direito ou restrição e do teor das condições a serem preenchidas.

Revela-se cristalino que o decreto regulamentar, ao impor uma restrição ao direito do Estado de Roraima sobre os bens, prevendo a possibilidade de sua reversão para o patrimônio federal, ingressou em terreno cuja disciplina somente se pode dar mediante lei.

Como instrumento hábil a coibir os excessos promovidos pelo Poder Executivo na regulamentação de leis, a Constituição de 1988 previu, em seu art. 49, V, a figura do decreto legislativo sustador de atos normativos que exorbitem do poder regulamentar. No sentido da impossibilidade de criação de obrigações ou restrição a direitos por meio de decretos regulamentares, bem como da legitimidade da sustação, pelo Congresso Nacional, de atos executivos que não observem essa vedação, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica (AC-AgR-QO nº 1.033, DJ de 16.06.2006):

O princípio da reserva de lei atua como expressiva limitação constitucional ao poder do Estado, cuja competência regulamentar, por tal razão, não se reveste de suficiente idoneidade jurídica que lhe permita restringir direitos ou criar obrigações. Nenhum ato regulamentar pode criar obrigações ou restringir direitos, sob pena de incidir em domínio constitucionalmente reservado ao âmbito de atuação material da lei em sentido formal. O abuso de poder regulamentar, especialmente nos casos em que o Estado atua *contra legem* ou *praeter legem*, não só expõe o ato transgressor ao controle jurisdicional, mas viabiliza, até mesmo, tal a gravidade desse comportamento governamental, o exercício, pelo Congresso Nacional, da competência extraordinária que lhe confere o art. 49, inciso V, da Constituição da República e que lhe permite sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

Tendo em vista essa elevada competência do Congresso Nacional, fundamental como mecanismo de defesa de suas prerrogativas constitucionais, e certos de contarmos com o apoio de nossos pares, apresentamos o presente projeto de decreto legislativo, que tem por objetivo sustar a expressão “sob pena de reversão automática ao patrimônio público da União”, constante do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.754, de 2009.

Sala das Sessões, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 6.754, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001,

Decreta:

Art. 1º Ficam transferidas gratuitamente ao Estado de Roraima as terras públicas federais situadas em seu território que estejam arrecadadas e matriculadas em nome da União, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001.

§ 1º A transferência de que trata o caput será feita considerando:

I – a exclusão das áreas:

a) relacionadas nos incisos II a XI do art. 20 da Constituição;

b) destinadas ou em processo de destinação, pela União, a projetos de assentamento;

c) de unidades de conservação já instituídas pela União;

d) das seguintes unidades de conservação em processo de instituição: Reserva Extrativista Baixo Rio Branco Jauaperi, Florestal Nacional Jauaperi, Unidade de Conservação Lavrados, ampliações do Parque Nacional Viruá e da Estação Ecológica Maracá e as áreas destinadas à redefinição dos limites da Reserva Florestal Parima e da Floresta Nacional Pirandirá;

e) afetadas, de modo expresso ou tácito, a uso público comum ou especial;

f) destinadas a uso especial do Ministério da Defesa; e

g) objeto de títulos expedidos pela União que não tenham sido extintos por descumprimento de cláusula resolutória;

II – a preservação ambiental e uso sustentável da terra, em observância à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e, no que couber, à Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, sob pena de reversão automática ao patrimônio público da União;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura que passo a ler.

E lido o seguinte:

Ofício nº 5/2009-CI

Brasília, 17 de março de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney,
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, comunico a Vossa Excelência que esta Comunicação aprovou, em reunião realizada no dia 12 de março do ano em curso, o Ato nº 1-CI, de 2009, que “Disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infra-estrutura”.

Assim sendo, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento desta Casa Legislativa e posterior publicação no Diário do Senado Federal, do Ato nº 1-CI, de 2009, conforme preceitua o art. 412, inciso XII, do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Fernando Collor**,
Presidente da Comissão.

ATO Nº 1, DE 2009 – CI

Disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º As autoridades deverão ser submetidas à argüição desta Comissão, nos termos da Lei, conforme disciplina o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, mediante o atendimento das seguintes exigências:

I – apresentação de *curriculum vitae*, de que constem:

- a) as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos referidos períodos;
- b) a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação.

II – apresentação de declaração do indicado:

- a) de que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;

b) de que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;

c) de regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal;

d) de ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;

e) de conselho de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras nos quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação.

III – argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

§ 1º A resposta negativa às hipóteses previstas nas alíneas *a*, *b*, *d* e *e* do inciso II do art. 1º deverá ser declarada por escrito.

§ 2º A declaração de que trata a alínea *c* do inciso II do art. 1º deverá ser acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.

Art. 2º A avaliação do indicado será feita em duas etapas:

a) na primeira etapa, o relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais;

b) na primeira etapa o relator poderá discutir com os membros da Comissão o conteúdo das questões que serão formuladas ao indicado;

c) na segunda etapa, o indicado será submetido à arguição dos membros da Comissão e em seguida o relatório será votado.

§ 1º Não será exigida a presença do indicado na primeira etapa.

§ 2º Será concedida, automaticamente, vista coletiva após apresentação e discussão do relatório na primeira etapa.

§ 3º Haverá um intervalo máximo de duas sessões entre a primeira e a segunda etapa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de março de 2009.



Senador **FERNANDO COLLOR**

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Quero solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª está atendida, Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar, pela ordem de revezamento, a palavra pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pela Liderança do PSB, está feita a inscrição.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente, para solicitar também a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Para uma comunicação inadiável, V. Exª é o segundo orador inscrito, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

V. Exª dispõe de dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Heráclito Fortes, que preside esta sessão de 17 de março, saúdo os parlamentares presentes, as brasileiras e os brasileiros, aqueles que nos assistem neste plenário e os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Heráclito Fortes, nós temos em comum o desejo de fazermos o Piauí grandioso, rico e feliz. Infelizmente, aquilo que sonhamos está se tornando um pesadelo: o Piauí voltou a ter os piores índices de desenvolvimento. Quando eu o governei, ele avançou em todos os índices, superando o Estado do Maranhão e, em alguns casos, outros Estados do Nordeste, como a Paraíba, o Rio Grande do Norte e Alagoas.

Ontem, o jornalista Tomaz Teixeira, ex-deputado estadual, escudeiro de Alberto Silva, que chegou a ser presidente do PMDB, telefonou-me para recomendar que lesse um artigo de Jesualdo Cavalcanti Barros.

Heráclito, Jesualdo Cavalcanti Barros, figura conhecida, figura de família influente no sul do Estado, em Corrente, é um político com currículo extenso. Fazendo política estudantil, foi preso durante o regime ditatorial, foi Vereador de Teresina. Eu tive o privilégio de ser Deputado Estadual, de 79 a 82, com Jesualdo Cavalcanti. Ele foi Deputado Federal, foi Presidente da Assembléia do Estado e, quando eu governava o Estado do Piauí, o Jesualdo era o Presidente do Tribunal de Contas do Estado. Juntos fizemos aquele colosso que

são as instalações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, aquela beleza de construção física, bem como a modernização dos processos. Jesualdo Cavalcanti, no momento, sonha com aquele projeto de divisão do Estado do Piauí e o conseqüente nascimento do Estado do Gurgueia.

Jesualdo Cavalcanti Barros, que hoje é presidente do Centro de Estudos e Debates do Gurgueia, fez um artigo no qual medita sobre a riqueza do Piauí. Esse artigo foi publicado no **Diário do Povo** e tem como título “Pobreza tem remédio”.

Atentai bem, Antonio Carlos Valadares, ninguém é contra a caridade. O Apóstolo Paulo falava em fé, esperança e caridade – caridade, que é amor na solidariedade. Mas o próprio Apóstolo Paulo disse, Heráclito: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”; porém, exaltou o valor da caridade.

Agora o Jesualdo fez um trabalho em que diz que:

(...) atualmente, nada menos de 60,47% da população piauiense (ou seja, 1.833.725 dos 3.032.421 habitantes do Estado) são atendidos pelo Programa Bolsa Família. Em 2003 eram 53,31%, número já considerado elevado à época. E, segundo fonte oficial, alguns milhares estão na fila de espera [enfim, têm renda per capita não superior a R\$137,00 mensais].

Então, afirma Jesualdo:

(...) apesar do oba-oba oficial, crescem assustadoramente as condições de pobreza do piauiense, confirmando, infelizmente, os humilhantes indicadores sociais e econômicos exibidos pelo Estado. E ainda há quem comemore tão pílios resultados...

Jesualdo Cavalcanti diz: “E há ainda quem comemore tão pílios resultados...”

Ele faz uma análise da luta brava do Piauí em busca de sua sustentabilidade, em busca de riquezas, passando pela pecuária pioneira, depois do extrativismo vegetal, com a exploração de borracha, da cera de carnaúba, coco, babaçu, maniçoba. Depois, menciona a tentativa de industrialização com o apoio da Sudene e recorda a navegação do rio Parnaíba.

Jesualdo Cavalcanti, estudioso dos problemas do Estado, lamenta aquilo que, no dia 13 de março, Dia da Batalha do Jenipapo, nós recordamos: o fato de não haver sido concluída – e devemos lutar por isso – a nossa Barragem de Boa Esperança, em Guadalupe. Diz Jesualdo que, há trinta anos falta a eclusa, o que impede a navegabilidade do rio Parnaíba no sul.

Então, Senador Heráclito Fortes, ele lamenta e reforça o apelo que fizemos por essas obras funda-

mentais e estruturantes. E lamenta vivermos o pior momento da história do Piauí. O Estado, segundo os dados dele, 60,47% da população piauiense recebe o Bolsa-Família. O que eu quero crer – e é nossa contribuição – é que está na hora desta Casa, que é uma Casa de debate, dar rumo a esses beneficiários do Bolsa-Família em busca do trabalho. E seria fácil – esta é a Casa.

Eu fui prefeitinho e V. Ex^a também, Senador Antonio Carlos Valadares; como o Senador Heráclito Fortes o foi na capital, um extraordinário Prefeito. Então, eu entendo que se essas bolsas fossem transferidas aos prefeitos com os seus serviços sociais, eles orientariam aquela massa de beneficiários ao trabalho. As mulheres que tivessem vocação para culinária iriam trabalhar na Secretaria da Educação, fazendo merenda escolar. Os homens do campo, os agricultores, iriam cuidar das praças, dos jardins. Os outros, que tivessem uma compleição física mais forte, iriam trabalhar como vigias dos patrimônios municipais. De tal maneira que orientassem essa gente para o trabalho. O trabalho é uma inspiração divina. O próprio Deus disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Antonio Carlos Valadares, isso é uma mensagem de Deus aos governantes.

Voltaire, um parlamentar da França, no nascimento da República, disse que o trabalho afasta no mínimo três desgraças: o tédio, a preguiça e a pobreza. E o Fagner tem aquela música muito bonita: “Menino guerreiro”. E ele canta e diz mais ou menos ao menino guerreiro... Mas se tirar o trabalho dele, tirarão a honra. O trabalho é a honra e a dignidade. Sem trabalho, ele não tem honra. Ele mata e rouba. E o nosso poeta lá, do sertão nordestino, dizia: “A esmola dada a um homem são mata ele de vergonha ou vicia o cidadão”.

Então, é isso que eu, Jesualdo Cavalcanti e o Heráclito Fortes fizemos aqui. Então, no seu brilhante artigo, que foi publicado em um jornal independente – *Diário do Povo*: “Pobreza tem remédio” – ele invoca essas coisas, essas obras que nós reivindicamos: a conclusão do Porto Luís Correia, iniciada em 1918 por Epitácio Pessoa; a Estrada de Ferro Central do Piauí, prometida e apalavrada pelo Presidente da República, pelo Governador do Estado, do PT, e pelo Prefeito, quando disseram que em 60 dias – e eu ouvi, eu ouvi! – os trens iriam para Luís Correia, ô Heráclito, e, em quatro meses, para Teresina.

A ZPE; as obras inacabadas da ponte de Luzilândia; a de Santa Filomena; a Sesquicentenária de Teresina... Há oito anos o Governo Federal constrói uma ponte sobre o rio Poty. Sobre esse mesmo rio, eu fiz uma ponte em noventa dias. Heráclito, no mesmo rio, fez uma em cem dias.

Ainda: o Hospital Universitário; a Transcerrado; a Transnordestina. E mais ainda: o nosso Governador tinha que exigir – e há estudos sobre isso na Petrobras – que fosse instalada uma refinaria lá no sul do Piauí, em Paulistana. Como há um déficit de combustível refinado em todas as capitais do Norte e Nordeste, lá seria o local ideal, pois é equidistante de todas as capitais.

Aí diriam...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Heráclito, dois minutinhos.

Aí diriam: “não, mas refinaria não tem...” Apesar desse mesmo raciocínio, Juscelino ousou. Diziam que Brasília era cara, era mais dispendiosa, mas ele encravou, com coragem, visão de futuro e integração, Brasília, e nós estamos aqui. E como mudou! Como mudaria o Piauí com uma refinaria em Paulistana.

Quanto à companhia energética, o próprio Juscelino dizia, Heráclito: “energia e transporte”. E hoje é um caos; são as piores do Brasil nessa administração.

E o Jesualdo então faz – e nós fazemos também, desde o início do nosso Governo – a defesa da divisão do Estado do Piauí, com a criação do Estado de Gurgueia, e ele é Presidente do Centro de Estudos e Debates do Gurgueia. Goiás está aí com o Tocantins, e melhorou – está ali o Marconi Perillo –, melhoraram os dois, como melhorou o Mato Grosso. Então, a divisão do Estado é real. O nosso País tem quase a dimensão dos Estados Unidos, mas lá são 53 estados, aqui 27. Se nós olharmos o mapa do Brasil, constatamos que é todo disforme: o Piauí é comprido, da praia à Bahia. Lá nos Estados Unidos, parece um azulinho, todos iguais.

Então, nós defendemos essa tese com o Jesualdo, porque fomos felizes quando criamos municípios no Piauí. No nosso Governo, Deus nos permitiu...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Um minuto mais para fazer o Pai-Nosso aqui e terminar, Heráclito. Em um minuto Cristo criou o Pai-Nosso. Então, Deus nos permitiu criar, no Estado do Piauí, 78 novos Municípios. Povoados e cidades transformaram-se, apareceram novos líderes, além do que se vê numa cidade nova: avenidas, praças para namorar, mercados para comprar, hospitais para saúde e educação.

Então, essa experiência, evidentemente, dá-nos uma certeza: se este Congresso agilizar os projetos de criação de novos Estados, este País se desenvolve. O México tem menos da metade do território do Brasil e são 35 estados.

Essas são nossas palavras de aplauso ao trabalho de Jesualdo, mostrando a pobreza em que vive o Brasil.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a presença aqui do defensor público do Estado de Rondônia, Dr. João Luís Sismeiro, amigo também do Senador Mão Santa, que representa o nosso Estado e está visitando a nossa Capital.

Sr. Presidente, também gostaria de pedir a inscrição, se ainda for possível, para falar nas comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Ex^a será o terceiro inscrito.

Com a palavra, para comunicações inadiáveis, a Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem, nós participamos, em Santa Catarina, de forma muito especial nos Municípios de Florianópolis e Biguaçu, de duas atividades envolvendo a Caixa Econômica Federal. Nas duas atividades, tivemos a implementação de políticas públicas extremamente relevantes para o Estado de Santa Catarina, mas tenho certeza absoluta de que são relevantes para o Brasil.

Na primeira atividade, em Florianópolis, foram assinados três convênios, cada um com uma peculiaridade extremamente relevante.

Um dos convênios é inédito, é o primeiro do Brasil e, tenho a certeza, irá se transformar em um verdadeiro sucesso, porque é de uma necessidade absoluta. Os nossos servidores municipais e também estaduais – os servidores municipais, principalmente, dos pequenos Municípios, Senador Valadares – não têm, muitas vezes, as condições técnicas para elaborar os projetos para o estabelecimento de convênios e de repasses de recursos em inúmeros projetos que estão hoje à disposição dos Ministérios em Brasília. Inúmeras vezes, a gente escuta o Presidente Lula reafirmar que mais recursos não puderam ser aplicados porque os projetos não chegam, os convênios não podem ser executados porque têm deficiências. Então, um dos convênios assinados ontem é exatamente um convênio de cooperação técnica, de capacitação da Caixa Econômica, formando gestores municipais principalmente na área de elaboração de projetos. Praticamente dois terços dos Municípios de Santa Catarina são de pequeno porte, de 10 mil a 15 mil habitantes. Portanto, é extremamente

importante que esse convênio, assinado entre a Caixa Econômica e a Federação Catarinense das Associações de Municípios, possa se desenvolver.

O segundo convênio foi para a liberação de R\$200 milhões de linha de créditos especiais para as empresas que lidam com o turismo. O convênio foi feito, inclusive, com o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares e é para a reestruturação do setor.

Florianópolis, para nosso orgulho, vai sediar agora em maio a reunião internacional do turismo, o WTTC, que é o Conselho Mundial de Viagem e Turismo. Vai reunir os principais operadores de turismo do mundo. É a primeira vez que esse evento acontece na América Latina, e Santa Catarina vai sediá-lo.

Para nós, todo o fortalecimento, a estruturação do setor turístico é de fundamental importância. Portanto, esses R\$200 milhões de linha de crédito especial para a área de hotel, restaurante, bares e similares na grande Florianópolis é de muita valia, até porque a cidade vem se preparando e está reivindicando ser uma das doze cidades a sediar a Copa em 2014. Por isso, fortalecer também a área turística e de acolhida é muito importante.

Chamo a atenção para o terceiro convênio, realizado entre a Caixa Econômica, a empresa estatal de energia do nosso Estado, a Celesc, e uma cooperativa, a Coopersolar. Essa cooperativa é composta fundamentalmente por mulheres e tem a tarefa de fabricar, utilizando energia solar, aquecedores que serão construídos a partir da tecnologia, da criatividade de um catarinense que inclusive disponibilizou, sem qualquer custo, o equipamento, toda a invenção que fez, o Sr. José Alcino Alano. Esse aquecimento é construído com garrafas pet e caixinhas de leite longa vida. O equipamento é colocado no telhado...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ... das casas.

Esse equipamento que a cooperativa Coopersolar vai fabricar está destinado, num primeiro momento, a quinhentas habitações, no Maciço do Morro da Cruz, que é uma área onde estamos tendo grandes investimentos do PAC, em Florianópolis, e vai gerar uma redução, no mínimo, de 30% a 40% no consumo de energia das famílias que irão adotar o equipamento.

Portanto, são três convênios. Um, para preparar os nossos servidores públicos para a elaboração de projetos visando à captação de recursos. O segundo, para fortalecer o arranjo produtivo local na área de turismo. E o terceiro, em energia renovável, para economia e redução de gastos, aproveitando inclusive o material reciclável.

Por último, nós nos deslocamos, em seguida à assinatura desses três convênios, para o Município de Biguaçu, que compõe a grande Florianópolis, para a entrega de mais um condomínio do PAR (Programa de Arrendamento Residencial), que vem sendo intensificado. Inclusive, o Congresso Nacional alterou, há bem pouco tempo, a regra. Antigamente, a família pagava durante quinze anos e só ao final desse tempo tinha o direito de compra daquela unidade residencial. O tempo foi alterado para cinco anos. E é muito importante a entrega desses conjuntos, até para nossa expectativa com relação ao plano de construção de um milhão de casas, que o Presidente deverá anunciar nos próximos dias.

O Programa de Arrendamento Residencial (PAR), só lá em Santa Catarina, já foi responsável por 48 condomínios, num total de mais de 6 mil unidades habitacionais e num investimento aproximado de R\$150 milhões.

Portanto, os incrédulos de sempre, ou os de plantão, que estão dizendo que é impossível a construção de um milhão de casas, podem ficar bastante tranquilos, porque, mesmo que nós não tenhamos a capacidade, Senadora Serys, de, como o Presidente Lula está afirmando que é possível, sim, construir um milhão de casas; mesmo que nós cheguemos a uma cifra de apenas 700 mil – vamos colocar dois terços, não precisamos nem ter a totalidade –; já vai ser mais do que o dobro do recorde da construção de casas no País, que aconteceu somente no ano de 1983, quando o BNH construiu 310 mil unidades num único ano.

Ontem, tivemos a oportunidade de assistir, em Biguaçu, à felicidade e à alegria das pessoas de poderem ter acesso ao lar, à casa, à moradia; algo que é tão importante para todos.

Um programa habitacional dessa magnitude, com o objetivo de um milhão de unidades habitacionais, é “matar dois coelhos com um único tiro”. Isso porque efetivamente se reduz o déficit habitacional, ou seja, um milhão num déficit de sete milhões é algo extremamente expressivo, para ser feito em curto espaço de tempo, mas é um empreendimento, é um programa, é uma política pública que gera empregos.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, temos um programa que tem como objetivo central fazer com que as pessoas tenham acesso à moradia e, com isso, gerar emprego em número significativo, até porque na construção civil não se importa nada, produz-se tudo aqui no Brasil. Para se colocar qualquer unidade habitacional, emprega-se uma di-

versidade significativa de profissões, de pessoas com especialidades diferenciadas.

Logo, é um programa que todos estamos aguardando, com muita ansiedade, porque ele vai contribuir – e muito – para o enfrentamento da crise que todos nós temos a preocupação de superar e dela sair rapidamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de alguns anos até esta data, estamos participando ativamente dos trabalhos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como membro efetivo, e tenho visto a preocupação de muitos dos seus integrantes com a falta de presença da nossa língua portuguesa nos organismos internacionais, nas traduções que são feitas, nos trabalhos que são efetivados. E, ao invés de considerarem a nossa língua como um instrumento de comunicação internacional, deixam a língua portuguesa num segundo plano, enquanto outros idiomas são destacados nesses encontros internacionais, principalmente na ONU (Organização das Nações Unidas).

O Brasil, como todos sabem, faz parte de um grupo de oito países que falam português. É a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), uma federação de países que vem discutindo, há mais de 18 anos, as formas de unificação do idioma português, pelo menos na grafia, de forma que possamos estabelecer uma língua unificada, como já são, por exemplo, o francês ou o inglês.

Então, esse discurso é em defesa da língua portuguesa unificada e de muito mais presença da nossa língua nos fóruns internacionais. Por isso, tem muita importância, nesse sentido, o atual acordo ortográfico. Este acordo é parte das múltiplas iniciativas que o Brasil vem tomando, junto à comunidade de fala portuguesa, através do Governo, através de três dos nossos Ministérios, com a preocupação de unificar, consolidar e atribuir ao nosso idioma, ao português falado por essa comunidade de oito países, o *status* e a força que nosso idioma tem. E que merece ter.

Se compararmos, apenas a título de exemplo, nossa língua com o francês, falado por 77 milhões de pessoas, fica evidente que o português, abarcando 270 milhões de falantes, teria que ter uma presença mundial

bem maior e, inclusive, poderia ter presença garantida como língua oficial nos organismos da ONU.

A ONU utiliza seis línguas oficiais: árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo. Quase todas as reuniões oficiais são traduzidas simultaneamente para essas línguas. Quase todos os documentos oficiais, em suporte de papel e *on-line*, são traduzidos para esses seis idiomas. Em algumas esferas, inclusive, a ONU só opera com espanhol, francês e inglês. No entanto, o português é um dos grandes ausentes.

Temos que lutar pela nossa própria unidade. Nossa luta começa por aqui. Sabemos que existe uma diferença de grafia entre o português escrito de Portugal, do Timor Leste ou de Cabo Verde. Palavras como “espetáculo”, que tanto os lusitanos como os brasileiros pronunciamos “espetáculo,” são escritas pelos portugueses com um “c” mudo (espectaculo). O trema de palavras como “linguiça” já foi abolido em Portugal, mas o Brasil ainda o utiliza. E assim por diante.

Sabemos do nosso peso como nação de fala portuguesa. O Brasil é o País com o maior número de falantes no idioma português, com 190 milhões de habitantes, o que equivale a muitas vezes mais do que a soma de todos os demais países da comunidade de língua portuguesa; o Brasil possui muito mais gente falando português do que a soma dos habitantes de todos os sete países de língua portuguesa juntos. Por isso viemos, em todos esses anos, estabelecendo pontes, trocando informações e promovendo encontros com Portugal e outros membros da comunidade, de forma a que chegássemos a um acordo comum para um vocabulário comum, mesmo preservando a maneira peculiar e nacional de cada povo falar o português. Foi assim que, depois de quase 20 anos, chegamos a este Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que agora pode finalmente entrar em vigor, entrar no papel. Firmado em 1990, ele foi aprovado pelo Congresso em 1995.

Não se trata de um acordo português ou de um acordo brasileiro. Ele pertence às oito nações. Ele incorpora regras de todos os países, regras de Portugal, do Brasil, os dois mais influentes, e também dos seis demais países de língua portuguesa.

O acordo, em sua essência, apenas padroniza alguns pontos, como o emprego do hífen, algumas regras de acentuação e a queda de consoantes mudas. E estabelece, de forma bastante razoável, uma transição lenta da norma ortográfica atual para a nova, que irá durar os próximos três anos.

Assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1990, este acordo é considerado um marco de unificação da comunidade das oito países: Angola, Moçambique,

Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Timor Leste, Brasil e Portugal.

Esse acordo foi construído dentro da perspectiva do mais amplo bom-senso: ele se propõe a superar uma das grandes ou talvez a maior das barreiras que impede a mais ampla difusão da nossa língua, difusão que permitiria a publicação de livros e todo tipo de textos em comum dentro da comunidade, sua circulação oficial nos oito países e, em especial, permitiria encaminhar a nossa aceitação como idioma nos organismos oficiais internacionais, com reflexos sociais e econômicos no nosso Brasil e nos países da fala portuguesa. Já ressaltai o fato que o acordo resolve: as diferenças entre grafias impedem que sejamos aceitos como um idioma unificado. A intenção do acordo, portanto, vem a ser a de facilitar o processo de intercâmbio cultural e científico entre as nações e ampliar a divulgação do idioma e da literatura, inclusive científica, em língua portuguesa.

As culturas particulares serão respeitadas, a pronúncia será absolutamente respeitada, mas teremos, finalmente, uma língua que será escrita da mesma forma em Portugal, no Brasil e nos demais países que falam português.

Com a aprovação desse acordo por mais de três países, desde 2006, com sua ratificação por São Tomé e Príncipe, por Cabo Verde, pelo Brasil e por Portugal, ele está completamente em vigor. Entraria agora em fase de transição para sua implementação definitiva em 2012.

No entanto, tem havido resistências, Sr. Presidente, por parte de setores de Portugal. Segundo se observa na imprensa portuguesa, instalou-se um relativo silêncio oficial, acompanhado por manifestações contrárias ao acordo.

O professor Arnaldo Niskier, membro nato da Academia Brasileira de Letras, escreveu, recentemente, artigo na **Folha de S. Paulo**, chamando ao bom senso e apelando para que aqueles em Portugal que não concordam com a implementação do acordo ponderem sobre a enorme vantagem de finalmente termos um único idioma, grafado da mesma forma, como já fazem os ingleses, os franceses. Se não fizermos isto, ficaremos em desvantagem em relação a países bem menores que nós, mas que, graças à unificação de seu idioma, atingem esferas que não alcançamos.

Niskier registra o desentendimento de Portugal, por exemplo, que não abre mão de escrever “Antonio” com acento agudo – como se pronuncia em seu país – ou de Angola, que quer que palavras como quitanda sejam escritas com “k”, como acontece naquele país africano.

Ora, Sr. Presidente, por causa de minúcias desse tipo é que o acordo, em Portugal e em Angola, ainda não está sendo aceito, o que é um absurdo.

Enquanto tais divergências continuarem, não teremos um idioma comum, com um vocabulário comum, não seremos vistos pela comunidade internacional como uma única língua que somos. Certos meios culturais e uns poucos jornais de Portugal estão estimulando aquilo que o Professor Niskier chama de uma “guerra de palavras”. Com atitudes assim, põe-se em risco o destino comum de vários povos que conquistaram o raro privilégio de falar a língua de Euclides da Cunha e de Fernando Pessoa e que, por questões menores, poderão continuar impedidos de ocupar o espaço que 190 milhões de brasileiros ou, totalizando, quase 300 milhões de falantes de português têm direito legítimo de ocupar. É essencial, Sr^a Presidente, que prevaleça o acordo já assinado e aprovado pela maioria, costurado pacientemente por quase 20 anos, e que finalmente se formalize a unificação do português. Digo de novo: é preciso que prevaleça o bom senso.

O Ministério da Educação, o da Cultura e o das Relações Exteriores estão empenhados em conjunto com a Academia Brasileira de Letras e as entidades equivalentes nos outros países da comunidade portuguesa para que isso aconteça. De nossa parte, como Casa política, nós nos empenharemos para que este acordo do vocabulário comum prevaleça. Ele altera apenas alguma coisa em torno de 1% das palavras de cada país. Não vamos atrasar o progresso em nome de 1% de palavras, ainda mais que, em alguns casos, como o hífen, o Acordo chegou a uma relativa simplificação da utilização deste sinal gráfico, cujas regras estão entre as mais complexas da norma ortográfica. O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa agora é lei. Seu prazo de transição, de três anos a contar de janeiro de 2009 até dezembro de 2012, permite que se resolvam, de forma satisfatória, problemas menores de adaptação. Além disso, em relação a várias palavras mais polêmicas, o Acordo permite que permaneça a dupla grafia, como é o caso de “fenómeno” e de “fenômeno”, em que fica respeitada a diferença de entonação entre brasileiros e portugueses.

Só cito esses exemplos, Sr^a Presidente, para mostrar que se pensou de forma flexível em uma razoável transição, em razoáveis regras de convivência, de respeito às diferentes culturas, às diferentes entonações, de forma a se garantir o essencial: um idioma comum, que se escreva da mesma forma e que, assim, possa assegurar o *status* que merece. Tradições foram rigorosamente respeitadas. Chamo a atenção para que adotemos uma forma comum de comunicação escrita, para que assumamos, de vez por todas,

a força do nosso idioma tão rico, tão diversificado, tão forte culturalmente, para que ele não permaneça no ostracismo oficial, internacional, sendo falado por centenas de milhões, mas tratado como se fosse uma língua de algumas dezenas ou milhares, apenas por conta de diferenças menores de grafia.

Sr^a Presidente, acho que não só este Plenário deveria se preocupar com a efetiva aceitação desse acordo ortográfico, que foi celebrado por Brasil, Portugal e outros países de língua portuguesa, como também nossa comissão específica, a Comissão de Relações Exteriores, da qual V. Ex^a faz parte também – V. Ex^a sempre foi um dos membros proeminentes da Comissão de Relações Exteriores. Tenho certeza de que não só V. Ex^a como os demais membros desta Comissão, a partir do seu Presidente Eduardo Azeredo, haveremos de lutar, inclusive fazendo requerimento de convocação de representantes do Governo do Ministério da Educação, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Cultura e também da Academia Brasileira de Letras, a fim de discutirmos, em todos os seus pormenores, esse Acordo e a validade do seu cumprimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.
Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por cinco minutos e, logo após, por ordem de inscrição, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nosso colega, amigo, Senador Leonel Pavan, Vice-Governador de Santa Catarina...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Por enquanto!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – ...seja muito bem-vindo sempre entre nós. Aqui, tem seu lugar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Só para saudar o Senador Pavan.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sim, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, para uma comunicação inadiável.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Serys, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, minha saudação ao amigo, Senador e Vice-Governador – quem sabe futuro Governador de Santa Catarina – Leonel Pavan. Seja bem-vindo a esta Casa! V. Ex^a faz muita falta entre nós.

Sr^a Presidente, os prefeitos estão outra vez desesperados. Houve uma queda brutal dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, que é a principal receita sobretudo dos pequenos Municípios brasileiros. Para 81% dos Municípios do País, o FPM é a principal receita. Noventa e cinco por cento dos Municípios do Nordeste brasileiro contam basicamente com os recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Retirar valores dessa receita é como retirar o oxigênio que as administrações municipais respiram.

No Paraná, duas associações, recentemente, a Amuvi, no Vale do Ivaí, e a Amepar reuniram-se e discutiram a situação. A situação é de desespero! Prefeitos resolveram, inclusive, fechar as prefeituras, numa manifestação de protesto e, certamente, muito mais: numa atitude que tem por objetivo chamar a atenção do Governo Federal, convocá-lo à responsabilidade diante desse drama dos prefeitos municipais.

Vejo no noticiário que o PAC, esse programa tão difundido pelo Presidente da República, está paralisando obras. Algumas estão paralisadas, outras estão sendo paralisadas, outras sequer foram iniciadas. Creio que o melhor modelo de gestão é exatamente o da interação: o Governo Federal estabelecendo uma interação estreitada com os Municípios, para maximizar os recursos. É preciso que o Governo convoque as lideranças dos Municípios brasileiros para discutir a situação.

Se contabilizarmos os recursos referentes àquele adicional de 1%, conferido em dezembro do outro ano, a redução havida agora é de cerca de 40% dos valores. Por exemplo, no caso do FPM, que é essa fonte de recursos imprescindível, a previsão para o mês de março é de uma redução estimada em 18% em relação a fevereiro. Portanto, é uma redução continuada. Houve redução em janeiro, houve redução em fevereiro, e a redução será maior ainda agora, no mês de março.

Concedo um aparte ao Senador Cícero Lucena, que vem de um Estado que também necessita, de forma prioritária, desses recursos.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a retorna a esta Casa um tema que tem levado todos nós a uma preocupação muito gran-

de. Tenho dito que cerca de 4.300 Municípios brasileiros com menos de 30.000 habitantes têm quase que exclusivamente como receita o Fundo de Participação dos Municípios. E, como V. Ex^a acaba de dizer, no mês de janeiro, houve uma queda de pouco mais de 3%. No mês de fevereiro, foram mais de 11% em relação a fevereiro do ano passado – e, no caso de janeiro, a janeiro do ano passado. Em março, agora, há uma previsão – V. Ex^a fala em 18% em relação a fevereiro – de mais de 12% em comparação a março do ano passado. Se considerarmos, Senador Alvaro Dias, que nesse período decorrido de um ano há essa queda, nos dois primeiros meses, de quase 7%, acrescidos agora com essa previsão de março, estaremos dizendo que esses Municípios estão reduzindo sua receita, e que ela, de imediato, vai chegar a 10%. Se somarmos a isso a inflação, se somarmos a isso o aumento do salário mínimo, que, no caso dessas prefeituras, representa o maior número de servidores que prestam serviços, nós, sem dúvida nenhuma, vamos ver o caos na Administração Pública Municipal. Por isso é que eu fiz o apelo ao Presidente da República, não em meu nome como Senador do meu querido Estado, a Paraíba, não em nome da grande maioria dos prefeitos, mas do servidor municipal. Esse Governo, em nome de combater a crise, embora a princípio a considerasse uma simples marola e debochasse do seu tamanho, ele já destinou bilhões de reais para que fossem salvos os bancos do nosso País. Outros bilhões foram emprestados às montadoras, em nome da preservação dos empregos da indústria automobilística. Mais bilhões, ainda, foram...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – ... renuncia-dos para que o IPI facilitasse a venda – IPI esse que, inclusive, contribuiu para diminuir a receita dos Municípios. Então, o meu apelo ao Governo Federal é para que ele garanta um socorro aos Municípios, para que eles não atrasem as folhas, para que eles não demitam seus servidores e esses servidores venham trazer custos ao Governo, através do seguro-desemprego, sem dar contrapartida de trabalho, sem prestar serviços essenciais à população. Que o Governo garanta, no mínimo, os recursos em valores iguais de repasse aos do ano passado. Por isso, eu parabeno mais uma iniciativa do senhor em defesa de uma causa tão justa. Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cícero Lucena. V. Ex^a traz conteúdo ao nosso pronunciamento.

Eu concedo um aparte... Já que o tempo está esgotando, peço a V. Ex^a, em nome dos prefeitos

de Mato Grosso, que permita estes dois apartes – do Valdir Raupp e do Flexa Ribeiro –, apenas. Eu encerro em seguida.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu pediria, Senador Alvaro Dias, com certeza, que o Senador Valdir Raupp fosse muito breve, porque nesse espaço nós não temos a possibilidade de apartes, por favor.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não. Senador Flexa Ribeiro e, depois, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Serei breve, Senador Alvaro Dias, agradecendo a gentileza da nossa Presidente, Senadora Serys Slhessarenko. É só para parabenizá-lo, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a traz à tribuna, no dia de hoje, um assunto que preocupa todos nós, municipalistas. Realmente, a queda do FPM foi drástica. A informação que eu tenho – e acho que isso ocorreu com todos os Municípios – é que foi da ordem de 70%, comparativamente aos últimos meses, o início do trimestre último do ano passado. O que é lamentável, Senador Alvaro Dias, é que o Governo Federal continua usando o IPI como fonte de apoio. Nós achamos que deve apoiar o setor produtivo brasileiro, fazendo com que ele, num momento de crise, possa ter condições de manter a sua produção, mas não pode fazê-lo provocando dificuldades para terceiros – no caso, Estados e Municípios, principalmente. Então, é importante – eu disse isto hoje na CAE – que as isenções que o Governo propõe dar na alíquota do IPI fossem dadas dentro dos 55% do bolo que cabe à própria União e não retiradas dos Municípios e dos Estados. Também é importante, já que V. Ex^a traz esse assunto, que os prefeitos que estiveram, na semana passada, aqui em Brasília, vários prefeitos do meu querido Estado do Pará, colocaram como uma situação de desconforto o que eles passaram com o Presidente Lula. O Presidente Lula chamou-os para uma reunião no início de março, antecipando a...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ...grande marcha que eles fazem, anualmente, a Brasília. Só que, como eles iam receber no dia 11 de fevereiro, melhor dizendo, e no dia 10 de fevereiro cai a cota-parte, uma das partes do FPM, houve uma orientação – eles acham que foi isto – para que a Fazenda transferisse para os Municípios brasileiros um valor bem acima do que estavam esperando para aquele momento do dia 10 de fevereiro. Por exemplo, um Município que tinha R\$100 mil para receber recebeu R\$170 mil, R\$70 mil a mais, mas, no dia 20 de fevereiro, os que tinham R\$80 para receber receberam 10, ou seja, ele antecipou ao dia 10 para que os prefeitos viessem à reunião com ele todos

satisfeitos, e, depois, cobrou a conta no dia 20. Estão, todos eles estão preocupados agora, em março.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já vou concluir, Presidente.

V. Ex^a traz uma denúncia muito grave. É claro que o Governo fez cortesia com o chapéu dos prefeitos: conceder isenção de IPI na venda dos automóveis e jogar nas costas dos prefeitos do Brasil. Fica fácil fazer cortesia com o chapéu dos outros.

Eu concedo um aparte ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Eu até pediria à nobre Presidente Serys que concedesse, pelo menos, uns três minutos. Esse tema é tão importante e o assunto está ficando tão sério que eu acho que merecíamos debatê-lo até o início da Ordem do Dia na tarde de hoje. Mas, pelo menos, três minutos mais.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador. Acontece que há muitos inscritos, a lista está grande, as pessoas ficam me pedindo que acelere. O Senador teria cinco minutos e já está com 12 minutos. Concedo mais dois minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senadora.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Obrigado, Senadora. Esse tema, Senador Alvaro Dias, está-nos preocupando tanto que, mesmo antes da posse...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Até o microfone está conspirando contra os prefeitos. Esse tema está ficando tão sério que, mesmo antes da posse dos novos prefeitos no meu Estado, fiz uma reunião com quase 100% dos prefeitos, levei técnicos da Confederação Nacional dos Municípios, sabendo que a situação ia ficar difícil. E, no início do ano, o Tribunal de Contas do meu Estado – o Presidente e todos os Conselheiros – fez uma maratona por todo o Estado de Rondônia. Dividiu o Estado em cinco regiões para dar palestras, seminários para os prefeitos, levando todos os Conselheiros, com o título “Equilíbrio das Contas Públicas”, tal a preocupação do Tribunal de Contas do meu Estado, que deve ser a preocupação de todos os tribunais do País inteiro, com o equilíbrio das contas públicas. A receita, realmente, está caindo. Os Municípios tiveram, no Governo Fernando Henrique e nesses seis anos do Governo do Presidente Lula, uma situação até muito tranquila, porque, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, sobrou um pouco mais de recursos para investimento, mas, agora, ela já

começa a comprometer, inclusive, o equilíbrio da Lei de Responsabilidade Fiscal. As folhas de pagamento estão muito altas, a receita começa a cair e eu vejo que a única solução é se criar uma forma, como no ano passado, quando aprovamos aquele aumento de 1% no FPM dos Municípios, que já foi corroído pela crise que chega – não muito forte, mas já é sentida em todo o País. Sei que a Cide foi uma contribuição importante, mas agora, nos últimos meses, não sei que fórmula criaram que a Petrobras está ficando com a maior parte dessa contribuição da Cide. Nós devemos estudar isso com profundidade, não sei se na Comissão de Assuntos Econômicos ou em qual Comissão do Senado ou da Câmara, a fim de encontrarmos um caminho para melhorar a situação dos Municípios, sob pena de os Municípios fecharem, neste ano, fora da Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu vou encerrar – eu poderia falar muito mais – parabenizando o Senador Alvaro Dias por ter abordado esse tema aqui, no Senado Federal. Muito obrigado, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Vou colaborar com a Presidente Serys, agradecendo a concessão do tempo e dizendo que esse é um assunto que tem de ser debatido, e nós vamos continuar debatendo-o. Agora, não dá mais.

Muito obrigado, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, fico feliz de falar sempre que tem uma mulher na Presidência desta Casa; Sr^{as} Senadoras, Sr. Senadores.

Senador Mão Santa, **O Globo**, de ontem, um dos jornais mais respeitados não só do Brasil, Senador Gim, mas, eu diria até, de todo o continente e no mundo, em uma de suas colunas mais respeitadas que há, escrita por um dos jornalistas mais respeitados deste País, ontem, quando eu abri, de manhã, o jornal, vi o título da matéria: *Velhacos!* Quando vi este título, pensei que o jornalista Ricardo Noblat iria falar dos traficantes de drogas deste País. Eu achei que ele iria falar daquele padraço, que engravidou uma menina. Eu achei que ele iria falar dos pedófilos, que o nosso Senador Magno Malta tem descoberto por este País afora. Mas ele falava da gente, Senadora! Ele falava do Senado! Aí achei que talvez eu estivesse com o significado equivocado da palavra “velhaco”, e fui ao dicionário. Tanto no *Houaiss* quanto no *Aurélio* o que está escrito – lamentamento não tê-los trazido – é que “velhaco” – não há

dúvida – significa “traíçoeiro; mentiroso; quem engana; quem vende o que não tem; quem não presta;” e por aí afora. Eu não estou falando de um jornalista qualquer; estou falando de um jornalista respeitado, sério, com o qual, inclusive, tenho muito boa relação de amizade. Não estou falando de um jornal qualquer; estou falando de **O Globo**, de uma coluna importante. Agora, o que me assusta, não é que o jornalista tenha dito isso, é que a gente não esteja fazendo nada.

Mas não é a primeira vez. O Senador Jarbas Vasconcelos, faz pouco tempo, falou, aqui, não com estas palavras, mas falou coisas aqui que mereciam um aprofundamento, uma análise, uma avaliação em saber onde é que esses caras estão nos difamando, ou onde é que nós estamos errando, porque eles estão dizendo a verdade, e nós não estamos respondendo ao povo brasileiro se são difamadores ou se nós é que estamos errando. Prefiro analisar pelo lado melhor para encontrarmos um caminho: é de que, em princípio, não é difamação, de que, em princípio, algo estamos fazendo que leva a essa desmoralização. Temos de pensar por que estamos passando por esse momento! E, antes mesmo disso, para justificar pensarmos e sabermos como sair disto, creio que a gente deve pensar quais são as consequências. A consequência da desmoralização do Congresso tem, em primeiro lugar, o destino de desmoralizar a própria democracia. E nós somos os zeladores da democracia. Se nós somos os zeladores da democracia, temos que zelar pelo Congresso. Se nós temos que zelar pelo Congresso, temos de impedir que haja qualquer motivação para que ocorra um discurso como o do Senador Jarbas, ou para que haja uma matéria como essa do Senador, desculpe-me – ele deve ter considerado que eu o ofendi ao chamá-lo de Senador, o jornalista Ricardo Noblat. Esta é a primeira consequência: a desmoralização completa da democracia através da Casa. Uma segunda consequência, que talvez poucos estejam imaginando, é o que é que passa na cabeça dos jovens brasileiros quando eles veem que Senador é “velhaco”. O que eu imagino, é que nenhum jovem sério vai querer sentar nesta Cadeira. Ou seja, quem quiser vir para cá, já vou começar a ficar desconfiado que quer vir tirar proveito, porque essa é a imagem que temos hoje. Então, primeiro, é a democracia; segundo, é a juventude e o que ela está pensando, que são os que vão nos substituir. Temos de ser substituídos por melhores que nós. Mas, com essa imagem, os melhores não vão querer. E o terceiro – acho que temos o direito e a obrigação – é pensar individualmente. Qual é a consequência disso sobre cada um de nós, Senadora Serys Slhessarenko? Qual é a consequência sobre cada um de nós, cidadãos, que aqui estamos, quando existe essa

generalização, e existe, sim, um tipo de trabalho que hoje está sob suspeição? Eu trabalhei, porque moro aqui – os outros não poderiam fazer isso –, eu moro em Brasília, eu trabalhei todos os dias do recesso, salvo, o dia 26, que era uma sexta-feira, e salvo, o dia 2 de janeiro, que era uma sexta-feira. E aqui estão outros dois Senadores que trabalharam aqui. Eu não consigo trabalhar sozinho no gabinete. Se eu vier sozinho para o gabinete é porque estou lendo. Para trabalhar, eu tenho que ter gente ao telefone, eu tenho que ter gente colaborando. Teve horas extras. Houve dia em que o vigilante teve que tirar os meus funcionários do gabinete, porque disse que não tinha permissão para continuar. Mas, estamos sendo acusados de desperdiçar dinheiro público.

Vamos falar com franqueza: qual de nós virá trabalhar no próximo recesso? Eu tenho dúvidas se vale à pena vir trabalhar?

Agora, estão falando em viagens internacionais.

Eu levantei 22 convites internacionais no ano passado, todos pagos por entidades estrangeiras, entidades brasileiras, mas não pelo Senado. Não consegui, obviamente, atender nem metade dessas.

Fiz quatro viagens ao Uruguai como membro do Parlamento do Mercosul, porque sou latino americano, porque acredito na integração. Porque acho que a gente deve defender uma pátria única na América Latina. Hoje eu me pergunto se vale a pena ser Deputado do Mercosul e ser acusado. Tenho de sair daqui de madrugada, deixando a família aqui; a volta, sempre às cinco da manhã, do Uruguai para cá. Fica um dia lá, não tem tempo de nada. Vale a pena? Talvez, melhor deixar para outros.

Hoje de manhã, na Comissão de Educação, um importante Senador, ex-Governador, não de primeiro mandato, Senador como eu, Governador de mais de um mandato – se quiserem, vão eliminando e cheguem, se quiserem – disse-me que tem, todos os dias, a tentação de renunciar ao mandato de Senador. Um importante Senador, ex-Governador, com mais de um mandato aqui nesta Casa.

Nestas condições, Senador Mão Santa, a gente começa a achar que o Senador Jefferson Péres tinha razão, quando ele disse que não se candidataria outra vez. Ele não disse que renunciaria, porque a renúncia, eu acho, que a gente não deve fazer mesmo. Mas, se cada um começar a não querer voltar para cá, pelos riscos que a gente tem. Será que vale a pena voltar para trabalhar, aqui, como Senador, se não for para lutar, no meu caso, por uma revolução pela educação? Para mim, não vale a pena. Como é que vou fazer isso sem usar recursos da verba indenizatória? Porque eu

a uso e presto contas todos os meses. Há mais de um ano presto contas para onde foi cada Real. Mas, como é que vou fazer as manifestações pelo educacionismo, pela revolução educacional?

Não há dúvida que precisa! Mas, hoje, está sob suspeição. E tem gente achando que o certo é incorporar isso no salário. Aí é aumentar o salário. Eu sou contra. Não tem que aumentar mais o salário. Agora, não ter recursos para você gastar na luta que você tem por um Brasil melhor, para as crianças irem para a escola, dá para se perguntar se vale a pena! Mas, ao mesmo tempo, vale a pena ficar sob suspeição por que usa esse dinheiro corretamente, mesmo que justificando transparentemente? É capaz de não valer. Porque o amor à Pátria, o amor à revolução pela educação tem que ser menor do que o amor pela honra. Quando houver uma ameaça, eu não terei dúvidas: peço licença, mas o meu patriotismo é menor do que meu apego à honra.

Hoje está difícil ser político. Eu nem falo de caixa 2 para ganhar a eleição. Eu falo pura e simplesmente do uso transparente, correto, para levar adiante a missão.

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu tenho um aparte, Senadora, mas queria avançar um pouquinho mais.

E as passagens? A quantidade de convites que eu recebo de estudantes para fazer palestra que não têm dinheiro nem para pagar o táxi para me buscar no aeroporto. Eu pago. Qual é o problema de eu usar a passagem, transparentemente, do Senado? Podem olhar, nunca parente, conhecido, amigo viajou com cota do Senado. Não fiz uma viagem de férias por cota do Senado. Mas não atender a convite de estudantes para fazer palestras? Não ter ido ao Rio Grande do Sul para apoiar os professores na sua luta, acho que é não cumprir o meu papel.

Pois quero dizer que começo a duvidar se vale a pena aceitar convites para fazer palestras quando os estudantes não puderem pagar a minha passagem. Aí só vou aceitar passagem e fazer conferência para empresários, para banqueiros, para quem pode pagar as passagens. Aí é melhor não ir. Aí é melhor não estar aqui. Aí é melhor não cumprir o mandato, porque um mandato só pelo cargo!

Um mandato para quê? Tenho a sorte de, como ex-Reitor da Universidade de Brasília, não precisar deste salário na hora em que sair daqui. Então, não é por causa de salário. Já moro em Brasília, se é que alguns Senadores amam Brasília e são Senadores só para

ficarem aqui, já moro aqui. Não vejo vantagens, a não ser a luta. Agora, a luta sem ameaçar nem um trisque da honra que a gente constrói ao longo do tempo.

Pois bem, quando vi “velhacos”, não venham me dizer que não foi comigo, não venham dizer que foi com outros. Não. Foi com a Casa. E eu me sinto parte desta Casa. Mas isso não quer dizer que a gente deva passar a mão na cabeça.

Por isso, vou querer fazer uma sugestão ao Presidente Sarney, mas antes quero passar a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Cristovam, o discurso de V. Exª é tão importante que não poderia ficar sem pelo menos um aparte para aplaudi-lo em nome, certamente, de todos os colegas. V. Exª faz uma análise insuspeita, até porque tem credibilidade e autoridade moral e política para fazê-la. Eu assino embaixo das declarações de V. Exª, da tribuna do Senado, hoje. O Senado tem que ser transparente mesmo. Temos que fazer um diagnóstico da gestão administrativa da Casa. Temos que buscar um modelo de gestão mais eficiente, mais transparente, mais econômico, sem dúvida nenhuma. Que se façam denúncias sobre eventuais irregularidades existentes aqui, e temos que investigá-las, mas não podemos, de forma alguma, fazer com que, quando as luzes se voltem para o Congresso Nacional, apaguem-se sobre o Executivo. Uma denúncia feita aqui há poucos dias de que o BNDES realizou uma operação irregular da ordem de R\$650 milhões já está esquecida. Quando a imprensa noticia que os gastos sigilosos da Presidência da República cresceram 116%, não há espanto mais. Houve a banalização. Quanto custa por mês o Aerolula, as diárias, as viagens no Poder Executivo? Temos que investigar aqui, mas temos que investigar lá. As contas da Presidência da República não podem ser sigilosas. Estão gastando muito mais nos cartões corporativos do que gastavam antes, e fizemos uma CPI para nada. Portanto, V. Exª tem razão. Temos que defender a instituição parlamentar, que é a defesa da própria democracia. Temos que ser transparentes sim. Concordamos que se analise, que se faça o diagnóstico, que se proponha, que se encontre um novo modelo de gestão para administrar a Casa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Eu quero, na sua linha, talvez até avançando um pouco, dar algumas sugestões não de como resolver, mas de como buscar a solução.

O Presidente Sarney criou uma Comissão para buscar saídas para a crise econômica. Eu sou favorável a que ele crie esta Comissão. Agora, eu acho que antes ele deveria criar uma Comissão para ver como é

que se sai da situação que a gente vive de descrédito e de desmoralização. Para isso, basta esta Comissão começar a responder a algumas perguntas. Por que, Senador Alvaro, viramos alvo? O que fizemos de errado para virarmos alvo?

Não vamos achar que quem está atirando na gente o faz por gosto, porque são conspiradores que querem fechar o Congresso. Não! Algo tem aí que nos levou a sermos alvos! O que foi? Por que o povo está acreditando nas denúncias? Se o povo está acreditando, a culpa não é do povo, a culpa é nossa, algo fizemos ou deixamos de fazer, porque a gente está pensando muito no que foi feito, mas pensando pouco nos nossos erros por omissão, como esta sessão de hoje aqui, com apenas 36 Senadores no painel, o que significa que estão na Casa, mas não aqui debatendo.

Por que perdemos credibilidade? Quais foram os erros nos últimos anos? Até porque não há como jogar a culpa desta crise na gestão que assumiu há um mês. Não tenho dúvida de que se o meu candidato, Tião Viana, tivesse ganhado estaríamos hoje um pouco melhor. Mas a culpa não é do descrédito dos atuais dirigentes nem do Presidente Sarney, ela já vem de antes.

O que mudar para recuperar a credibilidade? O que mudar para recuperar a credibilidade?! E umas perguntas certas: Quais as verdades do Jarbas? Quais as verdades do Jarbas?

Aí vão dizer: mas ele só acusou o PMDB. Não, ele tocou na classe política em geral. Quais as verdades do Ricardo Noblat na matéria de ontem? Como sair da letargia? Porque não é só sair dos maus usos que alguns de nós fazem ou então não explicarmos bem os bons usos. Há duas falhas hoje. Os maus usos nos desmoralizam e os bons usos não estão sendo bem explicados. Eu gostaria de sugerir ao Presidente Sarney que crie uma comissão, coloque alguns de nós para discutirmos com profundidade onde é que nós estamos errando, errando, errando e errando, a ponto de termos uma manchete nos chamando de velhacos, com toda a força que essa palavra tem. E eu recomendo que aqueles que ainda tenham dúvidas olhem no dicionário. Porque não é uma dessas palavras mais feias que a gente não deixa as crianças dizerem, não é. Mas o conteúdo dela é tão feio quanto algumas das piores palavras que podem ser ditas. Eu deixo aqui essa sugestão ao Presidente Sarney. Vamos refletir onde estamos errando. E, a partir daí, vamos ver como a gente, ao receber uma crítica, possa respondê-la à altura. Hoje não estamos em condições. Hoje estamos sendo obrigados, Senador Alvaro, a engolir acusações como essa.

Obrigado, Presidenta, pelo tempo extra que me deu.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Cristovam Buarque.

Na ausência do Senador Papaléo Paes, como sou a próxima inscrita, por cessão da Senadora Rosalba Ciarlini, passo a Presidência ao Senador Mão Santa.

A Sra. Serys Silhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente Mão Santa, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, é com pesar que faço este registro. Já encaminhei a esta Casa um voto de pesar pelo falecimento do Jornalista Jacinto Barbosa, Secretário de Comunicação e Turismo do Município de Esperança, na Paraíba, ocorrido hoje, na cidade de João Pessoa, bem como a apresentação de condolências à sua família.

O amigo e companheiro Jacinto Barbosa, com 52 anos de idade, Senadora Serys, faleceu por volta dos 20 minutos desta terça-feira. Ele estava internado num hospital da nossa capital havia quase uma semana, onde deu entrada após sentir-se mal. Os médicos, na primeira oportunidade, diagnosticaram um câncer de pâncreas, cuja rápida evolução levou Jacinto a morrer por falência múltipla dos órgãos. Esse jovem de 52 anos pautou sua vida, sua história, seu exemplo profissional pela solidariedade, pela responsabilidade, pelo compromisso com a coisa pública.

Represento o sentimento de toda a categoria de jornalistas e de todos aqueles que tiveram a alegria e a oportunidade de conviver com alguém de índole tão boa e de comportamento tão cidadão.

Então, registro, com muita tristeza, o falecimento do Jornalista Jacinto Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 223, DE 2009

Requeiro, nos termos do disposto no Art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Jornalista Jacinto Barbosa, Secretário de Comunicação e Turismo do Município de Esperança/PB, ocorrido hoje na cidade de João Pessoa, bem como a apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Cícero Lucena** PSDB/PB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 224, DE 2009

(Sen. Gerson Camata)

Requer Voto de Pesar à Sra. Maria Elisa e aos seus filhos Luciana, Patrícia e Rodrigo pelo passamento de seu esposo José de Paula Motta.

Requeiro, nos termos de art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar a Senhora Maria Elisa e aos seus filhos Luciana, Patrícia e Rodrigo pelo passamento do seu esposo José de Paula Motta.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e, de acordo as tradições da Casa, requeiro sejam prestadas as seguintes condolências:

– Inserção em ata de voto de profundo pesar à sua esposa Maria Elisa e aos seus filhos Luciana, Patrícia e Rodrigo. End. Rua Desembargador Burle, 3 – Ap. 302- 22271-060 – Rio de Janeiro – RJ.

Justificação

Nascido em Ponta Nova, zona da mata mineira, José de Paula Motta estudou em Piracicaba, interior de São Paulo, onde lhe ofereceram uma bolsa de estudos, em troca de participação no time de basquete.

Formou-se, então, em agronomia, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, a prestigiosa ESALQ.

Casou-se com Dona Maria Elisa e teve duas filhas – Luciana, Patrícia e um filho Rodrigo.

No Governo, iniciou sua carreira na Secretária de Agricultura do Estado de São Paulo e posteriormente ingressou no instituto Brasileiro de Café – IBC, onde teve uma longa carreira e posição destacada. Foi Diretor de Produção durante 15 anos, tendo sido o principal responsável pela recomposição do parque cafeeiro nacional, praticamente aniquilado pelas intensas geadas de 1975, ampliando as fronteiras do café para a região do Cerrado, na Bahia, e se dedicando à recuperação do parque cafeeiro no Estado do Espírito Santo. No IBC ocupou, também, o cargo de Diretor de Exportação e exerceu interinamente, em diversas oportunidades, a presidência daquele órgão.

Após o fim do IBC, trabalhou por muitos anos para a ABIC – Associação Brasileira da Indústria do Café atuando como superintendente.

Dedicou-se, também, à iniciativa privada, tendo fundado a exportadora **Sendas Trading**, a qual dirigiu por três anos. Após, voltou-se para indústria do Café Solúvel.

Voltou ao governo, na gestão do Ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, atuando também, nas gestões dos Ministros Roberto Rodrigues e Guedes Pinto, e integrando por diversas vezes a Delegação Brasileira nas reuniões do Convênio Internacional do Café, em Londres.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO Nº 225, DE 2009

(Sen. Aloizio Mercadante)

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata Voto de Solidariedade aos milhares de dekasseguis brasileiros no Japão, trabalhadores vítimas da recessão e do desemprego.

Justificação

Nós, Senadores da República Federativa do Brasil,

Considerando que há cerca de 317 mil dekasseguis brasileiros no Japão, que contribuem, com seu dedicado esforço, para o desenvolvimento daquele país;

Assinalando, ademais, que esses trabalhadores honestos e sérios em muito contribuem também para o desenvolvimento do Brasil, já que eles remetem para o nosso País cerca de US\$ 650 milhões todos os anos, dinheiro que financia novos negócios;

Observando, entretanto, que tais trabalhadores, por serem, de um modo geral, temporários, não gozam da proteção previdenciária, de saúde e contra a demissão assegurada no Japão aos trabalhadores formais nacionais;

Alarmados com o grande número de dekasseguis brasileiros que vêm perdendo seus empregos, em virtude da forte queda da atividade econômica do Japão, que alcançou, no último trimestre de 2008, 12,7%;

Constatando que, de acordo com algumas com algumas instituições dedicadas à proteção dos trabalhadores imigrantes no Japão, cerca de 30.000 dekasseguis brasileiros teriam de voltar a seu país até o final de março de 2009;

Salientando que muitos desses trabalhadores, ao perderem seus empregos, perdem o direito de

permanecer nos seus imóveis, sendo despejados sumariamente;

Enfatizando, além disso, que alguns desses trabalhadores sequer têm passagem aérea para voltar ao Brasil, o que os coloca em situação de indigência;

Considerando que é dever do Estado brasileiro proteger os seus cidadãos que estão no exterior, bem como dever do Estado japonês fazer respeitar os direitos dos trabalhadores estrangeiros em seu território, consoante à Declaração Universal dos Direitos do Homem e à “Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias”, adotada pela Resolução nº 45/158, da Assembléia Geral das Nações Unidas; e

Esperançosos com o fato de que o governo japonês tenha anunciado recentemente medidas para amenizar a situação dos dekasseguis, como a facilitação do ingresso dos filhos desses trabalhadores nas escolas públicas japonesas e o subsídio para pagamento do aluguel dos dekasseguis desempregados;

Manifestamos nossa irrestrita solidariedade aos milhares de dekasseguis brasileiros que atravessam difícil situação no Japão. Ao mesmo tempo, requeremos ao governo que envide todos os esforços para proteger esses nossos cidadãos no exterior, inclusive assegurando a repatriação expedita daqueles que não tenham condições de pagar as suas passagens de volta ao Brasil.

Manifestamos, da mesma forma, a nossa disposição de contribuir para a solução do problema, mediante, entre outras ações, a aprovação célere de créditos orçamentários suplementares que se façam necessários para o enfrentamento da questão.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 226, DE 2009

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2008, com o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2009, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2008. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 227, DE 2009

Requeiro a desapensação dos Projetos de Lei do Senado nºs 14, de 2008, e 20, de 2008, por tratarem de matérias diversas.

Justificação

As proposições cuja desapensação é requerida têm as seguintes ementas:

Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 14, de 2008

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os portadores de deficiência auditiva;

PLS nº 20, de 2008

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre veículos para transporte coletivo de estudantes, quando adquiridos por Prefeituras Municipais e pelo Distrito Federal, bem como por profissionais autônomos e suas cooperativas habilitados e dedicados exclusivamente ao transporte escolar.

Essas proposições foram apensadas após a aprovação do Requerimento nº 1.053, de 2008, para tramitação conjunta, com sustentáculo no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal. Todavia, tanto as ementas quanto os conteúdos das proposições tratam de matérias diversas, o que impede a apreciação em conjunto.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senadora **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da

oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa, que preside a sessão neste momento.

Antes de iniciar minha fala, apenas gostaria de dizer, Senador Cristovam Buarque, que sua fala é a que precisa ser feita e aprofundada pelo nosso Senado da República. Eu diria que busco a liberdade de assinar embaixo do seu pronunciamento e de dizer que essa é a discussão que precisamos levar muito rapidamente nesta Casa. A sua sugestão de uma comissão é perfeita. Prestei muita atenção, palavra por palavra, ao que V. Ex^a disse, e, realmente, precisamos achar um caminho para não ouvirmos mais esse tipo de coisa. Ouvir sermos chamados de velhacos, de traficantes, de bandidos, de pedófilos etc., ouvir isso contra nós é absolutamente absurdo e inaceitável! Precisamos parar, pensar, refletir e avaliar o que está acontecendo, para superar essa fase.

Nossa fala de hoje trata de tema tanto atual quanto urgente, tanto importante quanto cotidiano, que são as prosaicas e tão conhecidas – tenho um projeto de lei nesse sentido e, por isso, estou falando isto – sacolas plásticas de PVC, aquelas que usamos, para levar os produtos do mercado, da vendinha da rua, dos grandes supermercados e das lojas até nossas casas. Quem de nós nunca esteve às voltas com essas tão simplórias e aparentemente inofensivas sacolas plásticas, aquelas que achamos em grande quantidade nas caixas dos estabelecimentos comerciais?

Sr^{as} e Srs. Senadores, essas sacolas fininhas e leves são como gotas de veneno a matar, pouco a pouco, nossa biosfera. São bilhões, trilhões de unidades que, invariavelmente, vão para o lixo, quase sempre como invólucros dos próprios materiais que descartamos. Agora, pasmem! A tão “inofensiva” sacolinha de PVC é de uma resistência quase eterna e de difícil degradação, ou seja, não é biodegradável, Sr. Presidente, e pode levar mais de 400 anos para se decompor no meio ambiente. Todas as pessoas que nos estão vendo e ouvindo deveriam refletir sobre isso. É uma coisa que parece tão simples! Essas sacolinhas de plástico que pegamos no supermercado, Senador Mão Santa, cada uma delas pode levar até 400 anos para ser absorvida pela natureza, para se decompor no meio ambiente. É um corpo estranho e um elemento altamente poluidor da terra, dos rios, dos mares, dos lagos e das lagoas, sem mencionarmos o efeito altamente tóxico da queima dessas sacolas, que leva para a atmosfera partículas leves e pesadas, que, depois, precipitam-se e contaminam os solos e mananciais de água.

Há, aqui, alguns fatos, e é bom atentar para estes dados: o mundo consome um milhão de sacos plásticos por minuto – por minuto! –, o que significa

quase 1,5 bilhão de sacos plásticos por dia e mais de 500 bilhões de sacolas plásticas por ano. É o resíduo que mais polui as cidades e os campos, que prejudica animais, que entope a drenagem urbana e os rios, contribuindo para inundações.

Há outro fato assustador, publicado em jornal americano: 800 quilos de plástico foram encontrados no estomago de uma só baleia morta na Normandia. A cada ano, morrem milhares de tartarugas, de baleias, de focas e de pássaros nas mesmas condições. Além disso, mais de 60% dos resíduos encontrados nas praias são plásticos. Em São Paulo, em que há confluência de vários rios, a poluição tornou imprestáveis para consumo as fontes próximas, e tem se de captar água de bacias distantes, alterando-se cursos de rios e a distribuição natural da água na região.

Na semana passada, falei desta tribuna da minha preocupação no meu Estado sobre o rio Cuiabá, que é o principal afluente da parte mato-grossense do Pantanal e que, durante anos, ficou entregue à própria sorte. Grande parte de suas margens está ocupada. Sua degradação pode ter reflexo profundo na contaminação do aquífero, por sua atuação na bacia hidrográfica do Pantanal.

O jornal **Diário de Cuiabá**, em reportagem recente da jornalista Márcia Oliveira, deu espaço à tese de doutorado da Professora do Departamento de Engenharia Sanitária da Universidade Federal de Mato Grosso, Eliana Rondon, defendida na Universidade Federal do Rio de Janeiro, que constata, entre outras coisas, o seguinte:

Em 2010, a maior concentração populacional do Estado, estimada para o período em 1,3 milhão de habitantes, terá o rio Cuiabá, seu principal abastecedor de água, morto, caso este continue recebendo a carga de esgoto doméstico e industrial nos moldes atuais.

Pelo trabalho, a Professora Eliana conseguiu o título de Doutora em Ciências em Engenharia Civil, e as autoridades públicas federais, estaduais e municipais de Mato Grosso, o diagnóstico quantitativo e qualitativo preciso de quanto resta de vida ao rio Cuiabá.

O trabalho da pesquisadora, iniciado em novembro de 1998, possibilitou uma leitura ampla das condições físico-químicas, bacteriológicas e hidrológicas dos 14 afluentes do rio Cuiabá, a partir de pontos com maior e menor densidade populacional. Essas condições foram avaliadas, senhoras e senhores, com base em 28 itens estabelecidos como padrão pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), para averiguação da qualidade da água. Entre os itens estão, por exemplo, os que indicam os níveis de coliformes fecais,

Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), fósforo, nitrogênio, resíduos sólidos (essas singelas sacolinhas de PVC), entre outros encontrados na água. Todos os itens foram checados em 14 pontos numa extensão de 26 quilômetros do rio Cuiabá.

A análise dos dados não vai além do previsível. Como há anos se denuncia, os córregos com maior contribuição para a poluição do rio Cuiabá são descritos na pesquisa como esgotos e estão localizados nas áreas mais densamente ocupadas do trajeto:

Os quatro córregos, do Gambá, Mané Pinto, da Prainha e Barbado, apresentam características físico-químicas e bacteriológicas similares a de um esgoto de fraca concentração, ou seja, com elevados teores de matéria orgânica, coliformes e nutrientes como o fósforo, produzidos por fontes domésticas e industriais.

Isso não sou eu que estou dizendo, Sr. Presidente, mas, sim, a Dr^a Eliana, Professora da Universidade Federal de Mato Grosso, com doutorado feito e tese nessa área. Esses dados são da tese da Professora Eliana, defendida na Universidade Federal do Rio de Janeiro, mas ela é professora da nossa Universidade Federal de Mato Grosso.

Vejam que constatação grave, mas, felizmente, há esses estudos, e, lá em Cuiabá, o Governo Federal vem investindo pesado em obras de saneamento, para impedir esses desastres.

Então o momento, senhores, é de agir e de atacar um dos problemas. Ora, se falamos tanto em redução de gás carbônico, em utilização de combustíveis não fósseis e fontes de energia renovável – e as famigeradas sacolas práticas são produzidas em plantas industriais petroquímicas, com manipulação de elementos altamente tóxicos e poluidores, desde a sua produção até o seu descarte, devem merecer tratamento de choque.

Da mesma forma que buscamos fontes alternativas de energia, mais limpas e renováveis, devemos buscar uma urgente alternativa para as sacolas de PVC – e essa alternativa existe, seja pelas ditas sacolas ecológicas reutilizáveis, seja pelas sacolas oxibiodegradáveis. Esse produto já é utilizado em diversos países e em grandes empresas com excelente aceitação.

Aliás, aqui quero fazer um parêntese, Sr. Presidente. Procurou-me, há poucos dias, um dos diretores do Wal-Mart, que já tem uma das lojas totalmente – política, ambiental e ecologicamente – correta. Convidou-me para ir até essa loja, se não estou equivocada, no Rio de Janeiro, para conhecê-la. Toda a loja, desde o estacionamento até as luzes que a iluminam, é políti-

ca, ecológica e ambientalmente correta. Eles também estão dispostos a nos ajudar, uma vez que tomaram conhecimento de que é de minha autoria um projeto de lei para resolver realmente esses problemas das sacolas de plásticos nos supermercados ou em outros setores. Também tenho notícia de que há uma loja, um supermercado do Pão de Açúcar, que está buscando também esse mesmo caminho. Então, já são dois grandes supermercados dando sua contribuição. E esperamos que todas as lojas desses supermercados que citei o nome bem como de outros também já estejam iniciando trabalho nessa linha.

Por isso, nós estamos buscando – e já há oferta desses grandes supermercados no sentido de nos ajudar junto ao empresariado da área – a solução para terminar, de uma vez por todas, com o uso dessa sacola plástica.

Em que pese análises de custo/benefício e a componente econômica, devemos analisar todas as possibilidades de substituição das sacolas de PVC, as não biodegradáveis. É também nas sacolas oxibiodegradáveis que devemos nos concentrar como uma alternativa viável e amigável ao meio ambiente.

Cedo um aparte, primeiro, ao Senador Cícero Lucena e, logo após, ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senadora Serys, quero parabenizá-la por trazer a este Plenário um tema tão importante e que tem a ver com o nosso dia-a-dia. V. Ex^a, inclusive, nos dá a honra de coordenar um grupo de Parlamentares que participa do G8+5, com a preocupação do aquecimento global. Sem dúvida nenhuma, esse é um dos itens que faz parte, além da questão ambiental a que V. Ex^a fez referência, da poluição dos nossos rios, de todo o prejuízo que nos afeta. Como Presidente da Comissão de Resíduos Sólidos, nós temos mantido vários contatos. V. Ex^a fez referência, entre outros fatores, à questão da participação da iniciativa privada nessa colaboração de encontrar alternativas e soluções. Um grupo de empresas aqui do nosso País fundou um instituto chamado Sempre, que contribui exatamente na formação de cooperativas, na busca de alternativas, de iniciativas exitosas e na multiplicação dessas iniciativas que nós consideramos muito importantes. No meu Estado, a Paraíba, tenho sido muito procurado por vários Prefeitos de cidades pequenas que não têm solução, por exemplo, para o gerenciamento do resíduo sólido que hoje cada vez mais se torna um problema seriíssimo. Em relação à sacola, costumo dizer que antigamente, na minha querida Paraíba, as pessoas faziam a feira, na chamada feira livre, e colocavam o que compravam nos balaios. Depois que acabaram os balaios e inventaram a sacola plástica, hoje se alguém vai a uma

banca e compra uma revista, eles botam numa sacola plástica. Quer dizer, há uma inversão total da necessidade de uso dessa sacola, não sei por que motivo. Não sei se alguém considera isso prático, mas o que temos certeza é de que é prejudicial ao meio ambiente e traz poluição, questão com a qual todos nós temos de, cada vez mais, nos preocupar. Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que essa deve ser a preocupação de todos nós que temos compromisso com o futuro das nossas gerações.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Cícero Lucena.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora Serys, a senhora provavelmente não tomou conhecimento, mas, há algumas semanas, procurei o meu pessoal e disse que queria fazer um projeto para impedir o uso dos sacos plásticos da maneira como são usados hoje. E o meu pessoal pesquisou e descobriu que o projeto já existe e é seu. Fiquei muito feliz de saber que esse projeto já existe, porque, com isso, ele vai avançar mais rápido do que se eu estivesse começando agora; e que a origem era sua, pela absoluta coerência que tem – ao lançar esse projeto – com sua luta, com sua vida. Eu gostaria de insistir, porque tenho falado aqui algumas vezes, em que essa crise financeira e econômica não será solucionada mantendo o mesmo rumo da economia, dos costumes, do consumo. Para mim é um equívoco o Presidente Lula e todos os seus assessores ficarem prisioneiros do mesmo modelo que aí está. Essa crise não é no sistema, ela é do sistema. Precisa mudar o sistema. Isso não quer dizer estatizar, isso não quer dizer centralizar a planificação. Não. Isso é coisa que eu acho que ficou para trás. Mas significa mudar o perfil do consumo; mudar o produto. E o emprego que ele está preocupado em retomar na indústria automobilística apenas, no setor metalúrgico apenas, a meu ver vai ser insuficiente e vai adiar a crise. A gente pode começar a empregar pessoas para trabalharem na solução do problema ecológico. Até catadores de plásticos, reflorestadores, professores que ensinem a fazer as coisas sem desgastar o meio ambiente. A gente tem como gerar um imenso programa de emprego a baixo custo sintonizado com a mudança de rumo do País. Uma inflexão, uma dobrada e não a continuidade como se está tentando. Eu creio que ao impedir, por exemplo, o uso de plástico, vai ter gente dizendo que isso vai diminuir o Produto Interno Bruto, porque a indústria de plástico diminuiria. Não é por aí. Vamos reciclar essas indústrias. Precisa-se de saco plástico para outras atividades, luvas para cirurgias, para muitas coisas. Agora, a gente tem que ter

a coragem, como a senhora teve, de dizer: “Há certos bens que não podem continuar sendo produzidos e consumidos, porque eles geram mais problemas do que soluções. Um deles é o saco plástico”. Eu quero lhe dizer que eu vivi na prática isso como Governador do Distrito Federal. Nada me incomodava mais do que ver os sacos plásticos voando por falta de coleta de lixo. O que é que a gente fez? Buscamos os desempregados desta cidade, os treinamos para fazer a limpeza urbana, financiamos a compra de uma carroça com cavalos para os que não tinham, e eles saíram por todas as cidades do Distrito Federal catando plástico, papelão e material reciclado. Nós conseguimos com isso reciclar e dar uma renda para eles e ainda limpar a cidade. Colocamos dois problemas juntos: sujeira e desemprego, e eles se anularam. Como duas pessoas solitárias, quando se encontram, as duas solidões desaparecem. A gente fez isso ao pôr os dois problemas certos, e, claro, para que as solidões se acabem, alguém tem que pagar alguma coisa, e a gente teve que pagar um salário. Esse é o caminho alternativo que eu acho que nós devemos procurar no Brasil, aproveitando a crise. Usar essa crise para sair dela, mudando o rumo, o destino da economia brasileira. E, com o seu projeto, a senhora está forçando que pelo menos um setor se reorienta, de uma maneira equilibrada, com o meio ambiente. Então, parabéns, embora eu lamente não ser o autor desse projeto.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Mas o senhor, com a sua prática, com a sua postura, é coautor, Senador. Já tenho esse projeto protocolado há um bom tempo e já o tenho discutido inclusive com o setor empresarial; muitos estão bem sensíveis. Como eu já disse aqui, eles não só estragam os mares, os rios como matam animais. Enfim, realmente, um dos maiores complicadores do meio ambiente é esse saco plástico. E a natureza – venho dizendo sempre isto, e a gente tem que prestar a atenção – a natureza, uma vez machucada, ela machuca a gente! Não tenha dúvida. Ela responde de forma muito brava.

As pessoas às vezes falam – eu que moro na Região Centro-Oeste, como Senadora de Mato Grosso –: “Ah, mas aqui...”, quando eu digo: “Olha, gente, basta a gente olhar para o lado. Veja Santa Catarina, veja o Katrina, veja os *tsunamis*”. “Não, mas aqui não tem mar.” Mas não é só através do mar que a natureza pode responder de forma violenta contra as agressões que fazemos contra ela. Quer dizer, não adianta a gente querer mais lucro, lucro, lucro e mais lucro e, de repente, a nossa vida estar totalmente comprometida. De que adiantou o lucro?

Então, nós temos realmente que saber dosar. Nós precisamos é de fazer realmente ações que gerem desenvolvimento com sustentabilidade; desenvolvimento, mas protegendo o meio ambiente, para que a gente tenha uma vida de qualidade. Porque, que herança a gente vai deixar? De repente, eu tive lucro, mais lucro, mais lucro, mas que herança deixei para as crianças, para os jovens, para as futuras gerações que vêm aí? Temos que proteger, sim, para que possamos, realmente, responder ao futuro do Planeta, ao futuro do nosso País, com o nosso compromisso, com a nossa competência de alguém que buscou, que construiu, que deu a sua contribuição para o desenvolvimento, mas desenvolvimento com sustentabilidade.

Seguindo aqui, eu diria que a China, recentemente, proibiu a utilização das sacolas plásticas – lá na China não se usam mais – e implementou a substituição por sacolas reutilizáveis, ditas ecológicas. Mas existe a questão do investimento inicial, distribuição dessas sacolas e legislação que obrigue o seu uso, o que, em termos gerais, pode dificultar a sua implantação.

Por outro lado, as sacolas oxibiodegradáveis são de custo inferior de implantação, e sua distribuição capilarizada pode levar à substituição das sacolas de PVC em um período relativamente curto.

É justamente na divulgação dessa opção biodegradável que imaginamos auxiliar no esforço de conscientização da sociedade e das instâncias governamentais para a urgência de eliminar as sacolas de PVC de uma vez por todas do comércio nacional – sem esquecer os esforços para buscar a eliminação dessa verdadeira praga antiecológica que representa o acúmulo dessas sacolas danosas à natureza.

Basta de agredir o meio ambiente! Vamos buscar soluções ecologicamente corretas. Vamos dar início a este esforço aqui no Parlamento Nacional, com o apoio do Senado Verde, da sociedade civil e dos poderes constituídos.

O Senado Verde – já fizemos várias falas aqui sobre a grandeza desse grupo formado aqui no Senado da República por trabalhadores, funcionários – acho que ainda continua, mas não tenho bem certeza se estava na 1ª Secretaria, com o Senador Efraim; agora, com certeza, continuará com o Senador Heráclito. O Senado Verde vem estudando as várias formas de reaproveitamento de uso, que vai da água a questões que tratam do plástico, do copo plástico e de tantas outras.

Por isso, Sr. Presidente, em 2006 apresentei, como já foi dito aqui pelo Senador Cristovam Buarque, projeto de lei que busca estimular a adoção, por parte de empresas, das sacolas plásticas biodegradáveis,

em substituição às tradicionais. É o PLS 291, de 2006, que busca conceder benefício...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Só um minutinho, estou terminando, Senador.

É o PLS 291, de 2006, que busca conceder benefício no Imposto de Renda para empresas que utilizem produtos de plástico biodegradável ou hidrossolúvel. Este projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos e é relatado pelo nosso querido Senador Gilberto Goellner, do meu Estado de Mato Grosso, que já apresentou parecer favorável. É uma medida simples e que ajudará a preservar o meio ambiente.

Outro projeto que apresentei, o PLS 424, de 2008, vai em uma linha mais dura: a do banimento das sacolas plásticas que não se degradem facilmente. Queremos que todo supermercado trabalhe apenas com as biodegradáveis.

Vamos dizer “não” às sacolas de PVC e contribuir com o meio ambiente, utilizando...

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) –...produtos de valor ao bem social, como as sacolas reutilizáveis e biodegradáveis!

Nós temos certeza de que, tão logo tanto um quanto outro projeto sejam aprovados nas respectivas comissões onde se encontram, virão para o plenário e contarão com o apoio de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores.

Como bem disse o Senador Cícero Lucena, eu coordeno esse grupo no âmbito internacional junto ao G8+5 que trata das mudanças climáticas. Sou eu, o Senador Cícero Lucena, o Senador Casagrande e o Deputado Antonio Palocci. São quatro Parlamentares do Congresso Nacional brasileiro que trabalham junto ao G8+5 para ver as expectativas do que vem no pós-Kyoto. Após 2012, o que ficará no lugar do Protocolo de Kyoto, que aí está por terminar?

Tivemos uma expectativa muito boa – não é Senador Cícero Lucena? – em Tóquio, quando os então candidatos à presidência dos Estados Unidos, McCain e Obama, fizeram seus pronunciamentos em videoconferência no nosso encontro, dando apoio ao Protocolo de Kyoto e ao que virá pós-Kyoto.

Depois, no México, tivemos a participação de Obama, já eleito Presidente dos Estados Unidos, também em videoconferência, reafirmando as suas proposições junto ao nosso trabalho, nessa tarefa conjunta com o G8+5. Os grandes já destruíram as suas florestas, já contaminam muito os seus rios e agora têm que nos ajudar com tecnologia, com responsabilidade, inclusi-

ve pagando para que nossas árvores fiquem em pé, porque aquilo que eles já desgastaram nós vamos exigir que seja protegido em vários países, inclusive no nosso, que ainda tem muita árvore em pé e muita água de boa qualidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após pronunciamento brilhante da Senadora Serys Shlessarenko...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – (...) preocupando-se com o meio ambiente do nosso País, concedemos a palavra, pela ordem, ao Senador Avaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, para registrar que estou encaminhando à Mesa três requerimentos que pedem informações ao Governo. Vários Parlamentares denunciam constantemente que há discriminação na liberação dos recursos consignados no Orçamento por meio das emendas parlamentares.

Encaminho, pois, ao Ministro de Estado das Cidades requerimento pedindo explicações: quais os motivos pelos quais não foram empenhadas as emendas de minha autoria, todas elas? Nenhuma emenda foi empenhada. São R\$950 mil destinados às Prefeituras municipais. Os projetos receberam da área técnica do Ministério parecer favorável. Qual a razão? É discriminação política? É porque sou um Senador de Oposição, que critica o Governo, que denuncia quando há irregularidades?

Faço esse pedido de informações porque não basta receber explicações pessoais. É preciso que o Senado Federal seja informado, e, mais do que o Senado, a população brasileira, que paga impostos, precisa ser informada sobre os critérios adotados pelo Governo na aplicação dos recursos oriundos do imposto que se paga no País.

Outro, ao Ministro da Integração Nacional – R\$1 milhão. Nenhuma emenda empenhada.

Há informações de que é ordem da Casa Civil da Presidência da República, que o motivo é de natureza política. Eu prefiro não acreditar nessas informações dos subalternos. Quero que o Ministro informe, não a mim pessoalmente, mas ao Senado Federal e ao povo brasileiro quais as razões de não se empenharem emendas cujos projetos apresentados pela Prefeituras municipais merecem o parecer favorável da área técnica.

E o outro é mais grave, é ao Ministério da Saúde: R\$1,6 milhão não-empenhados, Senador Mão Santa, que não serão liberados, que serão desperdiçados.

No final do ano, os Ministérios devolvem ao Tesouro Nacional recursos porque não tiveram a competência necessária para aplicá-los. E como explicar a existência de projetos, com pareceres favoráveis das administrações municipais, para os quais o Governo não repassa os recursos? A saúde, por exemplo, é um caos, e V. Ex^a sabe disso.

Uma dessas emendas, Senador Mão Santa, é destinada a um consórcio... Aliás, R\$1,6 milhão é destinado a três consórcios de saúde no Paraná, que atendem, portanto, dezenas de municípios paranaenses. Um deles pretendia comprar uma UTI. Quinhentos mil reais foram destinados a um consórcio de saúde por mim e R\$500.000,00, por um Deputado Federal, o Chico da Princesa. A emenda do Deputado foi empenhada; a minha, não. Ocorre o quê, Senador Mão Santa? Vamos comprar meia UTI? Meia UTI resolve? O hospital terá condições de atender os seus pacientes com meia UTI? O Governo aceita receber meio imposto? O Presidente da República aceita receber meio voto? A candidata do Presidente da República se elegerá com meio voto, por acaso, Senador Mão Santa?

Não dá para entender: meia UTI... V. Ex^a, que é médico, sabe da importância de uma UTI. O hospital não tem UTI; é uma região inteira sem atendimento. Mas o Governo não libera os recursos. Os recursos existem, os projetos são aprovados, e o Governo não libera os recursos.

Indagamos, pois, a razão disso oficialmente, por meio de requerimento, de informações aos Ministros. Eles devem responder ao Senado Federal e à população do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, o eficiente Secretário, Dr. João Pedro, acaba de trazer os requerimentos, que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 228, DE 2009

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Cidades, explicações sobre os motivos pelos quais não foram empenhadas as dotações orçamentárias inseridas no Orçamento da União para 2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) por meio de emendas parlamentares do Senador Alvaro dias, no valor de R\$ 950.000.00 (novecentos e cinquenta mil reais), em benefício de municípios do Estado do Paraná, com obras de infra-estrutura. Vale ressaltar que os projetos foram analisados pelas

respectivas áreas técnicas do Ministério das Cidades, tendo recebido parecer favorável.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Alvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 229, DE 2009

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, explicações sobre os motivos pelos quais não foram empenhadas as dotações orçamentárias inseridas no Orçamento da União para 2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) por meio de emendas parlamentares do Senador Alvaro Dias, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em benefício da Santa Casa de Misericórdia de Maringá e de três Consórcios Intermunicipais de Saúde. Vale ressaltar que os projetos foram analisados pelas respectivas áreas técnicas do Ministério da Saúde, tendo recebido parecer favorável.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Alvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 230, DE 2009

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, explicações sobre os motivos pelos quais não foram empenhadas as dotações orçamentárias inseridas no Orçamento da União para 2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) por meio de emendas parlamentares do Senador Alvaro Dias, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em benefício de municípios localizados na faixa de fronteira. Vale ressaltar que os projetos foram analisados pelas respectivas áreas técnicas do Ministério da Integração Nacional, tendo recebido parecer favorável.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

–Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 231, DE 2009

Requeiro, nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja constituída Comissão Temporária, composta de 5 (cinco) membro titulares e igual número de suplentes, com

prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, para acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes ao cumprimento das Mesas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro, podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações, bem como outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.

Justificação

Em 2000, as 8 Metas do Milênio foram aprovadas por 191 países membros da ONU-PNUD, inclusive o Brasil.

Os países signatários se comprometeram a cumprir as seguintes metas até o ano de 2015:

1. Acabar com a fome e a miséria
2. Educação básica e de qualidade para todos
3. Igualdade entre sexos e valorização da mulher
4. Reduzir a mortalidade infantil
5. Melhorar a saúde das gestantes
6. Combater a Aids, a malária e outras doenças
7. Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente
8. Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

Faltam apenas seis anos para 2015. Este é o tempo que o país tem para responder ao mundo se somos ou não capazes, como nação, de honrar o compromisso de alcançar as Metas do Milênio. Há muito o que fazer!

Cumprindo com a função fiscalizadora desta Casa Legislativa, o requerimento ora proposto visa a criar Comissão Temporária com o objetivo de acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos do Poder Executivo referentes ao cumprimento das Metas de Desenvolvimento.

Assim, é conveniente que o Senado Federal acompanhe de perto a questão, resguardando os interesses dos Estados e da Sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. – Senadora **Kátia Abreu**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 232, DE 2009

Requer Voto de Aplauso ao jornal Diário do Amazonas, de Manaus, pelo transcurso do seu 24º aniversário de criação, no dia 15 de março 2009.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao jornal **Diário do Amazonas**, pelo transcurso de seu 24º aniversário de criação, em 15 de março de 2009.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos jornalistas Cassiano Anunciação, Presidente, **Francisco Cirilo Anunciação Neto e Cyro Batará Anunciação**, Vice-Presidentes do jornal, e, por seu intermédio, aos demais dirigentes, editores, repórteres, fotógrafos, gráficos, servidores administrativos e a todos os que contribuem para o êxito desse grande veículo de comunicação brasileiro.

Justificação

O **Diário do Amazonas** está completando 24 anos de circulação, período em que comprovou sua elevada qualidade editorial e informativa, paralelamente a uma excelente apresentação visual, honrando o Estado do Amazonas. Sempre presto, o DA leva a rigor as condições maiores para que um jornal, bem representando a comunidade a que é dirigido, sabe destacar os fatos que merecem divulgação, não se limitando ao noticiário: interpreta-os, escudado em trabalho em que a dignidade é componente. Por isso, sabe a hora de denunciar, como sabe o momento de reconhecer a inocência de eventuais acusados. O respeito à população de Manaus e do Amazonas é apanágio do *Diário*, que, para tanto, conta com competente equipe de profissionais, tendo sempre presentes critérios democráticos. Como articulista, tenho a honra de escrever para este vibrante jornal amazonense, bem como aos seus milhares de leitores espalhados por toda a Capital, como por todo o interior do Estado.

Fundado pelo jornalista Cassiano Anunciação, o *Diário do Amazonas* foi feito não sem sacrifícios, ao longo desse quarto de século. Como Presidente do jornal, acompanha com empenho e permanentemente o trabalho que confiou aos filhos Francisco Cirilo e Cyro, os quais, com o mesmo desiderato do pai, não medem esforços para honrar a missão de bem informar. Por tudo isso, o Diário do Amazonas é merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 233, DE 2009

Requer Voto de Aplauso e Estímulo a Rosa Aparecida Corrêa, a “Pretinha”, que virou corredora pelo hábito diário de correr 30 quilômetros, de sua casa a uma academia, na qual trabalha.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO e ESTÍMULO a ROSA APARECIDA CORRÊA, a “Pretinha”, que virou maratonista pelo hábito diário de correr 30 quilômetros, de sua casa a uma academia, na qual trabalha, em São Paulo. Ela é pessoa simples, mas esforçada. E sonha um dia poder participar da Maratona de Nova York.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso e Estímulo seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Pessoa simples mas extraordinária figura de desportista, “Pretinha”, como é conhecida, começou a correr, diariamente, por rodovias e vias de São Paulo, com o objetivo declarado de economizar a passagem. Hoje, trabalha numa academia paulistana, mas ali não pratica esporte, malha mesmo é nas ruas, nessa sua perseverante rotina de se locomover, de casa ao emprego, a pé, melhor dizendo, num acelerado, corrente as três dezenas de quilômetros.

Com este requerimento, estou pedindo ao Senado da República que preste homenagem a “Pretinha”, merecedora desse Voto de Aplauso e Estímulo.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2009

Requer Voto de Aplauso à Senhora Carmélia Derzi, homenageada pelo jornal A Crítica, do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranqüilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à Senhora CARMÉLIA DERZI, homenageada pelo jornal **A Crítica**, do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranqüilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Por ocasião das comemorações do *Dia Internacional da Mulher*, o jornal **A Crítica**, de Manaus, incluiu um elenco de três Senhoras do meu Estado dignas de figurar como pessoas de perseverança. Entre elas, a Sra. Carmélia Derzi, de 85 anos, figura exemplar que, em sua trajetória de vida, segue com rigor preceitos imbatíveis para lograr a longevidade com saúde e sempre bem disposta: bom humor, tranqüilidade, paciência e sabedoria. Ela tem quatro filhos: Edson Afonso, Ellen, Edna e Jamil Derzi Jr, além de 10 netos e seis bisnetos. As três já passaram da marca dos 80 anos: Sras. Carmélia, Maria Amélia Costeira de Figueiredo e Neuza Brandão. Como as duas outras, Dona Carmélia é, sem dúvida, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 235, DE 2009

Requer Voto de Aplauso e estímulo ao vitorioso futebolista Ronaldo, hoje integrante da equipe do Corinthians, clube que ganha ascensão graças ao notável desempenho desse atleta.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso e estímulo ao vitorioso futebolista Ronaldo, agora integrante da equipe do Corinthians, clube que ganha ascensão graças ao notável desempenho desse atleta.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso e Estímulo seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Não é à-toa que Ronaldo é chamado de “Fenômeno”. Um dos maiores goleadores da Seleção Brasileira, ele agora reinicia carreira, que, igualmente, haverá de ser vitoriosa. Em recente peleja do clube diante do São Caetano F.C., Ronaldo foi o extraordinário goleador, que dá alegrias a uma grande torcida. Aos poucos, sua categoria vai reaparecendo, pelo que é justo o Voto de Aplauso e, sobretudo, de estímulo que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 236, DE 2009

Requer Voto de Aplauso à apresentadora de televisão Hebe Camargo, pelo transcurso do seu 80º aniversário, no dia 8 de março de 2009.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à apresentadora de televisão Hebe Camargo, no transcurso do seu 80º aniversário, dia 8 de março de 2009.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Hebe Camargo, correta comunicadora brasileira, presença festejada na televisão, completou, no dia 8 de março, 80 anos de vida. 80 anos bem vividos, grande parte dedicada à radiodifusão. Nos anos 50/60, sua voz encantava milhões, cantora vitoriosa e de forte aconchego entre os brasileiros. Nessa fase de sua brilhante carreira, o Brasil inaugurou, em São Paulo, a primeira emissora de televisão. Ela passou a integrar o novo meio com a mesma categoria com que arrebatava o público no Rádio, especialmente na Rádio Tupi.

O aniversário dessa extraordinária figura do mundo da comunicação coincide com o Dia Internacional da Mulher. Uma feliz e merecida coincidência! Afinal, Hebe é exemplo de Mulher. E mulher bem sucedida. De sorriso sempre aberto, sabe como poucos externar simpatia, amizade e bom senso. Por todas essas qualidades, e creio que interpreto o pensamento brasileiro, Hebe é, sem dúvida, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 237 DE 2009

Requer Voto de Aplauso à Senhora Neuza Brandão, homenageada pelo jornal A Crítica, do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranqüilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à Senhora Neuza Brandão, homenageada pelo jornal **A Crítica**, do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranqüilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher, o jornal **A Crítica**, de Manaus, incluiu

um elenco de três Senhoras do meu Estado dignas de figurar como pessoas de perseverança. Entre elas, a Sra. Neuza Brandão, de 85 anos, figura exemplar que, em sua trajetória de vida, segue com rigor preceitos imbatíveis para lograr a longevidade com saúde e sempre bem disposta: bom humor, tranqüilidade, paciência e sabedoria. As três já passaram da marca dos 80 anos: Sras. Carmélia, Maria Amélia Costeira de Figueiredo e Neuza Brandão. Ela tem cinco filhos (Luís Carlos, Sonia Régia, Clynio, Leila e Rafael), além de 13 netos e 18 bisnetos. Como as duas outras, Dona Neuza é, sem dúvida, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 238, DE 2009

Requer Voto de Aplauso à Senhora Maria Amélia Costeira de Figueiredo, homenageada pelo jornal A Crítica, do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranqüilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso À Senhora Maria Amélia Costeira de Figueiredo, homenageada pelo jornal **A Crítica**, do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranqüilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher, o jornal **A Crítica**, de Manaus, incluiu um elenco de três Senhoras do meu Estado dignas de figurar como pessoas de perseverança. Entre elas, a Sra. Maria Amélia Costeira de Figueiredo, que vai fazer 90 anos em abril. Figura exemplar em sua trajetória de vida, segue com rigor preceitos imbatíveis para lograr a longevidade com saúde e sempre bem disposta: bom humor, tranqüilidade, paciência e sabedoria. As três Senhoras lembradas pelo jornal já passaram da marca dos 80 anos: Sras. Carmélia, Maria Amélia Costeira de Figueiredo e Neuza Brandão. Ela tem cinco filhos (Gracília, falecida; Afarânio, falecido; Julieta, Francisco Filho, falecido; e Neise), além de cinco netos e sete bisnetas. Como as duas outras, Dona Maria Amélia

é, sem dúvida, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 239, DE 2009

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da menina Penépole, inocente vítima, de apenas cinco anos, morta em consequência do gesto tresloucado de seu pai, que roubou um avião do Aeroclube de Brasília, em Luziânia, e o arremessou de encontro ao pátio de um shopping de Goiânia.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento da menina Penépole, inocente vítima, de apenas cinco anos, que perdeu a vida em consequência do gesto tresloucado de seu pai, que roubou um avião do Aeroclube de Brasília, em Luziânia, e o arremessou no pátio de um shopping de Goiânia.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da mãe da menor, Sra. Érika Correa dos Santos, agredida pelo autor da tragédia, Kleber Barbosa da Silva.

Justificação

Causou profunda consternação no País o trágico acontecimento do dia 12 de março de 2009, com o gesto de Kleber Barbosa da Silva, que roubara um avião em Luziânia, nele conduzindo sua filha, a menor Penélope, de apenas cinco anos. Conduziu-a para a morte, ao jogar o monomotor diante de um shopping em Goiânia.

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se. Toda a Nação acompanhou o ocorrido, com sentimento de indignação. E também penalizada pela perda da menina, a vítima inocente de um gesto que todos reprovamos.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 240, DE 2009

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Netuno Lemos Nascimento, pai do vereador João Paulo, membro da Câmara Municipal de Tefé-Am, ocorrido em 13 de março de 2009.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em 13 de março de 2009, do Sr. Netuno Lemos Nascimento, pai do Vereador João Paulo, membro da Câmara Municipal de Tefé-AM.

Requeiro também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento do Vereador **João Paulo**, em Tefé-AM.

Justificação

A morte do Sr. Netuno Lemos Nascimento causou profundo pesar no meu Estado, especialmente em Tefé, município em que vivia e onde seu filho João Paulo é um dos mais atuantes Vereadores. Netuno Nascimento era comerciante e, pela correção com que se conduzia, gozava de grande estima em Tefé e região.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 241, DE 2009

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Renata Gonçalves dos Santos, ocorrido em 13 de março de 2009, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em Manaus, no dia 8 de março de 2009, da Sra. Renata Gonçalves dos Santos.

Requeiro também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de Renata, por intermédio do Deputado Estadual Arthur Bisneto.

Justificação

Com este requerimento, requeiro Voto de pesar pelo falecimento de pessoas simples, que conheci em Manaus. Ela era empregada doméstica do Deputado Arthur Bisneto e, em minhas freqüentes visitas ao parlamentar, sempre fui alvo de atenções com que a Sra. Renata jamais deixou de dispensar não só a mim, como a todos os demais que iam à residência do Deputado.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 242, DE 2009

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil acerca da cobrança de valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS):

1) a relação dos trezentos maiores devedores da Previdência Social, discriminando-os entre os do setor público e do setor privado;

2) os procedimentos que têm sido adotados em relação ao acompanhamento da situação econômico-financeira e patrimonial dos devedores relacionados acima;

3) os procedimentos que têm sido adotados para a cobrança e o recebimento efetivo dos valores devidos;

4) as sanções e restrições que são aplicadas aos devedores;

5) as dificuldades apresentadas no processo de recuperação dos valores;

6) qual a proporção de devedores do INSS que estão registrados no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)?

7) quais seriam as razões para que a totalidade de devedores não esteja cadastrada no referido CADIN?

Justificação

O Congresso Nacional tem a competência e o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos.

Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 86/Plenário, de 30 de janeiro de 2008, registrou o resultado do acompanhamento relativo à listagem de devedores do INSS no exercício de 2005. Os recursos envolvidos, referentes aos créditos do referido Instituto, alcançaram a impressionante cifra de R\$ 252 bilhões, um acréscimo de 24,3% em relação a 2004.

Deste total, aproximadamente R\$ 119 bilhões estavam em âmbito administrativo e R\$ 133 bilhões, em âmbito judicial. Chama atenção a magnitude dos créditos, que correspondem a cerca de 224% da receita anual do INSS.

O TCU também verificou que o setor privado respondia por 81,6% dos créditos e o setor público, pelos restantes 18,4%, com aumento relativo na dívida dos municípios, que respondiam por 5,8% do total, em 2004, e passaram a responder por 12,3%, em 2005.

Além disso, a recuperação de créditos de todas as categorias em 2005 (R\$ 5,2 bilhões) foi de apenas 2,1% do total dos créditos (R\$ 252 bilhões) e os 1.000 maiores devedores (0,1% dos devedores) representavam 50,43% (R\$ 127 bilhões) do total de créditos. Ademais, dos 102.327 devedores em condições de serem inscritos no Cadin, apenas 33.013 (32,2%) efetivamente o foram.

Em vista da importância dos recursos da Previdência Social para a sociedade e da necessidade de justiça em relação a todos aqueles que realizam o pagamento das contribuições previdenciárias, conforme prevêem as leis e os regulamentos, entendo serem essenciais os esclarecimentos sobre a ação do Poder Executivo nessa questão.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após entendimento entre os Senadores Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti, invertemos a ordem de inscrição e convidamos para usar da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Devido à importância do pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, inclusive contando com a presença de Parlamentares do seu Estado, manifesto minha concordância com a inversão da ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Com a manifesta gentileza do Senador Papaléo Paes, concedemos a palavra a esse extraordinário Senador de Roraima, Mozarildo Cavalcanti, do PTB, que fará uso da palavra por cessão do Senador Gim Argello, que também é do PTB.

V. Ex^a use o microfone pelo tempo que achar conveniente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão neste momento, quero inicialmente agradecer ao Senador Papaléo a gentileza de ter invertido a ordem de inscrição comigo.

Antes de começar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, no qual vou abordar a questão da terra indígena Raposa Serra do Sol – possivelmente pela última vez antes do julgamento que será realizado pelo Supremo Tribunal Federal amanhã –, eu quero registrar a presença de três roraimenses que representam aqui a Associação dos Excluídos da Reserva Raposa Serra do Sol, que são: o Presidente Jefferson Macedo, o Francisco Carlos e o Edvan Silva, que também é Vereador do Município de Normandia. Eles estão aqui justamente para, amanhã, acompanhar esse julgamento. Eles representam quinhentas famílias que estão... Algumas já foram excluídas, excluídas de maneira arbitrária, com uma indenização imoral, indigna. E esses que foram “indenizados” foram assentados,

Senador Papaléo, num assentamento de sem-terra, sendo que eles não são sem-terra. Eles, que tinham lá na região mil hectares por exemplo, estão assentados num lote de quarenta ou cinquenta hectares, sem nenhuma infraestrutura. Trata-se de um verdadeiro desterro promovido pelo Governo Federal contra brasileiros que foram para lá há muito tempo – os seus bisavós foram para lá e até serviram de atração para que os índios, expulsos pelos espanhóis, viessem do Caribe para aquela região.

Mas hoje estamos, como eu disse, na véspera do final, possivelmente, desse julgamento que já se arrasta há muito tempo. Não é demais repetir aqui, para que o Brasil todo tome conhecimento, que essa demarcação é uma mentira do princípio ao fim.

Começa pelo próprio nome: Raposa Serra do Sol. Qualquer pessoa que não tenha ido a Roraima pensa que Raposa está em cima e Serra do Sol está embaixo ou que, pelos menos, são áreas muito próximas. Não é uma coisa nem outra. A Serra do Sol fica bem ao norte, na fronteira com a Venezuela, e foi demarcada para uma etnia chamada Ingaricó, e a Raposa fica a 150 km de distância em linha reta, lá embaixo, onde estão as etnias Wapichana e Macuxi predominantemente.

Pois bem, ao longo das décadas, num trabalho muito competente da Igreja Católica, através do Cime, que criou o CIR, o Conselho Indígena de Roraima, foram fazendo a subdivisão de comunidades indígenas.

Em uma comunidade que tinha, por exemplo, trinta famílias, tiravam cinco, deslocavam-nas para dali a quarenta quilômetros, criando uma nova comunidade indígena. Tiravam mais seis de outra, colocavam mais na frente, isto é, foram fazendo, de maneira fictícia, um emaranhado de comunidades indígenas que existiam em duas ou três localidades.

Pois bem. O laudo antropológico que demarcou essa reserva indígena era completamente falso, assinado, inclusive, por um motorista fazendo as vezes de um técnico agrícola.

Tudo isso foi detectado pela Justiça Federal do Estado de Roraima. Veio para o Supremo, onde a Ministra Ellen Gracie votou suspendendo a demarcação. Aí, quando o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula, na pessoa do Ministro da Justiça, à época o Ministro Márcio Thomaz Bastos, viu que ia perder a questão no Supremo, o que fez? Fez uma artimanha jurídica – na verdade, eu diria até que uma molecagem jurídica –, porque tornou sem efeito a portaria contra a qual existiam as ações – a Portaria nº 720 –, e baixou uma outra portaria, baseada no mesmo laudo, só alterando um pouquinho o perímetro, e, com isso, todas as ações que existiam contra aquela portaria perderam o objeto, como se diz no linguajar jurídico, ou

seja, deixaram de ter sentido. Aí, começou uma nova guerra contra a portaria que, antes de ser publicada, foi acatada pelo Ministro Ayres Britto, que tornou, portanto, sem efeito as ações. No dia seguinte, o Ministro Thomaz Bastos levou o decreto para o Presidente Lula assinar, e ele assinou um decreto baseado numa portaria não publicada.

Mesmo assim, com todos esses vícios e essas nulidades, o processo está chegando ao fim, atendendo ao que tanto as famílias queriam quanto nós, Parlamentares e o Governo, queríamos, isto é, demarcar a reserva, mas demarcar sem injustiças, demarcar sem expulsar ninguém de lá, porque essas 500 famílias convivem e conviviam harmonicamente com os índios. Aliás, muitas ainda estão lá, como estão lá na Vila do Surumu, no Mutum, na Água Fria, no Socó e nas suas proximidades.

Preocupa-me, Sr. Presidente, lendo hoje o jornal do meu Estado, *Folha de Boa Vista*, o que declara o Superintendente Regional da Polícia Federal, Sr. José Maria Fonseca: “PF diz que não haverá colheita, caso STF decida por demarcação contínua”. A coordenação geral da Operação Upatakon 3 é a terceira operação que a Polícia Federal faz lá a pedido da Funai e a mando do Ministério da Justiça. Já se gastaram lá vários milhões de reais ao longo dessas operações. Essa última operação, Upatakon 3, está fazendo ano neste mês. Lá há uma porção de homens da Polícia Federal, da Guarda Nacional, e eles não têm culpa alguma, pois estão cumprindo ordens. Mas estão cumprindo ordens equivocadamente, o que quero denunciar aqui. Considero essa afirmação do Superintendente, no mínimo, precipitada, porque ele diz que a Polícia Federal aguarda a decisão do Supremo para decidir as ações de manutenção. E diz também: “Temos de aguardar o termo total da decisão para trabalharmos em cima disso. Temos de respeitar as recomendações do Supremo, se houver”. Quer dizer, ele está dizendo que vai fazer a desintração.

Ao mesmo tempo, o Conselho Indígena de Roraima (CIR), por intermédio do seu Presidente, o Sr. Dionito, que mora em Boa Vista, na capital, não na reserva – isto é interessante, pois o defensor máximo da reserva indígena é o CIR, cujo Presidente é o Sr. Dionito, que mora na capital, em Boa Vista, em uma casa razoável –, diz: “CIR vai realizar manifestações e dá prazo de trinta dias para desintração”. O CIR, uma ONG vinculada à Igreja Católica, é que dá prazo para retirar as pessoas. Não é o Supremo que vai dar esse prazo, mas, sim, o CIR. E, pelo visto, a Polícia Federal vai obedecer ao que o CIR disser.

Vou ficar atento a isso. Ao ser dada a decisão do Supremo, pretendemos entrar – a própria Associação dos Excluídos da Raposa Serra do Sol, o Senador Augusto Botelho e eu – com embargos. A ação, que é minha e do Senador Augusto Botelho, será julgada amanhã. Fomos nós dois que entramos com a ação e também o Governo do Estado. Dependendo da decisão, vamos entrar com embargos, para que seja garantido, a cada família, o respeito jurídico perfeito e justo, para que eles sejam respeitados como cidadãos brasileiros e saiam de lá, se for para eles saírem, de maneira ordeira, pacífica e respeitosa. Que sejam revistas todas as indenizações feitas de forma imoral pela Funai, assim como também tem de ser revisto o assentamento em que eles estão de maneira precária.

Senador Papaléo Paes, antes de dar a palavra a V. Ex^a, quero ler aqui, Senador Mão Santa, um manifesto das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus de Água Fria, de Mutum, de Socó e de Surumu:

Nós, índios evangélicos, brasileiros, provenientes das mais diversas etnias, residentes e domiciliados na terra indígena Raposa Serra do Sol, vimos repudiar a forma como estamos sendo tratados por aqueles que dizem ser nossos defensores e usam de suas prerrogativas para lesar os nossos direitos constitucionais. Pois é de vosso conhecimento que os nossos templos e casas pastorais estão na lista de propriedades que receberão as indenizações sem, contudo, serem os membros das referidas construções consultados. Informo que todas as nossas congregações foram construídas ao longo do tempo com muita dificuldade e com nossos próprios recursos, (...).

Este é um documento dos índios evangélicos. As congregações foram construídas com os recursos deles. Continuo a leitura:

(...) dessa forma não tendo um dono individual e sim coletivo. A Assembléia de Deus é uma entidade filantrópica, que desenvolve um trabalho sério até nos lugares considerados inóspitos, pois o interesse não é material e, sim, espiritual e desenvolve seu trabalho social conforme suas condições, sem interesse de torná-la pública, porém é notabilizada pelo trabalho realizado ao tirar centenas de indígenas do vício do álcool e da perversão nas suas mais diversas formas e por formar o caráter ético e moral, tornando-os lideranças respeitáveis. Muitos de nós nos tornamos

missionários, pastores, com preocupações em resgatar muitos dos nossos parentes que vivem em condições já citadas em nossas comunidades. Senhores, não construímos templos para serem vendidos. Se construímos, foi porque sentimos a necessidade de nos congregarmos, e não aceitamos de forma nenhuma a indenização, não a receberemos e não autorizamos quem quer que seja a recebê-la, por entendermos ser inconstitucional. Isso fere os nossos direitos já preconizados na Constituição Federal de 1988 no:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e suas liturgias;

(...)

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política (...)

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições (...)

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.”

Diante do exposto, nós, índios evangélicos, reiteramos que não aceitamos a indenização e, para fundamentar e dar veracidade ao nosso documento, abaixo e em anexo seguem as assinaturas dos membros e congregados de nossas igrejas, além das assinaturas de moradores não evangélicos que consideram importante a permanência da igreja como fator importante para a formação do caráter de ser humano. Vale salientar que não fazemos distinção e nem acepção de pessoas, pois é contra os nossos princípios como cristãos.

Assina primeiramente o Pastor Ozéas Ribeiro Marques, que é de Surumu.

Senador Papaléo Paes, este é outro absurdo: a Igreja Católica não está sendo incomodada naquela região, podendo ali ficar sem problemas, mas as Igrejas Evangélicas estão sendo retiradas de lá por ordem da Funai, e pouco mais de 500 famílias também estão sendo retiradas.

Espero – ainda não acabou o julgamento – que nada disso venha a acontecer, porque há ressalvas já feitas pelo Ministro Menezes Direito, acatadas pelo próprio Relator e por outros que já votaram. Amanhã, ainda será dado o voto do Ministro Marco Aurélio, do Ministro Celso de Mello e do próprio Presidente Gilmar Mendes. Tenho certeza de que não vai ser como essas ONGs, que fazem uma verdadeira inquisição nos tempos atuais, querem fazer naquela região.

Antes de concluir, quero ouvir, com muito prazer, o Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Mozarildo, esse é um tema extremamente importante não só para seu Estado, mas também para o País. E ouvimos isso, antes. Quero dizer que sou católico, que minha família é católica e que, infelizmente, infiltrados na nossa Igreja estão grupos de Esquerda radical, principalmente esse grupo que representa a Pastoral da Terra, um grupo que, juntamente com os partidos de Esquerda radical, formou verdadeiros monstros, que são esses sem-terra. Outro dia, eu conversava com uma autoridade da Igreja Católica que me disse: “A Igreja criou o monstro, construiu o monstro, e ele, hoje, está indomável”. Então, vejo que a Igreja tem de participar, sim, dos movimentos sociais, da proteção à sociedade, da atenção à sociedade, mas não deve fomentar esse tipo de intriga, de briga, de disputa, porque estará fazendo um serviço para muitas das ONGs – que V. Ex^a conhece muito bem, porque presidiu uma CPI das ONGs – que estão disfarçadas em prestadoras de serviços à comunidade, à sociedade, mas que, como todos nós sabemos, estão mais atentas às nossas riquezas, sejam elas de origem mineral, vegetal ou animal. Então, lamento muito que haja participação religiosa nesse processo. Lamento muito o que já ouvi neste plenário por parte de pessoas que não conhecem a realidade sobre o assunto, como a conhecem V. Ex^a e o Senador Augusto Botelho, e foi por isso que houve a intervenção de V. Ex^{as}. Quero parabenizar V. Ex^a e o Senador Augusto Botelho e dizer que concordo plenamente com a opinião de V. Ex^a. Conheço V. Ex^a, tenho referências da sua responsabilidade e quero dizer que estou solidário às suas palavras, à sua determinação e à sua tomada de posição junto com o Senador Augusto Botelho. Parabéns

pela sua coragem, pela sua determinação! Os índios merecem, é claro, seu espaço, merecem justiça. Não podemos esquecer que o próprio Governo permitiu que os agricultores, que os investidores lá do seu Estado fizessem seu investimento na agricultura nessas áreas. E digo também: esses investidores, esses agricultores nos servem como vigilantes contra essas Organizações Não-Governamentais – as famigeradas – que estão ali só buscando a exploração da nossa Amazônia. Então, eu me congratulo com V. Ex^a e com todos aqueles agricultores do Estado de Roraima. Tenham certeza absoluta de que o Supremo terá o bom senso de julgar pela justiça, e a justiça é fazer com que os senhores tenham a assistência necessária para continuarem desenvolvendo este serviço extremamente importante para o País, que é a agricultura.

Então, mais uma vez, parabeno V. Ex^a e ressalto sua coragem, sua determinação e seu espírito de médico, para fazer justiça com esse povo de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Obrigado, Senador Papaléo Paes. V. Ex^a, que é de um Estado que tem a mesma idade do nosso, o Amapá, conhece de perto a dificuldade de construir Estados como o Amapá e Roraima, que ainda estão em construção, ainda com a presença do Governo Federal para atrapalhar.

Ao concluir, quero deixar bem claro não só aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que já acompanham essa luta há muito tempo, mas também a todo o povo brasileiro que as mentiras ditas a respeito dessa questão são muito grandes, ao ponto de a própria imprensa não perceber que não se trata de uma briga de seis ou sete plantadores de arroz, rizicultores, contra um grupo homogêneo de índios. Lá existem vários grupos diferentes de índios. Há os evangélicos, os católicos e cinco etnias diferentes: wapixana, makuxi, patamona, ingarikó, taurepang. Então, são índios que não compactuam e não têm o mesmo tipo de vida. A maioria deles não concorda com essa demarcação excludente, que expulsa as pessoas de lá.

As pessoas que estão aqui representadas pelas três que citei, o Sr. Jefferson, o Francisco Carlos e o Edivan, são membros de famílias que lá estão antes de 1934, quando, pela primeira vez, uma Constituição brasileira reconheceu a questão do direito indígena. Além disso, os rizicultores que foram para lá compraram terras de pessoas que já estavam lá há muito tempo.

Não se está esbulhando ninguém. Então, se prega uma mentira. E, usando aquele termo que V. Ex^a gosta de dizer sempre, que o marqueteiro do Hitler

dizia: uma mentira repetidas muitas vezes termina se tornando uma verdade.

Mas nós vamos continuar. Depois da decisão do Supremo, primeiro, ficaremos fiscalizando o que vai ser feito naquela reserva, tanto com as pessoas que tiverem que sair, como as que tiverem que ficar, porque são casadas com índias, ou índios casados com não-índias, conforme o Supremo decidir.

Vamos fiscalizar também a ação dessas ONGs naquela região, porque é uma região de extrema importância, Senador Mão Santa, para a soberania e a defesa nacional, porque fica na fronteira com a Venezuela e com a Guiana. Não é uma reservinha qualquer. E Roraima tem o direito de gritar, porque já é a 35^a reserva que se demarca no meu Estado, que correspondem, agora, somadas, a mais de 50% do território do meu Estado.

Então, quero deixar aqui registrado, nessa véspera de encerramento do julgamento da reserva indígena Raposa Serra do Sol, este meu apelo: primeiro, para que o julgamento, como esperamos, seja justo, faça justiça a todos. Para repetir o jargão, o *slogan* do Governo Lula: um Brasil de todos, mesmo; que seja de todos, não só de alguns cupinchas. E pedir, Sr. Presidente, que sejam transcritas como parte do meu pronunciamento as matérias que li, publicadas na *Folha de Boa Vista*, e também o manifesto das igrejas evangélicas Assembleia de Deus das regiões de Água Fria, Mutum, Socó e Surumu.

Espero, portanto, que, depois de amanhã, possamos voltar à tribuna para analisar o resultado do julgamento. E, como disse, acompanharmos o desdobramento dessa questão, porque não vou ficar calado enquanto não vir cada família que tenha que sair de lá devidamente indenizada, devidamente reassentada, devidamente respeitada, como merecem respeito todos que estão lá. Também os índios que estão lá, Sr. Presidente, que não comungam com essa minoria do Conselho Indígena de Roraima, que quer fazer um *apartheid* étnico e social no nosso Brasil.

Então, eu quero deixar isso registrado, reiterando o pedido de transcrição dos documentos a que me referi.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

**Superintendente regional da Polícia Federal,
José Maria Fonseca**

A coordenação geral da Operação Uparakon 3, da Polícia Federal, informou a Folha que não vai esperar que os plantadores de arroz colham os grãos para proceder com a retirada de habitantes não-índios da terra indígena Raposa Serra do Sol, caso o Supremo Tribunal Federal (STF) decida pela legalidade da demarcação em área contínua.

O julgamento da Pet 3388 está marcado para amanhã, às 9h, no Plenário do STF, em Brasília, com o voto-vista do ministro Marco Aurélio.

De acordo com o superintendente regional da PF e coordenador geral da Uparakon 3, José Maria Fonseca, a instituição é responsável pelo cumprimento da decisão da Suprema Corte, e por conseguinte, tem autonomia para realizar a desinstituição dos não-índios conforme planejamento da operação.

Neste caso, explica ele, não caberia à PF esperar o término da colheita para desencadear a operação. "Essa discussão terá que ser judicial. Não temos que esperar colheita e sim cumprir com a decisão do STF", enfatizou.

Conforme Fonseca, os arroteiros anunciaram que iriam colher a última safra em janeiro deste ano, tendo em vista o litígio em curso pela posse da terra. Entretanto teriam arriscado uma nova plantação, na esperança de pleitear a desinstituição.

DESINTRUSÃO - A Polícia Federal aguarda a decisão do Supremo Tribunal Federal para decidir as ações de manutenção da segurança na reserva. "Temos que aguardar o termo total da decisão para trabalhar em cima disso. Temos que respeitar as recomendações do STF, se houver", disse José Maria Fonseca.

Com a decisão, a PF pode alterar ou não o planejamento realizado para a operação de retirada. A retirada de não-índios, segundo ele, vai ocorrer em conjunto com outras autarquias federais. A PF deve trazer o mesmo efetivo que dispunha no início do ano passado, de aproximadamente 500 homens, incluindo soldados da Força Nacional. Uma aeronave já foi disponibilizada à instituição para o processo.

JULGAMENTO - Depois de pedir vista do processo, em dezembro do ano passado, o ministro Marco Aurélio deve apresentar nesta quarta-feira seu voto sobre a questão. À época, a sessão foi suspensa quando já havia oito votos favoráveis à demarcação contínua da reserva. Ainda não votaram, além do ministro Marco Aurélio, os ministros Celso de Mello e Gilmar Mendes.

O julgamento teve início em 27 de agosto de 2008, quando o relator, ministro Carlos Ayres Britto, votou pela manutenção integral da Portaria do Ministério da Justiça que determina a demarcação contínua da área. À época, a discussão foi interrompida por um pedido de vista do ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Em dezembro do ano passado, a ação voltou ao Plenário, sendo novamente suspensa por pedido de vista, dessa vez do ministro Marco Aurélio. Na oportunidade, votaram pela manutenção da portaria que demarca a reserva os ministros Menezes Direito, que estabeleceu algumas ressalvas, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Eros Grau, Joaquim Barbosa, Cezar Peluso e Ellen Gracie. Na ocasião, ao acompanhar o relator no sentido de manter a demarcação contínua, o ministro Menezes Direito impôs 18 condições a serem observadas pela população indígena local, para garantir a proteção da fronteira e a preservação do meio ambiente.

O Conselho Indígena de Roraima (CIR) promete realizar manifestações em Suruínu, em Boa Vista e em Brasília, pela demarcação em área contínua. De acordo com o coordenador do CIR, Dionito Souza, os indígenas ligados à organização esperam "que os ministros do STF batam o martelo em favor dos povos indígenas e não realizem mais condicionalidades na manutenção da área".

Para tanto, ele promete levar indígenas de várias comunidades da Raposa aos três locais e realizar manifestações pacíficas, com ritos indígenas. Só para a Capital Federal, ele disse que enviará 40 índios para acompanhar o julgamento direto do Plenário da Suprema Corte.

Dizendo que são auto-sustentáveis, Dionito deu 30 dias para que a Polícia Federal retire os habitantes não-índios da reserva, caso a decisão já saia nessa retomada do julgamento.

"Trinta dias é o suficiente para retirá-los [não-índios]. O arroz que ainda ficar por lá vamos aproveitar. Não precisamos de arroteiros para desenvolver nossa região nem o nosso povo", frisou.

SODIURR - Já os indígenas ligados à Sociedade em Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (Sodiurr) não vão realizar nenhuma manifestação no Estado. Entretanto seis deles embarcaram para Brasília ontem à noite, para acompanhar o julgamento de perto.

Segundo o tuxaua Abel Barbosa, da comunidade do Flexal, o grupo tentará, durante todo o dia de hoje, audiência com os ministros do STF para exporem suas visões contrárias ao processo demarcatório.

À FUNAI/ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E A QUEM POSSA INTERESSAR.

Nós, índios evangélicos, brasileiros, provenientes das mais diversas etnias, residentes e domiciliados na T.I Raposa Serra do Sol, vimos repudiar a forma como estamos sendo tratados, por aqueles que dizem ser nossos defensores e usam de suas prerrogativas para lesar os nossos direitos constitucionais. Pois é de vosso conhecimento que os nossos templos e casas pastorais, estão na lista das propriedades que receberão as indenizações sem contudo serem os membros das referidas construções; consultados. Informo, que todas as nossas congregações foram construídas ao longo do tempo com muita dificuldade e com nossos próprios recursos, dessa forma não tendo um dono individual e sim coletivo. A Assembléia de Deus é uma entidade Filantrópica que desenvolve um trabalho sério, até nos lugares considerados inóspito, pois o interesse não é material e sim o espiritual e desenvolve seu trabalho social conforme suas condições sem interesse de torná-la pública, porém, é notabilizada pelo trabalho realizado ao tirar centenas de indígenas do vício do álcool, perversão nas suas mais diversas formas e formar o caráter ético e moral, tornando-os lideranças respeitáveis. Muitos de nós nos tornamos missionários, pastores com preocupações em resgatar muito dos nossos parentes que vivem em condições já citadas, em nossas comunidades. Senhores, não construímos templos para serem vendidos, se construímos foi porque sentimos a necessidade de nos congregarmos e não aceitamos de forma nenhuma a indenização, não a receberemos e não autorizamos quem quer que seja recebê-la, por entendermos ser inconstitucional, Isso fere os nossos direitos já preconizados na Constituição Federal de 1988 no:

Artigo 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residente no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguinte:

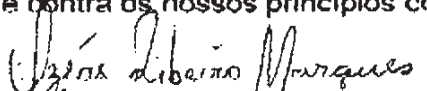
VI- É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e suas liturgias;

VIII- Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política. (...).

Artigo 231- São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições (...).

Artigo 232- Os índios e suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

Diante do exposto, nós índios evangélicos, reiteramos que não aceitamos a indenização e para fundamentar e dar veracidade ao nosso documento abaixo e em anexo segue as assinaturas dos membros e congregados de nossas igrejas, além de assinaturas de moradores não evangélicos que consideram ser importante a permanência da igreja, como fator importante na formação do caráter do ser humano, vale salientar que não faremos distinção, e nem aceção de pessoas, pois, é contra os nossos princípios como cristãos.


OZÉAS RIBEIRO MARQUES
Miss.Pr.da em Surumu
Reg.CEDADER 107-A

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Mozarildo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra em nome da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Darei a palavra a V. Ex^a, depois de anunciar a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que específica (proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008).

Como nós temos visto em várias dessas medidas provisórias, não traz quase o resumo do assunto, mas sim das leis que são modificadas. Ela trata do prazo de pagamento de impostos e contribuições federais.

Como o Relator não apresentou nenhum relatório e não se encontra devidamente instruída, vou adiar a votação para a próxima sessão.

São as seguintes as demais matérias adiadas:

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Nº 270, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

3

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI **DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 29, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário

o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2004**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004 (nº 4.025/2004, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”*.

Parecer sob nº 1.082, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, contrário.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciarías de mulheres*.

Pareceres sob nºs 495, de 2004, e 488, de 2008, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 812, de 2004): ratificando seu parecer anterior.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos*

candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.* Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Relator: Senador Valdir Raupp.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.*

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Virgínio de Carvalho.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

32**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

33**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

34**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que*

dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 (COMPLEMENTAR)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

36**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta*

dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à imple-

mentação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

42

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

43

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)II

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu concedo a palavra primeiro ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Osmar Dias, se for pela ordem que o Se-

nador Arthur Virgílio quer falar, pergunto-lhe se pode conceder a palavra a ele.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Vou falar pela Liderança. Se ele quiser falar pela ordem antes...

Mas serei rápido, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, V. Ex^a continua com a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – É importante, Sr. Presidente, registrar aqui uma reunião que realizamos hoje na Comissão de Agricultura do Senado Federal. Participaram dela o Ministro Reinhold Stephanes, o Presidente da Associação Brasileira dos Frigoríficos, da Associação Brasileira dos Exportadores de Carne, o representante dos produtores de carne do País, o representante do Banco do Brasil e o Presidente Valter Pereira, da Comissão de Agricultura, que coordenou esses debates.

Há uma crise instalada no setor de carnes no País. E lá, no meu Estado, quando alguém quer desaforar outro e não sabe o que dizer, diz o seguinte: “Esse é representante do agronegócio”.

Sou, com muito orgulho, porque, se não fosse o agronegócio brasileiro... E do agronegócio, Senador Mão Santa, participam do menor produtor do Piauí até o maior produtor que existir neste País afora, porque o agronegócio é composto por uma cadeia de produtores que produzem desde o feijão até a carne para a exportação e os produtos hoje derivados dos biocombustíveis, que estamos exportando pelo mundo afora. O agronegócio é responsável por 37% dos empregos deste País. Se não fosse o agronegócio, este País estaria, hoje, quebrando, e não teria condições de enfrentar a crise.

Com muito orgulho, defendo os produtores rurais do País, como defendo os trabalhadores e empresários de todos os segmentos, porque este País só cresce em função desses que trabalham e produzem, e não em função dos que só falam e não dão um emprego na sua vida privada, que apenas conseguem dar emprego quando ocupam um cargo público, mas, na vida privada, não conseguiram dar um emprego. Com muito orgulho, sou representante daqueles que trabalham e produzem neste Estado, neste País.

Sr. Presidente, essa reunião teve importância fundamental pelo seguinte. Há uma crise instalada, e as 21 empresas que compõem a Associação Brasileira dos Exportadores de Carne – são 21 empresas, Senador Mozarildo, falei o número exatamente para que entendam o que vou dizer agora – representam uma associação que detém 80% da carne exportada do Brasil para outros países. Exportamos para 150 países,

mas a concentração maior é para a União Européia e Rússia. Qualquer problema nesses mercados, o preço nosso é rebaixado. É o que acontece neste momento em que o preço da carne está baixo, mas o pior é a inadimplência dos frigoríficos, principalmente desses associados à Abiec, que não estão pagando os seus fornecedores, não estão pagando a quem produz a carne e vende.

A quem interessa essa inadimplência? Não interessa àquele microprodutor do Piauí, que tem uma vaca de leite, e, às vezes, sobra um bezerrinho para vender para o açougue ali perto, e não interessa ao maior pecuarista, como não interessa à indústria, como não interessa ao País, porque a quebradeira que pode ocorrer nesse setor de carnes pode formar uma cadeia de quebradeiras que vai chegar lá, naquele microprodutor do seu Estado ou do meu Estado. E é o que já está acontecendo.

Agora, o Presidente da Abiec poderia ter vindo para a reunião mais bem preparado, porque chegar numa reunião e não saber responder o que eu lhe perguntei três vezes! Qual é a dívida dos associados da Abiec? Com quem é essa dívida? Para quem esses grandes exportadores de carne devem e quanto devem? Não tive resposta. Agora, como eles querem a ajuda do Governo... E dizem que o Governo se reuniu, na semana passada, para ajudar esses grandes exportadores. Mas temos uma rede de pequenos frigoríficos, temos uma rede de pequenos empresários no País que não vão ter acesso a essa ajuda que o Governo está entabulando. Então, estou aqui para avisar ao Governo.

O PDT aqui faz parte da base de apoio do Governo, mas eu não tenho obrigação de concordar com tudo. Aliás, eu tenho é o dever de não concordar com tudo e apontar os erros.

Como é que o Governo vai disponibilizar – estão falando em R\$4 bilhões, Senador Mão Santa – esses recursos para as grandes empresas do setor, se elas não estão clareando para a sociedade brasileira quanto elas devem, para quem elas devem? No escuro, liberar esse dinheiro?

Eu perguntei de propósito para o Presidente da Abiec: a dívida de vocês é de R\$700 milhões, mais ou menos? Aí alguém disse no canto: Não, é de R\$15 bilhões. Eu não sei se é de R\$700 milhões, eu não sei se é de R\$15 bilhões, o Governo não sabe, e o Governo está para anunciar uma ajuda para eles. Mas como? Com base em quê? Quatro bilhões é muito ou é pouco? Quatro bilhões resolvem o problema ou vão apenas alimentar mais esse ciclo de ganância?

Não, Presidente, eu não estou aqui para dizer amém a tudo, não. Estou aqui para apontar os equí-

vocos. Há, neste País, uma rede de pequenos empresários... E ali está chegando o Senador Wellington Salgado, que estava lá, participando da reunião, e sabe o quanto foi omisso aquele que representava os exportadores de carne. Nós não podemos aceitar que, enquanto milhares de pequenos empresários estão aguardando uma ajuda para que eles possam pagar os produtores que venderam os seus produtos e que não estão recebendo... O que vão fazer os produtores que não estão recebendo? Vão desempregar trabalhadores. Trabalhadores que dependem desses produtores estão correndo o risco de perder o emprego, emprego que só existirá e continuará existindo se esses pequenos agricultores e agricultores médios e grandes receberem dos frigoríficos pelo produto que eles entregaram. Eles entregaram o seu produto, agora os frigoríficos acham que não têm que pagar? Claro que têm! E o Governo vai ajudar assim, no escuro, Senador Wellington Salgado? Nós – V. Ex^a também é de um partido da base do Governo – temos o dever de alertar o Governo: não cometa esse erro!

Exija os balanços dessas empresas. Exija saber onde eles aplicaram o dinheiro quando o preço da carne estava alto e eles estavam ganhando dinheiro no mercado internacional. Exija a prestação de contas. Para onde foi esse dinheiro? Acabou? O preço baixou, acabou? O mercado internacional se retraiu, de repente forma-se uma dívida de R\$15 bilhões? Não, o Governo não pode entrar nessa. Eu vou protestar se o Governo entrar nessa.

Os grandes exportadores de carne têm que prestar contas de por que eles não estão pagando aos pecuaristas, de onde eles puseram o dinheiro quando tiveram um lucro exorbitante porque os preços estavam altos no mercado internacional. O mercado era comprador e, agora, o mercado internacional se retraiu, não tem preço? Ah, bom! Mas que preço que não tem? Será que esse preço, Sr. Presidente, pelo qual a gente estava vendo os frigoríficos venderem esse produto lá fora era o preço histórico, era a média histórica, ou era irreal, estava muito acima? E essa gordura foi queimada? Não é a gordura do boi, é a gordura que eles adquiriram vendendo a esses preços mais altos. Queimaram? De repente, dois meses depois de a carne ter baixado de preço, os frigoríficos estão devendo R\$15 bilhões? Ah, não, essa história não dá para engolir assim, não! Ou nós, então, não precisamos mais fazer audiência pública nenhuma na Comissão, porque a gente sentar na frente de entidades que vêm lá para dizer: “Olha, nós queremos ajuda do Governo...” Mas, para o Governo ajudar, tem que saber, primeiro, onde foi colocado o dinheiro quando tiveram lucro; segundo, por que eles não estão pagando os produtores; terceiro,

por que construíram uma dívida que, segundo alguns, chega a R\$15 bilhões, com bancos, com o Governo – não pagando tributos – e com produtores rurais. O Governo quer receber os tributos e vai financiar aqueles que não pagam?

Eu não estou entendendo isso aí. Sabe por quê? Porque há uma enorme quantidade de pequenos empresários nesse setor e eles detêm 70% do mercado de carnes no mercado interno. O mercado interno depende deles. Se eles quebrarem, quebram redes de açougues, quebram casas comerciais instaladas no interior do País, quebra muita gente, desemprega muita gente e quebram o pequeno produtor, o médio produtor e o grande produtor que, vendendo, não recebem. Então, não dá para brincar nesta hora. Estamos diante de um problema grave, a crise internacional está aí. Agora, não podemos esperar acabar a crise no mundo para resolver o problema aqui dentro. “Ah, quando a União Europeia e a Rússia começarem a comprar de novo, vamos resolver o problema. Até lá, os exportadores têm de ter uma ajuda.” Ah, os exportadores têm de ter uma ajuda? Mas os pequenos não? As pequenas empresas não? Não, eu não vou concordar com isso.

Eu vou alertar o Governo que, daqui desta tribuna, eu vou protestar se houver ajuda aos grandes exportadores de carne e se essa ajuda não alcançar os pequenos empresários. Os pecuaristas precisam receber. Eles têm de pagar os seus compromissos. Eles têm de continuar dando emprego aos seus trabalhadores lá no campo, onde eles produzem os seus animais, colocam os seus produtos no mercado e ajudam a abastecer o mercado interno e a gerar divisas no mercado externo. Eles não podem ser esquecidos pelo Governo nesta hora. “Ah, você é da base do Governo, não pode falar isso.” Eu sou da base do Governo e posso falar, sim. Eu tenho o dever de falar porque o Governo está cometendo um erro: está ajudando os grandes e apartando, sem ajuda, os pequenos.

Precisa, sim, ajudar os grandes, mas desde que eles coloquem as contas na mesa. Queremos saber o que os grandes frigoríficos do País fizeram com o dinheiro que ganharam no tempo das vacas gordas. E queremos saber por que eles não pagaram aqueles que venderam os seus animais e entregaram o seu produto, fruto do seu trabalho. Isso nós queremos saber. Se não tiver isso a limpo, o Governo não pode colocar dinheiro público nessa história.

Senador Wellington Salgado, eu falo pela Liderança, mas se o Presidente permitir, eu concedo um aparte, com muita honra, a V. Ex^a.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador, V. Ex^a está sempre procurando proteger os pequenos produtores. Essa é a história de V.

Ex^a, da família de V. Ex^a e do Estado que representa. Eu estava ao lado de V. Ex^a hoje, naquela audiência pública. Os números são apavorantes; a verdade é essa. Hoje se fala em R\$250 milhões como se fossem R\$10,00, R\$20,00. Fizeram IPOs, receberam dinheiro, levaram dinheiro. De repente, alguém que tinha um pequeno açougue virou um grande empresário. Foi tudo uma loucura. Todo mundo crescendo, e o produtor entregando o seu boizinho, entregando a carne. Como bem colocou um dos representantes, já quebraram uma série de frigoríficos anteriormente; aí, criam-se novos frigoríficos que compram aquelas instalações que quebraram, começam do zero e não pagam o produtor! Foi falado lá. Pagaram o produtor, aqueles que faliram anteriormente? Não. Não pagaram não. E aí começa de novo, compra a planta toda dos frigoríficos, começa de novo e não paga! Sempre o produtor pagando a conta; a verdade é essa. E, agora, chegam ali e querem. Não chamaram o Governo para fazer esses acordos. V. Ex^a bem colocou: a média histórica da arroba é de vinte dólares. Nós dois fizemos a conta lá e percebemos que chegou a quarenta e cinco dólares a média histórica da arroba. Tenho um irmão e lembro que ele comprou uma fazenda em arroba e, de repente, o troço começou a ficar estratosférico. Aí dizem agora: “Ah, não. Vamos sentar e pegar o dinheiro do BNDES para pagar.” Não! Alguns deram a sugestão, V. Ex^a também: tem de pagar esse dinheiro ao produtor, que é o mais fraco nessa rede. O restante está bem. Não sei se V. Ex^a viu que está todo mundo muito bem arrumado. O produtor, coitadinho, aquele que representava os produtores, estava com o olho fininho assim – não sei se V. Ex^a lembra. Ele estava assustado. Agora os outros, não. Os outros, tudo bem. Todos fortinhos, bem arrumadinhos. V. Ex^a lembra. Quer dizer, não pode ser desse jeito. E V. Ex^a, tenho certeza, como membro da comissão e representando esses pequenos produtores, vai ajudar a encontrar uma solução, e vou estar ao lado de V. Ex^a e do Senador também do Mato Grosso...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Valter Pereira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Valter Pereira, que é o Presidente. São todos ligados. Vamos tentar. Não sei se vamos encontrar uma solução para o tamanho do buraco que foi apresentado ali. Falou-se em R\$15 bilhões. Depois, disseram que não tinham falado. Eu ouvi R\$15 bilhões, e V. Ex^a também.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ouvi, sim.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Quinze bilhões de reais. Isso é muito dinheiro, Senador Papaléo. Raras vezes ouço falar num núme-

ro tão grande assim. Então, isso não é possível; isso não é possível mesmo. Agora, tenho certeza de que a Comissão de Agricultura vai tentar encontrar – não vou falar solução porque, para R\$15 bilhões, não há solução – repito, vai encontrar uma maneira de tentar receber, sei lá, do dinheiro da Rússia porque o barril de petróleo custava 140 e agora custa 40. A Rússia também está inadimplente: “Olha, mas o meu barril de petróleo caiu. Você quer receber o seu boi? Quer receber a sua carne?” Então, virou uma grande discussão para ver quem tem a melhor desculpa para não pagar. A verdade é essa. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Wellington, agradeço. Aqueles frigoríficos que compraram plantas que foram quebrando e não pagaram o produtor me lembra a história que comecei a contar neste discurso. No Paraná, alguns se sentam à volta de uma mesa, pedem um belo filé ou uma picanha da mais cara, um vinho do mais caro e condenam o agronegócio. Só que o vinho veio do agronegócio, assim como a picanha e o filé. Eles gostam de consumir aquilo que os produtores rurais produzem, mas parece que têm raiva dos produtores rurais. Chegou a hora de a gente defender, de A a Z, os produtores do Amapá, Senador Papaléo, o microprodutor que tem uma vaca de leite e com ela sustenta sua família, tirando o leite e deixando na porteira do sítio. Ele pertence ao agronegócio, porque faz parte de um mercado – grandes, pequenos, médios, todos.

Mas a situação em que nos encontramos hoje dispensa os discursos ideológicos. Ela exige uma tomada de providências, e o Governo Federal – o Governo Lula – não pode cair nesse conto de ajudar quem não dá notícia sobre seu débito e quem deve. Aqueles grandes que ganharam muito e estão hoje inadimplentes com os pequenos, se quiserem ajuda do Governo, têm de, em primeiro lugar, colocar na mesa a sua contabilidade e mostrar quanto devem e para quem devem. Senão, a gente fica nesta história: “É quinze; não, é R\$1 bilhão”. Um fala que é R\$1 bilhão, o outro que são R\$15 bilhões, Senador João Durval. Não dá! Tem de ter clareza e seriedade. O Governo Federal não pode colocar um centavo para ajudar os grandes frigoríficos se não ajudar as pequenas empresas também. Não pode colocar um centavo se não houver, por parte daquela empresa, regularidade na sua contabilidade, uma prestação de contas clara, transparente. Caso contrário é jogar dinheiro público no lixo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência manifesta a sua solidariedade, o seu apreço e o seu apoio ao discurso e às reflexões trazidas aqui pelo Senador Osmar Dias, um dos Senadores mais atuantes e mais éticos desta Casa.

V. Ex^a, que acompanha o agronegócio como um todo, que acompanha, no dia-a-dia, suas agruras, suas dificuldades, merece o nosso respeito e a nossa solidariedade em relação ao tema que está sendo trazido aqui. Da parte do vice-Presidente do Senado V. Ex^a contará também com apoio.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O agronegócio merece e precisa ser respeitado, levado a sério, e é preciso haver isonomia para todos os elos de todas as cadeias produtivas deste País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O apoio de V. Ex^a será muito importante nessa luta, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes para usar da tribuna como orador inscrito.

V. Ex^a terá, no mínimo, vinte minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, a notícia que nós temos sobre o Deputado Clodovil Hernandez é de que ele estaria em morte cerebral. Então, como admirador e na condição de médico, eu quero aqui dizer da minha admiração pelo Deputado.

Fiz amizade com ele aqui no Congresso Nacional e tive a oportunidade e a honra de ser citado por ele num discurso. No dia do seu aniversário ele citou –isso me honrou muito, me cativou muito, – o meu nome como exemplo de um bom Parlamentar.

Quero aqui lamentar profundamente a situação clínica em que se encontra o Deputado Federal Clodovil Hernandez e dizer que homem inteligente, homem que realmente deu muito por esse País e que seus fãs lamentam muito essa condição, entre eles, eu. Então, vamos aguardar o próximo boletim médico.

Sr. Presidente, após essa lamentação, quero iniciar meu pronunciamento, reforçando o discurso feito aqui pelo Senador Mozarildo Cavalcanti e agora com a oportunidade da presença do Senador Augusto Botelho, Senador por Roraima. Eu havia falado, Senador

Augusto, anteriormente sobre a questão da Raposa Serra do Sol.

Quero parabenizar V. Ex^a também porque parabenizei o Senador Mozarildo e fiz alusão ao nome de V. Ex^a pela sua coragem, pela sua determinação, pela sua responsabilidade de homem conhecedor desses problemas que estão afligindo o seu Estado. V. Ex^a tomou uma decisão responsável, coerente e, coincidentemente, os dois colegas são médicos e, como eu disse ao Senador Mozarildo, o espírito do médico prevalece nesses momentos, que é o espírito de justiça.

V. Ex^a busca, junto com o Senador Mozarildo a justiça. E àqueles que estão falando ideologicamente sobre essa questão – ideologia partidária –, eu peço encarecidamente que tentem conhecer mais essa matéria, porque é uma questão social muito grave. Não existe nenhuma intenção de tirar os direitos dos índios, assim como não deveria haver, e não há, tirar o direito dos agricultores. O próprio Governo, ao permitir que agricultores se assentem e produzam, é conivente com aquilo. Então, se há um erro, há conivência do Governo; mas não é erro, não. Vejo que, por trás de toda essa situação, estão determinadas ONGs que usam dessa capa de ONG para conhecer mais o solo e o subsolo brasileiro, nossa floresta, nossa fauna, nossa flora, o que é um perigo muito grande, é uma questão até de segurança nacional.

Sempre cito, Senador, um exemplo do Amapá, que não tem esses problemas aí. Tínhamos uma ONG comandada por uma francesa, há muitos anos, que dominava completamente algumas tribos indígenas. Ali, se um de nós quisesse entrar, era só com a autorização dela. Por conseguinte, fomos averiguar por que tanta burocracia, tanta proteção. Exatamente essa ONG explorava minérios, principalmente ouro e diamante, em terras indígenas.

Então, é isso que o Brasil precisa ver.

A Amazônia é muito discutida pelo nosso Ministro Carlos Minc. O Ministro precisa conhecer mais a Amazônia, porque o mapa geológico de hoje não é o mesmo de amanhã. Então, ele tem que conhecer mais a Amazônia para tomar as decisões corretas.

Aquela grande área está totalmente desprotegida. São áreas onde há falhas de proteção do território brasileiro. Nossas Forças Armadas são mal equipadas e não têm condições de patrulhar toda aquela região e, por conseguinte, ficamos extremamente vulneráveis nas mãos dessas organizações que são verdadeiras organizações mesmo e que servem para dar informações, para levar daqui parte da nossa flora e da nossa fauna para atender suas necessidades no exterior e nós ficamos órfãos dessa condição de termos uma floresta muito forte, uma Amazônia muito forte.

Ontem, no meu pronunciamento, fiz referência à visita que fizemos ao Laranjal do Jari, onde fizemos uma audiência pública. Senador Botelho, nós ouvimos o povo em Laranjal do Jari. Foram 60 pronunciamentos. Começamos uma audiência pública de responsabilidade da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, que se iniciou às 17 horas e encerrou à 1 hora e 30 minutos do dia seguinte. Não houve intervalo mas ouvimos o povo. Houve 60 pronunciamentos, considerando os dos políticos presentes e os do povo, que falava de maneira bem democrática.

Durante essa reunião, eu ouvi a Professora Beta, que é uma abnegada na área social no Laranjal do Jari e ela falou de uma das diversas questões sociais do Laranjal do Jari. Ela contou o caso de uma criança, se não me engano, de doze anos, que tomava conta de dois outros irmãos. Essa criança, parece-me que pela sobrecarga emocional, pela responsabilidade que lhe davam, tirou a vida dos dois irmãos. Então, isso me calou muito. Eu tinha, na manhã desse dia, feito uma visita à Apae.

A Apae do Laranjal do Jari, Senador Botelho, é algo que serve de exemplo para todos nós: um prédio limpo e bem equipado. Olha só: tem até piscina com elevador para cadeirantes. Realmente aquilo me emocionou até pela dedicação dos seus servidores. E aí lembrei da Professora Beta.

Conversei com a senhora prefeita, e ela se comprometeu a fazer uma creche com recursos de uma emenda parlamentar individual minha. Em contrapartida, ela irá equipar a Apae na área de informática com computadores.

Então, Senador João Durval, no Amapá nós temos várias amostras.

Não podemos pensar que no norte é tudo igual! Não é tudo igual não; é muito diferente. No nosso Estado, por exemplo, os municípios não têm a mesma peculiaridade não; temos o extremo norte do Estado e o extremo sul. Então Laranjal do Jari e Oiapoque, por exemplo, são duas cidades completamente diferentes nos costumes, na estrutura geográfica. E realmente nos impressiona muito isso.

Laranjal do Jari é fronteira com o Estado do Pará, com Monte Dourado. Em Monte Dourado, onde havia o projeto Jari, há uma empresa que explora o caulim do Amapá. É um rio que separa o Pará do Amapá, Rio Jari. Essa empresa, quero na presença do Senador Flexa Ribeiro, lembrar que o Pará deve muito ao Amapá. Hoje o Estado do Pará não atende o bem social. O Estado do Amapá está sobrecarregado por causa do atendimento às pessoas que moram no Pará.

Então faço um apelo ao Senador Flexa Ribeiro, como representante do Estado do Pará, que converse

com a Governadora do Estado, a Governadora Ana Júlia Carepa, para que olhe com muita atenção aquela população do seu Estado, da cidade Monte Dourado, que lhe dê a atenção que já teve alguns anos atrás. Assim, os problemas sociais, principalmente na área médica, serão solucionados.

Então, Senador João Durval, o pronunciamento dessa professora me chamou a atenção para a necessidade de uma creche – a voz do povo é a voz de Deus.

Então, tomei providências para fazer um remanejamento na minha própria emenda individual para atender o Município, com a construção de uma creche via Prefeitura de Laranjal do Jari, que se comprometeu a equipar, na área da informática, a nossa APAE, que, por sinal, está com tudo pronto para receber os aparelhos, os computadores.

Falei do Sul do Amapá, Laranjal do Jari, agora vou falar do Norte do Amapá.

Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar da histórica e longa influência da cultura européia, principalmente da francesa, na formação da sociedade brasileira, as relações, sobretudo as comerciais, entre o nosso País e a França nunca estiveram à altura do entrelaçamento cultural que une os dois países.

De fato, as trocas comerciais são muito menores do que as potencialidades que os dois mercados permitiriam supor. Só após a formação da União Européia é que esta, enquanto bloco, se tornou um dos principais parceiros comerciais do Brasil. Nesse contexto, as relações com a França não sofreram alteração significativa. Históricos entraves e contenciosos nunca permitiram que a integração se ampliasse.

Com a aceleração do processo de desenvolvimento nacional e, em particular, da região Norte do Brasil, os interesses por cooperação com a França aumentaram, tendo em vista a extensa fronteira da Guiana com o Estado do Amapá.

O fortalecimento e a abertura da economia brasileira para os mercados externos e a facilitação para a implantação de novos empreendimentos em território nacional facilitaram, em muito, o aumento das trocas entre o Brasil e a França.

Exemplo evidente é a instalação da indústria automobilística francesa de veículos leves no Brasil, acontecida apenas tardiamente, no final do século passado, apesar de já estar produzindo na Argentina há muitos anos. Hoje, o mercado brasileiro mostrou o quanto pode ser importante para essas montadoras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje os negócios entre a França e o Brasil aumentaram significativamente, apesar dos conhecidos entraves que ainda permanecem, como o que ocorre com os pro-

duto agrícolas. De fato, há um vasto campo a ser explorado em que a cooperação entre os dois países pode ser ampliada e fortalecida. E um dos canais por onde tal cooperação pode ser feita é, sem dúvida, o da fronteira entre o Brasil e a Guiana francesa, no Norte de nosso País.

A Guiana, com status de Departamento de além-mar, que equivale ao de um Estado brasileiro dentro do quadro geopolítico francês, desempenha estratégico papel para os interesses da França na América Latina e se coloca como privilegiada porta de acesso ao mercado europeu para a economia brasileira. Contudo, não é essa a resposta que a relação Brasil-França tem obtido da fronteira Amapá-Guiana.

Na verdade, há diversas questões delicadas nessa região que prejudicam o potencial positivo da privilegiada vizinhança. Um deles é o repetitivo problema da imigração ilegal através dessa fronteira. Esse é um caso que se arrasta no tempo e que precisa ter solução com brevidade.

Uma das maneiras de pôr fim a essa antiga pendência é a construção da ponte internacional entre o Município de Oiapoque, no Brasil, e a cidade de Saint Georges, na Guiana Francesa. Essa ponte é um projeto antigo e será de extrema importância para regularizar a circulação de pessoas, bens e serviços na fronteira, ajudando a minimizar o problema de passagens ilegais que hoje ocorrem.

A fronteira entre a Guiana e o Amapá é uma porta de passagem do Brasil para a Europa. Além disso, Caiena é um mercado natural para a economia amapaense, tendo em vista a sua proximidade.

O Amapá, Sr. Presidente, por sua posição estratégica, voltado para o mar e com extensa fronteira com a Guiana, pode servir de ponta-de-lança para o incremento de trocas com o território francês, o que seria de enorme benefício para a nossa população.

A primeira consequência direta seria a redução drástica da imigração ilegal rumo ao nosso vizinho do norte em busca de novas oportunidades de trabalho.

Mesmo com todas as dificuldades para encontrar emprego, as diferenças de renda acabam por exercer forte atração em nossos cidadãos. Hoje, temos em vista que o salário mínimo da Guiana, idêntico ao da França continental, é cerca de dez vezes maior do que o brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, em seu esforço de alargar as suas relações com os demais países, deve privilegiar as suas oportunidades mais próximas como a França e o seu território sul-americano.

Nós já temos tradicionais canais de cooperação com a República Francesa nos campos culturais e

técnico-científicos por meio de antigos e consolidados convênios entre os melhores institutos de ambas as partes. Boa parcela dos nossos melhores quadros foi formada em doutorados e especializações feitas na França, durante o grande esforço empreendido entre os anos 1970 e 1990 pela Capes e pelo CNPq.

Assim, Sr. Presidente, há fortes laços que unem França e o Brasil e que remontam aos tempos do Império.

Gostaria de ressaltar também que o Ano da França no Brasil, celebrado em 2008, não deve ficar marcado apenas pela visita que nos fez o Presidente Sarkozy e pelos acordos de cooperação no campo dos equipamentos militares que foram firmados. Eles nos serão extremamente benéficos se a transferência de tecnologia prometida se fizer eficazmente. Todavia, podemos aproveitar o clima favorável para levar adiante a resolução das diferenças que ainda nos separam, como a do comércio agrícola, e intensificar as ações de aproximação que já podem ser executadas, como a construção da ponte Oiapoque-Saint-Georges.

O Brasil e a França têm largos espaços de colaboração e troca que podem ser mais bem explorados. Tenho certeza de que o Amapá, por suas características peculiares, pode se constituir em uma das bases mais importantes para esse intercâmbio.

A Guiana é um território estratégico para os interesses da França e de seus parceiros europeus, quanto mais não seja pela presença do Centro Espacial de Kourou, base de lançamento da Agência Aeroespacial Européia.

Então, Sr. Presidente, uma ação conjunta do Governo Federal e do Governo do Amapá pode ser útil para concluir essa ponte entre a França e o Brasil o mais rápido possível.

Eu quero dizer que os Parlamentares amapaenses estão dedicados – e não é de agora – há muitos anos ao assunto. E o Senador Gilvam é testemunha do que eu estou falando. Desde a época em que o Senador Gilvam era Deputado Federal, antes do seu primeiro mandato de Senador, já havia esse empenho da Bancada Federal em busca desse grande e importante investimento para o Brasil e para a França também.

Então, eu faço esta ressalva: os Estados Executivos trabalham a favor disso, e o nosso grupo de Parlamentares no Congresso Nacional, independente de ideologia, de partido político, está trabalhando por isso há muito anos. E nós já começamos a assistir aos resultados. Porque são obras de interesse binacional, há divergências. A parte do Brasil que nos leva até o Oiapoque já está prestes a concluir. É a estrada Macapá-Oiapoque: mais de 600 km. Por esforço da Bancada, das emendas de Bancada, pela força po-

lítica do Presidente Sarney e pelo empenho da Bancada, no Orçamento Federal, liderado pelo Senador Gilvam, nós estamos fazendo esse tipo de trabalho, volto a dizer, independente de partido – Situação ou Oposição, Direita ou Esquerda. Estamos fazendo pelo Estado do Amapá.

Com a paulatina extinção da letargia que grassava na Região Norte e o consequente processo de desenvolvimento que ali se instalou nos últimos anos, a relação entre a Guiana Francesa e o Amapá torna-se, também, estratégica para as relações entre a França e o Brasil.

Em face dos recentes acordos firmados entre nossos países e das necessidades de estreitamento de nossas relações com a Zona do Euro, nada mais lógico do que avançar em direção a uma porta natural de entrada que constitui a fronteira norte do Brasil.

Esperamos, pois, que sejam resolvidos brevemente o problema da imigração em nossa fronteira no Oiapoque e o da infraestrutura de ligação entre os nossos territórios.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a se dá por satisfeito, Senador Papaléo?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Acredito que consegui discorrer sobre um tema importante para o nosso Amapá e para o nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Como orador inscrito pela Liderança do PSDB, passo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, logo depois, como orador inscrito, ao Senador Flexa Ribeiro, por permuta com o Senador Mário Couto; em seguida, ao Senador Marcelo Crivella, como Líder do PRB. Posteriormente, ao Senador Jayme Campos e, consecutivamente, ao Senador Gilberto Goellner, Valter Pereira e Mário Couto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda hoje, pude trocar algumas palavras com o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que se diz disposto a convocar uma reunião de Líderes para a próxima terça-feira, de modo a acertarmos uma pauta com as prioridades do Senado Federal para este semestre.

O fato é que o Senado não pode continuar como está. Não pode. A cada dia pinga uma denúncia nova. A cada dia, um transtorno diferente. A cada dia, um novo dissabor. E algumas questões, Senador Jarbas Vasconcelos, têm que ficar bem claras. A sociedade brasileira no ponto em que ela está não aceita o ne-

potismo e ponto, nem o direto, nem o cruzado, nem o terceirizado, nem o quaternário, de forma alguma.

Então, é preciso mão forte e é preciso que o Presidente José Sarney lidere as mudanças que se fazem necessárias para que o Senado recobre o respeito da opinião pública.

Parece uma coisa pequena: depois de um grande escândalo, de uma mansão... Então, o diretor entrega o seu apartamento funcional – não deveria ter apartamento funcional, já que é proprietário de uma casa em Brasília – para o seu filho morar, como se isso aqui fosse um condomínio de amigos. As coisas pequenas nascem dos vícios grandes e os vícios pequenos redundam em novos vícios maiores.

E o alerta que se faz é de que a desmoralização do Congresso Nacional não interessa a quem deseja preservar a democracia neste País.

Tem uma crise que galopa, que avassala a economia brasileira. E nós aqui estamos a discutir se o diretor tal agiu certo, se agiu errado; estamos aqui a discutir detalhes e minúcias; estamos aqui a perder literalmente tempo com atitudes que fazem parte do passado e que não se casam com o século XXI. E não se vota, simplesmente não se vota, não se toma atitude positiva de colaborar para o enfrentamento da crise diante de um Governo que é tímido e é tergiversador diante da crise econômica que aí está.

Mas, Sr. Presidente, o assunto que me traz à tribuna hoje é a respeito de posição adotada pelo Governador de Minas Gerais, Governador Aécio Neves, do meu Partido, em relação aos aeroportos das Minas Gerais.

Não há dúvida de que é cômodo embarcar e desembarcar em aeroportos considerados “urbanos” ou “centrais”, como Congonhas, Pampulha e Santos Dumont.

Nas três cidades, pelo vertiginoso crescimento do tráfego aéreo, foram construídos três novos aeroportos, mais distantes: Confins, em Minas (o mais longínquo), Guarulhos e Galeão. Nos três exemplos, uma só justificativa: desafogar os outros terminais e dar mais segurança aos usuários e aos moradores das imediações. O deslocamento para os novos aeródromos de voos de aviões de grande porte, inclusive os de linhas internacionais, foi solução natural. Havia, como ainda há, riscos para as operações nos chamados aeroportos encravados nos centros das cidades.

No entanto, a grita, a favor e contra, veio logo e hoje está mais acirrada, com a provável autorização pela Anac para o restabelecimento dos voos de longa distância nos três aeroportos citados.

A primeira manifestação contrária foi do Governador Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro, para quem a

liberação do Santos Dumont poderá causar desinteresse das aéreas pelo Aeroporto do Galeão.

Em Minas, a reação é semelhante. O Governador Aécio Neves enviou-me estudo técnico, indicando que o Governo de Minas investiu recursos vultosos no Aeroporto de Confins, onde o tráfego aéreo ultrapassou, no ano passado, a marca de cinco milhões de passageiros.

Aécio Neves argumenta que a região em que se situa Confins tem grande potencialidade. Nas suas cercanias, deverá ser construída a Cidade Administrativa, obra de grande vulto, que irá custar R\$1 bilhão.

O Governador considera apressada a decisão de liberação do Aeroporto de Pampulha, argumentando que Minas, cuja população já é de quase 20 milhões de pessoas, não pode abrir mão de um aeroporto internacional de grande porte como Confins.

Trago o assunto a este plenário com o intuito de abrir debate acerca do assunto. Avalio que a relevância do tema só não permite decisões apressadas sem que sejam ouvidas todas as partes envolvidas, inclusive a parcela da população que vive em torno dos aeroportos de Congonhas, Santos Dumont e Pampulha.

O assunto deveria, inclusive, merecer a atenção da Comissão de Infraestrutura do Senado da República – e V. Ex^a já presidiu tão bem essa Comissão –, pelo que, para servir de subsídios, estou anexando a este pronunciamento o estudo técnico que recebi do Governador Aécio Neves, para que os Anais acolham a manifestação de S. Ex^a, o Governador Aécio Neves.

Sr. Presidente, ainda gostaria de requerer aqui Voto de Aplauso ao jornal *Diário do Amazonas*, de Manaus, pelo transcurso do seu 24º aniversário de criação, no dia 15 de março de 2009.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal *Diário do Amazonas*, pelo transcurso do seu 24º aniversário de criação, em 15 de março de 2009.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos jornalistas Cassiano Anunciação, Presidente; Francisco Cirilo Anunciação Neto e Cyro Batará Anunciação, Vice-Presidentes do jornal, e, por seu intermédio, aos demais dirigentes, editores, repórteres, fotógrafos, gráficos, servidores administrativos e a todos os que contribuem para o êxito desse grande veículo de comunicação brasileiro.

O *Diário do Amazonas* está completando 24 anos de circulação, período em que comprovou sua elevada qualidade editorial e informativa, paralelamente a uma excelente apresentação visual, honrando o Estado do Amazonas. Sempre presto, o *Diário do Amazonas*...

Sempre presto, o *Diário do Amazonas* leva a rigor as condições maiores para que um jornal, bem representando a comunidade a que é dirigido, sabe destacar

os fatos que merecem divulgação, não se limitando ao noticiário, pois os interpreta, escudado em trabalho em que a dignidade é componente. Por isso, sabe a hora de denunciar, como sabe o momento de reconhecer a inocência de eventuais acusados. O respeito à população de Manaus e do Amazonas é apanágio do *Diário*, que, para tanto, conta com competente equipe de profissionais, tendo sempre presente critérios democráticos. Como articulista, tenho a honra de escrever para este vibrante jornal amazonense, bem como para os seus milhares de leitores espalhados por toda a capital, como pelo interior do Estado do Amazonas.

Fundado pelo jornalista Cassiano Anunciação, o *Diário do Amazonas* foi feito não sem sacrifícios, ao longo desse quarto de século. Como Presidente do jornal, acompanha com empenho e permanentemente o trabalho que confiou aos seus filhos Francisco Cirilo e Cyro, os quais, como o mesmo desiderato do pai, não medem esforços para honrar a missão de bem informar. Por tudo isso, o *Diário do Amazonas* é merecedor do voto de aplauso que requeiro ao Senado da República.

E ainda, Sr. Presidente, requeiro voto de pesar pelo falecimento da menina Penélope, do seu Estado, inocente vítima de apenas cinco anos da loucura de seu tresloucado pai, naquele episódio do roubo do avião no aeroporto de Goiânia, o que prova que este País, Senador Tião Viana, é um País violento, é um País realmente violento.

E ainda quero cumprimentar a minha prezada amiga, apresentadora de televisão, Hebe Camargo, que completa muito jovialmente os seus 80 anos de idade, pedindo ao Senado que endosse, com seu voto de aplauso, essa homenagem a minha querida Hebe Camargo.

Eu gostaria, Senador Demóstenes, de dizer a V. Ex^a que hoje cumpri meu dever e de lá saí muito triste. Cumpri o dever de visitar o nosso colega congressista Deputado Clodovil Hernandez, com quem aprendi a manter uma relação muito respeitosa e cordial. Ele me entrevistou logo que chegou ao Congresso no seu programa de televisão. Esse programa repercutiu muito, no meu Estado pelo menos. A esta altura, imagino que estejam os médicos declarando – o que é um fato – que o Deputado Clodovil Hernandez morreu e que seus órgãos válidos serão doados. Fiquei muito triste.

Antes de conceder o aparte a V. Ex^a, tenho uma proposta a fazer. Fiquei muito triste, porque o grande estilista, o homem corajoso que assumiu a sua opção sexual diante de uma sociedade muito mais conservadora do que a de hoje, que virou, Senador Tião, um polêmico apresentador de televisão, depois tornou-se Deputado Federal, aqui chegando totalmente desaperilhado em relação às minúcias. Até a sua sinceridade não se coadunava com uma certa hipocrisia que

a gente vê rondando por aí. Chegou falando tudo o que pensava e imaginaram até que poderiam cassar o seu mandato. Dizia tudo com muita pureza, como uma criança. É assim que eu o via: como uma criança, lidando com figuras altamente experimentadas da política brasileira. Já estava aprendendo a ser Deputado, já recebia seus colegas em casa, já participava de boas conversas e composições. Mas, sobretudo, aprendi a estimá-lo, porque sempre percebi nele o traço da sinceridade.

Hoje, não temos mais entre nós o Deputado Clodovil Hernandes. Peço até que a sessão de amanhã, Senador Marconi Perillo, seja dedicada à homenagem a esse brasileiro valoroso, a esse brasileiro polêmico, a esse brasileiro corajoso, que defendeu suas convicções, não importa quem concordasse com elas ou não, importa que ele é um dos brasileiros – e não tenho visto tantos assim – com capacidade de defender as suas convicções até o final.

Mas tem algo que nós temos que fazer por ele. Está nas nossas mãos. Está nas mãos da Comissão de Justiça da Casa, presidida por V. Ex^a, um projeto de lei de autoria do Deputado Clodovil Hernandes que permite, se a criança assim quiser, que a criança incorpore ao seu sobrenome o nome do pai adotivo, sem excluir o nome do pai biológico. Apenas ela pode, numa demonstração de amor e de apego a sua estabilidade familiar, acrescentar o nome do seu pai adotivo.

Eu creio, primeiro, que o projeto é constitucional e é legal, portanto; eu creio, segundo, que o projeto é justo; e eu creio, em terceiro, e não nessa ordem de importância, que é uma homenagem que esta Casa fará, que a Comissão de Justiça fará, se amanhã aprovar esse projeto, que viraria Lei Clodovil, e se nós obtivéssemos a assinatura dos líderes para votação, em regime de urgência urgentíssima, no plenário, para que imediatamente se transforme em lei essa que era uma vontade legislativa do Deputado Clodovil Hernandes.

Ouçó V. Ex^a.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a faz um pronunciamento correto, como sempre, nesta Casa, e agradeço a V. Ex^a por ter mencionado esse tema. Realmente, na quarta-feira passada, o Deputado Federal Clodovil Hernandes esteve na Comissão de Constituição e Justiça no meio da sessão, quando ela já havia começado. Havia e há um projeto de autoria dele, o nº 17 da pauta – ao menos era o nº 17 da pauta. E o que ele me pediu? Pediu-me que pudesse pautar o projeto. Como V. Ex^a muito bem resumiu, é um projeto simples, mas importante para o Brasil e permite que o jovem que conviveu com o padrasto e com a madrasta, se quiser utilizar esse nome, acrescentar esse nome, se houver a aquiescência do padrasto e da madrasta, pode fazer. Quer dizer, é um projeto muito bem intencionado, resolve muito a

questão de afetividade entre padrasto, madrasta e o seu respectivo enteado. De sorte que, amanhã, vamos cumprir o trato que fizemos com ele e temos, inclusive, uma audiência pública às 10h para tratarmos sobre cotas raciais e, se houver aquiescência da comissão, poderemos votar esse projeto em primeiro lugar e, em seguida, fazermos a audiência. Parabéns V. Ex^a. Muito bem lembrado e, lamentavelmente, ocorreu o passamento do Deputado Federal Clodovil Hernandes, que era uma figura polêmica, mas respeitada no Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu me inscrevi como orador amanhã para fazer um pronunciamento sobre a Amazônia. Vou pedir a todos os Parlamentares da Amazônia que se porventura quiserem me dar a honra da presença neste momento em que estejam, porque vou falar da Amazônia de maneira macro, de maneira maior, lamentando muito, Senador Tião Viana, uma brutal ignorância que ainda perpassa a cabeça de tantos brasileiros, e até com responsabilidade pública, que pensam que, quando se fala na região de cada um de nós, se está sendo provinciano; como se falar da Amazônia significasse ligar no Município tal a ponte da casa da “D. Marocas” à casa do “S. Joãozinho”. Não é verdade. A Amazônia é de importância planetária; ela é de importância para o mundo inteiro. E o Brasil precisa deixar de ser alienado em relação a esse tema.

Tenho dito, e isso para mim é uma questão de honra: seja quem venha a ser o candidato a Presidente da República do meu Partido, ele não será ignorante em Amazônia, nem que eu tenha que abrir a cabeça dele, colocar dez livros e fechar a cabeça em seguida. Não aceitarei candidato que venha com informação de Google, que venha com informações de assessor engravatadinho que dá um *briefing* quando o jatinho está pousando na região. Não aceitarei ignorância a respeito da minha região. Ignorância de adversário crítico; ignorância de aliado abro a cabeça, coloco os livros dentro e fecho a cabeça em seguida, porque é uma região estratégica, cobijada pelo mundo inteiro e absolutamente ignorada pelos mais relevantes políticos deste País. Dificilmente, a gente encontra um político que, efetivamente, não sendo da região, esteja preparado para debater a Amazônia em termos convincentes. A maioria gosta da Amazônia. Todo mundo gosta. É muito fácil amar a Amazônia, e é muito fácil não conhecê-la. É muito fácil estimá-la. É muito fácil se fascinar com ela. E é muito difícil, talvez, para alguns, mergulhar nos livros e mergulhar nas informações que nos levem a compreender, Senador Paulo Duque, aquela que é a última fronteira de desenvolvimento deste País. Sem a Amazônia, o Brasil é um país comum; com a Amazônia, o Brasil pode ser a grande potência econômica com a qual todos sonhamos.

Portanto, tenho o que dizer amanhã. Eu gostaria muito, e vou comunicar a cada Parlamentar da nossa região, e até gostaria que outros Parlamentares estivessem presentes, se houver sessão – tenho a impressão de que amanhã não haverá sessão. Mas, na primeira ocasião, farei isso, porque a Amazônia não pode continuar sendo conhecida e estudada até por potências.

Saúdo a presença do Vice-Governador de Santa Catarina, Senador Leonel Pavan.

A Amazônia continua sendo estudada até por potências hoje economicamente secundárias como o país que mais amo depois do meu, que é a França, e economicamente decadente como a própria França, que paga vultosas bolsas de estudo para que se estude a Amazônia e sai um estudo meio torto porque sem muito trabalho de campo. Não sei quantas universidades brasileiras podem me passar *e-mail* dizendo que estão dando bolsas para que se estude a Amazônia.

Gostaria muito de dizer aos reitores das universidades deste País inteiro que gostaria que me dissessem quantos bolsistas eles têm nas suas universidades com o objetivo de mestrado ou doutoramento em Amazônia. Talvez eu não receba nenhum *e-mail* porque talvez não haja nenhum bolsista brasileiro, pago por universidade brasileira, pago pelo Governo brasileiro para estudar a nossa região.

Essa ignorância é lamentável. Ela tem que ter um cobro, essa ignorância tem que ter um cobro. Não é possível mais discutirmos empiricamente uma região que tem que ser tratada com base no conhecimento

empírico dos moradores da região, com base no acúmulo científico de entidades como o museu Goeldi, do Pará, como o INPA, no Amazonas. Estou sinceramente bastante agastado com o fato de que, entra ano, sai ano, as pessoas simplesmente repetem as mesmas coisas. Uns tem a cabeça nos anos 50, com aquela história de “a Amazônia é nossa”, e outros tem a cabeça na lua. Agora, dificilmente se encontra alguém que diga que conhece a Amazônia e uma hora boa será se tivermos um debate amanhã e ouvirmos a manifestação dos colegas para que eles mostrem que não estão alienados diante dessa que é a região mais relevante do País, região mais relevante estrategicamente do País. Brasileiro que não conhece a Amazônia terá que ter dificuldade de dizer que, de fato, é um brasileiro, porque é obrigação conhecer a Amazônia profundamente. Ou se não é um bom Senador, ou se não é um bom Presidente da República, ou não se é um bom Governador, ou não se é um bom Deputado Federal, ou se não é um bom nada, porque é uma obrigação conhecer a Amazônia se se pretende falar com segurança sobre o futuro deste País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senador: Arthur Virgilio

OF. GABGOV. n. 31/09

Exmo. Sr.
Senador Arthur Virgílio
Brasília – DF

Belo Horizonte, 6 de março de 2009.

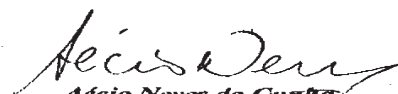
Senhor Senador,

Conforme entendimentos prévios já mantidos com V. Exa., encaminho à vossa consideração o incluso estudo técnico, relativo às reais condições do Aeroporto da Pampulha, em Belo Horizonte.

Como V. Exa. poderá depreender, de forma clara, o referido aeródromo não tem condições de receber voos de aviões com capacidade superior a cinquenta passageiros, inclusive por razões de segurança.

Ademais, verifica-se, igualmente, o sucesso e o êxito da transferência dos voos para o Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, onde ainda são esperados os investimentos da Infraero.

Na certeza da análise e plena compreensão dos argumentos arrolados no documento anexo, renovo, na oportunidade, a expressão de meu apreço e consideração.


Aécio Neves da Cunha
Governador do Estado de Minas Gerais

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO TRÁFEGO AÉREO NOS PRINCIPAIS AEROPORTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - RMBH

MARÇO/2009

1 - A distribuição do tráfego aéreo na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, particularmente considerando o Aeroporto Internacional Tancredo Neves - AITN e o Aeroporto da Pampulha Carlos Drummond de Andrade, está ordenada, desde 2005, com funções bem distintas e complementares, na busca do balanceamento da demanda e da otimização de suas respectivas capacidades, em perfeita sintonia com o planejamento estratégico do Governo de Minas Gerais com as autoridades aeronáuticas do país e a INFRAERO, a saber:

1.1 - AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - AITN

O AITN opera como centro de distribuição de voos interestaduais domésticos para as principais capitais e cidades do Brasil e, desde o início de 2008, como novo "hub" de voos internacionais diretos para a América do Norte (Miami), América Central (Panamá), América do Sul (Buenos Aires) e Europa (Lisboa) na região Sudeste do país.

Desta forma, como é do reconhecimento unânime das autoridades aeroportuárias brasileiras, o atual procedimento operacional do AITN vem prestando decisiva colaboração para o des congestionamento dos aeroportos de São Paulo, a bem do equilíbrio e conforto do conjunto dos passageiros que fazem uso da nova malha aérea nacional e sua respectiva integração com as rotas internacionais.

O AITN, que conta inclusive com Licença Ambiental de Funcionamento, está em ritmo de acelerado crescimento, ultrapassada a marca dos 5 (cinco) milhões de passageiros, em 2008, sendo mais de 160 mil internacionais, e vem operando com segurança e conforto para os passageiros, além de servir como importante centro de distribuição de cargas de exportação/importação.

Para tanto, foi fundamental o Governo de Minas Gerais realizar, nos últimos 4 anos, pesados investimentos para modernizar e garantir um requisito fundamental, qual seja sua acessibilidade, com o moderno complexo viário do centro da capital Belo Horizonte até o AITN - denominado LINHA VERDE, composto de avenidas urbanas e da rodovia estadual MG 010 (obra de R\$ 400 milhões aprox.).

Todas as ações do Governo de Minas Gerais, visando ao desenvolvimento da RMBH, em especial o seu vetor norte, têm sido respaldadas por consultorias técnicas, nacionais e internacionais, recorrendo a especialistas de reconhecida capacidade, tendo em vista o que preceitua o planejamento de longo prazo do EMG constante do **PMDI - Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - 2003 a 2023**.

No PMDI consta a estratégia de "racionalizar a utilização dos aeroportos da Região Metropolitana de Belo Horizonte", fazendo concentrar no Aeroporto Internacional Tancredo Neves o "hub" - "grande centro regional de distribuição de voos, recebendo cada vez mais voos domésticos e internacionais", além de se constituir em centro de manutenção de aeronaves a jato de grande porte.

Coerentemente, o Governo de Minas Gerais vem investindo no planejamento macroestrutural do Vetor Norte da RMBH, do entorno do AITN e do futuro RODOANEL (obra a cargo do Governo Federal), buscando o ordenamento ambiental e urbanístico, sempre visando às diretrizes que melhor orientem as novas atividades econômicas, racionalmente distribuídas no território em

área que abarca nada menos que 34 municípios com população superior a 5 milhões de habitantes.

O objetivo maior de todo esse planejamento é viabilizar, de forma sustentada, com o apoio de todos os agentes públicos e privados do Estado, a geração massiva de empregos qualificados nos próximos 15 anos, para atender à crescente demanda social.

Exemplo digno de nota é a construção acelerada da **Cidade Administrativa**, obra de grande vulto (R\$ 1 bilhão aprox.), que deverá reunir, já a partir de 2009, todos os órgãos da Administração do Estado, uma população de 20 mil servidores, complexo situado a cerca de 10 quilômetros do AITN.

Da mesma forma, dentro da área sob jurisdição federal do sítio do aeroporto, estão em plena execução as obras da primeira Iniciativa de aeroporto-indústria do país, viabilizada com recursos do orçamento estadual.

Projetos de expansão e modernização do AITN se inserem, por conseguinte, no âmbito de um planejamento da maior significância, de primeira prioridade para o Governo de Minas Gerais, os quais vêm sendo realizados em parceria com a INFRAERO, com assessoramento de consultores internacionais, ao amparo de Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2008 com aquela empresa federal.

A propósito, desde março de 2005, marco da transferência dos voos do Aeroporto da Pampulha para o AITN, até o presente momento não foram investidos mais do que R\$ 5 milhões em intervenções de adequação das instalações do terminal de passageiros e conjunto pista/pátio daquele sítio aeroportuário, ainda que recomendado pela área de planejamento da INFRAERO. No mesmo período, a receita operacional, pós-transferência dos voos, ultrapassou o montante de R\$220 milhões. O único investimento em curso pela INFRAERO, depois de 40 meses, é a construção de um novo estacionamento para veículos.

Minas Gerais, com população que se avizinha de 20 milhões de habitantes, não pode abrir mão de contar com um aeroporto internacional, o qual seja também reconhecido como o principal ponto, no Estado, de concentração da

malha aérea nacional, em condições de conectividade à altura das suas demandas nos níveis econômico, social e cultural.

O AITN, portanto é um ativo de inquestionável prioridade no planejamento estratégico de longo prazo para o Estado de Minas Gerais, inadmitindo-se toda e qualquer ação que venha prejudicar a sua expansão e consolidação.

1.2 – AEROPORTO DA PAMPULHA – PLU

O Aeroporto Carlos Drummond de Andrade, localizado na região da Pampulha, inaugurado nos anos 30, atingiu seu apogeu em 2004 (2,9 milhões de passageiros/ano), ultrapassando, naquele ano, todos os indicadores operacionais admissíveis com o total esgotamento de sua capacidade operacional. As limitadas dimensões operacionais do sítio aeroportuário, a sua localização em área urbana densamente povoada (vide foto, em anexo, do aeródromo "enforcado" pela aglomeração urbana), com a projeção de suas rampas de pouso e decolagem impactando diretamente uma população superior a 300 mil pessoas, por conta da operação de aeronaves de grande porte, à época, sempre atemorizou-a com o risco de acidentes, além do grande transtorno provocado pelo ruído das turbinas.

Vale registrar que este aeroporto, dada sua localização crítica, sob o ponto de vista ambiental, opera há anos de forma irregular, pois não dispõe até hoje de Licença Ambiental para seu correto funcionamento, não obstante o esforço dos técnicos da INFRAERO e das autoridades de meio-ambiente do Estado.

Limitações técnicas são de todos conhecidas, como da pista de pouso/decolagem a jusante da barragem da Pampulha, do pequeno terminal de passageiros, inexistência de pista auxiliar para o táxi das aeronaves, ausência de drenagem adequada, hangares construídos fora das normas regulamentares estabelecidas pelo Código Brasileiro de Aeronáutica, inexistência de áreas de escape nas cabeceiras da pista, de instrumentação eletrônica adequada para aproximação por instrumentos, conforme normas da OACI etc.

Faz-se importante mencionar que o Aeroporto da Pampulha, alcançando o movimento de mais de 500 mil passageiros em 2008, conta hoje com cerca de 58 mil movimentos de aeronaves de pequeno e médio porte, número esse da mesma ordem de grandeza do AITN, que registrou cerca de 60 mil movimentos no mesmo ano.

Portanto, afirmar que o Aeroporto da Pampulha está ocioso é uma agressão à sua operação, cujos registros são diariamente computados pela INFRAERO.

A principal decorrência em levar para o AITN todos os voos da malha aérea nacional, em 2005, decisão em uníssono do governo do EMG, DAC (hoje ANAC), PBH e a Infraero, foi determinar uma perfeita complementaridade entre os dois aeroportos da RMBH, otimizando a distribuição do tráfego aéreo dentro de padrões de maior segurança e conforto para os passageiros, corrigindo assim o indesejável desbalanceamento anteriormente existente.

O Aeroporto da Pampulha vem, efetivamente, se consolidando como centro de distribuição de voos regionais, da principal base de operação da aviação geral, taxi aéreo e helicópteros do Estado, além de sediar, crescentemente, empresas de manutenção aeronáutica.

É inequívoco afirmar que o Aeroporto da Pampulha não reúne condições técnico-operacionais para pousos e decolagens de aeronaves de grande porte (acima de 100 passageiros), por não dispor de áreas de escape nas duas cabeceiras ("RESA") e, podendo assim ensejar incidentes aéreos, os quais devem ser evitados a todo custo.

A própria ANAC reconhece **"que o Aeroporto da Pampulha apresenta severas limitações operacionais para a operação frequente de aeronaves com mais de cem assentos"**, conforme consta de ofício encaminhado ao Governo de MINAS (CF. Ofício nº 1.292/DIR/AGB de 20/8/08).

A população dos bairros que se encontram na rota de pousos e decolagens do Aeroporto da Pampulha, superior a 300 mil habitantes, se sente

temerosa com a ameaça de indesejável acidente aéreo, além do perturbador ruído das grandes aeronaves a jato, ameaças que desapareceram com a Portaria do DAC - nº 189, de 8/3/05), reafirmada pela ANAC - Portaria nº 993, de 17/9/07, e hoje sob ameaça de revogação.

Em concorrida **Audiência Pública** convocada pela **Assembleia Legislativa do Estado - ALEMGO**, no segundo semestre de 2008, com a presença de autoridades das três esferas de governo, representantes de entidades de classe, do turismo, das comunidades de bairros e da imprensa, a relevante questão foi amplamente debatida, chegando-se à **conclusão unânime** pelo não retorno dos voos com aeronaves de grande porte para o Aeroporto da Pampulha, i.e., acima de 90 assentos.

Em decorrência, as mais expressivas **Entidades de Classe e Associações Comunitárias do Estado**, tendo como base as conclusões da citada Audiência Pública, gravada nos anais da ALEMGO, encaminharam à Sra. Presidente da ANAC - Dra. Solange Vieira, em 22 de setembro de 2008, um circunstanciado Manifesto solicitando a "manutenção das regras que consolidem o Aeroporto da Pampulha dedicado à aviação regional, concentrando no AITN toda a conectividade de Belo Horizonte com a malha aérea nacional".

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além dos dispositivos legais anteriormente citados, registre-se que os artigos 15 e 19 do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565/86)

estabelecem diretrizes para a regulação da operação dos aeroportos:

"Art. 15 - Por questão de segurança da navegação aérea ou por interesse público, é facultado fixar zonas em que se proíbe ou restringe o tráfego aéreo, estabelecer rotas de entrada e saída, suspender totalmente

ou parcialmente o tráfego, assim como o uso de determinada aeronave, ou a realização de certos serviços aéreos."

"Art. 19 - Salvo motivo de força maior, as aeronaves só poderão decolar em aeródromo cujas características comportarem suas operações.

Parágrafo único - Os pousos e decolagens deverão ser executados, de acordo com os procedimentos estabelecidos, visando à segurança do tráfego, das instalações aeroportuárias e vizinhas, assim como a segurança e bem-estar da população que, de alguma forma, possa ser atingida pelas operações."

Por conseguinte, respeitadas que devem ser os postulados acima citados e "a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares de prestação de serviço adequadas expedidas pela ANAC" (cf. Art. 48 - parágrafo 1º da Lei de criação da ANAC, Nº 11.182, de 27/9/05), considera o Governo de Minas que o retorno de voos com aeronaves de grande porte, acima de 90 assentos, para o Aeroporto da Pampulha constitui um retrocesso no desenvolvimento do Estado, contrariando as premissas básicas do planejamento, que justificam os investimentos que vêm sendo realizados no Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Por último, e não menos importante, deve ser levado na mais alta conta o impacto do nível de ruído oriundo de pousos e decolagens de aeronaves de grande porte para as comunidades lindeiras ao Aeroporto da Pampulha, o que impõe sua mensuração e limitação a valores suportáveis pelo ser humano por tempo limitado, abaixo de 99 decibéis, sabendo-se que aeronaves mais pesadas, com mais de 90 assentos, também por esta razão, não deverão ser autorizadas a operar, de acordo com o anexo 16 da supracitada OACI.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Presidente Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Marconi Perillo, antecipo ao Senador Arthur Virgílio: com o maior interesse, estarei aqui debatendo o jardim de Deus, que é a nossa Amazônia.

Presidente Marconi Perillo, é muito importante que V. Ex^a esteja aí neste momento. Trato de uma questão que envolve a minha pessoa, porque, quando se vê o Senado neste País, quando se olha a grande política neste País, vê-se esta instituição sempre como uma instituição responsável por uma fantástica história de contribuição à democracia brasileira, ao Estado democrático republicano, à resistência às tentativas de desvios de conduta do que são as grandes diretrizes e desafios para fazer um Brasil melhor e um Brasil à altura do seu tempo. Mas, às vezes, nós somos envolvidos em coisas menores.

Infelizmente, nos últimos dias, a imagem do Senado não passa por um bom momento em razão dessas crises sucessivas que são apontadas por setores da imprensa. E o pior: quando se imagina que a Casa está pronta para um debate ativo e elevado sobre os seus problemas, surgem aquelas coisas da mediocridade humana. Meia dúzia de fofoqueiros rasteiros que trazem na mala chegada aqui à mediocridade preferem ficar fazendo insinuações de corredores sobre a dignidade e a honradez das pessoas.

Nesse caso, ultimamente, têm feito insinuações comigo. Nenhum tem coragem de mostrar a sua carteira de identidade, seu DNA e seu rosto; é sempre por subterfúgios, por meio de notinhas na imprensa. Eu não posso acusar ninguém, porque ninguém mostra a face. Agora, eu acho que não podem brincar com pessoas sérias. Eu não tenho dívida moral. Quem mora na Amazônia, como eu e o Senador Arthur Virgílio, nós aprendemos a não ter medo de onça na vida, quanto mais de patifes, vigaristas ou canalhas que façam insinuações sobre a honra das pessoas.

Então, eu não estou sujeito a insinuações e a molecagens de que eu estaria envolvido nessas denúncias contra o Senado Federal.

E eu exijo o respeito dos que tenham a coragem de tratar dessa questão olho a olho, rosto a rosto, e que não insinuem nada contra o meu nome, porque não sou merecedor desse tratamento, pois respeito esta Instituição, acredito nela, defendendo a imagem dela e luto por ela, como qualquer brasileiro tem o dever cívico de fazer.

Então, que não brinquem com a minha seriedade, com a minha responsabilidade. Que tenham coragem, quando insinuarem pelos corredores, de mostrar o rosto, porque acho que é assim que se trata com respeito a Mesa do Senado Federal e esta Instituição.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Tião Viana, esta Presidência acolhe a manifestação de V. Ex^a, informando do nosso profundo respeito em relação à atuação parlamentar de V. Ex^a nesta Casa, especialmente quando ocupou a 1^o Vice-Presidência.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há, sobre a mesa, requerimento de iniciativa do ilustre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB na Casa, solicitando que seja suspensa, que seja encerrada a sessão de hoje, a fim de que possamos prestar homenagem ao ilustre Deputado Clodovil Hernandez, já declarado oficialmente morto.

O SR. EDUARDO SUPICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, gostaria de me inscrever sobre o tema, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes de continuar aqui os pronunciamentos, informo que vou conceder a palavra ao Líder Arthur Virgílio, para justificar o requerimento; logo a seguir, aos Parlamentares inscritos para debater o mesmo tema; e vou garantir a palavra ao próximo orador e aos próximos Líderes inscritos. Depois, vou encerrar a sessão.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu pedi antes. Eu queria só falar sobre a questão do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só que o Senador Tião Viana não tenha nenhuma dúvida da confiança que todos têm na sua correção, na forma como ele sempre disputou os seus mandatos, na forma como ele sempre trabalhou aqui no Senado. O Senador Tião Viana não precisa ter nenhuma dúvida. Nós, do PSDB, temos total confiança e sabemos que, se mazelas existem no Senado, elas não estão, de maneira alguma, sendo expostas por sua causa; pelo contrário, as mazelas têm que ser corrigidas. Evidentemente, tem-se que separar o joio do trigo, e não pode ser como estamos vendo: oito ou oitenta,

misturando todo mundo, como se fosse uma Casa totalmente desmoralizada.

Não é verdade. O que acontece de errado tem que ser corrigido, e que seja atribuído a quem realmente tenha a responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, para justificar o requerimento que acaba de ser apresentado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sem dúvida, Sr. Presidente.

E antes até de justificar o meu requerimento, Senador Tião Viana, eu digo a V. Ex^a que, em relação a essa questão, fique V. Ex^a muito tranquilo.

Eu não acho que mazela seja para ser jogada para baixo do tapete não. Se eu souber de alguma, eu vou denunciar. Se eu souber de alguma, eu vou para aquela tribuna ali dizer: Olha, não estou aqui para compactuar com bandalheira. Não estou aqui para ver derreterem o prestígio do Senado Federal. Não estou aqui para isso, não.

Esta Casa já foi fechada pela violência das armas quando ela merecia o respeito do povo. Ela não pode ser considerada dispensável, despicienda pelo povo brasileiro, por falta de atitudes das pessoas que aqui estão.

Então, é dever de quem dirige o Senado hoje fazer, sim, uma forte investigação em todo e qualquer setor deste Senado. Não vamos imaginar que isto aqui é um clube. Eu me elegi Senador. Eu não comprei título de sócio proprietário de clube, não. Eu me elegi Senador. Não comprei título de sócio proprietário para ficar me reunindo para ver se a piscina vai ter cor azul ou cor verde, para ver se a festa vai ser do Havaí, se vai ser de sarongue ou vai ser de sunga. Isso não é o meu... Eu me elegi Senador. Como Senador, eu quero trabalhar. E eu não posso trabalhar enquanto pipocar todo dia denúncia contra o Senado Federal. Não tenho nada a ver com diretor que malversa, nem com diretor que emprega filho. Não tenho nada a ver com isso. Se eu souber dessas coisas, vou para a tribuna denunciar, porque chega! É falta de decoro? Vou dizer: eu estou – e vou faltar com o decoro agora – de saco cheio de viver este clima de inércia e de desmoralização a que está submetido o Senado neste momento. Se é falta de decoro, quem sabe eu mereça ser cassado por dizer que não aguento mais isso.

Sr. Presidente, gostaria de – e aí o tom é outro – encaminhar o meu voto de pesar, que imagino será do Senado inteiro, pelo falecimento do Deputado Clodovil Hernandes.

Conheci Clodovil há bem pouco tempo, quando ele se elegeu Deputado Federal, e a sua assessoria, contatando a minha, marcou uma entrevista minha para o seu programa de televisão. Saí dessa entrevista amigo dele. Foi uma entrevista de grande repercussão, muito fraterna. Ele, sempre instigante, desafiador.

Quero aqui saudar o grande estilista que marcou época e que, depois, virou um grande polemista como apresentador de programas televisivos. Uma figura que, diante de uma sociedade conservadora como a brasileira, assumiu a sua condição de homossexual aos olhos de todos. Nunca escondeu isso, o que faz com que as pessoas devam respeitá-lo. Sempre me acostumei a respeitar aqueles que têm posições claras, aqueles que são o que são e dizem o que são.

Como Deputado – e cheguei a conversar isso com ele algumas vezes –, Clodovil Hernandes chegou desaparecido. Ele não sabia o que dizer, o que não dizer, e achava que a sua sinceridade bastava, mas a sua sinceridade quase lhe custou o mandato. Foi grosseiro no episódio da Deputada do PT e se arrependeu daquilo. Disse a mim que não era medo de cassação de mandato; era medo da grosseria que ele havia cometido. Ele tinha medo de ser grosseiro, isso sim, e aprendeu, acredito eu, relativamente, a ser um Deputado. Já estava muito mais acostumado com as regras da Casa, e não se pode dizer que cometeu qualquer gesto aqui que tivesse denegrido a sua curta carreira de parlamentar. Quando trocou de partido, ele não o fez como fazem os tráfugas; ele não trocou de partido atrás de vantagens, para se eleger melhor, ou atrás de cargo. Não me consta que tenha cargo nenhum nesta República. Não agiu como um tráfuga. Quando trocou de partido, ele o fez como uma criança ingênua, que não estava nem atenta à lei brasileira que, felizmente, proíbe hoje a infidelidade partidária. Felizmente, antes do seu falecimento, o Tribunal Superior Eleitoral lhe deu ganho de causa, e ele, então, morre, falece no momento em que Deus quis, como Deputado Federal.

Devo dizer que perdi um amigo, não um amigo de conversa amígdada, mas um amigo que, eu sentia, a mim dirigia bons fluidos, e eu, do mesmo modo, me preocupava com a sua sorte. Hoje – cheguei ontem de Manaus – eu me apressei a ir ao hospital e lá permaneci um par de horas, procurando saber notícias. Cheguei a visitá-lo na UTI, e lá eu já soube que não havia mesmo nada; o Ministério Público já havia autorizado que os órgãos viáveis fossem doados, o Ministério Público já estava em cima disso tudo, sua morte já era um fato. Apenas, por quaisquer razões, seus médicos e seus assessores, que funcionaram como sua família, resolveram que o anúncio seria feito

às cinco da tarde, como ainda há pouco me acenou o Senador Antonio Carlos, dizendo que o anúncio foi feito às cinco da tarde.

O Deputado Clodovil morreu só, Sr. Presidente! Morreu só! Descobriram um tio dele em Ubatuba. Uma figura tão polêmica, tão querida, uma celebridade neste País, e morreu só, completamente só. Aliás, não só, porque cercado da lealdade de quatro ou cinco assessores de gabinete, que se revezaram em seu leito de morte. Mas morreu só, sem parentes, enfim.

Por isso o gesto do Senador Demóstenes de aprovar amanhã, por solicitação minha, o projeto de lei do Deputado Clodovil que permite aos filhos, às crianças adotadas que incorporem, se houver autorização do pai ou da mãe biológicos, o nome do padrasto ou da madrasta que lhes dá afeto familiar – não se retira nome algum, apenas se acrescenta outro nome. Isso a meu ver estabiliza familiarmente uma pessoa que já teve o primeiro problema na vida, que foi o de precisar ser adotada. Creio que deveríamos nós aprovar, amanhã, na Comissão de Justiça, e, amanhã, no plenário, em regime de urgência urgentíssima, após a votação da medida provisória que deveria ter sido votada hoje, uma medida provisória relevante, que ajuda a enfrentar a crise econômica. Estarei aqui, portanto, para ajudar a que cheguemos a esse gesto, a essa homenagem ao Deputado falecido.

Morre uma figura polêmica, morre uma figura sincera, morre uma figura que não chegou a ser um político completamente, morre alguém que deixou de ser estilista. Morre alguém que não chegou a se consolidar como apresentador de televisão, mas morre uma pessoa talentosa, morre uma pessoa corajosa e morre uma pessoa a quem eu aprendi a querer bem, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy, depois o Senador Papaléo Paes e, logo após, o Senador Wellington Salgado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também externar ao Senador Tião Viana a minha solidariedade e compreensão às suas palavras. Todos nós aqui sabemos da sua atitude e que, de maneira alguma, estaria tendo iniciativas como as que estão atribuindo a V. Ex^a, que deseja que os procedimentos de todos nós no Senado Federal sejam os mais éticos, os mais transparentes e em defesa da coisa pública.

Como nós, Senadores, temos a responsabilidade de representar o povo, de legislar, de fiscalizar os atos do Executivo, é muito importante que aqui, na nossa Casa, no Congresso, em especial no Senado, estejamos dando o exemplo de correção, de transparência e de administrar a coisa pública de forma exemplar.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de associar-me à homenagem que o Senador Arthur Virgílio presta ao Deputado Clodovil Hernandes. Como Senador por São Paulo, também preparei o requerimento de pesar pelo falecimento do Deputado Clodovil Hernandes, eleito em São Paulo por mais de 493 mil votos. S. Ex^a conseguiu uma representatividade extraordinária nas eleições de 2006, sendo o segundo parlamentar mais votado pelo povo de São Paulo.

Estilista, trabalhou antes no teatro, mas se tornou famoso como uma pessoa com um desenho de estilo, de modelos de roupas, sobretudo femininas, de extraordinária repercussão, nos anos 50 e 60, em São Paulo e em todo o Brasil. Durante os anos 70 e 80, também se tornou uma figura nacional, quando trabalhou na TV Mulher, ao lado de Marília Gabriela e de Marta Suplicy, também ao lado de Henfil e de outros personagens importantes que fizeram daquela programa um grande sucesso, em todas as manhãs, no Brasil.

Conforme o Senador Arthur Virgílio ressaltou, foi uma figura bastante polêmica por suas opiniões sinceras. Ele assumiu a sua condição de homossexual, mas era respeitado por essa forma. Muitas vezes, teve opiniões bastante polêmicas, aqui no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. Nem sempre concordei com as suas palavras, mas tive para com ele, normalmente, uma atitude de respeito; e ele a tinha para comigo. Assim era sempre que vinha aqui ao Senado. Inclusive, conforme outros colegas aqui, o Senador Demóstenes Torres e o Senador Arthur Virgílio, lembraram, na última quarta-feira, na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ele dialogou com todos nós e, inclusive, manifestou a sua preocupação com respeito à decisão que, no Superior Tribunal Eleitoral, ia acontecer sobre a eventual cassação de seu mandato. Mas, por unanimidade, os Ministros do Supremo Tribunal Eleitoral reconheceram que ele, se saiu do partido pelo qual foi escolhido, foi porque não concordava com algumas diretrizes do PTC, inclusive que precisasse designar pessoas para trabalhar no seu gabinete apontadas não por ele, mas pelo Partido, e outros detalhes. Mas teve razão o Superior Tribunal Eleitoral em assegurar a ele o direito de ser representante do povo paulista.

Então, aqui também encaminho, Sr. Presidente, o requerimento de pesar do Senador Arthur Virgílio,

que também assino, se ele assim avaliar como adequado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. São assuntos importantes, todos os dois. Primeiro, quero me solidarizar com o Senador Tião Viana, que, pela sua postura, pelas suas palavras, pelo seu comportamento na Casa, sua responsabilidade, sempre foi um grande defensor desta Casa como instituição.

Por isso quero deixar registrado aqui, Senador Tião, que nós temos um ideal muito grande, sobre o qual conversávamos até antes da sua eleição, que é a questão da nossa Casa, do Senado Federal.

E eu quero também alertar aos Srs. Senadores que a Casa não para por causa das denúncias. Não. A Casa está parada pela ausência de muitos Senadores que não se fazem presentes aqui para darmos andamento aos nossos trabalhos.

Então, não tem nada a ver com as denúncias; as denúncias têm de ser apuradas. Eu quero dizer que o Presidente Sarney, um homem experiente, um homem que já exerceu todos os cargos eletivos possíveis no País, respeitado no Brasil e no exterior, está com essa missão árdua. Só ele mesmo para enfrentar a situação que está acontecendo aqui. Talvez vícios de muitos e muitos anos tenham hoje caído para serem solucionados pelo Presidente Sarney.

Então, o que nós temos de fazer, claro a Casa não para por causa disso, para pela ausência de muitos Parlamentares. Então, esses Parlamentares que venham dar vida à Casa.

O Presidente Sarney tem dado exemplo de disciplina, chegando às 16 horas, abrindo a Ordem do dia às 16 horas; como não há presença, ele a encerra. Quero ressaltar isso.

Sobre o requerimento do Senador Arthur Virgílio. Clodovil Hernandez era meu conhecido pela televisão. Eu sempre o admirei pela sua inteligência, pela sua cultura e pelo seu comportamento muito claro, sem hipocrisia nenhuma. Em uma das sessões do Congresso Nacional, tive a honra de conversar com ele, de conhecê-lo pessoalmente; eu, o Senador Mão Santa e ele conversamos. Ele tinha acabado de se recuperar do problema neurológico, do acidente vascular cerebral, mas teve forças e ânimo para ficarmos conversando de pé, por quase uma hora, até que ele disse: “Estou cansado e vou me sentar um pouco”. Foi uma conversa inteligente e interessante e, depois disso, fez com que tivéssemos alguns contatos de corredores.

Tive a honra – e guardarei isto com muita honra também – de ter sido citado no discurso dele, na Câ-

mara dos Deputados, no último aniversário que ele comemorou. Eu fui citado por ele como exemplo de um excelente Parlamentar, de um bom Parlamentar, dentro do estilo que ele sempre imaginou para o Congresso Nacional. Dias depois, nós nos encontramos num corredor do Senado e, mais uma vez, o Deputado Clodovil fez uma referência, dizendo que tinha buscado sobre minha vida, meu comportamento profissional e político e me deu um escrito elogiando nossa postura. Então, são coisas que nunca pagaremos, maior até do que muitas amizades que possam ter tido muitos contatos pessoais de conversas ou por telefone. Mas, como o Senador Arthur Virgílio falou, é um amigo com quem não tivemos oportunidade de ter maiores contatos, porém, para mim, representa uma grande perda pela admiração que tinha por ele, uma grande perda para a cultura do Brasil e uma grande perda para a Câmara dos Deputados. Tenho certeza absoluta de que não é só o povo paulistano que está lamentando a perda do Deputado Clodovil Hernandez, mas todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, eu quero deixar subscrito nesse requerimento do Senador Arthur o meu nome e a minha homenagem ao admirado, não digo que é polêmico, não. Ele era um homem muito coerente, leal e autêntico. Então, não o chamo de polêmico. Quero deixar essa homenagem que o Senado Federal presta, com muita justiça, a esse grande homem brasileiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço minha inscrição.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marconi Perillo, eu queria só fazer uma colocação porque eu ouvi o discurso do ilustre Senador Tião Viana.

Senador Tião, V. Ex^a sabe que eu participei de todo o processo eleitoral, não como adversário, mas numa posição contrária à de V. Ex^a. Participei e não vi, em momento algum... O Presidente Sarney, com a sua experiência, fez um trabalho, junto à eleição, limpo, claro. Até hoje não vi essa colocação de V. Ex^a. Eu, pelo menos, não ouvi do grupo de que participo nenhum comentário sobre V. Ex^a, sobre qualquer situação.

Este momento que o Senado está vivendo não vê as atitudes, tudo que tem acontecido. E o Brasil está mudando. Como é que o Brasil está mudando? O Brasil está mudando, porque hoje se tem acesso à informação o mais rápido possível; esse acesso à questão de hora extra, à questão de passagem. E não há como pensar

que isso faz parte de um complô de alguém. Não! Isso se chama Brasil aberto. Não há como...

O senhor, por exemplo, meu Presidente Marco ni Perillo... Eu, por exemplo, hoje de manhã, estudei a questão das horas extras. Não há solução. As horas extras têm de ser devolvidas. Por que têm de ser devolvidas? Porque você só pode pagar hora extra se houver sessão deliberativa, e não houve sessões deliberativas em janeiro. Então, se não houve, a hora extra não podia ser paga. Se não podia ser paga, o que eu fiz? Encaminhei um requerimento à Secretaria dizendo o seguinte: tendo em vista que não pode haver hora extra, diga-me como vou fazer para meus funcionários a devolverem. Se alguém não tiver condições de devolver, eu vou devolver, porque, seja quem for que assinou o documento, a responsabilidade do meu gabinete é minha. O Senador daquele gabinete chama-se Senador Wellington Salgado. A responsabilidade é minha. Então, protocolei hoje o requerimento, Presidente, pedindo informações de como vai ser devolvida. Coloquei também um parecer anexo ao documento.

Mas vejo acontecendo aqui algumas situações que não podem acontecer. O Presidente Sarney vem trabalhando corretamente como Presidente, como estadista que é. Há problema? Exonerado. Outro problema? Levante, mostre, faça reunião, veja a solução. Agora, ficar parecendo que alguma coisa está acontecendo no Senado e que não está sendo esclarecida para a opinião pública e para os eleitores dos Senadores não existe. Aqui, para tudo o que acontece, o Presidente Sarney, imediatamente, toma uma atitude de esclarecimento. Se vai vir todo dia uma situação nova, todo dia o Presidente Sarney vai enfrentar uma situação nova e dar a solução que tem de ser dada, democraticamente, para o Brasil e para os eleitores. Não pensem que ele vai passar a mão na cabeça de alguém contra o Regimento, contra a Constituição, contra qualquer situação. Isso não vai acontecer. Seja quem for – amigo, não amigo, chegado, não chegado –, não vai ter a solução contra a Constituição ou contra o povo brasileiro, contra a democracia. Não vai ter. Se houver uma denúncia a cada dia, uma denúncia será apurada.

O que não pode é, todo dia, parecer que o Presidente não está tomando as atitudes devidas. Todas as atitudes tomadas pelo Presidente até agora foram corretas. Só que ninguém aqui fala nada. O Presidente Sarney tem agido corretamente tanto com a imprensa quanto com os Senadores e com os Líderes. Quem achar que ele vai acobertar alguma coisa agora está enganado. O Presidente tem uma história, porque ele fez a história dele. Mas se alguém tenta, de alguma maneira – não sei quem é –, por meio de notícias

plantadas em imprensa, usar a história do Presidente Sarney para poder subir mais alto, nas costas dele, para ter uma história maior, está enganado. Isso não vai acontecer. Isso não vai acontecer, porque o que aparecer aqui, se for denunciado pela imprensa, que tem seu trabalho correto de fazer investigação e denunciar... E nós, aqui no Senado, via Presidente, Secretário, Vice-Presidente, como V. Ex^a é – e neste momento é o Presidente –, temos que apurar.

Não há como achar que aqui se vai esconder alguma coisa, Sr. Presidente. Não existe mais isso, o Brasil mudou. O Brasil mudou. Não tem mais jeito. V. Ex^a já foi Governador e sabe como as coisas funcionam. As coisas são claras, abertas. E se não forem, vão investigar e vão descobrir.

Agora, não pode é achar que o Presidente Sarney não está conduzindo o Senado como deve ser conduzido; tentar, todo dia, achar que ele está indo pelo caminho errado. De maneira alguma. Eu não vi o Presidente, em momento algum, tentar fugir das suas responsabilidades, das responsabilidades de Presidente do Congresso e não só do Senado. V. Ex^a, que é vice-Presidente, sabe disso.

Levantou, chegou, ele decide qual é o caminho. Qual é o caminho da lei, qual é o caminho da Constituição, qual é o caminho da transparência. Agora, se alguns acham que dessa maneira conduzindo, se está partindo da Casa... Não sei se está partindo, nem procuro investigar, não quero nem saber. Eu sei o seguinte: se tenho responsabilidade pelo meu gabinete, eu vou ter que responder por ela. Se o Presidente Sarney me cobrar uma situação, eu vou responder por ela.

Agora, achar que as coisas não estão sendo bem encaminhadas, isso é uma mentira. Está sendo passado para a imprensa de uma maneira errada. O Presidente Sarney tem o seu gabinete aberto; qualquer Senador pode ir lá; a imprensa, tem a hora que ele recebe, esclarece; estão entrando na intimidade do Presidente e ele está esclarecendo o que está acontecendo. E vai ser assim. O Brasil mudou.

Porque o que acontece, Presidente? Contra o Judiciário, ninguém faz nada, porque se fizer uma denúncia errada contra o Judiciário, vai tomar um processo no qual vai ter que pagar uma indenização alta. No Presidente Lula, com 85%, ninguém encosta. Sobra quem? Sobra o Legislativo! Sobra esta Casa!

Todo mundo fala da gente, publica, levanta, fala, mente, coloca, é assim que funciona. Mas enquanto nós não criarmos aqui alguma lei que, se falar mentira, tem que ser processado, tem que indenizar... Mentira! Verdade pode falar a hora que quiser, mas mentira, Presidente... se falou mal de V. Ex^a, de mim, do Tião Viana tem que ser processado e tem que pagar o que

vale o nome de um Senador da República. Isso não está acontecendo aqui.

Batem na gente, falam o nome da gente, acabam com o nome da gente e não dá em nada. Aí falam que você tem que sofrer isso porque é político. Ora, isso não é ser político. Político não tem que estar sujeito a mentiras. Político tem que ser um homem de moral, de poder andar, de poder se apresentar como Senador da República. Se tiver errado, não vai andar. Agora, todo dia ficar achando que o Presidente Sarney não está conduzindo. Está conduzindo claramente. Tem denúncia? Vai apurar e, se for culpado, ele vai exonerar, seja quem for, vai exonerar, vai denunciar, vai entregar ao Ministério Público.

Agora, se acusar da tribuna, tem que provar. Se não provar, o Presidente vai chamar o Ministério Público para investigar como é que foi.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares e, logo após, o Senador Mão Santa.

Ausente o Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem. Logo após, o Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa, com a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marconi Perillo, eu queria, representando o Piauí, associar-me ao triste fato do Clodovil Hernandes. Todos nós brasileiros o conhecemos antes de ele nos conhecer. Aquele estilista, do carnaval, figura alegre e autêntica. Todos nós conhecemos ele.

Agora, esta Casa é grandiosa, este Senado. O que tem muito é inveja. Não existe, não existe instituição... Está aí o Crivella. Até Cristo escolheu a dedo. Era um grupinho pequeno, de treze. Tinha traidor, vendilhão e falso. Aqui é uma Casa... Mas nós representamos o que há de melhor neste País. Julgo os outros por mim. Nós somos virtuosos. Nós devemos e somos os pais desta Pátria. Este País não estaria assim se não fosse este Senado da República. Ele é que tem sido o equilíbrio. Isso é muito natural em uma República onde impera o capitalismo, o materialismo, e o Executivo é que tem o dinheiro.

O Poder Judiciário, inspiração divina. Deus entregou leis a Moisés, o filho de Deus: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Mas eles não são divinos, não. Eles são homens. Há homens lá bem piores do que nós. Agora, eles prendem, caçam, capam,

multam. Essa é a diferença. Nós, não. Nós somos o povo. Nós somos iguais. Cabe ao Executivo do Luiz Inácio pensar que ele é mais do que nós.

Nós somos filhos do voto, da democracia e do povo. Já somei aqui, Crivella, V. Ex^a que defende o indefensável: totalizamos 80 milhões de votos.

Então, é este o Senado da República. E ele é tão importante que vou dizer que esse Clodovil Hernandes já encantava a mim. Eu estava parado ali e ele veio me conhecer, porque realmente tenho sabido usar a tribuna. Vamos já – ô José Agripino, eu lhe convido – já fazer os mil pronunciamentos daquela tribuna e não vale aparte, um esforço traduzindo o anseio do povo que eu procuro representar. Então ele veio aqui e isso me encheu de contentamento, porque ele já era um ídolo nacional, autêntico, à maneira dele – e estudei no Rio de Janeiro –, um estilista famoso e alegre, que queria me conhecer, porque ele estava chegando ao Congresso. Fomos ao nosso gabinete, um intelectual, homem de uma cultura! Olha, Tião Viana, fiquei até acabrunhado, porque ele conhecia mais os autores, poetas e escritores do Piauí do que eu e mostrou curiosidade por alguns, Torquato Neto, Costa e Silva... E eu me comprometi levar ao gabinete dele na Câmara Federal. Ali se mostra um homem, um artista, um homem de sensibilidade, de amor – o gabinete dele é diferente de todos os gabinetes. A gente sente calor humano. A gente sente o artista.

Aliás daqui a pouco vou até lá de novo reviver as paisagens, os quadros, uma igreja que ele me convidou. Agora, por que esta emoção? E eu dei alguns autores do Piauí que ele já conhecia, os poetas, e levei uma de minha mãe. Eu não sou Mão Santa, não; as minhas mãos são de médico-cirurgião, como as de Augusto Botelho, guiadas por Deus, mas eu sou filho de mãe santa, terceira franciscana. E levei um livro de minha mãe – *A Vida é um Hino de Amor* –, da ordem terceira, publicado pela Vozes. Aí, depois, eu recebo, encantado – tem uma igreja lá, em Ubatuba, na casa dele; ele convidou que eu e Adalgisa fôssemos lá rezar, passar um fim de semana –, depois, um telefonema que ele tinha lido todos os livros, tinha gostado tanto da minha mãe e pediu um retrato e, num programa de televisão, ele homenageou-a. E eu tive muita emoção – não o tenho encontrado, porque lá e cá – mas, no julgamento, Deus me premiou assistir ao julgamento. Ali se traduz o que é o sofrimento de um político. Um homem que teve, sem corrupção, pela vontade e admiração do povo, quase quinhentos mil votos, humilhado, sendo julgado. No momento de inspiração divina, foi absolvido. Mas isso é a vida do político: para mudar de um Partido, sofre aquela humilhação.

Então, quero aqui externar.

E o Crivella, que está aí, é como diz o Cohelet: “Na vida tudo é vaidade, é querer pegar o vento”. Ele disse que ninguém sabia mais do que ele porque ele era filho de Salomão e neto de Davi; aprendeu com eles, com os preceptores. Teve tudo no mundo: mulheres mil, castelos, ouro, prata, mas que tudo era vaidade, que o bom mesmo é beber bem, comer bem e fazer o bem. E isso ele fez. E nós diríamos que isso seria verdade, segundo o Cohelet, não numa festa, num carnaval, numa boda, mas num velório de um...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Essas são as palavras. Quero dizer que ele viveu de acordo com o que Cohelet pregou: beber bem, comer bem, e viveu bem e fez o bem ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tenho a satisfação de comunicar aos colegas Senadores, na qualidade de Vice-Presidente ora na Presidência desta sessão, que o Presidente Sarney ainda há pouco tomou uma decisão. S. Ex^a solicitou a todos os diretores da Casa que colocassem à disposição os cargos, para que possa amanhã, certamente numa reunião já marcada com a Mesa Diretora, tomar uma série de providências que serão importantes para deixar claro ao Brasil o compromisso do Senado Federal em relação à ética, em relação à transparência.

O Senado, Sr^{as} e Srs. Senadores, definitivamente, não é uma redoma e não pode se fechar em si mesmo porque, como Casa política, expressão da representatividade democrática do Estado de direito, temos o dever de ouvir e acatar, quando procedentes, as críticas que nos são feitas, se o desejo for resguardar a imagem desta valorosa instituição republicana.

Sob essa ótica, não resta dúvida de que precisamos, com a maior urgência, fazer um exaustivo e detalhado levantamento de todos os vícios históricos da prática administrativa eventualmente existentes na Casa, como parece ser a vontade do Senador Heráclito Fortes na 1^a Secretaria. Essa é uma resposta que devemos e estamos dando à sociedade. Eu tenho acompanhado o trabalho do Presidente Sarney e tenho notado, Senador Agripino, o compromisso dele em relação às providências que estão sendo e deverão ser adotadas no período desta gestão.

O Presidente tem sido extremamente rigoroso, extremamente solícito, em relação a toda e qualquer atitude que, vez por outra, é solicitada pelos colegas Senadores ou mesmo suscitadas pela imprensa.

O Senado é patrimônio do povo brasileiro. O Senado é um legado a ser deixado às futuras gerações.

Por isso, como administradores desta Casa, temos o dever de nos antecipar nas medidas saneado-

ras, para que a nossa omissão não sirva de base a denúncias muitas vezes infundadas.

A Casa tem o dever de trabalhar no exame de matérias de interesse da coletividade, sobretudo num contexto de crise mundial, em que a agilidade da tomada de medidas é fator imperativo.

É por isso que o Presidente José Sarney antecipa-se e toma uma série de medidas que certamente serão concluídas no dia de amanhã, durante a reunião da Mesa Diretora.

Entendemos necessário buscar solução para esses entraves, a fim de que transformemos eventuais barreiras num movimento de transformação das práticas todas existentes aqui no Senado Federal.

Eu gostaria de dizer que me sinto à vontade, como primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no sentido de que percebo e acompanho as diligências e a determinação do Presidente Sarney na tomada de medidas efetivas para demonstrar à sociedade brasileira a lisura deste Parlamento.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador, estou aguardando para falar pela ordem. Eu já havia solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço desculpas ao Senador Agripino. Eu já estava aqui há 20 minutos aguardando. Tenho uma reunião no meu gabinete e tenho que sair do plenário para atender a esta reunião que foi convocada anteriormente.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para enaltecer as medidas tomadas pela Presidência do Senado, na pessoa do Presidente Senador José Sarney, no intuito de fazer uma alteração substancial, uma reforma no âmbito das diretorias de todo o Senado Federal. Acho que foi uma decisão sábia, consentânea com o momento que estamos vivendo. Dois diretores haviam saído da administração do Senado, não havia por que a continuidade dos demais diretores, uma vez que havia uma contestação quase que diária na ação da administração do Senado, com repercussão inclusive no seu funcionamento.

Aproveito também este ensejo para dizer, para fazer justiça àquilo que foi comentado pelo Senador Tião Viana.

Pelo conhecimento que tenho do Senador Tião Viana, todos nós o admiramos pela sua postura democrática, pela cordialidade com que sempre tratou os seus Colegas e a amizade que sempre existiu entre o Presidente Sarney e o S. Ex^a. Tudo isso conduz a afirmarmos que tudo o que se diz nos corredores não

deve ser levado em conta, de vez que conhecemos a personalidade e o caráter do Senador Tião Viana e a forma democrática como a eleição aqui se realizou, da Presidência do Senado. Não se ouviu um só protesto, não se ouviu uma palavra de despreço, de desrespeito, de desconsideração do Senador Tião Viana em relação ao Senador eleito pela maioria dos Senadores e Senadoras, o Senador José Sarney.

Portanto, Senador Tião Viana, V. Ex^a fique certo de que esta Casa o admira. A sua postura de homem público, de político, não só em defesa do seu Estado, mas em defesa dos postulados democráticos, da honradez, da ética e da decência desta Casa são motivos de admiração de todos nós.

Também, Sr. Presidente, afinal, a Câmara dos Deputados, a fim de acelerar o processo de votação das matérias que ali são demandadas praticamente todos os dias, devido ao retardo da tramitação da pauta da Câmara dos Deputados, o Presidente Michel Temer, atendendo a uma questão de ordem, interpretando a mesma questão de ordem, decidiu que as medidas provisórias não podem trancar pauta em que houver Propostas de Emendas à Constituição a serem votadas, resoluções da Câmara dos Deputados, projetos de lei complementar. Todas essas proposições, Sr. Presidente, entrarão na pauta da Câmara dos Deputados, haja ou não medida provisória trancando-a.

Então, eu gostaria de repetir aqui o apelo que fez lá, por meio de uma questão de ordem, o Deputado, cujo nome esqueci, do Partido Social Cristão. Eu gostaria de pedir a V. Ex^a que levasse à próxima reunião da Mesa – que acredito será amanhã – essa decisão histórica da Câmara dos Deputados. Isso vai apressar o andamento das matérias normais, de autoria dos Srs. Senadores, de autoria das Comissões, que estão lá emperradas, e também aqui no Senado, por conta das medidas provisórias.

Quero crer que, depois dessa decisão da Câmara dos Deputados, e após a aprovação de uma matéria que regulamenta as medidas provisórias, nós haveremos de dar continuidade aos nossos trabalhos de forma normal.

Mais uma vez enfatizo que se trata de uma decisão acertada, bem pensada deste homem que exerceu a Presidência da República e sabe, como ninguém, agir nos momentos difíceis, nos momentos de crise.

Devemos respeitar a imprensa, mesmo que não gostemos da notícia. Devemos respeitar porque vivemos em uma democracia e toda e qualquer notícia da imprensa deve ser investigada e respeitada. A conformidade com a democracia tem que ser a conformidade com as críticas eventualmente feitas pela imprensa

sa contra o Senado ou contra qualquer instituição da nossa democracia.

Portanto, Sr. Presidente, neste instante, parabenezo V. Ex^a pela leitura dessa notícia que, para nós todos, é alvissareira. Já que temos nova Mesa, teremos nova administração gerindo os interesses do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Antonio Carlos Valadares, este assunto relativo às medidas provisórias está sendo já estudado pela Consultoria Jurídica, pela Dr^a Cláudia, e possivelmente será levado para deliberação pela Mesa Diretora na reunião já marcada para amanhã.

Antes de passar a palavra ao Senador José Agripino, Líder do Democratas, eu gostaria de informar à Casa que, lamentavelmente, não terei como colocar em votação o requerimento de pesar de autoria do Senador Arthur Virgílio, de suspensão da sessão em razão da morte cerebral do estilista Clodovil Hernandez, Deputado Federal, nosso colega, por quem nós todos temos muito apreço. Somente por volta da meia noite é que começarão a ser realizados os procedimentos, as cirurgias para a retirada dos órgãos. Até lá, portanto, ele não será declarado oficialmente morto. Por essa razão, nós vamos aguardar para colocar o requerimento em votação talvez amanhã.

Com a palavra, o Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Presidente Marconi, nós estamos hoje no dia 17 de março. No dia 15 de março de trinta anos atrás, trinta anos, eu assumi a Prefeitura de Natal. Eu completei, portanto, trinta anos de vida pública. Fui Prefeito em Natal; depois, fui eleito Governador do meu Estado. Renunciei ao Governo do Estado no final do mandato para ser candidato ao Senado. Fui eleito Senador. Renunciei a quatro anos de mandato de Senador para assumir o lugar para o qual fui reeleito Governador. Depois, eu fui eleito, mais uma vez, Senador e eleito, mais uma vez, Senador.

Eu me orgulho muito de dizer uma coisa que vou repetir *en passant*, porque é obrigação de qualquer homem público. Eu não tenho, em trinta anos de vida pública, um processo, um único processo movido contra mim. Eu não respondo a nenhum processo. Nada! Isso não é motivo de orgulho, não. É obrigação de quem faz vida pública, tem que ter vida transparente. Mas Deus me ajudou a agir com transparência a minha vida inteira. Para viver uma vida, é verdade, cheia de surpresas, cheia de estresses, cheia de problemas. Mas uma vida sem desconforto no plano moral.

Eu quero dizer a V. Ex^a que nós temos vivido neste Senado momentos de desconforto. Vivemos agora

um desses momentos de desconforto. Denúncias feitas contra a Casa nos atingem a todos. A Casa somos todos nós! Pouco importa que aqui você tenha A, B, ou C, que são pessoas de ficha limpa, ficha média ou ficha suja. A Casa é a Casa de todos nós. E o que é preciso, na minha opinião, é que nós passemos a limpo esta Casa. Está na hora.

Hora extra. Eu tomei hoje uma deliberação. Eu reuni os funcionários da Liderança no meu gabinete, vi a relação dos que tinham sido beneficiados com o pagamento de horas extras, ordenadas pela minha chefe de gabinete ou pelo chefe de gabinete – de um gabinete ou do outro. Eles, incomodados com a denúncia, tomaram a deliberação – claro que, ouvindo as minhas ponderações – de, voluntariamente, devolverem todo o pagamento das horas extras. Um gesto nobre dos funcionários que, diga-se de passagem, cumpriram horas extras. Eu mesmo vim várias vezes, no mês de janeiro, a Brasília, várias vezes solicitei o serviço de muitos desses funcionários; mas, movidos pelo desconforto que se instalou na Casa, eles, reunidos comigo, tomaram, em conjunto comigo, a deliberação de devolverem a remuneração atribuída por pagamento de horas extras.

O fato que me está causando extremo desconforto é esta acusação de que se estaria driblando a Lei do Nepotismo com a contratação de parentes de dirigentes da Casa por meio de empresas de prestação de serviços.

Eu acho, Presidente Marconi, que isso é uma coisa deplorável, se ela estiver acontecendo. A denúncia está posta, mas é preciso que se constate a denúncia, para que esta Casa não viva sobressaltada o tempo todo por um denunciamento, gratuito ou não. Mas, se a denúncia foi feita, ela tem que ser apurada. E, se for verdade esse fato que, na minha opinião, é muito pior que a afronta à lei – muito pior do que a afronta à lei é a burla à lei, é o jeitinho para se acomodarem situações –, se for verdade isso, tem que haver punição exemplar! Tem que haver punição exemplar dos culpados, para que a Casa toda não pague o pato de alguns que estejam praticando delitos de porte pequeno, médio ou grande.

Essa história da verba indenizatória, que constrange a todos nós, eu tenho um pensamento sobre ela. Na minha vida pública, Presidente Marconi, eu nunca deixei de usar aquilo que é um direito meu! Uso por inteiro! Todavia, nem um centavo a mais daquilo a que eu tenho direito. Nem um centavo. Agora, ao que eu tenho direito, eu uso integral. Se há uma verba indenizatória de R\$15 mil para desempenho do mandato, eu uso porque é meu direito, eu a uso integralmente com notas fiscais que estão à disposição de quem quer

que seja, quem quer que seja! Mas nem um centavo a mais do que a lei permite. Criou-se um mito de que a verba indenizatória é uma forma de malversar dinheiro público. Que conversa é essa? Nós temos que passar a limpo também essa história, em nome da dignidade da Casa, que trabalha transparentemente.

Essa verba, Senador Marcelo Crivella, é produto agora de exposição! Pelas notas fiscais. E, às minhas, quem quiser pode ter acesso na hora em que quiser! Na própria Internet. Mas é preciso que se encontre um caminho para que se acabem as especulações em torno desse assunto.

Em muito boa hora, o Presidente Sarney, que é um homem com experiência de ex-Presidente da República, ex-Governador, ex-Presidente desta Casa – já foi tudo neste País –, tomou a atitude de solicitar que todos os diretores da Casa apresentem as suas exonerações, para que ele possa recomeçar, possa refazer a administração e possa, com a competência que eu sei que ele tem, pôr ordem na Casa para que esta onda de denunciamento não salpique em cima de pessoas que não têm contas a prestar por conta de perda da probidade.

Eu me sinto desconfortável. Agora, confio que as providências que o Presidente Sarney precisará adotar serão convincentes, para que esta Casa possa continuar a prestar os serviços que o País espera dela. Esta é a Casa revisora do Congresso Nacional, que não vai baixar a cabeça! Pela minha postura, não baixará a cabeça! Agora, entendo que aquilo que está denunciado e comprovado merece punição exemplar, para que a Casa possa, sim, cumprir o seu papel.

De resto, Sr. Presidente, quero manifestar a minha tristeza pela morte cerebral do Deputado Clodovil Hernandes, a quem cumprimentei e com quem conversei na semana passada, próximo ao gabinete de V. Ex^a. Ele é meu amigo há muitos anos. Deus queira que ocorra um milagre. Se não ocorrer, que Deus o leve em paz.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Agripino, eu também solicitei, por escrito, a devolução – já comuniquei à Diretoria da Casa – das horas extras pagas a servidores que trabalharam no mês de janeiro, mas que, de qualquer maneira, não justifica essa celeuma e esse constrangimento pelo qual todos nós temos passado.

Em relação à verba indenizatória, na semana passada, houve uma reunião da Mesa Diretora e ficou deliberado que, doravante, todos os gastos com a verba indenizatória serão divulgados. A Mesa Diretora dará absoluta transparência a todos esses gastos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu gostaria de continuar ainda o que havia

iniciado, antes de conceder a palavra pela ordem, dizendo que, na minha opinião, a Casa precisa e deve trabalhar com um exame das matérias de interesse do povo brasileiro, sobretudo neste contexto de gravíssima crise mundial, em que a agilidade na tomada de medidas é certamente um fator imperativo. Por isso, entendemos necessário resolver todos os entraves administrativos para que estes não se transformem em mais uma barreira para a tramitação dos projetos na Casa. Eu estou muito confiante de que nós vamos tomar todas as medidas que ainda são necessárias nesse sentido. Tomamos muitas na última reunião da Mesa Diretora e vamos continuar a fazê-lo.

Sem dúvida, precisamos ser mais céleres e objetivos no exame de proposições que vêm para cá e sobre as quais não deliberamos em função da enxurrada de medidas provisórias. Nós temos tido uma dificuldade enorme de legislar porque a pauta vive trancada. Nós temos uma ou outra sessão no semestre em que é possível votar medidas de iniciativa parlamentar. Essa é uma situação que precisa e merece ser resolvida, não a ponto de não considerarmos todos os aspectos do interesse da coletividade, que se expressa não só na votação, mas, também, na realização de audiências públicas e de sessões nas comissões, seminários, debates da mais alta relevância.

Esta Casa tem trabalhado; se não trabalha mais é porque somos impedidos, repito, pelo uso indevido e exaustivo das chamadas medidas provisórias. Esta Casa trabalha, Sr^{as} e Srs. Senadores, e trabalha muito, no sentido de examinar todas as matérias relevantes para o Brasil, mas não ousaríamos repudiar as críticas de que poderíamos e deveríamos ser mais ágeis em relação à tramitação, embora, repito, tenhamos todos esses entraves já citados.

Muitas vezes, temos a sensação de que o mundo se acelerou enormemente, com muita velocidade e, em alguns aspectos, ainda andamos com a marcha do século XX.

Nós temos o dever, portanto, de ouvir e acolher as críticas quanto à agilidade no processo de votação, no processo legislativo.

Temos o dever de tomar a frente, também, dos processos na área administrativa e verificar a procedência de cada uma das denúncias sob a ótica não só da legalidade, como bem expressou aqui o Senador Agripino, mas também da ética e da moralidade. Muitas vezes, é possível que determinadas medidas possam ser justificadas sob o argumento da legalidade e do ato juridicamente perfeito, mas a sociedade não vê os fatos e as ações dos administradores públicos apenas sob o aspecto legal. Temos certeza, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que, se tivéssemos ainda entre nós Senado-

res como Jefferson Péres, Rui Barbosa, entre outros, com certeza eles concordariam conosco.

A sociedade julga o Congresso e o Senado, o Congresso e a Câmara sob o prisma da ética e da moralidade, porque são esses dois elementos que devem nos dar os limites da razoabilidade do ato administrativo. É esse talvez o principal ponto que tantas vezes acaba por se transformar em manchetes de jornais.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada há de errado em se concederem horas extras aos servidores do Senado quando precisam ficar na Casa além do tempo previsto do expediente, mas é preciso regulamentar a concessão das horas extras para não sermos mais objeto de constrangimento.

Da mesma forma, precisamos tomar todas as medidas necessárias para evitar o nepotismo e toda e qualquer forma de favorecimento direto ou indireto – e aí se inclui a questão dos contratos terceirizados, objeto de tanta polêmica. Temos o dever de lembrar aqui as medidas do Presidente Sarney no sentido de pedir ao TCU a análise dos contratos, assim como de solicitar à Fundação Getúlio Vargas levantamento da situação administrativa da Casa.

Um dos pilares do Estado democrático de direito é a meritocracia, e nada mais adequado para aferir-la do que os pressupostos legais assentados na Constituição Federal e resguardados pelo concurso público. Por isso, o Senado precisa avaliar o que é mais adequado ao bom funcionamento da Casa: a manutenção dos contratos ou a contratação de servidores efetivos por meio de concurso público, como fizemos para diversas áreas no passado.

O Senado não é uma redoma e, ao longo dos últimos anos, tem procurado se colocar à altura dos anseios da sociedade brasileira tanto na avaliação das proposições quanto das críticas que nos são dirigidas.

Creemos, portanto, que, apuradas todas essas críticas e denúncias por esta Mesa Diretora, o Brasil reconhecerá nosso empenho em preservar os ditames da boa gestão pública e da meritocracia – decerto, dois dos pilares em que se assentam a República e a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Mário Couto como orador inscrito. (Pausa.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Marconi Perillo...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não estando presente, passo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, como Líder do PRB, inscrito pela Liderança.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Eu queria me inscrever.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Mas, antes disso, concedo a palavra pela ordem ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Logo após o Senador Crivella, que falará pela Liderança, eu passarei a palavra, por permuta, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Marconi Perillo, fiquei preocupado vendo e ouvindo as notícias a respeito das acusações sobre diversos desvios no Senado. E, como dizia Martin Luther King, o que mais preocupa não é o grito dos violentos, nem dos corruptos, nem dos desonestos, nem dos sem-ética, mas o silêncio dos decentes.

Então, não podemos, realmente, ficar calados nesta hora. V. Ex^a mencionou muito bem uma série de providências que têm que ser tomadas. Acho que mudar as pessoas é um caminho, mas não é o objetivo maior. O que tem que mudar é a metodologia, são os procedimentos, é realmente passar a limpo aquilo que tenha que ser passado a limpo.

Eu gostaria que essa onda, digamos assim, de busca de moralização do Senado feita pela grande imprensa se expandisse para todas as áreas do Poder Público, se expandisse, por exemplo, para o Poder Executivo. Eu não vejo tanta atenção para o Poder Executivo, que tem mais de 37 ministérios, que tem nepotismo cruzado de toda ordem, que tem firma terceirizada de toda ordem. O Senado não pode, por causa disso, se justificar, como diz o Presidente Lula, dizendo que porque os outros fazem vai fazer também.

E eu tenho inclusive uma proposta, Senador Marconi Perillo, que é polêmica e que não busca apenas tirar o sofá da sala, que é acabar com essa verba indenizatória e, em vez de recebermos R\$15 mil, seja como for, botando na Internet ou não botando na Internet, incorporar apenas uma parte dela, R\$8 mil, ao nosso salário, pagarmos Imposto de Renda, pagarmos previdência e acabarmos, portanto, com a possibilidade de que alguém possa usar essa verba de maneira irregular. Então, eu acho que temos que enfrentar todos estes problemas: verba indenizatória, firma terceirizada; nepotismo, seja como for. Enfim, vamos começar, vamos dar o exemplo aqui no Senado. Vamos passar a limpo completamente e depois exigir que a imprensa também vá ao Poder Executivo, onde está o ninho maior e, portanto, o grande cofre da corrupção neste País.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella pela Liderança do PRB.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores presentes ao nosso plenário, que engrandecem e abrilhantam esta sessão.

Em primeiro lugar, em nome do PRB, em nome do Vice Presidente José Alencar Gomes da Silva, nosso Presidente de honra, eu gostaria de externar o nosso mais profundo sentimento de pesar pelo passamento de um representante da bancada popular de São Paulo que surpreendeu todos na última eleição com uma votação extraordinária.

O Deputado Clodovil Hernandez, de cuja amizade privei, com quem tive alguns encontros, a quem dei vários telefonemas, deixa uma lacuna. Ele, sem sombra de dúvida, tinha a legitimidade dada pelo voto dos seus eleitores, que confiaram na sua autenticidade, naquela maneira de denunciar os desmandos, de assumir virtudes e defeitos – todos nós os temos –, ser sincero e autêntico, o que é, sem sombra de dúvida, condição precípua para representar o povo.

Aqueles, Senador Mão Santa, que acham que o Congresso Nacional, é feito de uma constelação de puros, de castos, se enganam redondamente. Isso aqui é feito de gente do povo, com as virtudes e defeitos da nossa raça e da nossa civilização. Entre elas, não há a traição, nem a desonestidade. Isso não faz parte do caráter do brasileiro. Portanto, são execradas pelo Poder Público.

Agora, há representantes de todas as religiões, de todos os pensamentos, de todos os setores da economia, de todas as áreas do País. E são legítimos. Tenhamos concordância ou não, são brasileiros e consagrados pelo voto do povo, representantes do Congresso Nacional.

Portanto, fica aqui, Sr. Presidente, o mais sentido voto de pesar pelo passamento do Deputado Clodovil Hernandez e votos de que sua família possa superar essa dor rapidamente.

Sr. Presidente, venho aqui manifestar uma preocupação que tem me angustiado nos últimos dias. O Estado do Rio de Janeiro, Estado que tenho a honra de representar, o bravo Estado do Rio de Janeiro, com sua imensa população, humilde, ordeira e trabalhadora, vive momentos muito difíceis. Primeiro, porque a maior riqueza do meu Estado é o petróleo. Noventa por cento da produção nacional está ali, no Rio de Janeiro, na bacia de Campos.

O Rio de Janeiro sofreu muito com a crise financeira mundial, porque o setor industrial, sobretudo movido a petróleo, a óleo combustível, perdeu muito de sua dinâmica e o seu crescimento caiu vertiginosamente. Portanto, o preço do petróleo, por falta de demanda, baixou de US\$140 o barril para US\$40, e isso veio prejudicar o investimento de dezenas de Municípios. Aliás, o Rio tem 92 municípios e só 5 municípios não recebem *royalties* do petróleo. Todos os demais Municípios têm como receita fundamental o Fundo de Participação dos Municípios e os *royalties* do petróleo.

Pois bem. Essas duas receitas acabaram sofrendo uma queda importante, drástica. E mais, Sr. Presidente, as chuvas de verão, as chuvas de final de ano castigaram nossas estradas e pontes, romperam comportas, derrubaram muros de arrimo, devastaram assentamentos precários, varreram favelas, comunidades carentes, de tal maneira que hoje o Estado do Rio de Janeiro luta para a reconstrução e para encontrar os melhores caminhos do seu progresso e do seu desenvolvimento. Acrescido a isso tudo, Sr. Presidente, como se não bastasse, a transição dos governos municipais tem se mostrado, no Rio de Janeiro, um processo extremamente custoso ao Erário e traumático ao povo.

Hoje mesmo conversava com um Prefeito importante da minha terra, Sandro Matos, do PR, Partido da República, de São João do Meriti. Ele recebeu a prefeitura com dívidas de R\$100 milhões no INSS.

Portanto, além de ter perdido recursos, de ter sofrido e de ter sido castigado pelas chuvas, agora não recebe repasse de emendas parlamentares, inclusive a minha, Sr. Presidente, R\$1 milhão que lá coloquei para saneamento. A Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, tem uma dívida social, em termos de esgoto, tremenda. Ali, Mão Santa, há uma refinaria antiga, da época de Getúlio, a refinaria de Manguinhos. Pois bem, o Superintendente da refinaria me disse:

Crivella, eu fazia aqui o programa de reforço de merenda com as crianças pobres. Eu parei, porque verifiquei que nós estávamos alimentando vermes. As crianças todas, Crivella, com o exame de fezes que fizemos, mostravam vermes; nós estávamos alimentando vermes. Enquanto não tiver esgoto, esses meninos e essas meninas...

O Senador Botelho fica me observando porque ele é médico, é sanitaria, ele sabe bem disso. Não adianta. As crianças vão jogar futebol, a bola cai num valão daqueles, daqui a pouco a criança está com a mão na boca. O que acontece com isso? As crianças ficam infectadas.

Então eu tenho, nesses seis anos como Senador, colocado recursos para saneamento na Baixada Fluminense – já foram mais de R\$30 milhões. Não são muitos, mas é o que consigo aqui na minha atividade parlamentar. Agora, esses recursos, no caso de São João de Meriti, no caso de Belford Roxo, no caso de Mesquita e diversos outros Municípios não podem ser repassados. As verbas ficam represadas na Funasa porque os Municípios estão inadimplentes por erros praticados por prefeitos anteriores. E eu pergunto: quem paga por isso? O povo, o povo humilde, as crianças, com a merenda escolar, os hospitais, com os repasses da saúde.

E é isso, Sr. Presidente, que venho aqui extravasar, preocupadamente. Nós precisamos discutir isso no Senado Federal.

Outro assunto que me preocupa tremendamente, talvez, ô Mão Santa, uma das facetas mais cruéis desta crise, engendrada pela ambição desmedida do sistema financeiro americano, é que essa crise pega o mundo no momento em que as pessoas, os investidores, as empresas, as companhias, os governos estavam num crescimento econômico sustentável, progressivo. Aguardávamos uma alvorada ensolarada quando, de repente, inesperadamente, o céu se cobriu de nuvens negras e o prenúncio de uma tempestade nos pegou a todos desprevenidos. Essa é a dura realidade.

Um setor importantíssimo da nossa infraestrutura, um setor estratégico da economia brasileira, por razões históricas, é o setor do transporte viário. Ano passado, embalada pelo vento da esperança e do crescimento econômico, a indústria nacional vendeu 89 mil caminhões. Não é pouco, não é pouco. Agora, muitos desses caminhões estão estacionados em estacionamentos à margem de nossas rodovias ou em terrenos baldios, aguardando carga para transportar porque a atividade econômica diminuiu, sobretudo no setor industrial.

Sr. Presidente, apresentei hoje um requerimento na Comissão de Economia para trazeremos aqui o Ministro dos Transportes, o Ministro da Fazenda, o Presidente da CNT – Confederação Nacional do Transporte, e também do setor automotivo, os fabricantes de caminhões, para estudarmos uma medida, para tomarmos uma providência. Nós não podemos permitir que o Senado Federal seja obstaculizado pela pauta das denúncias. Essas denúncias têm fórum próprio.

Está aí a Mesa que nós todos elegemos. Esta Mesa há de tomar pé de cada uma dessas denúncias e responder com medidas saneadoras que façam, eu diria, de maneira sobranceira e altiva, transparecer ao povo brasileiro que aqui se pratica a política do idealismo e da denúncia.

O Senado Federal é uma Casa onde o povo brasileiro é honrado e engrandecido pela ação vigilante de seus Senadores em defesa da democracia e dos interesses do nosso povo, sobretudo dos mais humildes.

A Mesa do Senado, o Presidente do Senado, há de tomar todas as decisões para que esses denuncios sejam respondidos um a um.

Nós não podemos deixar de tratar das questões fundamentais da vida nacional e tomarmos medidas a tempo e a hora, a fim de que o Brasil não sofra ainda mais com essa crise do sistema financeiro mundial.

Estou preocupado com o Estado do Rio de Janeiro. Tenho tido constantes audiências com os Ministros, com o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, com o Poder Executivo, no sentido de sensibilizá-los para as graves questões que afetam o Estado do Rio de Janeiro.

O subemprego, quando cresce – no Rio de Janeiro, materializado no desemprego –, tem um efeito colateral quase que imediato, que é o aumento dos índices de violência a níveis insuportáveis. São quase 300 mil crimes cometidos por ano no Estado do Rio de Janeiro, fruto de uma desigualdade anômica, uma desigualdade social sem precedentes, vergonhosa, que marca a minha terra. De um lado, uma favela, onde as pessoas vivem uma subvida, num submundo de privações e opróbrio, e do outro lado há uma distância constrangedora, uma riqueza muitas vezes conspícua, perdulária e faustosa, movida muitas vezes a juros. Ora, Sr. Presidente, um Estado assim, uma cidade assim tão complexa, de tamanha disparidade acaba sendo uma cidade violenta, e, quando cresce o desemprego, a violência se torna insuportável. O Senador Mão Santa está sempre lá e sabe das questões que afligem o povo do Rio de Janeiro.

Peço atenção das autoridades. O Rio tem que ser tratado de maneira exclusiva. O Rio de Janeiro, a capital cultural do Brasil, a porta do turismo internacional, precisa receber a atenção dos executivos do Governo de maneira muito especial e muito particular, porque ali se encontram graves problemas ou ecoam graves problemas da nossa sociedade, do nosso povo.

Por último, Sr. Presidente, ao concluir este meu modesto pronunciamento, em que procuro extravasar a minha preocupação e os meus sentimentos, quero dizer que solicitei audiência com o Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional e o seu Secretário de Defesa Civil para dizer a eles que, em janeiro, estava eu aqui com o meu Gabinete trabalhando, pedindo liberação de recursos. Mas vamos devolver. O Gabinete abre mão das horas extras. O Gabinete não faz questão disso, mas trabalhamos em janeiro, porque estava o Rio de Janeiro, grande parte dos seus Muni-

cípios, soterrado pelas águas das enchentes. Viemos para cá e trouxemos relatórios com fotografias, com todos os documentos preenchidos, pedindo verbas de janeiro para cá.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Passou janeiro, passou fevereiro, passou março, e os recursos ainda não chegaram. Sobretudo o Município de Rio Bonito, o Município de Barra do Piraí não podem mais esperar. Já se vão dois meses. Nós, os prefeitos e eu, solicitamos respeitosamente uma audiência com o Sr. Secretário-Executivo do Ministério e também com o Secretário Nacional de Defesa Civil para sabermos quando esses recursos chegarão aos Municípios, a fim de podermos restabelecer aquilo que foi destruído pela fúria das águas.

Eram essas as minhas palavras.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, por permuta com o Senador Mário Couto, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, agradeço a V. Ex^a e saúdo o Presidente Mão Santa, que acaba de assumir essa função nesta sessão.

Srs. Senadores, estive aqui no plenário, na semana passada, defendendo que Belém seja escolhida como uma das subsedes da Copa do Mundo de 2014. A FIFA adiou para o final de maio o anúncio e acredito que estamos firmes na disputa. Essa, aliás, é uma esperança de todo o povo do Pará.

Acredito também que, com as dimensões da Amazônia, a FIFA pode ter uma decisão que é coerente com a busca pela congregação, pelo ponto comum. Em 2002, Senador Wellington Salgado, tivemos pela primeira vez uma Copa do Mundo realizada simultaneamente em dois países: Japão e Coréia do Sul. Foi a chamada “Copa da Ásia”. Os dois países receberam investimentos e torcedores-turistas do mundo todo.

Dadas as dimensões da Amazônia e sua importância para o mundo, visto que é tema de debates sérios em todo o Planeta, podemos pensar em uma “Sede Amazônia” na Copa do Mundo do Brasil.

Por que não uma “Sede Amazônia”, com jogos realizados em Belém e Manaus? Além de favorecer e agradar a toda a população que ali vive, isso pode ser o início de uma cultura mais regionalizada, e não apenas estadual. Pode ser o fomento de uma cultura amazônica, de uma maior integração entre os Estados da

Amazônia. Uma ponte aérea Belém/Manaus pode ser realizada durante a Copa e mantida posteriormente.

Essa integração, esse 'pensar Amazônia', como uma região forte, unida e assim mesmo com várias características diferentes de várias Amazônias. Fica a sugestão que acredito ser razoável.

Esse seria um forte avanço econômico, logístico e cultural. Apesar de eu, claro, Senador Mão Santa, sempre defender Belém – e não vou mudar a minha posição, pois sou paraense e defendo os interesses do meu Estado.

Assim como é possível mostrar qualidade dentro de campo, força nas arquibancadas, o Brasil deve aproveitar a oportunidade de uma Copa do Mundo, aproveitar para mostrar que extracampo, o País avança e pode dar exemplos. Não só na infraestrutura, na cultura e na fraternidade do nosso povo.

Faço esse preâmbulo, Senador Mão Santa, para entrar objetivamente no pronunciamento de hoje, pois vou tratar da Timemania. Foi com o objetivo de ajudar a todos os clubes brasileiros, pois sabemos que grande parte dos times do mundo estão endividados. Lógico, seja na Europa ou no Brasil, essa é uma realidade.

Com esse objetivo de ajudar os clubes brasileiros, foi criado pelo Governo Federal o jogo lotérico Timemania. O jogo foi criado através do Projeto de Lei da Câmara nº 143/05, cujo Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi o Senador Romeu Tuma. Essa loteria tem a finalidade de pagar o débito de dezenas de clubes nacionais, devedores do INSS, FGTS, Imposto de Renda e com a Procuradoria-Geral da União.

A Timemania começou suas apostas em março de 2008, e o objetivo é quitar, através do bolso dos apostadores/torcedores, quase R\$1,5 bilhão dos débitos desses oitenta clubes com a União. O jogo tem duas apostas: uma para acerto em números que premiam os acertadores que, em dez dezenas jogadas, precisam acertar sete delas para o primeiro prêmio, e três delas como quinto prêmio de consolação, que é ter restituído o mesmo valor da aposta, ou seja, R\$2,00.

A outra aposta é "no Time do Coração", incluído no mesmo valor da cartela, com chances de acerto de 1 em 80 e com premiação também de consolação no valor de R\$2,00.

Premiação essa que, na opinião do torcedor, que é de massa, chega a ser motivo de deboche, pois com R\$2,00 qualquer cidadão deste País joga livremente no "Jogo do Bicho", que ainda é uma contravenção.

Ainda assim, nesse jogo, a possibilidade melhor para 1 em 25 e a premiação paga é de 18 vezes, ou seja, R\$36,00 para os mesmos R\$2,00 apostados. Com isso, uma pessoa humilde pode, com esse valor,

levar um botijão de gás para casa. Essa é a realidade brasileira.

Completando um ano de existência, a Timemania corre sérios riscos. Suas apostas não alcançam nem 20% da expectativa inicial, que seria de R\$10 milhões por semana. Com isso, a expectativa de os clubes quitarem suas dívidas em 20 anos não mais ocorrerá.

Como complicador, a carência dada aos clubes de não serem obrigados a pagar a diferença entre o arrecadado e o valor das prestações de seus débitos encerra-se neste mês de março, portanto, agora.

Essa carência limita-se em R\$50.000,00 o valor máximo a ser pago pelos clubes, cuja arrecadação não atinge o valor da prestação. O que será o caos administrativo e financeiro para muito clube grande, a partir de abril, colocando em risco a adimplência conquistada junto à Receita Federal, quando da adesão à Timemania.

Precisamos falar, precisamos, melhor dizendo, fazer algo e urgente. Afinal, quem seria o maior interessado no sucesso da Timemania? O torcedor, que quer ver o seu clube sair do buraco e, assim, fazer a sua aposta, torcendo também para ganhar junto com seu clube algum valor? Ou seria o clube, que precisa pagar seus compromissos e manter-se adimplente para crescer seus rendimentos e evitar os erros administrativos que o levaram a essa situação? Ou seria o Governo, que saber não ter como receber esse débito, pois, para tal, precisaria liquidar com parte dos maiores, médios e menores clubes de futebol do País? Ou seja, adotar uma postura errada e totalmente impopular.

Entendemos que o maior interessado é o próprio Governo, pois não tem como tomar medidas drásticas nessa área. E nem deve.

Mas, em todo o caso, a solução é favorável e somente precisa de um choque de gestão.

Da maneira como foi regulamentada e divulgada, a Timemania não sinergizou os três agentes principais: torcedor, clube e Governo. Também não chamou o apostador que não torce por ninguém e apenas gosta de apostar.

Levanto aqui, Presidente Mão Santa, algumas considerações:

I – O Governo é o maior interessado, pois terá R\$1,5 bilhão nos seus cofres, ainda recebe por aposta: 13,8% de imposto de renda; 20% de custeio e serviços; 3% para o Ministério dos Esportes; 3% para o Fundo Penitenciário Nacional; 3% para o Fundo Nacional de Saúde. Total de 42,8% para o Governo, sobrando 2% para o Comitê Olímpico Brasileiro e o Comitê Paralímpico Brasileiro, 1% para Seguridade Social, 32,2% de prêmio líquido e apenas 22% para abater as dívidas dos clubes.

Ou seja, mesmo quando a porcentagem é direcionada para abater as dívidas, esse valor chega ao Governo.

2 – O apostador que não torce por nenhum dos 80 clubes, certamente irá jogar no ‘bicho’ ou outras loterias, por ser mais atraente.

3 – O torcedor, quando vê seu time sorteado, leva para casa o mesmo valor da aposta. O que é pior: dos dois reais apostados, 22% não vão para o seu time. Alguém perguntou ao torcedor se ele quer ajudar a pagar as dívidas do seu maior rival? Ou de time de outros Estados? Ora, está claro que o torcedor não foi consultado nem explicaram a ele como as divisões do valor que ele aposta estão sendo feitas.

Na verdade, acredito que complicaram o jogo para favorecer alguns e ninguém entender os mecanismos para que as críticas pudessem vir à tona.

4 – Com raras exceções, os clubes não estão empenhados em fazer o seu torcedor um apostador da Timemania. Era preciso que isso partisse também dos clubes incentivando sua torcida a apostar também.

Acredito que essas considerações são justas e razoáveis, de interesse de todos, principalmente do torcedor que vai pagar a conta. Por isso, sugiro:

1 – Prorrogar ainda neste mês de março o prazo de carência.

Isso é da maior importância, Senador Flávio Arns, porque, agora no final do mês, a carência dada aos clubes que aderiram à Timemania se encerra. E eles terão de pagar não mais os R\$ 50 mil ajustados, se não completaram nas apostas da Timemania pela distribuição, mas o valor da parcela que foi acertada com o Governo. Então, é preciso que esse subsídio, esse apoio aos clubes, já que a Timemania até hoje não atingiu o valor de apostas previsto, que era de 10 milhões, já que está hoje apenas em torno de 20%, seja prorrogado ainda neste mês de março, antes que seja vencido o prazo de carência.

2 – O Governo isentar o Imposto de Renda da premiação, aumentando o percentual dos clubes, até que a dívida esteja paga.

3 – Manter somente a primeira premiação (sete acertos), convergindo os outros quatro para a premiação do “time do coração”, dividindo o valor total pelo número de acertadores. Com isso, valorizaremos a premiação e atrairemos o apostador do clube do coração.

4 – Da isenção do Imposto de Renda, repassar parte direto para os clubes divulgarem a Timemania.

5 – Esta é a principal medida a ser tomada: elimina-se imediatamente a existência de grupos e percentual da aposta de cada torcedor vai exclusivamente para o seu “time do coração”.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, um aparte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já o atendo, Senador Azeredo.

Espero que essa reflexão seja repercutida com a sua devida atenção. A fórmula está errada e a Timemania não consegue êxito.

Afinal, o torcedor do Flamengo quer pagar a dívida do Vasco? Ou o palmeirense deseja quitar a dívida do Corinthians? E o torcedor do Atlético deve ajudar a sanar as dívidas do Cruzeiro? O fanático pelo Paysandu aceitaria apostar um valor e saber que aquilo será repassado ao Remo, seu rival no gramado?

Essa fórmula está um tanto equivocada. E, se queremos de fato resolver o problema dos passivos dos clubes e ver o futebol brasileiro não exportar tão cedo seus jogadores para criar renda, é preciso repensar os mecanismos que foram criados para tal objetivo.

Afinal, o Brasil respira futebol. E se somos tão avançados em campo e nos títulos...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...por que não tentar dar um passo adiante na questão administrativa? Assim, numa copa de futebol talvez possamos mostrar ao mundo que temos o melhor futebol em campo e fora dele, com uma administração impecável e moderna. Que o exemplo da Timemania seja positivo e inspire outros países do mundo.

Presidente Mão Santa, consulto V. Ex^a se me permite conceder um aparte ao nobre Senador Eduardo Azeredo. (Pausa.)

Ouçó o Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flexa Ribeiro, o seu pronunciamento é correto. O fato é que a Timemania, que foi criada como alternativa para ajudar os clubes, como um jogo que traria recursos para os clubes, não está funcionando, não está atingindo seus objetivos, e os clubes continuam com as dificuldades que são conhecidas. É evidente que não é só a questão da Timemania. Reitero que é preciso mudar a Lei Pelé, quer dizer, a lei que permitiu que os jogadores tivessem uma participação maior na questão do passe, e isso acabou tendo um efeito que não é dos melhores, já que hoje até garotos de 12, 13 anos têm o seu contrato assinado e ficam na mão de empresários. Os clubes é que acabam formando jogadores, mas não têm essa participação maior. Então, essa questão da Timemania precisa ser estudada. A questão da Lei Pelé precisa ser aprimorada. Nós estamos percebendo a volta de alguns jogadores de nome, como Ronaldo, como Fred, que vêm muito mais pela crise financeira que afeta também o futebol

do que propriamente por uma mudança da legislação brasileira. De maneira que o seu pronunciamento merece o apoio de todos nós.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, nobre Senador Eduardo Azeredo. V. Ex^a tem toda razão. A Timemania é pontual, no caso do pagamento das dívidas de 80 clubes brasileiros, mas V. Ex^a tem razão de que é preciso rever a Lei Pelé.

O Senador Flávio Arns, como Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, pode... Senador Flávio Arns, há um requerimento de minha autoria, aprovado na sessão legislativa anterior, propondo uma audiência pública para discutir a Timemania antes que chegássemos ao prazo final de março para extinção do benefício de que os clubes só paguem R\$50,00 se não atingirem o valor da prestação da dívida consolidada.

Naquela altura, Senador Flávio Arns, não foi possível agendar a audiência pública, mas V. Ex^a, agora, poderia fazê-lo urgentemente, para que haja tempo de a matéria ser discutida e o Governo possa tomar as providências de prorrogar, pelo menos, enquanto se discute o que fazer com a Timemania, esse apoio aos clubes brasileiros.

Mas é preciso que a Timemania seja revista para que possa vir a dar os frutos que o parlamentar imaginou quando a criou. Temos de fazer a revisão. É preciso dar maior atrativo ao apostador para que os torcedores possam direcionar parte do valor da sua aposta não a todos os clubes, como é hoje. Senador Flávio Arns, há divisão em grupos; e o Grupo 1 detém 65% daqueles 22% que são rateados. Então, os outros, praticamente, ficam sem nenhum atrativo para que possam divulgar e incentivar o seu torcedor para que ele aposte no clube do coração e possa, então, efetivamente, ajudar o seu clube a sair da dificuldade em que se encontra.

Portanto, eu pediria a V. Ex^a que pudesse agendar a audiência pública e que discutíssemos, na Comissão tão bem presidida por V. Ex^a, este assunto, que é da maior importância para o futebol brasileiro, que já se encontra em dificuldades enormes.

No meu Estado do Pará, há clubes – Paysandu, Remo, Tuna, Águia – que já alcançaram posições de destaque no cenário do futebol brasileiro, chegando a campeão da Taça Brasil e à disputa da Taça Libertadores da América.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Um minuto para encerrar, porque outros querem falar.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Flexa, esse Águia vai jogar com o América mineiro lá.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Azeredo, aparte não pode. Que mineiro indisciplinado!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É necessário que se possa dar oportunidade para que esses clubes realmente resolvam suas dificuldades e voltem, no caso do meu Pará, ao esplendor que tinham no passado próximo. Hoje, os nossos clubes estão, dois, na terceira divisão, e um indo para a quarta divisão, a ser criada.

Eu quero, ao encerrar, Presidente Mão Santa, saudar a presença dos Vereadores de Itaituba, Município a Oeste do Pará, que tem como Prefeito o nosso amigo Roselito, como Vice-Prefeito o nosso amigo Silvio, e temos aqui o Vereador Hilton Aguiar, que é o Presidente da Câmara, e o Vereador César Aguiar. Sejam bem-vindos!

Amanhã, vamos ter uma reunião com os dois Vereadores para que possamos resolver o problema que aflige grande parte dos produtores rurais daquele Município.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos, pela brilhante oratória com que reivindica para o Estado do Pará, o Senador Flexa Ribeiro.

Convidamos, para usar da palavra, a Senadora que está como Líder, segundo documento que aqui chegou, Kátia Abreu, assinado pelo Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o **Requerimento nº 222, de 2009**, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela Liderança do DEM. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Colegas Senadores e Senadoras, pretendo ser bastante breve, mas trata-se de um assunto da maior gravidade e da maior importância para todo o País.

Estamos acompanhando a imprensa nacional neste momento de crise, todos nós Senadores e Senadoras, atentos a todos os problemas que essa crise tem trazido aos setores da economia nacional. Não foi nem uma, nem duas, nem três vezes que vimos o Presidente do Banco Central, Ministro Henrique Meirelles, pedindo aos bancos que diminuíssem o *spread* dos financiamentos bancários, o *spread* que tem encarecido tanto. Apesar de o Copom ter abaixado alguns pontos na taxa Selic, o *spread* ainda continua matando os empréstimos deste País, principalmente daqueles mais pobres. Sem dizer da agricultura brasileira, Sr. Presidente, do agronegócio brasileiro. A agricultura brasileira, a agropecuária brasileira também se financia não só nas fontes oficiais, mas dois terços da agricultura brasileira é financiada por recursos privados; portanto, o empresário não brinca em serviço, e toda a sua taxa de juros é baseada na Selic e também no *spread* cobrado pelos bancos de modo geral.

Sr. Presidente, quero aqui lembrar que o *spread* neste País está em torno de 39,5%, quase 40%. Isso é impraticável, e nós estamos também vendo, assistindo e lendo na imprensa todos os argumentos dos demais setores, especialmente dos bancos, com relação à manutenção desse altíssimo *spread*, e eu queria chamar a atenção dos colegas e fazer um apelo à Câmara dos Deputados.

Um dos pontos mais importantes que tem suplicado o Presidente Henrique Meirelles é justamente um projeto de lei que foi votado em todas as Comissões da Câmara, em posição terminativa, mas dois Deputados, em seu direito regimental, pediram que pudesse ser votado em plenário. E, diante disso, Sr. Presidente, estamos vendo, por conta desse recurso feito pelos Deputados Celso Russomanno e Regis de Oliveira, atrasar a votação de tão importante projeto de lei que trata, Sr. Presidente, do cadastro positivo.

E eu me pergunto: se esse cadastro positivo é unanimidade praticamente para os economistas do País, se é unanimidade praticamente no Congresso Nacional, se toda a imprensa nacional tem se posicionado a favor, é porque isso vai trazer grandes benefícios. Quando há transparência daqueles clientes que são positivados, Sr. Presidente, a consequência é diminuir os juros. Não é justo que aqueles bons pagadores, que, graças a Deus, são a grande maioria do povo brasileiro, paguem juros altíssimos por conta do desconhecimento desse cadastro.

Não imagino outro motivo a não ser um trabalho muito forte, nocivo ao País por parte dos maiores bancos, que não querem perder a exclusividade desse monopólio de informações. Pois, se sou um grande banco, é claro que tenho o maior número de informações a respeito de quem são os bons e de quem são os maus pagadores. Então, quanto a esse monopólio de informações, os bancos maiores do País, que não passam de quatro bancos, não querem perder esse monopólio.

E o Serasa está com todo o trabalho pronto para disponibilizar para todos os bancos, inclusive para bancos médios, para que eles também possam ter acesso a esse cadastro. O Serasa tem isso pronto — é a informação que tenho. Infelizmente, alguma coisa impede que esse projeto possa andar.

Tenho certeza absoluta de que a Câmara dos Deputados está do lado desse projeto, porque está do lado do povo, está do lado das pessoas, está do lado das famílias. Com a votação desse cadastro positivo, os juros vão cair, porque o *spread* vai cair. Se a maioria dos bancos, inclusive os médios, e principalmente os médios, tiverem essa informação, claro que os juros serão mais competitivos. É a lei do mercado, da oferta e da procura. Enquanto esse banco precioso estiver nas mãos de meia dúzia de bancos, o *spread*, claro, não vai cair e vai continuar sendo 40% no Brasil, em detrimento dos valores lá fora.

Ainda gostaria de chamar a atenção, Sr. Presidente, para que o Governo Federal possa estar atento também aos impostos diretos que são cobrados das operações financeiras, que estão em torno de 14,11%. Não se justifica um IOF nas alturas como se encontra hoje; não se justificam, Sr. Presidente, os percentuais de taxas de juros cobrados pelos cartões de crédito internacionais. Não é esse mais o caso, não se requer mais essa exigência da continuidade dessa cobrança.

Alguns bancos, os maiores principalmente, querem dizer que é por conta do compulsório elevado que não conseguem baixar o *spread*. Concordo que o compulsório no Brasil é o maior do mundo, mas também quero concordar que foi justamente esse compulsório elevado que salvou o Brasil, de certa forma, da quebradeira do sistema financeiro, como aconteceu em outros países em que não existe praticamente o compulsório.

Se nós olharmos a decomposição do *spread* bancário, vamos observar, Sr. Presidente, que, se consideramos que o *spread* é 100, o compulsório significa apenas 5,3% de todo esse valor. Claro que ele poderia diminuir um pouco, concordo com alguns pensadores a respeito, mas esse não é o problema crucial, Sr. Presidente. O problema crucial do valor do *spread*

no Brasil é que a dona de casa que vai ao magazine, que vai à loja de eletrodomésticos popular comprar o seu liquidificador, comprar a sua geladeira, comprar roupas para seus meninos, comprar roupa de cama, quando ela compra lá, com seu cartão da loja, paga uma taxa muito elevada, Sr. Presidente. Isso está tirando das famílias da classe baixa e da classe média brasileira.

Então, quero aqui fazer um apelo ao Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara Federal, aos Deputados, que têm prestado um grande trabalho ao País: que coloquem em votação o projeto de lei do cadastro positivo. Tenho certeza absoluta de que, com a concorrência, os bancos vão se enquadrar e vão cair nos eixos. O seu lucro líquido é que deve ser baixado, Sr. Presidente. Não podem manter essa rentabilidade altíssima, principalmente num momento de crise como o que o País está passando hoje.

Então, repito e finalizo, Sr. Presidente: o cadastro positivo é da maior importância para o País, e nós queremos aqui deixar a palavra aos maiores bancos, se são mesmo os responsáveis por esse trabalho duro no impedimento da votação dessa matéria.

Quero aqui deixar a palavra ao Governo Federal, ao Ministério da Fazenda, ao Tesouro, à Receita Federal, ao Presidente da República a respeito da tributação elevadíssima nas operações financeiras. Com todos esses instrumentos, com certeza, nós poderíamos – e muito – melhorar as condições de crédito das pessoas deste País e também de capital de giro das empresas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eram só essas as minhas palavras.

Quero dizer que essa crise tem afetado a todos nós, e nós precisamos, além de coragem e otimismo, que é uma característica do povo brasileiro, de atitudes e de ações firmes do Governo Federal, sim, que é o comandante desse processo e deverá ter as ações firmes para poder amenizar a situação da crise, mas também de responsabilidade nossa, do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, em votar as matérias importantes para que a crise possa ser amenizada o máximo possível, principalmente no que diz respeito ao desemprego no País. Por isso, mais uma vez, eu peço a votação, pela Câmara Federal, do Cadastro Positivo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após contundente pronunciamento dessa mulher extraordinária, Kátia Abreu, que representa o Tocantins, o Partido Democratas e é presidenta da classe dos produtores do campo do nosso Brasil, convidamos para usar da palavra o Senador Flávio Arns, ele é do

Partido dos Trabalhadores do Estado do Paraná. Sem dúvida nenhuma, um dos nomes de maior dignidade do Partido dos Trabalhadores.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, eu gostaria, para fundamentar o que pretendo falar, de ler uma carta que recebi de uma pessoa do Estado de Roraima, Estado do nosso amigo Senador Augusto Botelho, também do Senador Mozarildo Cavalcanti e do Senador Romero Jucá. Tomo a liberdade, inclusive, de colocar o nome da pessoa, porque o Senador Augusto, que o conhece pessoalmente, e bem, disse que não haveria problemas nesse sentido, até porque a causa que ele vem defendendo é uma das mais nobres relacionadas à cidadania de seu filho e de tantas pessoas pelo Brasil.

Ele escreveu o seguinte para mim:

Meu nome é Francisco José Pinto de Macedo, tenho um filho de 14 anos, portador da Síndrome do Autismo Infantil, residimos em Boa Vista, Capital de Roraima.

Neste distante rincão nada temos para assistir os nossos filhos portadores de necessidades especiais.

Atualmente, o meu filho frequenta uma Escola de Educação Especial, pública, aqui em Boa Vista, e os profissionais que ali trabalham mesmo sem as devidas condições fazem de tudo para atender aos pequenos que ali frequentam, mesmo com as dificuldades que o senhor já conhece.

Pois bem, foi aprovado nesse congresso a Lei de inclusão escolar.

Com base nesta Legislação, o Governo do Estado transformou a Escola de Educação Especial em Centro de Atendimento e, como tal, não comporta o atendimento que vinha sendo feito quando Escola de Educação Especial.

Estamos sendo obrigados a pegar nossas crianças, sem qualquer preparo e matriculá-las na Rede Pública de ensino, pois o Estado de Roraima não dispõe de nada que possa atendê-los, isto na rede pública ou privada.

Meu filho, em particular, e creio que 90% das demais crianças ficarão sem qualquer assistência, e o pior de tudo, Senador, é que Roraima sequer possui uma APAE que possa nos confortar.

PELO AMOR DE DEUS, SENADOR, AJUDE AS NOSSAS CRIANÇAS.

MESMO NÃO SENDO SENADOR POR RORAIMA, NOS AJUDE.

Roraima tem um grande Senador que está aqui presente, que é o Senador Augusto Botelho, além dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Romero Jucá.

Quero dizer ao Dr. Francisco – pegando sua carta, como motivação para a minha fala – que esse infelizmente é um dos grandes retrocessos pelos quais o Brasil passa nesta área de atendimento da pessoa com deficiência. Quando pensamos na pessoa com deficiência, pensamos em todas elas: deficiência intelectual, auditiva, física, visual, paralisia cerebral, autismo, transtorno global de desenvolvimento, distúrbio de conduta, distúrbio de comportamento, surdo-cegueira, deficiências múltiplas – por exemplo, intelectual, visual e auditiva concomitantes.

Nessa área da pessoa com deficiência, a postura do nosso Ministério da Educação, que tanta coisa positiva vem fazendo no Brasil nos últimos anos, é, infelizmente, eu diria, xiita, fundamentalista, radical, o que jamais deveria acontecer na educação. As pessoas orientam, inclusive, eu diria, com um sentimento de rancor e de ódio – o que significa naturalmente falha de caráter –, repito, orientam o Brasil inteiro no sentido de dizer: todas as crianças, todas, sem pensar no caso específico que o Dr. Francisco coloca, todas têm de estar na classe comum. Não se admite mais, de acordo com a opinião do Ministério da Educação, das pessoas que atuam nessa área, não se pode ter nenhum atendimento em Apae, em escola especial, em Pestalozzi, porque já vem com um sentimento negativo, rancoroso, dizendo: é segregador, é assistencialista. Não se admite mais que isso aconteça.

Então, a gente chega diante do caso concreto. O que uma criança de 14 anos de idade, um adolescente de 14 anos de idade, que poderia estar nessa situação ou em outra situação, que não controla, por exemplo, os esfíncteres, ou seja, em palavras bem concretas, ainda faz as suas necessidades não no banheiro, o que essa criança, esse jovem precisa em termos de educação? A gente diria: precisa de uma educação para a independência, para a liberdade, para participar, para a família poder incluí-la, de uma maneira mais adequada, na própria vida da família, da comunidade. Esse é o processo de educação, educação para a independência. O que faríamos com uma criança com essa necessidade se tem 15 anos? Como colocaríamos um jovem desses no 1º ano do Ensino Médio, aprendendo física, química, biologia? Essa é a necessidade desse jovem? Claro que não. As necessidades são muito diferentes. São necessidades de acordo com o seu desenvolvimento. No mundo inteiro se diz que quando temos uma dúvida nesta área

temos de falar com a família, perguntar para a família o que é importante para o desenvolvimento de seu filho. Perguntar para a própria pessoa com deficiência o que ela acha, de que ela precisa. E se perguntarmos para a pessoa com deficiência se ela gosta de ir para a escola especial, onde ela tem os amigos, onde ela participa, onde ela é bem atendida, onde ela é amada, em termos de escola especial boa... Se perguntamos para a criança se ela gosta da escola, ela diz: “Eu amo a escola”. A família costuma dizer que a criança fica doente quando não tem a escola especial. E esta é uma escola especial, autorizada pela Secretaria de Educação, autorizada pela legislação.

Quero até dizer ao Dr. Francisco, que é advogado e pai, como eu sou pai também, que a nossa legislação é muito clara. A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; o Estatuto da Criança e do Adolescente; a Constituição Federal diz que a criança tem de estar preferencialmente na classe comum. Isso significa que toda criança que tenha condições de estar na classe comum tem de estar. Esse é o grande desejo nosso.

Mas há muitas crianças, muitos jovens, muitos adultos que nem têm necessidades tão específicas de desenvolvimento que outras alternativas têm de ser criadas. E a LDB fala isto: outras alternativas como a escola especial. A LDB é clara. Ela diz exatamente isso. Outras alternativas têm de ser criadas como, por exemplo, programas especiais na escola comum ou escola especial, desde que a criança, o jovem e o adulto precisem desse tipo de atendimento.

Então, a lei que foi aprovada aqui no Congresso é uma lei boa, uma lei que atende essas particularidades; que valoriza a opinião da família; que valoriza a opinião da pessoa com deficiência; que diz que nós queremos qualidade; que a criança tem de estar na classe comum. Não precisa necessariamente estar na escola especial, mas a escola especial é algo legal, possível. O que não é bom, o que tem de ser...

(Interrupção do som.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – ...extirpado da nossa realidade é a interpretação equivocada, errônea, rancorosa contra a educação, que jamais deveria estar acontecendo na nossa realidade democrática de liberdade, que é a interpretação de algumas pessoas do MEC, que, infelizmente, têm esse tipo de atitude, que na verdade está causando esse prejuízo, esse mal, essa falta de sensibilidade, de humanidade, de solidariedade, de competência em relação à pessoa com deficiência.

Isso é que tem de ser extirpado; isso é que é ilegal, isso é que é danoso, que é desumano e que não deveria estar acontecendo.

Eu pediria só mais um minuto a V. Ex^a.

Eu até costume dizer que nunca, nunca na história deste País, os pais de pessoas com deficiência, as pessoas com deficiência foram tão penalizadas como neste período de Governo. Falo isso com tristeza porque sou pai, sou do Partido dos Trabalhadores. E nós temos de, na verdade, reverter essa situação. Dizer: Olhe, chega de incompetência! Chega de falta de humanidade! Chega de falta de sensibilidade, porque o Brasil não mais admite isso! Vamos retirar, fazer todo o possível para que essas ideias, que não fazem parte da nossa realidade, deixem de existir e, com isso, a pessoa com deficiência e sua família possam ser perfeitamente valorizadas.

Se V. Ex^a permitir, eu só daria...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu lhe dou mais três minutos. V. Ex^a fala com a indignação pelo sofrimento que as crianças que precisam de tratamento especial estão a merecer.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – RS) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de conceder aparte ao Senador Augusto Botelho, que é do Estado, que conhece a situação específica. Mas eu gostaria, assim, que nós pensássemos que é uma situação específica, mas que nos leva a um drama que acontece no Brasil inteiro e que não precisaria existir. Fossem as pessoas que coordenam esse processo, no MEC, sensíveis, competentes e solidárias, o que não são. E, infelizmente, no Brasil, as famílias, os jovens, as crianças vêm sofrendo, sendo penalizadas por esse tipo de postura xiita, fundamentalista, que não deveria existir na nossa realidade.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Flávio Arns, realmente foi bom V. Ex^a ter recebido esse *e-mail* do Dr. Francisco. Ele já tinha conversado comigo a respeito disto, neste fim de semana, em Roraima, a extinção da nossa escola especial. Lá em Roraima são 180 alunos que frequentam aquela escola. É lógico que todo pai que tem o filho na escola especial quer que seu filho vá para a escola que a gente diz não especial, mas padrão, comum.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – É.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Todos querem isso. Mas há pessoas que não podem ir para lá. Eu sou médico, Senador. Sei como é que são essas coisas. Acompanho as famílias com seus dramas. Dr. Francisco trouxe isso, levou para mim também sobre a escola e eu gostaria de sugerir a V. Ex^a que a gente fizesse uma audiência lá na Comissão de Educação, para ver isso logo, porque essas escolas estão sendo fechadas e o Governador tomou essa atitude baseado na orientação do Ministério da Educação. E, para essa pessoa de escola especial, coisas que não parecem

outras coisas para as escolas comuns... Por exemplo, a pessoa fazer necessidades especiais individualmente sem precisar de ajuda quando já está na adolescência, ou quando tem 7, 8, 10 anos, isso nas escolas especiais não acontece com a maioria dos alunos. Existem algumas alterações também físicas que coexistem com alterações mentais, e dificilmente vão permitir que esse aluno seja enquadrado numa aula normal. E a professora? Está preparada para cuidar desses alunos? Ela sabe cuidar de alunos especiais? Nem se fale em aluno especial com doença grave, com casos mais graves, mais acentuados. Mas os mais leves? Elas têm dificuldade de lidar. É claro que a convivência junto com os outros alunos é boa para esses alunos, mas para os que têm condições de conviver com eles. Mas, para os que não têm condições de controlar os seus esfíncteres, que fazem necessidade na roupa, é uma coisa muito complexa, muito degradante, muito ruim. Provavelmente, as crianças vão voltar para casa e não poderão frequentar mais as escolas. Mas eu aproveito também para relatar um fato que aconteceu comigo no hospital. Eu fui fazer uma visita a um amigo meu, padre, que estava sendo operado e fui levado por uma família a visitar uma pessoa portadora de necessidade especial, com deficiência mental não muito grave, mas razoável. Eu comecei a conversar com ela e perguntei: “Você está achando ruim ficar aqui no hospital?” Ela disse: “Não, eu não estou achando ruim. O que eu estou achando ruim é não ir para a minha aula, para a minha escola”. Como V. Ex^a, depois, no início da história. Eles gostam daquela convivência, eles sabem viver ali. Então, sentem falta da escola. Eu acho que nós temos de tentar reverter esse negócio, fazer uma discussão, trazer para cá e ver o que pode ser feito, porque, como o Governador já está preparando para extinguir a nossa escola e transformar em um centro de referência, de acolhimento, de tratamento, nós temos de evitar que nos outros Estados ocorra o mesmo, senão vamos ter um problema grave. Como V. Ex^a falou, que as pessoas portadoras de deficiência estão sofrendo com essas atitudes que estão ocorrendo na área da educação. Muito obrigado, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – RR) – Eu agradeço a V. Ex^a.

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero dizer que a sugestão do Senador Augusto Botelho pode ser concretizada na Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência, na Comissão de Assuntos Sociais, e, no fundo, dizermos para todos os pais e familiares e para todas as pessoas com deficiência que nos ouvem que escrevam para o Senado Federal, para a Comissão de Educação, para a Comissão de Assuntos Sociais, para a subcomissão permanente.

Vamos fazer, sim, este debate, para termos novos rumos no Brasil, para nos afastarmos dos rumos atuais do Ministério da Educação e criarmos novos rumos que garantam cidadania, dignidade, participação...

(Interrupção do som.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – ... e vida plena, com direitos respeitados, inclusive o direito, Senador Augusto Botelho e Senador Mão Santa, da pessoa de ser diferente.

Quando tivermos alguma dúvida, não perguntamos a um especialista o que ele acha. Vamos perguntar para o maior especialista, que é a pessoa com deficiência. Por que não perguntar para ela se ela gosta da escola, se vem para a escola, se se sente bem, se está se desenvolvendo? Para a família também. Vamos ajudar para que as escolas todas, sejam especiais ou não, apresentem um ensino, cada vez mais, de qualidade.

Agradeço, Sr. Presidente, pela tolerância. Sei que V. Ex^a é extremamente sensível para este e para tantos outros temas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós apresentamos ao Brasil o que é o Senado da República. Aí está o “Sr. Virtude”: o Senador Flávio Arns. Ele enriquece o Partido dos Trabalhadores, o Paraná e o Senado da República e é um dos homens mais virtuosos que conheço, no mundo. Além da sua família tradicional, Evaristo Arns e Zilda Arns, ele simboliza sensibilidade, generosidade. Ele engrandece o Senado da República. Por isso, digo com toda convicção: este é um dos melhores Senado da História da República do Brasil.

Com muita satisfação, anunciamos, com honra, a presença do Dr. Raimundo Lustosa, uma das inteligências mais privilegiadas do Piauí, lá do sul do Piauí, de Gilbués, foi um dos fundadores da Uespi, dirigiu o escritório político com muita idoneidade – o escritório político do Piauí, da capital da República. Hoje é um consultor político.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo.

Quero dizer que estão inscritos, pela ordem verdadeiramente, Augusto Botelho e Paulo Duque.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Perfeito.guardo a minha hora. Quero só me solidarizar com a fala de V. Ex^a em relação ao Senador Flávio Arns, que, realmente, honra muito este Senado. Quero dizer que, nós, na Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas

com Deficiência, da Comissão de Assuntos Sociais, estamos propondo que S. Ex^a seja o presidente desta subcomissão, agora neste período. Esperamos que isso possa ser materializado na próxima reunião da Comissão de Assuntos Sociais. Até agora, eu sou o presidente dessa subcomissão, mas acredito que estará em mãos excepcionais, as mãos do nosso guru das questões das pessoas com deficiência, que é o nosso Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o Senador Eduardo Azeredo. Andei em Minas ao lado dele e vi como é respeitado e querido, graças a maneira como se saiu como Prefeito de Minas, igualando-se a Juscelino Kubitschek, e extraordinário Governador do Estado. Nós viemos na mesma época. Ele só perdia lá, em carinho, para o pai dele. Isso eu senti na população.

Este é o Senado da República, que engrandece este Brasil.

Convidamos para usar da palavra Augusto Botelho.

Augusto Botelho também é do Partido dos Trabalhadores. É uma das estrelas do Partido. Médico que faz da ciência médica a mais humana das ciências. É um benfeitor da humanidade. Por isso, o povo, em reconhecimento – nunca deu título de eleitor, nunca comprou voto – e respeitando a sua vida, mandou-o para cá. E ele enriquece o Senado e a República. Com plena convicção, isso faz deste Poder, o Poder mais respeitado do Brasil.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PR – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Flávio, a nossa Apae já está pronta no papel, mas falta deslanchar. Convidei V. Ex^a para ir ao Estado a fim de começarmos a fazê-la andar. Certamente, neste ano, nós faremos isso, Senador.

O que me traz aqui hoje é que, amanhã, o Supremo Tribunal Federal vai retomar o julgamento da constitucionalidade da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, uma ação de minha autoria. Movi essa ação porque o sentimento da maioria das pessoas que vive na Raposa Serra do Sol é de que a demarcação não deveria ser dessa forma.

No meu Estado, existe uma injustiça feita com as pessoas, que começou em 1970, quando da demarcação das áreas indígenas. Todas as pessoas retiradas das áreas indígenas tinham a promessa de uma indenização justa e de um reassentamento em uma área para continuar a sua vida de agricultura. E essas pessoas não estão sendo atendidas nem foram atendidas durante todo esse tempo. Agora, no Governo Lula, é

que algumas foram reassentadas num assentamento chamado Nova Amazônia. Mas essas pessoas também estão em condições precárias e ainda não receberam as indenizações a que têm direito – poucas pessoas foram reassentadas.

A retomada do julgamento deve iniciar-se às 9 horas da manhã com o voto do Ministro Marco Aurélio de Mello. Em dezembro do ano passado, Marco Aurélio pediu vista do processo quando já tinham sido proferidos oito votos favoráveis à manutenção da demarcação contínua nos termos da homologação feita pelo Governo Federal em abril de 2005. Ainda tenho esperança de que a retomada do julgamento faça justiça ao povo de Roraima, principalmente os que foram retirados de suas casas na implantação das 33 áreas feitas no meu Estado.

Como representante de Roraima, carrego a responsabilidade de defender os interesses de minha gente e reafirmo, com segurança, que a homologação da reserva Raposa Serra do Sol da forma que está não é da vontade da maioria dos brasileiros que lá habitam, porque também vão extinguir cinco vilas que existem e que surgiram naturalmente. Foram vilas que apareceram nesses últimos 200 anos. Mas as pessoas vão ser postas para fora dessas vilas e elas vão se extinguir. É nessas vilas que os indígenas compram seus gêneros alimentícios. É lá que eles procuram condução para ir à cidade para receber aposentadoria. Tem velhinhos que viajam dois dias a pé para chegar a uma vila, na Água Fria, para de lá pegar uma condução para ir receber a sua aposentadoria. Se essa vila se extinguir, não vai mais haver condução. Vai ser um grande sofrimento para essas pessoas.

Como já disse várias vezes aqui desta tribuna, nem eu nem as pessoas do meu Estado somos contra a demarcação de terra para os indígenas. Nem em Roraima nem em qualquer lugar do Brasil. Nós sabemos que é um direito líquido e certo para os povos indígenas, de acordo com a Constituição de 88.

Todos sabem que a demarcação da Raposa Serra do Sol de forma contínua afetará profundamente a vida dos índios e dos não índios de Roraima. Sei, porque convivo diariamente com os dramas que essas pessoas estão enfrentando, que a demarcação da Raposa Serra do Sol como está compromete a vida de muitas famílias, de índios e não índios, de gente que vive naquelas terras há milênios e há mais de cem anos, como os agricultores e os pequenos produtores.

Aqui, represento e defendo o pequeno agricultor, que está trabalhando em sua propriedade há mais de 30, 40 anos. Esses pequenos agricultores têm recebido do Governo um tratamento injusto. São retirados das terras onde construíram suas vidas sem receber

uma indenização justa. Se a maioria dos Ministros do STF mantiver o entendimento inicial, terão de deixar parte da área de 1,7 milhão de hectares, onde vivem 18 etnias dos índios Macuxis, Wapixanas, Patamonas, Ingarikós e Taurepangs, um grupo de produtores de arroz e de aproximadamente 50 famílias de agricultores não índios, que permaneceram em suas posses por não concordar com o valor das indenizações oferecidas pela Fundação Nacional do Índio.

Outro erro da demarcação contínua é não definir as áreas que pertencem a cada etnia, a cada comunidade. Eu temo que na minha região, no meu Estado, daqui há quinze, vinte, trinta anos, ocorra o que acontece hoje na África, onde as etnias ficam brigando, tentando extinguir uma a outra, fazendo carnificina e provocando mortes.

Sr. Presidente Mão Santa, apesar de já formada uma maioria a favor da demarcação contínua da reserva, com dezoito condições a serem respeitadas pelos dezenove mil índios das cinco etnias, espero que a conclusão do julgamento, amanhã, com o voto-vista do Ministro Marco Aurélio, provoque novos debates no Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Ainda faltam votar o Ministro Marco Aurélio, o Ministro Celso de Mello e Gilmar Mendes, atual Presidente do STF. Sr. Presidente Mão Santa, faço um apelo para que mesmo os Ministros que já manifestaram seus votos atentem aos novos argumentos do Ministro Marco Aurélio, que certamente terá em seu voto uma nova posição. Tenho esperança que os Ministros que já votaram sejam sensibilizados e possam até mesmo mudar o voto pois ainda não está eliminada, pelo menos tecnicamente, a possibilidade de uma decisão pela permanência dos não índios na Raposa Serra do Sol.

O julgamento foi iniciado em 27 de agosto de 2008 e suspenso inicialmente por um pedido de vista do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. No primeiro semestre do ano passado, uma operação da Polícia Federal esteve prestes a ser deflagrada para retirada à força dos não índios. À época, pontes de acesso à terra indígena foram destruídas e uma base de resistência foi montada na Vila surumu pelos que se negavam a deixar a reserva.

Uma liminar do STF evitou o confronto, pois proibiu a retirada de qualquer morador da área até a decisão final na Justiça. Essa decisão, Senador Paulo Duque e Senador Eduardo Azeredo, está prestes a ser tomada.

Sabemos que a decisão do STF servirá de parâmetro para todo e qualquer processo demarcatório de terras indígenas no Brasil. Por isso, a importância desse julgamento se agiganta, já que o que for deci-

dido também afetar outros Estados brasileiros. Pode afetar inclusive decisões já tomadas anteriormente a respeito dessa questão.

Um parêntese faço aqui para lembrar que existe uma filosofia, um pensamento antropológico de ampliar as áreas indígenas já existentes, de emendar as áreas existentes. Em Mato Grosso, então, existe um estudo, um projeto, uma idéia de fazer uma área de treze milhões de hectares. Vai criar uma convulsão social, um problema social, e não vai resolver o problema dos indígenas, porque, quando são demarcadas as áreas, os índios são deixados à própria sorte. Todas as áreas demarcadas em Roraima se encontram nessa condição. Cito bem o exemplo de São Marcos, onde os indígenas só escapam porque fazem descaminho de gasolina da Venezuela. Compram gasolina na Venezuela e vendem nas suas aldeias para quem for comprar lá. Isso ocorre porque não foi tomada uma outra atitude, não foi dada uma outra posição para eles conseguirem viver com dignidade. Para o número de índios existentes no lavrar dessas áreas que estão sendo discutidas, são áreas que não têm praticamente floresta nenhuma. São áreas de cerrado, um cerrado mais pobre do que o cerrado aqui do Centro-Oeste. E viver da caça e da pesca é impossível, primeiro, porque eles já estão acostumados a viver como a nossa maneira de viver; segundo, porque não há caça e pesca para sustentar 18 mil índios nessa área.

Sr. Presidente, confio na serenidade dos guardiões de nossa Constituição, confio na neutralidade e compromisso dos Ministros com o bem coletivo e com as futuras gerações. Nas mãos do STF está o futuro de parte da gente do meu Estado de Roraima, mas mãos do STF está o futuro centenas de milhares de cidadãos e cidadãs deste Brasil todo, que juntos, a despeito das divergências e preferências, contribuem para o sentido único de nação que é o nosso Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente Mão Santa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acabamos de ouvir o Senador Augusto Botelho, senhor do bem. Este é o Senado da República do Brasil.

Convidamos para usar da palavra o Senador Paulo Duque, que traduz a grandeza deste Senado da República. No Livro de Deus está escrito que Deus dá aqueles seus escolhidos, seus preferidos uma longa vida e, durante essa longa vida, eles têm a capacidade de exercitar a sua profissão.

Em 1954, este País sofreu talvez o maior drama político: Getúlio Vargas, que governou este País 19 anos, saiu da vida mas deixou muitos exemplos de trabalhismo, nacionalismo e de amor à Pátria. Paulo Duque era Deputado à época de Getúlio Vargas.

Isso traz experiência, história e maturidade para esta Casa. Por isso, este é o melhor Senado da história da República: maturidade de Eptácio Cafeteira, de Paulo Duque, Eliseu Resende, João Durval, Pedro Simon, Romeu Tuma, José Sarney e Francisco Dornelles, que trazem a experiência, a história e a sabedoria. Tudo isso faz deste Senado o mais belo Senado da história da República do Brasil. A inveja faz com que atirem pedra, e o próprio Livro de Deus diz que só se atira pedra em árvore que dá frutos, e este Senado da República é que tem dado os melhores frutos para a paz e a democracia que nós vivemos.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente. Vou botar dez, mas é a nota que quero dar para V. Ex^a.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Francisco de Assis de Souza, Mão Santa, em primeiro lugar, peço licença para assinar as palavras de V. Ex^a neste minuto. Este Senado é realmente uma Casa maravilhosa em matéria de cultura, em matéria de ação efetiva, em matéria de respeitabilidade.

Agora mesmo, fui indagado por uma ilustre jornalista se eu, além das passagens a que tenho direito para ir a meu Estado, tinha dado mais alguma passagem. Eu disse que sim. É verdade, eu dei, mas com meu dinheiro. Eu dei – não está prevista a dação de passagem de ônibus – e dou sempre àqueles que realmente precisam viajar e não têm recursos, como uma coisa natural, sem me imiscuir em coisas pequenas.

Este Senado é tão grande, é tão importante, é tão valioso que nós só temos que nos envaidecer de pertencer a ele. São apenas 81 em 180 milhões de habitantes, Sr. Presidente. O Senado é isso que está aí, o que acabou de falar o Senador Augusto Botelho.

Na minha opinião, Senador Augusto Botelho, essa questão de Roraima é tão importante – dos índios, das terras –, que o Supremo Tribunal Federal, 11 Ministros apenas, deveria ter se deslocado para lá, para o seu Estado, conhecer de perto o problema e não se ater apenas aos documentos, aos papéis. Tinham que julgar isso lá, *in loco*, no local. Esse era o papel do Supremo Tribunal Federal sobre este assunto. Fique V. Ex^a sabendo que estou de pleno acordo com o seu pronunciamento e estou unido as suas preocupações.

Mas, neste momento, Sr. Presidente, V. Ex^a conhece o Instituto Oswaldo Cruz, já freqüentou o Instituto Oswaldo Cruz, conhece a história daquele monumento notável da minha cidade, do Rio de Janeiro, do meu Estado, como conhece também o Instituto Vital Brazil.

São órgãos que necessitam funcionar em qualquer Estado, em qualquer grande país organizado. Fundado ainda na Monarquia, veja V. Ex^a, com o nome de Instituto Soroterápico Federal, teve como primeiro Presidente o Barão de Pedro Afonso (ainda barão, veja V. Ex^a) e como Diretor-Técnico um jovem médico pesquisador, Osvaldo Cruz, seu colega, que hoje guarda aquele nome, eterniza aquele instituto.

Esse instituto prestou tão relevantes serviços, que só pôde conquistar o sucesso atual porque tem uma grande e excelente equipe de servidores, funcionários. Há pouco tempo, eu estive lá para assistir a uma conferência e fiquei admirado do orgulho que têm aqueles funcionários de trabalharem naquela Casa tão tradicional, tão bonita e tão marcante.

Acontece que fui procurado ainda hoje por um grupo de servidores do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Fiocruz com um pleito, com uma pretensão que me pareceu das mais justas, assinado não só pelo Paulo César de Castro Ribeiro, como também pelo Vice-Presidente do Sindicato, Paulo Henrique Scrivano Garrido. É sobre uma questão funcional. São essas questões que V. Ex^a conhece muito bem, de reajuste daqui, reajuste de lá. Sensibilizei-me por isso. Naquela fase difícil, nas escadas, em que o Parlamentar encontra um servidor e tem que parar, e faz questão de parar, dar a sua atenção, e ele aproveita o momento, a oportunidade para expor a sua aflição, a sua preocupação.

O Instituto fica a 1 mil quilômetros daqui, Sr. Presidente. Fica no Rio de Janeiro, na antiga Guanabara, em um prédio de estilo mourisco. Tão bonito! Tão lindo!

Eles apresentaram seu pleito ao próprio Presidente da República, e vou pedir a V. Ex^a que seja transcrito este texto pequeno enviado ao Presidente da República. O texto diz o seguinte, se V. Ex^a permitir que eu leia:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Num momento em que buscávamos corrigir distorções na estrutura de nosso plano de carreiras e cargos, fomos surpreendidos com o veto presidencial à Emenda nº 20 da Medida Provisória 441/08, que previa a legítima proporcionalidade da gratificação (GDACTSP) entre os níveis intermediário e superior.

É simples, os servidores procuravam apenas que houvesse entre uma classe e outra uma proporcionalidade, uma espécie de subgratificação à classe.

Vale lembrar que, com o apoio da direção da Fiocruz e do Ministério da Saúde, a Asfoc – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Fiocruz – apresentou ao Presidente da Repú-

blica proposta de correção da tabela salarial com vigência em março de 2007. Após mais de um ano de negociações com o Ministério do Planejamento, um Acordo foi assinado em 19/06/08 [acordo é para ser cumprido; acordo é para ser respeitado], tendo como base o realinhamento da média salarial em julho de 2008 e julho de 2009 com três outras carreiras igualmente oriundas do Plano de Ciência e Tecnologia – IBGE, Inmetro e Inpi – com aumentos no Vencimento Básico e na gratificação de desempenho, preservando a proporcionalidade entre os níveis intermediário e superior e os adicionais de titulação por percentuais, conforme instituído no plano próprio da Fiocruz, anunciado por V. Ex^a em visita à Fundação, em outubro de 2005, e criado finalmente em 2006. Lamentavelmente, na edição dessa Medida Provisória 441, esses dois termos essenciais do acordo não foram contemplados.

Quer dizer, não houve o cumprimento do acordo, houve o descumprimento do que fora acordado, segundo o que diz o sindicato em seu pleito.

Estão buscando o apoio de V. Ex^a, Senador Mão Santa, médico; estão buscando o apoio do Senador Eduardo Azeredo; estão buscando o apoio do Senador Eduardo Suplicy, estão buscando o apoio do Senador Augusto Botelho e estão buscando o apoio deste modesto Parlamentar. Estão buscando o apoio dos parlamentares – e somos 81 aqui no Senado.

Buscamos, então, o apoio dos Parlamentares para a inclusão de emendas que corrigissem tal distorção. Tivemos o reconhecimento do mérito quanto ao pagamento da GDACTSP, de maneira proporcional para os dois níveis, tanto na Câmara como no Senado, garantindo a aprovação da emenda em relação à proporcionalidade do pagamento da gratificação, mas que foi vetada agora por V. Ex^a.

Este apelo é dirigido, por escrito, pelo Sindicato ao Sr. Presidente da República.

Com o veto, e para piorar ainda mais a situação, o Ministério do Planejamento sinaliza fazer o pagamento dos servidores de nível intermediário com base na tabela anterior à edição da Medida Provisória nº 441, o que geraria uma redução de até 10% nos salários desses trabalhadores.

Todos nós representamos os trabalhadores. Não adianta dizer que é do PTB, do PT, do PT do C; todos nós representamos os trabalhadores brasileiros e temos obrigação de atender aos seus pleitos ou, pelo menos, de servir de porta-voz – que é o que estou

fazendo neste momento – para aqueles pleitos que consideramos justos, decentes e oportunos.

Os servidores da Fiocruz ainda lutam pelo adicional de titulação por percentuais, ponto acordado que era importantíssimo, na valorização do trabalho desempenhado na Fundação e que também representa a manutenção das regras da estrutura que caracteriza o recém-criado Plano Próprio de Carreiras.

Diante desse quadro que, naturalmente, intranquiliza os trabalhadores da Fiocruz, solicitamos sua intervenção junto ao Ministério do Planejamento para que os servidores não sofram qualquer tipo de redução salarial [que é um princípio da legislação trabalhista não haver redução salarial] e que, no instrumento legislativo a ser enviado ao Congresso Nacional, a proporcionalidade entre os níveis intermediário e superior e os adicionais de titulação por percentuais, sejam contemplados.

(interrupção do som)

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Presidente, assinado pelo Presidente do Sindicato, Paulo César de Castro Ribeiro; também o Vice-Presidente, Paulo Henrique Garrido, que representam uma massa de trabalhadores de aproximadamente três mil pessoas na minha cidade, no meu Estado, no grande Instituto Oswaldo Cruz, tão conhecido de V.Ex^a

Eu agradeço a atenção que me foi dispensada pelos Srs. Senadores, pelos interessados no assunto, pelos membros do Sindicato aqui presentes, em suma, por todos aqueles que querem que o trabalhador brasileiro seja justificado.

Esse negócio de crise, Presidente, é crise dos capitalistas, que estão deixando de ganhar mais dinheiro, crise dos grandes banqueiros mundiais, que estão deixando de ganhar mais dinheiro.

A crise não existe para o trabalhador, não. A crise não existe para nós, não. Temos de desqualificar essa crise, porque essa é uma falsa crise. Isso é para aumentar mais ainda o lucro daqueles grandes milionários, que, nada mais, nada menos, fizeram do que explorar o povo sofrido, os trabalhadores brasileiros.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Paulo Duque, que representa o Estado do Rio de Janeiro, convidamos para usar da palavra o representante de outro grandioso Estado do Brasil, São Paulo, o Senador Eduardo Suplicy, de tradicional família paulista, cuja ascensão na política ocorreu quando era Vereador e

assumiu a Presidência da Câmara do Município de São Paulo e, com austeridade, ganhou a admiração dos paulistas e dos brasileiros.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prezado Senador Mão Santa, que hoje é membro da Mesa Diretora do Senado Federal, tem V. Ex^a, sempre, a gentileza de lembrar o tempo em que presidia a Câmara Municipal de São Paulo, de 1989 a 1999, quando era prefeita Luiza Erundina de Souza. Justamente naquele tempo, procurei colocar em prática um mote que avalio seja sempre importante nas casas legislativas, assim como no Poder Executivo. A transparência em tempo real é a melhor maneira de prevenir irregularidades. Acredito que sempre precisamos estar dispostos a colocar as coisas da maneira mais transparente para que a população possa acompanhar todos os nossos atos. Quando surgem problemas na administração do Legislativo, do Congresso Nacional ou do Senado, nada como tomar as providências para que essa transparência ocorra e que eventuais problemas possam ser logo dirimidos e resolvidos.

Sr. Presidente, hoje quero ler a carta que o Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira, de Santo Antonio do Pinhal e eu próprio encaminhamos hoje ao querido Ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A Sua Excelência o Senhor
Patrus Ananias
Ministro de Estado de Desenvolvimento
Social e Combate à Fome,
Brasília, Distrito Federal

Senhor Ministro:

Temos a grata satisfação de convidar Vossa Excelência, ou um representante, caso não possa comparecer, para participar, nos dias 20 e 21 de março, das reuniões que ocorrerão na Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, no estado de São Paulo. São os primeiros passos com vista à implementação da Renda Básica de Cidadania, RBC, uma renda paga por uma comunidade a todos os seus membros, individualmente, sem comprovação de renda ou exigência de contrapartida.

Em 20 de março próximo, sexta-feira, às 20h, na Câmara Municipal, à Rua Deputado Franco Montoro, nº 34, Centro, nos reuniremos com os nove vereadores e os empresários – proprietários de pousadas, restaurantes, estabelecimentos de comércio, serviços, agricultores, profissionais liberais, artesãos e pessoas

que atuam nas diversas atividades econômicas. O objetivo é buscar idéias para formação de um Fundo de Cidadania, de maneira a prover os recursos necessários ao pagamento de uma Renda Básica de Cidadania, a todos os sete mil habitantes do município.

No dia seguinte, sábado, 21 de março, às 15h, na Praça do Artesão [aliás, muito bonita, que os japoneses arrumaram e inauguraram, tendo feito ali uma bonita escultura em memória aos 100 anos de imigração japonesa em 2008], nos reuniremos, aí, com toda a população, inclusive aqueles que participaram, na noite anterior, do encontro na Câmara Municipal. Vamos explicar o propósito de fazermos de Santo Antonio do Pinhal o exemplo pioneiro no Brasil da transição do Programa Bolsa Família, que julgamos muito positivo, para a Renda Básica de Cidadania, conforme está previsto na Lei 10.835/2004.

Philippe Van Parijs e Yannick Vanderborght, em Renda Básica de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos (Civilização Brasileira, 2006) assinalam que a RBC pode ser instituída e financiada por uma comunidade política subnacional, seja um município, um estado, um país ou mesmo um continente, como já apontam algumas propostas apresentadas à Organização das Nações Unidas. Da mesma maneira, as primeiras propostas de Garantia de Renda Mínima relacionadas à educação – também denominadas Bolsa Escola – depois transformadas no Programa Bolsa Família, se iniciaram localmente, em 1995, em Campinas, no Distrito Federal, em Ribeirão Preto, em Belo Horizonte, em Belém, em Mundo Novo, até que se universalizaram por Lei Federal em todos os 5.563 municípios brasileiros. Assim, é perfeitamente possível se considerar que a implementação da RBC se dê primeiramente em municípios que, em especial, possam contar com a boa vontade dos governos Estaduais e Federal.

Nesse sentido, foi altamente alvissareira a declaração que Vossa Excelência, Ministro Patrus Ananias, proferiu durante a mesa redonda “A Perspectiva da Renda Básica de Cidadania nas Américas”, organizada pela organização *Ingreso Ciudadano Universal*, em 30 de janeiro último, em Belém do Pará, durante o Fórum Social Mundial, de que iria apoiar o projeto piloto da Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal.

Santo Antonio do Pinhal está localizada a 180km da capital paulista, a 1.200 metros acima do nível do mar, na Serra da Mantiqueira, com um clima ameno de montanha o ano inteiro, na microrregião de Campos do Jordão, no Vale do Paraíba. Compreende uma área de 132,89km². De muitas de suas montanhas se vê a bela Pedra do Baú, localizada no Município vizinho de São Bento de Sapucaí. Famosa por seus mananciais de águas puras e cristalinas, tidas por muitos como medicinais, por suas cachoeiras em meio às suas matas nativas e espécies raras em sua fauna e flora, Santo Antonio do Pinhal tem-se consolidado como uma excelente opção de lazer, ecoturismo e turismo de aventura. Justamente no próximo final de semana, haverá a I Etapa Paulista de Vôo Livre no Pico Agudo, com 1.477 metros de altitude, de onde se avista todo o Vale do Paraíba e é considerado pelos pilotos de asa delta e parapente um dos melhores locais para a prática de voo livre no Brasil. Também estará ocorrendo neste final de semana o 9º Festival da Truta 2009, que vai de 13 de março a 12 de abril.

O Município conta com 7.036 habitantes (segundo dados do IBGE em 2008), dos quais 50% moram na área rural e 50% na área urbana. As principais atividades econômicas são o turismo e a agricultura, de responsabilidade sobretudo de pequenos e médios agricultores familiares. Há também inúmeros estabelecimentos comerciais de serviços e de artesanato. Hoje, há 53 pousadas, com 1.200 leitos. No quadriênio 2005-2008, ocorreu um aumento de 35% no número de visitantes. Só em 2008, houve um incremento de 20% na oferta de oportunidades de emprego. Uma das atrações de Santo Antônio do Pinhal é a tranquilidade, uma vez que o Município tem um baixíssimo índice de criminalidade, zero de homicídios.

A idéia de implantar a RBC em Santo Antônio do Pinhal surgiu em 2007, quando o casal de professores Francisco e Marina Nóbrega, proprietários de um sítio no Município, levou o Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira para assistir a uma palestra minha sobre a renda básica de cidadania na Universidade do Vale do Paraíba, em São José dos Campos. Ao concluir a exposição, perguntei aos estudantes o que achavam de sugerir ao prefeito que fizesse de Santo Antonio do Pinhal um

exemplo da implantação da renda básica de cidadania. Todos aplaudiram. O Prefeito, então, perguntou: o que devo fazer? Assim, em agosto de 2007, ocorreu a primeira audiência com V. Ex^a [Ministro Patrus Ananias], como o primeiro passo do processo. O Prefeito continuou a estudar o assunto e contou com a colaboração do casal de professores e, inclusive, dos diretores do Instituto Recivitas, Instituto pela Revitalização da Cidadania, Bruna Augusto Pereira e Marcos Vinicius Brancaglione dos Santos, os quais estão tentando fazer o mesmo na Vila de Paranapiacaba, parte do Município de Santo André. Eles passaram a visitar o Município e realizaram com o casal de professores inúmeras reuniões nos bairros, nas igrejas, nas escolas e em outros estabelecimentos para debater e divulgar a idéia, a qual ganhou inúmeros adeptos e entusiastas entre jovens, adultos e crianças.

(Interrupção do som)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a puder me dar três minutos mais, eu agradeço.

O Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira, do PT, eleito com 55% dos votos, em 2004, foi reeleito em 2008 com 79,06% dos votos, portanto com alta legitimidade para levar adiante a proposição que se constituiu numa das metas de sua nova gestão.

Estamos de acordo com a posição de V. Ex^a [do Ministro Patrus Ananias] de que primeiro é preciso aprimorar o programa Bolsa Família, que hoje beneficia 344 famílias em Santo Antonio do Pinhal [mais de onze milhões de famílias no Brasil], algo em torno de 1.400 pessoas. Avaliamos, entretanto, que podemos vislumbrar que a renda básica de cidadania passará a ser melhor inclusive, e, sobretudo, para essas pessoas, e para toda a população, quando plenamente implementada.

Cabe assinalar que a Corporação Andina de Fomento, por meio de sua Diretora no Brasil, Moira Paz-Estensoro, resolveu apoiar o projeto piloto da RBC de Santo Antonio do Pinhal, com a disponibilização de recursos que darão suporte à equipe técnica que formulará o projeto. Ela própria estará presente às reuniões do dia 20 e 21. Além da presença de V. Ex^a, [Ministro Patrus Ananias], consideramos importante a presença do Secretário da Ação e Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, Rogério Pinto Coelho Amato, com quem falei hoje, ou de seu representante.

Na qualidade de Presidente do Consórcio dos Municípios da Serra da Mantiqueira, o Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira convidou os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores dos municípios vizinhos. Muitos já confirmaram a presença, inclusive o Prefeito de Poços de Caldas, do Estado de Minas Gerais, Sr. Paulo César Silva, que também está interessado na experiência.

Nos diálogos prévios que mantivemos com os proprietários das pousadas, restaurantes, agricultores e comerciantes, notamos que há muita boa vontade para se encontrar possíveis caminhos alternativos de levantamento de recursos para a formação do Fundo de Cidadania. Será importante saber como os Governos Estadual e Federal poderão, de alguma forma, dar algum suporte. O empresário Ricardo Semler, responsável pela Iluminar e por inúmeras ações pioneiras no Brasil, morador da Chácara dos Mellos, em Campos do Jordão, a apenas sete quilômetros da sede de Santo Antonio do Pinhal, aceitou o convite para participar das duas reuniões, em que certamente trará uma contribuição relevante.

Temos a convicção de que a Renda Básica de Cidadania se tornará uma realidade em Santo Antonio do Pinhal e um possível exemplo para todo o Brasil.

Respeitosamente,
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy
Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira”

Quero transmitir a todos, Sr. Presidente, que estou estimulando os prefeitos nos mais diversos Estados do Brasil para seguirem esse exemplo de Santo Antônio do Pinhal. Ainda ontem, tive a honra e a oportunidade de proferir duas aulas magnas. A primeira, no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a convite do professor João Sabóia, diretor daquele instituto, e, à noite, na Faculdade Moraes Júnior, do Mackenzie, no Rio de Janeiro. Em ambos os lugares, fiz palestras de aproximadamente duas horas e meia, para auditórios onde estavam mais de quatrocentos estudantes e professores em cada uma delas. Nas duas universidades, pude notar o entusiasmo de todos os professores e estudantes quando entenderam plenamente as vantagens da renda básica de cidadania.

Sr. Presidente, ainda ontem, pelo fato de o programa Custe o que Custar ter mostrado que havia apresentado a uma pessoa o livro sobre a renda básica de cidadania, hoje, no meu correio eletrônico, chegaram dezenas de mensagens, pedindo todos que pudessem ser esclarecidos sobre o que é essa proposição. Tenho

a convicção de que, quanto mais pessoas souberem em todo o Brasil, em breve chegará o momento de todos dizerem ao Presidente Lula e a quem vier a ser a Presidenta ou Presidente do Brasil que é uma boa idéia e que está na hora de implementá-la. Mas isso ganhará maior força com exemplos pioneiros como o de Santo Antonio do Pinhal.

Meus cumprimentos e muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem vai já. O Presidente, qualquer que seja, a Presidenta, acho que tem que ter obediência à Constituição brasileira e é meu dever que estou na Presidência. O art. 1º – primeiro as coisas primeiras – diz o seguinte:

Art. 1º. A Republica Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

.....
IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Além de Deus, que disse: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”, a nossa sábia Constituição, no art. 1º, item IV, diz: “os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa”. Atentai bem, é bom V. Exª refletir com os outros.

Lá, no art. 3º – o primeiro é antes –, Senador Azeredo, diz: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais (...)”. Eu entendo: a Constituição aceita isso, mas, primeiro, nós temos que acreditar e fomentar o trabalho.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas um breve comunicado.

Hoje, nós tivemos a satisfação de receber, na Comissão de Agricultura, a visita do Ministro Reinhold Stephanes. Naturalmente, junto com ele, estava o representante do Banco do Brasil do agronegócio; estava o Presidente da Abiec; da Abrafrigo – presenças muito oportunas, até para que possamos tranquilizar o setor da pecuária brasileira, tendo em vista que, nos últimos dias, aconteceram fatos não agradáveis nessa área. Foram fechados, só no Estado de Mato Grosso, algo em torno de 15 fábricas, ou seja, 15 frigoríficos.

Naturalmente, isso traz um transtorno muito sério, sobretudo no que tange à geração de emprego e renda. Hoje, lamentavelmente, quase 20 mil operários que trabalhavam nessas fábricas estão desempregados.

Mas, pelo que me parece, surgiu uma luz no fim do túnel, tendo em vista que o Ministro da Agricultura, de forma muito sábia, está procurando naturalmente uma solução para o que passou a ser não só um problema localizado, mas, sobretudo, um problema do Governo. Além da falta de crédito, ou seja, da linha da ACC, há falta de incentivo por parte do Governo Federal, à medida que vários frigoríficos têm créditos para receber do Governo Federal, através do Crédito de Exportação. E esses frigoríficos, nesses momentos de crise, de dificuldades precisam, com certeza, receber, de forma rápida, esses créditos que ainda existem junto ao Governo Federal, para quitar os seus passivos junto aos pecuaristas da região, sobretudo do meu Estado do Mato Grosso, e certamente em relação também aos seus trabalhadores.

Portanto eu quero aqui, nesta oportunidade, dizer que o Ministro da Agricultura realmente tem exercitado em sua plenitude aquilo que é direito, aquilo que é o papel do Ministro da Agricultura: trabalhar, lutar na defesa dos interesses daqueles que produzem, o homem do campo. Eis aí uma esperança.

Quero aqui, desta tribuna, dizer aos nossos colegas produtores rurais do Mato Grosso, sobretudo da pecuária, que fiquem tranquilos, que buscarão uma solução. Para que V. Exª tenha conhecimento, é algo em torno de R\$200 milhões o que só um grupo dessa área frigorífica está em pendência com os pecuaristas nacionalmente. Mato Grosso, com certeza, representa uma grande parcela desse dinheiro que está em pendência. Isso formou uma cadeia. E, lamentavelmente, além dos 20 mil desempregados, há realmente um baque muito grande no comércio, nas farmácias, nos postos de gasolina. Enfim, toda a atividade econômica desses Municípios está sendo prejudicada.

Faço, Sr. Presidente, um alerta ao Presidente Lula para que dê apoio, através do BNDES, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, abrindo linhas de crédito que vão permitir a reabertura desses frigoríficos em Mato Grosso, em Mato Grosso do Sul, em Goiás, em São Paulo... Enfim, são quase 50 plantas do total de três grupos empresariais da área de frigorífico no Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o Senador Jayme Campos, que traz aqui a experiência de ter sido três vezes Prefeito, além de Governador do Estado.

Então enriquece este Senado e, como “Pai da Pátria”, adverte o Governo Federal das suas preocupações com a produção no campo. Ele reencarna aqui a sabedoria de Franklin Delano Roosevelt, no pós-guerra, que numa recessão enorme disse: “As cidades podem ser destruídas, elas ressurgirão do campo. Agora, se o campo for abandonado, as cidades morrerão de fome”.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, primeiro quero complementar o que foi colocado pelo Senador Jayme Campos. Também, lá no Estado de Minas Gerais, temos um frigorífico que está com as suas atividades paralisadas, na cidade de Janaúba, no Norte de Minas, e é muito importante que se ache uma solução, porque são milhares de pessoas, na verdade, que dependem dessa produção e o frigorífico pertence a um grande grupo que tem também instalações no Mato Grosso. De maneira que é muito importante o que traz aqui o Senador Jayme Campos.

Mas eu quero, Sr. Presidente, fazer aqui também só uma referência que já foi feita por outros colegas meus, mas é importante que lembremos bem a notícia que foi divulgada ainda no fim desta semana da absolvição do crime de improbidade administrativa que foi colocado para os responsáveis pela privatização da Telebrás, em 1998.

A Justiça Federal, em Brasília, considerou que, ao contrário do que faziam crer diálogos telefônicos grampeados, Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-Ministro das Comunicações; André Lara Resende, ex-Presidente do BNDES; José Pio Borges, ex-Vice-Presidente do BNDES; e Renato Guerreiro, da Anatel, não interferiram na licitação de modo a favorecer alguns concorrentes em detrimento de outros.

A notícia ainda informa que o Ministério Público irá recorrer.

Mas é importante, Sr. Presidente, que essa questão seja divulgada aqui, porque, quando se fez essa acusação contra Mendonça de Barros e André Lara Resende, que é um dos responsáveis pela criação do plano real, as manchetes foram muito grandes contra eles. Colocaram nomes em risco, falaram muito contra essas pessoas. Agora, é importante que mostremos, apesar de tanto tempo depois, que estão absolvidos, que se chegou à conclusão de que não houve o que se acusou na época. Daí, realmente, a importância de que sempre haja muito cuidado com algumas acusações que são feitas com a busca de holofotes. É importante que haja sempre a prevalência do Direito e da Justiça.

Mas, Sr. Presidente, o assunto que me traz a esta tribuna, além desta solidariedade com Luiz Carlos Mendonça de Barros, André Lara Resende, José Pio Borges e Renato Guerreiro, é também um assunto referente a uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acrescente sua solidariedade ao Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...extraordinário Ministro, de grandes serviços e de grande dignidade. S. Ex^a também foi vítima...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sem dúvida nenhuma, Eduardo Jorge também foi injustamente atacado, foi colocado como se fosse um sinônimo de questões erradas, e todos vimos, com o tempo, que foi feita a justiça e que nada disso aconteceu.

E, nesse caso específico da Telebrás, está aí o resultado fantástico do processo, com os brasileiros tendo acesso à telefonia celular da maneira que se tem hoje, que se avançou no Brasil.

Mas, Sr. Presidente, quero aqui colocar outro assunto, que é exatamente o que se segue a essa questão de nomes importantes, como o de Eduardo Jorge, referente à crescente sujeira de monumentos e equipamentos urbanos, provocada pela ação impune dos pichadores. Foi exatamente motivado por essa crescente sujeira que apresentei o Projeto de Lei do Senado de nº 410, de 2008, colocando como alternativa de pena a reparação do dano pelo próprio agente.

O Projeto de Lei do Senado altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, que, na sua Seção IV, nos crimes contra o ordenamento urbano e patrimônio cultural, no seu art. 65, tipifica como condutas proibidas “pichar, grafitar ou, por outro meio, conspurcar edificação ou monumento urbano”, cominando uma pena de detenção de 3 meses a 1 ano e multa.

O seu parágrafo único determina que, “se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico”, a pena é de 6 meses a 1 ano de detenção e multa.

Agora, com o novo parágrafo que proponho, determino que “a pena poderá ser substituída pela obrigação de reparar o dano na coisa alheia, mediante limpeza realizada pelo próprio agente”.

A pichação é uma forma escrita, feita muitas vezes com caracteres indecifráveis, em muros e monumentos. É uma ação criminosa que degrada o patrimônio público e privado, além de poluir visualmente o meio ambiente, afetando as suas condições estéticas.

Os reflexos negativos dessa conduta são percebidos nessa poluição visual, caracterizada principalmente por atos de vandalismo contra o patrimônio alheio ou como instrumento de protesto, não podendo a sociedade, nem as autoridades ficar inertes.

Em 2006, o Departamento do Patrimônio Histórico da capital de São Paulo registrou que dos seus 440 monumentos, 60 necessitaram de algum tipo de restauração. Sete foram tão danificados que precisaram ser retirados do local onde estavam para serem consertados. Ressalta-se que a restauração de um busto de bronze custa, em média, cinco mil reais por objeto. Esse custo é considerado alto diante de um orçamento anual de R\$170 mil para o departamento da capital de São Paulo.

Essa situação, Sr. Presidente, se repete em todas as cidades brasileiras, lamentavelmente, até mesmo na pequenas cidades. Algumas gangues se vangloriam dessas pichações. Essas pichações sujam as nossas cidades, enfeiam as nossas cidades, trazendo prejuízos. Elas atingem patrimônios particulares, elas atingem prédios históricos e o patrimônio público em especial.

Ainda recentemente, em Belo Horizonte, houve a inauguração da chamada Linha Verde, um novo acesso ao aeroporto de Confins. Nem bem estava inaugurada, já estavam lá os viadutos todos pichados. É uma obra importante do Governador Aécio Neves, e temos toda emporcalhada a nova Linha Verde.

Para vencer a pichação, os juízes em Curitiba, Paraná, têm determinado penas alternativas de modo que essa conduta proibida seja reparada pelos próprios agentes, o que tem redundado em grande eficácia, uma vez que não têm reincidido nesse crime.

É esse o espírito do projeto que eu apresentei, Sr. Presidente, Srs Senadores, Senador Suplicy. Esse é o objetivo. Alguns podem achar que eu esteja tornando a pena mais leve, por estar mandando fazer limpeza, em vez de ficar preso. Mas é a pena da humilhação! É isso mesmo o que estamos querendo, é o que eles precisam! É preciso que eles mesmos tenham de limpar, com pessoas assistindo a limpeza do que fizeram. É muito mais realista e surte mais efeito, como está aqui mostrado no caso do Paraná. A palavra “humilhação” pode ser forte, mas, na verdade, é o intuito de que esses que fazem essa sujeira limpem a sujeira. É melhor até do que ficarem presos. As cadeias já estão tão abarrotadas que é melhor que eles tenham de ficar ali, fazendo esse trabalho.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de-sejo salientar a importância do combate à pichação, e da discussão e aprovação do projeto de lei que apresentei como alternativa à atual legislação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Azeredo?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, Senador Suplicy, com muita honra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa. Eu espero que ela encontre guarida entre todos os nossos colegas no Senado Federal. Acho que nós deveremos mais e mais ter penas alternativas, e, sobretudo, que tenham caráter...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Educativo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...educativo, um caráter didático, de exemplo. Eu avalio que muito mais eficaz, do ponto de vista das pessoas – que eventualmente resolvam estragar edifícios públicos ou edifícios particulares ou muros com pichações nos mais diversos lugares, muitas vezes enfeando com inscrições que, por vezes, possam ser ofensivas ou inscrições as mais diversas –, que justamente essas pessoas realizem elas próprias a limpeza dessas locais que foram pichados. Mais e mais isso tem sido uma experiência internacional. Os órgãos da Justiça, hoje, têm tido a possibilidade de criar penas alternativas. E, no Brasil, já começa uma tendência neste sentido. Mas eu avalio que devem ser ampliadas – e muito ampliadas –, em especial, porque isso também resulta na vantagem de não superlotarmos o sistema penitenciário. Quanto mais pudermos ter penas alternativas melhor, em vez de colocar pessoas encarceradas – o que, normalmente, não leva à recuperação e nem a devida oportunidade de educação, de formação para realizarem atividades mais adequadas em benefício de toda sociedade. Então, eu cumprimento V. Ex^a pela sugestão. Ela contará com o meu apoio, certamente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Meus parabéns.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. O seu pronunciamento vem exatamente se somar a esse esforço. Nós não podemos é ficar inertes. Essa coisa de ficar achando bonito, achando que é uma...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – ...expressão artística. Não é uma expressão artística. É, na verdade, uma sujeira que se faz com os nossos monumentos, com as nossas cidades.

Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse é o Eduardo Azeredo, Senador de Minas, filho de Renato Azeredo, amigo íntimo de Juscelino Kubitschek, que traz a esta Casa uma lei boa e que obedece à fi-

losofia quem ama, cuida. E todos nós que amamos as nossas cidades, temos que cuidar e vê-las limpas.

Em homenagem ao nosso Presidente José Sarney, que usa a sua maturidade, a sua experiência para engrandecer o Senado da República do Brasil, Suplicy, atentai bem, o que diz o art. 2º da nossa Constituição: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.” Eles dizem “independentes e harmônicos entre si”, mas colocaram, Suplicy, em primeiro lugar, o Legislativo – e essa é a nossa responsabilidade. Então, em homenagem àquele que dirige esta Casa, colocando-a na grandeza da nossa República, que é o poder que emana do povo, e o nosso Poder Legislativo veio do povo – nós somos filhos do voto, da democracia; em homenagem ao Presidente Sarney, eu levo a todo o nosso País aquela mensagem que aprendemos do poeta lá do Maranhão, Gonçalves Dias, na *Canção do Tamoio*, que diz:

Não chores, meu filho;
 Não chores, que a vida
 É luta renhida: Viver é lutar.
 A vida é combate,
 Que os fracos abate,
 Que os fortes, os bravos,
 Só pode exaltar.

Isso é para motivar a todos nós, brasileiras e brasileiros, a vencermos a crise. (Pausa.)

Aí você vê como o corpo funcional do Senado é competente.

O secretário executivo João Pedro nos adverte que temos que ler o Requerimento nº 243, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2009

Retirada de Projeto.

Nos termos do art. 256, de Regimento Interno, Requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2008, de minha autoria, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer os requisitos de distribuição da participação governamental denominada Bônus de Assinatura.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Francisco Dornelles**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência defere o requerimento.

O Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2008, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 244, DE 2009

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, na tarde de hoje, do deputado, estilista e comunicador, Clodovil Hernandez, vítima de um acidente vascular cerebral (AVC). Ele estava internado no Hospital Santa Lúcia, em Brasília.

Justificação

Nascido em 17 de junho de 1937, em Elisário, cidade a 402 km de São Paulo, Clodovil foi adotado por um casal de origem espanhola, Domingos Hernandez e Izabel Sanches Hernandez. Não conheceu seus pais verdadeiros e estudou em colégio interno.

Estilista de alta costura, ator, cantor, apresentador de TV e professor primário, Clodovil iniciou a carreira política quando se filiou ao PTC, em 2005. Em 2006, foi eleito deputado federal com a terceira maior votação do estado de São Paulo, 493.951 votos. Seu mandato iria até 2011.

Um de seus primeiros trabalhos na televisão ocorreu no início da década de 80, quando participou do programa “TV Mulher”, da TV Globo, voltado para o público feminino. À época, dava dicas de moda e desenhava modelos ao vivo. Ele dividiu o cenário com a jornalista Marília Gabriela e com Marta Suplicy, que também ainda não tinha entrado para a política.

Em abril de 2007, Clodovil ganhou um “talk show” na TV JB, “Por Excelência”, que era apresentado aos domingos (20h) e reprisado às quartas-feiras.

Clodovil Hernandez estava em seu primeiro mandato na Câmara. Disse que resolveu se candidatar ao ter um “insight”, depois de ficar sabendo que estava com câncer na próstata. Foi eleito com 493.951 votos – terceira maior votação no estado – e chegou à Câmara prometendo respeitar as milhares de pessoas que votaram nele.

Em pouco mais de dois anos na Câmara, Clodovil foi titular das comissões de Direitos Humanos e Minorias; de Educação e Cultura; e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Apresentou 55 propostas. Com atuação diversificada, seus projetos iam desde assuntos relativos a infraestrutura, como o funcionamento de portos, até a regulamentação de reajuste de tarifas e controle de produtos para crianças.

Em dezembro do ano passado, viu uma de suas propostas ser aprovada pela Casa: o Projeto de Lei 206/2007, que autoriza o enteado a adotar o nome de família do padrasto. O projeto foi aprovado em caráter

conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e está atualmente no Senado.

Também de sua autoria, foi aprovado em julho de 2008, pela Comissão de Seguridade Social e Família, o PL 2374/2007, que inclui entre os exames que devem ser oferecidos ao trabalhador, por conta do empregador, o exame de próstata para homens a partir dos 40 anos. Essa proposta, que também tramita em caráter conclusivo, ainda tem de ser examinada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Na última quinta-feira (12), o TSE (Tribunal do Superior Eleitoral) decidiu que Clodovil não poderia perder o mandato por ter se desfilado do PTC. Para os ministros, houve grave discriminação pessoal ao parlamentar, o que justificaria sua mudança de partido.

Clodovil foi eleito pelo PTC em 2006, mas se filiou a PR depois do prazo fixado pelo TSE sobre fidelidade partidária. Desde março de 2007, o TSE determina que o deputado que mudar de partido deve apresentar um motivo que justifique a mudança.

Na ocasião, o deputado disse à Folha Online que comemorou a decisão do TSE. “*Uma vitória é uma vitória, né*”, disse o Clodovil, ao ressaltar que os ministros da Corte trabalham com seriedade. Questionado sobre o motivo pelo qual deixou o PTC, o deputado disse que nunca esteve no partido. “*Na verdade, eu nunca estive lá. Eles é que queriam o meu lugar de qualquer maneira. Agora estou descansado*”, afirmou.

O deputado teve diversos problemas de saúde durante seu mandato. Em junho de 2007, sofreu um primeiro AVC, aos 69 anos, e ficou sete dias internado. No mesmo ano, esteve internado duas outras vezes, por problemas cardíacos e suspeita de dengue. No ano passado, uma embolia pulmonar fez com que Clodovil passasse novamente alguns dias internado.

Amigos e o Ministério Público autorizaram a doação dos órgãos de Clodovil --pela falta de parentes próximos com quem ele mantinha contato. Devem ser doados a córnea, a íris, o fígado e o coração.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Marconi Perillo, Mário Couto, Arthur Virgílio e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto do art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, o povo de Brasília e do Centro-Oeste, como um todo, pode se sentir mais aliviado, porque passou a contar com o INCOR-DF para a realização de cirurgias e procedimentos cardiológicos de extrema complexidade na Capital Federal.

O convênio celebrado entre o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Ministério da Defesa, o Ministério da Saúde, o Governo do Distrito Federal e a Fundação Universitária de Cardiologia do Rio Grande do Sul, era aguardado com ansiedade pela população do Distrito Federal, de Goiás e do Centro-Oeste, porque significa a revitalização do INCOR-DF.

As cardiopatias estão entre os males que mais atingem os brasileiros e, exatamente por isso, requerem das autoridades públicas preocupação com a criação e manutenção de centros especializados nas diversas regiões do Brasil, como forma de garantir acesso à prevenção e aos tratamentos de última geração, fundamentais para garantirmos a longevidade da população.

Não poderíamos deixar de destacar a possibilidade de se realizarem no Distrito Federal cirurgias de transplante de coração, muitas vezes, a única alternativa para a sobrevivência de inúmeros pacientes. Ter o INCOR-DF funcionado é sinônimo de saúde para todos que necessitam de cuidados nas diversas áreas da medicina, sobretudo nas doenças do coração.

Estes esforços de todos, do Governo Federal, do Governo do Distrito Federal, do Poder Legislativo Federal e da Fundação Universitária de Cardiologia do Rio Grande do Sul, decerto será recompensado pela graça dos milhares de pacientes que serão beneficiados com a medida. Todos estão de Parabéns!

Muito obrigado!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do texto intitulado “O dia em que o governo sumiu”, publicado pela revista *Veja*, na sessão Carta ao Leitor, em sua edição de 04 de fevereiro de 2009.

O texto alerta o leitor para o fato de o País se encontrar praticamente sem comando em momento em que é necessária uma reação imediata do Governo para se evitar que a crise econômica provoque mais estragos do que já provocou. Segundo o texto, com o Presidente Lula absorvido pela missão de viabilizar a candidatura Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil, a Esplanada acaba sem comando.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido texto passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O dia em que o governo sumiu

Enquanto o titular viajava pelo norte da África, o sub do Ministério do Desenvolvimento achou que era hora de dar uma guinada de 180 graus na orientação oficial brasileira de comércio exterior e decidiu tomar uma medida protecionista radical. O funcionário resolveu exigir licença prévia para importação de 60% dos itens da pauta brasileira de compras externas, algo como 3 000 produtos. O ministro viajante não foi informado, o da Fazenda tomou conhecimento pelos jornais e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva só soube o que estava em curso quando chegaram a seus ouvidos avaliações dos efeitos desastrosos sobre o coração da atividade produtiva do país. A loucura durou 48 horas. Ela foi suspensa por ordem do presidente Lula, que a classificou de “um erro fenomenal”. Resolvido? Longe disso.

É muito bom que o presidente tenha agido rapidamente, mas a situação toda é um péssimo sinal de falta de diretrizes, coordenação, clareza e linha de comando na Esplanada dos Ministérios. Absorvido pela missão que se colocou de viabilizar a candidatura de Dilma Rousseff, ministra-chefe da Casa Civil, o presidente Lula a inclui em quase todas as suas viagens, que, como se sabe, são de duração e frequência incomparáveis na história republicana brasileira. Se o governo fica à deriva sem

Naquela mesa *A crise poderá não dar uma segunda chance se a coordenação do governo existir apenas nesta foto*

Lula e Dilma por perto, o país tem um problema sério. O quadro é alarmante se tomado como um teste da prontidão do governo brasileiro para enfrentar com rapidez e acerto os desafios propostos pela atual crise financeira mundial. Está-se diante de um sorvedouro de riqueza de causas complexas, abrangência profunda, diagnóstico confuso e tratamento desconhecido. É uma falha sistêmica cuja virulência se avoluma a cada dia. Esse fenômeno tem potencial para desestabilizar até mesmo as economias mais sadias, como, sem dúvida, é o caso da brasileira. Toda a atenção é pouca. Não é aceitável agora baixar a guarda, seja qual for a razão alegada para isso. Um momento de desgoverno nesta hora grave pode ser fatal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Governo dificulta importações e empresas já começa a parar”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 28 de janeiro de 2008.

A matéria destaca que a iminência do primeiro déficit mensal na balança comercial desde 2001 levou o Governo a aumentar o controle sobre as importações. Com a exigência de licenças prévias, fábricas enfrentam dificuldades para liberar matéria-prima importada.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria acima citada passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Governo dificulta importações e empresas já começam a parar

Com a exigência de licenças prévias, fábricas enfrentam dificuldade para liberar matéria-prima importada

BRASÍLIA

A iminência do primeiro déficit mensal na balança comercial desde 2001 levou o governo a aumentar o controle sobre as importações. Desde segunda-feira, está valendo a exigência de “licenças automáticas” para compras de cerca de 3 mil produtos, que respondem por 60% do valor das importações. O ministro interino do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ivan Ramalho, disse que a medida não é uma barreira às importações, e o controle será apenas “estatístico”.

Após reunião com o ministro da Fazenda, Guido Mantega, Ramalho admitiu, porém, que a volta do déficit comercial pesou na decisão. “Queremos saber a tendência das importações com alguma antecedência porque houve uma mudança grande no resultado do comércio exterior brasileiro.” Em nota, o ministério explicou que a medida valerá por tempo indeterminado e “esse é um procedimento usual no comércio internacional para fins de monitoramento estatístico”.

A nota destaca que a decisão foi tomada e o objetivo da medida é corrigir distorções entre os dados dos vários órgãos de governo que monitoram o comércio exterior. “Como nós percebemos que continuava a haver divergência neste início de ano, resolvemos então segurar um pouco o processo (de importação) para que pudéssemos fazer uma reavaliação das estatísticas.”

Nokia paralisa produção de celulares em Manaus

Em viagem à Argélia, o ministro Miguel Jorge disse ontem, em entrevista à Agência Brasil, que o objetivo da medida é corrigir distorções entre os dados dos vários órgãos de governo que monitoram o comércio exterior. “Como nós percebemos que continuava a haver divergência neste início de ano, resolvemos então segurar um pouco o processo (de importação) para que pudéssemos fazer uma reavaliação das estatísticas.”

O ministério divulgou, no início da noite, uma lista mais completa dos produtos afetados pela medida. A avaliação da equipe econômica é que faltou transparência na adoção da regra. Na lista estão cereais, produtos da indústria de moagem, óleos minerais, querosene de aviação, têxteis, produtos de ferro fundido, ferro ou aço, móveis e brinquedos e bens de capital.

FRASES

Guido Mantega
Ministro da Fazenda
“Queremos saber a tendência das importações com alguma antecedência porque houve uma mudança grande no resultado do comércio exterior brasileiro”

Humberto Barbato
Presidente da Abinee
“A situação é muito delicada, porque a dependência de importação do setor eletroeletrônico é séria”

exceto partes e peças.”

As medidas já prejudicam as empresas, que começam a parar a produção por não conseguirem liberar matéria-prima importada. Na tarde de ontem, a Nokia, que tem fábrica em Manaus, parou de produzir, por falta de componentes. A fabricante de celulares deveria despachar hoje um pedido de exportação para dois países, mas não vai conseguir. Segundo fontes de mercado, outros fabricantes de celulares e computadores já foram afetados.

“A situação é muito delicada, porque a dependência de importação do setor eletroeletrônico é séria”, afirmou por telefone Humberto Barbato, presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), que acompanha a missão do ministro Miguel Jorge ao norte da África. Barbato disse que, se o problema não for solucionado em dois ou três dias, muitas empresas vão parar.

Após reunião com o ministro Mantega, montadoras e autopeças conseguiram retirar da lista de exigência de licença prévia a matéria-prima para a produção de veículos. “São itens que podem interromper a produção”, disse o presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos (Sindipeças), Paulo Butori.

O presidente da Associação Brasileira das Empresas Importadoras de Veículos Automotores (Abeiva), Jörg Henning Dornbusch, disse que algumas empresas chegaram a pagar multa para liberar lotes de autopeças embarcadas antes da vigência da medida.

● LEONARDO GOY, ISABEL SOBRAL, SANDRA MANFRINI, CLEIDE SILVA e RENATO CRUZ

➤ Mais informações nas páginas B3 e B4

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Crise dura mais três anos dizem executivos”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 28 de janeiro de 2009.

A matéria destaca que a crise econômica mundial ainda vai durar pelo menos três anos, segundo a maioria dos entrevistados em 50 países pela **Price Waterhouse & Coopers** numa pesquisa com chefes de empresas.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL

Crise dura mais três anos, dizem executivos

Pesquisa ouviu 1.124 dirigentes de empresas em 50 países

Rolf Kuntz
ENVIADO ESPECIAL
DAVOS

A crise mundial ainda vai durar pelo menos três anos, segundo a maioria dos entrevistados em 50 países pela **Price Waterhouse & Coopers** numa pesquisa com chefes de empresas. Só 34% deles disseram acreditar numa recuperação nesse período – uma melhora lenta e gradual. Foram ouvidos 1.124 executivos-chefes.

O mundo em crise é também um mundo em transformação, segundo os entrevistados. De acordo com 73%, um novo conjunto de países ganhará importância e contestará o poder econômico, político e cultural do Grupo dos 8 (G-8), formado por Estados Unidos, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, Itália, Canadá e Rússia.

No Brasil, 83% dos dirigentes de empresas manifestaram essa opinião. No Reino Unido e na Rússia, 63% – menor porcentagem. De alguma forma, a nova geografia econômica, mencionada muitas vezes pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, parece estar em curso, segundo executivos do mundo todo.

Outra mudança provocada pela crise é a revalorização do longo prazo. “Resultados de curto prazo a qualquer preço não são mais aceitáveis como medida do sucesso”, está escrito num dos volumes do relatório como síntese dessa transformação. Essa transformação é visível nos planos de investimento, segundo o comentário de responsáveis pela pesquisa.

O excesso de atenção a resultados imediatos, mostrados em balanços trimestrais, foi uma das consequências do crescimento do poder do setor financeiro nas últimas décadas, mas o relatório não entra nessa análise.

Mas a reavaliação do sucesso também ocorreu noutro sentido. “Em anos anteriores, sucesso significava crescimento”, recordam os autores do relatório. Neste, os pesquisadores descrevem os executivos como empenhados em caminhar na corda bamba, “tentando alcançar o equilíbrio entre sobrevivência e durabilidade”.

Os brasileiros estão entre os mais otimistas. Um terço declarou-se confiante na evolução de seus negócios neste ano. Globalmente, só 21% disseram acreditar em maiores ganhos. Há um



Clique agora
estadao.com.br

- ▶ Acompanhe online as notícias sobre Davos
- ▶ Veja especial como o mundo reage à crise

www.estadao.com.br/e/68

ano, 50% esperavam melhor desempenho a curto prazo. Na América do Norte e na Europa Ocidental, só 15% disseram acreditar em crescimento nos 12 meses seguintes. Na Ásia-Pacífico, 31%. Na América Latina, 21%. Os brasileiros mostraram-se mais preocupados com as deficiências da infraestrutura e menos preocupados que a média de seus colegas com os custos da energia, a escassez de recursos naturais, o terrorismo, as pandemias e as tendências protecionistas dos governos. No alto de sua lista de problemas, os brasileiros incluem também o peso dos impostos, a falta de clareza e de estabilidade nas normas tributárias e as complicações para cumprir as obrigações fiscais.

Em todo o mundo, a retração nas economias avançadas e a desordem nos mercados financeiros foram apontados como riscos mais importantes para os negócios. No Brasil, 83% dos entrevistados apontaram a recessão no mundo industrializado como a ameaça principal. Nas maiores economias, essa resposta foi dada por 80% ou mais, e não há nenhuma surpresa nesse resultado.

A pesquisa mostrou também um resultado descrito como “paradoxo da regulação”. Cerca de metade dos entrevistados acusam os governos de não terem feito o suficiente para criar uma força de trabalho qualificada e 38% reclamaram maior ação governamental na área de infraestrutura, mas 55% disseram temer o excesso de regulação. “A resposta pode não estar em mais regulação, mas em melhor regulação”, comentou Ian Powell, diretor da Price. ■

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 18, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008).

Relator revisor: Senador Augusto Botelho

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.02.2009)

Prazo final prorrogado: 26.04.2009

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **Nº 270, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

3

SUBSTITUTIVO AO **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do

Deputado Mendes Ribeiro Filho), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 29, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º

pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lador: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos*.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos*.

17

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 1999
(COMPLEMENTAR)**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar (nº 177/2004-Complementar, naquela Casa), que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971*.

Parecer favorável, sob nº 1.222, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias.

18

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2004**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54,

de 2004 (nº 4.025/2004, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”*.

Parecer sob nº 1.082, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, contrário.

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciarías de mulheres*.

Pareceres sob nºs 495, de 2004, e 488, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 812, de 2004): ratificando seu parecer anterior.

20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a*

autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005,

na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.*

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.*

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Virgínio de Carvalho.

32

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005
(*Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Parti-

cipativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007
(COMPLEMENTAR)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de*

1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à imple-

mentação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

43

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

44

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 41 minutos.)

Ata da 29ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de março de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marconi Perillo

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 15 horas e 10 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 18/3/2009 07:27:28 até 18/3/2009 20:00:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBÁS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 64 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, sabemos que, a pedido do Senador Arthur Virgílio, hoje teremos uma sessão de homenagem póstuma ao grande Deputado Clodovil Hernandez, grande homem brasileiro que prestou suas atividades em diversas áreas da comunicação, da costura. E, como parlamentar, segundo depoimento de seus próprios companheiros, era brilhante. Ontem, tive oportunidade de referir-me ao assunto e quero aqui reafirmar o que falei: foi uma grande perda para o Brasil e para o Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, quero aproveitar o momento que estamos falando de um Deputado que se foi e que deu exemplo de como se fazer política de maneira clara e séria para fazer o registro da presença, na nossa galeria, na tribuna da honra, de Vereadores, acompanhados do Deputado Estadual Edinho Duarte. São os Vereadores suplentes que estão aguardando a solução da questão relacionada à PEC nº 20: Vereadora Elzamira, Diego Duarte, Vereador Alceu Ramos, Cabral Tork, Vicente Marques, Edinaldo Souza, Vereador Valter Vieira, Vereador Gritti, Vereadora Aldilene Souza, Vereador Ney Monte, Vereador Balieiro, Vereador Belair Júnior, Vereadora Saldete e Vereador Oliveira de Jesus.

Então, creio, sim, que todos que foram referenciados aqui como homens públicos que são e representam os Municípios do meu Estado, o Amapá, tenho certeza de que todos também sentem a dor da perda do Deputado Federal Clodovil Hernandez.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO)

– Antes de conceder a palavra ao orador, Senador Gilvam Borges, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, pela ordem, e, logo após, ao Senador Mercadante, que vai tratar da matéria que já foi apresentada, relacionada ao falecimento do ilustre Deputado Clodovil Hernandez.

Com a palavra o Senador Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Exatamente, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a.

Juntamente com o Senador Aloizio Mercadante, acho que é um momento de profunda reflexão. Tratava-se de um homem polêmico, querido da população, um dos Parlamentares mais votados do Brasil, que sempre teve a coragem de dizer o que pensava e arrostar com as consequências de suas palavras. Sempre foi

muito sincero, muito aberto. E não podemos esquecer que ele lançou praticamente a moda brasileira, foi um grande estilista que projetou o Brasil fora de suas fronteiras pelo seu trabalho como estilista. É um sentimento dos seus eleitores paulistas, de grande parte do povo brasileiro que acompanhou a vida polêmica, sincera, aberta desse Parlamentar.

Um projeto de minha autoria, que tramita na Câmara, institui este ano como o Ano Nacional do Ensino Técnico, porque vai fazer 100 anos que foram instituídas as escolas técnicas no Brasil. Desde o dia em que foi criada a primeira escola técnica até hoje, o Espírito Santo tem duas escolas técnicas, mas o Presidente Lula, de uma vez só, está fazendo 11 escolas técnicas no Espírito Santo. Portanto, é um projeto importante que eu queria ver sancionado pelo Presidente, que assim o deseja também, até a data da comemoração dos 100 anos das escolas técnicas. E, na última quinta-feira, fui à Câmara e estava lá o Deputado Clodovil, conversando com os companheiros, muito cordato, muito amigo, inclusive conversando com os funcionários auxiliares que atendem ali no cafezinho da Câmara. Foi a última vez em que o vi, tão alegre e tão cheio de vida, e, logo depois, na segunda-feira, tomei esse choque.

Nossas condolências, os sentimentos de todos nós a sua família, aos seus amigos, aos seus companheiros de televisão, já que ele trabalhou tantos anos nas empresas de televisão. Neste momento de reflexão, vi no gabinete dele, mandaram-me aqui, um versículo de Salmos: “O Senhor é a minha luz e a minha salvação; a quem temerei? O Senhor é a minha vida; de quem me recearei?”. Ele tinha isso escrito lá. Os nossos sentimentos e as nossas condolências.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência acolhe a manifestação, pela ordem, do Senador Gerson Camata e concede a palavra ao Líder do PT, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero associar-me – e fiz questão de formalizar o meu apoio – a esse Voto de Pesar, apresentado pelo Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, e à recomendação de levantamento da sessão em homenagem ao Deputado Federal Clodovil Hernandez.

É uma figura que teve uma trajetória de vida bastante difícil. Foi adotado por uma família. Hoje, já lhe prestamos uma homenagem importante, ao aprovarmos um projeto de lei dele, na CCJ, que dá o direito à família adotiva de transferir o nome dos pais para os filhos adotivos, porque pai e mãe não são necessariamente os progenitores, mas quem acolhe, quem protege, quem cria, quem dá amor, quem alimenta.

Então, é um direito daqueles filhos adotivos carregarem o nome da família que os adotaram.

É um projeto que, seguramente, tem muito a ver com a vida e vai servir para dar direitos não reconhecidos a centenas de milhares de brasileiros e brasileiras que são adotados e a pais adotivos de poderem prestigiar seus filhos adotivos nessas condições.

Como bem disse o Senador Gerson Camata, Clodovil sempre foi um homem extremamente polêmico pelas atitudes, pela trajetória, pelo estilo, e criativo. É evidente que nem todos concordavam com ele. Inclusive eu mesmo não concordava com muita coisa que ele dizia – faz parte da democracia, no entanto, há o direito de dizer, com toda a liberdade. Mas ele tinha coragem, alegria, animava as tardes em São Paulo em programa que existiu, durante muitos anos, na televisão.

Ele dialogava com a moda com muita criatividade, teve um papel relevante na história do *design* das confecções, da inovação na busca da beleza. Acho que tudo isso marcou a sua passagem, o seu mandato como Deputado, uma votação extremamente expressiva no Estado de São Paulo.

E, por tudo isso, quero aqui prestar essas homenagens. Estivemos com ele na última semana aqui na CCJ, quando ele fez uma visita à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Quero prestar as minhas justas homenagens – e acho que expresse aqui o sentimento de todos os Senadores e Senadoras – e, sobretudo, parabenizar o Senador Arthur Virgílio pela iniciativa extremamente meritória, que tenho certeza será acolhida pela Mesa desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Essa Presidência acolhe a manifestação de pesar do ilustre Senador Aloizio Mercadante, concorda com o apressamento da tramitação desse projeto de iniciativa do Deputado Clodovil Hernandez, que, na minha opinião, é sensato e relevante. O que depender de mim, terá o meu apoio.

Antes de colocar em votação os dois votos de pesar – os requerimentos são de iniciativa dos Senadores Arthur Virgílio, com apoio do Senador Mercadante, com o meu apoio, com apoio do Senador Papaléo, Senador Gerson Camata, Gilvam Borges e um outro de iniciativa do ilustre Senador Marco Maciel, ex-Vice-Presidente da República – e conseqüentemente levantar a sessão desta tarde, eu vou fazer duas exceções. Primeiro, concederei a palavra ao Senador Gilvam Borges que, assim como o Senador Papaléo, vai aqui homenagear os ilustres Vereadores e Vereadoras do Amapá que nos honram com as suas presenças. E, logo após, concederei a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel, que fará um pronunciamento em homenagem à Academia Brasileira

de Letras, que estará apresentando, nas pessoas do Dr. Cícero Sandroni e Evanildo Bechara, o Dicionário da Academia Brasileira de Letras.

Portanto, antes de votarmos os dois requerimentos, faremos essas duas únicas exceções.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi, hoje pela manhã, em meu gabinete, uma comitiva de vereadores eleitos, de todo o Brasil, que vieram a Brasília para participar de um encontro com os Deputados e Senadores, especialmente os do Amapá. Uma delegação de vereadores eleitos que aguardam a definição da PEC nº 20 estiveram presentes, sob a liderança do Deputado Estadual Edinho Duarte.

Queremos agradecer a presença honrosa de S. Ex^{as} o Vereador Ney, o Vereador Belair, o Vereador Tork, a Elizamira, o Vereador Oliveira, Alceu, Balieiro, Vicente, Diego. Essas lideranças mobilizaram uma reunião em apenas duas horas, onde o Brasil se fez presente, em um dos gabinetes do Senado Federal, no qual tenho assento.

Essa reunião faz parte da estratégia do Movimento para Recomposição das Câmaras Municipais, e esses senhores – Excelências, agora – acompanham, da tribuna de honra desta Casa, meus queridos líderes, a defesa pública que faremos pela promulgação dessa proposta de emenda constitucional.

A matéria faz justiça à proporcionalidade de vereadores em relação à quantidade de habitantes de cada Município. Assim, os menores Municípios (com até 15 mil habitantes) teriam nove vereadores, e os maiores (com até oito milhões), manteriam os seus atuais 55 vereadores.

Todos nós acompanhamos o descompasso entre as duas Casas do Congresso Nacional, no final de 2008, quando este Senado aprovou matéria, que havia sido já aprovada na Câmara dos Deputados, sem votar um único centavo de aumento para as Câmaras Municipais, e a Câmara dos Deputados, depois, recusou-se a corroborar a validade da emenda constitucional.

Juristas renomados entenderam que: “Se nem ao presidente da República, que tem poder de veto sobre a produção legislativa, é dado vetar proposta de emenda constitucional, não seria a Mesa de uma das Casas que teria essa prerrogativa constitucional”.

O Advogado-Geral do Senado, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, ingressou com um mandado de segurança pedindo que o Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, concedesse uma liminar, obrigando a Câmara a assinar a PEC.

O documento, de dez páginas, sustenta que a decisão da Câmara fere a Constituição, porque aquela Casa não

teria o direito de vetar a promulgação de uma PEC, ainda mais tendo sido aprovada de acordo com os ritos tradicionais, em dois turnos, pelas duas Casas legislativas.

Juristas defendem, ainda, que existe entendimento jurídico de que é legal o fato de se promulgar uma parte da PEC e remanejar parte do texto para uma PEC paralela, e que tal medida ocorreu na análise das reformas do Judiciário e da Previdência, que foram promulgadas parcialmente.

Esse mês, porém, a Mesa Diretora do Senado, já sob o comando do Presidente José Sarney, pediu desistência do mandado de segurança porque entende que a negociação deve ser política, entre Senado e Câmara, com base na tese de argumentação democrática. É isso o que ora estamos fazendo, Sr. Presidente.

A questão aqui não é professar uma ideologia, é render-se aos fatos. Os vereadores sofreram um corte de 8.481 vagas em 2004, devido à resolução do TSE – Tribunal Superior Eleitoral, que definiu o tamanho das Câmaras em relação aos habitantes e terminou possibilitando um quadro desigual e injusto.

O problema que essa PEC corrige é que tínhamos Municípios pequenos com maior número de vereadores que outros, com um número superior de habitantes. O quadro era injusto e desequilibrado.

Além disso, e isto é imperioso lembrar, a PEC não implica aumento de despesas, conforme insinuaram alguns órgãos de imprensa. As Câmaras de Vereadores vão continuar a receber o mesmo montante previsto pela Constituição Federal, sem redução nem aumento nos gastos.

E isso porque o Relator da matéria, o Senador César Borges, do DEM, suprimiu o art. 2º da PEC, que tratava da limitação das despesas das Câmaras Municipais. César Borges decidiu separar os dois dispositivos, ou seja, propôs a aprovação da parte da proposição que trata do número de vereadores e sugeriu a continuidade da tramitação autônoma da outra parte (o art. 2º), que limita as despesas dos legislativos. O Senador baiano entendeu que o dispositivo exige mais debates como forma de aperfeiçoá-lo. Por um lado, é necessário reduzir as despesas das Câmaras Municipais, mas, por outro, é legítima a aspiração da sociedade brasileira de ver o crescimento de sua representação.

Na verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o brasileiro tende a subestimar a importância do vereador na construção da cidadania. É na sua casa, na sua rua, no seu bairro, na sua escola e no seu posto médico que estão o começo e as mais fundamentais expectativas do cidadão. O vereador é o seu primeiro representante neste universo. É ele quem vai ser o porta-voz das suas aspirações e vai ajudar o prefeito a administrar, já que as principais propostas e proje-

tos do prefeito precisam ser apreciados e votados nas Câmaras Municipais.

Este é o principal objetivo dessa PEC: dar maior representatividade aos habitantes. E isso é bom para a democracia e salutar para a nossa cidadania.

Sr. Presidente....

Papaléo, quer falar alguma coisa? Está me olhando com esse olho de jacundá, meio vermelho. É um aparte, porque nós já vamos viajar.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Eu tenho uma conjuntivite desde os 13 anos de idade, por isso que fica assim. Senador Gilvam, o importante do que V. Ex^a fala é exatamente esclarecer à população que não haverá aumento de despesa nas Câmaras. As Câmaras Municipais recebem um repasse constitucional e isso faz com que elas não precisem receber mais do que recebem hoje para poderem fazer justiça – no caso agora, aos suplentes de vereadores e principalmente à aprovação, que nós fizemos aqui quase por unanimidade, da PEC nº 20. Era isso que eu desejava falar. Fica registrado aqui nosso apoio e nosso reconhecimento a essas figuras políticas, que estão aqui presentes e que representam muito para os nossos Municípios e para o nosso Estado do Amapá. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a o aparte e, por meio da Vereadora Saldete, que chegou, quero reforçar o grande abraço, a solidariedade, o apoio político e ressaltar que nos sentimos muito honrados com a presença dos Srs. Vereadores do Município de Macapá. O nosso Estado está aqui!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência cumprimenta o Senador Gilvam Borges pela defesa dessa causa dos vereadores.

Aproveito para registrar, com prazer, as presenças do Professor Cícero Sandroni, Presidente da Academia Brasileira de Letras, escritor renomado, que nos dá a honra da sua presença, e do professor Evanildo Bechara, filólogo, lexicólogo e lexicógrafo, que estarão aqui presentes hoje na entrega do Dicionário da Academia Brasileira de Letras.

Antes de conceder a palavra ao Senador Marco Maciel, autor da propositura, eu gostaria de saudar o Senador Marco Maciel e, ao mesmo tempo, dizer que falo aqui em nome da Presidência e da Mesa Diretora do Senado Federal, reconhecendo que a entrega do Dicionário da Academia Brasileira de Letras com as novas regras que emergem da reforma ortográfica da Língua Portuguesa não pode ser vista apenas como um ato simbólico, porque a confecção dessa obra demonstra a preocupação de nossos acadêmicos em oferecer à sociedade resposta ágil e, sobretudo, imediata.

Com efeito, todos nós ansiamos por saber como serão aplicadas, de forma prática, as novas regras ortográficas, sobretudo no que tange à acentuação dos hiatos do “u” precedido de ditongos, como em baiúca, e ao emprego do hífen – este, decerto, uma das maiores dificuldades para alunos e professores.

Embora um percentual pequeno do léxico da Língua Portuguesa seja atingido pela reforma, tanto no Brasil quanto em Portugal e nos demais países da comunidade de língua portuguesa, entendemos que levaremos, ainda, um bom tempo para nos adaptarmos às novas regras.

Por isso, o quanto antes dispusermos do Dicionário da Academia Brasileira de Letras, melhor para que se abra o debate e se resolva qualquer dúvida sobre o correto emprego do idioma, o que é fundamental não só para o uso do português propriamente dito, mas também para a correção das provas nos diversos concursos públicos.

Recebemos, portanto, com grande apreço e curiosidade, das mãos do Presidente Cícero Sandroni, o Dicionário da ABL, e esperamos que possamos, em breve, realizar, com a presença da Academia Brasileira de Letras e de todos os segmentos interessados, especialmente os países de língua portuguesa – Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Portugal, dentre outros –, um grande seminário em que possamos discutir, com todos esses interessados, o uso adequado do idioma pátrio, com as novas regras, que estão agora, formalmente, sendo apresentadas pelo Dr. Cícero e, principalmente, pelo membro da Academia Brasileira de Letras, nosso ilustre ex-Vice Presidente da República, Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes de conceder a palavra ao Senador Marco Maciel, a Presidência comunica ao plenário que o Expediente que se encontra sobre a mesa será dado como lido e publicado, nos termos regimentais.

Aproveito ainda para saudar, com satisfação, as presenças do ilustre Secretário de Ciência e Tecnologia do Governo de Goiás, Professor Joel Santana Braga Filho, da ilustre professora Divina das Dores de Paula Cardoso, Pró-Reitora da Universidade Federal de Goiás, e do professor Leonardo Guedes, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás.

Concedo, com muito prazer e satisfação, a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel.

Logo após a fala do ilustre Senador Marco Maciel e, conseqüentemente, a entrega do Dicionário da Academia Brasileira de Letras, eu farei um pronunciamento a respeito das decisões tomadas hoje pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, e pela Mesa Diretora do Senado. Em seguida, pedirei ao Senador Mão Santa, Secretário da Mesa, que faça a leitura dos

requerimentos de homenagem ao Deputado Clodovil Hernandes e o conseqüente levantamento da sessão.

Antes de conceder a palavra ao Senador Marco Maciel, que aguarda a chegada dos membros da Academia Brasileira de Letras, eu gostaria de informar, nesta abertura dos trabalhos de hoje, reforçando nossas posições firmadas na sessão de ontem, que o Senado Federal, na pessoa do Presidente José Sarney e de todos os membros da Mesa Diretora, com a colaboração de todos os Senadores, está atento aos clamores da sociedade civil no sentido não só de dar transparência, de modernizar o processo legislativo, mas também de aperfeiçoar a estrutura administrativa do Senado Federal.

O Senado acumulou, ao longo dos anos, um conjunto de vitórias na defesa dos interesses da sociedade brasileira e dos Estados brasileiros, já que é a Casa da Federação, por meio do debate franco e aberto dos assuntos que norteiam a vida nacional. Como Casa de Rui Barbosa, como Casa da sociedade brasileira, sempre esteve aberto à participação popular e, mais que ouvir, tem procurado acatar as críticas e sugestões de todos os segmentos da sociedade brasileira.

Como observamos, esta Casa trabalha, e trabalha muito, no sentido de apreciar as matérias com objetividade e de acordo com o ordenamento jurídico em vigor. Mas isso não significa dizer que desejamos nos acomodar, permanecer na posição de conforto, fechados às mudanças capazes de dar maior celeridade ao processo legislativo. Da mesma forma, com base na ética e na moralidade, esteio da legalidade e da razoabilidade, queremos e vamos modernizar a Casa, no sentido de adequá-la aos ditames da administração moderna, dinâmica e transparente.

É importante dizer que, no processo legislativo, tem havido uma agilização muito grande. Nós conseguimos, nesses primeiros 45 dias, diminuir à metade os projetos que estavam aqui, na mesa do Senado Federal. A Mesa Diretora que acaba de ser eleita já deu os primeiros passos em direção a esse objetivo.

É sempre oportuno observar a decisão de exonerar os Diretores do Senado e de encomendar estudo da Fundação Getúlio Vargas para avaliar o sistema de gestão de recursos humanos e economia nos diversos serviços do Senado.

Todos hão de entender, e a imprensa em particular, que não se pode fazer uma mudança na estrutura administrativa sem que antes tenhamos justo diagnóstico dos pontos a serem atacados. A esse respeito, na qualidade de 1º Vice-Presidente, oferecemos ao Presidente Sarney nossa experiência nesse sentido.

Podemos dizer, com a tranquilidade e o abrigo de nossas ações na gestão administrativa, que dotamos o nosso Estado de uma administração ágil e de perfil técnico capaz

de atender aos anseios da sociedade. O que já estamos fazendo no Senado, por intermédio da firme liderança do Presidente José Sarney, coadjuvado por toda a Mesa Diretora e todos os Senadores e Senadoras, segue passos semelhantes à proposta colocada em prática durante esses anos em que estamos aqui. Os primeiros 45 dias de trabalho já demonstram o acerto dessas decisões.

Creemos que a modernização legislativa depende, em grande medida, de uma reforma administrativa ou de uma adequação administrativa, com amparo na Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós não ficaremos no discurso e daremos uma resposta à altura dos anseios da sociedade para tornar o Senado, cada vez mais, um exemplo de instituição republicana e democrática.

Nesses primeiros 45 dias, já foram cortados R\$51 milhões no orçamento de custeio e investimento do Senado. Foi vetado o pagamento de cursos fora de Brasília, o que vai significar R\$1,5 milhão; os cortes na Gráfica, mais R\$4,5 milhões; mais R\$6 milhões serão economizados com a suspensão de compras e de prioridades e a definição de que maneira deve efetuar a Casa essas aquisições; também cortes nas ligações interurbanas e nas chamadas celulares em 300 ramais, e outros R\$37 milhões economizados com a redução de aquisições e demais contratações de serviços.

Um outro aspecto já decidido e já implementado pela atual Mesa Diretora diz respeito à questão do pagamento de horas extras a servidores, à regulamentação do pagamento das horas-extras. Além disso, uma decisão já tomada há duas semanas pela Mesa Diretora diz respeito à divulgação na Internet, a partir do mês de abril agora, de todos os gastos feitos pelos Senadores com os recursos da chamada verba indenizatória, dando transparência às nossas ações. Sindicância para investigar casos de nepotismo na contratação de mão-de-obra terceirizada. Estabelecimento de um teto de 1,6 ao mês para os juros nos empréstimos consignados concedidos por instituições financeiras para os funcionários da Casa. Como já disse, a entrega dos cargos de direção e a consequente designação desses diretores como interinos. A contratação dos concursados – são cerca de 150 – na área de Comunicação e apoio à Secretaria da Mesa, entre outros. Hoje, também, o 1º Secretário e a Direção da Mesa tomaram a deliberação de contratar, paulatinamente, esses concursados. E, por fim, a questão dos terceirizados. Uma coisa é o conceito moderno de terceirização, que apoiamos; outra é a questão da lisura e o combate a eventuais excessos.

No Protocolo de Intenções, celebrado entre a União, por meio do Senado, através do Presidente José Sarney, do 1º Secretário da Casa e da nossa pessoa, e a Fundação Getúlio Vargas, uma série de providências serão tomadas no curto prazo: auditoria administrativa, avaliação

de políticas públicas, desenvolvimento institucional, planejamento e execução de avaliação de recursos humanos, sistemas de gestão de recursos humanos, programas de treinamento e desenvolvimento, programas de certificação de recursos humanos, sistemas de avaliação e monitoramento de processos e de resultados, economicidade de diversos temas do Senado Federal.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas são algumas das deliberações tomadas hoje pelo Presidente José Sarney, com o apoio de todos os membros da Mesa Diretora.

Eu gostaria de solicitar ao Senador Mão Santa que faça a leitura de um Ato da Mesa Diretora, também tomado no dia de hoje, que diz respeito às funções de cada um dos integrantes desta Mesa Diretora.

Com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ATO DA MESA Nº, DE 2009

Define e delega competências aos membros da Mesa para o biênio 2009/2010.

Considerando ser necessário conferir maior dinâmica às decisões de competência da Mesa; considerando ser adequado promover uma melhor distribuição de atribuições entre os membros da Mesa;

A Mesa do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art 1º Os Membros da Mesa, além das competências que são previstas na Constituição Federal e no Regimento Interno, têm como atribuições:

I – conforme designação do Presidente, funcionar como Relatores das seguintes matérias:

a) requerimentos de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (art. 50, § 2º, da Constituição Federal; art. 216 do Regimento Interno);

b) projetos de resolução que modifiquem ou reformem o Regimento Interno (art. 401 do Regimento Interno);

c) proposições encaminhadas ao exame da Mesa, quando cabível;

II – aprovar a consolidação das modificações feitas no Regimento, conforme disposto no Regimento Interno;

III – na impossibilidade do Presidente, abrir e dirigir, preferencialmente, as sessões especiais;

IV – propor à Mesa diretrizes para divulgação das atividades do Senado Federal e me-

didadas adequadas para promoção da imagem e valorização do Poder Legislativo;

V – por designação do Presidente, representar:

a) a Mesa, nas suas relações externas à Casa;

b) o Senado Federal, em eventos e solenidades de elevada significação institucional.

Parágrafo Único. Os Suplentes de Secretário funcionarão como Relatores das matérias relacionadas nas alíneas do inciso I nas condições descritas no art. 84, § 2º, do Regimento Interno.

Art. 2º É delegada ao Primeiro Vice-Presidente a atribuição de decidir sobre os requerimentos de licenças previstos:

I – no art. 13 do Regimento Interno;

II – nos incisos I e II do art. 43 do Regimento Interno.

Parágrafo Único. Na impossibilidade do Primeiro Vice-Presidente, as atribuições relacionadas no caput serão exercidas pelo Segundo Vice-Presidente.

Art. 3º É delegada ao Segundo, Terceiro e Quarto-Secretários a atribuição de decidir sobre os requerimentos de tramitação em conjunto ou de dispensamento de proposições que sejam de competência da Mesa.

Art. 4º Compete ao Segundo-Secretário controlar o fornecimento de requisições de passagens de transporte aéreo aos Senadores.

Art. 5º Compete ao Terceiro-Secretário supervisionar o sistema habitacional do Senado Federal.

Art. 6º Compete ao Quarto-Secretário providenciar passaportes diplomáticos e solicitar notas de visto ao Itamaraty.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa, 18 de março de 2009.

O Ato foi assinado pelos membros que compõem a Mesa Diretora do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO)

– Esse Ato da Mesa Diretora será publicado, e o encaminhado à Secretaria para as devidas providências.

É o seguinte o Ato da Mesa, na íntegra:

ATO DA MESA Nº , de 2009

Define e delega competências aos membros da Mesa para o biênio 2009/2010.

Considerando ser necessário conferir maior dinâmica às decisões de competência da Mesa;

considerando ser adequado promover uma melhor distribuição de atribuições entre os membros da Mesa;

A MESA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Mesa, além das competências que são previstas na Constituição Federal e no Regimento Interno, têm como atribuições:

I – conforme designação do Presidente, funcionar como Relatores das seguintes matérias:

a) requerimentos de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (art. 50, § 2º, da Constituição Federal; art. 216 do Regimento Interno);

b) projetos de resolução que modifiquem ou reformem o Regimento Interno (art. 401 do Regimento Interno);

c) proposições encaminhadas ao exame da Mesa, quando cabível;

II – aprovar a consolidação das modificações feitas no Regimento, conforme disposto no Regimento Interno;

III – na impossibilidade do Presidente, abrir e dirigir, preferencialmente, as sessões especiais;

IV – propor à Mesa diretrizes para divulgação das atividades do Senado Federal e medidas adequadas para promoção da imagem e valorização do Poder Legislativo;

V – por designação do Presidente, representar:

a) a Mesa, nas suas relações externas à Casa;

b) o Senado Federal, em eventos e solenidades de elevada significação institucional.

Parágrafo único. Os Suplentes de Secretário funcionarão como Relatores das matérias relacionadas nas alíneas do inciso I nas condições descritas no art. 84, § 2º, do Regimento Interno.

Art. 2º É delegada ao Primeiro Vice-Presidente a atribuição de decidir sobre os requerimentos de licenças previstos:

I – no art. 13 do Regimento Interno;

II – nos incisos I e II do art. 43 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Na impossibilidade do Primeiro Vice-Presidente, as atribuições relacionadas no *caput* serão exercidas pelo Segundo Vice-Presidente.

Art. 3º É delegada ao Segundo, Terceiro e Quarto-Secretários a atribuição de decidir sobre os requerimentos de tramitação em conjunto ou de dispensa de proposições que sejam de competência da Mesa.

Art. 4º Compete ao Segundo-Secretário controlar o fornecimento de requisições de passagens de transporte aéreo aos Senadores.

Art. 5º Compete ao Terceiro-Secretário supervisionar o sistema habitacional do Senado Federal.

Art. 6º Compete ao Quarto-Secretário providenciar passaportes diplomáticos e solicitar notas de visto ao Itamaraty.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa, em de março de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Informo aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que, de acordo com o art. 199 do nosso Regimento Interno, por decisão do Presidente ou por deliberação do Plenário, mediante requerimento, a Presidência poderá interromper a sessão para comemoração ou para recepção de altas personalidades, a juízo da Presidência ou dos membros da Mesa Diretora.

Por essa razão e amparado pelo art. 199 do Regimento Interno, vamos interromper a sessão, no que diz respeito a seus atos, e passar a palavra ao Senador Marco Maciel, para que possamos receber o Professor Cícero Sandroni, Presidente da Academia Brasileira de Letras (ABL); o Sr. Evanildo Bechara, filólogo, lexicólogo, lexicógrafo; além de outros ilustres integrantes da ABL.

Antes que os senhores chegassem, eu já havia feito aqui a leitura de um pronunciamento de boas-vindas aos senhores, especialmente pela satisfação em receber o novo dicionário da língua portuguesa que será apresentado agora pela ABL.

Concedo, com muito prazer, a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel, que é membro da ABL.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente desta Sessão, Senador Marconi Perillo, Exmos. Srs. Senadores, Exmas. Sr^{as} Senadoras, Ilustríssimo Sr. Cícero Sandroni, escritor, jornalista e Presidente da Academia Brasileira de Letras, Ilustre Professor Evanildo Cavalcanti Bechara, membro da Academia Brasileira de Letras, cujo trabalho foi muito importante para que pudéssemos estar aqui hoje lançando o **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – VOLP**. Gostaria também de me referir a presença aqui do Dr. Luiz Alves Júnior, da Global Editora que edita a obra, minhas senhoras e meus senhores;

O idioma é o principal fator de unidade de uma nação. O português, herdado por nós brasileiros, foi e continua cada vez mais enriquecido em sucessivas gerações. Sabemos também que é necessário zelar pelo idioma e cultivá-lo em normas flexíveis, porém rigorosas.

A Academia Brasileira de Letras sempre esteve presente na defesa e renovação da língua portuguesa em geral e especialmente da expressão brasileira. Os Vocabulários Ortográficos, pesquisados e publicados pela Academia, são também prova disto. Aliás, devo salientar que a 5^a edição do **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**, significa importante etapa nessa caminhada.

Aqui está, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o exemplar do **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**.

Devo salientar, conforme declarou ontem o Presidente Cícero Sandroni em entrevista à imprensa, e está nos jornais de hoje, que o **Vocabulário**, em suas 976 páginas, traz a grafia de 349.737 palavras, parte delas alterada em razão das regras do acordo. O trabalho foi coordenado pelo filólogo Evanildo Bechara, também integrante da ABL.

Sucessivas modificações ortográficas, Sr. Presidente, foram efetuadas ao longo dos tempos através de Acordos entre Brasil e Portugal. O resultado recente do diálogo a respeito é o atual Acordo Ortográfico, discutido em 1986 pela Academia Brasileira de Letras e em 1990 com a Academia de Ciências de Lisboa.

Antônio Houaiss realizou pesquisas não só entre nós e os portugueses, quanto pela primeira vez na África e no Oriente lusófonos. Devo mencionar que Antônio Houaiss foi também membro da Academia Brasileira e é autor de um dos mais afamados dicionários de nossa Língua.

Cícero Sandroni, Presidente da Academia Brasileira de Letras, disse, com propriedade, que esta edição do **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa -VOLP** se apresenta aumentada e corrigida com atualizadas soluções das dúvidas sobre o uso das novas normas ortográficas.

Esse resultado foi obtido através de longa e profícua colaboração das citadas academias. Nesse trabalho, muitos se destacaram os então Presidentes da ABL: Tarcísio Padilha, Alberto da Costa e Silva, Ivan Junqueira, Marcos Vinícios Vilaça e, hoje, Cícero Sandroni, em companhia dos filólogos Antônio Houaiss, a quem já me referi, e Evanildo Cavalcante Bechara, Coordenador da Comissão de Lexicologia e Lexicografia.

Considero importante registrar, nesta minha breve manifestação, que chamando ao seio da instituição o competente filólogo pernambucano Acadêmico Evanildo Cavalcante Bechara, Comissão de Lexicografia foi transformada a em Comissão de Lexicologia e Lexicografia, que a esse trabalho se dedicou com muita determinação, em companhia de outros Acadêmicos, também de especialistas no assunto.

Gostaria de destacar que esse último produto lexicográfico é a 5^a edição do VOLP, que, partindo de uma leitura crítica do texto oficial de 1990, adapta o rico caudal lexical da obra ao novo Acordo Ortográfico. Com esse trabalho, a Academia Brasileira de Letras traz contribuição relevante ao sonho de unificação ortográfica acalentado por filólogos portugueses e brasileiros.

Depois do **Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**, saído em 1943, esta histórica 5^a edição do VOLP contribuiu para a elaboração do futuro

vocabulário ortográfico comum da Língua Portuguesa, tarefa não só proposta pelos signatários do novo Acordo, mas também sonho dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, em 1897, ou seja, os fundadores da Casa de Machado de Assis.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de destacar que esse *Vocabulário Ortográfico* foi editado pela Academia Brasileira de Letras como contribuição que presta à sociedade brasileira, mas por que não dizer a todo o mundo lusófono. Já eram sete países e, agora, agregando Timor-Leste, são oito nações que integram esse mundo lusófono.

A Academia Brasileira de Letras publica esse *Vocabulário* tendo assumido todo o ônus da produção da referida publicação, o que significa dizer que não recorreu a nenhum tipo de financiamento para a publicação de tão importante contribuição ao melhor conhecimento da Língua Portuguesa, prestando grande contribuição ao País, ao seu desenvolvimento educacional e cultural, e também contribuição a todos os países de Língua Portuguesa. Assim, a Língua Portuguesa poderá se projetar ainda mais no cenário mundial.

Evanildo Bechara observou que se trata de “contribuição relevante ao sonho de unificação ortográfica acalentado por tantos filólogos portugueses e brasileiros”. Outras importantes publicações prosseguirão com esse objetivo em diversos tipos de dicionários continuadores desse esforço inicial.

A Academia Brasileira de Letras realiza, portanto, mais um excepcional trabalho em prol da lusofonia que nos une no aquí e no além-mar.

Vem de Fernando Pessoa a justa afirmação de que a *Pátria é a língua*, portanto, a lusofonia, dentro e fora do Brasil, significa o nosso primeiro e mais essencial mundo de comunicação e expressão de sentimentos e idéias.

Esta 5ª edição do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* dá mais uma grande contribuição à nossa unidade tanto nacional quanto transnacional em Língua Portuguesa.

Então, Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, ao tempo em que faço este registro, eu gostaria de destacar, mais uma vez, o trabalho que a Academia Brasileira de Letras acaba de realizar e solicitar ao nobre Presidente da Academia, Cícero Sandroni, que faça chegar às mãos do Presidente Marconi Perillo um exemplar do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, para que, assim, a sociedade brasileira possa tomar conhecimento dessa notável contribuição que a ABL dá ao País e aos países lusófonos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência recebe, com muito prazer, o Professor Cícero Sandroni, Presidente da Academia

Brasileira de Letras, e recebe de suas mãos o *Vocabulário Ortográfico*, que se dá em função do Acordo Ortográfico Lusófono, assinado pelo Brasil, Portugal, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, mais uma vez destacando a importância deste ato e desta iniciativa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marcelo Crivella, Líder do PRB.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para saudar, em nome do meu Partido, o PRB, e desta Casa, a ilustre delegação, que veio lá da minha terra, o Rio de Janeiro, de uma das instituições mais extraordinárias e de maior orgulho da nossa nacionalidade, que é a Academia Brasileira de Letras, fundada também por um conterrâneo, Machado de Assis.

Sr. Presidente, o trabalho que eles hoje trazem à Casa é da maior importância. Refiro-me ao Acordo Ortográfico dos países de língua portuguesa.

Fica aqui, Sr. Presidente, todo o nosso respeito, todo o nosso carinho, todo o nosso apreço.

As presenças destes ilustres brasileiros engrandecem e, com certeza, enobrecem os trabalhos desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Mais uma vez, agradeço ao Senador Marco Maciel e a todos os integrantes da Academia Brasileira de Letras pelas presenças, pelas iniciativas e, sobretudo, pela apresentação do *Vocabulário Ortográfico*.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Ainda sobre as decisões e os muitos avanços da Mesa Diretora nestes quarenta e poucos dias, eu gostaria de dizer que uma das alterações propostas na reforma do Regimento é a de ampliar o rol de matérias que deveram ter caráter terminativo nas Comissões, o que agilizará o processo legislativo ainda mais nesta Casa.

Por último, elogiar a Diretoria Legislativa quanto à redução do quantitativo mensal de avulsos, como estes aqui, impressos da Ordem do Dia do Senado Federal e do Congresso Nacional, cuja tiragem, de 23.200 exemplares, passou para 12.400, perfazendo, assim, uma redução da ordem de 46.55%, devendo-se a isso também a maior utilização do meio eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 245, DE 2009

Requer VOTO DE PESAR e o levantamento da Sessão Plenária do Senado Federal, pelo falecimento do Deputado Federal CLODOVIL HERNANDES, ocorrido no dia 17 março do presente ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento, do Deputado Federal **CLODOVIL HERNANDES**, ocorrido no dia 17 março do presente ano, bem como o levantamento da Sessão Plenária do Senado Federal, no dia 18 de março, em sua homenagem.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Sala das Sessões, 18 de março de 2009.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

MARCO MACIEL

REQUERIMENTO Nº 246, DE 2009

Na forma do disposto no Regimento Interno, em seu artigo 220, e de acordo com as tradições da Casa, requeremos o levantamento da sessão do dia 18 de março, do corrente, em homenagem pelo falecimento do Deputado Clodovil Hernandez, ocorrido no dia 17 de março de 2009, em Brasília.

Sala das Sessões, 18 de março de 2009.

Senador Marco Maciel

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A aprovação destes requerimentos depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra as Sr^{as} e os Srs. Senadoras que assim o desejarem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para encaminhar a votação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para dizer e extravasar, em meu nome e em nome do Partido Republicano Brasileiro, PRB, cuja Presidência é exercida por um ilustre brasileiro, o nosso Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva – em nome de quem também falo agora –, o mais profundo sentimento do nosso Partido pelo falecimento do Deputado Federal Clodovil Hernandes.

Sr. Presidente, como gesto de homenagem, digo que, hoje, no Senado Federal, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votou e aprovou, por unanimidade, o PLC nº 115, de 2007, de autoria do Deputado Clodovil Hernandes, que concede o direito ao enteado ou à enteada de adotar o sobrenome de seu padrasto ou o de sua madrasta.

Assim, Sr. Presidente, ficou marcada a trajetória política desse que chegou à Câmara dos Deputados com mais de meio milhão de votos, portanto, aclamado pelo povo do seu Estado, e que, ao partir de maneira inesperada – e na quinta-feira eu falava com ele ao telefone –, deixa um raio de luz na vida nacional. Ele, que sempre foi discriminado, seja pela sua infância pobre, seja porque era adotado, seja porque era homossexual – e assumia sua posição publicamente –; enfim, ele, que tanta discriminação sofreu, no momento do seu passamento, deixa um gesto, um ato, um projeto de lei – tenho a certeza de que o Presidente Lula vai sancioná-lo – em favor daqueles que como ele, na hora de serem adotados, sofriam, porque, na hora de se apresentarem como filho de fulano, o sobrenome era diferente do pai e do da mãe, que não eram pais biológicos, mas afetivos, que lhes havia dado teto, carinho.

Aliás, ele sempre se referia à mãe com lágrimas nos olhos. O Senador Mão Santa fez referência ao carinho manifesto por Clodovil quando ouvia o Senador Mão Santa falar da sua mãe santa. Ele também, inclusive, no dia em que jantou na minha casa, cada vez que citava a sua mãe chorava. Recentemente, dizia a amigos que o alento que tinha numa possível partida – sua saúde já não era das melhores – era de

que esperava ver, nos clarões da eternidade, o rosto e o olhar de sua mãe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do nosso Partido, rendo as homenagens póstumas a Clodovil. Creio ser desnecessário falar sobre sua figura de estilista, de homem de comunicação e de Parlamentar, já que tantos abordaram todas essas peculiaridades.

Por uma questão de coerência, eu gostaria de manifestar posição que já externei nesta Casa em outras oportunidades. Creio que a suspensão dos trabalhos do Senado Federal quando ocorre o falecimento de Parlamentar da outra Casa não se justifica. Imagino que a melhor das homenagens é o trabalho. Uma forma nobre de homenagear quem quer que seja é trabalhando muito, com respeito e com dignidade. Mas, de qualquer forma, hoje não é o momento adequado para discutirmos esse assunto.

Quero reiterar nossa manifestação de solidariedade aos admiradores de Clodovil, que tinha uma legião de admiradores e que foi um dos Deputados mais votados na História do País. O número de votos que obteve justifica a admiração que a ele devotavam milhares de paulistas, especialmente. Por isso, as homenagens do nosso Partido, o PSDB.

Aproveito também a oportunidade, Sr. Presidente, para encaminhar à Mesa – e peço a V. Ex^a que o considere lido – pronunciamento que faria hoje sobre a “Realidade que atropela a fantasia”, fazendo referência aos quinze anos do Plano Real, o Plano da estabilização da nossa economia. Esse foi um momento histórico importante, que deve ser registrado. Por isso, peço a V. Ex^a que considere como lido o pronunciamento que faria hoje da tribuna do Senado Federal e agradeço a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

Realidade atropela fantasia

Uma das marcas do governo brasileiro é fantasiar o presente, numa translúcida tentativa de recriar a história. A arrogância da ignorância, em um país onde o nível de leitura e informação é caótico, a expressão “nunca antes na história” objetivava caracterizar o momento nacional como fato gerado por iluminados messiânicos. A recriação do Brasil seria fruto da ética, competência e virtudes cívicas dos que detém a titularidade do poder. A “sólida” formação ideológica,

aliada ao talento, teria produzido o consistente crescimento econômico que sustentou a economia nacional nos últimos anos. A mistificação do autoengano tinha tempo certo para se esgotar. Seria desmascarada de qualquer maneira, mas a precipitação da crise financeira internacional abreviou a mentira.

O tempo do devaneio voluntarista do autoengano, alicerçado em um **marketing** agressivo e doidivana tornou-se insustentável. Os efeitos da crise mundial não terão reflexos mais dramáticos na vida brasileira em função das sementes que foram plantadas no passado. Começando com o programa estabilizador da economia brasileira iniciado no governo Itamar Franco, com a criação do novo padrão monetário expressado no real. Fruto de um competente e sofisticado diagnóstico da inflação estrutural e inercial que vinha vitimando a população há décadas. A gangrena inflacionária foi extirpada. Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso seria eleito sucessor de Itamar Franco, o aperfeiçoou e ampliou com reformas importantes a estrutura autárquica responsável em grande parte pelo atraso brasileiro.

A estabilidade da economia gerada pelo real vai completar 15 anos, garantindo conquistas de se poder planejar o orçamento público e o doméstico. Se o setor público passou a ter um horizonte no planejamento das suas contas, o mesmo vale para as famílias. O grande inimigo inflacionário recebeu golpe mortal. A aprovação da lei de responsabilidade fiscal fixou uma realidade disciplinadora dos administradores públicos. Perseguir regras inegociáveis para as metas da inflação foi outro indiscutível avanço. A adoção do superávit primário nas contas públicas foi um desdobramento natural. A artificialidade de uma política cambial geradora, no passado, de fortes tensões externas, foi substituída pelo realismo do câmbio flutuante. O saneamento das finanças públicas foi consequência. O Proer e o Proef foram programas fundamentais para o saneamento do sistema financeiro e para a renegociação das dívidas astronômicas dos bancos estaduais. Acrescente-se a formatação de um importante programa gerado pela rede de proteção social, pioneiramente lançado pela saudosa Ruth Cardoso com a criação da Comunidade Solidária. A Bolsa Escola e a Bolsa Alimentação, com as contrapartidas de responsabilidade pelos beneficiários, geradas nesse tempo foram agregadas ao auxílio gás, no atual governo e batizada de Bolsa Família, sem nenhuma contrapartida.

Todas essas mudanças ocorridas na economia brasileira foram raivosamente combatidas pelo PT e os seus dirigentes. Assim foi com o Plano Real, com a lei de responsabilidade fiscal, com as metas de inflação, com o superávit primário. Dependendo desses gênios do oportunismo e nada disso teria sido apro-

vado. No caso do Proer, que liquidou bancos inadimplentes, enxugou e saneou o sistema financeiro nacional criando uma legislação rígida e disciplinadora, até hoje o Ministro Pedro Malan, titular da Fazenda, à época, responde a processos. Movidos pelos atuais elogiadores das virtudes do programa, a começar pelo Presidente Lula da Silva. Sem o Proer, com a crise mundial, o nosso sistema financeiro certamente seria afetado mortalmente.

O grande mérito do governo foi fazer ouvidos moucos às bobagens teorizadas pelos ortodoxos formuladores do pensamento econômico partidário durante década e meia. Pragmaticamente adonou-se da herança bendita recebida do governo anterior. Fugiu do populismo barato e primário que marcou demagogicamente as teses petistas desde a sua fundação. Com inteligência e realismo, ao invés de caminhar rumo ao desconhecido, o governo adonou-se daquelas sementes plantadas no passado e colheu êxitos inegáveis. Infelizmente não plantou nenhuma semente, nem tão pouco lavrou a terra. A herança que deixa para quem o suceder será dramática. Postergou reformas fundamentais para a economia brasileira.

A rigor o autoengano e o otimismo voluntarista nesse 2009, ficará insustentável. Haverá mudança de humor da opinião pública. Já que a desaceleração do crescimento econômico de maneira substancial será um fato inevitável. É preciso parar de vender ilusões, sob pena da sociedade se sentir ludibriada, já que a crise penetrou com tentáculos seguros na economia brasileira.

Pela razão objetiva de o capital ter-se tornado escasso e tremendamente caro para os grandes investimentos. Atravessaremos urna conjuntura adversa, onde o desemprego aumentará e a inadimplência no sistema de financiamento de pessoas jurídicas e físicas será uma realidade traumática. Ressalte-se que nos últimos anos o consumo familiar foi fundamentalmente movido pelo crédito, quem atesta é o IBGE. A queda da receita como decorrência natural da contração do crescimento econômico impactará concretamente as contas públicas. Há dias, os cinco maiores bancos brasileiros reservaram R\$7 bilhões para provisões adicionais, o que significa proteção contra calotes. Os créditos de retorno duvidosos deverão exigir, no decorrer do ano, muito mais provisões adicionais.

Por tudo isso, deveria o governo encarar a realidade da crise que afetará a economia brasileira em 2009, com honestidade e sinceridade. E não fantasiando os fatos, inventando inimigos e usando uma retórica messiânica típica de um tempo em que se cultivava o "Brasil, ame-o ou deixe-o".

Alvaro Dias

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A solicitação de V. Ex^a será atendida e o pronunciamento será considerado lido.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, que falará também pelo Democratas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a e pergunto ao Senador Marco Maciel se ele fará o encaminhamento do requerimento de sua autoria pelo Partido. (Pausa.)

Eu pediria a V. Ex^a, então, que o Senador Marco Maciel fizesse logo...

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Senador Heráclito Fortes, acho que V. Ex^a, como membro da bancada do DEM e um dos seus mais expressivos integrantes, 1º Secretário da Mesa do Senado Federal, certamente está mais do que habilitado a fazer o encaminhamento dessa moção de pesar, mas apenas gostaria de mencionar que todos nós estamos muito sentidos com o desaparecimento do Deputado Clodovil Hernandes e sabemos de sua vocação para a vida pública. Ele nos deixou, embora não tenha concluído sequer uma legislatura, um momento que se voltou para pensar o País e suas instituições. Eu me lembro de uma frase de Machado de Assis em Memórias Póstumas de Brás Cubas. Ele disse que *louvar os mortos é uma forma de oração*. Portanto, nós estamos, por esse caminho, dando um testemunho da contribuição que o falecido Deputado Clodovil Hernandes ao País em diferentes atividades que exerceu, mas, de um modo especial, como Deputado Federal. Certamente, o depoimento de V. Ex^a será muito importante, nobre Senador Heráclito Fortes, nessa mesma direção.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, agradeço as palavras sempre gentis do Senador Marco Maciel e quero, em nome pessoal, mas também em nome do meu Partido, associar-me às homenagens póstumas prestadas hoje ao Deputado Clodovil Hernandes.

O Deputado Clodovil Hernandes era um homem de personalidade forte, que conseguia, ao mesmo tempo, ser ríspido e afetivo num piscar de olhos.

Tivemos aqui a oportunidade de ver diversas cenas nas quais o Deputado Clodovil conseguia, demonstrando o seu lado humano, o seu lado afetivo, revelar exatamente a figura de humanista que era.

Eu faço esse registro, por ocasião do falecimento do Deputado, lembrando que S. Ex^a teve uma passagem pela Câmara dos Deputados marcada exatamente pelas suas teses, pelas suas posições e pelo seu estilo comportamental. O Deputado Clodovil era um homem que fazia questão de marcar a sua presença

com essa personalidade forte, como já disse. Muitas vezes pagava preço alto por suas atitudes, mas assumia a responsabilidade. O último episódio vivido por S. Ex^a foi exatamente o de deixar o Partido pelo qual se elegeu, de maneira conservadora, em São Paulo, e desafiar a direção partidária, enfrentando a Justiça Eleitoral, que o absolveu.

Eu tive a oportunidade, nas poucas vezes que convivi com o Deputado, de ver que ele era uma figura que procurava impor suas ideias e seus pensamentos.

Não sei, Sr. Presidente, sinceramente, mas pediria à Mesa que tomasse as providências necessárias de modo a avaliar a qual parente ou a quem dirigir as condolências, uma vez que o Clodovil, ao que me parece, era uma pessoa de pouca família. Tinha uma idolatria pela sua mãe, que já não mais vivia, já havia falecido. Mas quero, por dever de justiça, apresentar aqui um voto de pesar a uma pessoa que está, com certeza, sofrendo muito e que acompanhou, nos últimos anos, o dia-a-dia da vida do Deputado Clodovil, que é a jornalista Bertha Pellegrino. Inclusive, vi a jornalista dando entrevistas e prestando esclarecimentos com relação ao gesto do Clodovil de doar seus órgãos para salvar vidas. Conheço a Sr^a Bertha e foi por meio dela que tive essa aproximação com o Clodovil, que me entrevistou para um programa seu.

Quero enviar meus votos de condolência a ela e a todos os funcionários que trabalhavam no Gabinete de Clodovil Hernandes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A sugestão de V. Ex^a, com certeza, será acolhida. V. Ex^a tem razão em relação à ausência de parentes mais próximos. Acho que uma providência adequada seria enviar as condolências aos membros do gabinete, especialmente à jornalista Bertha, e também ao Estado de São Paulo, na figura de seu Governador, José Serra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E aos milhares de eleitores paulistas que confiaram o seu voto para que Clodovil representasse o Estado de São Paulo na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sem dúvida.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Nós vamos, portanto, atendendo aos requerimentos já aprovados, fazer o levantamento desta sessão do dia de hoje.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2009

Tendo em vista que a cidade de Brasília completará no dia 21 de abril do ano vindouro o cinquentenário de sua inauguração como Capital do País e considerando que a transferência do Senado e das instituições deste e dos demais Poderes do Estado vinculou nossa história aos fatos desta cidade, requeremos, nos termos do artigo 74, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a formação de comissão temporária de seis Senadores que, em articulação com o Governo do Distrito Federal, possa contribuir e colaborar com o calendário oficial de comemorações, definindo proposta nesse sentido a ser oportunamente submetida à decisão e eventual aprovação por esta Casa.

Sala das Sessões, 18 de março de 2009.

1. Senador Severino Mesquita
2. Senador Mauro Carota (Yucalla)
3. Senador Capalio Torres
4. Senador M. U. V.
5. Senador A. L. C.
6. Senador H. M. S. (M. S. A.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2009

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente do dia 18 de agosto do ano em curso, terça-feira, seja destinado a homenagear a memória de Euclides da Cunha, tendo em vista que em 15 do mesmo mês transcorre o centenário da morte daquele que foi em vida um dos maiores escritores brasileiro e que tão insignes serviços prestou ao país como chefe da Delegação Brasileiro-Peruana que demarcou os limites entre o Brasil e o Peru, objeto do Tratado firmado com esse fim em 1909.

Sala das Sessões, 18 de março de 2009.

1. Senador

Severino Mesquita

2. Senador

Marcelo Coueto (Ucraine)

3. Senador

Agostinho

4. Senador

M. M. M.

5. Senador

Alcides

6. Senador

F. A. M. B. (M. A. A. A.)

REQUERIMENTO Nº 249, DE 2009

Considerando que no dia 8 de setembro do corrente ano transcorre o centenário do Tratado de Limites firmado pelo Governo Brasileiro com o do Peru, em igual data do ano de 1909;

Considerando também que esse documento solucionou o último contencioso político de nossas fronteiras, de que foi inolvidável artífice o Barão do Rio Branco, coroando sua vitoriosa iniciativa ao negociar idêntico acordo com a Bolívia, que pôs fim à Revolução acreana e incorporou o Acre ao Brasil;

Considerando ainda que ambos os resultados da política externa da República representam marcos decisivos de nossa história diplomática;

Considerando por fim que, para marcar essa efeméride, a Presidência desta Casa autorizou a publicação que contém o histórico e a documentação inédita que constitui o conjunto desse acervo histórico de tanta relevância para o país,

Requeremos, nos termos do artigo 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente do dia 8 de setembro, terça-feira, seja dedicado a celebrar esse marco histórico, como sinal de júbilo do Senado republicano, por sua participação na aprovação desse Tratado.

Sala das Sessões, 18 de março de 2009.

1. Senador *Luís Carlos Prestes*
2. Senador *Marcelo Crasto (1º vice)*
3. Senador *Samuel Vas*
4. Senador *M. V. M.*
5. Senador *Luís Carlos Prestes*
6. Senador *J. C. Prestes (2º vice)*

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 5/2009**, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, comunicando homenagem prestada em memória do Senador Francisco das Chagas Caldas Rodrigues.

O expediente será juntado aos processados dos **Requerimentos nºs 38, 39 e 85, de 2009**, que voltam ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Ofício nº 1/2009 – GSIS

Brasília, 18 de março de 2009

Senhor Presidente,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência a minha eleição como Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, em sessão realizada ontem, dia 17 de março, atendendo as disposições contidas na Resolução nº 4, de 2008 – CN.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 11, DE 2009**

(Nº 1.128/2003, na Casa de Origem,
do Deputado Carlos Abicalil)

Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor, que deverá ser adotado na rede pública de ensino para os professores.

Art. 2º O Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor abrangerá:

I – programa de prevenção que consiste na realização de exames preventivos por ocasião da admissão do profissional para identi-

ficar indícios de alterações vocais e/ou patologias laríngeas;

II – programa de capacitação que deverá ser realizado, semestralmente, por meio de treinamentos teóricos e práticos ministrados por fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz, objetivando orientar e habilitar os professores quanto à importância dos princípios da saúde vocal e o uso adequado da voz profissional;

III – programa de proteção que consiste na adequação do processo de trabalho que envolve o desenvolvimento de tecnologias para auxiliar o ensino e a aprendizagem, reduzindo o esforço vocal. Deverão ser utilizados estratégias para melhoria acústica do espaço físico e também quadros brancos, substituindo a utilização do giz pelo pincel atômico para garantir melhor desempenho fonatório;

IV – programa de recuperação que consiste na garantia do atendimento fonoaudiológico para reabilitação dos profissionais acometidos por distúrbios vocais e/ou laríngeas. Deve-se avaliar a necessidade da permanência do professor em sala de aula ou a necessidade de reduzir a carga de trabalho ou de afastá-lo de suas funções, temporária ou definitivamente, para outras que não exijam o uso por tempo prolongado da voz.

§ 1º Os exames serão realizados por equipe interdisciplinar, que envolverá profissionais médicos otorrinolaringologistas e fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz.

§ 2º Diante da evidência da presença de alterações vocais e/ou laríngeas, deverão ser viabilizadas alternativas para garantir a efetivação da contratação do professor.

§ 3º Como parte integrante das ações de capacitação, os Cursos de Formação de Professores deverão conter em suas diretrizes curriculares conhecimentos sobre saúde vocal, ministrados por fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz.

Art. 3º O Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor terá caráter, fundamentalmente, preventivo.

Parágrafo único. Quando detectada alguma alteração vocal e/ou laríngea, será garantido ao professor o pleno acesso aos tratamentos fonoaudiológico e médico necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 1.128, ORIGINAL DE 2003**Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do professor da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.**

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Saúde Vocal que deverá ser adotado na rede pública de ensino para os professores.

Art. 2º O Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor abrangerá:

I – Programa de prevenção: consiste na realização de exames preventivos quando da admissão do profissional para identificar indícios de alterações vocais e/ou patologias laringeas;

§ 1º Os exames serão realizados por equipe interdisciplinar, que envolverá profissionais médicos otorrinolaringologistas e fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz.

§ 2º Diante da evidência da presença de alterações vocais e/ou laringeas, deverão ser viabilizadas alternativas para garantir a efetivação da contratação do professor.

II – Programa de capacitação: deverá ser realizado, semestralmente, por meio de treinamentos teóricos e práticos ministrados por fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz, objetivando orientar e habilitar os professores quanto à importância dos princípios da saúde vocal e o uso adequado da voz profissional;

§ 1º Como parte integrante das ações de capacitação, os Cursos de Formação de Professores deverão conter em suas diretrizes curriculares conhecimentos sobre saúde vocal, ministrados por fonoaudiólogos com experiência comprovada na área de voz.

III – Programa de proteção: consiste na adequação do processo de trabalho que envolve o desenvolvimento de tecnologias para auxiliar o ensino e a aprendizagem, reduzindo o esforço vocal. Deverão ser utilizadas estratégias para melhoria acústica do espaço físico e também quadros brancos, substituindo a utilização do giz pelo pincel atômico, para garantir melhor desempenho fonatório.

IV – Programa de recuperação: consiste na garantia do atendimento fonoaudiológico para reabilitação dos profissionais acometidos por distúrbios vocais e/ou laringeas. Deve-se avaliar a necessidade da permanência do professor em sala de aula, ou a necessidade de reduzir ou afastá-lo de suas funções, temporária ou definitivamente, para outras funções que não exijam o uso por tempo prolongado da voz.

Art. 3º Caberá aos Ministérios da Educação e Saúde formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Nacional de Saúde Vocal.

Art. 4º O Programa Nacional de Saúde Vocal terá caráter, fundamentalmente, preventivo. Quando detectada alguma alteração vocal e/ou laringea, será garantido ao professor o pleno acesso aos tratamentos fonoaudiológico e médico necessários.

Justificação

A voz é considerada o instrumento de trabalho de todos os profissionais que dela fazem uso.

A atividade do magistério exige o uso constante e prolongado da voz, que, se não expressa adequadamente, coloca o profissional em situação de risco ocupacional.

Alterações vocais podem causar sérios danos na conduta vocal do professor, prejudicando também o aluno em sua aprendizagem, em função da dificuldade de compreensão da mensagem falada.

O Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor (PNSVP) terá como objetivo, prevenir a ocorrência de prejuízos à saúde vocal, promover o bem-estar no trabalho e, por via de consequência reduzir os afastamentos e readaptações, tanto em número de profissionais, quanto na duração do tempo do afastamento solicitado.

Além do ganho na qualidade de vida dos profissionais e na qualidade do ensino, a atuação dos Programas mencionados no PL acima (Prevenção; Capacitação; Proteção e Recuperação), alcançará os objetivos propostos, resultando na redução dos gastos com contratações temporárias de professores substitutos e/ou estagiários, e também os gastos com professores afastados de seus cargos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2003. – Deputado **Carlos Abicalil**.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

(nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russumanno)

Acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos, nas condições que especifica.

Art. 2º O art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 31.

§ 1º O consumidor poderá examinar o produto no ato da compra, na presença do fornecedor, sem prejuízo dos prazos previstos no art. 26 desta Lei.

§ 2º Constatado vício do produto no exame disposto pelo § 1º deste artigo, o consumidor poderá exercer imediatamente as prerrogativas previstas pelo § 1º do art. 18 desta Lei.

§ 3º O disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo não se aplica aos produtos que devam ser ofertados em embalagem lacrada por força de lei ou por determinação da autoridade competente, aos alimentos pré-embalados e aos produtos entregues no domicílio indicado pelo consumidor."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.171, DE 2005

Dispõe sobre o exame do produto, pelo consumidor, no ato da compra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 31.....

§ 1º O consumidor poderá examinar o produto no ato da compra, na presença do fornecedor, sem prejuízo dos prazos previstos no art. 26.

§ 2º Constatado vício do produto no exame disposto pelo § 1º, o consumidor poderá exercer imediatamente as prerrogativas previstas pelo § 1º do art. 18.

§ 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não se aplica aos produtos que devam ser ofertados em embalagem lacrada, por força de lei ou por determinação da autoridade competente, aos alimentos pré-embalados e aos produtos entregues no domicílio indicado pelo consumidor."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Entre as diversas práticas abusivas freqüentemente observadas, gostaríamos de destacar a falta de oportunidade de o consumidor testar o produto antes de levá-lo para casa. O fornecedor imediato alega que a embalagem fora lacrada pelo fabricante, sendo somente permitido o exame do produto disponível para demonstração. Em alguns casos, age de má-fé com o intuito de vender o produto viciado.

Para coibir esta prática, estamos propondo o exame do produto no ato da compra, medida que reduz o risco de o consumidor levar para casa uma mercadoria com vício. Ressalte-se que este exame não afasta o direito de o consumidor reclamar posteriormente pelos vícios aparentes, ou de fácil constatação, e pelos vícios ocultos, nos prazos dispostos pelo artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor.

Isto porque, em nosso entendimento, não faria sentido a alegação de que se houvesse exame, o consumidor teria tomado ciência das condições da mercadoria e, ainda assim, teria optado por adquiri-la. Esta alegação iria contrariar o princípio básico do CDC, segundo o qual o consumidor apresenta-se vulnerável perante o fornecedor.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2005.

Deputado CELSO RUSSOMANNO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.
.....

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 13, DE 2009
(nº 6.244/2005, na Casa de origem)**

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Art. 2º A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Art. 3º A abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação social privados.

Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.244, DE 2005

Fixa critério para instituição de datas comemorativas

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Art. 2º A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Art. 3º A abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação social privados.

Art. 4º A instituição da data comemorativa será feita por ato do Poder Executivo, após a realização de consultas e audiências públicas a que alude o art. 2º.

Art. 5º O Poder Executivo estabelecerá os procedimentos necessários à execução do disposto nesta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei intenta fixar critério para a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional.

Tal critério consubstancia-se na alta significação da data comemorativa para os diversos segmentos nacionais, nomeadamente os profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos.

Objetiva-se, com esta iniciativa, evitar a profusão de datas comemorativas no País, muitas delas sem qualquer relevância e ligação com os anseios e demandas dos segmentos sociais interessados.

Ante o exposto, contamos com o apoio de nossos Pares no Congresso Nacional para o aperfeiçoamento e aprovação desta iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2005.

Deputada SANDRA ROSADO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 14, DE 2009
(nº 1.742/2007, na Casa de origem)

Denomina Ponte Emerson Freitag - Boiadeiro a ponte sobre o Rio Machado na BR 364 no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A ponte sobre o Rio Machado, localizada na BR 364 no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, passa a ser denominada Ponte Emerson Freitag - Boiadeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.742, DE 2007

Denomina "Ponte Emerson Freitag - Boiadeiro" a ponte sobre o Rio Machado na BR-364, no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte sobre o Rio Machado, localizada na BR 364 no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, passa a se denominar "Ponte Emerson Freitag - Boiadeiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ji-Paraná derivado do nome indígena Rio Machado foi emancipado no ano de 1977 através da Lei nº 6.448.

Ji-Paraná, hoje é a 2º maior cidade do Estado de Rondônia, a população é de aproximadamente 150 mil habitantes e a economia gira entorno das indústrias madeireiras, laticínios, frigorífico e a variedade do comércio aliados a produção agrícola e a pecuária.

O município possui muitos atrativos para o Turismo Regional, a rede Hoteleira e restaurantes estão preparados para atenderem as mais diversas demandas.

Dos importantes eventos que ocorrem na cidade, anualmente é realizada a Expojipa, a Feira que movimenta o setor agropecuário e moveleiro do Estado.

Localizada na BR 364, a ponte sobre o Rio Machado é elo de ligação entre os municípios do Estado e principal via de escoamento da região, construída a 25 anos a ponte será alargada para atender o crescente tráfego.

Diante do exposto, encaminhamos este Projeto de Lei com a finalidade de homenagear um ilustre cidadão do município, o empresário e tesoureiro da Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná, Emerson Freitag, conhecido como "Boiadeiro", que teve sua vida ceifada precocemente no acidente que envolveu o avião da TAM vôo JJ-3054 em julho de 2007. Homem honrado, cultivou amigos e representa os valores arraigados na comunidade Ji-Paranaense.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2007.

MARINHA RAUPP
Deputada Federal PMDB/RO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2009

(nº 1.960/2007, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o objetivo de instituir a semana de educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 10.

§ 4º As instituições de ensino públicas e privadas que compreendam a educação infantil, o ensino fundamental ou o ensino médio deverão realizar anualmente, na primeira quinzena do mês de junho, uma semana de educação ambiental, com atividades integradamente planejadas e desenvolvidas em todos os componentes curriculares." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.960, DE 2007

Acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o objetivo de instituir a Semana de Educação Ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 10

§ 4º As instituições de ensino públicas e privadas, que compreendam a educação infantil, o ensino fundamental ou o ensino médio, deverão realizar anualmente, na primeira quinzena do mês de junho, uma semana de educação ambiental, com atividades integradamente planejadas e desenvolvidas em todos os componentes curriculares." (N.R)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.795, de 1999, trata, de forma cuidada, do desenvolvimento da educação ambiental nos sistemas de ensino, em cumprimento ao disposto no art. 225, VI, da Constituição Federal.

O objetivo deste projeto de lei é fomentar a implementação das medidas estabelecidas nessa Lei, por meio da previsão, no calendário escolar, da realização de uma semana de educação ambiental. Escolhe-se a primeira quinzena do mês de junho, de modo que tais atividades se realizem no entorno do dia 5 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente, e da Semana Nacional do Meio Ambiente, instituída no País desde 1981, pelo Decreto nº 86.028, é comemorada na primeira semana desse mesmo mês.

A educação ambiental é matéria do mais elevado interesse social, tendo em vista dela depender o futuro das sociedades e, de modo mais extensivo, a qualidade de vida da humanidade como um todo. Estou seguro, pois, de que os ilustres Pares haverão de reconhecer a importância da iniciativa, assegurando a esta proposição o indispensável apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2007.

Deputado MAURICIO RANDS

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999.

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

(As Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2009

(nº 2.865/2008, na Casa de origem, do Deputado Carlos Felipe Pereira)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de exemplares da Bíblia Sagrada nos acervos das bibliotecas públicas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de exemplares da Bíblia Sagrada nos acervos das bibliotecas públicas em todo o território nacional.

Art. 2º As bibliotecas públicas em todo o território nacional deverão manter, em seus acervos, 1 (um) exemplar, no mínimo, da Bíblia Sagrada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.865, DE 2008

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de exemplares da Bíblia Sagrada nos acervos das bibliotecas públicas;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de exemplares da Bíblia Sagrada nos acervos das bibliotecas públicas em todo o território nacional.

Art. 2º. As bibliotecas públicas em todo o território nacional deverão manter, em seus acervos, um exemplar, no mínimo, da Bíblia Sagrada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país de sólida tradição cristã, figurando o cristianismo como uma das religiões mais sedimentadas e representativas do sentimento religioso da nação. Nesse contexto, a Bíblia Sagrada possui significativa importância cultural e simbólica para grande parte da população brasileira, sendo repositório essencial da fé cristã.

Assim, a proposição ora apresentada, visa atender aspirações da comunidade cristã relacionadas com o melhor conhecimento da sua doutrina religiosa, principalmente de pessoas carentes para as quais a aquisição de livros, em face de suas rendas precárias, apresenta-se impossível

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2008.

Deputado FILIPE PEREIRA

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 93/09/PS-GSE

Brasília, 11 de março de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos

do Art. 134 do Regimento Comum, as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 580, de 1995, do Senado Federal (PLS nº 50/95, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a nomeação dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial.”, de acordo com o **caput** do art. 65 da Constituição Federal,

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,
Primeiro-Secretário.

São as seguintes as Emendas encami-

nhadas:

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 50, DE 1995
(nº 580/1995, naquela Casa)**

Dispõe sobre a nomeação dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art 2º do projeto, renumerando-se o seguinte.

EMENDA Nº 2

Suprima-se o art. 4º do projeto.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO À CÂMARA PARA REVISÃO.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes oficiais do País em organismos internacionais de caráter oficial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será aprovada previamente, pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos representantes oficiais do País, em organismos internacionais de caráter oficial.

§ 1º Será permitida a recondução desses representantes.

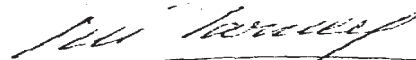
§ 2º O mandato do representante poderá ser interrompido por decisão da maioria dos membros do Senado Federal.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de cento e vinte dias após sua publicação, oportunidade em que deverá encerrar os organismos internacionais para cujas funções de representantes se aplicam estas disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de maio de 1995



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 94/09/PS-GSE

Brasília, 11 de março de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos

termos do Art. 134 do Regimento Comum, a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.493, de 2000, do Senado Federal (PLS nº 354/99, na Casa de origem), que “Institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras.”, de acordo com o **caput** do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**,

Primeiro-Secretário.

É a seguinte a Emenda encaminhada:

**EMENDA DA CAMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 354, DE 1999
(nº 3.493/2000, naquela Casa)**

Institui o
Dia Nacional de Luta contra Queimaduras.

EMENDA

Suprima-se o art. 2º do projeto, renumerando-se o seguinte.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO À CÂMARA PARA REVISÃO.

Institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras.


O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras, a ser comemorado em todo o território nacional, no dia 6 de junho de cada ano.

Art. 2º O Ministério da Saúde é autorizado a estabelecer a Semana Nacional de Prevenção e Combate a Queimaduras, em data contígua ao dia 6 de junho de cada ano, com a finalidade de divulgar as medidas preventivas necessárias à redução da incidência de acidentes envolvendo queimados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de agosto de 2000


Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As matérias que acabam de ser lidas vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes, porém, eu gostaria também de manifestar a minha solidariedade aos cerca de 500 mil eleitores que trouxeram para o Congresso Nacional o Deputado Clodovil Hernandes, que, em pouco tempo, pouco mais de dois anos, apresentou mais de cinquenta projetos relevantes, entre os quais, este que acaba de ser aprovado hoje pela CCJ, que autoriza, a partir de agora, os filhos adotivos a receberem o sobrenome dos pais adotivos.

Além disso, foi um grande estilista, um grande apresentador de TV e era uma pessoa notável também em relação à sua inteligência.

Lembro-me, como se fosse hoje, de um programa, dirigido pelo jornalista Flávio Cavalcanti, em que Clodovil Hernandes foi responder perguntas sobre Dona Beja. Eu me lembro de que Clodovil acertou todas as perguntas nas várias semanas, demonstrando a sua capacidade de interpretação, a sua inteligência cognitiva, enfim, ele deu um *show* naquele tempo, na década de 70, parece-me que no programa “Oito ou Oitenta”, em que se entrevistava e se questionava personalidades sobre diversos temas.

Portanto, foi uma pessoa notável, polêmica, verdadeira, determinada, que tinha aqui no Senado um grande relacionamento, até comigo mesmo, desde o tempo em que fui Governador do Estado de Goiás.

Por isso considero muito justa esta homenagem e estes votos de pesar a Clodovil Hernandes, a todos os seus admiradores, a toda a sua assessoria no gabinete de trabalho.

Ainda na quarta-feira, estávamos todos no seu convívio na Comissão de Constituição e Justiça, aqui no plenário, onde ele compareceu para solicitar empenho na aprovação do seu projeto. A Senadora Serys Slhessarenko, nossa 2ª Vice, foi a Relatora, pedindo urgência àquele projeto da mais alta relevância. Ele inclusive brincou comigo dizendo que tinha lido um discurso que eu havia feito aqui e me pediu cópias.

Enfim, é assim mesmo o destino. Na quarta ele estava bem, já no domingo, na segunda-feira, ele sofreu o AVC e infelizmente partiu no dia de ontem.

Sem dúvida, vai deixar saudades, principalmente pela verdade do que dizia, do que ele considerava ser verdade. E também, especialmente, em função do seu caráter, da sua personalidade.

Portanto, a todos do Estado de São Paulo e do Brasil, admiradores de Clodovil Hernandes, as nossas condolências, os nossos votos de pesar.

E, neste momento, atendendo aos requerimentos de luto pelo falecimento de Clodovil Hernandes, a Presidência vai encerrar a sessão.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária, em virtude do levantamento da sessão.

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009

*(Proveniente da Medida Provisória
nº 447, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008).

Relator revisor: Senador

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-2-09)

Prazo final prorrogado: 26-4-09

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

*(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do parágrafo único do
art. 353 do Regimento Interno.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

3

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad

hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º

pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 293, DE 1999 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999 – Complementar (nº 177/2004 – Complementar, naquela Casa), que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Parecer favorável, sob nº 1.222, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias.

18

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 54, DE 2004**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004 (nº 4.025/2004, naquela Casa), que acres-

centa parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”.

Parecer sob nº 1.082, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, contrário.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres.

Pareceres sob nºs 495, de 2004, e 488, de 2008, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 812, de 2004): ratificando seu parecer anterior.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 75, DE 2004**

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos

arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 96, DE 2007**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 34, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Caminhoneiro. Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Relator: Senador Valdir Raupp.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 69, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "ad hoc": Senador Virgínio de Carvalho.

32

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 142, DE 2005**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituin-

do ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

33

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 30, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

34

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 306, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 169, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 277, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 32, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

40

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

41

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 34, DE 2008**

(*Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 35, DE 2008**

(*Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

43

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

44

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA**REQUERIMENTO Nº 42, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 2009, do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeção e auditoria sobre a operação de compra, pelo HSBC Bank do Brasil S/A, de carteira de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e de sua Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, administrada pelo antigo Banco Bamerindus do Brasil S/A, e o encaminhamento, ao Senado Federal, dos resultados apurados nessas auditorias e inspeções.

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 48, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, solicitando ao Tribunal de Contas da União informações sobre auditorias e inspeções realizadas por aquele órgão em obras no Estado de Santa Catarina, a partir de 2003.

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 144, de 2009, do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União informações relativas aos recursos repassados pelos Órgãos do Poder Executivo à União Nacional dos Estudantes (UNE), nos anos de 2003 a 2008.

REQUERIMENTO Nº 148, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 148, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nos contratos de bens e serviços realizados pela Superintendência do INMETRO no Estado de Santa Catarina, no valor superior a 100 mil reais, executados a partir de 2007.

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria na licitação 2/2008 do Ministério do Esporte.

REQUERIMENTO Nº 200, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 200, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria no Fundo da Marinha Mercante.

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 1, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008).

Relator revisor: Senador Augusto Botelho (Sobrestando a pauta a partir de: 11-2-09)

Prazo final prorrogado: 26-4-09

2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 270, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos,

Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

3**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em

que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

SUBSTITUTIVO AO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro

signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro

signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 1999 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar (nº 177/2004-Complementar, naquela Casa), que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Parecer favorável, sob nº 1.222, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias.

18

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2004**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004 (nº 4.025/2004, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”.

Parecer sob nº 1.082, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, contrário.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres.

Pareceres sob nºs 495, de 2004, e 488, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 812, de 2004): ratificando seu parecer anterior.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha),

que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolum-

bre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

29
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

30
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

31
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Virginio de Carvalho.

32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº268, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2008 (nº 410/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República

da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí”, concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 18, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº275, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2008 (nº 54/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento e o Governo da República Federativa do Brasil para a Capacitação em “Software” Livre e Aberto nos Países em Desenvolvimento, assinado em Túnis, em 16 de novembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 19, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº279, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2008 (nº 2.544/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, assinado em Bridgetown, em 21 de novembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 20, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Augusto Botelho.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº280, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2008 (nº 9/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 21, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº282, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2008 (nº 398/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, nas proximidades das Cidades de Jaguarão e Rio Branco, celebrado em San Juan de Anchorena, Colônia, em 26 de fevereiro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº284, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2008 (nº 408/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007.

Parecer favorável, sob nº 23, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº287, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2008 (nº 735/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia sobre Cooperação na Área de Bioenergia, incluindo Biocombustíveis, celebrado em Estocolmo, em 11 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 24, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Tenório.

39

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 142, DE 2005**

(Tramitando nos termos dos
arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

40

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 30, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do
Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos
termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 306, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do
Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso
nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 169, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos
termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº

2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 277, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 32, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista

Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

47

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

48

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 34, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 35, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso,*

ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

50

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

51

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)

Ata da 30ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de março de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. Mão Santa e Adelmir Santana

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encerra-se às 19 horas e 58 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 19/3/2009 07:31:39 até 19/3/2009 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	

Compareceram: 58 Senadores

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu solicitaria a V. Ex^a, se possível, que me inscrevesse para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^a é o primeiro inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Tem a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança da Minoria.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela Liderança da Minoria, está inscrito o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Tem a palavra o Senador Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, estou encaminhando um requerimento, neste momento, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, de acordo com as tradições da Casa, para que se faça uma homenagem de falecimento ao Sr. Said Salomão, que foi um comerciante de meu Estado. Peço inserção em Ata de voto de profundo pesar e de apresentação de condolências à família, aos seus filhos, porque ele não tem mais esposa, e ao Estado de Roraima, pois Said Salomão foi um dos pilares da construção do nosso Estado. Ele e mais alguns libaneses e sírios começaram o comércio no meu Estado. Até 1975, quando fomos ligados por estrada a todo o Brasil, tudo chegava a Roraima por avião ou por barco. E Said Salomão era o que tinha a previdência de fazer grandes estoques de produtos para a gente

não passar dificuldade quando o rio secava muito. Foi também um dos grandes construtores em Boa Vista, e os filhos dele – Samu, Samário, Sander, Sumaya e Sâmara – continuam trabalhando em Roraima. A Sâmara é médica, e os outros são empresários, todos nas áreas de comércio e de construção.

Said Salomão viveu o tempo todo em Roraima, e é homem que cresceu sem fazer maracutaia. Tenho 61 anos e não sei de história que desabone sua formação moral. Por isso, considero o Sr. Said Salomão um dos pilares morais do meu Estado.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Será encaminhada a solicitação de V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, na forma regimental.

Estão inscritos também, para fazer uma comunicação inadiável, em primeiro lugar, o Senador Gerson Camata, que a solicitou; em segundo lugar, o Senador Mão Santa, que está à Mesa conosco; e, em terceiro lugar, esta Senadora.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr^a Presidente, não entendi o revezamento. V. Ex^a poderia repetir?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Mário Couto, li os nomes dos Senadores que estão inscritos para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Mas vai haver revezamento?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sim. V. Ex^a está inscrito para falar pela Liderança da Minoria. Faremos o revezamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Falará um orador inscrito, outro que fará uma comunicação inadiável, outro orador inscrito, outro orador que falará pela Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Exatamente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 75/2009

Brasília, 18 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação, como membro Suplente da Comissão de Constituição e Cidadania – CCJ, o Senador

Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC), em substituição ao Senador Renan Calheiros (PMDB-AL).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Será feita a substituição solicitada.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Neuto De Conto, por cessão do Senador Gilvam Borges.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, frequentemente, ouvimos dizer que o Brasil é um País sem memória. Com efeito, não poucas vezes, esquecemos o que passou e, em decorrência, perdemos boas oportunidades de iluminar o presente e fazer projeções mais seguras para o futuro. Investimos tempo, energia, recursos materiais, capital político e diplomacia em longas discussões que, lamentavelmente, acabam não chegando a termo. Conquanto não se resolva nada a respeito do objeto da polêmica, dá-se por finda a análise, e encerram-se, quase na surdina, os trabalhos e as longas tratativas.

Para ilustrar, não faz muito tempo, uma questão crucial dominava todas as atenções e centralizava o debate político-econômico. Sobre ela pronunciavam-se trabalhadores e patrões, sindicatos e entidades de classe, governos e instituições da sociedade civil. No entanto, ainda que permaneça irresolvida, ainda que sua relevância não tenha sido desmentida, ela aparenta ter sido deslocada para uma posição marginal, de semiesquecimento, obscurecida pelos efeitos da crise financeira internacional.

Refiro-me, como as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já devem ter intuído, à questão energética. Ora, é certo que dois fatores contribuíram para amenizar um pouco a situação angulosa que vivenciávamos: primeiro, a inflexão da atividade econômica provocada pela crise; segundo, o bom índice pluviométrico do último período de chuvas, o qual resultou no restabelecimento dos índices de segurança dos reservatórios das hidrelétricas.

Todavia, devemos manter viva e acesa a discussão sobre as carências energéticas do País. Devemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, lutar pelos investimentos imprescindíveis para garantir o desenvolvimento econômico e social que, inevitavelmente, mais dia menos dia, advirá da superação da crise.

Permitam-me recitar o óbvio: investimentos em energia são requisitos básicos para que qualquer país cresça. E, embora tenha havido forte desaceleração da economia no último trimestre de 2008, conforme números divulgados no dia 9 de março, o Produto In-

terno Bruto (PIB) cresceu 5,1% no ano passado. Isso significa um aumento de consumo energético de 7,65%, o equivalente a mais de 36 mil gigawatts/hora.

Bem sei que a **performance** da economia neste ano de 2009 tende a um acentuado refluxo. Todavia, é de se esperar uma recuperação significativa, tão logo o instante mais agudo da desconfiança e pessimismo finde.

Por outro lado, uma verdade tem sido repetida como um mantra: o melhor remédio para a crise são os investimentos. Nesse sentido, torna-se duplamente produtiva a intenção de levar a cabo as obras de construção das hidrelétricas previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Ministro Edison Lobão caminha no rumo certo quando promete um incremento, nos próximos dez anos, correspondente a quase 50% do que atualmente é gerado de energia elétrica no País.

Essa é a vocação natural do Brasil quanto à sua matriz energética. Nenhum país do mundo concentra disposições tão benignas. Afinal, dispomos de cursos d'água apropriados em abundância, abastecidos por regimes pluviométricos elevados e contamos com topografia favorável, além, é claro, de já sermos detentores de um consistente **know-how** na área. Assim, não existe razão para deixarmos de investir em uma alternativa de produção de energia renovável e "limpa".

Nesse quadro, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero referir-me ao projeto de construção da hidrelétrica de Itapiranga, localizada na bacia do rio Uruguai, na fronteira oeste do meu Estado, Santa Catarina, com o norte do Rio Grande do Sul. Ambos os Estados têm rico potencial energético, sobretudo hidrelétrico, e podem contribuir, em muito, para a capacidade de geração de energia do Brasil. Por outro lado, os benefícios provindos da construção da usina seriam importantes para toda a região, resultando em novos postos de trabalho; aumento na arrecadação de impostos; *royalties* para os Municípios; implementação de programas de desenvolvimento econômico; externalidades positivas para outros ramos da economia, como construção civil, serviços, turismo e indústria de construção civil.

Os Municípios afetados são os de Itapiranga, de Mondai e de São João do Oeste, pertencentes a Santa Catarina, e de Caiçara, de Pinheirinho do Vale, de Vicente Dutra e de Vista Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. Convém notar que a porcentagem da área afetada sobre a área total dos Municípios é ínfima, pouco passando de 2%. Para entes federativos pequenos, de base econômica predominantemente agropecuária, haveria muitíssimo a se beneficiar da construção da hidrelétrica em seus arredores.

Evidentemente, existem setores que se opõem à construção da hidrelétrica. É o caso dos integrantes do Movimento dos Atingidos por Barragens, dos produtores agrícolas dos Municípios circunvizinhos e também de ativistas ambientais. Em sua maior parte, a oposição se deve ao desconhecimento das características atuais dos grandes empreendimentos hidrelétricos. Nos dias que correm, a legislação ambiental é rigorosa; os reservatórios ocupam uma área muito menor; há uso intensivo de tecnologia para preservação ambiental; as indenizações pecuniárias costumam ser justas; e há grande cuidado com projetos sociais de apoio. Em regra, todos ganham: o País, o Estado, o Município e as populações locais.

Santa Catarina, por seu turno, necessita urgentemente de investimentos no setor elétrico, pois vinha crescendo, antes da tragédia natural que acometeu o Estado, a taxas mais altas do que a média nacional. Aliás, no contexto hodierno, de conjugação da crise financeira com o desastre provocado pelas chuvas, meu Estado carece mais do que nunca dos investimentos previstos no PAC, com relevo para aqueles recursos destinados à construção de hidrelétricas como as de Itapiranga e de Paiquerê, na vizinhança de Lages.

Foi isso o que disse o Governador Luiz Henrique, por ocasião da visita do Presidente Lula a Santa Catarina, em fevereiro deste ano. Ao lado da Senadora Ideli Salvatti, tive a honra de participar da solenidade de inauguração da linha submarina de transmissão de energia elétrica que integra Florianópolis ao Sistema Interligado Nacional, evento que contou com a presença da Ministra Dilma Rousseff; do Ministro Edison Lobão; do Presidente da Eletrosul, Eurides Mescolotto; do Prefeito da Capital, Dário Berger; além de diversas outras autoridades.

A hidrelétrica de Itapiranga, conforme vinha ocorrendo, terá uma capacidade instalada de 725 megawatts. Para se ter uma dimensão da energia a ser produzida, basta dizer que será equivalente ao consumo médio de 2 milhões de lares. Noutros termos, corresponderá a 1/5 do que atualmente é consumido em meu Estado. Os investimentos previstos atingem a cifra de R\$2 bilhões, com 30% provindos de recursos próprios dos acionistas. Quanto à geração de emprego, estimam-se 2,5 mil vagas no pico das obras, além de três mil outros empregos indiretos. Os impostos constituem outra importante fonte de divisas, e a previsão é arrecadar R\$11 milhões somente em ISS durante quatro anos para os Municípios de Itapiranga e de Pinheirinho do Vale. Os royalties podem atingir R\$13 milhões ao longo de 30 anos, corrigidos anualmente, e serão distribuídos entre os Municípios e os dois Estados fronteiriços, e uma parte residual ficará para a

União. Em paralelo, a infraestrutura local de estradas e equipamentos comunitários será totalmente revitalizada, em claro benefício dos munícipes.

Atualmente, já foi realizado o inventário hidroenergético e está na alça de mira a execução dos estudos de campo, o levantamento socioeconômico e os estudos de impacto ambiental. Trata-se, portanto, de uma fase bastante inicial, precedente ao leilão para aproveitamento hidrelétrico.

Tendo em vista a grande relevância da construção da hidrelétrica de Itapiranga, tanto no nível regional quanto no nacional, quero declarar meu incondicional apoio ao projeto. Pelas razões expostas, tomo a liberdade de também solicitar o apoio de V. Ex^{as}. Importantíssimo, ainda, é o trâmite das ações protocolares no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Ministério de Minas e Energia. Oxalá o Governo Federal permaneça firme na intenção, por ele mesmo anunciada, de dar seguimento às obras infraestruturais do PAC, especialmente as de geração de energia!

Estão em jogo, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não apenas melhores condições de vida para milhares de famílias da região, mas, antes, uma importante etapa de consolidação da base, para que o Brasil volte a crescer, livre do fantasma quase onipresente do “apagão” elétrico.

Era o que tínhamos a registrar nesta data.

Agradecemos a V. Ex^{as} a oportunidade e o tempo, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Neuto De Conto.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, orgulho-me muito de ser companheiro e de ter sido colega Senador, aqui, do Governador Sérgio Cabral. Trata-se de um excelente Governador. Está mudando a fisionomia e a história do Estado do Rio de Janeiro. Está enfrentando, com uma coragem temerária, o tráfico, os marginais e o crime organizado no Rio de Janeiro. Mas hoje vou discordar um pouco do meu amigo Governador Sérgio Cabral.

Recentemente, nós, da bancada do Espírito Santo e da bancada de Minas fomos ao Ministro da Defesa, Nelson Jobim, solicitar que voos procedentes de Belo Horizonte e de Vitória, tais quais os voos de São Paulo, pudessem aterrissar no Aeroporto Santos Dumont; e que também voos de Curitiba e de outros

locais pudessem aterrissar naquele fabuloso, histórico e caríssimo – na sua construção e na sua reforma – Aeroporto Santos Dumont.

Entretanto, o Governador reagiu de maneira violenta: disse que ia acabar com os impostos, ia interditar o aeroporto. E, segundo disse a imprensa – não acredito nisto –, porque ele tem interesse em privatizar o Aeroporto do Galeão. Não é verdade isso. Não acredito que um Governador vá impedir que um aeroporto funcione com o interesse de privatizar um outro aeroporto do mesmo Estado. Isso não é verdade.

Pois bem, agora, discordando do Governador, eu queria dizer que, primeiro, os paulistas têm direito de aterrissar no Santos Dumont – ponte aérea. O aeroporto, caríssimo, foi reformado recentemente e custou mais de R\$160 milhões, e o Governador diz que não pode pousar avião vindo de Vitória, de Belo Horizonte, de lugar nenhum; só os de São Paulo. Está errado. Imaginem se o Prefeito de Vitória disser: “Agora, avião de Curitiba não pousa mais; avião vindo da Bahia não pode pousar aqui!”.

Os aeroportos são nacionais. Eles foram construídos com recursos da população brasileira de todos os rincões do Brasil. Imaginem se um prefeito de esquerda assumir e disser: “Avião americano não pousa mais aqui em Guarulhos”. Depois, assume um de direita e diz: “Avião cubano não pode pousar mais aqui”. Não pode ser assim. O aeroporto é propriedade do povo brasileiro e, em nome do povo brasileiro, administrado pela Agência Nacional de Aviação Civil. Isso é o que foi decidido aqui por lei que votamos no Congresso Nacional; e é isso o que o povo brasileiro quer.

O que acontece, a pretensão de Belo Horizonte, de Vitória, de Curitiba de pousar no Santos Dumont é, primeiro, porque o aeroporto é no centro do Rio. Aqueles que vão a negócios ao Rio preferem um aeroporto onde eles se locomovam e cheguem mais rapidamente aos destinos de suas viagens.

Há um outro problema sobre o qual várias pessoas do Espírito Santo têm reclamado comigo: a tal da Linha Vermelha. Para ir do Galeão ao Centro do Rio é necessário passar pela Linha Vermelha. Ali, há tiroteio todo dia; é uma temeridade. Marginais ocupam a área e, frequentemente, a polícia tem de ir ali desobstruir a pista. Inúmeras pessoas já morreram no local. É um perigo para quem tem de transitar naquela região passar pela tal da Linha Vermelha.

Esse também é um dos motivos pelos quais muitos empresários e turistas que vão de Vitória ao Rio desejam que o avião possa pousar no Aeroporto Santos Dumont. É claro que, para conexões internacionais, haverá voos de Vitória para o Aeroporto do Galeão; haverá voos de Vitória para o Aeroporto de

Guarulhos. Mas há voos de Vitória, de Belo Horizonte e de Curitiba para Congonhas, como pretendemos que haja voos também de Belo Horizonte e de Vitória para o Aeroporto Santos Dumont.

Eu queria deixar aqui um apelo ao Governador, conforme lei votada por ele nesta Casa, quando era Senador e convivia conosco, para que deixe que os aeroportos sejam administrados pela Agência Nacional de Aviação Civil. Isso é melhor para o Brasil, é melhor para o Rio de Janeiro e é melhor para todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Gerson Camata, pela sua fala, mas, especialmente, pelo rigor com que cumpriu o tempo na tribuna.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares, por ordem de inscrição, por permuta com o Senador Marcelo Crivella.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, este discurso será feito em homenagem à cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, que aniversariou na última terça-feira, 17 de março.

Consolidando-se como um importante e gracioso centro turístico, Aracaju, capital do meu querido Estado de Sergipe, acaba de aniversariar, completando mais de um século e meio de idade. Fundada em 17 de março de 1855, completou, há dois dias, 154 anos de existência.

Quem conhece Aracaju, quem já visitou Aracaju e quem lá reside sabe que não preciso me alongar aqui procurando destacar as virtudes e as belezas da capital de todos os sergipanos; sabe que não é necessário chamar a atenção sobre uma cidade hospitaleira, um povo acolhedor, ecologicamente embalado pelo rio Sergipe, pelo oceano Atlântico e que vem chamando seguidamente a atenção do Brasil pelo seu alto nível de qualidade de vida. Uma das nossas belezas, o litoral sergipano, merece destaque, já que ele, de maneira geral, projeta-se em relação aos demais no Nordeste brasileiro, por possuir características peculiares, como ausência de recifes e pedras, além da presença de estuários e a foz de vários rios que desembocam no mar, transformando em espetáculo único o encontro das águas.

Desenhada no papel e construída a partir da prancheta para ser a capital do Estado, Aracaju foi concebida no formato de um tabuleiro de xadrez, a partir da colina do Santo Antônio, derramando-se em direção ao rio Sergipe e, em poucas décadas, tornou-se, já em 1911, o maior centro urbano e industrial do Estado de Sergipe.

Em 17 de março de 1855, pela Lei nº 413, o antigo e modesto povoado de Santo Antônio de Aracaju foi elevado à categoria de cidade com o nome de Aracaju, para ela mudando-se a Capital da Província de Sergipe, que era em São Cristóvão, no Governo de Ignácio Joaquim Barbosa. Estávamos em meados do século XIX.

A concepção urbana original de Aracaju era brilhante por sua simplicidade: quarteirões geometricamente iguais foram traçados, dando uma impressão de harmonia que até hoje perdura no centro histórico da nossa cidade, como se fosse um tabuleiro de xadrez, de ruas geometricamente arrumadas, que desembocam, de conjunto, no rio Sergipe. O ponto de partida para o crescimento da cidade foi a atual praça Fausto Cardoso, que, por sinal, está sendo reformada na administração do Prefeito Edvaldo Nogueira. Mesmo hoje, é muito evidente o quanto aquele desenho original marcou nossa cidade com um DNA muito especial e muito peculiar.

Instalada em uma região pantanosa e de mangues, a fundação da nova capital teve como uma das primeiras vítimas o próprio Governador – na época, chamado de Presidente, na figura de Ignácio Barbosa –, que não resistiu às doenças e à insalubridade do local. Audaciosa obra de engenharia do Brasil Império, o plano de construção de Aracaju desafiou sua época, já que a cidade foi implantada em uma área de charcos, cheias de pântanos. Com muito menos meios técnicos e científicos que hoje, o engenheiro Sebastião Pirro e sua equipe de especialistas conseguiram a proeza de criar a capital Aracaju praticamente do nada – só existia aquele pequeno povoado na Colina do Santo Antônio.

Houve vanguardismo na concepção da nossa Aracaju. As cidades da época costumavam adaptar-se rigidamente às condições topográficas. Aracaju fugiu dessa rigidez, não se adaptou à irregularidade da região nem ao ambiente hostil. Por isso, mesmo com a inauguração da nossa cidade, também foi inaugurada uma tendência geométrica na construção de várias outras cidades, a exemplo de Goiânia.

Aracaju só surgiu como uma ideia viável na década de 50 do século XIX, quando os canaviais produtivos do vale do rio Cotinguiba precisavam de um porto para escoar o açúcar e havia um certo crescimento econômico da região, crescimento que exigia uma cidade mais bem estruturada do que a velha capital de São Cristóvão, fundada em 1590 e que tem o mérito de ter sido a quarta cidade inaugurada no nosso País.

Nas primeiras décadas, muita gente não acreditava que o povoado de Aracaju fosse sobreviver, nem que chegasse a funcionar como capital, e muito menos

imaginariam que – sobretudo depois da década de 60, com a vinda da Petrobras – Aracaju fosse tornar-se a metrópole moderna que é.

Portanto, Aracaju foi uma obra avançada, foi um ato de teimosia e de ousadia, ousadia técnica e política: não esqueçamos que houve muita resistência dos poderes instalados na velha capital de São Cristóvão, uma cidade histórica, uma das cidades mais belas do nosso País. E Aracaju foi, acima de tudo, um testemunho da capacidade empreendedora do nosso povo.

Um dos aspectos mais interessantes e mais cativantes da nossa Aracaju está, precisamente, na sua capacidade de se tornar metrópole sem abandonar o seu jeito de província, seu jeito de cidade pequena, de povo que leva uma vida simples. Com toda a violência e devastação urbana que, lamentavelmente, cresce por todos os lados do nosso País, a verdade é que Aracaju tem chamado a atenção por conseguir preservar esse ar de “cidade do interior”, quando, na verdade, todos nós sabemos que é uma grande cidade, com seus quase um milhão de habitantes.

A Região Metropolitana de Aracaju, criada pela Lei Complementar Estadual nº 25, de 29 de dezembro de 1995, é composta pelos Municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão, tendo como sede o Município de Aracaju. Essa região metropolitana possui aproximadamente 760 mil habitantes e continua crescendo com as levas de famílias que chegam do campo para a cidade. Nós podemos incluir também, na região metropolitana, as cidades de Itaporanga d’Ajuda, de Laranjeiras e de Santo Amaro. Se o fizéssemos, a população urbana aracajuana cresceria muito mais do que essa população a que me referi anteriormente.

Se considerarmos que a Região Nordeste é a segunda mais populosa do Brasil, contanto com mais de 53 milhões de habitantes, a população de Sergipe, com quase dois milhões de habitantes, representando quase 4% da população nordestina, tem muito do que se orgulhar com relação à capital do seu Estado, seja por sua história tão original, quanto pelos níveis de urbanização, progresso e qualidade de vida que tem alcançado. Não conseguiu superar a pobreza nem a miséria, tarefa que não é exclusiva do nosso Estado e, mais ainda, de um País cuja tradição secular tem convivido com a modernidade e a industrialização, e, por isso mesmo, a pobreza se coloca – disso temos consciência – como o mais grave e mais atual dos nossos desafios como brasileiros.

Finalizando, Sr^a Presidente, quero saudar o bravo povo de Aracaju por ocasião do seu aniversário, que ocorreu na última terça-feira, dia 17. Quero saudar a festa de aniversário da capital do meu Estado, que já

tive a honra de governar por quatro anos; quero saudar o Prefeito Edvaldo Nogueira e, também, o Governador Marcelo Deda, os Deputados, a Assembléia Legislativa, os Vereadores de Aracaju, e todos aqueles que não poderei citar neste pronunciamento, mas com os quais me sinto irmanado nessa data magna de nossa querida Aracaju.

Esta é a singela homenagem que quero registrar no aniversário do meu querido “cajueiro dos papagaios”, nossa Aracaju, esse torrão abençoado que viverá sempre no meu coração, como diria nosso poeta Vilermando Orico.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Passo a Presidência ao Sr. Senador Mão Santa e vou usar da palavra.

A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para saudar uma importante decisão do Presidente Lula que vem beneficiar a população do meu Estado de Mato Grosso. Trata-se do convênio agora assinado no âmbito do Ministério das Cidades e que, em breve, será implementado e vai, finalmente, regularizar a situação de mais de 50 mil títulos de propriedade em áreas urbanas de Mato Grosso.

É um investimento social da maior importância, que acontece num momento em que é grande a inquietude entre os moradores de cidades como a nossa capital, Cuiabá, com relação à segurança de sua moradia.

O projeto está sendo tocado pelo Ministério das Cidades, que estabeleceu parceria – Ministério que tem o nosso Ministro Márcio, o nosso Ministro-adjunto Rodrigo, nosso mato-grossense – com o Instituto de Terras de Mato Grosso e vai atuar conjuntamente com as Prefeituras dos mais diversos Municípios para buscar resolver, de vez por todas, essa situação, que é muito antiga e até dramática.

O caos fundiário é um daqueles problemas que há muitos e muitos anos prejudicam a vida das famílias mato-grossenses. Diversos governos têm-se sucedido, tanto no plano federal quanto estadual, sem que essa situação seja resolvida.

Há poucos dias, por iniciativa da Liderança do PT na Câmara de Cuiabá, onde pontifica o nosso combativo Vereador companheiro Lúdio Cabral, moradores dos bairros da região do Vale Gumitá, em Cuiabá, lotaram

o plenarinho daquela Casa para debater o processo de transferência, iniciado pela Prefeitura de Cuiabá, das famílias que habitam áreas próximas ao córrego Gumitá. O projeto foi apresentado pela presidente do Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento Urbano do Município, IPDU, Sr^a Adriana Bussiki.

Nosso companheiro Lúdio Cabral tem-nos mantido informados, como Vereador da capital, desse problema, que é grave.

Questionamentos existem quanto ao processo de remoção da população que vive no entorno do córrego Gumitá. Entre as preocupações elencadas pelos moradores está a falta de informações sobre quem será removido, quando e como isso ocorrerá, e para onde serão levados. Entre os relatos, o caso de moradores e comerciantes da área, que têm escrituras e títulos definitivos dos imóveis, além de outras situações que buscam indenização.

“Ficou combinado que seria discutido sobre o detalhamento das indenizações, pois as situações dos moradores são diversas”. Essas são palavras do Sr. Admar Valentim. “Nós queremos que cada caso seja avaliado de modo justo e separadamente”, reivindicou Admar Valentim, que é o presidente do Novo Horizonte, com uma longa tradição de atuação no movimento comunitário.

Essa situação de conflito que se observa nos bairros em torno do córrego do Gumitá, em Cuiabá, certamente será um dos muitos conflitos que serão atacados no processo de regularização fundiária, a partir de uma decisão corajosa, como eu já disse, e muito oportuna do nosso Presidente Lula, ao atacar de frente e com decisão o desafio da regularização fundiária nas metrópoles brasileiras e, agora, também no nosso Estado de Mato Grosso.

O Governo Lula, através do Ministério das Cidades, está realmente promovendo esse processo de urbanização, que sempre marcou a vida de nossas cidades e que sempre foi excludente e predatório.

Como Deputada Estadual, em Cuiabá, acompanhei de perto a formação de bairros como o Renascer, o Doutor Fábio, o Três Barras, o Primeiro de Março e tantos e tantos outros, onde o povo teve de se mobilizar, em mutirão, para garantir o seu pedacinho de chão, a sua casa, o abrigo de sua família.

As nossas cidades nunca foram planejadas para garantir moradia digna e condizente para a maioria de nosso povo. Para ter uma casa para morar, foi preciso que o povo se organizasse e fosse à luta, rompendo com os limites do planejamento imposto, muitas vezes, por governantes insensíveis. Foi por isso que, ao lado do então Deputado Wilson Santos, hoje Prefeito de Cuiabá, eu, quando atuava como Deputada Estadual,

e ele também, muitas vezes, varamos noites e madrugadas, nos bairros da periferia cuiabana, em vigília para garantir a casa e a habitação destas famílias. Foi uma posse conquistada com muita luta, uma luta que demonstrava para os governantes insensíveis que o nosso povo tem que ser tratado com respeito e ter seu direito constitucional à moradia respeitada.

Sim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a triste verdade é que as cidades no Brasil nunca foram planejadas para os mais despossuídos, para os pobres, de forma a assegurar-lhes condições dignas de vida. Se hoje o povo está na cidade, se hoje o povo está nas favelas, se hoje o povo se abriga corajosamente nas periferias, isto é resultado de uma resistência heróica.

Antes do Governo Lula não houve quem atentasse para esse desequilíbrio evidente que existe em nossos grandes centros urbanos, que é a divisão entre os bairros dos ricos e os bairros dos pobres. Entre os bairros privilegiados com urbanização, saneamento, asfaltamento, modernos corredores para a circulação de veículos e uma rica infraestrutura e aqueles bairros onde as casas se equilibram nas encostas dos morros, nas beiras das valas e o povo pobre vai vivendo mais pela graça de Deus do que pela proteção dos governantes.

O Governo Lula está aí enfrentando esta realidade e esse projeto de regularizar, ainda neste primeiro semestre, nada menos que 50 mil propriedades em áreas urbanas de Mato Grosso, se constituem em mais uma etapa dessa virada histórica, promovida pelo Governo Lula, garantindo vez e voz para os setores mais empobrecidos da população.

Destaco a gestão do Presidente Lula nessa questão primordial da garantia da infraestrutura urbana para a maioria de nosso povo, porque recursos existiram, em outras épocas, para se fazer a urbanização, para se construir as casas populares, para se canalizar os esgotos. Nos anos 70, por exemplo, quando o nosso País estava submetido à violência da ditadura militar, mas se propagandeava um Brasil que ia pra frente, foi criado o Banco Nacional de Habitação (o extinto BNH), que teve milhões à sua disposição para investir nas cidades – e que, como costuma indagar a sempre atenta arquiteta e urbanista Raquel Rolnik: “Que cidades foram essas que a ditadura militar produziu? Foi nos anos 80 que explodiu a favelização no Brasil. Foi nos anos 80 que nossos pobres e os filhos dos pobres foram alojados em grotões próximos à violência, que se multiplicaram pelos quatro cantos do País.

Hoje, com os investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento, o Governo Lula não tem se esquecido da importância de fazer da implantação da

infra-estrutura urbana um fator de melhoria na qualidade de vida daquelas populações atingidas pela exclusão social, de forma que possam ser integradas a formas de convivência dignas e salutares. Eu me emociono muito ao falar dessas conquistas, Sr. Presidente, porque é uma luta na qual já estou há mais de vinte anos, junto com os moradores das periferias de Cuiabá, de Várzea Grande e de todo o meu Mato Grosso.

Fica aqui, portanto, o meu aplauso ao Ministério das Cidades, e os meus parabéns aos cidadãos e cidadãs que serão beneficiados por esse Plano de Regularização Fundiária, que está sendo agora implementado em Mato Grosso.

Gostaria de, finalizando, fazer um apelo direto ao Prefeito Wilson Santos – fomos colegas de mandato como Deputados –, no que se refere à reacomodação das famílias que residem em torno do córrego Gumitá.

Tenho certeza, Sr. Prefeito Wilson Santos, que o senhor está atento, e que o senhor vai estar muito atento mesmo, para que essas famílias não sofram prejuízos ao serem deslocadas de suas moradias atuais para – realmente, muitas correm riscos por viverem muito à beira de alguns córregos, especialmente na época das chuvas. A audiência pública, organizada pelo companheiro do PT, teve como desfecho a formação de uma comissão permanente paritária, composta pelos representantes dos moradores e da prefeitura, que precisa ser instituída por decreto do Poder Executivo, para conduzir todo o processo de transferências das famílias. O Sr. Secretário, uma pessoa digna que eu admiro pelo seu trato com a população, pela sua forma de fazer a articulação dentro do poder estabelecido para com a população, que é o Secretário Osvaldo Sobrinho, assumiu o compromisso de conduzir junto ao Prefeito a publicação do ato. Meu apelo é para que o Prefeito Wilson Santos faça este decreto já, instituindo essa comissão paritária, e assegurando àqueles milhares de moradores e moradoras que as suas dificuldades serão finalmente superadas.

Prefeito Wilson Santos, eu sei que o senhor não vai vacilar!

A comissão, pelo que ficou combinado, será formada pelos representantes dos bairros Centro América, Tancredo Neves, Novo Mato Grosso, Vila Rosa, Novo Horizonte, Planalto, Três Lagoas e das Secretarias de Habitação, IPDU, Governo, Infraestrutura, Procuradoria do Meio Ambiente, Câmara de Vereadores, com convite estendido também ao Ministério Público. Foi também negociada a suspensão temporária das transferências das famílias até o início dos trabalhos da comissão.

Não se pode aceitar que famílias que vivem em casas bem maiores, com seus quintais e suas benfeitorias construídas ao longo de mais de dez anos, como é o caso da grande maioria, sejam transferidas de supetão para residências de apenas 32 metros quadrados de área construída.

Tenho certeza de que o Prefeito Wilson Santos e as autoridades da Caixa Econômica Federal haverão de rever esses critérios.

O importante também é manter aquela comunidade unida. Nada de transferir um para um lado da cidade; o outro, para outro lado, rompendo com uma convivência comunitária que já se estende por tantos e tantos anos.

O meu apelo, portanto, é no sentido de que o Prefeito Wilson Santos olhe com carinho esse problema.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após pronunciamento da Senadora Serys Slhessarenko, mostrando suas preocupações com relação ao problema da habitação popular no seu Estado, convidamos, para usar da palavra, o Senador Eduardo Azeredo, por cessão do Senador Tasso Jereissati.

Eduardo Azeredo é Senador pelo PSDB, cuja linha política simboliza o período exitoso de Juscelino Kubitschek de Oliveira. O pai de V. Ex^a, Renato Azeredo, talvez tenha gozado da mais intensa intimidade com o nosso Presidente Juscelino.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Mário Couto. S. Ex^a falará como Líder da Minoria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a está sempre lembrando a importância de Juscelino Kubitschek para este País. Juscelino foi um homem que soube enxergar, soube olhar para o futuro, soube preparar o Brasil para que pudesse melhorar a vida da sua população.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos lido notícias da situação que se estabeleceu entre os dekasseguis – como são chamados os brasileiros de origem nipônica que vivem no Japão – em função da crise econômica e financeira mundial.

Após anos trabalhando e ajudando a movimentar uma das maiores economias do mundo, os dekasseguis estão voltando ao Brasil. Vítimas dos problemas financeiros internacionais, eles estão perdendo os empregos, as casas e até sendo obrigados a tirar os filhos da escola.

Segundo matérias que têm sido publicadas, temos 317 mil brasileiros instalados no Japão, e cerca de 15%, ou seja, por volta de 50 mil brasileiros terão

de retornar. Os números foram levantados pela Associação Brasil Fureai, criada com o intuito, justamente, de ajudar os dekasseguis.

Em meio a isso tudo, foi com certo alento que recebi recentemente correspondência enviada pelo Embaixador do Japão no Brasil, Ken Shimanouchi, relatando as medidas que vêm sendo tomadas pelo governo japonês para apoiar os estrangeiros residentes naquele país. Medidas essas que serão adotadas em três áreas prioritárias: educação, emprego e habitação, além do auxílio no retorno ao país de origem e a pronta divulgação de informações sobre a situação dos estrangeiros.

No tocante à educação, o governo japonês pretende facilitar o ingresso em escolas públicas dos alunos com dificuldades para ingressar em escola para estrangeiros. Também pretende criar creches que vão abrigar as crianças enquanto os pais trabalham.

O Governo do Japão, conforme anunciou o Primeiro-Ministro Taro Aso, vai dar apoio aos estrangeiros na busca de novos empregos e na manutenção dos postos ocupados. Outro objetivo é incrementar o treinamento dos estrangeiros por meio de cursos profissionalizantes.

No que diz respeito à habitação, a intenção é aproveitar o sistema público de aluguel de moradias para assegurar a estabilidade aos estrangeiros que perderam o emprego. Isto porque muitos dekasseguis moram em residências oferecidas pelas empresas onde trabalham, o que é muito normal no Japão, e como consequência da perda do emprego há, também, a perda da moradia – perde o emprego, perde a casa.

Sr. Presidente Mão Santa, segundo ainda o Embaixador Shimanouchi, o Japão também vai contribuir para a estabilização do sistema financeiro internacional por meio de ações que podem ser seguidas por outros países – na verdade já está contribuindo. O objetivo é duplicar o valor do financiamento total dos países membros do FMI para apoiar os países emergentes. Imediatamente, o Japão vai injetar cerca de US\$100 bilhões no Fundo.

Preocupado com os países emergentes e reconhecendo a importância dessas nações para a economia mundial, é intenção do governo japonês reformar o sistema financeiro internacional de forma a ampliar a presença dos países emergentes nos fóruns e organismos financeiros internacionais como o Banco Mundial e o próprio FMI. Além disto, o Japão está disposto a compartilhar a sua experiência no manejo de crises, adquirida na recessão que enfrentou nos anos 90.

Por que eu digo que essas medidas são um alento? Obviamente, o Japão é uma das maiores economias do mundo e quaisquer problemas enfrentados

lá terão reflexos importantes nos demais países. Mas o alento vem em função, sobretudo, da preocupação com os brasileiros que vivem naquele país. Ainda no ano passado, comemoramos 100 anos da imigração japonesa. Mas depois nós tivemos o movimento inverso de brasileiros indo para o Japão. São 317 mil brasileiros que, trabalhando no Japão, ajudam suas famílias no Brasil, fazendo circular a nossa economia.

Nessas horas é importante também ressaltar medidas que o Poder Público do Brasil pode tomar em favor dos imigrantes brasileiros. Falo do apoio às atividades consulares, ampliando o atendimento aos cidadãos que vivem no exterior. Sob esse aspecto, seria ainda essencial a aprovação do projeto que institui a eleição dos representantes dos imigrantes para vagas no Congresso Nacional. É o chamado “voto estrangeiro”, projeto do Senador Cristovam Buarque, do qual sou Relator. Esse projeto está na pauta deste plenário, Presidente Mão Santa, para a votação. Temos só que esperar que essas, eu diria, malditas medidas provisórias deem tempo e possamos votar coisas como essa, um projeto para que tenhamos representantes eleitos pelas comunidades brasileiras no exterior que as representem aqui no Brasil. São 317 mil brasileiros que estão no Japão. É muito válido que, a exemplo de outros países como a Itália, tenhamos aqui deputados eleitos por eles lá para representá-los no Brasil.

É de suma importância que os imigrantes que agora retornam ao Brasil tenham aqui chances de trabalho e emprego. Para isso, é preciso que o Governo Federal cumpra o que diz o Presidente Lula, ou seja, não deixar que a crise afete em maiores proporções a economia brasileira.

Os tempos são difíceis. Não estamos, definitivamente, falando da tal “marolinha”. Mas, para que o vento forte não se transforme em furacão, é necessária atitude. É urgente ser proativo, fazendo investimentos em setores potencialmente geradores de emprego, como infraestrutura, saneamento, habitação.

E aí me refiro, Sr. Presidente, a assuntos que aconteçam realmente. Senador Mário Couto, refiro-me aqui a obras que saiam do papel, porque é muito fácil pegar uma obra que já estava prevista e jogá-la no PAC. Depois ela fica lá. Quer dizer, engorda os números, aumenta as estatísticas, mas a ação, efetivamente, está muito lenta na infraestrutura, no saneamento, na habitação. Mais do que nunca o PAC tem de sair do papel.

As Parcerias Público-Privadas, as PPPs, também aprovadas por nós há tanto tempo, e outras formas inteligentes de se angariar investimentos têm de sair do papel. É preciso que o Governo aja mais, tenha melhor gestão, não fique apenas no discurso, no discurso, no

discurso. Repito aqui o que tenho dito desde que assumi a minha vaga no Senado, cumprindo o meu papel de oposição programática e responsável: o Governo precisa agir, agora mais do que nunca. É importante que possamos acompanhar essa crise financeira internacional com ações efetivas; ações aqui dentro do País; ações que façam com que possamos enfrentar uma realidade que está aí.

Por outro lado, não é razoável que o Brasil deixe os seus filhos em comunidades como a do Japão, como as comunidades brasileiras que vivem nos Estados Unidos, em Boston, na Flórida, sem um atendimento, um apoio maior. É preciso que os consulados tenham mais condições de atender esses brasileiros, esses milhares de brasileiros que foram tentar a sorte em outros países. Calcula-se cerca de 3 milhões de brasileiros morando fora do país, o que é um número até bem razoável, não é exagerado se formos comparar com outros países. Hoje, por exemplo, aprovamos a Embaixadora para a Armênia e ela dizia que o país tem 4 milhões e mais 7 milhões fora do país. Quer dizer, tem mais gente fora do que dentro do País. Não é o caso nosso. Nós temos 190 milhões aqui e três milhões fora, mas é uma parcela significativa que precisa do apoio do Governo. E assim também, na Comissão de Relações Exteriores, nós aprovamos hoje um requerimento de minha autoria, convidando o Embaixador Oto Maia, que é o responsável pelos consulados, para que ele venha aqui ao Senado, à Comissão de Relações Exteriores, explicar que tipo de apoio o Brasil está dando aos brasileiros no exterior, quais são as providências que estão sendo tomadas, a exemplo desta carta do Embaixador do Japão no Brasil. Quer dizer, o Japão está se preocupando com os brasileiros que estão lá, nós temos que nos preocupar com os brasileiros que estão lá. Isso, portanto, exige uma ação imediata para que a busca de soluções realmente se faça.

E eu aproveito também aqui, Senador Mão Santa, a presença do Senador Geraldo Mesquita, para saudar a eleição de S. Ex^a como Vice-Presidente da Comissão, da qual eu sou Presidente. Eu tenho certeza de que a sua experiência, o seu bom senso vão fazer com que nós possamos ter um bom encaminhamento naquela Comissão. Fiquei muito feliz de poder tê-lo ao meu lado.

Termino, ainda, Presidente, falando de um outro assunto que também me trouxe alento. De vez em quando a gente tem alento. Há algumas coisas que são desagradáveis, que nos preocupam, mas há alguns alentos, e o alento que eu tive hoje, além dessas informações referentes às ações do Japão para com os brasileiros que lá moram, vem da sanção pelo Presidente da República de um projeto de minha autoria,

apresentado em 2004. É um projeto que vai salvar muitas vidas, sim, vai salvar vidas no Brasil, porque é um projeto que obriga a colocação por fábrica do *airbag* duplo em todos os automóveis produzidos no Brasil, inclusive naqueles automóveis importados.

Dentro de um ano, todos os modelos que forem oriundos de novos projetos já deverão sair de fábrica com *airbag* duplo. E, em quatro anos, todos os modelos fabricados, mesmo aqueles de projetos antigos, como a Kombi e como o Uno, terão também que ter **airbag**. Eu não tenho a menor dúvida, está provado pelo mundo afora que esse é um acessório fundamental, que vai trazer economia de recursos financeiros, mas, principalmente, vai salvar vidas.

O Presidente sancionou o projeto hoje, sem votos. O projeto foi aprovado aqui no Senado, foi para a Câmara, percorreu toda essa via-crúcis, que é necessária para aprovar um projeto de autoria parlamentar. Veja bem que de vez em quando a gente consegue furar o bloqueio das MPs e consegue aprovar algum projeto de iniciativa popular.

Eu ouço com muita honra o Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – O prazer é meu, Senador Eduardo Azeredo, por apartear-lo, até para lembrar que, quando se instituiu a obrigatoriedade do cinto de segurança, também o chororô foi o mesmo, que iria implicar maiores despesas no custo do veículo etc., mas a providência se mostrou extremamente necessária, como a gente percebe hoje. A sua iniciativa de tornar obrigatório o uso do *airbag* nos carros, em qualquer carro, equivale a uma providência como aquela que foi tomada há tanto tempo no País e que, certamente, sem a menor sombra de dúvida, salvou milhares de vidas no nosso País. Então, é motivo de todo o País parabenizar V. Ex^a pela lembrança, pela iniciativa do projeto, que, como disse V. Ex^a, conseguiu furar o bloqueio das MPs, ser aprovado e sancionado pelo Presidente da República. Outra providência relatada por V. Ex^a hoje, no seu pronunciamento, é a preocupação, o cuidado que devemos ter com os brasileiros que vivem no exterior. Até parece, Senador, que, quando as pessoas se mudam para lá, trabalhando, ganhando dinheiro e mandando-o para cá, inclusive, não há mais por que ter obrigações com elas. Temos sim. Temos obrigações com esse povo. São milhões de pessoas que estão aí, mundo afora. E em boa hora V. Ex^a está aqui convidando autoridades para que possamos discutir a situação dessas pessoas, o que pode ser feito, a interlocução que possamos fazer com os países, para que elas recebam lá o mesmo tratamento que qualquer brasileiro tem aqui, no território nacional. Por último, agradeço

a confiança de V. Ex^a na parceria hoje. Como V. Ex^a relatou, fui eleito, pela generosidade dos membros da Comissão, principalmente a sua, Vice-Presidente dessa importante Comissão. Quero dizer aqui, de público, que fiz a opção, escolhi participar da Comissão de Relações Exteriores, em detrimento de outras de que poderia participar, mas queria concentrar-me nesse tema, que acho de fundamental importância. Participo, como V. Ex^a, do Parlamento do Mercosul. Nos últimos dois anos, estivemos juntos, também, na Comissão de Relações Exteriores. Acho essa Comissão extremamente importante. As honrarias decorrentes do cargo transfiro todas para o meu Partido, que me indicou para o cargo, e me reservo o direito de exercer apenas as atribuições, as responsabilidades que me caberão. E, quanto às atribuições, destaco duas das mais importantes, a meu ver: a discricção ali, secundando V. Ex^a, e a disponibilidade. Estou à sua inteira disposição, para, naquilo que estiver ao meu alcance e for possível, ajudá-lo a conduzir os trabalhos daquela importante Comissão. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Nós dois temos também em comum o fato de nos orgulharmos muito da herança política que recebemos de nossos pais.

Tenho certeza de que a sua atuação vai ajudar muito naquela Comissão, que tem crescido de importância, sim, porque o Brasil – tenho repetido sempre isso –, especialmente a partir da volta da democracia plena em 1985 e da estabilidade econômica em 1994, virou um País que tem condições de crescimento e que, com isso, começa a crescer dentro do concerto das Nações. É um País mais respeitado e que tem de ocupar esses espaços importantes.

Assim, também quero dizer, ainda voltando à questão do **airbag**, que é evidente que ele não é o único instrumento. V. Ex^a lembrou bem: já tivemos a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança no passado. Outros dizem assim: “Mas, além do **airbag**, tem de ter o ABS, o freio”. Sim, tem de ter. Tem de ter as barras de proteção nas laterais e sobre o carro, isso tudo. A Fórmula 1 é um grande laboratório da área automobilística, e vão surgindo acessórios, mas não dá para conseguir aprovar tudo de uma vez; então, vamos aos poucos.

O *airbag* será mais barato agora, será viável, sim. Hoje ele é importado, mas agora passará a ser fabricado no Brasil. Só com o fato de ser fabricado no Brasil, já se barateia o custo. Hoje ele equipa cerca de 300 mil carros dos três milhões que são produzidos. Vamos, por exemplo, multiplicar por dez a produção; vai haver

novos empregos e investimentos, aqui no Brasil, para as novas fábricas. Então, são outros resultados.

É um subproduto da lei, também, a criação de empregos nessa área importante, que é a da segurança automobilística.

Senador Mão Santa, agradeço a paciência de V. Ex^a. Estou aguardando a sua presença na Comissão de Relações Exteriores. Queremos que V. Ex^a volte para a Comissão. O Senador Geraldo Mesquita e eu gostaríamos muito da sua presença lá novamente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a trazer hoje, em respeito aos eleitores de Minas Gerais e do Brasil, que nos colocaram aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a representa, com muito brilho, a grandeza da história de Minas, desde Joaquim José Xavier, passando por Olegário Maciel, por Benedito Valadares, por Juscelino, por Tancredo e pelo grande Renato Azeredo. É como Geraldo Mesquita ali.

Iria buscar a confirmação de minhas palavras no Livro de Deus, que diz que a árvore boa dá bons frutos. Este é o grandioso Senado da República, que tem os frutos de Renato Azeredo e de Geraldo Mesquita. E Geraldo Mesquita Júnior é um dos homens de maior firmeza que conheço no Brasil.

Tenho 66 anos e faço política desde o período universitário na UNE. Olhe a firmeza. Isso é para o Brasil olhar. Somos nós que fazemos o Senado da República. Este Senado da República é um dos melhores da história da República brasileira e do mundo.

Geraldo Mesquita Júnior é uma pessoa que, no momento em que todo mundo tem vaidade e busca posição, diretoria ou chefia, renunciou com grandeza à Presidência da Comissão do Parlamento da América do Sul, para dar, com esse gesto, um despertar ao Governo da República, que não estava atendendo aos apelos dele, de audiência. Aí o Mercadante tomou posse. Mas esse desprendimento é o mesmo da firmeza com que ele está a cada dia aqui, dando grandeza a este Plenário e a este Congresso.

Pela ordem, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Obrigado, prezado amigo e irmão, Senador Mão Santa. Obrigado pelas palavras elogiosas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito aqui pela ordem. Eu já tinha anunciado o Mário Couto. O Flexa Ribeiro... Eu já tinha anunciado o Mário Couto.

Hoje, o Flexa Ribeiro está muito calado. Não quer, parece, falar. E V. Ex^a está inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Um do Pará e outro do Acre, não é isso? Para não concentrar muito os poderes ali no Pará, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim. Já usou a palavra pela ordem? V. Ex^a está inscrito aqui, eu o chamarei logo e, em seguida, o Pará.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro, que hoje está muito calado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, estou me espelhando em V. Ex^a. Não identifiquei se V. Ex^a estava fazendo um aparte ao Senador Azeredo ou um pronunciamento, por isso estou aqui aguardando que me seja concedida a palavra pela ordem, até para parabenizar o Senador Geraldo Mesquita, que foi eleito hoje Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Tenho absoluta certeza de que, com sua competência e experiência, V. Ex^a, um Senador que muito honra o Estado do Acre, vai ajudar o nosso Presidente, Senador Eduardo Azeredo, no encaminhamento das missões dessa importante Comissão do Senado Federal.

Quero aproveitar, Senador Mão Santa, se V. Ex^a me permite, com a aquiescência do nobre Senador Mário Couto, para dar as boas-vindas aqui ao nosso Deputado Ítalo Mácola. Ele é companheiro nosso, Deputado Estadual pelo PSDB no Estado do Pará.

E aqui, Deputado Ítalo, a visita de V. Ex^a não só nos alegra, a mim e ao Senador Mário Couto, mas também V. Ex^a representa, com sua presença aqui, a nossa bancada de dez Deputados Estaduais: 25% da Assembléia Legislativa do Estado do Pará são do PSDB. E estamos juntos no movimento que vai voltar a trazer o desenvolvimento e a gestão honrada e competente do PSDB no Estado do Pará. A sociedade paraense, Deputado Ítalo Mácola, reconhece que foi enganada nas eleições de 2006. Ela não errou: foi enganada. E aí estamos vivenciando dois anos, dois meses e dezoito dias – estou contando os dias, Senador Mão Santa; como V. Ex^a faz no Piauí, eu também faço aqui pelo Pará; então, estamos em contagem regressiva, porque em 2011 vamos ter dias melhores, com o PSDB retornando ao seu projeto de desenvolvimento no Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Mário Couto.

Senador Mário Couto, pediria apenas permissão, para dizer que os pronunciamentos de V. Ex^a, denun-

ciando a violência no Pará, despertou o Brasil todo e deu coragem até lá no Piauí, a coragem de V. Ex^a de mostrar a real violência no Pará, no Piauí, no Brasil.

Estou aqui no Portal AZ: “Polícia. Bandidos fazem arrastão em bar da zona Leste onde estavam Deputados...” Outro. Efrém Ribeiro: “Assaltantes fazem arrastão em restaurante e roubam desembargador Oliveira...” Portal 180graus.com: “Bandidos fazem arrastão na Zona Leste de Teresina.” E também escritos dos grandes jornalistas do Piauí: Carlos Augusto, que é vibrante, foi Deputado, um dos mais conceituados jornalistas e comentaristas; Tomaz Teixeira, ex-Deputado; e Silas Freitas, denunciando a violência no Piauí. Empata o Pará com o Piauí. Por coincidência, são Governadores do PT – a diferença é só de sexo; mas a violência paira.

Eu acho que temos de fazer um convite ao secretário-geral da segurança nacional a vir aqui e a esses jornalistas para fazerem o retrato da violência no Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Concordo e estou à disposição de V. Ex^a. Acho que devemos fazer isso imediatamente, para poupar as vidas, tanto dos piauienses como dos paraenses. Eu não tenho dúvida disso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, quero dizer da minha satisfação de poder ter hoje aqui, nesta Casa, um Deputado do meu Pará. Um Deputado do meu Partido, Deputado de uma competência extraordinária, que iniciou nos quadros do PSDB do Pará. Brillhante Deputado que nos orgulha com a sua presença nesta Casa.

Quero, hoje, Sr. Presidente, apresentar um projeto de lei complementar. Inicialmente, quero dizer a V. Ex^{as} que vim para esta Casa com a tarefa de representar o Estado do Pará.

Cada Estado tem três Senadores. No caso do Pará: Senador Nery, Senador Flexa Ribeiro e Senador Mário Couto. Nossa é a obrigação de defender o nosso Estado. É exatamente isso que a Constituição nos obriga. E esse projeto que vou apresentar hoje é minha tarefa, é minha obrigação, é o que a Constituição manda que se faça e que até hoje não foi feito.

Então, não venham aqui, depois, como hoje de manhã fui entrevistado pelo repórter que dizia para mim assim: “Ah, Senador Mário Couto, esse seu projeto vai gerar despesas à Nação”. Que não venham com essa história. É constitucional. Está na Constituição. A Constituição nos obriga a segui-la e não faço nada mais nada menos do que uma regulamentação à nossa Constituição.

Não estou aqui criando nem inventando nenhum projeto. Estou regulamentando o artigo da Constituição

Federal que há muito, meu nobre Deputado, há onze anos já foi questionado e tentada a sua regulamentação pelo nobre, competente, operoso, responsável, fiel Deputado Federal Nicias Ribeiro. Deputado tão querido na nossa terra! Um Deputado de um sentimento pela nossa terra muito grande; um Deputado que ama a nossa terra, que defendeu o Estado do Pará na Câmara Federal enquanto Deputado Federal, apresentou esse projeto onze anos atrás. Ficou pronto para ser votado há sete anos e não votaram o projeto do Deputado Nicias Ribeiro que vou apresentar nesta tarde, Senador Flexa Ribeiro. Dê-me apenas alguns segundos que eu já passo a palavra a V. Ex^a.

O projeto é de Lei Complementar, Sr. Presidente. Vou apresentá-lo e, depois, Sr. Presidente, quero um tempo para falar sobre a intenção do Governo Lula de não reajustar o funcionalismo público. E, logicamente, falarei também dos aposentados.

O objetivo principal do Projeto de Lei Complementar que encaminhamos à Mesa é o de regulamentar – como falei ainda há pouco – regulamentar o art. 45 da Constituição Federal, de forma responsável, cumprindo fielmente o que determina a nossa Lei Maior, a fim de assegurarmos a todos os Estados brasileiros uma justa representação na Câmara dos Deputados.

Não há como negar o constrangimento gerado pelo não-cumprimento do § 1º, do art. 45 da Constituição Federal, diante do desrespeito à proporção exigida entre o número de Deputados e as populações estaduais, como é o caso do Pará, que, muito embora – prestem atenção agora –, que muito embora tenha uma população maior do que a do Maranhão, tem uma representação menor do que aquele Estado. E o mesmo acontece entre os Estados de Santa Catarina e Goiás, meu prezado Deputado. Nós temos uma população hoje de 7 milhões, 321 mil e algumas coisinhas; o Maranhão tem 6 milhões e 300 mil e algumas coisinhas. O Maranhão tem hoje 18 Deputados Federais e o Pará tem 17. Por que isso? Porque não regulamentamos o § 1º, do art. 45 da Constituição Federal. E é isso que nós queremos fazer agora, Senador Geraldo Mesquita, no ano da eleição, conforme manda a Constituição Federal.

Por isso é que nós estamos apresentando agora um projeto que o Deputado Nicias Ribeiro apresentou há 11 anos na Câmara, que ficou pronto e passou sete anos, igual àquele nosso aqui, Senador, dos aposentados, que engavetaram aí há quatro anos; desengavetamos agora e estamos trabalhando em cima dele. Iremos vencer esta luta. Este é igual, só que este atinge o meu Estado.

Hoje é obrigação deste Senador de levantar aqui este assunto, de fazer com este Senado possa corri-

gir esta distorção. Nós iremos lutar, conforme a nossa obrigação. Nenhum favor, nenhum favor. Não estamos aqui fazendo nenhum favor ao povo paraense. Estamos fazendo aqui a nossa obrigação. Se eles nos mandaram para cá para representá-los, temos que representar com dignidade, com caráter, cumprir com todas as nossas obrigações. E é isso que o Deputado Nicias Ribeiro fez. Fez o seu dever. Fez o seu dever. Mas essa palavra sempre nos incomoda; sempre faz com que os Estados do norte fiquem sempre à margem daqueles grandes Estados do sul. Essa diferença é que nos incomoda. Fizeram com que o Deputado Nicias Ribeiro não pudesse regularizar essa situação.

Aliás, nobres Pares, o censo de 1990 – olhe, Senador – já apontava o Pará com uma população superior a do Maranhão. Nada aqui contra o Maranhão; nada. Não queremos que tire do Maranhão para nos dar, não. Nós queremos o nosso direito constitucional. Nós queremos o nosso direito constitucional, e por ele vou brigar, vamos brigar! Tenho a certeza de que os três Senadores do Pará irão fundo nesta questão, buscando o direito do seu Estado. Só isso, nada mais do que isso. Só os nossos direitos é que queremos.

Assim, na eleição daquele ano, elegeu uma representação de apenas 17 Deputados Federais, enquanto o Maranhão continuou com 18. Olhe, Senador, se nós temos 7 milhões e 300 mil e o Maranhão tem 6 milhões e 300 mil, tirando as frações, por que o Maranhão tem 18 e o Pará tem 17? Por que Santa Catarina tem 16 e o Maranhão tem 18, se Santa Catarina tem uma população superior, e a Constituição manda que seja proporcional?

Da mesma forma aconteceu com Goiás, que, mesmo perdendo a população do então recém-criado Estado do Tocantins, continuou tendo uma representação de 17 Deputados Federais, enquanto Santa Catarina, com uma população maior, continuou com apenas 16 Deputados Federais.

Todavia, essa correção só poderá ocorrer através de uma lei complementar e que deve ser editada no ano anterior ao das eleições – por isso, a estamos apresentando agora –, conforme aludido no § 1º do art. 45 da Constituição.

Assim sendo, imaginei que houvesse vários projetos nesse sentido e resolvi pesquisar o assunto, Presidente. E, para minha surpresa, descobri que, em 30 de setembro de 1993, portanto no ano anterior ao das eleições de...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mário Couto, daí a razão do espírito da lei de Montesquieu. Regimentalmente, V. Exª teria cinco

minutos, eu lhe dei dez, porque é a nota para V. Exª. E dou-lhe mais cinco pela importância do tema que V. Exª traz.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Exª é sempre atencioso e carinhoso com a minha pessoa.

Portanto, no ano anterior ao das eleições de 1994, foi editada a Lei Complementar de nº 78, aumentando o número total de Deputados de 503 para os atuais 513, em face, unicamente – olha como o que eu disse anteriormente é verdade –, do aumento de 10 Deputados na representação do Estado de São Paulo. Só aumentaram São Paulo, meu Deputado: 10 de uma vez; o restante ficou para depois. E aliás atingiu o limite máximo estabelecido pelo aludido § 1º do art. 45 da Constituição Federal.

Quatro anos depois, portanto, no ano anterior ao das eleições de 1998, o então Deputado Nicias Ribeiro, a que me referi há pouco, do Pará, apresentou Projeto de Lei Complementar nº 180/97, regulamentando o aludido art. 45 da Constituição e estabelecendo a representação por Estado e pelo Distrito Federal, corrigindo, inclusive, todas as distorções já identificadas no número de Deputados por bancada na Câmara dos Deputados. Aliás, registre-se que o referido Deputado paraense, talvez em razão de sua formação acadêmica, fundamentou muito bem o projeto num modelo matemático, baseado em progressões aritméticas e geométricas, para estabelecer a proporcionalidade exigida pelo referido § 1º do art. 45 da Constituição Federal.

Há onze anos e há sete anos o projeto está pronto para ser votado e não é votado, exatamente pela diferença, meu nobre Senador do Pará, Flexa Ribeiro, pela diferença com que o nosso Estado é tratado. E nós temos, doa a quem doer, que acabar com essas diferenças.

O número de Deputados passa dos atuais 513 para 521 – aumentam, portanto, oito Deputados –, e a despesa para o Governo, para os cofres públicos, meu nobre Senador, é apenas em torno de R\$100 mil, R\$150 mil – não são milhões de reais, nem bilhões de reais. É uma viagem do Lula para o exterior; custa uma viagem. Foram 183 viagens que ele fez para o exterior. É o custo de uma delas para o exterior. Então, não me venha dizer que é problema de custo, que o País vai quebrar, porque nós vamos regulamentar o art. 45 da Constituição.

Minas ganha dois; Pará ganha dois; Bahia ganha um; Ceará ganha um; Santa Catarina, um; e o Amazonas ganha um.

Este projeto que estamos apresentando hoje visa à regulamentação desse artigo da Constituição e visa, principalmente, ao direito de cada um Estado, Presidente – quero deixar bem claro. Não viria eu aqui criar

despesa em hipótese nenhuma com outros assuntos, mas este aqui é direito do Pará, direito constitucional do meu Estado! Por ele vou brigar, por ele vou brigar e por achar, Senador Geraldo Mesquita, que se nós tivéssemos que falar aqui em despesas, nós íamos ter que falar que os cartões corporativos do mês de janeiro e fevereiro do Presidente Lula aumentaram em relação ao ano passado – feche o olho, feche o olho e medite, raciocine – 405%, Senador. Minha Nossa Senhora de Nazaré! Como é que o Presidente da República não quer ter crise, se ele não contém, em hipótese alguma, o gasto corrente? O Governo bateu o recorde de despesas com diárias – pasme, Brasil! Pasmem, senhoras e senhores! Como é que, agora, o Presidente Lula, começa a dizer, e eu gostaria que a TV Senado pudesse mostrar a tituleira do *Correio Braziliense*...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Olhe, Brasil, o que o **Correio Braziliense**, na sua manchete principal, coloca hoje: “Servidor fica mais longe do reajuste”. E os aposentados, meu nobre servidor? Os nossos queridos aposentados estão morrendo à míngua. Agora, os servidores vão ser penalizados. Ele está aprontando devagar. Ele disse que a crise era uma “marolinha”, que ninguém seria afetado, que não havia prejuízo para ninguém.

Diz hoje neste mesmo jornal que ele tem palavra. Não tem não, Presidente Lula! Não tem palavra, não! Não cumpre com palavra, não, Presidente! Não cumpre, não! Vossa Excelência, no palanque, disse à Nação, em todas as entrevistas que fez em relação ao assunto, que iria resolver a questão dos miseráveis aposentados deste País. Fez pior, Presidente: está massacrando os nossos aposentados!

E, agora, mansamente, ele começa a dizer, mansamente: “Não, se amanhã não mudar...”. Ele sabe que vai mudar. Ele sabe que a crise é violenta. “Não, se não mudar para o mês, o servidor não vai ter problema”. Ele sabe que vai mudar, Mão Santa! Ele sabe que não vai reajustar o funcionalismo público. Ele sabe que vai ficar faltando com a palavra com os servidores públicos. Ele sabe que não vai cumprir com a palavra com os sindicalistas o que prometeu que iria fazer! Ele devia ser justo! Devia dizer!

Desculpe, Senador. Pois não.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Mário Couto, eu quero só cumprimentá-lo pelo vibrante pronunciamento em que V. Ex^a aborda um tema correto sim: nós precisamos ter qualidade na representação popular. A qualidade começa com a devida representação. Se nós tivermos uma representação proporcional à população, como é o objetivo desse projeto, é

claro que começaremos a ter uma melhor qualidade. Nós precisamos ter sempre presente, realmente, que a representação popular atua em nome de vários tipos de pessoas que existem no Brasil e, ao mesmo tempo, em nome dos Estados. Meus cumprimentos portanto. Mas eu quero aproveitar também para registrar a presença entre nós, na galeria, dos Vereadores da cidade de Lagoa Santa, cidade mineira de Lagoa Santa, que hoje também comparecem ao Senado Federal.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Flexa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, eu quero parabenizá-lo por seu pronunciamento. V. Ex^a ressalta o importante trabalho do Deputado Nicias Ribeiro, trabalho que há dezessete anos aguarda implementação para que se corrija uma injustiça que se comete com o nosso Estado, o Estado do Pará, e que em tão boa hora V. Ex^a reapresenta. O Deputado Nicias Ribeiro também é defensor da regulamentação da PEC que permite criar novos Municípios. Essa PEC da lavra do Deputado Nicias Ribeiro eu tive a oportunidade de apresentar no Congresso: ela se encontra na Câmara Federal após ter sido aprovada no Senado, onde teve como relator o Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mário Couto, o outro já está se aproximando da tribuna.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – É importante, Senador Mário Couto, que V. Ex^a diga ao Brasil que nós não estamos criando nenhuma nova vaga de Deputado Federal. O projeto que V. Ex^a apresenta agora não aumenta o número de 513 Deputados Federais, apenas corrige a deformação de não se respeitar a proporcionalidade entre número de representantes e número de habitantes – nós sabemos que o número de Deputados Federais é proporcional ao número de habitantes do Estado porque eles representam esses habitantes. O Estado do Pará, com 7,5 milhões de habitantes, tem o número de Deputados menor do que o de Estados com menor população. V. Ex^a, então, está de parabéns por reapresentar esse projeto. Vamos lutar para aprová-lo e, assim, fazer justiça não só ao Pará, mas à Santa Catarina e a outros Estados que enfrentam essa mesma dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador, vamos fazer justiça ao orador inscrito que está esperando pacientemente, o Senador Valter Pereira.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Sr. Presidente, já vou descer da tribuna. O Senador Valter Pereira é amigo de longa data. Tenha só

um pouquinho de paciência. Hoje está tão calmo, há poucos Senadores... Eu já vou terminar.

Hoje é um dia muito calmo, há poucos Senadores, e é preciso defender o meu Estado, Senador Valter Pereira. Eu não admito injustiças contra o meu Estado, e essa é uma injustiça clara.

Senador Flexa Ribeiro, eu só mostrei os gastos do Governo Lula porque não adianta nós aqui tentarmos fazer todos os esforços possíveis.... Foi criada pelo Presidente Sarney uma Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mário Couto, justiça ao Pará e ao Mato Grosso do Sul! Não sejamos injustos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Prometo que já vou descer.

Veja bem, o Presidente já tirou dez por cento do nosso Orçamento, mas o Presidente Lula não se conscientiza disso. Ele continua batendo recordes em cima de recordes, população brasileira! São estatísticas, são provas, são documentos que comprovam isso, Senadores.

Cartões corporativos. Os cartões corporativos têm que acabar, gente! Não se pode admitir o aumento de 405% dos gastos com cartões corporativos neste País numa fase de crise. Numa fase de crise, Presidente, as viagens aumentaram, seus gastos aumentaram! Aumentaram os gastos em sua casa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mário Couto, lamento não terem acabado com o cartão corporativo, mas seu tempo acabou.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Permita-me só dois minutos.

Senadores, sinceramente, o Presidente Lula tem de se conscientizar de que tem de dar exemplo à Nação. Tem de dar exemplo à Nação, Senador Mão Santa! Esse projeto que estou apresentando, além de fazer justiça ao meu Estado e a outros Estados, regulamenta uma determinação constitucional que tem de ser obedecida. O gasto é mínimo, mas vai ser obedecida a nossa Constituição Federal.

Agora, o aumento dos servidores públicos, o Presidente não dará.

Virei a esta tribuna confirmar o que estou dizendo hoje. Atenção, servidores públicos deste País: o Presidente Lula vai enganá-los, o Presidente Lula não vai cumprir sua palavra mais uma vez, vai enganá-los! Virei aqui confirmar o que estou dizendo hoje. Aguardaremos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante e contundente pronunciamento do Senador Mário Couto, vamos convidar para usar a tribuna o Senador do PMDB do Estado de Mato Grosso, o Senador Valter Pereira.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de me inscrever para falar como Líder da Oposição, do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrita aqui e está no meu coração há muito tempo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se estou inscrito pela Liderança do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está inscrito para falar logo após a Líder do PSDB. O Senador Geraldo Mesquita vai usar da palavra para uma comunicação inadiável por cessão minha, feita com muita satisfação.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Lúcia Vânia, na última terça-feira, uma audiência pública realizada na Comissão de Agricultura, Pecuária e Reforma Agrária trouxe à lume essa momentosa crise dos frigoríficos.

O evento ganhou relevo. Ganhou relevo, Sr. Presidente, porque foi a primeira iniciativa para debater abertamente os prejuízos de pecuaristas e as dificuldades dos frigoríficos. Até então, o assunto estava sendo tratado pela imprensa, e alguns contatos individuais estavam sendo provocados junto ao Ministério da Agricultura e junto a Senadores e Deputados que são ligados aos interesses da agricultura.

Os produtores querem receber aquilo que venderam. Eles venderam animais para os frigoríficos e muitos hoje têm altas somas de créditos que estão com os pagamentos incertos, não sabem se vão receber ou se vão perecer. A verdade é que há uma inquietação muito grande, uma justa inquietação.

Os frigoríficos precisam quitar as dívidas que foram contraídas na aquisição de animais que foram abatidos e comercializados.

A economia, Sr. Presidente, não pode compadecer com a instabilidade de um setor que representa 34% do PIB nacional.

A sociedade, por sua vez, tem que livrar-se do risco de sofrer as sequelas que são representadas pela falta do produto ou pela majoração de seus preços.

Mas esse risco medra, esse risco existe.

Embora tenham trazido algumas luzes para a melhor compreensão desse grave problema, os re-

presentantes do setor não prestaram informações suficientes para um julgamento eficaz de causa e efeito dessa crise.

E lá estavam presentes os Srs. Roberto Gianetti e Péricles Salazar, respectivamente, presidente da Abiec e da Abrafrigo. São duas entidades que representam os frigoríficos, uma das quais os exportadores.

Enquanto não recebermos as informações prometidas pelo Sr. Gianetti, Presidente da Abiec – Associação Brasileira das Exportadoras de Carne, nossa ação será muito limitada.

E ali ele fez a promessa, depois de ter sido instigado por vários Parlamentares: pelo Senador Osmar Dias, pela Senadora Kátia Abreu, pelo Senador Jayme Campos, enfim, por vários membros dessa Comissão, que tem a incumbência de cuidar dos interesses da agricultura, da pecuária e da reforma agrária.

A despeito de toda a instigação, de todas as pressões que foram feitas, ficou muito explicitado que ninguém está com vontade, ninguém está com disposição de botar lenha na fogueira. O que se busca, na verdade, é uma solução.

A própria Senadora Kátia Abreu, que preside a Confederação Nacional da Agricultura, deixou muito claro que quer ajudar, quer ajudar os frigoríficos, embora, como representante dos produtores, como representante dos pecuaristas, como presidente dessa entidade, tenha cobrado, duramente, bastante transparência das empresas, nesse momento de crise, para se saber, ao certo, as causas mais profundas, para dissipar algumas dúvidas que pairam no ar acerca da questão da gestão dessas empresas.

Apesar das deficiências de informações, os representantes dos frigoríficos apontaram alguns gargalos que precisam ser removidos. Um deles se refere ao chamado crédito tributário. Trata-se de recolhimentos feitos à Receita Federal de exportação que goza de imunidade tributária.

O Governo, Sr. Presidente, retém esses créditos por tempo indefinido, a pretexto de cumprir um ritual burocrático, de cumprir normas que obrigam a conferências e mais conferências de notas fiscais de produtos exportáveis. E, no momento em que fica retendo esses recursos – recursos que foram recolhidos apesar da imunidade tributária –, o Governo está acarretando maior dificuldade às empresas frigoríficas, que passam por uma crise, sobretudo de liquidez.

Segundo os frigoríficos, Sr. Presidente, os valores retidos pelas autoridades fazendárias alcançam cifras que chegam a R\$600 milhões.

Para que V. Ex^a tenha uma ideia do tamanho dessas cifras, basta lembrar que a inadimplência dos frigoríficos que estão sob regime de recuperação judi-

cial chega à casa de R\$500 milhões. Portanto, esses R\$600 milhões que o Governo vem retendo dos frigoríficos, indiscutivelmente, tem agravado, pelo menos, a crise de liquidez pela qual passa o setor frigorífico do nosso País.

Nesse particular, a reclamação dos empresários, portanto, tem toda procedência, afinal, não é segredo para ninguém que essa crise começou com falta de liquidez nos Estados Unidos, e, em todos os países onde está provocando seus estragos, o fundamento é o mesmo: ausência ou deficiência de liquidez.

Se são credores do Governo, não tem burocracia alguma que justifique a retenção por seis meses e, às vezes, até por maior tempo do que isso. O Governo não pode ficar insensível. O Governo não pode fingir que não enxerga que, ao agir assim, está contribuindo para aumentar a crise do setor.

Outra crítica que nós ouvimos dos frigoríficos foi com relação ao financiamento das exportações. Nessas operações, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ... os prazos concedidos para os tomadores de dinheiro chegavam até 180 dias. E, no entanto, o que aconteceu? Foram reduzidos para 30 dias.

Então, veja V. Ex^a como está acontecendo a crise dos frigoríficos: o Governo, que deveria se preocupar com esse setor, que é fundamental porque é um setor de alimentos e está garantindo uma fatia ponderável da nossa balança comercial e do PIB, age de forma a agravar ainda mais a situação dos exportadores.

Ora, além disso tudo, ainda vem um outro agravante. O Governo, além de reduzir esses prazos, ainda onerou com juros. Os juros que eram praticados no patamar de 5%, nesses adiantamentos, acabaram majorando para 13%.

Então, estamos sempre na contramão: enquanto lá fora a taxa de juros é rebaixada, é achatada, para facilitar a saída da crise, aqui, oneramos até nas exportações.

Honre-me, Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a, em boa hora, faz pronunciamento em relação à crise do setor frigorífico em nosso País. E, antes de mais nada, quero cumprimentá-lo pela audiência que tivemos na Comissão de Agricultura, presidida por V. Ex^a, nesta semana, em que participaram o presidente da Abiec, o presidente da Abrafrigo e, naturalmente, outras autoridades dos setores. Entretanto, até agora não vimos nenhuma manifestação do Governo tanto do Federal quanto dos próprios Governos Estaduais, porque a crise é mais profunda do que

uma pequena crise, como estão achando que é. Ora, serão milhares de pais de família desempregados, e, certamente, o setor da pecuária, que tem contribuído sobremaneira para a balança comercial, talvez viva um dos piores momentos da sua crise. O porquê: não vamos levar em consideração a questão da queda, ou seja, da redução dos preços da arroba do boi...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – ...que caiu em torno de 23% a 26%. O que ocorre – posso falar com muita clareza e sobretudo com muito conhecimento de causa – em relação ao meu Estado de Mato Grosso é o seguinte: são 15 plantas, Senador Valter Pereira, que estão paralisadas. E, desta feita, o que está ocorrendo? Além daqueles pequenos pecuaristas, que venderam seu rebanho, naturalmente, a essas indústrias frigoríficas, os três grupos que fecharam lá deixaram de receber algo em torno de R\$250 milhões, que deixaram, naturalmente, de irrigar nossa economia. Isso está penalizando, sobretudo, aquele cidadão que criou, por três, quatro anos, seu boi para engordar e deixou de receber. Quando V. Ex^a toca num ponto fundamental, temos que dizer, com muita clarividência, que temos que acabar, primeiro, com o cartel no Brasil. Hoje, temos 70% do setor concentrados na mão de sete grandes empresas nessa área frigorífica. Segundo, houve uma queda na exportação. Reconhecemos. O Brasil exporta, hoje, algo em torno de 18% a 19% de toda a produção nacional para os grandes mercados consumidores da Europa etc. Entretanto, temos que tomar providências no sentido de que os bancos estatais abram linha de financiamento, para socorrer naturalmente não só essas grandes empresas, mas também as pequenas. São 750 frigoríficos que existem no Brasil. Dos 750, em torno de 60% estão concentrados nas mãos de apenas sete grandes grupos empresariais. E, como V. Ex^a bem disse, também o Governo deve pagar aquilo que é devido. Os créditos de exportação – as empresas, quando exportam, têm direito de receber – não estão sendo recebidos. Lamentavelmente, como V. Ex^a bem disse aqui, são seis meses de atraso. São recursos do PIS e do Cofins que a empresa recolheu e que, todavia, não estão sendo devolvidos para essas empresas. Imagino que, se o Governo Federal devolver esse PIS e esse Cofins, que são de lei, isso vai minimizar, naturalmente, as dificuldades em relação aos frigoríficos, que hoje não estão pagando seus fornecedores. Portanto, V. Ex^a tem um papel fundamental neste exato momento: fazer com que a Comissão de Agricultura ajude a encontrar uma solução. Procuraremos o Ministro da Agricultura, a própria Presidência da República, para

buscar uma saída. Caso contrário, vai acontecer que vamos ficar com um setor praticamente engessado. Bastou a Embraer demitir 4.200 funcionários e foi um verdadeiro terror! Toda a imprensa nacional comentou. Só em Mato Grosso, estão desempregados, hoje, 30 mil pais de família. Dessas, 15 plantas ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Imagino que as pessoas não sabem que não são só os empregos diretos da indústria, Senador Valter. E os indiretos? Representam três por um, segundo dados estatísticos que temos. Portanto, quero fazer um apelo a V. Ex^a, que fez um trabalho maravilhoso, operoso, competente, nessa última audiência: vamos travar uma verdadeira guerra aqui no sentido de fazer o Governo Federal liberar os créditos de exportação, que hoje são algo em torno de quase R\$7 bilhões ou R\$8 bilhões aos frigoríficos; e fazer com que o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco da Amazônia e os próprios bancos privados abram, com certeza, linha de financiamento, ou seja, as CCCs, para que os frigoríficos voltem a operar no setor, com a maior rapidez possível, sob pena de um setor que hoje, indiscutivelmente, contribui muito para a geração de emprego e renda no Brasil, sobretudo com a balança comercial, deixe de existir no mercado nacional e internacional...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – ...por falta de apoio do Governo Federal. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a. V. Ex^a foi feliz naquela audiência. Deixou com muita clarividência ali, realmente, de forma transparente, os números e exatamente aquilo que tem que ser feito, para que o setor retome, rapidamente, suas atividades comerciais, para que possamos ter, realmente, o setor sendo aquele setor que sempre contribuiu com a geração de emprego e renda, com o apoio dos impostos e, acima de tudo, com a balança comercial. Parabéns, Senador Valter Pereira

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos. V. Ex^a esteve nessa audiência e com uma atuação brilhante, cobrando, duramente, informações, porque, na verdade, é preciso, neste momento, aprofundar o diálogo e é preciso muita transparência também.

Aquele que forneceu o gado e não recebeu está numa situação de...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ... grande insegurança, de grande incerteza e precisa de ter as informações mais fidedignas possíveis, a fim de atravessar essa crise. E o Governo, como muito bem

disse V. Ex^a, precisa socorrer o setor, mas só que precisa socorrer com rapidez, muita rapidez, para evitar aquele efeito sistêmico, que pode comprometer, aí, sim, todo o setor. Aí o bicho pega.

Veja o seguinte, Senador Jayme Campos: tenho ponderado sempre que existe para os alimentos um cenário, de certa forma, atraente; atraente para o Brasil por quê? Atraente porque as informações...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...dão conta de que os estoques de alimentos do planeta estão baixando perigosamente; e, se estão baixando esses estoques de alimentos, quem produz carne, quem produz grãos tem condições de suprir, como é o caso do Brasil, onde temos terras, temos tecnologia, temos um setor produtivo extremamente competente. Agora, é preciso que o Governo compareça e é preciso também que o setor abra aquilo que acho que foi V. Ex^a mesmo que disse na Comissão: a caixa-preta. É preciso que haja isso daí para que se restabeleça a confiança e para evitar que...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...e para evitar que a desconfiança do pecuarista não vá, amanhã, contribuir para agravar ainda mais a situação, porque o pecuarista, hoje, está com receio. Ele está vendo grandes empresas sucumbirem ou, pelo menos, entrarem em processo de instabilidade. E, nessa circunstância, vem a crise de confiança; e se a crise de confiança afeta o produtor e se generaliza entre os produtores, o risco é muito grande de se tornar sistêmica essa crise.

Como V. Ex^a muito bem lembrou, além de todos esses aspectos econômicos, vem o aspecto social, o desemprego, a perda de receita dos Estados, enfim, uma infinidade de sequelas que...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ... somente agravariam a crise.

Portanto, Sr. Presidente, era essa a nossa intervenção. Eu queria dizer aqui que estamos aguardando as informações prometidas pelo Presidente da Abiec, a fim de que, com elas, possamos balizar e apressar ainda mais as medidas que são necessárias e que podemos fazer em defesa da pecuária, em defesa da agricultura, em defesa da exportação dos nossos produtos através desses frigoríficos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Valter Pereira, advertindo o Governo quanto às suas preocu-

pações sobre a pecuária e a agricultura do seu Estado e a comercialização dos seus produtos, convidamos para usar a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, do PMDB do Estado do Acre.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Obrigado, inclusive, pela cessão do tempo, pois estou usando o tempo que lhe pertencia.

Sr. Presidente, Sr^a Senadora Lúcia Vânia, Srs. Senadores, o Congresso, em geral, e o Senado, em particular, têm sido sistemática e insistentemente cobrados por não apreciar, nem aprovar, com a eficiência apontada por todos, as leis que o País e a sociedade estariam a reclamar. Isso se traduz, via de regra, na exposição dos plenários vazios e na constatação diuturna da ausência de votações.

Vamos aos fatos: nos dez primeiros anos, Senador Mão Santa, que se seguiram à Constituição de 1946, o Congresso Nacional aprovou 3.346 leis, ou seja, uma média de 334 leis por ano, num período em que o ano legislativo durava oito meses, hipótese em que a média era de 41,75% de leis por mês. Se contarmos os anos que vão de 1958 a 04 de março deste ano, ou seja, 602 meses, foram aprovadas e promulgadas 8.563 leis. A média anual, portanto, baixou para 173,06 por ano. Tomando-se a média de dez meses por ano, isso significa 27,3 leis por mês.

Os números, Sr. Presidente, aparentam dar razão às reclamações, se levarmos em conta apenas os números, não as circunstâncias. Em primeiro lugar, Senador Valter Pereira, o decênio seguinte à redemocratização, materializada com a Constituição de 1946, foi o período de reconstrução do modelo político e, mais do que isso, das instituições políticas democráticas que o novo regime erigiu sobre os escombros do Estado Novo. Portanto, foram anos atípicos.

O que deve nos constranger, porém – e tenho absoluta convicção disso –, não é a evidência aritmética, mas, ao contrário, o excesso de leis que entulham o ordenamento jurídico do País, cada vez mais difícil de ser dominado por qualquer mortal, se contarmos a enorme variedade da hierarquia de normas jurídicas que alimentam a monumental burocracia do Leviatã contemporâneo em que se transformou o poder público no Brasil.

Na verdade, não temos do que nos queixar. Temos mesmo é de lastimar o excesso a que chegamos nessa matéria. Há leis demais e direitos de menos. Melhor estaríamos, Senador Mão Santa, se, em vez de milhares de leis, tivéssemos adotado as regras de Ulpiano, por exemplo. Ele dizia: “Viver honestamente,

não lesar o próximo e atribuir a cada um o que é seu”. Isso é menos que a lei das 12 tábuas e menos ainda que os mandamentos da Igreja. Como nos falta esse dístico eloquente, resta-nos adotar, juntamente com as milhares de leis já editadas e produzidas, o lema que encima a porta do Inferno de Dante: “Deixai aqui, ó vós que entraís, toda a esperança”.

Mais do que esse cipoal de leis ordinárias, de leis complementares, de decretos-leis, de leis delegadas, de PECs, de medidas provisórias, de decretos legislativos, de resoluções, de atos e de instruções normativas de toda ordem, de códigos e de consolidações, necessitamo-nos ocupar em racionalizar, sistematizar, codificar, compilar, consolidar e simplificar a legislação brasileira, Senador Mão Santa. Sem esforço dessa natureza, continuaremos, como até hoje, padecendo do mal que nenhum governo foi capaz de debelar ou de, pelo menos, amenizar.

Quando priorizamos a quantidade em detrimento da qualidade das leis, é hora de nos dedicarmos a rever esse emaranhado de leis e de normas que geramos, que foge ao alcance e à compreensão do cidadão brasileiro. Da forma como está, a sensação que passa é que toda essa produção legislativa é contra o cidadão, não a seu favor. Ao Congresso, de fato, cabe legislar, fazendo leis boas e justas, mas a quem cabe legislar cabe também a tarefa de aperfeiçoar o conjunto normativo nacional.

Por que não o fazemos, Senador Efraim? É porque o compromisso com o aperfeiçoamento jurídico cede sempre à tentação de darmos resposta imediatista às cobranças para votarmos, votarmos e votarmos, como se votar qualquer coisa e em quantidade nesta Casa significasse avanço no aperfeiçoamento do nosso ordenamento jurídico.

Esse tema desafia a agenda política do Congresso, desde que, na sessão de 16 de setembro de 1970, o falecido Deputado Henrique Turner, representante de São Paulo, Estado do Senador Suplicy, proferiu o discurso a que deu o título de “Reforma Legislativa para a Reforma do Legislativo” e apresentou projeto de lei complementar dispondo sobre “o processo legislativo, as normas técnicas para numeração, alteração, redação e controle das leis”. Sua ideia, Sr. Presidente, dormitou por dezoito anos na burocracia legislativa, mas frutificou no art. 59 da Constituição, cujo parágrafo único dispôs que “lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”. Sua ideia foi materializada em duas leis complementares: a de nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e a de nº 107, de 26 de abril de 2001, que alterou a anterior.

O que nos falta, então, Sr. Presidente, se leis há em excesso, inclusive as que determinam a consoli-

dação e a simplificação das leis? De que vale, ante a nossa inércia, o princípio universal que muitos de nós aprendemos na Faculdade de Direito, segundo o qual a ninguém é lícito alegar ignorância da lei para deixar de cumpri-la? Creio que, nesse caso, pode acudir-nos a lição de Tácito, Senador Mão Santa, V. Ex^a que cita tanto os filósofos. Ele dizia “*corruptissima res publica, plurimae leges*”, ou seja, o mais corrupto dos Estados é o que tem o maior número de leis.

Legislar tem sido, no Brasil, desde tempos imemoriais, uma atividade em que os interesses se sobrepõem à utilidade e às demandas coletivas da sociedade. Ou resgatamos essa dívida que temos com a sociedade, ou pagaremos o preço de nossa omissão, de nossa indiferença e de nosso desinteresse, se não quisermos, Senador Mão Santa, arrostar o julgamento da História.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Fugindo à formalidade, Senador Geraldo Mesquita, eu pediria a V. Ex^a que repetisse o nome daquele filósofo cujas leis são menos de dez, para eu gravar essa mensagem na minha mente e dar oportunidade para que o Brasil aprenda.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Deixe-me localizar aqui, Senador Mão Santa. É Ulpiano.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como é o nome?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Ulpiano.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ulpiano.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Ele pregava o seguinte: “Viver honestamente, não lesar o próximo e atribuir a cada um o que é seu”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero dizer que este Senado é um dos mais importantes da história da República do Brasil. Acabei de ouvir um dos mais competentes homens que entende de Direito – Geraldo Mesquita Júnior –, advertindo o País para o fato de que o Governo somos todos nós: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Este é o erro que estamos cometendo: queremos quantidade. Do que o Brasil precisa é qualidade. Chegou-se a um ponto tão vulgar, que falamos em leis que pegam e em leis que não pegam. O pronunciamento desse extraordinário Senador Geraldo Mesquita Júnior é uma oportunidade para refletirmos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns, que é do Paraná e que representa o Partido dos Trabalhadores.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Falo aqui também em nome dos Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias, que subscrevem o requerimento de condolências pela morte do Dr. Francisco Cunha Pereira, no Estado do Paraná, que era Presidente da Rede Paranaense de Comunicação. Inclusive, o Senador Osmar Dias já se dirigiu a Curitiba para participar da cerimônia de sepultamento. Disse a S. Ex^a que ficaria aqui para também prestar homenagem ao Dr. Francisco no Plenário do Senado Federal.

O requerimento está redigido nos seguintes termos:

Requeremos, nos termos do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família do Sr. Francisco Cunha Pereira, falecido na noite de 18 de março.

Presidente da Rede Paranaense de Comunicação, essa grande personalidade deixou a carreira de brilhante criminalista e abraçou o jornalismo, oferecendo ao Paraná uma vida dedicada neste ramo na defesa dos mais altos valores da sociedade, como a democracia e a justiça social, e o fez com competência e altivez.

O requerimento, Sr. Presidente, que peço seja aceito pela Mesa Diretora do Senado e remetido à família do Dr. Francisco Cunha Pereira, também extensivo aos funcionários da Rede Paranaense de Comunicação, está assinado pelos três Senadores do Estado do Paraná. Quero acrescentar, Sr. Presidente, que, anexo a este requerimento, está um texto mostrando a trajetória do Dr. Francisco Cunha Pereira, o qual peço também que seja anexado ao requerimento. O texto destaca a trajetória, a vida pessoal, a luta do Dr. Francisco pelos grandes temas que interessavam ao Estado do Paraná, sempre lutando pelos interesses, pela participação do Estado, fazendo um trabalho dos mais competentes na Rede Paranaense de Comunicação, como Diretor do jornal **Gazeta do Povo**, também, que é um jornal extremamente reconhecido no Estado do Paraná. E como Diretor-Presidente da RPC era respeitado e admirado pelos seus funcionários, graças à relação de respeito e afetuosidade que mantinha com a sua equipe de colaboradores. Quero destacar que esta foi uma das marcas do Dr. Francisco Cunha Pereira no sentido de sempre colocar a educação com respeito, diálogo e solidariedade em todo o seu relacionamento com todas as pessoas e entidades com as quais, de alguma forma, mantinha contato.

Então, é com tristeza que todos nós colocamos este requerimento de condolências, ao mesmo tempo sabendo que a figura dele irá orientar e iluminar a trajetória de muitas pessoas e de muitas iniciativas no Estado do Paraná.

Agradeço, Sr. Presidente, e, de acordo com o Regimento, peço que a Mesa possa dar encaminhamento ao presente documento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa se associa ao pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Cunha Pereira, líder empresarial da comunicação no Estado do Paraná. Estamos aguardando a chegada do requerimento para o andamento cabível.

Convidamos para usar a palavra a Senadora Lúcia Vânia, por deferência toda especial deste **gentleman** que é o nosso Senador Jefferson Praia, que estava inscrito como orador, e, traduzindo o cavalheirismo do Senado, S. Ex^a cede a sua vez a esta extraordinária e encantadora Senadora, Lúcia Vânia.

A Senadora Lúcia Vânia é do PSDB. Representa o Estado de Goiás e representa a sensibilidade e o amor do Governo de Fernando Henrique Cardoso – S. Ex^a e Dona Ruth Cardoso, traduzindo a melhor parcela de amor e solidariedade do Governo do estadista Fernando Henrique Cardoso. Dou o testemunho de que, quando eu governava o Piauí, inúmeras vezes ela esteve lá, levando a solidariedade, o apoio e um dos programas mais bonitos e respeitados do Brasil, o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, pelas palavras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna na tarde de hoje para comentar a difícil situação dos Municípios brasileiros.

Faço essa constatação e chamo a atenção do Governo Federal para que esteja atento à situação de penúria da grande maioria dos Municípios brasileiros, que sobrevive apenas dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Do repasse do FPM, composto pelo IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados – e o Imposto de Renda, após descontados os gastos obrigatórios com saúde e educação e as pesadas parcelas do INSS – dívidas antigas e parcelas atuais –, sobra pouco ou nada no caixa das prefeituras para honrar outros compromissos e realizar investimentos.

Estamos diante de uma grave crise mundial e isso é fato incontestável! Agora, se, por um lado, a isenção do IPI estimula o emprego, auxilia as empresas; por outro, interfere no repasse às prefeituras. O IPI é um dos tributos usados para o cálculo do FPM, o que

acaba penalizando os Municípios menores. Então, o que temos aí é que estão cobrindo um santo e descobrindo um outro, porque, ao mesmo tempo em que o Governo isenta o IPI das empresas – que nós entendemos ser necessário neste momento –, isso prejudica as prefeituras com o FPM. Daí por que o Governo precisa achar um instrumento para compensar essas prefeituras neste momento de crise.

O mais grave é que o montante das dívidas leva as prefeituras a um estado falimentar. Se não for encontrada uma solução urgente, será iminente a falência dos Municípios, pois mais da metade da receita de cerca de 4,5 mil deles depende exclusivamente dos repasses do FPM.

Considere-se que esse Fundo teve queda de arrecadação devido – ao que aqui coloquei – às isenções tributárias, através do IPI, e no Imposto de Renda da Pessoa Física, com as novas alíquotas para a classe média.

A queda na arrecadação do FPM também está relacionada à desaceleração da atividade econômica, que reduziu também a arrecadação do ICMS, outra importante fonte de recursos para as prefeituras.

Conforme sabemos, a redução do IPI acarreta a redução do FPM. O ICMS é o imposto repassado do Estado para o Município e o ISSQN é o único imposto arrecadado pelo Município, gerando, portanto, pouca receita.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 457, de 2009, que pode beneficiar até 1.567 prefeituras do País ao parcelar dívidas com a Previdência Social.

Um levantamento realizado pela Confederação Nacional dos Municípios mostra que o parcelamento das dívidas com a Previdência por vinte anos não resolve o problema dos Municípios. Segundo a entidade, o novo parcelamento soluciona uma questão emergencial, mas não traz uma solução definitiva para esse problema, que se arrasta ao longo de muito tempo.

A Confederação Nacional dos Municípios afirma que 28% das cidades brasileiras devem ao INSS. Por esse motivo, estão impedidas de receber recursos da União por meio de convênios. A dívida total é de R\$30 bilhões, segundo a Receita Federal.

Segundo a Confederação dos Municípios, em dezembro de 2008, apenas 117 das 300 cidades que renegociaram sua dívida com o INSS continuavam com seus pagamentos em dia.

O jornalista Ribamar de Oliveira, no jornal **O Estado de S.Paulo** desta semana, informa que a forte queda dos juros projetada para os próximos meses pode provocar uma nova renegociação das dívidas dos Estados e dos Municípios com a União. Segundo Ribamar, “se a taxa ficar abaixo de 6% ao ano, em termos reais (descontada a inflação), como a maioria

dos economistas já acredita que acontecerá, os governos estaduais e as prefeituras estarão subsidiando a União – ou seja, o custo das dívidas renegociadas será maior do que o Tesouro Nacional paga para captar dinheiro no mercado”.

Ele lembra que, atualmente, o custo da dívida renegociada é de 6% ao ano, mais correção pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI), a inflação medida pela Fundação Getúlio Vargas.

Mas, para isso, o Governo teria de propor mudanças na Lei de Responsabilidade Fiscal. Lembro aos nobres pares que o art. 35 proíbe a realização de operação de crédito entre os entes federados, “ainda que sob a forma de novação (uma nova dívida para substituir a anterior), refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente”. Daí por que uma mudança na Lei de Responsabilidade Fiscal implica um debate amplo nesta Casa, o que poderia chegar num momento já muito tarde.

Senhoras e senhores, com a crise financeira mundial, as prefeituras terão que aperfeiçoar suas estruturas gerenciais. Se, por um lado, o Governo precisa buscar mecanismos para compensar essa perda neste momento, acredito também que, pelo lado das prefeituras, é preciso que os prefeitos comecem a verificar os fluxos de recursos municipais, os tributos, os repasses, dentre outros, de forma muito criteriosa, para evitar que essas prefeituras venham a chegar a um estado pior do que já estão.

Também é imprescindível verificar a dotação orçamentária aprovada e prever todos os gastos, com os respectivos reajustes, até o final de 2009. A exemplo do que está fazendo o Governo Federal com o Orçamento da União.

Uma outra sugestão é que seja negociada com o Governo Federal a redução, ou sua dispensa, da contrapartida na celebração de convênios. Isso porque o único fluxo de recurso ainda possível para os Municípios são os pequenos recursos das emendas individuais parlamentares, que poderão suprir as deficiências, principalmente na área de saúde, de educação e de assistência social.

É aconselhável que as prefeituras contratem administradores competentes para a gestão dos recursos públicos, para avaliarem principalmente a possibilidade de otimização de recursos e minimização de despesas, além de adequação de controles diários, desde a diminuição e uso racional de água, energia elétrica, telefone, até a utilização necessária de alguns equipamentos e suas manutenções preventivas e corretivas.

Outro ponto delicado nas prefeituras é a falta de profissionais que saibam montar e administrar projetos.

Muitas prefeituras perdem verbas e projetos por falta de um profissional para gerir esses projetos.

Fazer um plano de ação nada mais é do que estabelecer as prioridades dentre as inúmeras demandas do Município.

Recentemente, estive reunida com prefeitos do meu Estado que relataram a situação difícil em que se encontram as prefeituras. A falta de recursos é tamanha que muitos disseram que estão prestes a fechar as portas. Esse é um problema de extrema gravidade e que merece total atenção e, principalmente, solução por parte do Governo Federal. Quero aqui chamar a atenção, porque essa situação das prefeituras vai formar um desemprego em cadeia, principalmente nos pequenos Municípios, onde vamos ter a retomada dos bolsões de pobreza e de desigualdade regional.

Sr. Presidente, é ali, no cotidiano do Município, que a vida de cada pessoa e de cada família se concretiza. A dinâmica do que acontece no Município é o microcosmo do que acontece na sociedade mais ampla. No seu espaço ocorre a finalidade maior da democracia, que é a promoção do bem-estar individual e coletivo.

Nós não podemos perder os avanços que tivemos em relação ao combate à pobreza no nosso País. Esse é um esforço que vem sendo realizado há mais de quinze anos e que precisa ser preservado. É preciso que o Governo esteja atento para que essa situação das prefeituras não venha a agravar esses bolsões de pobreza e, principalmente, as diferenças, as desigualdades regionais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos pela contribuição que dá ao País, advertindo o Governo Federal sobre as condições por que passam os Prefeitos.

Essa Senadora realmente conhece os problemas do Brasil. Ela foi Ministra do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem o Senador Tião Viana, do PT do Acre.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já encaminhei a V.Ex^a pedido para falar na hora que V.Ex^a definir como adequada pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V.Ex^a está inscrito, Senador Eduardo Suplicy, do Bloco do Governo, para falar pela Liderança.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Mão Santa, eu tenho vivido estes momentos – todos nós Senadores testemunhamos este momento de dificuldade por que passa a nossa instituição, o Senado, a Casa da Federação no Brasil – e tenho procurado, durante todo este tempo, manter a serenidade, aguardando o desenrolar dos fatos políticos.

Acho que é um dever meu vir à tribuna, pela condição de ter disputado a Presidência do Senado e não ter sido vitorioso. O vitorioso foi o Senador José Sarney, que hoje preside a Casa. Entendo que a responsabilidade pelo dia-a-dia da Casa, do ponto de vista administrativo e do ponto de vista político, caberia exatamente à Mesa Diretora, da qual V.Ex^a faz parte, para a minha alegria, inclusive, que é ter V. Ex^a na Mesa Diretora da Casa. Nós tivemos, recentemente, muitas ocorrências. Não vou me reportar àquilo de que já tratei e não vou cair na provocação das acusações anônimas, dos denunciantes anônimos, para fazer disso, pelo menos neste momento, uma guerra fratricida, política, dentro da Casa. Não me interessa este caminho.

Estou preocupado em respeitar a Mesa Diretora que foi eleita, em apoiar as medidas que sejam a favor da reforma necessária pela qual a Casa tem que passar. Foi essa a razão da minha candidatura e é, no mínimo, elegante da minha parte ficar no meu gabinete cuidando da minha responsabilidade de Senador e dos meus afazeres políticos também com o meu Estado, o querido Estado do Acre.

Ontem começou mais um ataque anônimo a mim, sem rosto, como eu digo, que não tem a coragem de se mostrar, dessa vez dizendo que as contas com o serviço médico praticadas por mim estão altíssimas e assustadoras e que gerariam um escândalo se fossem divulgadas, tudo num ar de intimidação e de ataque anônimo à minha pessoa.

O que eu fiz? Pedi ao Diretor da Casa, Dr. Alexandre Gazineo, o extrato dos dez anos que estou nesta Casa, mostrando exatamente as despesas que ocorreram com saúde comigo. Vou fazer a leitura muito brevemente e espero que esse ato meu sirva de estímulo – vou entregar à Presidência do Senado para que faça o uso que quiser desse documento que me foi cedido pelo Dr. Alexandre, Diretor-Geral do Senado –, espero que todos os Senadores façam a mesma coisa e entreguem as suas despesas e a de seus familiares, demonstrando, com isso, um respeito à transparência e à responsabilidade política que temos diante de dúvidas contra a dignidade de qualquer um aqui.

Diz o seguinte:

Em 1999, ano em que entrei aqui, não houve um centavo de despesa médica com a minha pessoa;

Em 2000, houve uma despesa de R\$410,00 com a minha pessoa.

Em todo o ano de 2001, houve uma despesa de R\$270,00 com a minha pessoa com saúde; estou falando de todos os anos.

Em 2002, Sr. Presidente, houve uma despesa de R\$370,00, mais uma de R\$550,00 e mais uma de R\$765,00.

O Senador Arthur Virgílio chegou agora e vou repetir os dados.

Em 1999, nenhum centavo de despesa comigo.

Em 2000, R\$410,00.

No ano inteiro de 2001, R\$270,00, Senador Arthur Virgílio.

Em 2002, R\$370,00, R\$550,00 e R\$765,00.

Em 2000, não houve um centavo de despesa odontológica comigo nesse período.

Em todo o ano 2003, houve uma despesa de R\$1.100,00.

Em 2004, a minha despesa odontológica, como nos anos anteriores, foi de nenhum centavo comigo. A minha dentista é a Dr^a Iranilda, aqui do Serviço Médico do Senado, que sofreu um acidente, uma fratura no fêmur, e, a partir daí, eu fiz um tratamento particular. Então, até aí, nenhum centavo com despesa odontológica.

Em 2004, também, nem um centavo com despesa odontológica.

Em 2005, Sr. Presidente, R\$2.150,00 comigo, mais R\$350,00. Despesa odontológica, a partir dessa situação que relatei também, foi de R\$1.060,00. Em 2005, mais uma despesa de R\$342,00.

Em 2006, R\$1.540,00 e R\$100,00, mais uma despesa de R\$1.480,00. Em 2006, mais nada.

Em 2007, R\$550,00 e uma cirurgia que eu fiz de R\$12.250,00, mais uma despesa de R\$230,00. Parte da cirurgia, R\$7.610,00; mais R\$1.522,00, que é todo o conjunto de despesa hospitalar e com médico; e R\$2.442,00. Há ainda a extensão de R\$3.900,00 e R\$12.176,00.

Em 2008, despesas de R\$1.290,00, de R\$1.900,00, de R\$200,00, de R\$350,00 e de R\$500,00. Ainda em 2008, uma despesa de R\$198,00; mais uma despesa de R\$214,73.

Então, esse é o extrato, Senador Mão Santa, que preside a sessão, de todas as despesas ocorridas com a minha pessoa. Ao lado, está o extrato de todas as despesas ocorridas com meus familiares, minha esposa e meus três filhos.

Então, vou entregar à Presidência, em nome da transparência, do respeito que se deve ter às pessoas. E que essa corrida incessante, incansável, e que gera, no mínimo, náuseas, de denúncia anônima, sem rosto, sem coragem, possa ser refletida.

A minha sugestão à Presidência do Senado é que todos os Senadores façam a mesma coisa que eu estou fazendo: entreguem dados à Presidência, para que ela divulgue, a despesa de todos os Senadores, ativos e inativos, decorrentes de serviços médicos e odontológicos.

Esse é o meu dever de respeito à Casa, esperando, com isso, dar satisfação ao que as insinuações, que não são corajosas e não são positivas para a vida democrática do País, têm feito.

Era o que eu tinha a dizer. Entrego o documento a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Recebo. Os nossos aplausos. E eu, que estou aqui na Presidência, continuo com a mesma convicção: este é um dos melhores Senados da história da República, pelas virtudes de todos os Senadores.

Entendo, e entendo bem, José Agripino, que são fases. Estamos abaixo de Cristo ali. Somos todos cristãos. A Igreja é de Cristo. Aí surgiu Lutero. Reformas. Talvez estejamos vivendo um momento desses, necessário, de reformas. Mas as virtudes de Senadores, que nós representamos, o País tem a dever, porque nós estamos salvaguardando e aperfeiçoando a democracia. E a Oposição é necessária até aqui dentro.

Essa é a minha convicção.

Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peguei o discurso do ilustre Senador Tião Viana pelo meio, mas compreendi o sentido. Eu gostaria de, desde já, requerer o que se refere, em matéria de gastos de saúde, a mim e a minha família.

E mais, aproveito até, Senador Tião Viana, para cobrar de V. Ex^a que um querido amigo seu, que considero um amigo particular meu também, Ministro Gilberto Carvalho, me mande finalmente os gastos de cartão corporativo durante o período em que fui Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Eu peço isso há tanto tempo, desde que começou a CPI dos Cartões Corporativos. Eu tenho certeza de que não tem nada exorbitante e chego a imaginar que não me mandam porque deve ser uma coisa muito decente. Peço isso há muito tempo e estou pedindo isso agora publicamente, ou seja, eu mereço receber, eu mereço saber quanto se consumiu de cartão corporativo no período em que fui Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Peço à Mesa que providencie e, antes de mandar para mim, entregue para a Imprensa o que quer que seja de qualquer dado referente a mim. Acontece que este Senado precisa superar essa agenda negativa.

Eu tenho um amigo, um amigo muito querido, Senador José Agripino, que mora – aliás, é seu admirador – que mora em Petrópolis. Ele trabalhou muito duro ao longo da sua vida e, em determinado momento, disse que não ia trabalhar mais. Ele vive numa boa casa, com regra, sem esbanjamento. E construiu uma vida, que não é a vida que quero para mim, pelo menos não é a vida que quero para mim no momento, mas construiu uma vida que ele quer para ele. Ele diz que segunda-feira para ele é domingo. Ele tem uma rotina que faz a segunda-feira dele parecer um domingo. Terça-feira continua sendo domingo; quarta-feira ele desce e dá, entre quarta e quinta, consultoria a duas empresas – ele é um excelente administrador – no Rio de Janeiro. Ele faz isso assim imaginando o momento de voltar para Petrópolis, mas quinta-feira para ele já é sexta.

Ele já sobe, depois do almoço, já com cara de sexta. Sábado, para ele, é sábado. O domingo é sábado e a segunda é domingo.

A sensação que estou tendo aqui é de que todo dia é domingo. Estou submetido ao *stress* que meu amigo não está, na Serra – ele optou, trabalhou duro, para conseguir um patrimôniozinho que lhe permite ter essa vida, enfim. Mas nós não podemos continuar sob esse clima, porque democracia e Parlamento desmoralizado não se casam. Ou um se moraliza, ou a outra fenece. Não pode continuar isso assim. Não vejo, sinceramente, que não tenhamos que dar respostas muito claras.

Aqui para nós...E vamos, então, falar da corporação, e não quero que a Casa reaja como corporação. Iria ser muito ruim. Não vou “fulanizar”, mas 13 anos de mando de determinado diretor criaram vícios, vícios graves. E daí outros vícios graves e pequenos vícios: um diretor achar que não tem nada demais entregar para um filho dele um apartamento funcional que deveria ser de um Senador, ou que o Senado poderia emprestar a um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, por exemplo. Ele dá ao filho. A gente gosta mais de quem? Do filho. É de uma simploriedade disso! Porque

desapareceu a noção de pecado. E se desaparecer a noção de pecado, daqui a pouco alguém entra nu aqui, achando que está calor! O aparelho de ar-condicionado não está funcionando, entrou nu. Isso não pode continuar. Temos que reagir a isso.

Vou-lhe dizer que, seja o que for, o Presidente Sarney anunciou – e registro a boa vontade de S. Ex^a e aplaudo sua vontade de querer reagir, pois não fico nem naquela de antes tarde do que nunca, porque entendo que é bom reagir sim – 183 ou 181 diretores nesta Casa. Se vierem todos aqui, haverá um tremor de terra, eles não podem vir. Diretor de garagem, diretor de rinha de galo, deve ter de tudo. Eu reclamo do Governo perdulário do Presidente Lula, que tem 37 Ministros. Eu não gostava das negociações políticas que obrigava o Presidente Fernando Henrique a ter 28 Ministros. Eu achava uma coisa muito mediática, muito pouco realista o Presidente Collor ter reduzido para 12 Ministros, uma coisa até imatura, mas o Brasil funciona com 20 Ministérios, sim, pode funcionar com 18 Ministérios, sim. Não precisa de ministério da pesca, do pescador, do pescador amador, do pescador profissional, da mulher divorciada, da mulher casada, do homem descasado, do homem carente. Não precisa tudo isso.

Como é que se governa o País com deficiência, com 37 Ministérios – e reclamo disso todo dia – ou com 28 Ministérios e alguém imagina que seja crível que se tenha que governar o Senado com mais de 180 diretorias! Com 30 ou 20 se resolve isso. A Casa precisa dar uma resposta à opinião pública. Ela não pode passar por cima da opinião pública. Ela não pode fingir que não existe uma coisa chamada opinião pública. A Casa tem o dever não é só de se proteger nem de um ficar protegendo o outro. Tenho ouvido queridos amigos meus dizendo “puxa, a gente não pode”... Em outras palavras, não discuta esse assunto. Só que tenho dito reiteradas vezes desta tribuna que não comprei o título de sócio proprietário do late Clube, não. Não estou querendo discutir como vai ser o baile do Havaí, se vou de sarongue ou se vou de sunga. Enfim, não estou discutindo isso. Estou falando de uma instituição que é responsável pela democracia e que tem o dever e não é de se proteger ou de proteger os seus membros; ela tem o dever de defender a opinião pública.

Eu dizia ainda há pouco a uma jovem jornalista: eu digo, olha, você muito triste ao escrever matérias contra o Senado, muito triste ao escrever matéria, você não é sádica. Você tem razão de escrevê-las. Se eu fosse jornalista, eu escreveria também, mas você não passou as agruras de enfrentar uma ditadura como eu passei.

Então para mim é muito doloroso eu perceber que aqui não estamos enfrentando a crise, nós não estamos votando, não estamos trabalhando porque o diretor fulano põe o filhinho na Casa; o outro entende que não tem que prestar contas de não sei de quê; uma funcionária que não tem nada a ver com o carro dela, mas, eu acredito que não tenha. Então por que não vem com ele? Por que tira o carro da garagem? Ou seja, essa agenda é medíocre, essa agenda não é a minha, eu não aguento essa agenda mais, essa agenda não é a minha, essa agenda não vai levar ninguém para lugar nenhum. Eu não estou aqui, eu não participo de nenhum grupo do tipo “vou proteger fulano”. Eu não tenho pacto de *omertà* com ninguém.. Não tenho. Eu tenho prestações de contas a fazer ao povo do Amazonas, à opinião pública brasileira.

E, portanto, eu vejo, Senador Tião Viana, que está na hora de todo mundo mostrar mesmo o que tem de gasto, o que não tem. O que for legal é legal, o que não é legal se diga, se corrija, enfim. Acredito que talvez poucas pessoas possam ter gasto tão pouco quanto V. Ex^a alegou, com certeza, com justeza, ter gasto em serviço médico, enfim, outras pessoas podem ter tido necessidades maiores. Eu já acompanhei senadores com problemas de saúde graves, enfim. Mas eu não vejo por que esses dados devam ser escondidos, não vejo por quê, sinceramente, não vejo por quê. Ou esta Casa se compenetra de que ela tem uma missão nobre a cumprir, ou vamos começar a ser vistos como expletivos, como desnecessários pela opinião pública. E isso é muito ruim. Eu sinceramente, estou assim numa crise.., eu chego aqui animado na terça-feira e, quando é quinta-feira, eu quero dar presença e ir embora. Acabei vindo porque tenho um dever local a cumprir e fui surpreendido com o discurso do Senador Tião Viana.

Eu tenho a impressão de que, olhando todos os Senadores, Senador Agripino, Senador Valdir Raupp, Senador Jefferson Praia, Senador Suplicy, Senador Neuto De Conto, Senador Delcídio Amaral, Senador Geraldo Mesquita, eu não quero acreditar, aliás, eu tenho certeza de que ninguém aqui tem nada a esconder. Se não tem nada a esconder, por que não mostra? Vamos mostrar. Que todos requeiram o mesmo, e acabemos com essa história de uma vez. Porque essa pauta negativa só vai ser superada com atitudes firmes, com atitudes que cortem na carne.

Essa história de fulano é muito meu amigo... É muito meu amigo, mas não serve para trabalhar comigo, às vezes. Tem muito amigo com o qual eu gosto de jogar sinuca, eu adoro falar tolices com as pessoas quando eu estou descansando, mas esse pessoal que conversa tolice comigo eu não coloco para trabalhar

comigo. Esse pessoal que conversa tolices comigo eu guardo para o meu lazer, para os meus fins de semana, quando eu estou em Manaus, enfim.

É hora de o Senado e a Câmara enfrentarem as suas verdades. Agora mesmo, o meu partido soltou uma nota assinada por mim. Não vamos aceitar esse casuísmo do Presidente Temer, não. Deu na cabeça dele... Eu tenho muito carinho pelo Temer, mas, acima do carinho que eu tenho por ele, está o respeito que eu tenho pela instituição.

Imaginar que vai passar por cima das oposições, que vai impedir as oposições de obstruírem? Que serviço é esse que se presta ao Planalto? Mas não passa isso nem que seja por cima de mim, não passa. Isso não passa. Nós vamos enfrentar isso. E já digo mais: está comprometida a votação da semana que vem porque eu não concordo com essa arbitrariedade. Não quero jeitinho. E me disseram: o Temer é um grande constitucionalista. Pois ele nem sabe: eu já dei mais de dez livros do Temer de presente para alunos, amigos meus do Amazonas que o admiram.

Ele é um grande constitucionalista, sim, mas, neste momento, ele pisou na bola, ou seja constitucionalista era o Francisco Campos, que engendrou aquelas leis cruéis do Estado Novo, do Getúlio Vargas. Constitucionalista era o Gama e Silva, que engendrou aquelas regras perversas do Ato nº 5. Então não estou discutindo aqui a competência do Temer. Eu estou discutindo que, para mim, não é por aí que se vai resolver a questão do entulhamento de medidas provisórias na nossa pauta. É com conversa democrática; não é imaginando uma forma de “bypassar” a oposição.

Esta Casa está precisando de comando, de liderança e está precisando de sinceridade. Isso só faz atritar. Comigo, só faz atritar. Comigo não vai para frente essa conversa. Então, vou me colocar contra. É assim? Então, antes de mudar...

E olhe lá, Sr. Presidente! Digo mais: dificilmente meu Partido perde a próxima eleição. Estou falando isso com muita sinceridade; com nenhum humor e com muita sinceridade. Não quero regras falsas, casuísticas para o Presidente que venha porventura a se eleger por meu Partido. Não quero dar um jeitinho agora, o que seria malandragem, esperteza. Não sou malandro nem esperto. A malandragem seria: “vou aturar esse aninho que falta do Lula, aí a gente ganha a eleição e aí fica um caminho aberto para a gente atropelar a oposição”. Não quero isso, Sr. Presidente. Este País tem opção entre a decência e o jeitinho, entre a acomodação, que faz com que não tenhamos mais nenhuma moral para contar piada de português...

E Portugal, durante já a minha passagem para a idade madura, desde a minha juventude, conse-

guiu ultrapassar o umbral do subdesenvolvimento; é um país desenvolvido hoje. E o Brasil continua nessa brincadeira. O Brasil continua com um dirigente que não admite que tem uma crise grave, uma crise que ameaça avassalar o que poupamos, o que construímos neste País.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que precisamos falar a verdade, do Executivo para o Judiciário, para o Legislativo. Todos temos que falar a verdade. Falar a verdade com muita coragem. Não precisa ter coragem para falar a verdade, aliás, Sr. Presidente. Quem precisa de coragem para falar a verdade é um mentiroso. Quem não é mentiroso, quem é sincero não precisa de coragem, simplesmente fala.

Estou vendo que temos um quadro muito grave, um quadro de crise, uma crise medíocre. Essa crise de picuinha para cá, picuinha para lá.

E mais: eu não tenho compromisso com mazela. Ninguém espere de mim que vá plantar nota em jornal! Nada disso! Se eu souber de alguma coisa errada que prejudique a instituição, o meu nome, o nome da Casa a que pertenço, eu vou para aquela tribuna. Sou supersticioso, não falo “daquela” nunca. Eu falo daquela ali! Dou o nome das pessoas. Eu seria o pior jornalista do mundo, porque comigo não teria esse negócio de fonte. Eu dou tudo dali, tudo com muita clareza.

Então, Sr. Presidente, creio que V. Ex^a deve exortar os Parlamentares todos a exibirem o que são. Eu, por exemplo, tenho convicção de eu e a minha família gastamos muito mais do que V. Ex^a declarou. Tenho certeza disso! Mas não quero esconder nada de ninguém. Quero que as pessoas sabiam e julguem e que publiquem.

Portanto, aqui está. Essa é a minha exposição, porque vejo que assim nós vamos virar um clubezinho, cada vez mais um clubezinho fechado, achincalhado pela mídia, um clubezinho desrespeitado pela opinião pública. Não foi para um clubezinho que eu me elegi; eu me elegi para o Senado da República.

Nós falamos, sempre V. Ex^a com muita autoridade moral, em Rui Barbosa. O Senado de Rui Barbosa não era esse; o Senado do meu pai não era esse. O Senado do meu pai era um Senado em que as pessoas discutiam teses e não se tinha dúvida quanto à honra pessoal das pessoas, porque ele era maciçamente composto por pessoas muito honradas.

Então, hoje, eu gostaria que disséssemos que temos dois caminhos: ou limpamos de uma vez por todas a imagem desta Casa interna e externamente... E não é com brincadeira, com cosmetologia. Vou dar um exemplo bem claro: economizar telefone. Então, vamos cortar 300 ramais. Notícia bonita! O meu gabinete corta “não sei quantos ramais”, e os outros não

cortam. Quem quer falar em interurbano fala no telefone que não foi cortado, Sr. Presidente.

Eu não estou disposto a isso, a fazer um jogo que pareça para opinião pública que... Ou seja, queremos cortar telefones? Vamos cortar. Estabelecer uma meta: a meta será essa. Vamos poupar de telefone “x”% até o mês tal. Vamos poupar água, luz, viagens, diárias, o que for. Vamos estabelecer metas às claras. Esta Casa não tem saída, a não ser a transparência. Ela não tem saída a não ser a clareza diante da opinião pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, eu quero dizer a V. Ex^a que a minha presença aqui... Nós apenas votamos em chapas diferentes para o Senado, mas com o mesmo objetivo. Estamos juntos nessa campanha de austeridade e moralização. Eu entendo que este momento... Cada um leva a sua profissão aonde vai, José Agripino. Eu sou médico. Tinha que ter o diagnóstico. O diagnóstico está sendo feito agora. Ninguém sabia. Sabia que estava meio doente. E vamos fazer o tratamento que o caso exige, a correção que o caso exige.

V. Ex^a deseja falar pela ordem, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava no cafezinho do Senado, há meia hora, exatamente conversando com um grupo até numeroso de jornalistas, trocando idéias sobre o que, na minha opinião, é preciso que se faça nesta Casa.

Presidente Mão Santa, eu digo a V. Ex^a, com toda a honestidade, que, pelo menos para mim, não foi fácil chegar aqui. Ganhar uma campanha para Senador não é fácil, nem para V. Ex^a, nem para o Senador Arthur Virgílio, nem para mim; para ninguém. Esta é uma Casa composta por muitos ex-governadores, muitos ex-ministros de Estado, até ex-Presidentes da República. É uma Casa constituída por figuras de muita experiência na política e por ganhadores de eleição.

O que está ocorrendo no Senado hoje é uma coisa que denigre o currículo dos que aqui estão, porque são pessoas com história. Eu digo a V. Ex^a que, neste momento, não está valendo muito a pena ser Senador, não, porque, perante a opinião pública, os exemplos que são postos nivelam por baixo a Casa.

Eu estava conversando com jornalistas e dizendo a eles que estava na hora de os Líderes conversarem entre si – os Líderes falam por suas bancadas; estava na hora de o Senador Aloizio Mercadante, o Senador

Renan Calheiros, o Senador Arthur Virgílio, o Senador José Agripino, o Senador Líder do PSB, Senador Antonio Carlos Valadares, o Líder do PTB, o Líder da Casa, conversarem sobre o que é preciso fazer – e logo – e demarcar o território.

O que é permitido e o que não é permitido? Quais são os direitos e quais são os limites desse direito? Onde é que estão as lacunas de dúvidas? Porque cada momento agora é um momento de expectativa. Ninguém sabe qual vai ser a próxima denúncia. Há coisas sobre o que não há muito o que discutir. Se ocorreram contratações, por terceirização, de parentes premidas pela lei do parentesco, lei do nepotismo, na minha opinião, Presidente Mão Santa, a punição tem que ser exemplar, porque, mais do que afronta à lei, terá ocorrido a burla à lei.

Em vez de você contratar afrontando a lei às claras, para, em seguida, ser admoestado e perder, se fosse o caso, você procurou fazer o jeitinho, pela terceirização, escondido, e contratou. Se isso tiver acontecido, os responsáveis têm que ser expostos e condenados. Se houve facilidade a, b ou c, que elas sejam apontadas e sejam exemplarmente condenadas.

A verba indenizatória tem que continuar ou não tem que continuar? O que pode e o que é que não pode? Acabar com essa história “o campeão de gasto foi fulano de tal”. Ou você pode, ou você não pode usar aquilo que é um direito para você desempenhar o seu mandato. Agora, essa história de que “fulano de tal é o campeão de gasto de verba indenizatória”...

A verba indenizatória é de R\$15 mil. Eu uso os R\$15 mil no limite total. Agora, para quem quiser ver onde eu gasto, eu dou na hora nome, endereço, nota fiscal, tudo, sem temor de nada. Agora que não me venham criticar porque eu usei aquilo que é um direito. O que eu não tenho o direito é de não usar o que eu não tenho direito. Isso, sim.

Passagem, despesas médicas... Para despesas médicas, Sr. Presidente, há definições. Ao que me conste, por ano, o Senador sabe quanto é a sua cota de odontologia, ao que conste. Ao menos que eu esteja enganado, mas o que me consta é isso. E digo com autoridade de quem não usa em grande medida – pelo contrário, em medida muito modesta – despesas médicas. Eu faço um *check-up* por ano, e estamos conversados, e mais nada, graças a Deus.

Odontologia: uso o limite que o Senado determina.

Cota de passagem. Ah, pode ou não pode? Há que se definir o que pode e o que não pode, e estamos conversados. Se não há uma definição, há que se definir. A partir daí, estamos conversados, e, com transparência, as pessoas cumpriram aquilo que é permitido no seu limite.

O que é que eu proponho e acho que deve acontecer? Os Líderes se reunirem, para trocar idéias sobre isso, e procurarem o Presidente da Casa, para levarem como sugestão, em adendo ao que ele já imagina fazer. Ele é um homem com larga experiência e deve ter boas idéias na cabeça para remover esse contencioso de dúvidas do Senado. Assim, nós damos a colaboração para que esta Casa se preserve e esta Casa seja vista perante a opinião pública como ela sempre foi vista: a Casa Revisora composta por homens com vergonha na cara e que têm compromisso com o espírito público e com a sociedade. O resto é muita especulação e um momento muito ruim que estamos vivendo e que temos que superar juntos, somando idéias, tomando compromissos e agindo com transparência.

Essa é a proposta que faço à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a não é apenas o Líder do Democratas. V. Ex^a é um dos grandes líderes do País. V. Ex^a traduz a grandeza deste Senado, em que nós acreditamos. E eu acredito tanto, tanto, tanto que eu estava olhando a lista de oradores. Jefferson Praia. Nós conhecemos o Jefferson Péres, o Brasil todo. Mas eu quero lhe dizer: está aí um homem de virtudes. Eu digo isso não porque estou aqui, neste instante, como Presidente, mas como médico.

Então, o Senado é feito disso. Nós, vamos dizer, somos um dos Senados mais dignos da história. Agora, no momento, aconteceu isso, como na igreja cristã ocorreu, surgiu Lutero, que teve de fazer a reforma. E nós a estamos fazendo.

E cedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, que está obstinadamente se dedicando a esta fase de adaptação e moralização do Senado da República.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço, em primeiro lugar, ao Senador Jefferson Praia a gentileza em me ceder o seu horário, invertendo a ordem, para que eu possa prestar alguns esclarecimentos aos colegas Senadores e também ao Brasil.

Nessas últimas semanas, não se tem tratado, nesta Casa, de um outro assunto qual não seja denúncias envolvendo a administração do Senado Federal. É lamentável, mas eu queria, em primeiro lugar, pedir a atenção dos senhores jornalistas e dos Srs. Senadores para alguns fatos que precisam ser esclarecidos. Nós não estamos tratando de fatos ou de atos praticados pela atual administração da Mesa. Vieram à tona de repente, às enxurradas e aos borbotões, fatos que historicamente ocorriam na vida administrativa do Senado sem que chamassem a atenção sequer dos membros da Mesa que nos sucederam, inclusive os mais recentes.

Quero dizer que isso se deve ao estilo de como as administrações eram feitas. A transparência que esta Mesa está procurando dar a todos os atos foi atropelada por um fato grave, que foi a demissão do Diretor-Geral da Casa, detentor das informações – ele e a sua estrutura administrativa –, e a posse do seu substituto, que não detinha e não detém até hoje, pelas circunstâncias em que assumiu o cargo, essas informações. Seguiu-se a esse fato a demissão do Diretor de Recursos Humanos, portanto, a espinha dorsal, o setor das informações necessárias a quem assume a gestão de uma Casa nessas circunstâncias e com as características do Senado da República.

Fomos surpreendidos com a questão das horas extras. E a questão das horas extras nos trazia um impasse para que pudéssemos tomar uma decisão. O ato transmitia ou delegava aos gabinetes a definição dos beneficiários dessas horas. Somente cada gabinete tem, para não cometer injustiças, o poder de apontar os servidores que, efetivamente, prestaram serviços naquele período. Um ato drástico de fazer com que todos retornassem as horas recebidas era cometer injustiças, porque houve, por circunstâncias diversas, funcionários que trabalharam, assegurados pela legalidade, durante o período em tela. Daí porque transferimos aos gabinetes a responsabilidade pela verificação ou retificação – melhor dizendo – dos fatos. Alguns responderam, outros estão respondendo. E, nos casos das respostas já consumadas, as providências devidas estão sendo tomadas.

Setores da imprensa disseram que transformaríamos a devolução em um empréstimo. Esqueceram-se de que a devolução em dez prestações – ou em dez parcelas – é uma obrigação que nos impõe a legislação trabalhista. A partir de então, deflagraram-se várias outras denúncias.

Nós estamos procurando, desde o primeiro momento, desde o ato de posse aqui, tomar medidas para que os ajustes sejam feitos, inclusive tendo em vista a crise econômica por que o País passa. E o Senado da República tem por obrigação, numa hora como essa, dar o exemplo. Evidentemente, a sucessão de fatos, a exigência da opinião pública por meio da imprensa em querer resultados sobre os fatos ocorridos tem-nos tirado diariamente do foco dos nossos objetivos, porque temos de prestar esclarecimentos e convocar funcionários. E isso demanda tempo.

Tenho procurado ser o mais transparente possível e colaborar muitas vezes, a contragosto de outros companheiros de Mesa, para o trabalho da imprensa. Outro dia mesmo, não sei se Andreza está aqui, fiquei até quase 10 horas da noite, no meu gabinete, para prestar um esclarecimento que era importante para

uma matéria que ela tinha na sua pauta e que o jornal exigia. A jornalista Andreza é testemunha. Teve que ir para a redação e colocou um colega seu à espera da matéria, e, a duras penas, consegui. Não sei se satisfiz os desejos e o objetivo da matéria. Isso tem sido feito com a imprensa de um modo geral. Mas eu cometo pecados. Outro dia, fui convidado pela Délis Ortiz para um cafezinho aqui na sala anexa. E começamos uma conversa. Nessa conversa, quando menos espero, havia cerca de vinte ou trinta jornalistas, mais ou menos – não quero ser exagerado –, e os assuntos foram os mais variados. De repente, fui bombardeado por questões que iam de despesa médica a telefone, a hora extra, e por aí fora, e eu disse duas coisas. Não cometi nenhuma heresia, cometi uma inconveniência, porque não deveria ter falado naquela circunstância, até porque pensava se tratar de um diálogo informal e não de uma coletiva – até porque eu não me sentia com força nem capaz para dar uma coletiva para tanta gente naquele dia. E falei: do jeito que essas coisas estão indo, vai ver que é melhor fechar o Congresso, porque ninguém aguenta essa campanha. E o que me causa espécie é ver o Executivo passar incólume, passar imune; a CPI das ONGs, o esforço que fiz ao longo de dois anos para que funcionasse, e nem sequer conseguimos atingir quórum, mereceu destaque da imprensa. Falei do caso dos Fundos de Pensão e de alguns outros fatos corriqueiros, uma conversa informal.

Em determinado momento, voltou-se à carga a questão do uso de passagens aéreas. E eu, mais uma vez me dirigindo em voz baixa, em tom baixo, não me lembro se para uma das jornalistas, disse: esse é um fato constrangedor. Nem jornalista escapa. Em nenhum momento eu disse que os jornalistas seriam do comitê. Pelo contrário, até fiz um adendo: sou de um Estado pobre, de uma região pobre e vejo, não só lá, mas também aqui, vários companheiros se queixarem de pressões que recebem para promover certos deslocamentos.

Estou dizendo porque esse fato foi turbinado e dá a entender, primeiro, que faço acusação direta – não; muito pelo contrário – e, segundo, que quero fechar o Congresso. O Congresso para mim é como meu pulmão. Eu respiro o Congresso desde que comecei a me entender como gente e a adquirir cidadania. Primeiro como servidor público, participando de assessorias parlamentares e, depois, desde 1981, 1982, como Parlamentar. Então, isso para mim é o inaceitável e o inadmissível. Apenas acho que, talvez, na defesa da proteção do Congresso, ter soltado essa frase, que, infelizmente, contra ela tenho de usar a teoria do jaboti: esconder a cabeça na carapaça, esperar as pancadas e depois continuar.

Reconheço que eu não deveria ter feito o comentário nas circunstâncias em que fiz. Agora, fiz, em um cenário de pessoas com as quais a gente, ao longo do tempo, nessa convivência diária, adquire afeto, respeito e admiração.

Quero fazer esse registro e dizer que, paralelamente, quando me deixam, tenho procurado trabalhar. Hoje mesmo, a 1ª Secretaria tomou já algumas medidas, dando continuidade ao que fez, desde o primeiro dia de posse – quero lembrar que o Presidente Sarney anunciou redução de gastos, meta de redução, como também, preocupado com a situação dos servidores da Casa, inclusive com os endividados, limitou os juros dos créditos consignados, vez que alguns bancos praticavam juros extorsivos de 3,5% até 4%, a 1,65%, salvo engano.

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares e em conformidade com as determinações do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, no sentido da adoção de medidas que promovam a economia de gastos,

Resolve:

Art. 1º Determinar ao Diretor-Geral que adote as providências necessárias no sentido de promover a imediata exoneração dos ocupantes de 50 (cinquenta) cargos de direção ou função equivalente na estrutura administrativa do Senado Federal, visando à futura extinção desses cargos.

Parágrafo único. Após a adoção das medidas de que trata este artigo, o Diretor-Geral deverá apresentar plano de redução adicional de cargos de direção ou função.

Art. 2º Determinar ao Diretor-Geral que adote as providências necessárias para a nomeação imediata dos classificados aprovados no concurso público promovido pelo Senado Federal, nas áreas de Comunicação Social.

§ 1º A nomeação dos classificados de que trata este artigo deverá ser acompanhada das providências necessárias visando à redução do quadro de terceirizados da Secretaria Especial de Comunicação Social.

§ 2º Após a nomeação das áreas de Comunicação Social, o Diretor-Geral deverá adotar as providências necessárias para a nomeação dos aprovados em concurso público das demais áreas.

Art 3º Determinar ao Diretor-Geral que adote medidas necessárias visando ao reco-

lhimento imediato dos veículos de representação que estejam à disposição de diretores do Senado Federal, exceto da Diretoria-Geral e da Secretaria Geral da Mesa.

Exceto aqueles cuja regulamentação já permite. Para deixar bem claro, é o caso do Diretor-Geral e da Secretária Geral da Mesa.

Art 4º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Ato do Primeiro-Secretário nº 08, de 2009

(.....)

Art. 1º Criar Comissão Técnica Especial para analisar e propor as alterações necessárias aos contratos de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra em vigor no Senado.

Art 2º Designar para compor a referida Comissão Técnica Especial os seguintes servidores efetivos: Florian Augusto Coutinho Madruga, Antonio Carlos de Nogueira Filho, Marcos José de Campos Lima, Carlos Eduardo Lopes Neves, Cláudio Alves Cavalcanti, Afranio Erasmo Fernandes Moreira, José Oliviar Campos da Silva.

Art. 3º A presidência da Comissão Especial será exercida pelo primeiro membro designado no artigo anterior, que será substituído, nos impedimentos e nas ausências, pelo segundo membro designado.

Art 4º Os Administradores e Gestores envolvidos com contratos de que trata este Ato deverão cooperar com os trabalhos da Comissão Técnica Especial.

Art 5º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Senador Renan Calheiros.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu queria, rapidamente, cumprimentá-lo. V. Exª tem absoluta razão; o Brasil não aguenta mais essa discussão. Nós precisamos dar um passo à frente, sair dessa agenda. O Senador Arthur Virgílio, há pouco, eu vinha ouvindo no automóvel, fez um brilhante discurso aqui, logo depois do discurso do Senador Tião Viana, que eu não tive a honra de ouvir, mas ouvi comentários do Senador Arthur Virgílio de que foi também nessa direção. É preciso dar racionalidade à Casa, dar transparência, acabar com a superposição, unificar esses órgãos: ILB, Interlegis, Unilegis... É importante que V. Exª e o Presidente José Sarney deem consequência a esse trabalho, com metas, com resultados... O Senado, mais do que nunca, precisa funcionar, colaborar com saídas para

a crise, e os Líderes querem verdadeiramente cumprir esse papel. O que for preciso fazer para apoiarmos a Mesa, para que V. Ex^a e o Presidente Sarney tome as medidas necessárias, de uma vez por todas, para que saíamos dessa discussão a respeito de cota de passagem, cota de telefone, apartamento funcional, indenização de despesa médica... Meu Deus, isso é um problema da administração da Casa. Os Senadores precisam falar sobre o Brasil. Nós temos de vencer essa etapa, sair dessa agenda. A quem interessa essa agenda? Os Líderes precisam, mais uma vez, Senador Heráclito ter a consciência de que temos de garantir a transparência. A sociedade precisa acompanhar o Senado. O Senado tem feito a sua parte, precisa fazer novamente. Quando, por exemplo, proibimos as convocações extraordinárias, economizamos em um ano só R\$200 milhões. É preciso que permanentemente a administração tenha metas a cumprir, tenha objetivos, e a sociedade possa acompanhar. O Senador José Agripino também disse aqui, e queria concordar com ele. Essa coisa de verba indenizatória não dá mais. O Senado não pode manter no seu dia a dia um tema que lhe causa dificuldades todos os dias. É preciso ter transparência, sim. É preciso acabar com ela. A sociedade entende. Isso desgasta o Senado porque a sociedade acaba entendendo essas coisas, o povo entende essas coisas. Precisamos dar de uma vez por todas as respostas que precisamos dar. Queria, Senador Tião Viana, dizer da minha disposição. Quero colaborar. O PMDB quer colaborar. O PMDB tem um papel importante, estratégico nesta Casa. É a maior bancada. E é importante voltar, Senador Heráclito, a força do PMDB, o papel do PMDB, de todos os partidos para que tenhamos transparência total no Senado da República.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e concedo um aparte ao Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Heráclito Fortes, nesta discussão, e eu estava aqui fazendo uma reflexão, acredito que chega o momento de aproveitarmos tudo isso que está acontecendo no Senado, externamos... Por exemplo, a população precisa saber a que os Senadores têm direito. Por exemplo, o Senador Tião Viana, que é uma pessoa por quem tenho a maior estima e respeito. Percebo-o como grande político, como grande Senador...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) –...falou sobre as despesas médicas e odontológicas. A quanto cada Senador tem direito? Qual é o valor das despesas médicas e odontológicas? A população precisa saber

disso, senão vamos ficar sempre nessas discussões. É um valor elevado? Teremos de reduzi-los? Quais são os critérios que iríamos estabelecer, por exemplo, para a questão relacionada com as despesas médicas? Passagem aérea é a mesma coisa. Qual é o critério para as passagens aéreas? Não temos critérios! Se não há precisamos estabelecer quais são os critérios. Está certo que aqui é o Parlamento, e o Parlamento é o local, é claro, dos debates, das opiniões diversas. Sou muito objetivo! Acredito que chegou a oportunidade... Se não existe uma comissão para tratar dessas questões, Senador Heráclito, precisamos viabilizá-la o mais rápido possível. Para estabelecer o quê? Critérios para estabelecer de tudo nesta Casa. De tudo! Não pode ficar assim! Qual é o critério para as passagens aéreas? Quais são os critérios para as questões odontológicas e médicas? Senadores têm direito à mala direta. Vai continuar tendo mala direta ou não? Senador tem direito a telefone. Vai continuar tendo direito a telefone ou não? Colocarmos isso claramente. O que não podemos é ficar nesse debate que já se arrasta aqui e as soluções não aparecem. Para mim, ao resolver essa questão, nós temos de estabelecer critérios que não existem, porque hoje é o Senador "A"; amanhã é o "B" ou o "D", e vamos ficar sem apresentar uma solução para a população: apresentarmos os critérios de utilização e sermos transparentes. A transparência precisa ser a palavra nº 1 aqui desta Casa. A verba indenizatória é outra questão. Não quero aqui ser melhor do que ninguém. Eu não utilizo a verba indenizatória, porque estou sucedendo um grande Senador, que é o Senador Jefferson Péres, que não usava a verba indenizatória. Também não acho ilegal ou imoral usar. Eu acho até o valor um pouco alto. Poderíamos rever esse valor. Quinze mil é muito? Qual é o valor adequado? Eu sou contra, por exemplo, incorporar no salário. Eu acho que não temos como incorporar nada em salário agora. Não dá para falar em aumento de salário, não dá para falar em nada disso. Portanto, é transparência. Na minha coordenação, eu termino o aparte contribuindo com...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – ...duas palavras, Senador Heráclito: primeiro, transparência; segundo, critérios; Vamos rever tudo que temos, que são os direitos dos Senadores. A população precisa saber. Alguns Senadores dizem que aqui é o céu. Quando me perguntam se aqui é o céu, eu digo que eu não sei que céu é esse que vocês falam. Porque salário de Senador é dezesseis mil e tal, abate Imposto de Renda, dá onze mil e tal, doze mil. Senador que tem dinheiro, ou ele era milionário ou, então, deu algum jeito

na vida. Você tem a verba indenizatória de quinze mil reais, que precisamos. Vai continuar com esse valor? Não vai? Transparência. Precisamos ter transparência. Então, para resolver a questão, na minha avaliação, nós temos que fazer isso com urgência, senão nós não daremos... Estamos dando o resultado que a sociedade quer...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Estou terminando, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu faria um apelo ao meu companheiro de Mesa, Senador Mão Santa, que fosse compreensivo e generoso...

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Estou encerrando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós somos compreensivos, generosos, e estamos aplaudindo e somos testemunha do esforço de V. Ex^a. Mas é porque tem vários oradores inscritos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Se V. Ex^a acha que os esclarecimentos incomodam, eu encerro e continuo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Não. É porque tem...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas eu gostaria de ouvir os três apartes...

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Isso é importante discutirmos isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É um esclarecimento que nós temos que dar ao País, num momento como este.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, V. Ex^a fique à vontade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Está bom. Obrigado.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Mão Santa, veja bem, Senador Mão Santa, é muito importante.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Seja dez por cento generoso com esse colega, como a Casa é com V. Ex^a nos seus pronunciamentos, a vida inteira. Só peço este momento.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Mão Santa, este é um momento importante. O Brasil está com os olhos voltados para cá. E nós não podemos entrar mais uma semana nessa lengalenga: semana que vem, é o Senador tal; semana que vem, é o outro Senador; semana que vem é não sei quem. Vamos definir critérios. Vamos ver como é que as coisas deverão ser feitas e dar transparência. Porque o que nós precisamos, Senador Heráclito, finalizando, é dar resultados para a população. Quais são os re-

sultados que a população quer? Legislar e fiscalizar em relação ao bom andamento da sociedade e coisa que nós não estamos fazendo, neste momento. Agora, é importante também dizermos o seguinte: que não adianta continuarmos da forma como está. Nós temos que resolver os nossos problemas internos, sim. Eu agradeço a oportunidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concordo plenamente com V. Ex^a; e não só concordo com V. Ex^a como lhe agradeço. Acho que essas questões das verbas indenizatórias têm que ter transparência e têm que ser usadas para o exercício do mandato. Aliás, como ocorre nas grandes democracias do mundo. Não vamos citar o exemplo dos Estados Unidos, Senador Pedro Simon, porque as verbas indenizatórias dos Estados Unidos são uma coisa colossal; não é isso. Vamos continuar com a verba modesta que temos. Agora, vamos ter transparência com relação ao uso.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador, peço-lhe um aparte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu ouviria o Senador Delcídio...

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Eu solicitaria do Senador Mão Santa que desse mais dez minutos para V. Ex^a, para que pudéssemos tratar deste assunto. Então, seria necessário todo mundo ir à tribuna para tratar da mesma questão, uma vez que V. Ex^a...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Então, seriam alguns esclarecimentos. E o Senador compreende e é generoso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Plenário está de acordo?

Os que estão de acordo com a proposta permanecem sentados. (Pausa.)

Mais dez minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Só quero a garantia de também poder fazer uso da palavra, conforme solicitei, sem prejuízo do esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, nós vamos dando de acordo com Montesquieu, com o espírito da lei.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Faço um apelo a V. Ex^a para que atenda ao Senador Eduardo Suplicy, uma vez que ele é muito raro aqui na tribuna.

Aliás, estou inscrito para falar depois e não perdi o meu tempo, então, eu lhe cederia, pois é uma pessoa que eu gosto de ouvir.

Ouçõ o Senador Delcídio Amaral, em seguida o Senador Raupp e depois o Senador João Ribeiro.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Conversamos hoje pela manhã, mas V. Ex^a é um homem muito firme nas convicções, nos posicionamentos, e sei, meu caro Senador Heráclito Fortes, a barra que V. Ex^a pegou quando assumiu a Primeira Secretaria. Nós percebemos claramente que V. Ex^a, que sempre é muito convicto em tudo que faz e diz, tem enfrentado dificuldades, até porque está tomando conhecimento agora de todas as atividades relacionadas à Primeira Secretaria e conseqüentemente ao Senado. Eu só acho, Senador Heráclito Fortes, que nós precisamos definitivamente, e espero que essa semana seja uma semana... Eu acho que o Senador Tião Viana vir falar aqui de gastos pessoais dele, com cirurgias, com odontologia, isso é lamentável. É triste, é constrangedor assistir a um depoimento desses, principalmente de um Senador como o Tião Viana. É! Eu acho que nós precisamos acabar com isso, mudar essa agenda definitivamente, porque ninguém aguenta mais essa conversa aqui. Acho que diante desse processo, das movimentações feitas, acredito que nós podemos, Senador Tião Viana, promover um processo de renovação de quadros na direção do Senado. Dar oportunidades, pois o Senado tem funcionários públicos de excelente qualidade, bem preparados, competentes. Nós temos uma oportunidade ímpar de, em função dessas mudanças, construir, arejar a estrutura do Senado, fazer com que o Senado promova novos talentos e, conseqüentemente, melhore e qualifique cada vez mais o seu quadro, avalie qual é a melhor estrutura administrativa, para que a Primeira Secretaria, o Senado como um todo, faça um bom papel, desempenhe um bom papel. Mas isso é uma missão que tem que ser pautada e executada pela direção do Senado e dentro das condições normais de temperatura e pressão, e não do jeito que as coisas estão acontecendo. Hoje estamos diante de uma crise, uma crise mundial em que o Governo Federal tem procurado fazer o possível para enfrentar, e o Legislativo tem vários projetos que aqui tramitam fundamentais para darmos uma resposta a essas dificuldades que afligem o mundo. Pegamos essa crise no momento em que o País estava numa situação muito mais privilegiada em comparação a outros continentes, a outros países. Temos grandes debates a fazer na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Infraestrutura, na Comissão Especial da Crise, discutindo temas importantes, como: O Programa de Aceleração do Crescimento, a Legislação das Agências Reguladoras, o Arcabouço Regulatório das Áreas de Infraestrutura; projetos como o de repatriação de recursos lá fora no momento em que a crise inviabiliza empréstimos em

tudo sistema financeiro internacional e as dificuldades, que conhecemos hoje, verificadas no próprio sistema financeiro nacional. Quer dizer, quantos projetos podemos discutir, debater e implementar para ajudar o País? Então, acho que definitivamente todos nós aqui estamos de acordo de que precisamos mudar essa pauta, Senador Tião Viana. Pelo amor de Deus, daqui a pouco não poderemos mais andar nas ruas, porque seremos colocados como pessoas absolutamente inúteis, que nada produzem para o País. Nós vimos aqui para trabalhar e votar projetos que são importantes para o País. Infelizmente, entra semana, sai semana – Senador Arthur Virgílio, também acompanhei o pronunciamento dele –, e nós não temos feito nada. Então, isso tem que acabar. Desculpe-me, Senador Heráclito. Eu acho que as Lideranças têm que se reunir na próxima semana, estabelecer uma pauta mínima, dar um reordenamento nos trabalhos das comissões e tocar a reforma administrativa. E acabou. Nós não podemos ficar desse jeito, porque é lamentável. O País não espera isso do Senado Federal e do Congresso Nacional. Nós precisamos fazer frente a esses desafios que a crise apresentou para nós. E nós temos condições de responder. Agora, temos que responder de uma maneira organizada, planejada, priorizada. E essas questões intestinas, vamos resolver com a nossa administração, dar racionalidade e transparência e promover a renovação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e concedo um aparte ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Heráclito Fortes, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está parecendo para a opinião pública que tudo que os Senadores fazem aqui é ilegal: o gasto com passagens, o gasto com tratamento com dentistas, com médicos. Mas tudo que fazemos está dentro do regulamento. O Senador Jefferson Praia abordou muito bem essa questão. Nós temos direito a gastar perto de R\$20 mil por ano com despesas de saúde e tratamento dentário, e a grande maioria, acho que 100% dos Senadores não usam todos os anos. Ninguém usa isso, mas poderia usar porque está nos regulamentos da Casa. E quando usa, como o Senador Tião colocou aqui, é ridículo, as despesas são de R\$300,00, R\$400,00, de R\$100,00. Quer dizer, conheço casos de Senadores inativos que gastaram R\$70 mil com a família, porque o Regimento da Casa, a legislação dá direito a isso. Agora, chegou o momento em que parece que tudo que se faz aqui é ilegal. Se a verba indenizatória for ilegal, vamos acabar com ela. Eu uso a minha verba indenizatória para pagar voos regionais, porque

o Estado é muito grande e de difícil acesso, e também para divulgar os trabalhos do Senado. Por quê? Porque o Regimento dá direito, a legislação dá direito a fazer isso. A única coisa que eu disse que está errada – falei para a imprensa ontem quando me perguntaram – é o pagamento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de hora extra para 17 servidores do meu gabinete, porque não me consultaram. Nós estávamos de recesso. Isso, sim, deve ser estornado. Deve-se encontrar uma forma para que o valor pago a esses servidores seja descontado em folha ou para que eles devolvam esse dinheiro, porque, se não trabalharam, não merecem receber. Mas tudo mais que estou vendo acontecer nesta Casa a legislação dá direito. Agora, se for para não fazer, vamos mudar a legislação, vamos mudar o Regimento Interno da Casa, vamos mudar as regras, as normas e vamos fazer de outra forma. Eu não estou vendo nada acontecer ilegalmente nesta Casa, mas, para a opinião pública, está parecendo que tudo que se faz aqui é ilegal, Senador João Ribeiro. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e concedo um aparte ao Senador João Ribeiro.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Senador Heráclito Fortes, vou procurar ser breve no meu aparte. Primeiro, agradeço a V. Ex^a por me concedê-lo e dizer que, realmente, precisamos acabar com esse tipo de discussão que não leva a nada. Nós precisamos votar coisas importantes para o País. Venho observando muitos fatos que desaguarão nisso que está ocorrendo hoje. Há pouco tempo, fui abordado, Senador Heráclito Fortes, já pela segunda ou terceira vez, sobre a questão. E alguém da imprensa do meu Estado – há sempre alguém que não gosta da gente – destaca na primeira página de um jornal do Estado que foi o Senador João Ribeiro o que mais gastou da verba indenizatória. Olhem, só são R\$15 mil de verba indenizatória. Não gastei mais; gastei menos. Gastei aquilo que tenho o direito de gastar. Se quiserem questionar os meus gastos, vão ao meu gabinete e me peçam para mostrar com que estou gastando. Mas dizer que gastei mais ou menos, ter de estar explicando esse tipo de coisa para alguns setores da imprensa é brincadeira, é desrespeito com o mandato parlamentar. Ou a gente dá um basta nisso, Senador Heráclito, ou então isso não vai ter fim, porque tudo o que é combinado não é caro – já diz o ditado popular. E o que é regra, o que é lei, o que está no Regimento é para ser cumprido. Lamentavelmente, Senador Tião Viana, eu o vi e o ouvi do meu gabinete – até tentei chegar aqui para apartear V. Ex^a. Fico pensando, Tião Viana,

no meu caso. Tenho um filho, que V. Ex^a acompanhou, que fez duas cirurgias do coração. Na primeira, ele ficou quase 40 dias no hospital. Quando ouvi V. Ex^a falando, imaginei: se forem olhar a minha situação, vão cassar o meu mandato, Senador Tião Viana; se forem olhar os gastos de saúde principalmente com esse fato. Outros, graças a Deus, não tive. Olhe, Senador Heráclito, se é direito nosso, por que se tem de questionar? Questiona-se como está sendo gasto, aí acho que se pode questionar. Isso eu não contesto. A gente, às vezes, tem de dar explicação. Mas ter que explicar o que vi na imprensa nacional: que o Senador João Ribeiro; depois, o Senador Agripino; depois, o Senador Fulano de Tal. Não existe, Senador Agripino, isso de quem gastou mais e de quem gastou menos. Se é R\$15 mil o seu limite, quem quiser gasta, quem não quiser não gasta. É legal gastar. Quem não precisa não gasta. É só não gastar. Quem não quiser não precisa receber o salário, Senador Heráclito Fortes, nem os dezesseis ou qualquer tanto que receba. É só devolver. Ou não receba. Mas o que é legal não pode ser tratado dessa forma. Então, estou fazendo este aparte e agradeço a V. Ex^a. Desculpe-me, acabei excedendo um pouquinho no tempo. Mas V. Ex^a traz este assunto muito importante, e a Casa precisa discutir e colocar um ponto final nisso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço V. Ex^a e, contando aqui com a generosidade do Senador Mão Santa, ouço o Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Sr. 1º Secretário, V. Ex^a sabe que hoje abrimos os jornais de manhã e a notícia é o Senado Federal. Reconheço que fiquei muito surpreso quando soube, pelos jornais, que havia 180 – ontem o Jornal Nacional falou em 190 diretorias –, o que é um absurdo. Nós somos 80 Senadores. Cento e noventa diretorias? Isso eu não sei. A que ponto nós chegamos. Mas tenho certeza que nenhum de nós, além de não termos sido consultados, sabia disso. Nós chegamos aqui, devotadamente, para cumprir nossos mandatos. E entre os Senadores, dos mais laboriosos, sobretudo na área da saúde, o Senador Tião Viana é incansável. Quando comecei o meu mandato, ele era Líder do Governo. Quantas reuniões se estenderam ao longo das noites, quantas vezes ficamos aqui após o expediente, e quantas leis boas fizemos. Não acho justo que ele agora seja acusado, de maneira infame, por coisas que não praticou.

Mas são reflexos de 190 diretorias – um escândalo! -, um colosso de desperdício, porque não há razão para tanta diretoria. V. Ex^a tem um trabalho extraordinário pela frente, que é exatamente sanear isso tudo e

colocar em pratos limpos. Além disso, o povo brasileiro deve entender que os Senadores não fazem parte da administração do Senado nem votam administração de diretorias ou criação de diretorias; nós votamos leis. Queria fazer um apelo a V. Ex^a: hoje temos, em nosso Senado, 19 comissões, se contarmos as CPs e as subcomissões. Não temos tempo para estar em todas elas. Há três anos, estou tentando aprovar um projeto de voto remoto. O que é o voto remoto? É aquele voto pelo computador. Se estivermos em missão oficial, votamos lá fora, **on line**; se estivermos aqui em outra comissão, podemos ter um **palm top**, em que apareça o assunto que está sendo discutido, e, por esse *palm top*, poderemos votar, pois já conhecemos a matéria, já estudamos. Mas a comissão não dá **quorum**, não se reúne, não delibera, e os projetos ficam todos engalfinhados. “Ah, *Crivella*, isso aí não é exequível.” É. É porque fiz esse projeto com o pessoal do Prodasen, e eles me disseram que o Senado não gasta um centavo para adotar. Estou lembrando isso aqui agora. Nos Estados Unidos, é assim – o Tião Viana está me lembrando isso aqui. Hoje, na Internet, saiu a notícia, Senador Heráclito Fortes, de que o Supremo Tribunal Federal quer adotar o voto remoto – coisa que a gente não consegue aprovar em nosso Regimento Interno. Olha, existe uma comissão agora estudando a revisão do Regimento. Ela foi instalada em março do ano passado, foi votada aqui por nós em março do ano passado. Em novembro, ela foi instituída. Tem 90 dias para deliberar. A data final é agora em abril. V. Ex^a é um homem tão importante nesta Casa, é um líder de vulto e ocupa um lugar de destaque na Mesa; peço a V. Ex^a que, por favor, ajude-nos a instituir os votos remotos para podermos dar **quorum** às nossas comissões e deliberarmos nossas matérias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e vou prestar um esclarecimento, mas antes me permita dar uma opinião.

Sou Parlamentar. Gosto de ver esta Casa lotada, repleta. O Presidente Collor está conseguindo, lá na Comissão de Infraestrutura, lotar a comissão diariamente. O medo que tenho do voto remoto é que se crie um vício e que tenhamos, logo a seguir, um Senador de presença remota. Porque, já que vai poder votar... Veja bem, você começa a votar...

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Via-gem oficial.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim, sim. Mas é esse risco que quero evitar, Senador Crivella.

Olha, nos Estados Unidos, pode-se votar, em dois dias da semana, da base. Vamos primeiro resol-

ver as questões prioritárias. Acho que essa idéia, já que a tecnologia avança e temos que nos adaptar a ela, é um estudo que deve ser feito, mas temos que ter algumas cautelas.

Com relação a 180 diretores, quero dizer a V. Ex^a que, na realidade, não existe essa figura de 180 diretores. Por um erro de nomenclatura, não sei se para agregação de salário – ainda estamos apurando -, criou-se esse fato. E o vazamento das informações dos que saíram e dos que entraram gerou uma distorção, num espaço de tempo, de 131 para 180. Na realidade, não é isso. Existe erro com relação a essa classificação que essa reforma administrativa proposta pelo Presidente Sarney vai corrigir. Não são 180 diretores. Essa história de diretor de garagem, de diretor... É algo que se usa apenas para estigmatizar o Congresso, mas, na realidade, não tem, muito embora acho que, por falha administrativa, alguns funcionários ficaram com esse apelido.

Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Heráclito, nas rodas de que tenho participado, tenho sido obrigado sempre a responder sobre a presença de membros do nosso Partido na 1^a Secretaria, como se tudo que estivesse acontecendo de errado dissesse respeito à atuação do 1^o Secretário. Tenho dito a essas pessoas todas que as decisões do Senado são sempre tomadas de forma colegiada, em que o 1^o Secretário é um dos membros da Mesa, que é presidida pelo Presidente, e o dia-a-dia da Casa é levado a efeito pelo Diretor-Geral, que tem um grupo de diretores que não totaliza 181. Folgo em saber que V. Ex^a hoje, em nome do nosso Partido, ocupa a 1^a Secretaria, porque V. Ex^a é um homem, acima de tudo, ágil, atento, antenado, e, como é um homem de ficha limpa, com conceito positivo, tenho certeza que vai fazer, dentro da sua função, o trabalho que lhe compete, que não é responder por todos os erros nem fazer o reparo, nem operar a panacéia dos problemas do Senado; mas será um bom parceiro na tarefa de recuperar aquilo que está errado na administração e fazer o que a sociedade e o povo do Brasil espera do Senado da República. Vamos reunir os Líderes. Tenho a deliberada intenção de convidar os companheiros para nos reunirmos, para fazermos uma avaliação do que é preciso fazer para remover o contencioso das dúvidas, para definir o que é que pode e o que é que não pode, e definir por escrito, para que não haja nenhuma dúvida, e para que inclusive o 1^o Secretário possa administrar, naquilo que lhe compete, a Casa, com normas claras, sem precisar muitas vezes interpretar. O pior da administração é ter que interpretar. E sei que V. Ex^a vai querer, evidente-

mente, que esse contencioso seja passado a limpo. E quero dizer a V. Ex^a que a tarefa que nos compete vai ser feita e que o meu Partido tem muita confiança em que os trabalhos da 1^a Secretaria, que dizem muito respeito à administração da Casa, vão ser exemplares, como V. Ex^a já começa a mostrar com o documento que apresenta ao País, contendo providências importantes, diminuindo esse número de cargos de chefia apelidados de diretorias, cargos de chefia apelidados de diretoria. Tenho certeza de que V. Ex^a fará o dever de casa com competência, com espírito público, com probidade. Desejo muito bom êxito a V. Ex^a, e V. Ex^a sabe que conta com a colaboração dos Líderes e do seu Partido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu agradeço a V. Ex^a e quero dar um exemplo aqui, companheiro Mão Santa, que é membro da Mesa. Antigamente, todas as atividades administrativas estavam centralizadas na 1^a Secretaria. Já começamos a redistribuir essas atividades com os demais membros da Mesa. É a democratização da administração, porque, quando você centraliza, você às vezes dificulta a gestão.

Outra coisa: a Mesa vai começar a retomar algumas funções que estavam delegadas ao setor administrativo. O setor administrativo vai continuar tocando, mas nós, que somos os responsáveis, temos a obrigação de acompanhar esses atos diariamente, na rotina. É uma mudança que se faz necessária num momento como este. De forma que caiu sob minha responsabilidade e da atual Mesa. Mas paciência; nós temos que enfrentar esses problemas. O pacto que eu fiz com os jornalistas que estão aqui é de não colocar nada debaixo do tapete. Não é meu feitio, não é meu estilo. Nós temos procurado ser transparentes, vamos ser transparentes, porque é uma obrigação e um dever nosso.

Agora, nós não podemos conviver com a paranóia que se instalou, porque o que estamos vendo aí no dia-a-dia também é uma guerra de grupo. O grupo que saiu atacado pelo que entrou, e o grupo que entrou atacando o que saiu. E a Casa paralisada ou quase paralisada por conta disso. É isso.

Se o Senador Mão Santa me permitir, e eu gostaria que permitisse, o Senador Suplicy e o Senador Valter Pereira querem se manifestar, e eu ficaria muito honrado em poder ouvi-los.

Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a tem uma trajetória parecida com a minha. Eu era muito jovem, experimentei o cárcere por três vezes, perseguido pela ditadura; e V. Ex^a sabe qual era a briga que nós enfrentávamos na rua, Senador Heráclito Fortes? A principal delas: a reabertura

do Congresso quando ele era fechado pelas Forças Armadas. Essa era a luta. E agora me pergunto: será que por trás de tudo isso não tem alguém que efetivamente quer o fechamento do Congresso? Ou será que o Congresso tem que ser fechado para que a sociedade entenda que se trata de uma instituição útil e necessária para a preservação da democracia? Porque o que assistimos hoje, Senador Heráclito Fortes, é uma manifestação macartista, é uma perseguição incontrolável contra o Congresso. Não se trata apenas de uma denúncia aqui, de uma irregularidade acolá; o que se vê, na verdade, é uma campanha orquestrada contra o Senado. Basta V. Ex^a começar a ouvir os noticiários matutinos de rádio, os comentaristas que emitem seu juízo acerca do Senado para verificar que não se trata de noticiar, de informar apenas. O que se busca é detratar a imagem do Senado. Não sei a quem interessa isso, sinceramente. Não sei a quem interessa. Certamente há alguém interessado, mas não consigo identificar quem. V. Ex^a passou a integrar a Mesa Diretiva e, mal começou o trabalho, já sente uma saraivada de balas a perfurar o seu corpo por todos os lados. Não se deu sequer a oportunidade de ouvir um plano traçado para a reforma desta Casa. Entendo que haja necessidade. Acho que o Senado estava com a sua estrutura administrativa esclerosada e precisava efetivamente de uma Mesa que cuidasse de sua reforma, de mudanças profundas. Mas me preocupa quando, em vez de se buscar essas mudanças, o que se procura é detratar a imagem do Senado. Eu não sei se amanhã ou depois, Senador Heráclito, vai haver alguém que se habilite a disputar o comando desta Casa. Eu não sei se no coração de V. Ex^a hoje pulsa uma sensação até de arrependimento de ter ido à Mesa para comandar algumas ações administrativas da sua alçada, visando a melhorar a imagem do Congresso. Eu não sei que atrativo hoje pode seduzir qualquer Parlamentar para fazer parte da Mesa, dadas as responsabilidades. E eu não sei se o homem de bem, que hoje está ouvindo tanta detratção, como se faz contra o Senado e contra o Congresso de um modo geral, vai ter atrativo de ser Parlamentar, de disputar uma eleição e integrar o Colegiado que representa a Federação brasileira. Quero dizer a V. Ex^a que acredito no trabalho que desenvolve e acredito que V. Ex^a vai dar uma contribuição muito grande para melhorar a qualidade da...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – ...produção legislativa, para melhorar a produção legislativa e a qualidade dos nossos trabalhos e da administração desta Casa. Acredito e confio em V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a, mas o tranquilizo: não estou arrependido. Sei que o desafio é grande, mas tenho a convicção de que, com a ajuda dos companheiros da Mesa e dos colegas Senadores e, acima de tudo, dos funcionários desta Casa, nós iremos cumprir a nossa tarefa.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, eu tenho a certeza de que V. Ex^a, com a sua energia e vontade, primeiro está se sentindo muito bem como Primeiro Secretário para enfrentar esse desafio tão grande, sobretudo porque contará com o apoio daqueles que querem de fato – e me incluo entre esses – que haja total transparência nos atos da administração de nossa Casa, conforme V. Ex^a está procurando fazer. Há algum tempo, eu venho tomando conhecimento da estrutura administrativa do Senado, muitas vezes, pelos jornais. Na segunda-feira surgiu a notícia, para surpresa e espanto da população e minha própria, de que esta Casa contaria com 136 diretores. V. Ex^a há pouco procurou qualificar melhor o que são esses diretores e a denominação, mas será importante para todos nós sabermos. Ainda mais, porque, ontem, já veio um novo anúncio dizendo que o número de diretores seria ainda maior – 181 –, o que significa para 81 Senadores, Senador Pedro Simon, 2,23 para cada um de nós, Senadores. Mas como é que isso aconteceu? Como é que permitimos esse crescimento desordenado de cargos? Cabe um parêntese. Eu desejo recordar – e o Senador Mão Santa será tão generoso comigo como o foi com todos que me precederam – o que aconteceu no ano de 2003, quando eu era Presidente da Comissão de Relações Exteriores. Àquela época, o Senado contava com seis comissões. Os presidentes das outras comissões solicitaram à Mesa a criação de cargo de assessor técnico de livre provimento para auxiliar na condução dos trabalhos. Fui procurado para assinar um requerimento ao então Presidente José Sarney, com tal pleito, mas avalei que não seria o caso, pois não concordava e decidi não assinar. Mesmo assim, os cargos foram criados por ato da Mesa, da Comissão Diretora, Ato nº 14, de 2003. Enquanto fui Presidente da CRE, esse cargo ficou vago. Na verdade, esses cargos poderiam ser...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...desmembrados em quatro assistentes parlamentares. O ato foi convalidado pelo Plenário do Senado, ao final do ano, ao aprovarmos um projeto de resolução que não tratava, especificamente, do assunto

e não explicitava o conteúdo do referido ato. Em 2005, por decisão da Comissão Diretora, de 21 de janeiro, foram criados mais dois cargos de assessor técnico para cada presidente de comissão. Cada um deles pôde ser desmembrado em quatro de assistentes parlamentares. Essa decisão, assim como o Ato nº 14, de 2003, foi convalidada ao final do ano, pela aprovação de um projeto de resolução que não dispunha sobre esta matéria. Infelizmente, observo que muitos dos funcionários que ocupam tais cargos sequer desempenham suas atribuições nas próprias comissões. Quero ressaltar com respeito a isso que há falta de transparência nas discussões e votação desse tipo de matéria. A Constituição dispõe em seu art. 37, inciso I, combinado com o inciso XII do art. 52, que a criação de cargos deve ser feita apenas mediante aprovação de lei específica, mas o Senado tem contornado tal disposição usando de um artifício, como, por exemplo, o art. 2º da Decisão nº 8, de 2005, que dispõe: “*Para atender ao disposto nesta Decisão, ficam extintos no quadro de pessoal do Senado Federal/Seep, os seguintes cargos vagos de Analista Legislativo (nível III), conforme aqui anexo*”. Nos últimos anos, todas as mudanças na estrutura desta Casa foram, em meu entender, realizadas sem a devida discussão pública. A sociedade, que é quem paga os salários, tem de ser informada da forma mais transparente possível sobre o que está sendo aprovado e as despesas que estão sendo criadas para ela pagar. E nós mesmos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero me penitenciar por ter votado tais projetos sem conhecê-los inteiramente. É importante corrigir esse procedimento. E aqui espero contar com o apoio de V. Ex^a. Por isso quero informar à Mesa da Casa que não concordarei mais com a votação de projetos que não constem da Ordem do Dia previamente, conforme dispõe o nosso Regimento Interno.

E quero aqui concluir, Sr. Presidente, encaminhando o requerimento à Mesa Diretora no sentido de que sejam prestadas as seguintes informações:

1 – Evolução do número de diretores das Secretarias, Subsecretarias e Coordenadorias constantes do Quadro do Senado Federal, desde 1989, até hoje;

2 – O inteiro teor Regulamento Administrativo do Senado.

Faço essa solicitação, prezado Senador Mão Santa, no sentido de colaborar com a disposição da Mesa Diretora que deseja, segundo suas próprias palavras,

caracterizar sua gestão pela transparência dos seus atos e de tudo que acontece no Senado.

Considero positivo que a Comissão Diretora tenha celebrado um convênio com a Fundação Getúlio Vargas – e eu sou Professor da FGV, em São Paulo, onde estive o Presidente Carlos Ivan Leal Simonsen aqui, com o objetivo de realizar um diagnóstico completo da estrutura administrativa legislativa dos gabinetes desta Casa. Creio ser importante que esse estudo e as conclusões possam ser disponibilizados no *site* eletrônico do Senado Federal para conhecimento de todos os Srs. Senadores e da população.

Quero recordar que a Fundação Getúlio Vargas, alguns anos atrás – quem sabe a Secretaria da Mesa possa nos informar com precisão agora? – já fez um diagnóstico há algum tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Foi 2003.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em 2003. Aconteceu isso, mas não me lembro de ter sido divulgado à época qual foi o diagnóstico, porque seria importante. Desta vez, a minha sugestão, caro Senador Heráclito Fortes, é que disponibilize isso no *site* do Senado. Assim, todos poderemos saber e, quem, sabe, esse diagnóstico da FGV possa, então, diagnosticar a quantas andam. Em uma organização tal como o Senado – se V. Ex^a puder me dar a informação precisa hoje sobre qual é o número de funcionários de que o Senado dispõe hoje? Se são cerca de 3 mil... Se V. Ex^a souber...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a quer funcionários diretos, indiretos, terceirizados? V. Ex^a quer o quê?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a puder dar todas essas informações, melhor ainda.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas a informação não é precisa. Ela é aproximada...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – São 3 mil funcionários diretos, são 3 mil servidores ocupando cargo de confiança, como os servidores do seu gabinete, do nosso gabinete, exercendo cargo de confiança.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sim. Pois não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E cerca de mais 3 mil terceirizados.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito bem! Então...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Espero que não seja mais... Já é um absurdo. É um número extremamente grande.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito bem! Então, temos um número de 9 mil aproximadamente. Pois bem...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Há uma dúvida. Eu não sei responder a V. Ex^a se, nos 3 mil da administração direta, está-se computando ativos e inativos. Esse é o único questionamento que tenho, mas os números que nos chegam são mais ou menos em torno disso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois não. Então, poderemos, por exemplo, solicitar à própria Fundação Getúlio Vargas que nos diga: organizações com aproximadamente 9 mil pessoas trabalhando no Brasil tem o número de diretores, digamos que, acredito eu, varie de 10 a 20, 25, quem sabe? Empresas grandes... Por exemplo, a Embraer, até dezembro do ano passado, estava com 21 mil trabalhadores, despediu 4 mil, imagino que tenha uma diretoria não maior do que 20 diretores; ou uma Volkswagen, ou uma General Motors. Enfim, empresas que poderemos nominar. Então, o bom senso e a experiência indicam que uma organização desse tamanho deveria ter quantos diretores? V. Ex^a, em meio ao seu pronunciamento, fez um esclarecimento importante.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Última palavra, Sr. Presidente, que é a questão do que é ser um diretor no Senado. Então, eu até agradeço se V. Ex^a puder nos esclarecer: o número de 181 diretores, com essa classificação, está adequado?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De maneira nenhuma, não há adequação. Existem os diretores efetivos e existem os diretores de fantasia, que não têm função específica, não tem estrutura administrativa em volta. Essa questão...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Só para contribuir, Sr. 1º Secretário Heráclito Fortes, é que as pessoas aqui estão me indagando: puxa, então esses 181 diretores recebem remunerações acima de R\$20 mil? É isso que o Senado está fazendo?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu não tenho esse número do salário dos diretores, Senador. Estamos levantando.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O que eu quero é justamente apoiar a determinação de V. Ex^a de contribuir para a transparência das ações do Senado. Então, é com esse sentido que entrego oficialmente à Mesa este pronunciamento e requerimento. Assim,

Sr. Presidente, concluo, em aparte, o pronunciamento que havia solicitado em nome do Partido dos Trabalhadores com a oportunidade desse diálogo com o Senador Heráclito Fortes, que assim enriquece a relevância das informações que solicito. Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço, Senador Suplicy, os esclarecimentos e digo-lhe que tenho uma frustração nesta Casa: o seu Partido nunca tê-lo indicado para fazer parte da Mesa Diretora. Tenho certeza de que, se V. Ex^a não tivesse sido preferido diversas vezes pelo seu Partido, inclusive agora, para ser membro da Mesa Diretora, nós teríamos um homem vigilante e, acima de tudo, atento a esses fatos. Para mim, essa foi uma grande frustração nesta Casa. Sempre pensei que o Partido de V. Ex^a iria fazer essa indicação.

Agora, um segundo ponto, V. Ex^a usou da palavra, fez o requerimento, mas quero que V. Ex^a nos ajude com ação. Vamos criar uma comissão para analisar o excesso de servidores e promover as devidas demissões, e gostaria que V. Ex^a presidisse essa comissão, porque, com a sua autoridade e com o seu desprendimento, tenho certeza de que V. Ex^a vai cumprir essa tarefa com rigidez, sem, no entanto, cometer injustiça alguma.

Agradeço e concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Suplicy, peço a V. Ex^a cópia do seu aparte. Senador Heráclito Fortes, veja a importância do pronunciamento de V. Ex^a. O plenário foi-se esvaziando. Imaginei que, hoje, seria um dia de lotação total, de lotação total. V. Ex^a está prestando esclarecimentos no momento em que o Senado é manchete em todos os órgãos de imprensa do País. O aparte do Senador Suplicy a mim surpreende, porque eu também não sabia. Tive um programa de rádio em Porto Alegre em que me saí muito mal. Pessoas me cobraram, e eu não sabia responder: Mas o senhor está lá há 30 anos e não sabe? Eu não sabia o número de diretores. Vou dizer de coração que não sabia. Agora, diz o Senador que às vezes... V. Ex^a disse muito bem: A Mesa começou ontem. E aparece, nas manchetes, dando a entender que isso é coisa... É claro que não. Mas vamos ser sinceros: há um desinteresse de cada um de nós, dos 81, minha. A gente vai levando, vai levando, vai deixando; e as coisas vão acontecendo. Eu acho, Sr. Senador, que tínhamos a obrigação de ter uma corresponsabilidade. Já apresentei no passado uma

idéia. O Senado, com 81 Senadores, poderia fazer uma reunião administrativa ordinária por mês para passar o mês a limpo. Nessa questão, por exemplo, tem razão V. Ex^a: sabemos que não são 191 diretores. Sabemos que o cidadão que cuida de rádio e de onda curta virou diretor. É ele sozinho no gabinete dele, mas, para receber mais uma gratificação, ele ganhou o cargo de diretor. Para a opinião pública, ele é diretor. O ridículo foi feito. Então, essas coisas temos de ver. Acho que o ato de V. Ex^a e do Presidente Sarney com a Fundação Getúlio Vargas é muito importante. Mas vou-lhe ser sincero. Pretendo falar a V. Ex^a – e falo neste momento – e ao Presidente Sarney: nós não podemos deixar que a Fundação Getúlio Vargas fique oito meses fazendo um projeto perfeito, olhando à perfeição, e depois venha para cá e não façamos nada. Acho que nós temos que designar um grupo para acompanhar...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Já tomamos providências hoje.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não, digo, nós temos que ter um grupo para acompanhar – mas não de funcionário, com todo o respeito, de Senador também.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É claro.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu até gostaria de fazer parte desse grupo, para acompanhar, com a Fundação, as medidas a serem feitas. Senão, daqui a seis meses, vem com um trabalho excepcional, mas fora da realidade, e vemos que não é aquilo. Agora, com toda sinceridade, é uma grande verdade, Senador, as coisas acontecem, de repente, o projeto é aprovado, vamos falar – V. Ex^a chegou ontem, eu estou aqui há trinta anos –, o projeto é aprovado num fim de sessão, não sei o quê, tu não sabes o que estás votando... Eu, por exemplo, estou tentando. A Ordem do Dia para mim está aqui, mas eu sou o único que recebe. Porque pedi. Esse negócio de informática é uma maravilha, mas eu vejo as votações andarem e vejo muito pouca gente olhando para o computador. Então, eu acho que é hora de fazer uma revisão geral disso tudo. Não é hora nem de cobrar, nem de ser cobrado, mas é hora de fazer revisão geral. O negócio do salário das férias foi um ato correto da Mesa. Eu mandei devolver, acho que todo mundo está mandando devolver. Mas o importante é que nós temos que adotar uma forma de ação na qual tenhamos ação permanente. Eu vejo com muita restrição, meu Presidente, o acordo de líderes. Agora se reúnem os líderes e tem dez coisas e acaba: E tem mais essa aqui! E daqui a pouco está assinando. Eu acho que esta sessão está

me deixando muito triste. Eu imaginei que, com o pronunciamento de V. Ex^a... Eu, por exemplo, deixei de ir para o meu gabinete, onde tem gente me esperando, para ouvir o discurso de V. Ex^a. E achei que ia haver um longo debate em cima do discurso de V. Ex^a e, V. Ex^a com um discurso dessa importância, 1º Secretário, está falando com a Casa vazia onde a Imprensa toda está a imaginar que estamos angustiados para ver o que é que vamos fazer. Eu acho que tem que haver mais interesse, acho que a situação é séria e acho que, por chegar a esse ponto, temos condições de tomar decisões para valer. Vamos tomar as decisões para valer. Quando vejo aqui a discussão que houve agora há pouco como Senador. É meu direito, os Senadores têm direito, os Senadores não têm direito. Não é por aí, porque nem sei porque direito é ético. Muitas vezes, está na lei, mas não é ético. Eu acho que isso tem que ser feito com um certo cuidado que tem caracterizado a ação de V. Ex^a que respeito. Acho que, na hora em que chegamos, não é hora de atirar pedras, de acusar o fulano, acusar o beltrano, querendo calar a boca do fulano, querendo calar a boca do beltrano, mas é hora de tomarmos medidas concretas, objetivas de como começar a reconstrução da nossa atividade. Eu felicito V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, e quero dar só um exemplo. Nessa questão dos 180 diretores, terminamos cometendo injustiça em alguns casos.

Hoje encontrei o Diretor de Anais da Casa magoadíssimo com alguns Senadores que levaram no deboche a figura da Diretoria de Anais. Aliás, a Diretoria de Anais é uma das mais antigas do Senado da República, Senador Simon. Foi criada ainda, se não me engano, em torno de 1880. É uma diretoria que acompanha a memória da Casa, que acompanha todos os registros que fazemos.

Faço esse registro e quero, finalizando, dizer o seguinte: Senador Pedro Simon, Senador Eduardo Suplicy, embora eu tenha chegado jovem na Casa do Congresso Nacional, já tenho mais de 25 anos rodados nesta Casa. E demonstrei, em todas as minhas atitudes, que não tenho compromisso com o erro. E não vou começar errando nessa altura da minha vida. Meu desejo é acertar. Meu desejo é fazer aquela administração que todos desejam neste momento em que é fundamental para a credibilidade, para a recuperação da credibilidade do Parlamento. Agora, para isso, preciso exatamente de três coisas: a ajuda dos senhores, a compreensão da imprensa e tempo, porque não se faz uma reforma da noite para o dia.

Agradeço a paciência dos Srs. Senadores, a compreensão do Senador Jayme Campos e, acima de tudo, a compreensão do Senador Mão Santa, que preside esta sessão e tem entendido que este momento de esclarecimento é importante. E gostaria de dizer que esse é o primeiro elenco de medidas que estão sendo tomadas. Tínhamos que começar, e não podíamos adiar por muito tempo. Então, esse é o primeiro, e vamos continuar procurando não cometer injustiças, principalmente com os servidores desta Casa, mas cumprindo o papel que sempre nos coube, de dar transparência e, acima de tudo, recuperar o bom nome desta instituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimos o Senador Heráclito Fortes e damos o testemunho da obstinação do trabalho que ele está realizando na 1ª Secretaria e toda a Mesa Diretora. Faço minhas as palavras de Juscelino Kubitschek, que esteve neste Senado e disse que é melhor ser otimista. O otimista pode errar, e o pessimista já nasce errado e continua errando.

Nós vamos levar este Senado para o destino para o qual sempre foi proposto: salvar a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 250, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 102-E do Regimento Interno, que sobre o PLS Nº 326/2007, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, 13 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

REQUERIMENTO Nº 251, DE 2009

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno, que sobre o PLS Nº 541/2007, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

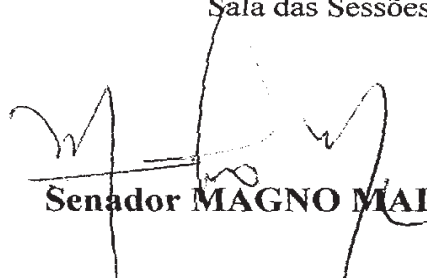
Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 252 , DE 2009

Requeiro, nos termos do Art. 13, combinado ao Art. 39-I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença autorizada para ausentarme dos trabalhos da Casa no período de 28/ 03 a 08/04/2009, a fim de cumprir visita técnica, representando a CPI “PEDOFILIA, aos órgãos e instituições de combate à pedofilia e pornografia infantil” em Washington – EUA.

Sala das Sessões em 19 de março de 2009.




Senador MAGNO MALTA

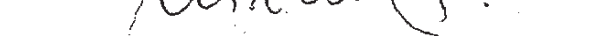
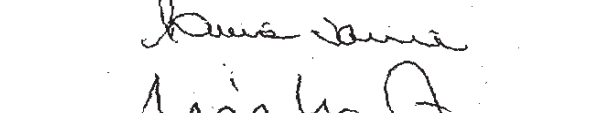
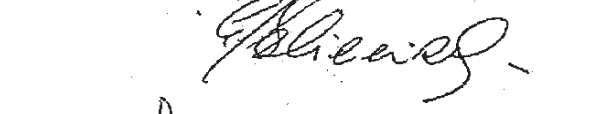

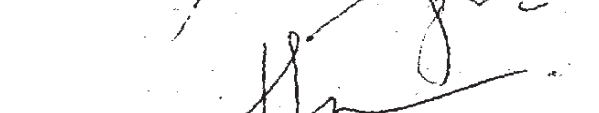
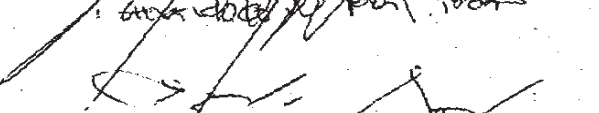

REQUERIMENTONº 253, DE 2009

Em aditamento aos requerimentos nº 14, 15 e 16 de 2009, tratando de realização de sessão especial para homenagear D. Helder Câmara no transcurso de seu centenário de nascimento, vimos requerer que seja estabelecida a data de 29 de abril próximo para a realização da referida sessão especial, reiterando todos os termos das justificativas dos citados requerimentos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009.



SENADOR TASSO JEREISSATI





REQUERIMENTONº 254, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 154, § 5º., do art. 154, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, a realização de Sessão Especial, no dia 28 de abril de 2009, (terça-feira), com o intuito de homenagear os 50 anos da conquista do Campeonato Mundial de Basquete passado no Chile em 1959.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2009


Senador WELLINGTON SALGADO

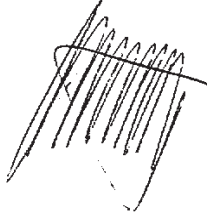
 Sen. Expedito Trínior

 Sen. Edinson Lobos

 Sen. Paulo Duque

 Sen. Geraldo Mesquita

 Sen. Valdir Raupp

 Sen. Valdir Raupp

JUSTIFICAÇÃO

Em 1950, a Federação Internacional de Basquete inaugura no basquetebol os famosos Campeonatos Mundiais da modalidade, com sede da primeira edição na Argentina, cuja a equipe sagrou-se campeã. Contamos, até o momento, com quinze edições, sendo que a próxima delas será no Japão.

O selecionado brasileiro masculino obteve o êxito pleno em duas das edições: a primeira delas em 1959, e a segunda em 1963, realizadas em Santiago do Chile e no Rio de Janeiro, respectivamente.

Acreditamos de grande valor a homenagem a ser prestada, por esta Casa da Federação, a todos aqueles que contribuíram, em gênero, com o desenvolvimento e aprimoramento do esporte, e em especial, para a comemoração do cinquentenário da obtenção do primeiro título mundial de basquete, em uma partida contra a equipe que sediava a competição por 73 a 49 pontos, fato este determinante para a consagração de uma geração de excelentes jogadores que ainda ganharia o bicampeonato em 1963, ademais das conquistas das medalhas de bronze nas Olimpíadas de 1960 e 1964. Jogadores-lendas como Algodão, Waldemar Wlamir, Edson bispo, Amaury, Pecente, Jathyr, Otto, Fernando, Zezinho e Rosa Branca.

Dada a significância da efeméride que intento prestar as merecidas homenagens, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente proposição, para o fim de marcar nos anais do Parlamento brasileiro este indelével reconhecimento histórico.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2009,


Senador WELLINGTON SALGADO

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 255, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de nºs 131/2007 e 78/2008, que já

se encontram tramitando em conjunto, por versarem, todas as proposições, sobre matéria semelhante.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 256, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente do dia 31 de março de 2009, seja dedicado a comemoração especial dos 87 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil – PCdoB.

Justificação

O próximo dia 25 de março marca os 87 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil, data memorável para todos aqueles que o admiram. Por se tratar do partido político mais antigo em atuação neste País, podemos afirmar que os comunistas tiveram, e continuam tendo, influência decisiva no rumo da história política da sociedade brasileira, tendo como principais bandeiras o socialismo, a democracia, a soberania nacional e os direitos dos trabalhadores, entre outras.

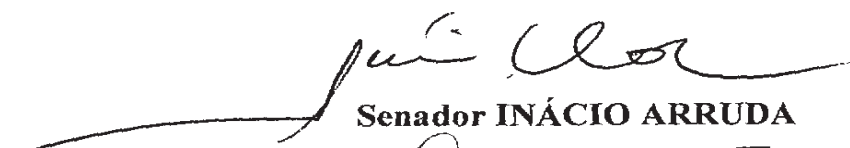
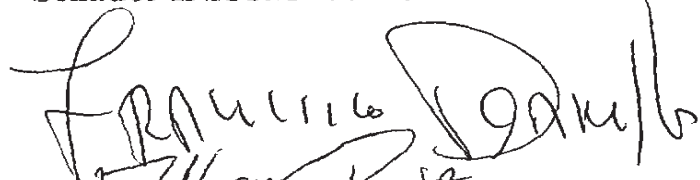

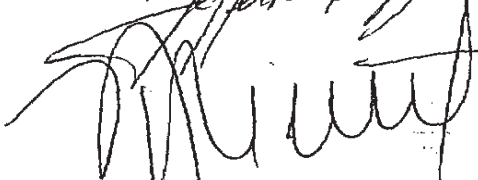
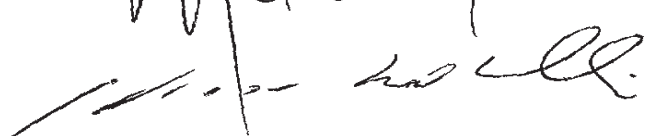
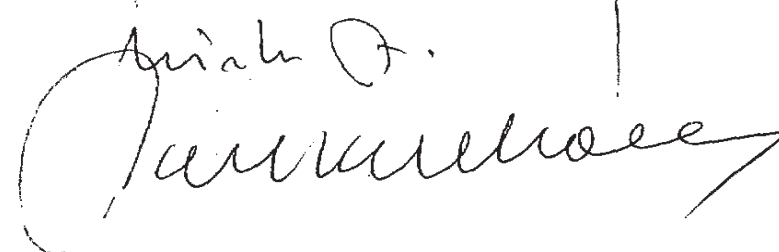
Nos dias atuais, em razão das últimas eleições de 2008, o PCdoB conquistou importantes espaços políticos. Prova disso é a eleição de 41 prefeitos, com destaque para a reeleição de Edvaldo Nogueira em Aracaju e a manutenção da administração da cidade de Olinda, com Renildo Calheiros.

Na votação majoritária, foram 1.767 votos alcançados em todo o País, um incremento de 100% em relação a 2004. No que tange à eleição proporcional, a agremiação obteve o maior crescimento entre todos os partidos, respectivamente 70% e 121%, com 2.174 mil votos e 604 vereadores eleitos. Outra vitória expressiva foi o resultado alcançado em 926 cidades, fruto das coligações

vitoriosas.

Sendo assim, julgo oportuno o presente requerimento para homenagear a exitosa trajetória política do PCdoB.

Sala das Sessões, ^{19 março} ~~19 fevereiro~~ de 2009


Senador INÁCIO ARRUDA






REQUERIMENTO Nº 257, DE 2009.

Requeiro, nos termos do art. 154, § 5º, do art. 154, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, a realização de Sessão Especial, no dia 14 de abril de 2009, (terça-feira), com o intuito de homenagear os 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, cuja efeméride se deu em 20 de março.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2009.

Senador WELLINGTON SALGADO

Sen. Expedito Júnior

Sen. Geraldo Mesquita

Sen. Paulo Inácio

Sen. Henécito Fortes

Fátima (Márcia Acosta)

Sen. Valdir Raupp

JUSTIFICAÇÃO

O serviço postal brasileiro é tricentenário, pois, surge por intermédio do Regimento Real de 25 de janeiro de 1663, sucedido pelo antigo Departamento de Correios e Telégrafos, e depois surgindo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, e há 40 anos surge a ECT.

Com o desmembramento do Ministério das Comunicações do Ministério da Viação e Obras Públicas, ocorrido por força das reformas estruturais da Administração Federal no final da década de 60, do passado século, restou instituída e criada pelo Decreto Lei nº. 509, de 20 de março de 1969 a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, em substituição ao Departamento de Correios e Telégrafos.

O ideário motivador da transformação estava fundado na necessidade de revitalização da função dos Correios e Telégrafos como o grande elo para a integração de um país de dimensões continentais. Pragmaticamente, converteu-se o modelo de encaminhamento de malas postais para o moderno transporte rodoviário que se encontrava alentador, em detrimento do transporte ferroviário pouco aproveitado.

Hodiernamente, os Correios, como majoritariamente conhecido por nossa gente, desempenham singular mister como importante causador da dinâmica social, ao que se denota pelo padrão de excelência operacional e de sobrada eficiência, requisitos estes identificadores das respostas dadas frente às exigências que se apresentam pela velocidade de transformações inimagináveis.

De modo que, conclamo os nobres pares à aprovação do presente requerimento, na convicção de que prestar-se-ão as necessárias homenagens à instituição brasileira que goza de prestígio incomum, e que ao longo da história soube adequar-se à realidade e soube transformá-la para o bem-estar de nossa população.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2009.

Senador WELLINGTON SALGADO



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 258, DE 2009

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno, requeiro que a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2007, que dá nova redação aos arts. 144 e 167 da Constituição Federal, para criar fundo de segurança pública e vincular os seus recursos, volte a ter tramitação autônoma.

Justificação

Por força da aprovação do Regimento nº 1.641, de 2008, a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2007, tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 43, de 2003; 20, de 2006; 22, de 2001; e 60, de 2005. Entretanto, tendo em vista a especificidade da primeira, que tem escopo permanente e mais amplo, entendo que se impõe a sua tramitação autônoma para que esta casa possa analisá-la de forma mais adequada, na busca do equacionamento definitivo do grave problema da segurança pública em nosso País.

Efetivamente, já há muito tempo a segurança pública vem figurando em primeiro lugar na ordem de prioridades dos brasileiros. A escalada da criminalidade nas últimas duas décadas tem sido espantosa, tanto nos grandes centros urbanos, quanto nas cidades menores, e até mesmo no campo. A violência foi banalizada; pertence ao cotidiano do cidadão; é o tema que mais freqüenta os jornais e as notícias de rádio e televisão.

Nesse cenário alarmante, a sociedade clama por ações políticas perenes que possam garantir, de forma permanente, em mínimo de segurança.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **Marconi Perillo**.

REQUERIMENTO Nº 259, DE 2009

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2004, que “dá nova redação à alínea “e” do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para alterar o horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República” e do Projeto Lei do Senado nº 368, de 2008, que “dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para tornar flexível o horário de retransmissão do programa oficial de informações dos

Poderes da República, pelas rádios Senado, Câmara e Justiça, nas circunstâncias que estabelece” com o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962” que tramita em conjunto com os PLSs nºs 53/03, 219/05 e 353/07.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 260, DE 2009

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento, nesta data, aos 94 anos, do Senhor Said Samou Salomão, um dos pioneiros do empreendedorismo no Estado de Roraima, decano e fundador da Associação Comercial e Industrial de Roraima:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e a Associação Comercial de Roraima.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 261, DE 2009

Requer voto de pesar pelo falecimento ocorrido dia 23 de fevereiro de 2009, em Manaus, da Sra. Vivaldina Bittencourt dos Santos, empresária agrícola no Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2009, em Manaus, da Sra. Vivaldina Bittencourt dos Santos, empresária agrícola no Amazonas.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família de Dona Vivaldina.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se. Seu objetivo é homenagear uma empresária agrícola do Amazonas, a Sra. Vivaldina Bittencourt dos Santos. Com sua irmã Clementina, foi proprietária de um casta-

nhal na região do Lago de Salsa, região do Ayupuá, a que dera o nome de Castanhal Açutuba. Pessoa muito simples, mas dedicada ao trabalho, foi produtora de Castanha-do-Brasil por muitos anos, conquistando a amizade da população da área.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 262, DE 2009

Requer voto de pesar pelo falecimento do jornalista e empresário de comunicação Francisco Cunha Pereira Filho, diretor-presidente da Rede Paranaense de Comunicação – RPC, que inclui, além da Gazeta do Povo, outros veículos de êxito no Paraná, como a TV-Paranaense, Jornal de Londrina e Jornal de Maringá.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento, dia 18 de março de 2009, em Curitiba, do jornalista e empresário de comunicação Francisco Cunha Pereira Filho, diretor-presidente da Rede Paranaense de Comunicação – RPC, que inclui, além da Gazeta do Povo, outros veículos de êxito no Paraná, como a TV-Paranaense, Jornal de Londrina e Jornal de Maringá.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento dos familiares do jornalista e à direção da Rede Paranaense de Comunicação.

Justificação

Francisco Cunha Pereira Filho estava com 82 anos. Nascido a 7 de dezembro de 1926, era filho do desembargador Francisco Cunha Pereira e de Julinda. Foi casado com Terezinha Döring Cunha Pereira e pai dos filhos Francisco Cunha Pereira Neto, Guilherme Döring Cunha Pereira, Ana Amélia Cunha Pereira Filizola e Cristina Cunha Pereira.

Advogado e jornalista, formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), no ano de 1949. Foi professor da própria Faculdade de Direito da Federal e atuou como advogado.

Membro da Academia Paranaense de Letras, lecionou na Universidade do Paraná, nas cadeiras de Ciências das Finanças, Direito Internacional privado e Previdência Social, entre outros. Atuou no Tribunal do Júri e fez carreira como criminalista.

Ainda no campo do Direito, militou na OAB, seccional do Paraná, tendo sido presidente do Instituto dos Advogados do Paraná.

Em 1962, assumiu a direção do jornal *Gazeta do Povo* e, tempos depois, da TV Paranaense, canal 12, firmando-se como empresário do campo das comunicações.

A **Gazeta do Povo** é hoje o maior jornal do Paraná e, pela correção de seu noticiário e de suas campanhas, goza de destaque em todo o Sul do País.

Segundo a biografia do jornalista e da *Gazeta*, “uma das primeiras campanhas criadas por Francisco Cunha Pereira Filho, iniciou-se na chamada “arte da guerra”, ainda na mocidade, quando cursava Direito na Universidade do Paraná. Foi em meados da década de 40.

Tudo teria começado com um debate acadêmico sobre a necessidade de fundar ginásios gratuitos para crianças e adolescentes pobres. Não ficou só na conversa. Em pouco tempo, nascia a Campanha Nacional de Educandários da Comunidade, projeto que abriu diversas escolas de Curitiba no horário noturno. Se a cronologia estiver correta, em 60 anos de vida pública essa foi a primeira de uma série de ações desenvolvidas por Cunha Pereira em prol da educação. Não foi sua única bandeira. Ao lado da defesa do ensino, tomou a dianteira em ações de combate à miséria e ao desemprego, assim como iniciativas para lograr o desenvolvimento econômico e alavancar a representação política do Paraná. O ser e estar em campanha se tornou uma marca tão forte que ficou impossível descolar sua imagem, por exemplo, da do homem que defendeu com braço forte o recebimento dos royalties de Itaipu ou a exploração do xisto em São Mateus do Sul.

Mas ao mesmo tempo em que armava campanhas de fôlego – que lhe consumiriam anos, os nervos e inúmeras páginas de jornal – também era hábil em ações muito simples, com duração de um mês e efeito de uma vida. Pediu a seus leitores, certa ocasião, que comprassem plantas para dar de presente de Natal; em outra, que juntassem o lixo das praias e, mais de uma vez, que distribuíssem alimentos. Sugeriu até que criassem postos de trabalho, como fez debaixo do tocante slogan “Abra uma vaga em seu coração. Empregue pelo menos mais um”, em plena recessão dos anos 80.

Recado dado, retirava-se e dava início a nova empreitada. Feito ali, feito acolá, calcula-se que tenha promovido algo próximo de 30 campanhas, uma média incrível de uma a cada dois anos de sua trajetória de advogado e jornalista, antecipando-se a crises como a do gás e ao caos aéreo. Para esta edição de homenagem foram recuperados 18 capítulos dessa história – entre pequenas e grandes iniciativas. Impossível esconder o pesar diante de ausências como a campanha para aumentar contingente eleitoral do Paraná para 1 milhão de votos e a campanha pela alfabetização. De ambas sobraram poucos registros.

Também está ausente desta edição o Arenito Caiuá, que tanto beneficiou o Noroeste do estado. E algumas ações em prol da sociedade do conhecimento. Cunha Pereira, por exemplo, subiu nas tribunas para pedir a criação do campus tecnológico de Itaipu e que não fosse abandonado o projeto Tecpar, na CIC. Também foi mentor de projetos curiosos, como o que sugeria, didaticamente, a entronização da Bandeira Nacional nas salas de aula; e a popularíssima Bicho do Paraná, uma parceria da TV Paranaense com o extinto Bamerindus feita para valorizar os talentos da terra. A música de João Belo – “eu não sou gato de Ipanema, sou Bicho do Paraná” – virou hit.

Boa parte do êxito das campanhas se devia ao estilo inconfundível de Cunha Pereira. Seu *modus operandi* bem poderia ser descrito assim: ao iniciar uma nova empreitada, escolhia sempre o melhor lugar para lançá-la, como uma universidade, ou um centro do poder, como a Assembléia Legislativa.

Ao receber adesões de políticos, estudiosos e empresários, registrava-as nas páginas do jornal, comprometendo o apoiador a levar até o fim a palavra dada ao público. A prática tinha também um segundo efeito – homens do poder e afins, naturalmente responsáveis pelas grandes questões do estado – podiam não aderir. Mas bem que ficavam desconfortáveis com a omissão. As campanhas, afinal, eram conduzidas com a mesma empolgação trazida por Cunha Pereira dos tempos de juventude, quando dirigiu o diretório acadêmico do curso de Direito da UFPR.

Por tudo isso, o ilustre jornalista e empresário da comunicação social é merecedor da homenagem póstuma que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 263, DE 2009

Requer Voto de Aplauso a Dom Giuliano Frigeni que, no dia 25 de março de 2009, completa um decênio de sacerdócio como Bispo de Parintins-AM.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso a Dom Giuliano Frigeni que, no dia 25 de março de 2009, completa um decênio de sacerdócio como Bispo de Parintins-AM.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Dom Giuliano nasceu em Bérnago, Itália, no ano de 1947, foi ordenado presbítero em Milão, no dia 10 de maio de 1975. Ele vive no Amazonas desde que foi nomeado, pelo Papa, para as elevadas funções de

Bispo de Parintins. Pela sua dedicação e essa missão, Dom Giuliano é pessoa extremamente benquista naquela cidade e em todo o Amazonas. Formado em Teologia e em Sociologia, o prelado foi também pároco em Manaus e Reitor do Seminário Teológico de Florianópolis, entre 1986 e 1988.

Como condutor de Pastorais, conquistou a amizade das populações do Amazonas e também em Santa Catarina. Pelo seu primeiro decênio como Bispo de Parintins, é merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 264, DE 2009

Requeiro, Voto de Aplauso para o General Augusto Heleno, que deixou o Comando Militar da Amazônia para assumir a chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército, em Brasília.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso para o General Augusto Heleno, que deixou o Comando Militar da Amazônia para assumir a chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército, em Brasília.

Requeiro, ademais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado.

Justificação

O General Augusto Heleno esteve à frente do Comando Militar da Amazônia durante quase dois anos, período em que contribuiu de forma importante para o debate sobre problemas essenciais da região. Sempre preocupado com uma presença maior do Estado Brasileiro na Amazônia, o General irá, agora, assumir a chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 265, DE 2009

Nos termos do disposto no inciso I, do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento n° 75, de 2004.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência defere o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 266, DE 2009

Requeiro a desapensação dos Projetos de Lei da Câmara nºs 52, de 2006, e 68, de 2006, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 43, de 2003, e 124, de 2004, por tratarem de matérias diversas.

Justificação

As proposições cuja desapensação é requerida têm as seguintes ementas:

– Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 52, de 2006.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame DNA na rede hospitalar pública;

– PLC nº 68, de 2006

Determina a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite;

– Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 43, de 2003

Autoriza o Poder Executivo a instituir programa nacional de prática desportiva para a prevenção da violência e do uso das drogas;

– PLS nº 124, de 2004

Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção, pelos serviços de saúde do País, de um Programa de Controle de Infecções na Assistência à Saúde, e dá outras providências.

Essas proposições foram apensadas após a aprovação do Requerimento nº 1.176, de 2008, para tramitação conjunta, com sustentáculo no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal. Todavia, tanto as ementas quanto os conteúdos das proposições tratam de matérias diversas, o que impede a apreciação em conjunto.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senadora **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 267, DE 2009

Requeremos, nos termos do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de

condolências à família do Sr. Francisco Cunha Pereira, falecido na noite de 18 de março.

Presidente da Rede Paranaense de Comunicação, esta grande personalidade deixou a carreira de brilhante criminalista e abraçou o jornalismo, oferecendo ao Paraná uma vida dedicada neste ramo, à defesa dos mais altos valores da sociedade, como a democracia e a justiça social. E o fez com competência e altivez.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **Osmar Dias**, Senador **Flavio Arns**, Senador **Alvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do jornalista Dr. Francisco Cunha Pereira Filho, ocorrido no final da noite de ontem, em Curitiba.

Justificação

O Paraná perdeu, nos últimos minutos da noite de ontem, o mais paranista, em todos os tempos, dos seus cidadãos, que foi o jornalista e advogado Francisco Cunha Pereira Filho, Diretor Presidente da Rede Paranaense de Comunicação.

O Dr. Francisco, como se tornou mais conhecido desde os tempos em que atuava como advogado e professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, conquistou seu espaço na história do nosso estado como empresário de comunicação. A princípio assumindo o controle do mais tradicional jornal diário do nosso estado, que é a Gazeta do Povo, depois também da TV Paranaense, na qual era sócio da Rede Globo, Francisco Cunha Pereira Filho revelou-se um homem de visão empresarial, criando, a partir daqueles dois veículos, a RPC – Rede Paranaense de Comunicação, que hoje engloba nada menos que oito jornais e emissoras de tevê espalhados por algumas das principais cidades paranaenses.

Muito mais do que um empresário empreendedor, o jornalista Francisco Cunha Pereira Filho destacou-se pelo amor que devotou durante toda sua vida ao nosso estado. Ele faz jus, com certeza, ao título de mais paranista dos paranaenses, em todos os tempos, pelo ardor com que lançava e se empenhava no sucesso de campanhas em defesa dos interesses do nosso estado.

Dos royalties por Itaipu ao “Bicho do Paraná”, pela valorização dos talentos locais, o jornalista Francisco Cunha Pereira Filho liderou, desde que trocou a advocacia pela comunicação, nos anos 60, cerca de 30

campanhas. Lembro em particular uma na qual lutamos ombro a ombro, quando eu governava o Paraná, que foi a campanha pela industrialização do xisto.

A Petrobras a certa altura considerou o projeto economicamente inviável e anunciou sua desativação. Como governador não podia me conformar. Tive o apoio do Dr. Francisco que me acompanhou. Fui à sede da Petrobras no Rio de Janeiro e ouvi que a decisão era irreversível. O projeto estava sepultado. Não desistimos. Fomos ao Palácio Alvorada, já era noite. Na residência do então Presidente José Sarney, afirmei que o Paraná não podia abrir mão. Argumentei, sempre com o testemunho e estímulo do Dr. Francisco. Falei da sua importância para o Estado e para o país. A resposta de Sarney: “Não posso lhes negar nada”. No dia seguinte pela manhã o Ministro Fialho embarcava conosco no avião do Estado. A cidade de São Matheus do Sul nos esperava com fogos e cartazes. Nas faixas a frase: “Esta chama não vai se apagar”.

Estou convencido de que, tal como a chama da Usina do Xisto, também jamais irá se apagar a chama do paranismo, por ter sido acesa e tão bem conduzida ao longo de décadas pelo Dr. Francisco.

É por tudo isso que considero que o Dr. Francisco Cunha Pereira Filho se faz merecedor dessa homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitado.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 269, DE 2009

(Sobre a criação de cargos no Senado Federal)

Há algum tempo venho tomando conhecimento da estrutura administrativa do Senado Federal através dos jornais. Nessa segunda-feira soube, com surpresa e espanto, assim como a população brasileira, que a Casa contava com 136 diretores. Ontem, menos de 24hs após o anúncio deste número fomos informados que o número de diretores é ainda maior, 181, ou seja, 2,23 por cada um dos 81 senadores.

Como isso aconteceu? Como permitimos esse crescimento desordenado de cargos?

Aqui cabe um parêntese. Desejo recordar o que aconteceu no ano de 2003. Eu era presidente da Comissão de Relações Exteriores – CRE.

Àquela época o Senado contava com seis (6) comissões e os presidentes de outras comissões so-

licitaram à Mesa a criação de um cargo de Assessor Técnico, de livre provimento, para auxiliá-los na condução dos trabalhos.

Fui procurado para que assinasse um requerimento ao então Presidente da Casa, Senador José Sarney, com tal pleito, pois o assunto só seria colocado em discussão na Mesa Diretora caso todos os presidentes das comissões encaminhassem a solicitação por escrito.

Como não concordava com a criação de tais cargos decidi não assinar o documento. Mesmo assim, os cargos foram criados pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2003. Vale lembrar que enquanto fui presidente da CRE esse cargo ficou vago. Aliás, esses cargos, segundo o referido Ato, poderiam ser desmembrados em quatro (4) cargos de Assistentes Parlamentares. Esse Ato foi convalidado pelo plenário do Senado ao final do ano ao aprovarmos um projeto de resolução que não tratava especificamente sobre o assunto e não explicitava o conteúdo do referido Ato.

Em 2005, agora através de uma Decisão da Comissão Diretora, de 21 de fevereiro, foram criados mais dois (2) cargos de Assessores Técnicos para cada presidente de comissão. E, “naturalmente”, cada um deles pode ser desmembrado em até quatro (4) cargos de Assistentes Parlamentares. Essa decisão da Mesa, assim como o Ato nº 14/2003, foi convalidada ao final do ano pela aprovação de um projeto de resolução que não dispunha sobre essa matéria.

Infelizmente, observo que muitos dos funcionários que ocupam tais cargos não desempenham suas atribuições nas próprias comissões.

O que desejo ressaltar é a falta de transparência nas discussões e votação desse tipo de matéria. A constituição dispõe em seu artigo 37 inciso I combinado com o inciso XII do artigo 52 (no caso da União artigo 61, § 1º, inciso II) que a criação de cargos deve ser feita através da aprovação de lei específica, mas o Senado tem contornado tal disposição usando de um artifício, como por exemplo, o artigo 2º, da Decisão nº 8/2005, que dispõe:

“Art. 2º Para atender ao disposto nesta decisão ficam extintos no quadro de pessoal do Senado Federal/SEEP os seguintes cargos vagos de Analista Legislativo (Nível III).”

Nos últimos anos todas as mudanças na estrutura desta Casa foram, em meu entender, realizadas sem a devida discussão pública. A sociedade, que é quem paga os salários e nós mesmos, tem de ser informada da forma transparente possível sobre o que está sendo aprovado e despesas que estão sendo criadas para ela pagar.

Desejo me penitenciar por ter votado tais projetos sem conhecê-los inteiramente. Mas é importante corrigir esse procedimento. Por isso, quero informar a Mesa da Casa que não concordarei com a votação de projetos que não constem da Ordem do Dia previamente conforme dispõe o nosso Regimento Interno.

Para finalizar requeiro à Mesa Diretora sejam prestadas as seguintes informações:

1. Evolução do número de Diretores das Secretárias, Subsecretarias e Coordenadorias constantes do Quadro do Senado Federal, desde 1989, ano a ano;
2. O inteiro teor do Regulamento Administrativo do Senado.

Faço essa solicitação no sentido de colaborar com a disposição da Mesa Diretora que deseja caracterizar sua gestão pela transparência de seus atos e de tudo que acontece no Senado.

Considero positivo que a Comissão Diretora tenha celebrado um convênio com a Fundação Getúlio Vargas com o objetivo de realizar um diagnóstico completo da estrutura administrativa, legislativa e dos gabinetes desta Casa. Creio ser importante que esse estudo e suas conclusões possam ser disponibilizados no sítio eletrônico do Senado Federal para conhecimento de todos os senadores e da população brasileira.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

ATC-14-2003 (ATO DA COMISSÃO DIRETORA)

Origem CODIR - COMISSÃO DIRETORA
Data da Norma 16/04/2003

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, DE 2003

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e considerando o pleito dos Presidentes das Comissões Permanentes e do Corregedor, RESOLVE:

Art. 1º - A lotação básica dos gabinetes dos presidentes das Comissões Permanentes e do Corregedor fica acrescida de:

Denominação	Nº Cargos	de	Desmembramento
Assessor Técnico	01		04 Assistentes Parlamentar AP-3

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2003. José Samey - Paulo Paim - Eduardo Siqueira Campos - Romeu Tuma - Sérgio Zambiasi.

Publicado no BAP 2735 suplementar, de 16/04/2003

DCS-8-2005 (DECISÃO)

Origem CODIR - COMISSÃO DIRETORA
Data da Norma 21/02/2005

DECISÃO DA COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Os gabinetes parlamentares do Senado Federal passam a ter a respectiva lotação acrescida dos seguintes cargos em Comissão:

- I) 01 (um) cargo de Assessor Técnico para os senadores;
- II) 02 (dois) cargos de Assessor Técnico para os membros da Comissão e Mesa Diretora, as Lideranças, o Corregedor e os Presidentes de Comissões Permanentes;
- III) 03 (três) cargos de Assessor Técnico para os membros suplentes da Comissão Diretora, o Presidente do Conselho de Ética, o Ouvidor-Geral do Senado e o titular da Procuradoria Parlamentar;
- IV) 01 (um) cargo de Secretário Especial de Imprensa, Símbolo FC-09, e 04 (quatro) cargos de Assessor de Imprensa, Símbolo FC-08, para a Presidência.

Parágrafo Único - Aplica-se aos cargos de que trata os incisos I, II e III deste artigo o preenchimento alternativo previsto no art. 5º da Resolução nº 63, de 1997.

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Decisão ficam extintos no quadro de pessoal do Senado Federal/SEEP os seguintes cargos vagos de Analista Legislativo (Nível III).

ESPECIALIDADE	Nº DECARGOS
Administração	39 06 40
Processo Industrial Gráfico	
Redação e Revisão	

Art. 3º - A Comissão Diretora submeterá à ratificação do Plenário as modificações introduzidas por esta Decisão.

Art. 4º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2005. *Renan Calheiros - Tião Viana - Antero Paes de Barros - Efraim Moraes - Paulo Octávio - Serys Slhessarenko - Papaléo Paes.*

Publicado no BAP 3178 suplementar de 21/02/2005

NADM - Normas Administrativas do Senado Federal

DCS-2-2005 (DECISÃO)

Origem CODIR - COMISSÃO DIRETORA

Data da Norma 21/02/2005

DECISÃO DA COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e considerando a necessidade de atender, sem aumento de despesas, a demanda de recursos humanos da área de assistência direta aos senadores, decide autorizar, para até dois cargos em comissão de Assessor Técnico, Símbolo FC-08, dos gabinetes Parlamentares, inclusive dos membros da Comissão Diretora e das Lideranças, o preenchimento alternativo de que trata a Resolução nº 63, de 1997, de conformidade com as seguintes faixas retributivas:

- I) Assistente Parlamentar, Símbolo AP-07, com remuneração equivalente a 16,6% (dezesseis vírgula seis por cento) da fixada para o cargo de Assessor Técnico; e
- II) Assistente Parlamentar, Símbolo AP-08, com remuneração equivalente a 12,5% (doze e meio por cento) da fixada para o cargo de Assessor Técnico.

Sala da Comissão Diretora, 21 de fevereiro de 2005. *Renan Calheiros - Tião Viana - Antero Paes de Barros - Efraim Moraes - João Alberto de Souza - Paulo Octávio - Eduardo Siqueira Campos.*

Publicado no BAP 3237, de 20/05/2005

Lotação básica dos cargos Commissionados nos Gabinetes dos Presidentes das Comissões Permanentes do Senado Federal

Ato nº 14/2003, que “Cria 1 (um) cargo de Assessor Técnico”

Decisão da Mesa Diretora de 21.02.2005, que “Cria até 2 (dois) cargos de Assessor Técnico”

Os cargos comissionados nos Gabinetes dos Presidentes das Comissões Permanentes podem ser divididos em A.P. (Assistente Parlamentar), da seguinte forma:

- A.P. 1 = 75% do vencimento do Assessor Técnico
- A.P. 2 = 50 % do vencimento do Assessor Técnico
- A.P. 3 = 25 % do vencimento do Assessor Técnico

Obs.: Cada cargo de Assessor Técnico pode ser dividido em até 4 cargos de A.P.’s

(Á Diretoria-Geral do Senado Federal)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Diretoria-Geral do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução do Senado nº 8, de 2009** (apresentado como conclusão do Parecer nº 25, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Renato Casagrande), que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário, para fins de registro nos anais da Casa e repercussão nos relatórios e estatísticas do Senado Federal, que os números nºs 62 e 63, de 2009, de Projetos de Decretos Legislativos não foram utilizados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 135/2009**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Guarulhos, manifestando-se sobre o Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2007.

O expediente será juntado ao processado da matéria, que volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, comunicações que passo a ler.

São lidas as seguintes:

OF. Nº 20/2009 – CRE

Brasília, 19 de março de 2009

Assunto: Eleição Vice-Presidente da CRE

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a eleição do Senador Geraldo Mesquita Júnior para Vice-Presidente desta Comissão, em reunião realizada no dia de hoje.

Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente.

OF. Nº 122/PT

Brasília, 19 de março de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar que seja o Deputado Paulo Pimenta (PT/RS), retirado da condição de membro suplente

na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Cândido Vacca-rezza**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 63, DE 2009

DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 277, de 2008, (Nº989/2008,na origem) que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor **TIAGO PEREIRA LIMA** para exercer o cargo de **Diretor** da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - **ANTAQ**, a partir de 19 de fevereiro de 2009”.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, em votação secreta, realizada em 19 de março de 2009, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor **Senador Raimundo Colombo**, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 277, de 2008, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor **Tiago Pereira Lima**, para exercer o cargo de **Diretor** da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - **ANTAQ**, a partir de 19 de fevereiro de 2009, por 15 (quinze) votos “**SIM**”, 02 (dois) Voto “**NÃO**” e 02 (duas) “**ABSTENÇÃO**”, totalizando 19 (dezenove) votos.

Sala das Comissões em, 19 de março de 2009.


Presidente: Senador **FERNANDO COLLOR**


Relator: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal, nº 277, de 2008	
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 19/03/2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Senador Fernando Collor	
RELATOR: Senador Raimundo Colombo	
Titulares do Bloco de apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB)	Suplentes do Bloco de apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB)
SERYS SLHESSARENKO - PT	1- MARINA SILVA - PT
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- PAULO PAIM - PT
IDELI SALVATTI - PT	3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
INÁCIO ARRUDA - PC do B	4- EXPEDITO JÚNIOR - PR
FÁTIMA CLEIDE - PT	5- EDUARDO SUPLICY - PT
JOÃO RIBEIRO - PR	6- JOÃO PEDRO - PT
Titulares do Bloco da Maioria (PMDB/PP)	Suplentes do Bloco da Maioria (PMDB/PP)
ALMEIDA LIMA	1- NEUTO DE CONTO
GILVAN BORGES	2- LOBÃO FILHO
PAULO DUQUE	3- PEDRO SIMON
MÃO SANTA	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- FRANCISCO DORNELLES - PP
WELLINGTON SALGADO	6- (vago)
Titulares do Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	Suplentes do Bloco da Minoria (DEM/PSDB)
GILBERTO GOELLNER - DEM	1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM
ELISEU RESENDE - DEM	2- EFRAIM MORAIS - DEM
HERÁCLITO FORTES - DEM	3- ADELMIR SANTANA - DEM
JAYME CAMPOS - DEM	4- ROSALBA CIARLINI - DEM
KÁTIA ABREU - DEM	5- DEMÓSTENES TORRES - PTB
ÁLVARO DIAS - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
JOÃO TENÓRIO - PSDB	7- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	9- SÉRGIO GUERRA - PSDB
Titulares do PTB	Suplentes do PTB
FERNANDO COLLOR	1- GIM ARGELLO
Titulares do PDT	Suplentes do PDT
JOÃO DURVAL	1- OSMAR DIAS

RELATÓRIO

Relator: Senador **Raimundo Colombo**

I – Relatório

Por meio da Mensagem (SF) nº 277, de 2008 (nº 989, de 10 de dezembro de 2008, na origem), o Senhor Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do senhor Tiago Pereira Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

Nos termos do art. 52, III, f, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na própria Lei Maior e de outros que a lei determinar.

Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, a ANTAQ foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e dá outras providências”.

O art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, estabelece que os membros da Diretoria da ANTAQ serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do mencionado dispositivo constitucional. Determina, ademais, que o ocupante desses cargos deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências da Agência, ao lado de desfrutar de elevado conceito no campo de suas especialidades.

Em seu Anexo I, art. 60, o Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, que “aprova o Regulamento e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ”, acrescenta que os membros da Diretoria cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes.

Nascido em 17 de janeiro de 1957, na cidade de Maceió, Alagoas, o senhor Tiago Pereira Lima graduou-se em Economia pela Universidade de Brasília (UnB) em 1981. Em 1997, participou do Programa de Auditoria e Gestão Governamental, oferecido pela Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF) no Distrito Federal. Sua formação registra ainda participação no Programa para o Desenvolvimento de Executivos (PDE), da Fundação Dom Cabral (MG) e em treinamento em Processo Legislativo, ministrado pelo Centro de

Formação da Câmara dos Deputados (CEFOR), nos anos de 2000 e de 2002, respectivamente.

Desde 1987, é servidor concursado da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mas seu histórico profissional inclui experiências variadas, tanto no setor público como no setor privado. Em síntese, transparece do currículo apresentado que o indicado desenvolveu carreira nas áreas de gestão de pessoas e de processos administrativos e financeiros, complementada por intensa atuação na área legislativa.

Atualmente, exerce na Câmara dos Deputados a função de assessor parlamentar. No posto que ocupa desde 2004, tem sido responsável pela elaboração de proposições e pelo acompanhamento de matérias em tramitação nas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, bem como na Comissão Mista de Orçamento.

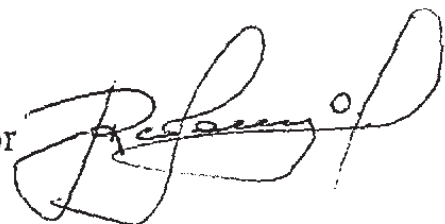
Antes de atuar na Câmara dos Deputados, exerceu sucessivamente as seguintes funções: auditor-chefe da Legião Brasileira de Assistência (LBA), no período de 1991 a 1993; secretário de controle interno do Ministério do Bem-Estar Social, entre 1993 e 1995; diretor-geral do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de 1995 a 1998; superintendente de controle e gestão do Correio Braziliense, de 1999 a 2000; e secretário do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (SESI), no período 2000-2002.

Em síntese, as informações contidas no curriculum vitae anexado à Mensagem nº 277, de 2008, demonstram que o indicado possui formação e experiência profissional adequadas, e reúne os demais atributos requeridos para o exercício do cargo para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Sendo assim, submetemos à apreciação e ao julgamento desta douta Comissão a indicação do senhor Tiago Pereira Lima, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento ao disposto no art. 52, III, f da Constituição Federal combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 60 do Anexo I do Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002.

Sala da Comissão, 19 de março de 2009.

, Presidente

, Relator



LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
LEI Nº 10.233. DE 5 DE JUNHO DE 2001

Mensagem de Veto

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....
Art. 53. A Diretoria da ANTT será composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores e a Diretoria da ANTAQ será composta por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos, e serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

.....
DECRETO Nº 4.122,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

Aprova o Regulamento e o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, e dá outras providências.

.....
ANEXO I

.....
Art. 6º A Antaq será dirigida por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação do Senado Federal, para cumprir mandatos de quatro anos, não coincidentes, observado o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233 de 2001, admitida uma recondução.

§ 2º O Diretor-Geral será nomeado pelo Presidente da República dentre os integrantes da Diretoria e investido na função pelo prazo fixado no ato de nomeação.

§ 3º A Diretoria designará um de seus integrantes para assumir a direção geral nas ausências eventuais e impedimentos do Diretor-Geral e os demais diretores serão substitutos eventuais entre si.

§ 4º A data em que for publicado o decreto de nomeação dos primeiros membros da Diretoria será considerada como termo inicial de todos os mandatos, devendo ser observada, a partir de então, para a renovação anual de diretores.

§ 5º O termo inicial fixado de acordo com o § 4º prevalecerá para cômputo da duração dos mandatos, mesmo que as nomeações e posses subseqüentes venham a ocorrer em datas diferentes.

.....
PARECER Nº 64, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008, (nº 6.046/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que institui o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito.

Relator: Senador **João Vicente Claudino**
Relator **ad hoc**: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº102, de 2008, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, propõe a criação do Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito, a ser celebrado, anualmente, em 23 de setembro. O projeto determina, ainda, que o órgão nacional responsável pelas políticas de trânsito promova a divulgação da data.

Em sua justificativa, o autor enfatiza a importância da categoria, e esclarece que a data de 23 de setembro corresponde ao dia da publicação do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 9.503, de 1997, a qual também criou a referida profissão.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de lei, identificado como PL nº 6.046, de 2005, foi aprovado pela Comissão de Educação e Cultura, e pela Comissão de Constituição e Justiça, e de Cidadania.

No Senado Federal, o PLC nº 102, de 2008, após ser apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, segue para decisão do Plenário.

II – Análise

O crescimento econômico do Brasil, nos últimos anos, vem promovendo um aumento acelerado da frota de automóveis do País, e, como conseqüência, um agravamento dos problemas relacionados ao trânsito.

Nesse contexto, a atuação dos Agentes da Autoridade de Trânsito torna-se cada vez mais imprescindível. Criada há pouco mais de dez anos, a profissão constitui, hoje, elemento fundamental, especialmente nas nossas grandes cidades.

Por essa razão, além de meritória é oportuna a iniciativa de instituir data nacional que permita a divulgação do importante trabalho desse profissional, cujo

papel não é apenas de coerção, mas – principalmente – de educador e orientador dos cidadãos em trânsito, motoristas e pedestres. Sua atuação assegura um convívio harmônico e um compartilhamento civilizado do espaço urbano.

No que tange aos aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PLC nº 102, de 2008.

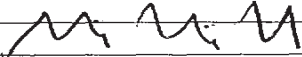
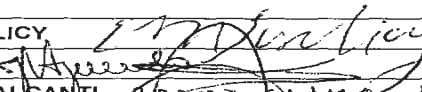

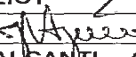
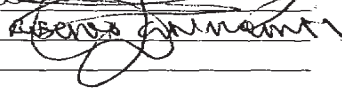
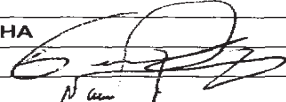
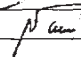
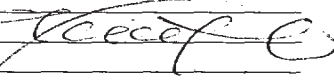
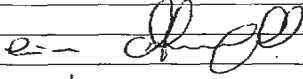
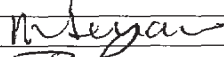
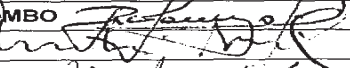
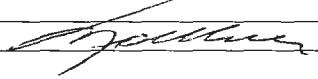
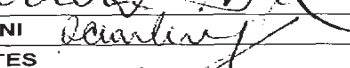
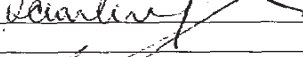
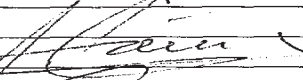
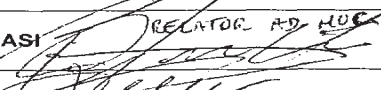
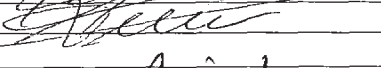
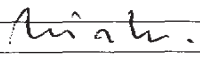
III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008 (PL nº 6.046, de 2005, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 10 de Março de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 102/08 NA REUNIÃO DE 10 / 03 / 09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  SENADOR FLÁVIO ARNS	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY 
PAULO PAIM 	4- JOSÉ NERY 
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI 
MARINA SILVA	6- (VAGO)
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO 
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO 
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
ÁLVARO DIAS	1- LÚCIA VÂNIA
CICERO LUCENA 	2- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	3- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO 	4- SÉRGIO GUERRA
RAIMUNDO COLOMBO 	5- GILBERTO GOELLNER 
MARCO MACIEL 	6- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI 	7- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	8- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	9- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA 	10- MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA 	RELATOR
	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503. DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
PARECER Nº 65, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/96, na Casa de Origem, do Deputado Enio Bacci), que cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.

Relator: Senador **Neuto de Conto**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 112, de 2008, de autoria do Deputado Enio Bacci, institui a Semana de Educação para a Vida nas escolas da rede pública do País com a finalidade de trabalhar conteúdos extracurriculares tais como ecologia, meio ambiente, sexualidade e educação para o trânsito, entre outros.

De acordo com a proposição, caberá às Secretarias Estaduais de Educação estabelecer o período do ano em que ocorrerá a atividade proposta.

Ainda conforme o PLC em apreço, as atividades da Semana de Educação para a Vida serão abertas aos pais dos alunos e à comunidade, podendo ser desenvolvidas por meio de seminários, palestras, projeções de **slides**, filmes e de outras formas de apresentação a critério das Secretarias Estaduais de Educação.

Por fim, o referido projeto determina que os convidados para ministrar as palestras deverão comprovar nível de conhecimento adequado ao desempenho da tarefa.

Para justificar a iniciativa o autor ressalta a importância dos conteúdos extracurriculares para a formação das crianças e dos jovens brasileiros e do entrosamento entre a escola e a comunidade favorecidos por eventos dessa natureza.

À proposição não foram oferecidas emendas.

II – Análise

De acordo com o art. 26 da Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Na prática, o que se observa é uma grade de disciplinas convencionais complementada pela atividade de educação física, por noções de línguas estrangeiras, de história e cultura afro-brasileiras e indígena,

entre outros conteúdos escolhidos pelas escolas e/ou sistemas de ensino.

Com essa estrutura, os currículos de nossas escolas apresentam-se sobrecarregados, exigindo grandes esforços de professores e alunos para a transmissão e fixação do conhecimento ministrado. Tal sobrecarga vem sendo apontada pelos especialistas como prejudicial ao processo de aprendizagem.

Nesse contexto, consideramos que a Semana de Educação para a Vida, sugerida pelo PLC em análise, constitui oportunidade ímpar de trabalhar temas relevantes para a vida diária dos estudantes sem, no entanto, inviabilizar a organização dos currículos escolares. Além disso, deve ser observado que a forma de apresentação dos conteúdos aventada favorece a espontaneidade, a criatividade e a oportunidade de vivências prazerosas.

Concluindo, cabe ressaltar que não encontramos óbices de natureza constitucional ou jurídica que comprometam a tramitação da matéria que se apresenta, ainda, redigida de acordo com a boa técnica legislativa. Apenas, julgamos necessário fazer pequeno reparo no texto da ementa e do art. 1º do PLC, com o intuito de tomar claro que a proposta da Semana de Educação para a Vida dirige-se às escolas públicas de ensino fundamental e médio.

III – Voto

Nessas circunstâncias, o voto é pela aprovação do Projeto da Câmara nº 112, de 2008, com as seguintes emendas de redação.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CE

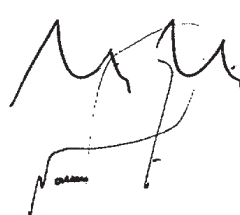
Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008, a seguinte redação:

“Cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências.”

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º Todas as escolas de ensino fundamental e médio da rede pública no País, realizarão em período a ser determinado pelas Secretarias Estaduais de Educação, a atividade denominada Semana de Educação para a Vida.”



SENADOR FLÁVIO ARNS
, Presidente

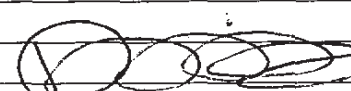
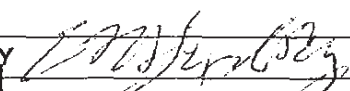
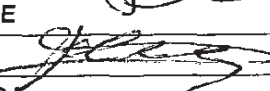
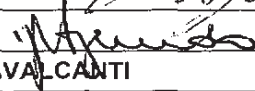
, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

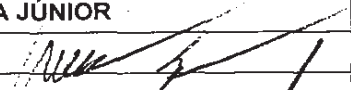
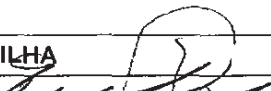
ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 112/08 NA REUNIÃO DE 10 / 03 / 09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SENADOR FLÁVIO ARNS

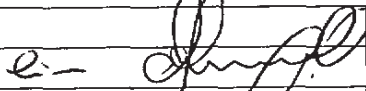

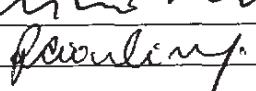
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO 	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY 
PAULO PAIM 	4- JOSÉ NERY 
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA	6- (VAGO)
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES 	3- PEDRO SIMON 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO RELATOR
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

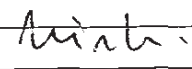
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

ÁLVARO DIAS	1- LÚCIA VÂNIA
CICERO LUCENA 	2- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	3- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	4- SÉRGIO GUERRA
RAIMUNDO COLOMBO	5- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL 	6- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI 	7- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	8- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	9- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	10- MARIA DO CARMO ALVES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA 	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA
---	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 26º. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o **caput** devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º, Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola.

PARECER Nº 66, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara no 127, de 2008, nº 1.485/2007, na casa de origem do Deputado Gladson Cameli que denomina Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul/AC Marmud Cameli o aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

A proposição ora submetida à apreciação desta Comissão atribui ao aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, a denominação de “Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul/AC – Marmud Cameli”.

Segundo o autor, Deputado Gladson Cameli, o homenageado teria sido um empresário respeitado e de grande visão na região do Vale do Juruá. Tendo sido um pioneiro no ramo madeireiro, fundou a empresa Marmud Cameli e Cia Ltda., que atua no ramo da construção civil, contribuindo assim para a geração de empregos e o desenvolvimento da região.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado pelas Comissões de Viação e Transportes, de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

II – Análise

A matéria é de competência da União (art. 22, X, da Constituição Federal), não havendo reserva de iniciativa em favor do Poder Executivo.


A denominação de aeroportos e aeródromos é regida pela Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953. Segundo essa lei, “sempre mediante lei especial para cada caso poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico nacional” (art. 1º, § 1º).


Entre outras áreas da construção civil em que atuou, o homenageado contribuiu, por meio da empresa que fundou, para a ampliação do sistema aeroportuário do Estado do Acre, com o que fica atendida a exigência legal.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2008.

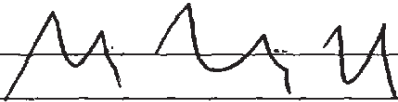
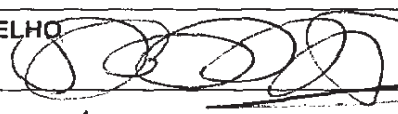
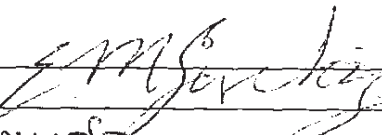
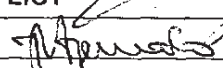
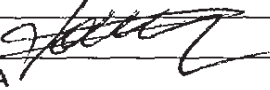
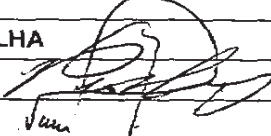
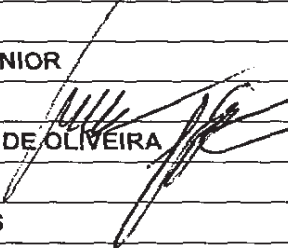

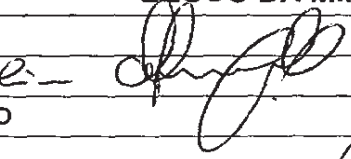
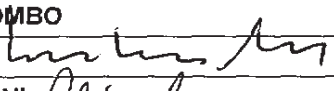
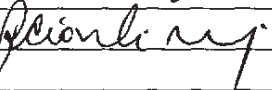
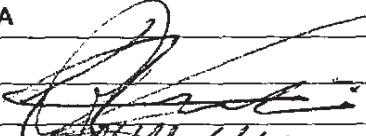
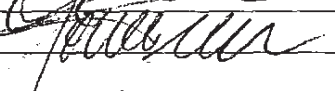

Sala da Comissão, 10 de março de 2009. – Senador **Flávio Arns**

 SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente

 Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 127/08 NA REUNIÃO DE 10 / 03 / 09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		SENADOR FLÁVIO ARNS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)		
FLÁVIO ARNS		1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO		2- IBELI SALVATTI
RELATOR		3- EDUARDO SUPLICY 
FÁTIMA CLEIDE		4- JOSÉ NERY 
PAULO PAIM 		5- ROBERTO CAVALCANTI
INÁCIO ARRÚDA		6- (VAGO)
MARINA SILVA		7- (VAGO)
EXPEDITO JÚNIOR		
MAIORIA (PMDB e PP)		
VALTER PEREIRA		1- ROMERO JUCÁ
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		2- LEOMAR QUINTANILHA 
GILVAM BORGES		3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		4- NEUTO DE CONTO 
GERSON CAMATA		5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES		6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)		7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
ÁLVARO DIAS		1- LÚCIA VÂNIA
CICERO LUCENA 		2- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO		3- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO		4- SÉRGIO GUERRA
RAIMUNDO COLOMBO		5- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL 		6- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI 		7- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES		8- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO		9- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA		10- MARIA DO CARMO ALVES
PTB		
SÉRGIO ZAMBIASI 		JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA 		MOZARILDO CAVALCANTI
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE 		1- JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial
.....

LEI Nº 1.909, DE 21 DE JULHO DE 1953

Dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais

.....
O Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do art. 7º, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1º Os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição norte, sul, leste ou oeste, quando houver mais de um na localidade.

§ 1º Sempre mediante lei especial para cada caso poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da aviação, ou de um fato histórico nacional.
.....

PARECER Nº 67, DE 2009

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006 na Casa de Origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de terras, nos programas nele mencionados.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

De autoria do Deputado Tarcísio Zimmermann, o projeto sob exame pretende promover pequena modificação no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, com o propósito de assegurar às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos prioridade no acesso às unidades residenciais térreas, produzidas no âmbito de programas habitacionais de natureza pública.

Para o autor da proposição, cabe aperfeiçoar a lei vigente, embora suas normas já assegurem aos idosos importantes benefícios nos programas habitacionais, como: a reserva de 3% das unidades produzidas, a implantação de equipamentos comunitários, a eliminação de barreiras físicas e a adoção de financiamentos compatíveis com seus rendimentos. Ao constatar que as limitações de custos, próprias dos programas de cunho social, nem sempre permitem a instalação de elevadores, Sua Excelência advoga a tese de que as unidades térreas devem ser preferencialmente destinadas à população idosa.

Na Casa de origem, o PLC nº 156, de 2008, mereceu acolhimento unânime nas Comissões de Desenvolvimento Urbano; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, a matéria foi distribuída com exclusividade a esta Comissão.

II – Análise

Trata-se de pequena, mas relevante contribuição para o aprimoramento do Estatuto do Idoso. De fato, conquanto as normas vigentes já assegurem importantes mecanismos de proteção aos idosos no âmbito de programas habitacionais, deixou-se de atentar para a precedência que essa faixa etária deve ter na ocupação dos pavimentos térreos das edificações. Como bem aponta a justificativa do projeto, não havendo a instalação de elevadores nos projetos de habitação social, circunstância bastante frequente, impõe-se ao Poder Público o dever de facilitar o acesso dos moradores idosos, segmento social que tende a conviver com dificuldades de locomoção.

Elogiável no mérito, a proposição em pauta atende aos preceitos de constitucionalidade e juridicidade. Nos termos do art. 230, **caput**, da Constituição Federal, incumbe ao Estado, e também à família e à sociedade, o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade e defendendo sua dignidade e bem-estar, princípio que ensejou a edição da Lei nº 10.741, de 2003, denominada Estatuto do Idoso.

Ademais, inexistente restrição à iniciativa congressual. Como a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República, é lícita a autoria parlamentar.

Vazado em boa técnica legislativa, o projeto em análise conforma-se adequadamente com o preceituado na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis.

Na Casa de origem, o PLC nº 156, de 2008, mereceu acolhimento unânime nas Comissões de Desen-

volvimento Urbano; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, a matéria foi distribuída com exclusividade a esta Comissão.

II – Análise

Trata-se de pequena, mas relevante contribuição para o aprimoramento do Estatuto do Idoso. De fato, conquanto as normas vigentes já assegurem importantes mecanismos de proteção aos idosos no âmbito de programas habitacionais, deixou-se de atentar para a precedência que essa faixa etária deve ter na ocupação dos pavimentos térreos das edificações. Como bem aponta a justificção do projeto, não havendo a instalação de elevadores nos projetos de habitação social, circunstância bastante frequente, impõe-se ao Poder Público o dever de facilitar o acesso dos moradores idosos, segmento social que tende a conviver com dificuldades de locomoção.

Elogiável no mérito, a proposição em pauta atende aos preceitos de constitucionalidade e juridicidade. Nos termos do art. 230, **caput**, da Constituição Federal, incumbe ao Estado, e também à família e à sociedade, o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando

sua participação na comunidade e defendendo sua dignidade e bem-estar, princípio que ensejou a edição da Lei nº 10.741, de 2003, denominada Estatuto do Idoso.

Ademais, inexistente restrição à iniciativa congressual. Como a matéria não integra o campo reservado pelo § 1º do art. 61 à iniciativa privativa do Presidente da República, é lícita a autoria parlamentar.

Vazado em boa técnica legislativa, o projeto em análise conforma-se adequadamente com o preceituado na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis.

III – Voto

À vista do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008.

Sala da Comissão, 11 de março de 2009.

, Presidente

L. Quintanilha, Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11 / 03 / 2009 , OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	<i>Luiz A.</i> (SENADOR CRISTOVAM BUAD.QUE)
RELATOR:	<i>M. M. M.</i> (RELATOR "AD HOC": SEN. FLÁVIO ARNS)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
FLÁVIO ARNS	1 – JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	2 – SERYS SLHESARENKO
PAULO PAIM	3 – MARCELO CRIVELLA
MAGNO MALTA	4 – VAGO
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL)	5 – VAGO
PMDB, PP	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	1 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
GERSON CAMATA	2 – ROMERO JUCÁ
VAGO	3 – VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	4 – MÃO SANTA
PAULO DUQUE	5 – LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
JOSÉ AGRIPINO	1 – HERÁCLITO FORTES
ROSALBA CIARLINI	2 – JAYME CAMPOS
ELISEU RESENDE	3 – MARIA DO CARMO ALVES
GILBERTO GOELLNER	4 – ADELMIR SANTANA
ARTHUR VIRGÍLIO	5 – LÚCIA VÂNIA
CÍCERO LUCENA	6 – MÁRIO COUTO
VAGO	7 – PAPALÉO PAES
PTB	
	1 – SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 – JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.741, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

.....
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos, pessoal da administração dos territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para inatividade;

d) servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e

aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos estados, do Distrito Federal e dos territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

e) criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados, preferencialmente, em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59, da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

PARECER Nº 68, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 602, de 2007, de autoria do Senador Jayme Campos, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Araguaia (UNIVALE), com sede no Município de Barra do Garças”.

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 602, de 2007, de iniciativa do Senador Jayme Campos, autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Araguaia, no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, juntamente com os cargos, funções e empregos necessários ao seu funcionamento.

Trata-se de uma instituição de ensino superior que, nos termos do PLS em exame, terá de desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária. O estatuto e as normas legais, pertinentes, definirão a estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade.

O art. 4º da proposição condiciona a instalação da instituição, à prévia consignação das dotações necessárias ao seu funcionamento, no Orçamento da União.

Por fim, em seu art. 5º, fica estabelecida a data de publicação da lei que resultar do presente projeto, como marco inicial de vigência da norma.

As razões basilares à iniciativa incluem o desenvolvimento sócio-econômico da região, com destaque para a criação de oportunidades educacionais e de capacitação da juventude mato-grossense e goiana, além da melhoria da qualidade de vida das populações beneficiadas.

À proposição, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria objeto do PLS nº 602, de 2007, situa-se entre aquelas sujeitas à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Com relação ao mérito da iniciativa, percebe-se visível necessidade de atuação mais efetiva do Poder Público na expansão da oferta de educação superior para dar vazão à crescente demanda dos jovens economicamente carentes. Nesse sentido, já estão em andamento ações previstas no Plano de Reestruturação e Expansão do Ensino Superior, implantado pelo Ministério da Educação.

Quanto à instalação da universidade em Barra do Garças, onde já se conta com boa infra-estrutura, a medida é justificada pelo potencial de desenvolvimento econômico e social da região. A existência de uma instituição autônoma, dedicada à pesquisa, na região do Vale do Araguaia poderá contribuir para dinamizar, de forma sustentável, a economia e o setor educacional dos Estados do Mato Grosso e de Goiás.

Em face da eventualidade de se arguir a constitucionalidade e a juridicidade dos projetos autorizativos, cabe lembrar que, nesta Casa, tais propostas encontram amparo no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.

Assim sendo, não existindo óbices de natureza constitucional e jurídica, resta sugerir a correção de pequena impropriedade vocabular na expressão “universidade de que dispõe esta lei”, presente no art. 4º do PLS. Para tanto, será oferecida emenda com o objetivo de tornar o dispositivo mais claro, conforme prescrevem as normas de técnica legislativa inseridas na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Concluindo, tendo em vista que já existe instituição de educação superior com a sigla sugerida, e tramita projeto de lei com a mesma denominação, entendemos ser oportuno substituí-la. A nosso ver, a mudança de nome para Universidade Federal de Barra do Garças (UNIBARÇAS) não traria prejuízo à proposição.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 602, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CE

Substitua-se, no texto do Projeto de Lei do Senado nº 602, de 2007, onde couber, a denominação Universidade Federal do Vale do Araguaia (UNIVALE), por Universidade Federal de Barra do Garças (UNIBARÇAS).

EMENDA Nº 2 – CE

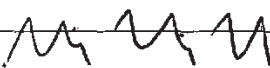
Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 602, de 2007, a seguinte redação:

“Art 4º A instalação da UNIBARÇAS subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

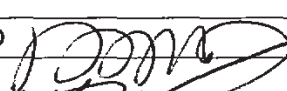
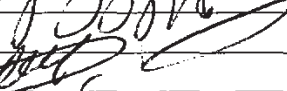
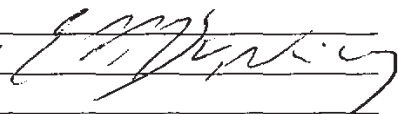

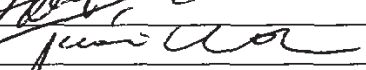
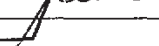
Sala da Comissão, 10 de março de 2009. – Senador **Flávio Arns**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE


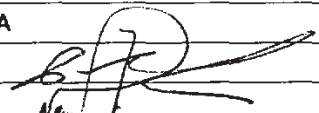
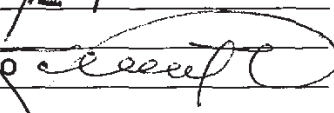
ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 602/07 NA REUNIÃO DE 10 / 03 / 09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SENADOR FLÁVIO ARNS

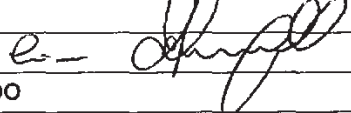
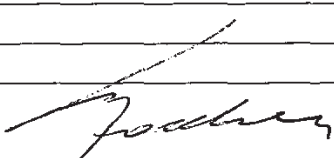
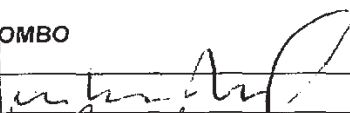
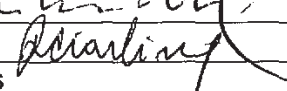
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO 	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE 	3- EDUARDO SUPLICY 
PAULO PAIM 	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA 	5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA 	6- (VAGO)
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)

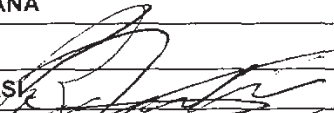
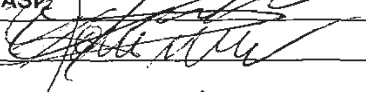
MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES 	3- PEDRO SIMON 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES	6- GARIBALDI ALVES FILHO 
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

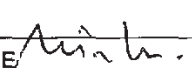
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

ÁLVARO DIAS	1- LÚCIA VÂNIA
CICERO LUCENA 	2- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	3- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	4- SÉRGIO GUERRA
RAIMUNDO COLOMBO	5- GILBERTO GOELLNER RELATOR 
MARCO MACIEL 	6- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI 	7- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	8- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	9- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	10- MARIA DO CARMO ALVES

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA 	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA
---	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 602/C 7

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY				
INACIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI				
MARINA SILVA					(VAGO)				
EXPEDITO JUNIOR					(VAGO)				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUDO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS					LÚCIA VÂNIA				
CIGERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSE AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/03/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esport

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDAS AO PLS 602 / 07 (EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLYCY	X			
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI				
MARINA SILVA					(VAGO)				
EXPEDITO JÚNIOR					(VAGO)				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					LÚCIA VÂNIA				
CICERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: *Flávio Arns*

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 03 / 2009 SENADOR FLÁVIO ARNS Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 602, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Barra do Garças (UNIBARÇAS), com sede no município de Barra do Garças

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal de Barra do Garças (UNIBARÇAS), no Município de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Unibarças terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Unibarças serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A instalação da Unibarças subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2009.

Senador
Presidente



Senador
Relator



LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Of. nº 6 /2009/S.CE

Brasília, 10 de março de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 602, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Jayme Campos que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Araguaia (UNIVALE), com sede no município de Barra do Garças", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

PARECER Nº 69, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim que altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que "dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de maio – Dia do Trabalho".

Relator: Senador **Inácio Arruda**

I – Relatório

Em exame, nesta Comissão de Educação, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, para alterar a denominação "dia do trabalho" para "dia do trabalhador".

Em defesa de seu projeto, o proponente enumera acontecimentos e dados históricos sobre as lutas dos trabalhadores. A data homenageia, segundo ele, oito líderes trabalhistas norte-americanos que morreram enforcados em Chicago (EUA), em 1886, em função de terem dirigido manifestações que tiveram início justamente no dia 1º de maio daquele ano. Destaca também que a data de primeiro de maio passou a ser marcada pela luta, principalmente, em prol da redução da jornada de trabalho e que, em 1890, “a Segunda Internacional, associação mundial de trabalhadores socialistas, aprovou em seu congresso a fixação do 1º de maio como Dia do Trabalhador”.

Registra ainda, a justificação da iniciativa, que “No Brasil, as comemorações do 1º de maio também estão relacionadas à luta pela redução da jornada de trabalho”. A referida data foi aqui consolidada como o Dia dos Trabalhadores, em 1925, quando o Presidente Artur Bernardes baixou um decreto instituindo o 1º de maio como feriado nacional.

Finalmente, para o autor da proposta, esta data é vista “mundialmente como o Dia do Trabalhador, mesmo em tempos remotos, haja

Vista que há 2.000 anos, os romanos realizavam, no dia 1º de maio, rituais para as deusas Flora e Maia, seres femininos relacionados às flores e aos cereais. As cerimônias anunciavam a chegada da primavera na Europa. Nem mesmo os escravos trabalhavam nesse dia.

II – Análise

Nos termos do inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Educação opinar sobre proposições que versem sobre “diversão e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas”. Do ponto de vista regimental, portanto, não há impedimentos a relatar.

Em relação aos dispositivos constitucionais, relativos à iniciativa e à competência para legislar, também não há registros contrários. A matéria está, além disso, apta a ingressar em nosso ordenamento jurídico, preenche o requisito de juridicidade, portanto.

Quanto ao mérito, somos favoráveis à aprovação da iniciativa. O autor pretende enfatizar a condição do cidadão homenageado, o trabalhador. É a característica da atividade pessoal desenvolvida por ele, o fator mais relevante para justificar a instituição do feriado. Ele é o ser beneficiado, embora toda a sociedade interrompa, neste dia, seus afazeres para render homenagem àquele que é o grande responsável pelo

progresso e pela criação de bens e serviços úteis ao bem-estar de todos.

De fato, o trabalhador tem muito do que se orgulhar. A longa luta pela redução da jornada de trabalho, por condições salariais mínimas, por um ambiente de trabalho salutar, pela proteção ao trabalho de mulheres, crianças e adolescentes, e tantas outras, justificam, por si só, a instituição de um dia a ele dedicado. Cada pequeno avanço foi obtido à custa de muitos sacrifícios, suor e sangue de nossos antepassados. Ainda assim, é preciso perseverar na luta pela emancipação e pela inclusão de todos na proteção dos direitos obtidos formalmente.

Em relação à técnica legislativa, entretanto, detectamos que a antecipação do feriado, prevista na Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985, já não faz parte de nosso ordenamento jurídico. O citado dispositivo legal foi revogado. Apresentamos emenda de redação para corrigir essa impropriedade.

III – Voto

Em face dos argumentos expostos opinamos pela aprovação do Projeto de lei do Senado nº 103, de 2008, com a seguinte emenda de redação:

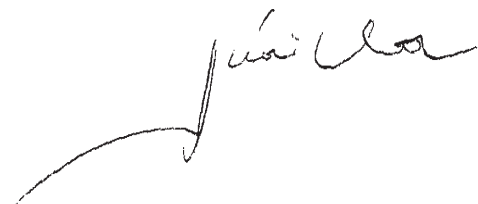
EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 1º O feriado de 1º de Maio, consagrado como “Dia do Trabalhador e da trabalhadora”, será comemorado na própria data.

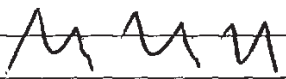
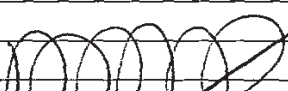












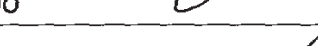

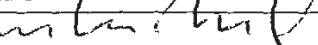
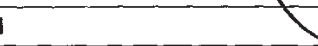

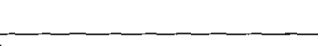




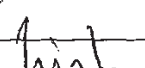
Sala da Comissão, 10 de março de 2009.


SENADOR FLAVIO ARNS, Presidente


, Relator

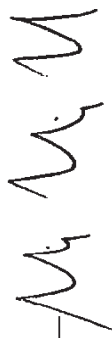
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 103/08 NA REUNIÃO DE 10 / 03 / 09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		SENADOR FLÁVIO ARNS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)		
FLÁVIO ARNS		1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO		2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE		3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM		4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA RELATOR		5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA		6- (VAGO)
EXPEDITO JÚNIOR		7- (VAGO)
MAIORIA (PMDB e PP)		
VALTER PEREIRA		1- ROMERO JUCÁ
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES		3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA		5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES		6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)		7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
ÁLVARO DIAS		1- LÚCIA VÂNIA
CICERO LUCENA		2- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO		3- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO		4- SÉRGIO GUERRA
RAIMUNDO COLOMBO		5- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL		6- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI		7- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES		8- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO		9- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA		10- MARIA DO CARMO ALVES
PTB		
SÉRGIO ZAMBIASI		JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA		MOZARILDO CAVALCANTI
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE		1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 602/C 7

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY				
INACIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI				
MARINA SILVA					(VAGO)				
EXPEDITO JUNIOR					(VAGO)				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUDO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS					LÚCIA VÂNIA				
CIGERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSE AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/03/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esport

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDAS AO PLS 602 / 07 (EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVATI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLYCY	X			
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI				
MARINA SILVA					(VAGO)				
EXPEDITO JÚNIOR					(VAGO)				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					LÚCIA VÂNIA				
CICERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: *Flávio Arns*

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 03 / 2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2008

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que “dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de Maio – Dia do Trabalho”.

O Congresso Nacional decreta:

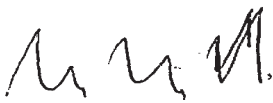
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O feriado de 1º de Maio, consagrado como ‘Dia do Trabalhador e da Trabalhadora’, será comemorado na própria data.”

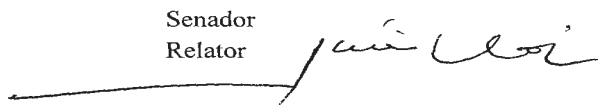
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Senador
Presidente



Senador
Relator



LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.466, DE 23 DE ABRIL DE 1986

Dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de Maio – Dia do Trabalho.

Art 1º O feriado de 1º de Maio, consagrado como “Dia do Trabalho”, será comemorado na própria data, não se lhe aplicando a antecipação prevista na Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985.

LEI Nº 7.320, DE 11 DE JUNHO DE 1985

Revogada pela Lei nº 8.087, de 1990

Dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados e dá outras providências.

Of. nº 5 /2009/S.CE

Brasília, 10 de março de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela apro-

vação do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que ‘dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de Maio – Dia do Trabalhador’, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

PARECER Nº 70, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que inscreve o nome de Getúlio Dornelles Vargas no Livro dos Heróis da Pátria.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 107, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, inscreve o nome de Getúlio Dornelles Vargas no **Livro dos Heróis da Pátria**, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Nos termos do disposto no inciso II do art. 102 do Regimento Interno, a proposição encontra-se sob exame da Comissão Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Em boa hora ocorre ao legislador a iniciativa de incluir na ilustre galeria dos Heróis da Pátria – que já abriga, entre outros, os nomes de D. Pedro II, Zumbi dos Palmares e Tiradentes – o nome de um dos nossos mais importantes estadistas, lembrado em particular por seu legado de luta em defesa dos direitos dos trabalhadores brasileiros, empenho que o fez receber o epíteto de “Pai dos Pobres”.

Getúlio Dornelles Vargas, filho de tradicional família gaúcha, natural de São Borja, transitou pelos mais importantes cargos da República, trajetória que culminou com o exercício da presidência pelo largo período que passou a ser designado como Era Vargas.

Esse marcante momento histórico teve início com a chamada Revolução de 1930, quando, deposto o então Presidente Washington Luis, Getúlio Vargas assumiu, com amplos poderes, a liderança do Governo Provisório, episódio que marcou o término da “República Velha”.

Em 1937, sob sua liderança, foi instaurado o Estado Novo, que se estendeu até 1945, marcado, principalmente, pela reestruturação geral do Estado.

Entre o primeiro período no exercício da Presidência da República e o seguinte, para o qual seria eleito em 1950, Vargas foi também eleito senador para

a Assembléia Constituinte de 1946 – da qual participou de maneira fugaz – e, posteriormente, senador pelo Rio Grande do Sul, mandato cumprido entre 1946 e 1949, ocasião em que fortaleceu o perfil do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Em seu mandato à frente do Executivo, entre 1951 e 1954, Getúlio Vargas esteve no centro de continuada polêmica, que culminou com uma crise política de grandes proporções, quando foi pressionado, inclusive, a renunciar à Presidência da República. O conturbado período teve o seu desfecho no trágico episódio de seu suicídio, página que marcou a história recente do País.

A influência de Vargas na vida política brasileira não se encerrou com sua morte. Ao contrário, ela foi de tal ordem que alterou profundamente os quadros partidários e a própria maneira de conduzir a ação política. Essa dinâmica afetou decisivamente a feição do País, com significativos efeitos ao longo da segunda metade do século XX, como a adoção do modelo que

alçou o Brasil à condição de Nação industrializada, para citar um dos mais notáveis.

Nesse sentido, pela oportunidade de fazer figurar o nome de um dos maiores líderes que o Brasil conheceu no **Livro dos Heróis da Pátria**, o projeto em exame se reveste de inegável pertinência.

Ressalte-se, ademais, que a proposição encontra inteiro amparo na Lei nº 11.597, de 2007, que dispõe sobre os critérios para a referida inscrição do nome de vultos históricos.

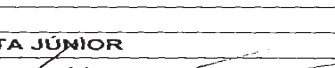

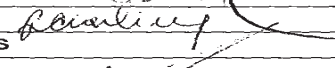
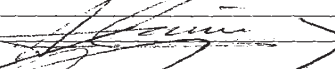
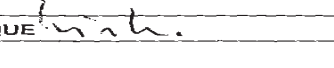
III – Voto

Pelo exposto, examinado o mérito, e por não encontrar óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, pronunciamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2008.

Sala da Comissão, 10 de março de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE


ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 107/08 NA REUNIÃO DE 10 / 03 / 09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		SENADOR FLÁVIO ARNS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)		
FLÁVIO ARNS		1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO		2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE		3- EDUARDO SUP LICY
PAULO PAIM		4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA		5- ROBERTO CAVALCANTI
MARINA SILVA		6- (VAGO)
EXPEDITO JÚNIOR		7- (VAGO)
MAIORIA (PMDB e PP)		
VALTER PEREIRA		1- ROMERO JUCA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES		3- PEDRO SIMON RELATOR
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA		5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES (VAGO)		6- GARIBALDI ALVES FILHO
		7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
ÁLVARO DIAS		1- LÚCIA VÂNIA
CICERO LUCENA		2- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO		3- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO		4- SÉRGIO GUERRA
RAIMUNDO COLIMBO		5- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL		6- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI		7- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES		8- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO		9- ELISEU RESENDE
ADELMI R SANTANA		10- MARIA DO CARMO ALVES
PTB		
SÉRGIO ZAMBIASI		JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA		MOZARILDO CAVALCANTI
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE		1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 107/08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO		X			IDELI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE			X		EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY	X			
INACIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI	X			
MARINA SILVA					(VAGO)				
EXPEDITO JUNIOR					(VAGO)				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES	X				PEDRO SIMON	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBAO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					LUCIA VÂNIA				
CICERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA				
RAIMUNDO COLOMBO	X				GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					JOAO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 21 SIM: 20 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 03 / 2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.597 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

Of. nº 3/2009/S.CE

Brasília, 10 de março de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,
Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a

Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº107, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Marconi Perillo que, "Inscreve o nome de Getúlio Dornelles Vargas no Livro dos Heróis da Pátria".

Atenciosamente, – Senador Flávio Arns, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

PARECER Nº 71, DE 2009

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que denomina "Ponte Luís Carlos

Prestes” a ponte transposta sobre o rio Gravataí na BR-116, km 270, nos Municípios de Canoas e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2008, de autoria do ilustre Senador Paulo Paim, que denomina “Ponte Luís Carlos Prestes” a ponte transposta sobre o rio Gravataí na BR-116, km 270, nos Municípios de Canoas e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

O projeto dispõe-se em dois artigos, sendo que o primeiro dá nome à ponte no trecho da rodovia conforme expresso na ementa e o segundo é sua cláusula de vigência.

É indiscutível a importância de Luís Carlos Prestes na história brasileira. O “Cavaleiro da Esperança” foi o símbolo da persistente luta por suas convicções. Deunos a percepção que uma sociedade só se aprimora quando permite a pluralidade de idéias e de ideais. Prestes foi, e ainda é, o marco da busca incessante, mesmo que, às vezes, a ferro-e-fogo, por um mundo mais justo, mais igual, mais livre.

A propósito desta discussão sobre liberdade, tão confrontada atualmente, seja a da vida privada ou em setores da sociedade – como nos Poderes Públicos e na imprensa, vem à memória um fato ocorrido em meados dos anos 40, época da redemocratização. Precisamente, em 11 de novembro de 1946, Prestes ocupa a tribuna, líder maior dos comunistas brasileiros, homem íntegro e grande patriota. Seu pronunciamento – em que tratava da União Soviética e do marxismo-leninismo foi picotado por dezenas de apartes. Mas Prestes não perdeu a serenidade e a elegância diante de seus críticos. Para marcar aquele momento, escolhi o trecho em que Prestes trata da Imprensa. Reproduzo-o por julgar que ainda hoje as assertivas do líder da Coluna Prestes se mantêm.

Diz Luiz Carlos Prestes:

“Sabemos o que é liberdade de imprensa na sociedade capitalista. É cada vez mais a liberdade para os ricos possuírem bons jornais. O proletário luta com dificuldade. A liberdade é teórica. Consta da letra das constituições, mas, para terem seu jornal, só o conseguem depois de grandes dificuldades, cada vez maiores. A liberdade de imprensa, mesmo nos Estados Unidos, é monopólio dos grandes trustes, das grandes empresas jornalísticas, hoje, cada vez maiores, nas sociedades capitalistas.”

Um ano mais tarde, Prestes e os demais Parlamentares comunistas seriam cassados. No dia 25 de outubro de 1947, somente levanta-se para defendê-lo no Senado outro grande brasileiro, o paraibano José Américo de Almeida, autor de um clássico da nossa literatura – **A Bagaceira**.

Meu ilustre conterrâneo e autor desta proposição, o Senador Paulo Paim trouxe-nos um breve, porém instrutivo resumo da biografia de Prestes, do qual tomo a liberdade de pinçar alguns episódios.

“Luís Carlos Prestes (Porto Alegre, 3 de janeiro de 1898 – Rio de Janeiro, 7 de março de 1990) militar e político brasileiro, foi secretário-geral do Partido Comunista Brasileiro e companheiro de Olga Benário, morta na Alemanha pelos nazistas.

Prestes formou-se pela Escola Militar do Realengo no Rio de Janeiro, em 1919 (..) Trabalhou como engenheiro ferroviário na Companhia Ferroviária de Deodoro até ser transferido para o Rio Grande do Sul.

Em outubro de 1924 (..) Luís Carlos Prestes liderou um grupo de rebeldes na região missioneira, em Santo Angelo, no Rio Grande do Sul (..) na região sudoeste do Estado do Paraná, o grupo se encontrou e juntou-se aos paulistas, formando o contingente rebelde chamado de Coluna Miguel Costa-Prestes, com 1500 homens, que percorreu, por dois anos e cinco meses, 25000 km. Em toda esta volta, as baixas foram em torno de 750 homens devido à cólera, à impossibilidade de prosseguir por causa do cansaço e dos poucos cavalos que tinham, e ainda poucos homens que morreram em combate.

Em 1997, foi lançado o documentário “Prestes, o cavaleiro da esperança” e, em 1998, no ano do centenário de seu nascimento, a escola de samba Acadêmicos do Grande Rio o homenageou, em seu desfile no grupo especial do carnaval do Rio de Janeiro, com o enredo Cavaleiro da Esperança (..)o cantor e compositor Taiguara (..) compôs a canção Cavaleiro da Esperança em sua homenagem (..)

Jorge Amado, em prosa e verso, retrata a saga da coluna Prestes em seu livro “O Cavaleiro da Esperança”, publicado em 1944.”

II – Análise

A Constituição Federal (art. 22, XI) determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito é exclusiva da União. De outra parte, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso

Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

O projeto em análise encontra amparo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, "que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação" e que, em seu art. 2º, estabelece que, "mediante lei especial" e observado o fato de que as estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte tenham o nome da localidade onde se encontrem, estas poderão "ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à humanidade". Destaque-se que a obra de arte da homenagem não apresenta, no momento, nenhuma outra denominação.

Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 341, de 2008, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar (LCP) nº 95, de

1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela LCP nº 107, de 2001.

Por último, quanto ao mérito, não restam dúvidas de que a personalidade escolhida é digna de receber tal homenagem.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 341, de 2008.


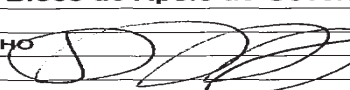
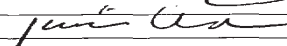
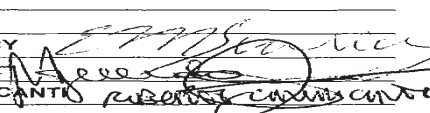
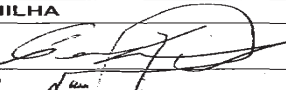
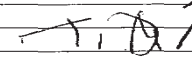
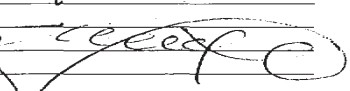
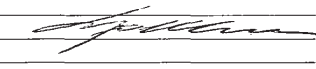
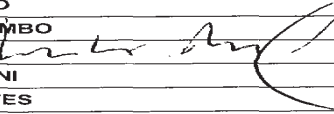
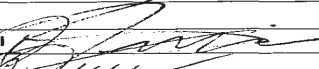
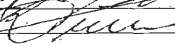
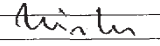
Sala da Comissão, 10 de março, de 2008.


 ,Relator

 ,Presidente
 SENADOR FLAVIO ARNS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 341/08 NA REUNIÃO DE 10 / 03 / 09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SENADOR FLAVIO ARNS	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
FLÁVIO ARNS	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDÉLI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE 	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA 	5- ROBERTO CAVALCANTI 
MARINA SILVA	6- (VAGO)
EXPEDITO JÚNIOR	7- (VAGO)
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON RELATOR 
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
FRANCISCO DORNELLES 	6- GARIBALDI ALVES FILHO 
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
ÁLVARO DIAS	1- LÚCIA VÂNIA
CICERO LUCENA	2- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	3- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	4- SÉRGIO GUERRA
RAIMUNDO COLOMBO	5- GILBERTO GOELLNER 
MARCO MACIEL 	6- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	7- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	8- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	9- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	10- MARIA DO CARMO ALVES
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA 	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1- JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS /

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO	X				IDELI SALVAITI				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY	X			
PAULO PAIM					JOSE NERY	X			
INACIO ARRUDA	X				ROBERTO CAVALCANTI				
MARINA SILVA					(VAGO)				
EXPEDITO JUNIOR					(VAGO)				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					LEOMAR QUINTANILHA				
GILYAM BORGES					PEDRO SIMON	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				NEUTO DE CONTO	X			
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
FRANCISCO DORNELLES	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBAO FILHO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS					LÚCIA VÂNIA				
CICERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO					PAPALÉO PAES				
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA				
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERACLITO FORTES					EFRAIM MORAIS				
JOSE AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA					MARIA DO CARMO ALVES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
ROMEU TUMA	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: FLÁVIO ARNS

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 03 / 2009

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001);

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001);

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimentos de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgão da administração pública.

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art.

84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

§ 2º – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-01-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Mensagem de veto nº 393

Altera a Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

.....

Of. Nº 4/2009/S.CE

Brasília, 10 de março de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 341 de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Denomina ‘Ponte Luís Carlos Prestes’ a ponte transposta sobre o rio Gravata” na BR-116, Km 270, nos Municípios de Canoas e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que passo a ler.

São lidas as seguintes:

Ofício nº 3/2009/S.CE

Brasília, 10 de março de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo que, “Inscreve o nome de Getúlio Dornelles Vargas no **Livro dos Heróis da Pátria**”.

Atenciosamente, – Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Ofício nº 4/2009/S.CE

Brasília, 10 de março de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 341 de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Denomina ‘Ponte Luís Carlos Prestes’ a ponte transposta sobre o rio Gravataí na BR-116, Km 270, nos Municípios de Canoas e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente,

Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Ofício nº 5/2009/S.CE

Brasília, 10 março de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de Maio – Dia do Trabalhador”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente,

Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Ofício nº 6/2009/S.CE

Brasília, 10 de março de 2009

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 602, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Jayme Campos que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Araguaia (UNIVALE),

com sede no Município de Barra do Garças”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente,

Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 64 a 67, de 2009**, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008** (nº 6.046/05, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), *que institui o Dia Nacional dos Agens de Autoridade de Trânsito;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008** (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), *que cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2008** (nº 1.485/07, na Casa de origem, do Deputado Gladson Cameli), *que denomina Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul/AC – Marmud Cameli o aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre; e*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008** (nº 7.343/06, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), *que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 602, de 2007; 103, 107 e 341, de 2008**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 2009

Vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e ao Serviço Social do Comércio (SESC), atribuindo-lhes o recebimento das contribuições compulsórias calculadas sobre o montante da remuneração paga aos empregados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2010, as contribuições compulsórias das empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica sobre a remuneração paga a seus empregados que se destinam ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e ao Serviço Social da Indústria – SESI passarão, respectivamente, a compor as receitas do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e do Serviço Social do Comércio – SESC.

Parágrafo único. A partir da data referida no *caput* passam a se aplicar a essas contribuições as disposições legais, regulamentares e regimentais que regem o SENAC e o SESC, particularmente os Decretos-Leis nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e nº 9.853, de 13 de setembro de 1946.

Art. 2º Continuarão a constituir rendas do SENAI e do SESI o montante referente às multas impostas por infração de disposições legais, regulamentares e regimentais cometidas pelas empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica, com fundamento em fatos ocorridos até 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2010, o atendimento e a prestação de serviços aos trabalhadores das empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica serão atribuídos ao SENAC e ao SESC.

Parágrafo único. Na ocorrência de atendimento ou prestação de serviço que tenha se iniciado antes da data referida no *caput* e que venha a se encerrar após essa data, o SENAI e o SESI ficarão obrigados a garantir seu fornecimento de maneira integral, mediante remuneração do SENAC e do SESC.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca corrigir uma distorção na estrutura de financiamento dos sistemas de serviço social e aprendizado profissional que são administrados pelas entidades sindicais patronais.

Desde que foram criados, na década de 1940, inicialmente, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Social do Comércio (SESC) e depois os outros órgãos congêneres vêm representando uma bem-sucedida experiência de ensino técnico e de participação social das classes empresariais.

Ao longo dessas décadas de serviço, milhões de pessoas já se utilizaram das instituições do chamado "Sistema S" para aprender uma profissão, aperfeiçoar suas habilidades laborais ou participar dos programas esportivos e culturais mantidos por essas entidades.

A manutenção dessa atividade, naturalmente, depende da existência de recursos em volume suficiente. Por esse motivo, o legislador dotou essas entidades de receitas próprias, oriundas de contribuições sobre folha de pagamento das empresas de todo o Brasil.

A repartição desses recursos é feita de acordo com a natureza da atividade empresarial exercida pela empresa, de modo que as empresas industriais contribuem para o SENAI e o SESI, ao passo que as empresas comerciais o fazem para o SENAC e o SESC.

Essa atribuição corresponde aos ideais corporativistas da Constituição de 1937, sob a qual foram editadas a Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), e os Decretos-Leis que criaram aquelas entidades. Assim, a atribuição dos setores empresariais aos ramos industrial e comercial se faria pela natureza de sua atividade preponderante, conforme o quadro de atividades estabelecido pelo art. 577 da CLT.

O advento da Constituição de 1988 encerrou aquela fase intervencionista, em razão de que o quadro do art. 577 da CLT passou a valer unicamente como modelo e foi extinta a Comissão de Enquadramento Sindical, órgão responsável por atualizá-lo e fiscalizar seu cumprimento.

Ocorre que, recentemente, a evolução da economia brasileira vem provocando alterações na estrutura do setor produtivo brasileiro, que se refletem em distorções no sistema de financiamento dos órgãos do Sistema S. O caso tratado pela proposição que ora apresentamos é um desses casos.

Com efeito, o sistema de produção e distribuição de energia elétrica no Brasil, caracterizou-se praticamente, pela unicidade entre as empresas de geração e as de distribuição de energia, empresas geralmente de caráter estatal, que se ocupavam tanto da instalação e operação das usinas de geração quanto da distribuição da eletricidade aos consumidores finais.

A privatização de boa parte do sistema elétrico nacional alterou radicalmente esse quadro separando as áreas de produção e de geração de energia elétrica e introduzindo as atividades intermediárias de comércio atacadista e de transmissão de energia elétrica.

Ocorre que, atualmente, as contribuições das empresas de comércio atacadista, de transmissão e de distribuição de energia elétrica continuam a ser recolhidas em benefício das entidades do Sistema S vinculadas à Confederação Nacional da Indústria – o SENAI e o SESI.

Isso acontece pela manutenção, por inércia legal, dos esquemas de contribuição adotados pelo quadro do art. 577 da CLT, que incluía as atividades de geração e distribuição de energia elétrica como atividades industriais.

Essa classificação fazia sentido em um quadro no qual as mesmas empresas eram responsáveis por ambas atividades sendo que a distribuição de energia poderia ser considerada uma atividade complementar de sua atividade principal, a geração.

No entanto, o quadro normativo criado pelas Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 7 de julho de 1995, não permite mais a manutenção desse panorama.

Efetivamente, as empresas de geração de energia elétrica continuam a exercer atividade de natureza preponderantemente industrial, sendo correta sua vinculação ao SESI e SENAI. O mesmo não ocorre, entretanto, com as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição.

Nesses casos, a atividade primordial exercida se reveste de caráter nítida e exclusivamente comercial, já que não envolvem a utilização de insumo de qualquer natureza para a geração de energia, mas a utilização da energia gerada por outrem. A atividade de transmissão se caracteriza pelo “transporte” de grandes blocos de energia por meio de fiação e demais equipamentos, ao passo que o comércio atacadista e a distribuição cuidam da venda daquela energia, aos distribuidores e ao consumidor final, respectivamente.

Evidentemente, tais atividades são de natureza comercial e de serviços, situação que as atrairia para o âmbito das entidades do Sistema S geridas pela Confederação Nacional do Comércio, o SENAC e o SESC.

A proposição que ora apresento tem por motivação o propósito de sanar essa distorção e vincular aos entes de direito as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia, sem qualquer demérito da excelente atuação do SENAI e do SESI, aos quais continuam vinculadas, aliás, as empresas de geração de energia.

Assim conto com a receptividade de meus pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009

Senador Adelmir Santana

Às Comissões de Assuntos Econômicos; de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 2009

Regulamenta a propaganda comercial na modalidade de mídia exterior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei regula, em todo o território nacional, a propaganda comercial na modalidade de mídia exterior.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se propaganda comercial na modalidade de mídia exterior quaisquer instrumentos ou formas, fixas ou móveis, de comunicação visual ou audiovisual de mensagens de natureza mercantil, inclusive aqueles que contiverem apenas dizeres, desenhos, siglas, dísticos ou logotipos indicativos ou representativos de nomes, produtos, locais ou atividades.

Art. 2º Somente poderão exercer a atividade de propaganda comercial na modalidade de mídia exterior os profissionais e as empresas regularmente inscritos e registrados nos órgãos públicos competentes, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º À União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios compete legislar sobre o objeto desta Lei no âmbito da respectiva jurisdição.

Parágrafo único. As normas legais destinadas a reger o exercício da atividade de propaganda comercial na modalidade de mídia exterior no ambiente urbano não poderão acarretar o impedimento da prestação comercial dos serviços por profissionais habilitados e por empresas regularmente constituídas.

Art. 4º A exibição de anúncios por meio da mídia exterior obedecerá aos padrões estabelecidos no regulamento desta Lei bem como nas normas de âmbito local.

Parágrafo único. Os engenhos utilizados, entendidos como os suportes estruturais destinados à fixação dos anúncios em vias e logradouros públicos terão 5% de sua área obrigatoriamente reservados para a veiculação de propaganda de utilidade pública.

CAPÍTULO II

Das Licenças Municipais

Art. 5º Os engenhos para a veiculação de mídia exterior, atendidas as normas técnicas de engenharia aplicáveis, serão instalados em imóveis privados e, quando a lei local permitir, também nos imóveis ou mobiliários públicos.

Art. 6º Compete aos órgãos locais determinar a documentação necessária para a aprovação de cada projeto, bem como para o licenciamento de sua instalação.

§ 1º Lei municipal estabelecerá o prazo para resposta aos pleitos formulados, que não poderá exceder 30 (trinta) dias contados da data de protocolização, período após o qual, não havendo manifestação do órgão competente, poderá o interessado, a título precário, instalar o engenho necessário bem como veicular a publicidade contratada.

§ 2º O indeferimento de pleitos após o decurso do prazo legal para decisão do órgão competente, se irrecurável, assegurará ao interessado que tiver instalado o engenho o prazo de 30 (trinta) dias para sua retirada, a qual deverá ocorrer às próprias expensas.

CAPÍTULO III

Dos Engenhos para Exibição

Art. 7º Todas as espécies de engenhos, fixos ou móveis, para fins de exibição de propaganda comercial na modalidade de mídia exterior deverão obedecer ao regulamento desta Lei.

Art. 8º Os profissionais e as empresas de mídia exterior, sob pena de multa a ser fixada pelo órgão licenciador, obrigam-se a manter em seus arquivos, para fins de fiscalização, os seguintes documentos:

I - projeto técnico do engenho devidamente firmado por engenheiro inscrito no respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), composto por croqui e detalhamento de materiais em memorial descritivo;

II - endereço completo e foto do imóvel onde se pretende instalar o engenho;

III - comprovante da licença de instalação expedida pelo órgão competente ou, quando for o caso, do protocolo do pedido sem resposta, se decorridos 30 (trinta) dias;

IV - comprovante de propriedade ou posse pacífica do imóvel utilizado ou do respectivo contrato de uso pela interessada, caso em que a comprovação da propriedade ou posse pacífica deverá se referir ao usuário;

V – comprovante do pagamento das taxas correspondentes;

VI - croqui da área do engenho destinada à veiculação de anúncios de utilidade pública.

CAPÍTULO IV

Dos Anúncios

Art. 9º Os anúncios a serem instalados nos engenhos licenciados pelos órgãos competentes deverão obedecer a preceitos éticos e morais, vedada a veiculação de material pornográfico ou que induza a esse fim, a publicidade ou propaganda de materiais, produtos ou práticas de comercialização restrita ou ilícita, assim como de mensagens atentatórias à segurança pública.

Parágrafo único. Constatada a violação das determinações fixadas no *caput*, o órgão fiscalizador promoverá a remoção do anúncio ou, se impossível fazê-lo de imediato, a sua cobertura com material que impeça a visualização, aplicando as sanções respectivas, inclusive para ressarcimento dos custos em que o poder público houver incorrido, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10. A desobediência às determinações desta Lei implicará a imediata cassação da respectiva licença de instalação, sem prejuízo das demais sanções ou cominações aplicáveis.

CAPÍTULO V

Das Taxas pelo Exercício Regular do Poder de Polícia

Art. 11. Serão devidas taxas, nos termos de regulamento expedido pelo órgão competente, sempre que for protocolizado requerimento de licença de instalação ou de sua renovação.

§ 1º A incidência e o pagamento das taxas independem:

I - do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas, relativas ao engenho destinado à propaganda comercial na modalidade de mídia exterior;

II - da expedição da licença ou da renovação pleiteada;

III - do pagamento de preços, emolumentos e quaisquer importâncias eventualmente exigidas, inclusive para a expedição de licenças ou realização de vistorias.

Art. 12. O lançamento ou o pagamento de taxas não implica reconhecimento da regularidade do engenho ou anúncio.

Art. 13. As taxas serão arrecadadas pelos entes da administração pública aos quais competir o exercício do poder de polícia, sendo o seu pagamento devido pela pessoa física ou jurídica que pretender instalar ou mantiver instalados os engenhos para exibição de anúncios publicitários, inscritora do requerimento de licença protocolizado perante o órgão competente.

Art. 14. Os casos de isenção deverão ser previstos em lei.

CAPÍTULO VI

Das Infrações e Penalidades

Art. 15. Os anúncios que vierem a ser veiculados por profissional não habilitado ou empresa que não tenha expressamente como objeto social a atividade de mídia exterior acarretarão ao anunciante e ao proprietário do imóvel utilizado, solidariamente, os ônus relativos à remoção dos respectivos engenhos e às multas aplicáveis.

Art. 16. Sem prejuízo de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis, constituem faltas determinantes da aplicação das penalidades previstas nas normas fixadas pelo órgão licenciador:

I - a falta ou insuficiência dos pagamentos devidos;

II - a ausência de licença para a instalação de engenho ou a não renovação desta por qualquer infração cometida pelo profissional ou empresa de mídia exterior responsável.

Art. 17. Se denunciada a existência de propaganda comercial por meio de mídia exterior afixada em engenho que não seja de responsabilidade de profissional ou empresa de mídia exterior, deverá o órgão público competente tomar as medidas cabíveis, nos termos da lei local.

Art. 18. Caso não possua equipamentos adequados e quadro de pessoal suficiente para a remoção de engenhos irregulares, o órgão fiscalizador competente poderá requisitá-los às empresas do ramo que atuem em sua jurisdição, cabendo aos infratores o ressarcimento dos respectivos custos.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Como espécie do gênero "propaganda comercial", a mídia exterior tem as mais variadas formas de levar mensagens publicitárias ao ar livre, instalados em engenhos próprios, constituindo um dos meios mais eficazes para divulgação de marcas, produtos e serviços.

Não é por outro motivo que se pode afirmar que a mídia exterior é a mais antiga forma de anunciar, pois, desde as pedras talhadas na Mesopotâmia até os imensos

telões instalados em grandes cidades por todo o mundo, produtos e serviços são expostos aos consumidores sem qualquer custo, pois destinados ao público em geral.

Por esse motivo, pode-se afirmar que a mídia exterior é a forma mais econômica e democrática para se estabelecer o necessário elo entre oferta e demanda. Pela capacidade de atingir número incontável de pessoas, opera tanto como meio principal de divulgação como também na condição de suporte que se associa a outros para a divulgação de atividades produtivas.

No meio publicitário costuma-se dizer que é “a mídia das mídias”, a pioneira no ramo da comunicação. Essa importante atividade, entretanto, ainda não conta com legislação federal que a discipline, que lhe estabeleça parâmetros e contornos bem definidos, de maneira articulada com a legislação urbanística e ambiental.

A lacuna normativa, que a presente iniciativa pretende suprir, coloca em risco até mesmo a continuidade dessa importante atividade, que, pelos serviços já prestados, há de ser reconhecida como de relevante valor social. Afinal, por meio dessa espécie de propaganda comercial, todas as empresas, das mais abastadas àquelas de pequeno porte, podem exhibir, a todos os que circulam no território nacional, as nossas riquezas comerciais, sociais e culturais.

São essas as razões pelas quais se justifica o projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009

Senador **SÉRGIO GUERRA**

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2009

Altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 70.
.....
IX – programas de alimentação escolar" (NR).

Art. 2º O inciso IV do art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71.
.....
IV – programas suplementares de assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;" (NR).
.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme o art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Esse mandamento, como é natural, foi reiterado pelo art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Ao especificar, em seus arts. 70 e 71, as despesas que, respectivamente, são e não são consideradas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), para efeito da vinculação de recursos prevista no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, a LDB conferiu tratamento diferenciado a esses programas suplementares. As despesas com a aquisição de material didático-escolar e a manutenção de programas de transporte escolar foram consideradas de MDE, independentemente do nível escolar. Já os gastos relacionados à alimentação escolar e à assistência à saúde do educando, também independentemente do nível escolar, foram excluídos daqueles que podem ser considerados de MDE.

A importância dos materiais didático-escolares e do transporte escolar para o bom funcionamento das escolas é evidente e o legislador acertou ao tratar as despesas deles decorrentes como de MDE. Por sua vez, é compreensível a exclusão dos programas de assistência à saúde, ou nos termos do detalhamento da LDB, dos programas de assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social, uma vez que os gastos com essas iniciativas devem correr por conta dos setores de saúde e assistência social, que tradicionalmente possuem dotações orçamentárias específicas. Cabe lembrar, ainda, que, desde a promulgação da Emenda à Constituição nº 29, de 2000, as ações e serviços públicos de saúde gozam de recursos mínimos para o seu financiamento.

Já os programas de alimentação escolar situam-se em um campo diferenciado. Enquanto os estudantes podem recorrer ao Sistema Único de Saúde, caso necessitem de atendimento médico-hospitalar, a eventual ausência da merenda na escola pode significar a subnutrição e a fome. Ainda que não seja função essencial das instituições educacionais suprir as necessidades de alimentação dos estudantes, as deficiências nutricionais de significativa parcela dessa população levaram à oferta da complementação alimentar durante a jornada escolar. Trata-se de garantir que os estudantes, ou pelo menos, parcela considerável deles, tenham condições físicas, advindas de uma boa alimentação, para acompanhar os estudos e obter adequado desempenho.

Por considerarmos que os programas de alimentação escolar são essenciais para o bom andamento do processo de ensino-aprendizagem, apresentamos o presente projeto, que altera os arts. 70 e 71 da LDB, para considerá-los atividades de MDE. E assim, fazendo jus aos efeitos de vinculação de recursos prevista no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que obriga aos municípios à aplicação de vinte e cinco por cento, no mínimo, das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Dadas as razões expostas, requeiro a meus Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009

Senador RAIMUNDO COLOMBO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

(...)

(...)

TÍTULO VII

Dos Recursos financeiros

"Art. 68.

(...)

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Emendas ConstitucionaisDecreto Legislativo com força de Emenda
ConstitucionalEmendas Constitucionais de RevisãoAto das Disposições Constitucionais TransitóriasÍNDICE TEMÁTICOTexto compilado**PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

...

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

~~I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;~~

~~II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;~~

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

~~IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;~~

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

...

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea e do inciso VII do art. 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.34.....

....."

"VII-.....

....."

"e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde." (NR)

Art. 2º O inciso III do art. 35 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.35.....

....."

"III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;" (NR)

Art. 3º O § 1º do art. 156 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.156....."

"§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá:" (NR)

"I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e" (AC)

"II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel." (AC)

"....."

Art. 4º O parágrafo único do art. 160 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.160....."

"Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União e os Estados de condicionarem a entrega de recursos:" (NR)

"I – ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias;" (AC)

"II – ao cumprimento do disposto no art. 198, § 2º, incisos II e III." (AC)

Art. 5º O inciso IV do art. 167 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.167....."

"....."

"IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;" (NR)

"....."

Art. 6º O art. 198 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art.198....."

"....."

"§ 1º (parágrafo único original)....."

"§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:" (AC)

"I – no caso da União, na forma definida nos termos da lei complementar prevista no § 3º;" (AC)

"II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;" (AC)

"III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º." (AC)

"§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:" (AC)

"I – os percentuais de que trata o § 2º;" (AC)

"II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;" (AC)

"III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;" (AC)

"IV – as normas de cálculo do montante a ser aplicado pela União." (AC)

Art. 7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:" (AC)

"I – no caso da União:" (AC)

"a) no ano 2000, o montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento;" (AC)

"b) do ano 2001 ao ano 2004, o valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB;" (AC)

"II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e" (AC)

"III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º." (AC)

"§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento." (AC)

"§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei." (AC)

"§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de

Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal." (AC)

"§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo." (AC)

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2000

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Michel Temer
Presidente

Deputado Heráclito Fortes
1º Vice-Presidente

Deputado Severino Cavalcanti
2º Vice-Presidente

Deputado Ubiratan Aguiar
1º Secretário

Deputado Nelson Trad
2º Secretário

Deputado Jaques Wagner
3º Secretário

Deputado Efraim Morais
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

Senador Geraldo Melo
1º Vice-Presidente

Senador Ademir Andrade
2º Vice-Presidente

Senador Ronaldo Cunha Lima
1º Secretário

Senador Carlos Patrocínio
2º Secretário

Senador Nabor Júnior
3º Secretário

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 14.9.2000

(As Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 2009

Altera o art. 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever que o Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente que atuar em regime de dedicação exclusiva deverá ser remunerado e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL *decreta*:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte § 1º ao art. 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), renumerando-se o atual parágrafo único como § 2º:

“Art. 134.....

.....
§ 1º Quando o Conselheiro atuar em regime de dedicação exclusiva deverá ser remunerado.

§ 2º Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 134-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

“Art. 134-A. O Conselheiro Tutelar poderá contribuir para Regime Geral de Previdência Social, na forma do respectivo Regulamento, com todos os direitos decorrentes.

Parágrafo único. Após cada período de doze meses de atividade o conselheiro tutelar deverá ter direito a trinta dias de licença.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o objetivo de estabelecer direitos sociais para os Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente.

Os Conselhos Tutelares têm se constituído em importante instrumento legal para a promoção dos direitos da criança e do adolescente tal como reconhecidos pela Constituição, tendo a Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o respectivo Estatuto – ECA –, formalizado a sua existência como órgãos permanentes e autônomos, encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da infância e da juventude (art. 131 do ECA).

Contudo, não obstante os relevantes serviços prestados às respectivas comunidades, muitos conselheiros têm sofrido limitações em seu trabalho em razão de que, não obstante muitas vezes demandados em tempo integral, não recebem remuneração, tendo, pois, dificuldades para se dedicar integralmente à sua função.

Desse modo, a nossa intenção é adotar algumas medidas que possam melhorar a situação atual dessas pessoas que exercem atividade social das mais importantes.

Atualmente o art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, no seu art. 134, que os Municípios poderão eventualmente remunerar os Conselheiros Tutelares. Estamos propondo o acréscimo de novo parágrafo a esse artigo, prevendo que quando o Conselheiro atuar em regime de dedicação exclusiva deverá ser remunerado, conforme recomendação efetuada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança (CONANDA).

Ressalvamos que a expressão “*deverá*” tem o sentido de uma recomendação legal, pois a competência para decidir sobre essa matéria é de cada um dos Municípios concretamente.

Por outro lado, estamos também propondo o acréscimo de um novo artigo ao Estatuto da Criança e do Adolescente, na seqüência do art. 134 (art. 134-A), estabelecendo que o Conselheiro Tutelar poderá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social, na forma do respectivo Regulamento, com todos os direitos decorrentes.

Ademais, estamos ainda prevendo a concessão de trinta dias de licença para o Conselheiro, após cada período de doze meses de atividade. No entanto, utilizamos novamente a expressão “*deverá*” no sentido de uma recomendação, cabendo aos Municípios decidir terminativamente a questão, à luz da sua autonomia político-administrativa.

O nosso objetivo com esse artigo é atender a justa reivindicação dos Conselheiros, no sentido de que hoje não dispõem de direitos como férias ou licença-

maternidade. Como a natureza da atividade do Conselheiro tutelar a nosso ver não permite que lhe seja aplicada a legislação trabalhista ou normas estatutárias típicas do funcionário público, uma vez que não há vínculo de subordinação entre tal função e a Administração Pública, procuramos estabelecer que o Conselheiro possa se vincular ao Regime Geral da Previdência, mediante a devida contribuição, para que tenha acesso a todos os direitos pertinentes, inclusive licença-maternidade e aposentadoria.

Por fim, como nos parece que do ponto de vista técnico-jurídico não seria possível estabelecer férias para os Conselheiros Tutelares, no sentido estrito, pelas razões logo acima expendidas, estamos propondo que a cada período de doze meses de atividade, cada conselheiro tenha um período de licença de trinta dias.

Creemos que é do interesse público que o Conselheiro Tutelar tenha um período de afastamento da sua atividade, até mesmo para que a sua higidez não fique comprometida pelo risco do estresse, em detrimento mesmo das pessoas que tem a função de cuidar.

Em face da relevância social da presente proposição, solicitamos o apoio dos nobres colegas para o seu aperfeiçoamento e ulterior aprovação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009

Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

Legislação Citada

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

...

Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

Art. 134. Lei municipal disporá sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual remuneração de seus membros.

Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Direitos Humanos e
Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2009

Autorizar o Poder Executivo a abrir linhas extraordinárias de crédito para empresas privadas, junto ao Sistema Financeiro Público Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir linhas extraordinárias de crédito para empresas privadas, junto ao Sistema Financeiro Público Federal.

Parágrafo único. O valor do capital social das empresas para que elas possam se beneficiar de tal crédito não poderá exceder a R\$ 1.000.0000 (Um milhão de reais).

Art. 2º As linhas extraordinárias de crédito deverão obedecer aos seguintes critérios:

- I - prazo de financiamento: cinco anos;
- II - prazo de carência: três meses;
- III - atualização monetária: IPCA;
- IV - taxa de juros: 6% ao ano.

Art. 3º Ficam as instituições financeiras autorizadas a exigirem garantia real no momento do oferecimento do crédito.

Parágrafo único. No momento da concessão do crédito, as instituições públicas federais deverão considerar a capacidade de geração de empregos por parte da empresa requerente.

Art. 5º A empresa que apresentar qualquer tipo de inadimplência com a União fica proibida de usufruir dos benefícios da presente lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A crise econômica global atinge em cheio a economia brasileira. O "tombo" da produção industrial em novembro tornou mais sombrias as projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no encerramento de 2008 e deve consolidar as apostas em um corte de 0,50 ponto percentual do juro básico este mês.

A indústria amargou queda de 5,2% na produção de novembro frente a outubro - a mais acentuada desde maio de 1995. Em relação ao mesmo período de 2007, a queda foi de 6,7%. Nos dois casos, o recuo foi mais forte que o esperado por analistas. E as primeiras sinalizações referentes a dezembro não são muito alentadoras, estima a consultoria LCA.

Com base nos indicadores antecedentes já conhecidos, a estimativa preliminar da LCA é que, em dezembro, a produção industrial tenha caído 4% frente a 2007 e 1,7% sobre novembro. Diante dos resultados fracos da indústria, a LCA cortou sua estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB) no quarto trimestre - de crescimento de 4,3% para 3% na comparação anual e de estabilidade para contração de 1,0% no resultado dessazonalizado. O economista-chefe do Banco Schahin, Silvio Campos Neto, ainda não revisou sua projeção de queda de 1,0% do PIB no último trimestre de 2008, mas já considera que "talvez fique mais perto de queda de 1,5%". Isso é resultado do crédito (escasso) nesse período de crise.

Nesse contexto, ocorre forte retração do crédito e da capacidade de endividamento das pessoas jurídicas. Se, até meados do ano passado, o crédito ainda mostrava-se de fácil acesso, tal situação reverteu-se completamente com o agravamento da crise econômica mundial. O presente projeto de lei visa dar condições para que as pessoas jurídicas possam retomar com maior tranquilidade suas atividades e gerar empregos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009

Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes

Sobre a mesa, leitura de Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida o seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2009

Acrescenta o art. 159-A à Constituição Federal, para assegurar a compensação de benefícios tributários concedidos pela União, relativos aos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 159-A:

Art. 159-A. Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos aos recursos de que trata o art. 159, I e II, deverão ser compensados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 1º A compensação de que trata o **caput** será calculada utilizando-se os valores constantes do demonstrativo previsto no § 6º do art. 165, e abrangerá os benefícios tributários concedidos pela União.

§ 2º A lei orçamentária anual consignará dotação destinada à compensação de que trata o **caput** em montante equivalente ao valor definido no § 1º.

Art. 2º Essa emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É amplamente sabido que desde a promulgação da Constituição de 1988 a União vem aumentando significativamente sua receita mediante a criação de novas contribuições sociais e o aumento de alíquota das contribuições sociais já existentes. Os exemplos mais significativos foram a criação da, hoje extinta, contribuição provisória sobre movimentação financeira (CPMF) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), e a elevação de alíquotas da contribuição para

o financiamento da seguridade social (COFINS) e da contribuição para o PIS/Pasep.

Isso resultou na composição de uma das maiores cargas tributárias do mundo e, além disso, implicou a redução da participação dos estados e municípios na arrecadação total. Deve-se lembrar que tais contribuições não são repartidas com os demais entes da Federação, como ocorre com os impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e sobre produtos industrializados (IPI). Esses servem de base para os fundos de participação dos estados e municípios (FPE e FPM), para o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX) e para os fundos constitucionais de desenvolvimento (FNO, FNE e ECO). Portanto, a União passou a deter uma parcela cada vez maior dos recursos públicos.

Paralelamente, a União tem concedido inúmeros benefícios de natureza tributária relacionados ao IR e IPI, sob a forma de isenção, subsídio, redução de base de cálculo, anistia, remissão etc. Tais renúncias de receita prejudicam, obviamente, os estados e municípios, já que 48% do IR e 58% do IPI são destinados pela Carta Magna aos governos subnacionais.

A proposta de emenda à Constituição que apresentamos visa corrigir essa agressão ao pacto federativo, pois a União dispõe indevidamente sobre recursos arrecadados por ela, mas pertencentes aos demais entes federativos. Ela estabelece que os benefícios tributários relacionados ao IR e IPI sejam compensados pela União, em favor dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no exato montante da subtração de receita a ser repartida nos termos do art. 159 da Constituição Federal.

A aprovação da proposta corrigiria essa injustiça, pois, quando a União concede tais benefícios tributários, está prejudicando os estados e municípios, detentores originais de parcela significativa dos recursos objeto da renúncia fiscal.

Ademais, a proposta ajudaria a mitigar a tendência de concentração dos recursos tributários na esfera federal e aliviaria as finanças dos estados e municípios. Esse aporte de recursos poderia ser aplicado em ações suplementares nas áreas de saúde, assistência social e outras, com o objetivo de melhorar as condições de vida da população de baixa renda.

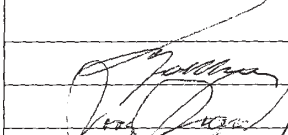
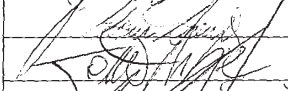

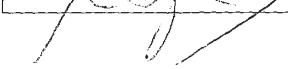
Vale lembrar, ainda, que a legislação e prática fiscal atual impõem justamente aos estados e municípios, os entes da federação que vêm perdendo receitas devido às decisões do Executivo Federal, as maiores responsabilidades em relação às suas despesas. O rigor praticado no controle dos gastos estaduais e

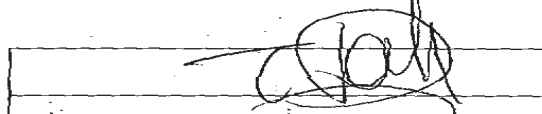
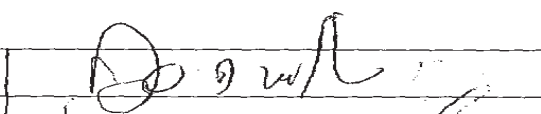
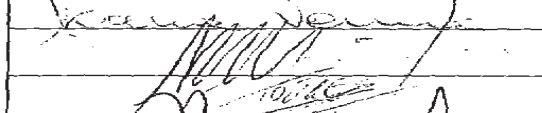
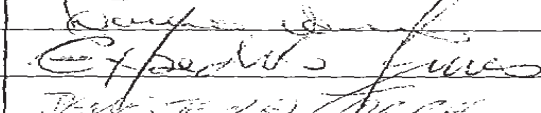
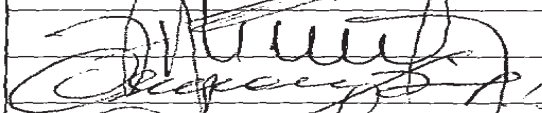
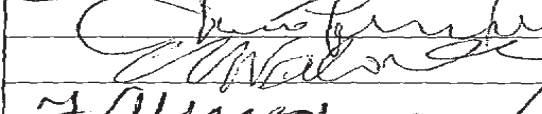
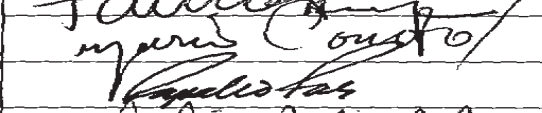
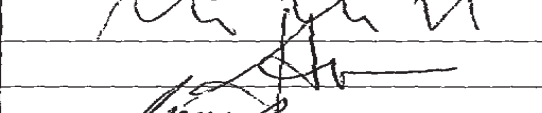
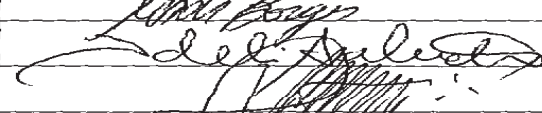
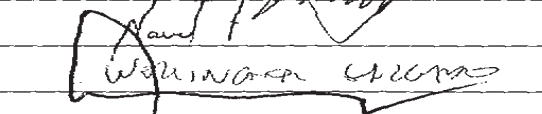
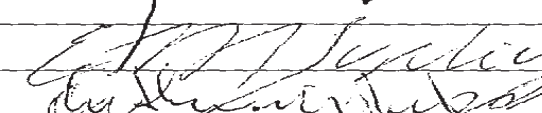
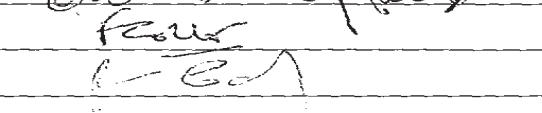
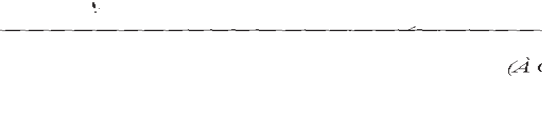


municipais supera em muito o exercido nas contas do Governo Federal.

Por fim, cumpre ressaltar nossa convicção absoluta da importância para o desenvolvimento do Brasil da redução da carga tributária nacional. O que se pretende com a proposta em tela é apenas preservar a capacidade fiscal de todos os entes da federação, sem, no entanto, que isso implique em qualquer ônus ao contribuinte brasileiro.

Portanto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares e esperamos o aperfeiçoamento desta proposição, no curso da tramitação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2009. – Senador **João Tenório**.

	GILBERTO GOELLNER
	JOÃO TENÓRIO
	ADEMAR SANTANA
	FRANCISCO DAMATTA

	
	
	JOÃO VICENTE CRAUDINO
	OSMAR DIAS
	DASSO
	ANTONIO C. VILHARIZ
	Mário Duarte
	ANTONIO VILHARIZ
	OSCAR MESSURTA
	JOÃO TENÓRIO
	JOÃO TENÓRIO
	JOÃO TENÓRIO
	JOÃO TENÓRIO

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Convidamos para usar da palavra, pela Liderança do DEM, o Senador Jayme Campos.

Antes, porém, passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008).

Relator revisor: Senador

Não chegou a esta Presidência informações sobre acordo para apreciação do Item 1 da Ordem do Dia, Medida Provisória nº 447, da presente sessão.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos:

1**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991,

e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008).

Relator revisor: Senador

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.02.2009)

Prazo final prorrogado: 26.04.2009

2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 270, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

3**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 1999 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999 – Complementar (nº 177/2004 – Complementar, naquela Casa), que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.*

Parecer favorável, sob nº 1.222, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias.

18

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2004

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004 (nº 4.025/2004, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”.*

Parecer sob nº 1.082, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, contrário.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2003 (nº 335/95, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres.*

Pareceres sob nºs 495, de 2004, e 488, de 2008, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 812, de 2004): ratificando seu parecer anterior.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos*

arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá*.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora **ad hoc**: Senadora Ideli Salvatti.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro*. Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Relator: Senador Valdir Raupp.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho*.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Virgínio de Carvalho.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2008 (nº 410/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto "Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí", concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 18, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2008 (nº 54/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento e o Governo da República Federativa do Brasil para a Capacitação em "Software" Livre e Aberto nos Países em Desenvolvimento, assinado em Túnis, em 16 de novembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 19, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2008 (nº 2.544/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, assinado em Bridgetown, em 21 de novembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 20, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Augusto Botelho.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2008 (nº 9/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 21, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Valadares.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 282, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2008 (nº 398/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, nas proximidades das Cidades de Jaguarão e Rio Branco, celebrado em San Juan de Anchorena, Colônia, em 26 de fevereiro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 22, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Suplicy.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 284, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2008 (nº 408/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007.

Parecer favorável, sob nº 23, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 287, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2008 (nº 735/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia sobre Cooperação na Área de Bioenergia, incluindo Biocombustíveis, celebrado em Estocolmo, em 11 de setembro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 24, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Tenório.

39

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005**
*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito -Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003
*(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)*
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 -Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios

relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

50

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora

Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

51

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Continuamos com os oradores inscritos.

Na tribuna, requerimento do Senador Eduardo Suplicy que está na nossa mesa e vamos dar o encaminhamento de acordo com o Regimento e ele, com a sua objetividade, abdicou da sua inscrição como Líder e apartou o esclarecimento do Senador Heráclito Fortes, 1º Secretário.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto bastante comentado e debatido foi em relação às últimas matérias jornalísticas que saíram nos grandes veículos de comunicação deste País em relação naturalmente aos cargos comissionados do Senado, às verbas indenizatórias, passagem e assim por diante.

Sr. Presidente, confesso que me sinto constrangido como Senador da República de ver a exposição do Senado Federal diante da opinião pública brasileira. Dá a entender que, muitas vezes, por algum erro cometido esteja todo mundo no mesmo balaio, termo bem conhecido e até chulo, mas é bom que o povo brasileiro tome conhecimento.

Na verdade, imagino que tudo aquilo que está escrito dentro do Regimento e, sobretudo, dentro da legalidade é o que o Senado Federal tem oferecido aos Srs. Senadores. Todavia, eu particularmente confesso aqui de público, e seria um constrangimento dizer, que eu até hoje não trouxe nenhuma receita ou consulta de um filho ou de uma filha minha. O telefone pouco uso aqui do Senado, 80% do telefone que uso é o meu particular, 9981-2008, conhecido pela maioria do povo

de Mato Grosso, que me liga constantemente. A passagem, são R\$19 mil que tenho de cota.

Eu queria fazer até uma proposta aqui, mas lamentavelmente o nosso 1º Secretário não se encontra aqui na Casa. Já existe um projeto do Senador Moza-rildo Cavalcanti aqui na Casa, propondo que o salário do Senador da República seja igual ao do Ministro do Supremo Tribunal Federal. Com isso, acabamos com a verba indenizatória; segundo, que as passagens, todos temos uma cota, que reduzam em 50% o valor e façam isso se transformar em dinheiro e o Senador que quiser vir de avião que venha de avião, que quiser vir de ônibus que venha de ônibus, que quiser vir de moto, de jipe, de charrete ou de carroça que venha. Agora, não podemos, em hipótese alguma, permitir que haja essa exposição de nós Senadores que, muitas vezes, não fazemos nem uso daquilo que é direito nosso aqui.

Portanto, Presidente em exercício, Adelmir Santana, eu faço aqui dessa feita, desta tribuna, um apelo ao Presidente Sarney, que já contratou a Fundação Getúlio Vargas para fazer a reestruturação necessária na Casa. Eu imagino que não seria nem preciso, porque nós temos funcionários competentes, éticos, que, acima de tudo, estão preparados para fazer a reestruturação, o que certamente será a orientação do Presidente e do 1º Secretário, que têm a competência para fazer, naturalmente, a boa gestão frente ao Senado Federal.

Portanto, eu, particularmente, Senador Jayme Campos, de Mato Grosso, quero deixar registrado nos Anais da Casa que eu, particularmente, defendo a tese de que acabe a verba indenizatória, de que reduzam os valores das passagens, enfim, para que não continuemos expostos. Eu nunca trouxe aqui nenhuma consulta médica, nenhuma receita, nada, zero, e vou continuar sendo o mesmo Senador nos cinco anos, quase seis anos de mandato que me restam. Eu acho que, até certo ponto, em que pese ser direito, mas acho que não é moral. Não é moral, não, eu fazer consulta da minha mulher ou do meu filho e trazer a conta para o Senado pagar, não, até porque nunca dependi disso e imagino que agora muito menos.

Portanto, Sr. Presidente, eu fico até constrangido, indignado de ver todos os dias na imprensa a exposição do Senado Federal, sobretudo de Senador que não tem relação com o fato de haver excesso ou não haver excesso nas nomeações de cargos de diretor aqui, se são 120, 180 ou 170. Eu, particularmente, não tenho nada que ver, nunca indiquei nenhum secretário, nenhum diretor e não vou indicar.

Também as horas extras pagas aos funcionários do meu gabinete já foram devolvidas de forma oficial,

porque a própria chefe do meu gabinete tomou a iniciativa, junto com os demais servidores, que trabalharam no mês de janeiro, mas, para não passar nenhum constrangimento, já oficializamos para a 1ª Secretaria descontar não em dez parcelas, nem em oito, mas em uma parcela, em uma. Nenhum dos meus servidores que trabalham em meu gabinete querem em dez. Querem em uma parcela.

Portanto, quero deixar bem claro aqui que o Senador Jayme Campos defende a tese de que temos que recuperar a imagem desta instituição diante da opinião pública brasileira, porque é vergonhoso. Não podemos, em hipótese alguma, chegar ao aeroporto e ter o desprazer de arrancar até o *botom* para não dizer que é Senador da República ou que é político neste País.

Portanto, Sr. Presidente, essa é a minha colocação, mas meu discurso desta feita nesta tarde de hoje é em outro sentido. Sou um cidadão otimista e estou buscando soluções para os problemas do meu Estado e do meu País. Quero falar hoje sobre ferrovia, para buscarmos a integração intermodal e, acima de tudo, viabilizar a economia mato-grossense, que hoje tem sido penalizada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na longínqua década de 1920, o Presidente Washington Luís intuía que governar era construir estradas. Olhando para um país de economia incipiente e de um capitalismo rudimentar, ele enxergava na malha rodoviária o caminho mais lúcido para o desenvolvimento do Brasil. Tratava-se, naquela época, de uma nação de pequenos horizontes, de diferenças culturais intransponíveis e de uma inocência cabocla em matéria de planejamento.

Para Washington Luís e seus contemporâneos, as estradas representavam a encruzilhada entre atraso e progresso, um tempo em que as distâncias eram compensadas pela morosidade do processo produtivo, uma época em que as notícias demoravam a chegar, e as contas eram feitas em cadernetas. Nesse período, as horas pareciam mais indulgentes.

Pois bem, de lá para cá, nosso País transpôs seus limites e tornou-se uma das economias mais prósperas do planeta.

Sua produção ganhou ritmo de escala, sua pauta de exportação se diversificou e agora exige mais eficiência e tecnologia no setor de transporte.

As estradas são hoje gargalos para o escoamento das riquezas nacionais. A economia do Brasil cresceu e tem pressa, não pode mais ficar atolada nos buracos das rodovias públicas, e é necessária a urgente implantação de um sistema multimodal de transporte que acelere e confira dinamismo à nossa produção.

Um exemplo claro dessa realidade se faz notar em minha região. Em 1973, foi concluída a ligação asfáltica entre Cuiabá, Campo Grande e Mato Grosso. Não produzia um quilo sequer de soja, sorgo ou algodão. Atualmente, respondemos por 27 milhões de toneladas de grãos, tendo a BR-163 como uma das principais vias de escoamento. É lógico que essa estrada foi concebida para um tipo de carga muito inferior a que é praticada na realidade. Seu pavimento não suporta a pressão exercida sobre ele durante o período da retirada da safra. Isso torna essa e outras rodovias obsoletas e perigosas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a Federação da Indústria do Estado de Mato Grosso sediou, na última segunda-feira, um fórum para debater a retomada das obras da Ferronorte no trecho ligando os Municípios de Alto Araguaia e Cuiabá. Do ponto em que se encontra até a capital mato-grossense precisarão ainda ser implantados 475 quilômetros de dormentes. É um percurso longo, mas, com esforço político, poderemos vencê-lo nos próximos cinco anos. Essa demonstração foi dada com a conjugação de forças do empresariado e da classe política, que começam a encarar o reinício desse projeto como um plano prioritário para o desenvolvimento sustentado da economia mato-grossense.

Nobre Senador Gilberto, ocorre que, na semana passada, a Agência Nacional de Transporte Terrestre, ANTT, autorizou, por meio da Resolução nº 3.042, de 17 de fevereiro de 2009, a América Latina Logística Malha Norte S/A, ALL, responsável pelo serviço, a construir mais 13 quilômetros de estrada de ferro entre os Municípios de Alto Araguaia e Rondonópolis.

Ora, é um trecho insignificante. V. Ex^a, que conhece muito bem nosso Estado, sobretudo aquela região, se levado em consideração que o cronograma ajustado inicialmente entre Ministério do Transporte e a própria empresa concessionária previa a chegada dos trilhos até Rondonópolis em 2010.

Portanto, foi autorizada a construção de apenas 13 quilômetros, num total de 250 entre Alto Araguaia e Rondonópolis, praticamente impossível de serem vencidos no prazo estipulado por um termo aditivo assinado entre a ALL e o Governo Federal.

Mas é apenas um parênteses aqui. A ALL ganhou uma concessão de 90 anos, renováveis por mais 90 anos. Eu imagino que foi um escândalo e uma excessão diante dessa concessão que foi oferecida para a ALL. Sentou no contrato e até agora não andou praticamente nada; nada, nada, nada. Andou três ou quatro centímetros, porque dilatou naturalmente com o sol e as intempéries do tempo essa ferrovia.

Há oito anos, a ferrovia está adormecida nos pátios do terminal de carga do Alto Araguaia. De lá para cá, não foi assentado um trilho sequer no percurso até Rondonópolis. É como se uma barreira invisível de entraves burocráticos tivesse mais força do que a própria potência econômica e política de Mato Grosso, de Rondônia, de Goiás, de Minas Gerais, de São Paulo, do Mato Grosso do Sul e do Pará também, Estados para serem beneficiados diretamente com a conclusão dessa obra.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores – daqui a pouco vou conceder o aparte a V. Ex^a, Senador Gilberto –, outro aspecto que chama a atenção dos interessados na reativação desse projeto é o fato de não existir dotação disponível do PAC, Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, para a construção desta estrada de ferro no trecho compreendido entre Rondonópolis e Cuiabá.

Porém, a gestão financeira não é o único entrave para o deslanche desse projeto vital para a economia de toda a região Centro-Oeste do nosso País. Há um componente ambiental que precisa ser equacionado para que essa obra ganhe dinamismo, visto que o trajeto entre Rondonópolis e Cuiabá possui um traçado. Mas ainda não foram realizados estudos sobre o impacto ambiental dessa construção numa das serras e próximo ao Pantanal.

V. Ex^a, Senador Gilberto, participou dessa última reunião, segunda-feira, em Cuiabá, e viu que um dos problemas mais graves é a questão da ALL em relação a essa obra, a esse investimento. Disseram que a ALL está em condições de fazer esse investimento, chegando aquela rodovia até a cidade de Rondonópolis. Algo parecido, se não me falha a memória, com R\$60 milhões, inicialmente contraídos por meio de financiamento do próprio BNDES.

As autoridades mato-grossenses se comprometeram a debater a questão ambiental com o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente, cobrando soluções rápidas nessa área, para que o cronograma e execução da obra não fiquem ainda mais prejudicados.

Outro tema que suscita dúvidas da comunidade regional é a saúde financeira da América Latina Logística Malha Norte S/A, concessionária da ferrovia. O atraso sistemático do cronograma físico dessa construção cria um cenário de incerteza no mercado nacional. A vitalidade da concessionária deveria ser atestada por sua capacidade de cumprir o calendário estabelecido no contrato de concessão feito com a União. Em razão dessa morosidade, uma pergunta é inevitável: essa empresa ainda teria fôlego para tocar o projeto?

Eu imagino, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que ninguém de nós pode afiançar com garantia que

essa empresa tem saúde financeira suficiente, capaz da consecução, da conclusão desse empreendimento de vital importância para nós mato-grossenses.

Neste aspecto, gostaria de solicitar, colega Senador Gilberto, uma audiência pública da Comissão de Infraestrutura do Senado, para que todas essas questões sejam esclarecidas, tanto no que diz respeito ao componente ambiental quanto aos recursos do PAC destinados ao projeto e, ainda, sobre a real situação da empresa concessionária da obra e do serviço a ser executado posteriormente.

Outra indagação feita, principalmente pelos produtores rurais, diz respeito ao preço do frete praticado pela ALL, neste momento apenas 5% inferior ao cobrado pelo transporte rodoviário.

Devemos ter em mente que sete Estados brasileiros terão suas economias afetadas diretamente pela ferrovia. Portanto, a conclusão dessa obra significa o maior programa de desenvolvimento econômico em execução no País, tanto pelo tamanho do território que engloba quanto pelas perspectivas econômicas que abrem para a nossa Nação.

A Ferronorte, Ferrovia Senador Vicente Vuolo, grande mato-grossense, grande congressista...

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Senador Jayme Campos...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Permita-me interrompê-lo – peço-lhe desculpas por isso – para prorrogar a sessão por mais meia hora, para permitir a conclusão do discurso de V. Ex.^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – À vontade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Por favor.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado.

A Ferrovia Senador Vicente Vuolo se estende por 5.228 km de terras férteis brasileiras, criando um horizonte favorável no mercado internacional para nossos *comodities*, tornando o frete mais barato e confiável, dando mais competitividade para nossos produtos em escala mundial. Isso representa mais investimentos, que desaguam em mais oportunidades de emprego para nossa gente.

Ao longo do seu traçado, a Ferronorte vai assentar com os seus trilhos também novas comunidades, criando um Brasil mais próspero e dinâmico.

Concedo o aparte ao nobre Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Jayme Campos, realmente o fórum pró-ferrovia reali-

zado na segunda-feira passada, em Cuiabá, elucidou muitos pontos que o senhor trata nesse pronunciamento. O primeiro é sobre a própria ALL. Esse questionamento sobre a concessão da operação dessa rodovia foi dado no momento em que a antiga Ferronorte, que originou agora a América Latina Logística, iniciou os seus trabalhos e fez a ferrovia até Alto Araguaia, passando por Taquari, no Estado de São Paulo também. Naquela época, há 15, 20 anos, era normal se fazer essas grandes concessões por 90 anos. Porém, se neste momento em que existe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do qual o Governo realiza esses investimentos, a empresa que vai operar é a própria construtora do trecho, convenhamos, nós precisamos realmente questionar, fazer uma grande audiência pública aqui no Senado para questionar essa e outras obras do PAC. Acredito eu que o resumo da reunião lá de Cuiabá evidenciou realmente o que o senhor está colocando: as dificuldades ambientais. Existe o projeto ambiental aprovado, porém, a licença de implantação, que tinha prazo até 30 de janeiro para ser concedido, já teve o prazo vencido; o Ibama não concedeu a licença, e os recursos já foram alocados – são 60 milhões só para esse primeiro trecho de 13 km ou 14 km, como V. Ex.^a já mencionou. O trecho é dividido em três segmentos, três trechos. Para esse primeiro já existem os recursos disponibilizados. Agora, eu achei que, como está prevista a meta de, em dezembro de 2010, ocorrer a inauguração dessa obra – convenhamos, já estamos quase no final do primeiro semestre –, eu esperava que, ao término do meu mandato aqui no Senado, em dezembro de 2010, tivéssemos concluído essa importante obra para a região sul do Estado, pelo menos até Rondonópolis, como está previsto. Porém, esses atrasos subsequentes nos levaram, realmente, hoje pela manhã, na Comissão de Infraestrutura, a solicitar a presença, o comparecimento do presidente do Ibama, Sr. Roberto Messias, para colaborar informando quais os entraves que estão ocorrendo dentro do seu órgão, o Ibama, na concessão dessas licenças de implantação, já que uma ferrovia hoje, inclusive, é o melhor modal comparado ao rodoviário, mesmo dentro de uma floresta. E lá não é floresta. Até dentro da floresta é o melhor modal. Lá é cerrado. Então, não há motivos, não há impedimentos legais, a licença ambiental foi concedida, e a licença de implantação já deveria ter sido concedida. Venceu o prazo. Portanto, a pergunta é: é a ALL que está desinteressada? Porque, talvez, o valor econômico que vai agregar com mais um trecho, levando até Rondonópolis, não seja tão vantajoso; todos os investimentos que ela vai precisar fazer, de agregar volume de transporte, principalmente de insumos, fertilizantes que vêm e grãos que sobem,

possivelmente não sejam hoje vantajosos. Agora, nós precisamos ver também o homem. A atuação de se utilizar os trens, ampliando essa concessão, vai viabilizar o transporte de pessoas nas ferrovias, como funciona em todo o mundo. E aqui, mesmo na Logística, que vai ser importante, que teria que competir com o frete rodoviário, está impossível hoje realizar todo o transporte de grãos por rodovia. O senhor já citou: nós estamos há 35 anos com a mesma malha rodoviária federal no Estado do Mato Grosso, onde passam 10 mil caminhões por dia na BR-364 e na BR-163, no trajeto entre Rondonópolis e Cuiabá. Portanto, precisamos urgentemente dessa ferrovia. Infelizmente, nós temos entraves ambientais e também entraves – quem sabe! – de gestão, a força da concessão, que o senhor tratou neste momento. Nós queremos informar que, na próxima audiência pública, foram convocados também, além do Presidente do Ibama, três representantes graduados, entendidos. Um do setor ferroviário, que é o próprio Presidente da ALL, que está sendo convidado para essa audiência pública para, então, tirarmos as dúvidas; um representante do setor rodoviário, de dentro do Dnit, que conhece a legislação ambiental e os entraves que a mesma proporciona à execução das estradas do País; e também um do setor hidroviário, para que tenhamos também uma análise desse segmento tão importante de transporte que não está sendo utilizado, porque, na maioria das vezes, dada a situação ambiental do Brasil, a concessão das licenças ambientais para a navegação fluvial estão atravancando realmente o progresso deste País, viabilizando custos e afetando diretamente a competitividade da agricultura e da pecuária mato-grossense frente aos outros Estados e também aos outros países que hoje competem com os mesmos produtos que estamos colocando no mundo inteiro. Então, meus parabéns! Vamos realmente trabalhar em cima disso para auxiliarmos o Estado de Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado, Senador, pelo aparte. Quero dizer a V. Ex^a que é sobejamente sabido que um dos maiores problemas que temos hoje no Brasil em relação ao andamento e, sobretudo, à execução de algumas obras é o problema ambiental. É o Governo contra o Governo. É aí que está pegando. Por isso, tenho dito, reiteradas vezes, que o Governo, com essa propaganda do PAC, não vai chegar a lugar algum. Na BR-163, Senador Flexa Ribeiro, no trecho de Mato Grosso, entre Guarantã e a divisa com o Pará, dos 50 km, sabe quanto foi feito até agora? Sete. Sete quilômetros, dos 50 km. Programa do PAC. No Estado do Pará, imagino também que quase nada. Então, esse é o PAC, tão falado e tão decantado. E essa obra também está no PAC. No livreto que

a Ministra Dilma entregou na sua audiência pública, quando ela veio aqui, estava inserida também a obra do PAC, ou seja, essa ferrovia.

E vou mais longe, Senador Gilberto e Senador Delcídio. A obra dessa ferrovia teve concessão fiscal. Na medida em que a Sudam também foi financiadora, quando entrou no território mato-grossense, ela recebeu incentivo fiscal. E o que mais me deixa indignado e triste – o Senador Delcídio foi Ministro e é conhecedor profundo da matéria, porque é um estudioso do setor elétrico, ferroviário e rodoviário – é que uma concessão por 90 anos, imagino, dá a entender que houve, até certo ponto, acordo na calada da noite. É inadmissível.

Essa obra, onde parou – ou seja, essa ferrovia –, até hoje, está estagnada, sem nenhuma perspectiva. Portanto, temos de fazer com que a ALL cumpra com seu contrato de concessão em direção a Rondonópolis e Cuiabá. Depois, prosseguimos com uma linha para o Pará, via Santarém, e outra linha, ou seja, uma variante, também em direção ao Estado de Rondônia.

Então, essa é a grande obra do século para Mato Grosso – não só essa certamente. Temos outras, mas essa é muito importante para diminuirmos os custos. E temos de discutir também os valores cobrados. É inadmissível que o transporte da Ferronorte seja 5% apenas em relação ao transporte rodoviário. Não houve decréscimo nenhum no tocante aos preços do setor rodoviário em relação ao setor ferroviário.

Para finalizar, eu gostaria de cumprimentar o Senador Gilberto e a Senadora Serys, que representaram esta Casa no Fórum Pró-Ferronorte, realizado na última segunda-feira em Cuiabá, e estender meu respeito também ao Presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso, Mauro Mendes, e ao próprio Governador Blairo Maggi.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Senadores, ainda no Segundo Império, o Barão de Mauá assentou os primeiros trilhos ferroviários no Brasil. Mais de um século separa essa epopéia dos dias atuais. E, ainda hoje, nós, mato-grossenses, olhamos nossas planícies e cerrados esperançosos em ver a chegada do trem. O desenvolvimento veio antes da ferrovia, porque a coragem de nossos pioneiros é mais firme que os trilhos e o empreendedorismo de nossa gente, mais veloz que as locomotivas.

Mas a Ferronorte vai significar um novo caminho para o nosso progresso.

Portanto, Sr. Presidente, eu tenho certeza absoluta de que o Brasil será um País de perspectivas, sobretudo na produção, quando olharem com mais carinho, Senador Delcídio, para a nossa Região Centro-Oeste do Brasil. Região próspera, não somos problema, somos

solução; estamos contribuindo para a grande produção, não temos os problemas que naturalmente os grandes centros têm: consomem bilhões e bilhões de reais do Governo e, na prática, quase nada em resultado.

E nós, a qualquer centavo de real, a qualquer real que é aplicado, damos retorno praticamente de imediato. Por isso, tenho certeza de que a Ferronorte tem de acontecer, a pavimentação asfáltica da BR-163 também; a ligação, Senador Delcídio, que é fundamental para o nosso Estado, que é a saída pelo Pacífico, passando pela Bolívia e pelo Chile até o Porto de Iquique, também, para diminuirmos... Para o senhor ter uma noção, a saída pela grande Cáceres, ali, pela região oeste do Estado, pela BR-070, para atingir os grandes centros consumidores, os países asiáticos e parte da América, nós vamos diminuir sete mil quilômetros de milhas náuticas. É uma obra importante, já foi assinado um acordo com o Governo boliviano em 2001 e, lamentavelmente, essa obra não foi, até hoje, realizada.

O Governo brasileiro tem financiado obra no Peru, obra em outros países e, lamentavelmente, não temos dado essa perspectiva de que um dia vai acontecer essa saída para o Pacífico, melhorando, com certeza, a nossa rentabilidade e, acima de tudo, um novo corredor de exportação não só para o Mato Grosso, mas imagino naturalmente para outros Estados que querem ir nessa direção na medida em que vamos diminuir... Talvez aumente um pouco o setor rodoviário, na área rodoviária, mas aumentamos por intermédio das milhas náuticas e vamos diminuir sete mil quilômetros, para atingirmos os mercados consumidores, que são os grandes mercados asiáticos e parte da América.

Portanto, para concluir, Sr. Presidente Senador Mão Santa e demais Senadores, está lançada aqui a minha proposta. Se quiserem acabar com a verba indenizatória, vamos acabar. Vamos atender o projeto de lei do Senador Mozarildo Cavalcanti. Salário nosso igual ao de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Se quiserem reduzir a passagem ou acabar com a cota de passagem, vamos acabar com a cota de passagem.

O que não podemos é concordar e permitir que nós continuemos expostos diante da opinião pública brasileira, dizendo que o Congresso não funciona, que o Congresso tem excesso de diretores, que os Senadores pagam dentista ou pagam médico com recursos do povo brasileiro ou coisa parecida. O Senador Jayme Campos tem toda a disposição até porque não uso aqui, nunca usei e não pretendo usar, se Deus quiser, nenhum centavo de real para pagar consulta ou tratamento de meu filho, de minha mulher, com recursos do Senado Federal.

Portanto, faço o apelo ao 1º Secretário da Casa e ao Senador Sarney: vamos dar um basta em tudo isso. Vamos fazer a Casa votar, construir bons projetos e, acima de tudo, fazê-la funcionar e dar uma resposta positiva ao povo brasileiro, que é o papel do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana, suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Adelmir Santana, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o Senador Jayme Campos, que faz com que eu diga, com toda convicção, que este é um dos melhores Senadores da história da nossa República.

Neste exato instante, um quadro vale por dez mil palavras: assina o livro de oradores Pedro Simon, senhor virtude de nossa Nação.

E, por essa convicção, Jayme Campos, três vezes extraordinário Prefeito, Governador de Estado, Senador da República, adverte suas preocupações, diante do Governo Federal, sobre a falta de apoio ao homem do campo do Mato Grosso.

É com muita honra que anuncio a presença, em nossa tribuna, desse líder extraordinário de Matias Olímpio, Edísio Maia, o “Fogoió”, Prefeito do Partido Popular.

Convidamos para usar da palavra o próximo orador inscrito, Senador Delcídio Amaral – a não ser que ele ceda para V. Ex^a, Senador Pedro Simon, V. Ex^a quer sentar aqui, para presidir? (Risos.) Amanhã tem reunião... Você vem?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu venho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, então, pela gentileza do Senador Delcídio Amaral de ceder sua vez, o Senador Flexa Ribeiro, que tem hora marcada de voo. V. Ex^a representa o grandioso Estado do Pará e o PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, agradeço ao Senador Delcídio Amaral por ter permutado comigo, até porque, Senador Delcídio, V. Ex^a é um mestre, um orientador nas questões de energia e começou a sua vida profissional no Estado do Pará.

O Senador Delcídio, Senador Mão Santa, apesar de mato-grossense-do-sul por nascimento, é paraense

de coração. Tem uma filha que nasceu no Estado do Pará e iniciou a carreira brilhante de engenheiro de barragem, com a construção da hidrelétrica de Tucuruí, onde desempenhou com competência a sua missão e chegou a Ministro de Minas e Energia.

Vou, Senador Delcídio Amaral, fazer um pronunciamento a respeito de um novo leilão que o Governo pretende fazer no segundo semestre de geração eólica, uma fonte limpa e renovável de energia. V. Ex^a para mim, como orientador nessa questão, vai ser da maior importância para nos informar e dar a sua opinião a respeito da sugestão que faço para inverter a forma de leilão que está previsto pelo Executivo.

Para atender ao crescimento da demanda de energia elétrica no País, o Ministério de Minas e Energia pretende realizar, no segundo semestre deste ano de 2009, um segundo leilão visando à contratação de energia elétrica a ser produzida por novos empreendimentos de geração eólica, na tentativa de aumentar a participação desta fonte alternativa na matriz energética nacional.

Para dar início a esse processo, o Ministério publicou recente portaria em que coloca em consulta pública para conhecimento dos interessados, as diretrizes a serem seguidas nesse leilão que será realizado sob a responsabilidade da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, basicamente nos mesmos moldes do primeiro leilão realizado em 2008, no ano passado.

Insiste portanto, Senador Delcídio, o Governo, numa prática que não tem obtido o desejado sucesso para o desenvolvimento de fontes alternativas no País, especialmente no desenvolvimento da energia eólica e esse fato é atestado pela área do próprio Governo incumbida de promover estudos e pesquisas na área de energia, que é a Empresa de Pesquisas Energéticas – EPE.

Vejamos o que diz esse órgão do Governo em seu documento intitulado “Propostas para a Expansão da Geração de Energia Eólica no Brasil”.

Diz o documento:

Apesar do custo médio de geração eólica ainda se mostrar elevado para viabilizar a sua participação em bases concorrenciais no atendimento ao crescimento da demanda de energia elétrica no Brasil, o cadastramento de empreendimentos eólicos nos leilões de 2008 mostra que há efetivo interesse por parte dos investidores.

Embora habilitados, os empreendedores [lá em 2008] declinaram da participação nos leilões de 2008, assim como no leilão de fontes alternativas, confirmando [Senador Mão Santa] a necessidade de tratamento econô-

mico diferenciado apesar do fator de capacidade médio das usinas candidatas, próximo a 34%, ser bastante superior aos valores típicos observados na Europa.

É o texto do documento da Empresa de Planejamento Energético.

É, portanto, Sr^s e Srs. Senadores, o próprio Governo que registra o completo fracasso, tanto no leilão específico para implantação de parques eólicos, como no leilão de fontes alternativas, apesar da existência de vários projetos cadastrados na Empresa de Planejamento Energético e autorizados pela Aneel. E, muito pior, é o próprio Governo que registra a causa do fracasso, ou seja, a necessidade de tratamento econômico diferenciado para o desenvolvimento das fontes alternativas de energia, especialmente a energia eólica.

A quem serve o leilão de energia eólica? Aos fabricantes que se encontram instalados fora do Brasil e que, dentro do atual quadro da economia mundial estão com suas instalações industriais parcialmente ociosas e prestes a fecharem suas portas se não surgirem compradores para seus equipamentos.

A exportação de equipamentos para o Brasil, a baixo custo, servirá sim para evitar o fechamento de fábricas em outros países, mas certamente terá um efeito devastador para o nosso urgente parque industrial de aerogeradores com reflexo do pessoal especializado das nossas fábricas.

Novamente, vamos gerar empregos lá fora e subtrair empregos no Brasil.

Nessa difícil fase da economia mundial, devemos dar ênfase ao fabricante nacional, aos empreendedores puramente brasileiros, permitindo assim o desenvolvimento de nossa indústria e a geração de mais empregos.

A pergunta imediata que não pode ser omitida, Senador Delcídio Amaral, é: qual a razão para o Governo, após ter concluído com sucesso a primeira etapa do Proinfa, recusar-se a dar início à segunda etapa, aliás, prevista em lei para ser “demarrada” logo em seguida à conclusão da primeira?

Faço aqui uma sugestão ao Senador Fernando Collor de Mello, presidente da Comissão de Infraestrutura desta Casa no sentido de promover um debate mais profundo sobre o assunto.

Concedo ao Senador Delcídio o aparte que, com certeza, enriquecerá o nosso pronunciamento.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Flexa, sempre tratando de temas muito pertinentes. Quero registrar a V. Ex^a que o Proinfa é um programa de absoluto sucesso do Governo. As pequenas centrais hidrelétricas hoje estão sendo instaladas

em vários rios brasileiros. São projetos em que, em 18 meses bem trabalhados, se não surgirem problemas ou dificuldades, entra em operação normalmente a primeira turbina, a primeira máquina. O Proinfa é importante porque é um programa construído de tal maneira que se busca o financiamento com a garantia da compra de energia feita pela própria Eletrobrás. Então, é um programa de grande sucesso, de grande impacto no Brasil. Entre esses projetos que o Proinfa hoje coordena, temos os projetos eólicos. Vejo, meu caro Senador Flexa Ribeiro, a questão da energia eólica no Brasil vai se consolidar. Vários países... V. Ex^a foi muito feliz quando citou um trabalho da EPE sobre a questão da competitividade e do custo de produção dos aerogeradores. É evidente que, na medida em que vamos aumentando a escala, o custo da geração vai caindo. Para V. Ex^a ter uma idéia, hoje a Alemanha tem mais de 20 mil Megawatts instalados de energia eólica. A Espanha tem, se não me engano, 11 mil Megawatts, ou seja, quase uma Itaipu. No caso da Alemanha, são quase duas Itaipus. Quando vamos a Portugal, aos países escandinavos, vemos que lá a geração eólica está absolutamente consolidada. E, no Brasil, temos outra característica importante: o mapa de ventos nos indica que a Região Nordeste é absolutamente promissora. É interessante que, quando venta muito no Nordeste, no Sudeste é época de estiagem. Então, com esses dois sistemas interligados, um compensa o outro. Ou seja, quando há pouca água, as usinas guardam água, e os aerogeradores no Nordeste podem suprir parte do nosso mercado. Então, em função da sazonalidade hídrica e dos ventos, há uma complementação. Por isso, o programa de energia eólica é muito importante. Há questionamentos sob o ponto de vista das tarifas dos leilões que têm de efetivamente remunerar quem vai investir nesses programas eólicos. E V. Ex^a está tocando num ponto muito importante: os fabricantes. E, para o nível de expansão da energia eólica no Brasil, nós temos de ter equipamentos feitos aqui no Brasil. Nós temos de trabalhar fortemente para ter uma indústria que atenda aos requisitos que o País vai exigir. Portanto, eu defendo essa posição de se incentivar a indústria nacional. Se existem fabricantes lá fora, nós precisamos trazê-los, para que nós tenhamos as condições necessárias de atender o mercado. Eu acredito até que o Governo está olhando lá fora, porque, pelo tamanho do programa, talvez o Brasil ainda não tenha as condições de atender plenamente essa capacidade instalada. Mas a tese de V. Ex^a é absolutamente procedente. Eu só poderia registrar, mais uma vez, esse pronunciamento extremamente feliz de V. Ex^a, preocupado, acima de tudo, com a geração de empregos no Brasil. Muito obrigado, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Delcídio, o aparte de V. Ex^a, como eu disse ao concedê-lo, enriquece o pronunciamento. E a *expertise* de V. Ex^a na área só enriquecê-lo também, porque V. Ex^a confirma aquilo que eu estou aqui fazendo: um pleito, ou seja, vamos fortalecer a nossa indústria, que é incipiente, como V. Ex^a bem colocou.

Nós estamos caminhando, eu diria até engatinhando, na matriz de energia eólica. Então, precisamos fortalecê-la. É uma matriz de energia limpa, renovável. É evidente que hoje ela tem um custo de energia mais elevado do que as outras matrizes. Mas é preciso que se faça crescer a demanda, para que possamos baixar esses custos. V. Ex^a confirma exatamente aquilo que o pronunciamento... E peço a V. Ex^a que possamos, junto ao nosso Ministro Edison Lobão, discutir essa questão para que, em vez de se fazer um novo leilão que pode novamente ser vazio, como foi o de 2008, possamos repetir o sucesso do Proinfa, programa exitoso iniciado no Governo Fernando Henrique, consolidado no Governo do Presidente Lula. E, se já se obteve êxito, por que não o repetir? Por que tentar fazer um novo leilão que se mostrou fracassado já em 2008?

O leilão do ano passado, como eu disse, Senador Mão Santa, demonstrou que a fonte eólica necessita de um tratamento econômico diferenciado, tendo em vista ter um custo médio de geração de energia elevado se comparado com a energia gerada por uma hidrelétrica, além de termos ainda uma indústria eólica nacional de fornecimento de equipamentos em fase de implantação e desenvolvimento.

Esquecer o fato ocorrido no último leilão e insistir em realizar outro, este ano de 2009, demonstra que o Governo não está aprendendo com os erros e procurando corrigi-los com soluções existentes, e, surpreendentemente, já aplicadas com sucesso.

Aí está, como eu disse, por exemplo, o sucesso do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa, no qual o Governo, em lugar de promover leilões, calculou ele próprio o valor que deveria ser pago pela energia a ser produzida pelos Parques Eólicos contratados, considerando os vários fatores que concorrem para o custo de desenvolvimento de uma atividade em estágio de implantação. Daí resultou a contratação de 1.100.000 KW, 1.100 MW, de novos empreendimentos eólicos a serem implantados, isso sem falarmos da implantação de novos empreendimentos industriais destinados à fabricação de equipamentos que, até então, só eram fabricados na Europa.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É isso que V. Ex^a, Senador Delcídio, disse. Ou seja, nós não queremos ficar contra as plantas industriais que estão fora, mas que venham para cá, para o Brasil, instalem-se aqui e aqui produzam os equipamentos, para que a indústria nacional possa inclusive ter a tecnologia transferida.

Então, nós vamos gerar emprego para brasileiros. Nós vamos gerar divisas para o Brasil. E aí nós vamos ter, com certeza absoluta, fortalecido a geração eólica, que é, sem sombra de dúvida, uma importante fonte de energia renovável e limpa. Não só o Nordeste, a própria Amazônia, o Brasil todo, o Brasil é um país abençoado. Nós temos condições de ter fontes de energias alternativas, porque temos vento, sol em abundância e os biocombustíveis para que possamos, então, ter, com certeza absoluta, uma participação bem maior nessa produção de energia.

Era o que tinha a dizer, Presidente Mão Santa.

Agradeço a V. Ex^a e ao Senador Delcídio Amaral, por ter permutado comigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação o **Requerimento nº 252, de 2009**, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Anteriormente foram lidos os **Requerimentos nºs 14, 15, 16 e 253, de 2009**, dos Senadores Inácio Arruda, Tasso Jereissati, Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial em 29 de abril, destinada a homenagear D. Helder Câmara, no transcurso de seu centenário de nascimento.

Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, para usar da palavra, o Senador Delcídio Amaral.

Delcídio Amaral é do Partido dos Trabalhadores e representa com grandeza o Estado do Mato Grosso do Sul. Delcídio Amaral foi Ministro de Minas Energia do Governo do Presidente Itamar Franco. É, sem dúvida nenhuma – eu não vou dizer que é o sol do Partido dos Trabalhadores, porque lá ele tem uma estrela; nem estrela, porque o sol é a estrela que só brilha de noite... Delcídio Amaral, com a sua inteligência, ilumina este País. Poucos entendem de produção de energia como Delcídio Amaral. E ele me faz lembrar Jusceli-

no Kubitschek, que nos ensinou o binômio energia e transporte.

Poderá V. Ex^a usar da palavra pelo tempo que achar conveniente. O Brasil, então, vai ver o que é o Senado da República: homens de inteligência, competência e virtude.

Delcídio Amaral dirigiu a CPI mais moralizadora da história do Senado da República: a CPI dos Correios, que teve começo, meio e fim, o que ensejou a crença da necessidade da CPI.

Fique à vontade e use a palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, muito obrigado a V. Ex^a que me honra muito com esses elogios. V. Ex^a sabe do respeito que tenho por sua pessoa e pelo seu trabalho no Senado, pelo Piauí. V. Ex^a que fez uma carreira muito bonita não só como médico, mas também como Prefeito, como Governador, como Senador da República. Então, muito me honra vir aqui a este plenário e falar numa sessão presidida por V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho aqui falar de uma coisa. Sou um Senador que normalmente fala só de projetos, de propostas; sou um Senador que sempre pauta a atuação discutindo os grandes temas brasileiros e aqueles que são importantes para o meu Estado do Mato Grosso do Sul, para o desenvolvimento do nosso povo, da nossa gente, para o crescimento de Mato Grosso do Sul, por uma vida melhor a todos os seus cidadãos e cidadãs.

Mas Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho aqui hoje para tratar de um assunto absolutamente exótico.

Fui surpreendido, na segunda-feira passada, com uma denúncia baseada no depoimento de uma pessoa que foi detida num posto da Polícia Rodoviária Federal, na cidade de Terenos. Para quem não conhece Mato Grosso do Sul, Terenos é uma cidade muito próxima à nossa capital Campo Grande.

Essa pessoa, no seu depoimento, tomado na Polícia Rodoviária Federal e depois ratificado na Polícia Civil, alegava que, em meu nome, transacionava casas populares, casas do Governo do Estado, do Governo Federal, na capital Campo Grande. Nesse mesmo depoimento, ele dizia – e eu estou sendo fático, o que estou dizendo está escrito e assinado pelos delegados, pela Polícia Rodoviária Federal, pela pessoa que foi detida; estou citando exatamente o que foi escrito, o que eu li – que operava em meu nome. Na verdade, nessa operação, havia um interesse político no sentido de criar constrangimentos ou prejudicar a minha imagem no Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, estou a cavaleiro nesse quadro, nessa situação. Por quê? Fui surpreendido com um depoimento de uma pessoa que usava meu nome, mas que era manipulada por terceiros, cujo objetivo era desgastar-me politicamente. Aparentemente, essa operação que, segundo ele, tinha uma conotação política, depois se transformou numa atuação mercantilista, financeira, porque vislumbraram os membros da quadrilha que isso também poderia ser um grande negócio. Sr. Presidente, o que estou citando é exatamente, literalmente, o que ele disse, o que consta dos autos do processo.

Fiquei preocupado, Sr. Presidente. V. Ex^a é um homem experiente e vivido, e eu também. Diante de fatos como esses, jamais vou titubear. Tomei as providências devidas. Solicitei ao Governador André Puccinelli, ao Secretário de Segurança do Estado de Mato Grosso do Sul e, como Senador da República, à Polícia Federal que apurassem com rigor os fatos descritos.

É importante destacar que um homem sério, digno e que honra o seu Estado precisa fazer isso. Quem não deve, Senador Dornelles, não teme. Então, nada melhor do que esclarecer os fatos. Tomei as providências devidas como sempre faço quando alguém pretende fazer alguma gracinha comigo. Essa não é a primeira. Já passei por outras situações, que V. Ex^a sabe muito bem. Enfrentei desafios do mais variados possíveis quando fui Presidente da CPI dos Correios e, graças a Deus, hoje sou uma pessoa respeitada nacionalmente e que merece o respeito de todos os cidadãos e cidadãs, não só sul-mato-grossenses, do Estado onde eu nasci, da minha querida Cidade de Corumbá, mas brasileiros também.

Fiz o que todo homem sério faz: pede aos órgãos do Governo do Estado e à Polícia Federal providências. Quero registrar, Sr. Presidente, que as providências foram muito ágeis. O Governador André e o próprio Secretário de Segurança, que é um policial competente e experiente, pertence aos quadros da Polícia Federal, agiram muito rapidamente, como também a Polícia Federal. E não posso também deixar de considerar aqui a forma como a Polícia Rodoviária Federal, na apreensão, atuou. Registro o papel importante, republicano, sério que a Polícia Rodoviária Federal, de forma contumaz, executa. Não posso deixar de destacar essa questão também.

Então, Sr. Presidente, essa pessoa que foi presa é conhecida do meio político, inclusive conhecida minha. E isso, desde o início das denúncias, deixei muito claro para toda a opinião pública. Eu não tenho amnésia frente a problemas, eu assumo posições claras. Aqui mesmo no Congresso. Muitos escândalos aconteceram no Brasil e envolveram pessoas. Quando esses escân-

dalos eclodiram, muita gente aqui com quem convivía não lembrava mais dessas pessoas ou simplesmente desconhecia que essas pessoas existiam. Eu não. Eu assumo a posição. E, quando tomei essa posição junto à imprensa do meu Estado e junto às autoridades federais e estaduais, deixei muito claro isto: é do meu conhecimento, do conhecimento de minha mãe, do conhecimento da minha família. E hoje forças cavilosas tentam fazer alguma identificação ou tentam iludir muitas pessoas querendo passar uma mensagem de que teria sido uma operação minha, dentro de um contexto político para prejudicar alguém. Não faço isso, meu caro Presidente. Assumo todos os meus atos. Minha postura pública é séria, digna, decente, transparente, cristalina. Não uso de subterfúgios, não uso de desvios. Não precisam procurar documentos, jornais, para tentar provar que eu o conheço. Eu sempre admiti que conheço essa pessoa que foi presa, como também ele transitava livremente no seio da classe política.

Hoje conversei com alguns jornalistas aqui. Somos o Poder mais democrático de todos. A porta dos nossos escritórios, nos nossos Estados, é aberta; elas estão sempre abertas. Os nossos gabinetes estão sendo abertos. Nós recebemos toda a população, todas as pessoas que nos procuram. Respondemos a todos os telefonemas que nos fazem. Esse é o processo democrático e a atividade de qualquer político. Portanto, não precisam começar a caçar isso aí porque, desde o início, coloquei essa posição de maneira muito clara, como coloquei, em escândalos maiores, que conhecia muitas pessoas que depois foram diretamente atingidas por processos e investigações. Não tenho medo disso porque a minha conduta é absolutamente clara. Minha conduta foi sempre uma conduta inquestionável, sob o ponto de vista ético e moral. Portanto, aquelas pessoas que estão açodadas, preocupadas com isso não precisam buscar fotografias nem jornais. Eu mesmo, desde segunda-feira, já disse isso, já disse isso à Polícia.

E por que falo, Sr. Presidente, que estou a cavaleiro nesse negócio, estou nadando de braçada, estou surfando?

Em outubro do ano passado, Senador Dornelles, Senador Crivella, como sou um político que anda, que conversa com as pessoas, que tem uma ação muito forte popular, comecei a ouvir na minha capital, na minha cidade Campo Grande, que estariam usando meu nome na aquisição de casas populares.

Imediatamente, quando percebi que as versões eram muito sistemáticas, denunciei o fato ao Secretário de Habitação, Secretário Marum, por meio de carta oficial. Conversei com o Secretário Marum na terça-feira passada, no dia 16 de março do ano de 2009, às

20 horas e 10 minutos, tratando desse assunto. Ele me confirmou claramente e confirmou as providências por ele tomadas para que a Polícia investigasse esse caso. Portanto, estou tranquilo. Cantei a bola no ano passado. E se é mentira ou se não é mentira de quem foi preso, a história dele bate, pelo menos com relação à utilização do meu nome, com aquilo que eu havia denunciado ao Secretário de Habitação em outubro do ano passado, ou novembro, melhor dizendo. Ao mesmo tempo – e isso é curioso – essa pessoa foi aprisionada com documentos falsos. Nós leigos dificilmente entenderíamos alguma coisa diferente ou perceberíamos alguma coisa diferente. Importante: isso aconteceu numa batida absolutamente normal da Polícia Rodoviária Federal, nesse posto avançado na cidade de Terenos.

Portanto, as condições colocadas são absolutamente claras. Denunciei lá atrás e infelizmente, se havia alguma articulação, Senador Dornelles – e esse caso me lembrou o Riocentro, a bolsa explodiu no colo do sargento –, se havia algo além de uma operação meramente policial ou criminal, ela foi implodida a partir do momento em que denunciei, em novembro, e a partir do momento em que esse estelionatário foi preso no domingo passado.

Portanto, Sr. Presidente, as coisas são absolutamente transparentes. Um homem de bem convoca toda a Polícia Estadual, toda a Polícia Federal para investigar a fundo o caso. Graças a Deus, meu caro Presidente, ocorreu essa apreensão no domingo, porque se algum leviatã pretendia fazer alguma coisa dessa operação no futuro, nós acabamos com o leviatã no domingo e agora a realidade está aí para quem quiser ver, claramente.

Portanto, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de destacar isso. Esse assunto foi amplamente discutido ao longo dessa semana no meu Estado, e eu não poderia deixar, como é comum se fazer, é praxe do Senado Federal, de vir e explicar essas questões publicamente e para todos os meus companheiros e companheiras, Senadores e Senadoras, para deixar muito claro como essas coisas caminharam.

Ao mesmo tempo, um Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, Deputado Vander Loubet, do meu Partido, também foi envolvido e agiu de uma maneira correta como qualquer homem sério atua, pediu providências da mesma maneira como eu. E nós agora, Sr. Presidente, esperamos com absoluta tranquilidade que a verdade venha à tona, para que eliminemos de uma vez por todas qualquer tipo de intriga que alguém, eventualmente sendo preso, pode trazer à baila e, ao mesmo tempo, que esse fato sirva para que, se politicamente, alguém, algum dia imaginar fazer alguma

gracinha, ele encontre uma reação em que o feitiço acaba virando contra o feiticeiro.

Eu não poderia deixar de registrar, Sr. Presidente, esse fato. Perdi três dias esta semana com esse lero-lero mas, mais uma vez, Deus me iluminou e acabou com o leviatã com essa apreensão que foi feita no domingo e que eu já sinalizava em outubro do ano passado, tranquilamente, serenamente.

Sr. Presidente, tenho absoluta convicção, porque tenho conversado com o Dr. Jacine, tenho conversado com a Polícia Federal, de que há todo o interesse no sentido de encerrar de uma vez por todas com essa ocorrência que, infelizmente, veio à tona e nos fez perder tempo, mas que, no meu ponto de vista, e se as investigações assim confirmarem, indicam uma operação mistura de Inspetor Clouseau com Agente 86.

Então, Sr. Presidente, era isso que eu queria registrar. Não poderia deixar de falar sobre isso, e que isso sirva de alerta para todos nós políticos sobre os obstáculos que surgem. Às vezes, a utilização dos nossos nomes para objetivos escusos e, às vezes, a utilização dos nossos nomes, e eventualmente, acredito que não seja o caso, por razões políticas. Esse tipo de arapuca não pode existir na política.

A política tem que ser feita e tem que ser trabalhada com espírito público, com peito aberto, com sinceridade, com lealdade, com projetos, com propostas, porque o povo já não vota em baixaria; o povo vota em quem tem propostas, em quem tem projetos e em quem vai trabalhar por um futuro melhor para os seus filhos, para os seus netos, para a sua família.

Meu caro Presidente, para concluir, eleição, como jogo de futebol, não se ganha em vestiário, nem em gabinete. Eleição se ganha andando na rua, conversando com o povo e agregando no projeto de cada um de nós os projetos que vão trazer bem-estar, melhores perspectivas e um futuro promissor.

Solidariedade, fraternidade, cidadania!

Sr. Presidente, peço que registre nos Anais do Senado este discurso, que encaminharei a todas as autoridades que investigam esse caso lamentável. Tenho certeza absoluta de que, pela competência da Polícia do meu Estado, esse caso será definitivamente encerrado em curto espaço de tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Delcídio Amaral, eu concluiria o pronunciamento de V. Ex^a lembrando o maior Líder do Piauí, Petrônio Portella, que disse que o caminho mais certo do voto, mais curto, é o trabalho. V. Ex^a representa o trabalho. V. Ex^a foi um extraordinário Ministro de Minas e Energia deste País. Deu grandeza ao Governo de Itamar e dá grandeza a esse Senado da República.

Quero dar o testemunho que, convidado pelo outro lado político de V. Ex^a, fui ao seu Estado e vi quanto V. Ex^a é respeitado pelo Governador do Estado, pela Prefeita de Três Lagoas, filha de Ramez Tebet.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Simone.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tive o prazer de abraçar e de ser abraçado por muitos companheiros e companheiras de V. Ex^a. V. Ex^a não é um líder do Mato Grosso do Sul. A liderança e a respeitabilidade de V. Ex^a é do tamanho de todo o Brasil.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Francisco Dornelles.

Este é o Senado da República do Brasil, um dos melhores da nossa História: deixa a tribuna um ex-Ministro de Minas e Energia, assumindo, Senador Marcelo Crivella, aquele escolhido por Tancredo Neves – recentemente o Nordeste entrou em ebulição quando foi lançado lá um livro sobre Tancredo Neves... E eis o homem a quem Tancredo Neves confiou todas as riquezas do País: Francisco Dornelles.

Hoje, além da sua grandeza de Senador, S. Ex^a é Presidente do Partido Progressista, um dos Partidos que mais cresceu sob a liderança desse extraordinário líder.

V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs Senadores, serei breve.

Tenho, nas últimas semanas, dedicado quase todo o meu tempo aqui no Senado aos trabalhos da Comissão de Acompanhamento da Crise Econômica, procurando estudar e examinar propostas que têm por objeto minorar os efeitos dessa crise que nasceu no exterior e que se reflete sobre o Brasil.

Neste momento, sinto-me obrigado a deixar de lado os trabalhos dessa Comissão, os trabalhos da CAE para comentar uma das decisões, um dos anúncios mais ridículos da história da administração pública brasileira, que acaba de ser anunciada, dias atrás, que é a criação da carteirinha do torcedor. Eu nunca vi nada tão ridículo na administração pública do País.

Sr. Presidente, certidão de nascimento, certidão de casamento, passaporte, carteira de identidade, carteira de trabalho, CPF, carteira de motorista, documento de reservista, carteira profissional são documentos que o cidadão brasileiro tem de ter sempre consigo. Tantos

documentos desse tipo nunca são exigidos pela maior parte dos países.

Pois bem, o Ministro do Esporte quer criar agora mais um: a carteirinha do torcedor. Veja bem, Sr. Presidente, a burocracia que vai ser instalada no Brasil com a criação da carteirinha do torcedor. Milhões de pessoas vão querer a carteirinha. E aí o que vai acontecer? O Estado vai estabelecer que cada carteirinha tem um custo. Aí, em segundo, vêm aqueles que vão pedir a isenção do pagamento da carteirinha do torcedor. Aí vêm menores, idosos, pessoas com dificuldade de locomoção. Aí são aqueles que vão pedir redução no preço na emissão da carteirinha do torcedor. E se todos aqueles torcedores do Brasil forem para um determinado local para obter essa carteirinha, a fila vai ser maior, Sr. Presidente, dez vezes ou cem vezes maior do que aquela que existia há alguns anos, quando um determinado Ministro resolveu recadastrar os idosos da Previdência.

Sr. Presidente, o senhor vê o ridículo que existe hoje de um Ministro querer criar uma carteirinha de torcedor para um cidadão, para uma criança, para um idoso entrar em um campo de futebol. O senhor já imaginou qual é o motivo que leva, com tantos problemas sérios na administração, um Ministro – por quem eu tenho uma certa admiração – pensar numa situação como essa? Será que isso nasceu da sua assessoria? Como é que surge uma ideia dessas? Onde é que existe isso, Sr. Presidente? Já imaginou, Senador Mão Santa, no seu Estado, quantas pessoas iriam querer obter uma carteirinha de torcedor para entrar num jogo de futebol?! Iam procurar V. Ex^a: “Quero uma prioridade para emissão; quero uma isenção; quem sabe o senhor considera um abatimento no preço para mim?”. Realmente, qual é a razão de criar mais um documento?

Eu, hoje, aqui acho que tenho opinião. Estou representando todos aqueles que gostam do futebol, que vão aos estádios de futebol, um protesto contra esse ridículo anunciado, que é uma carteirinha de futebol. Carteirinha do torcedor.

Eu entendo, Sr. Presidente, que um grande esforço educativo tem que ser feito para acabar com a violência nos campos de futebol. É um assunto que tem que ser resolvido – como diria o Senador Cristovam Buarque – através de uma campanha educativa, mostrando os males que trazem a violência nos estádios de futebol, violência que tem que ser combatida, que tem que ser evitada, que tem que ser eliminada num esporte que é o próprio retrato do Brasil.

Agora, nós não podemos eliminar a violência nos estádios de futebol recorrendo ao ridículo: a carteirinha do torcedor. No ano de 2009, em que nós estamos vivendo, eu acho que nunca vi, na minha vivência na

administração brasileira, um anúncio e uma decisão, se é que foi tomada, tão ridícula.

Eu espero que o Ministro – em nome daqueles que frequentam um estádio de futebol – volte atrás nessa decisão que não deixa bem o Governo que ele representa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o Senado da República.

Na história do mundo civilizado, o Senado significa a casa dos pais da Pátria. Eis um pai da nossa Pátria: Francisco Dornelles. É para o Poder Executivo ouvir a experiência, a sabedoria de um Senador tão experimentado como Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu acho, Crivella, que o Ministro não estudou, não ouviu Cícero, que disse: “*Mens sana in corpore sano*”. E esta Casa é para dar ensinamento ao Poder Executivo. Só há uma razão do Senado da República: orientar o Poder Executivo.

Convidamos para usar da palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores que brilham com suas presenças esta nossa sessão, ilustríssimas damas que ficam aqui registrando nossos discursos, incansável e devotadamente, abençoado é o país que conta com um rol de pensadores capazes de explicar sua essência, sua alma. Felizmente, o Brasil se encaixa nesta premissa, pois contamos com autores da estirpe de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Hollanda, Caio Prado Júnior e Darcy Ribeiro, entre muitos outros.

Hoje, gostaria de render homenagens a um desses intelectuais – muitas vezes incompreendido – cujo nome se encontra no panteão dos grandes pensadores brasileiros de todos os tempos. Refiro-me a Celso Furtado, autor de uma obra seminal para entender o processo de desenvolvimento socioeconômico brasileiro que, este ano de 2009, completa 50 anos de publicação.

Sr. Presidente, refiro-me ao livro **Formação Econômica do Brasil**, cuja leitura aproveito para recomendar a todos os brasileiros.

Quando de sua publicação, em 1959, o Brasil vivia a efervescência dos anos JK. O processo de industrialização da economia nacional tinha como pilar o surgimento da indústria automobilística e de bens

duráveis – as meninas da taquigrafia fiquem tranquilas porque o discurso será repassado a mão de vocês. O País ainda era essencialmente agrícola, mas começava a entender a necessidade de industrializar-se, melhor maneira de distribuir a distância que o separava das nações desenvolvidas, principalmente no tocante aos indicadores econômicos e sociais.

Faltava ao Brasil, no entanto, uma obra que estabelecesse as premissas para o novo desenvolvimento, mas que não fosse uma mera cópia ou mesmo uma adaptação da teoria econômica então existente – elaborada a partir da experiência dos países desenvolvidos. O grande mérito de Celso Furtado, com **Formação Econômica do Brasil**, foi exatamente este: entender a gênese da economia brasileira e firmar os pilares para o desenvolvimento do País a partir de uma perspectiva nacional.

Traduzido em nove línguas, entre elas chinês e japonês, o livro fez de Celso Furtado um dos autores, no campo das ciências sociais, mais lidos e publicados no Brasil e no exterior. Tamanho sucesso de público, de crítica se deve, essencialmente, à linguagem acessível adotada pelo autor ao combinar investigação histórica com análise econômica, fazendo com que a obra seja um livro de economia, porém não escrito para economistas.

Seria impossível falar dos 50 anos de **Formação Econômica do Brasil** sem falar um pouco de seu brilhante autor.

Celso Furtado nasceu em Pombal, na Paraíba, no ano de 1920. Acolhido na minha querida cidade do Rio de Janeiro, como tantos irmãos nordestinos em busca de melhores oportunidades, formou-se em Direito, em 1944, pela Universidade do Brasil, atual UFRJ. Quatro anos depois, em 1948, doutorou-se em Economia pela Universidade de Paris, Sorbonne. Um ano depois, passou a integrar a Cepal – Comissão Econômica para a América Latina, órgão da ONU, passando a residir em Santiago do Chile.

Em 1953, participou do Grupo Misto de Estudos BNDE-CEPAL, cujo trabalho embasou o Plano de Metas do Governo JK, primeiro programa econômico de cunho fortemente desenvolvimentista implantado no Brasil.

Juscelino Kubitschek de Oliveira, o garimpeiro de Diamantina. Em 1954, publicaria seu primeiro livro **A Economia Brasileira – Contribuição à Análise de seu Desenvolvimento**. Até 2004, ano de sua morte, seriam mais de 20 livros publicados!

Aqui, Sr. Presidente, faço um parêntese. Eu tive um contato com Celso Furtado um pouco antes do falecimento dele. Eu o convidei para vir ao Senado e discutirmos sobre a Frente que presido, a Frente Par-

lamentar pela Política do Pleno Emprego. Ele não pode vir, mas me escreveu uma carta. E disse o seguinte:

Senador Crivella, no começo da sua vida política, lhe desejo toda sorte. No entanto, aceite um conselho de quem já viveu muito na estrada dos embates políticos. A elite brasileira, quando faz concessões aos trabalhadores, já embute um antídoto para lhe tirar os efeitos.

Essa frase me marcou. Mostrava a alma daquele que lutou sempre pela desconcentração de poder e renda, mas que amargou, nos últimos dias de sua vida, ver o Brasil ainda tão desigual, sobretudo no Rio de Janeiro, com essas favelas que nos envergonham a todos, monumentos hediondos, que estão se transformando em monumentos perpétuos da desigualdade injustificável entre nós, brasileiros.

Pois bem, em 1958, assumiu o cargo de Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e produziu um estudo visando à solução dos problemas do seu amado Nordeste, com base no qual o Presidente Juscelino Kubitschek, ele mesmo um visionário, enviou um projeto ao Congresso Nacional, propondo a criação da Sudene. O próprio Celso Furtado seria o primeiro Superintendente do órgão – a Sudene da região de V. Ex^a –, do qual sairia em 1962, para exercer o cargo de Ministro Extraordinário do Planejamento. Um ano depois, retornou à Superintendência da Sudene, de onde só sairia cassado pela ditadura militar.

Homem de fibra e de fortes convicções, não se deixou abater pelo exílio, tendo lecionado nas Universidades de Harvard e Columbia, nos Estados Unidos; em Cambridge, na Inglaterra; e na Sorbonne, na França, da qual foi professor efetivo. Entre 1964 e 1978, mesmo longe da sua terra natal, publicou nada menos que dez livros.

Anistiado em 1979, voltou ao País. O último cargo público que exerceu foi o de Ministro da Cultura no Governo do nosso Presidente Sarney. Na década de 1990 e até a sua morte, em 2004, dividiu-se entre a cidade do Rio de Janeiro e Paris, porém nunca deixou de pensar no Brasil, sendo figura constante em eventos e seminários de temática socioeconômica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a morte de Celso Furtado, o Brasil perdeu um dos seus maiores intelectuais de todos os tempos. Bem sabemos: os homens passam, suas obras ficam. Que bom que assim seja! Somos finitos, mas as coisas que produzimos têm o poder de extrapolar nossas existências. É assim que aconteceu com o grande mestre!

Comemorar o jubileu de ouro da publicação de **Formação Econômica do Brasil** é uma maneira não

só de homenagear seu autor, figura preciosa no *pan-téon* dos grandes pensadores deste País. É também uma homenagem ao povo brasileiro, que, pela primeira vez, viu sua realidade e as raízes de sua história dissecadas em uma obra que não olhava apenas para trás: muito pelo contrário, o livro esmiuçou os alicerces da formação da economia nacional com os olhos voltados para o futuro!

Ao escrever **Formação Econômica do Brasil**, Celso Furtado inovou ao situar o nascimento do Brasil como parte de um processo de desenvolvimento e expansão da Europa, uma visão inédita à época e que situava o País na história global.

Furtado explica o subdesenvolvimento brasileiro a partir da coexistência de uma estrutura produtiva dual, caracterizada pelas diferenças entre um setor de alta produtividade voltado para a exportação e um setor voltado para a economia de subsistência, de baixa produtividade. Tal estrutura é colocada como consequência dos ciclos econômicos vividos pelo Brasil, esmiuçados pelo livro: o ciclo da cana-de-açúcar; a economia escravista mineira do ciclo do ouro; e a transição para o trabalho assalariado, com o fim da escravidão.

Celso Furtado desenvolveu, assim, a tese de que os problemas socioeconômicos brasileiros tinham suas raízes fincadas na própria formação econômica de nosso País, que priorizava o mercado exportador em detrimento do mercado interno, alicerce de um crescimento econômico sustentado e duradouro. Era preciso, pois, desenvolver o mercado interno, e a melhor maneira de fazê-lo era aumentando a produtividade da economia brasileira por meio da industrialização.

Formação Econômica do Brasil trouxe outras idéias inovadoras. Comparando nossa economia com a economia norte-americana no período após a crise de 1929, Celso Furtado demonstra que o Brasil já crescia a partir de 1932, enquanto os Estados Unidos continuavam em depressão. Essa realidade fática é usada para demonstrar, nas palavras do mestre, que “o Brasil não crescia como economia reflexa, mas por dinâmica própria”. Era a idéia inovadora do deslocamento do centro dinâmico, que reforçava a tese de que o Brasil precisava crescer a partir do crescimento do mercado interno.

O modelo de crescimento preconizado no livro foi, de fato, implementado no País por intermédio da política de substituição de importações que marcou o desenvolvimento da indústria nacional, principalmente a partir dos anos 70. Se hoje contamos com uma base industrial forte e diversificada, muito devemos ao modelo de industrialização adotado a partir das idéias de Celso Furtado e dos economistas da Cepal.

Poucas obras científicas ou literárias chegaram aos cinquenta anos ainda atuais, ainda servindo para explicar a realidade do hoje. É o caso de **Formação Econômica do Brasil**, livro que continua tão ou mais lido do que quando foi publicado.

Ao lançarmos um olhar mais aprofundado sobre a crise econômica que o mundo atravessa, podemos constatar que, apesar de estar sendo, sim, afetado, o Brasil não sofre as consequências, os reflexos da crise, os sintomas, na mesma magnitude que as economias mais desenvolvidas. Não resta dúvida de que isso ocorre porque o mercado consumidor brasileiro está maduro e é capaz de proporcionar à nossa economia demanda suficiente para garantir um patamar mínimo de crescimento.

Se o modelo adotado para nossa industrialização fosse única e exclusivamente exportador, estaríamos, neste momento, amargando uma crise de proporções catastróficas, diante da queda livre da demanda externa.

Quando Celso Furtado publicou **Formação Econômica do Brasil**, nosso País ainda precisava encontrar-se consigo mesmo. Precisávamos nos desenvolver para acabar com séculos de desigualdades sociais gritantes, que apartavam a imensa maioria da população de qualquer benefício advindo da prosperidade econômica do Brasil.

Hoje, a situação é bastante diferente. Soubemos industrializar-nos sem, no entanto, abandonar os outros setores da economia, como a agricultura. Se as nossas desigualdades sociais ainda são gritantes, são bem menores do que há cinquenta anos!

A grande lição de *Formação Econômica do Brasil* foi ensinar-nos o caminho do crescimento com justiça social. Se ainda não obtivemos pleno êxito, é inegável que estamos trilhando o caminho certo. Talvez o maior exemplo disso seja o grande contingente de nossa população que, ano após ano, deixa para trás a pobreza e ingressa na classe média! É o mercado interno brasileiro funcionando como alavanca e como consequência de um processo de crescimento baseado em pilares internos, e não exclusivamente voltado para o exterior.

Formação Econômica do Brasil continua mais atual do que nunca, o que demonstra o brilhantismo de seu autor. Neste ano em que comemoramos o cinquentenário de sua publicação e que lembramos o quinto aniversário de morte do grande Celso Furtado, não poderia, como Senador da República, Líder do PRB, e acima de tudo como cidadão brasileiro, deixar de homenagear o autor e sua obra-prima, que tanto contribuíram para o desenvolvimento do Brasil e para a prosperidade dos brasileiros.

Sr. Presidente, ao concluir este meu pronunciamento, que peço seja registrado nos Anais da Casa, quero dizer a V. Ex^a que nenhuma nação pode se considerar culta, poderosa, praticante das virtudes a serviço da humanidade se não souber honrar os seus líderes sábios e generosos, seus guias predestinados e visionários, que conseguem, com seu talento, amalgamar, nas virtudes e defeitos de seus povos, a nossa nacionalidade.

Aqui, Sr. Presidente, a homenagem deste obscuro e anônimo Senador da Representação Popular do Rio de Janeiro à memória de Celso Furtado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abençoado é o país que conta com um rol de pensadores capazes de explicar sua essência, sua alma. Felizmente, o nosso Brasil se encaixa nesta premissa, pois contamos com autores da estirpe de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Hollanda, Caio Prado Júnior e Darcy Ribeiro, entre muitos outros.

Hoje, gostaria de render homenagens a um desses intelectuais – muitas vezes incompreendido –, cujo nome, certamente, encontra-se no panteão dos grandes pensadores brasileiros de todos os tempos. Refiro-me a Celso Furtado, autor de uma obra seminal para entender o processo de desenvolvimento socioeconômico brasileiro que, em 2009, completa 50 anos de publicação: **Formação Econômica do Brasil**.

Quando de sua publicação, em 1959, o Brasil vivia a efervescência dos anos JK. O processo de industrialização da economia nacional tinha como pilar o surgimento da indústria automobilística e de bens duráveis. O País ainda era essencialmente agrícola, mas começava a entender a necessidade de industrializar-se, melhor maneira de diminuir a distância que o separava das nações desenvolvidas, principalmente no tocante aos indicadores econômicos e sociais.

Faltava ao Brasil, no entanto, uma obra que estabelecesse as premissas para o nosso desenvolvimento, mas que não fosse uma mera cópia ou mesmo uma adaptação da teoria econômica então existente – elaborada a partir da experiência dos países desenvolvidos. O grande mérito de Celso Furtado, com **Formação Econômica do Brasil**, foi exatamente este: entender a gênese da economia brasileira e firmar os pilares para o desenvolvimento do País a partir de uma perspectiva nacional.

Traduzido em nove línguas, entre elas chinês e japonês, o livro fez de Celso Furtado um dos autores no campo das ciências sociais mais lidos e publicados no Brasil e no exterior. Tamanho sucesso de pública e de crítica se deve, essencialmente, à linguagem acessível adotada pelo autor ao combinar investigação histórica com análise econômica, fazendo com que a obra seja um livro de economia, porém não escrito para economistas.

Seria impossível falar dos cinquenta anos de **Formação Econômica do Brasil** sem falar um pouco de seu brilhante autor.

Celso Furtado nasceu em Pombal, na Paraíba, no ano de 1920. Acolhido na minha querida cidade do Rio de Janeiro, como tantos irmãos nordestinos em busca de melhores oportunidades, formou-se em Direito, em 1944, pela Universidade do Brasil, atual UFRJ. Quatro anos depois, em 1948, doutorou-se em Economia pela Universidade de Paris, Sorbonne. Um ano depois, passou a integrar a Cepal – Comissão Econômica para a América Latina, órgão da ONU, passando a residir em Santiago do Chile.

Em 1953, participou do Grupo Misto de Estudos BNDE-Cepal, cujo trabalho embasou o Plano de Metas do Governo JK, primeiro programa econômico de cunho fortemente desenvolvimentista implantado no Brasil. Em 1954, publicaria seu primeiro livro, **A Economia Brasileira: Contribuição à Análise de seu Desenvolvimento**. Até 2004, ano de sua morte, seriam mais de 20 livros publicados!

Em 1958, assumiu o cargo de Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e produziu um estudo visando à solução dos problemas de seu amado Nordeste, com base no qual o Presidente Juscelino Kubitschek, ele mesmo um visionário, enviou um projeto ao Congresso Nacional propondo a criação da Sudene. O próprio Celso Furtado seria o primeiro Superintendente do órgão, do qual sairia em 1962 para exercer o cargo de Ministro Extraordinário do Planejamento. Um ano depois, retornou à Superintendência da Sudene, de onde só sairia cassado pela ditadura militar.

Homem de fibra e de fortes convicções, não de deixou abater pelo exílio, tendo lecionado nas Universidades de Harvard e Columbia, nos Estados Unidos; em Cambridge, na Inglaterra; e na Sorbonne, na França, da qual foi professor efetivo. Entre 1964 e 1978, mesmo longe de sua terra natal, publicou nada menos que 10 livros.

Anistiado em 1979, voltou ao País. O último cargo público que exerceu foi o de Ministro da Cultura no Governo do Presidente Sarney. Na década de 1990 e até a sua morte, em 2004, dividiu-se entre o Rio de

Janeiro e Paris, porém nunca deixou de pensar o Brasil, sendo figura constante em eventos e seminários de temática socioeconômica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a morte de Celso Furtado, o Brasil perdeu um de seus maiores intelectuais de todos os tempos. Bem sabemos: os homens passam, suas obras ficam. Que bom que assim seja! Somos finitos, mas as coisas que produzimos têm o poder de extrapolar nossas existências. E assim foi com o grande mestre!

Comemorar o jubileu de ouro da publicação de **Formação Econômica do Brasil** é uma maneira não só de homenagear seu autor, figura preciosa no panteão dos grandes pensadores deste País. É também uma homenagem ao povo brasileiro, que pela primeira vez viu sua realidade e as raízes de sua história dissecadas em uma obra que não olhava apenas para trás: muito pelo contrário, o livro esmiuçou os alicerces da formação da economia nacional com os olhos voltados para o futuro!

Ao escrever **Formação Econômica do Brasil**, Celso Furtado inovou ao situar o nascimento do Brasil como parte de um processo de desenvolvimento e expansão da Europa, uma visão inédita à época e que situava o País na história global.

Furtado explica o subdesenvolvimento brasileiro a partir da coexistência de uma estrutura produtiva dual, caracterizada pelas diferenças entre um setor de alta produtividade, voltado para a exportação, e um setor voltado para a economia de subsistência, de baixa produtividade. Tal estrutura é colocada como consequência dos ciclos econômicos vividos pelo Brasil, esmiuçados pelo livro: o ciclo da cana-de-açúcar; a economia escravista mineira do ciclo do ouro; e a transição para o trabalho assalariado, com o fim da escravidão.

Celso Furtado desenvolveu, assim, a tese de que os problemas socioeconômicos brasileiros tinham suas raízes fincadas na própria formação econômica de nosso País, que priorizava o mercado exportador em detrimento do mercado interno, alicerce de um crescimento econômico sustentado e duradouro. Era preciso, pois, desenvolver o mercado interno, e a melhor maneira de fazê-lo era aumentando a produtividade da economia brasileira por meio da industrialização.

Formação Econômica do Brasil trouxe outras idéias inovadoras. Comparando nossa economia com a economia norte-americana no período após a crise de 1929, Celso Furtado demonstra que o Brasil já crescia a partir de 1932, enquanto os Estados Unidos continuavam em depressão. Essa realidade fática é usada para demonstrar, nas palavras do mestre, que “o Brasil não [mais] crescia como economia reflexa, mas por dinâmica própria”. Era a idéia inovadora do deslo-

camento do centro dinâmico, que reforçava a tese de que o Brasil precisava crescer a partir do crescimento do mercado interno.

O modelo de crescimento preconizado no livro foi, de fato, implementado no País por intermédio da política de substituição de importações que marcou o desenvolvimento da indústria nacional, principalmente a partir dos anos 1970. Se hoje contamos com uma indústria forte e diversificada, muito devemos ao modelo de industrialização adotado a partir das idéias de Celso Furtado e dos economistas da Cepal.

Poucas obras científicas ou literárias chegam aos cinquenta anos ainda atuais, ainda servindo para explicar a realidade do hoje. É o caso de **Formação Econômica do Brasil**, livro que continua tão ou mais lido do que quando foi publicado.

Ao lançarmos um olhar mais aprofundado sobre a crise econômica que o mundo atravessa, podemos constatar que, apesar de estar sendo, sim, afetado, o Brasil não sofre as conseqüências da crise na mesma magnitude que as economias mais desenvolvidas. Não resta dúvida de que isso ocorre porque o mercado consumidor brasileiro está maduro e é capaz de proporcionar à nossa economia demanda suficiente para garantir um patamar mínimo de crescimento.

Se o modelo adotado para nossa industrialização fosse única e exclusivamente exportador, estaríamos, neste momento, amargando uma crise de proporções catastróficas, diante da queda livre da demanda externa.

Quando Celso Furtado publicou *Formação Econômica do Brasil*, nosso País ainda precisava encontrar-se consigo mesmo. Precisávamos nos desenvolver para acabar com séculos de desigualdades sociais gritantes, que apartavam a imensa maioria da população de qualquer benefício advindo da prosperidade econômica do Brasil.

Hoje, a situação é bastante diferente. Soubemos industrializar-nos sem, no entanto, abandonar os outros setores da economia, como a agricultura. Se as nossas desigualdades sociais ainda são gritantes, são bem menores do que há cinquenta anos!

A grande lição de **Formação Econômica do Brasil** foi ensinar-nos o caminho do crescimento com justiça social. Se ainda não obtivemos pleno êxito, é inegável que estamos trilhando o caminho certo. Talvez o maior exemplo disso seja o grande contingente de nossa população que, ano após ano, deixa para trás a pobreza e ingressa na classe média! É o mercado interno brasileiro funcionando como alavanca e como conseqüência de um processo de crescimento baseado em pilares internos, e não exclusivamente voltado para o exterior.

Formação Econômica do Brasil continua mais atual do que nunca, o que demonstra o brilhantismo de seu autor. Neste ano em que comemoramos o cinqüentenário de sua publicação e que lembramos o quinto aniversário de morte do grande Celso Furtado, não poderia, como Senador da República, líder do PRB, e acima de tudo como cidadão brasileiro, deixar de homenagear o autor e sua obra-prima, que tanto contribuíram para o desenvolvimento do Brasil e para a prosperidade dos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Crivella, homenageando um dos intelectuais mais fortes do País, o ex-economista Celso Furtado, a quem Juscelino confiou dirigir a Sudene, que era para acabar a desigualdade do nosso País... Sobre a Sudene, além dos projetos industriais, o importante foi ela ser uma universidade de formação de técnicos. Esses técnicos saídos da Sudene fortaleceram os governos administrativos, as secretarias de planejamento de diversos Estados do Nordeste, e o Nordeste desenvolveu-se.

Entre os muitos livros de Celso Furtado, quero acrescentar um que produz a grandeza deste Senado. Um dos melhores livros de Celso Furtado é um realizado pelo professor Cristovam Buarque, nosso companheiro Senador, quando, no final de sua vida, entrevistava o próprio Celso Furtado em Paris. É um dos compêndios que deve ser lido. Então, homens como o nosso Cristovam Buarque, que fez um livro em parceria com o Celso, engrandece o nosso Senado.

Então, V. Ex.^a, traduzindo a grandeza deste Senado, traz essa homenagem a Celso Furtado.

Cabe a mim encerrar esta sessão e eu iria buscar uma frase de um Senador, que disse “**pares cum paribus facillime congregantur**”, violência atrai violência. Isso é o que vivemos hoje no nosso País todo, é, no País todo. E o Senado só tem uma razão de ser, daí existir três Poderes, para um frear o outro. Então, nós, principalmente neste instante, como Presidente desta Mesa Diretora, encerrando esta sessão, advirto o Governo Executivo sobre a violência que estamos vivendo.

A sociedade está vivendo uma barbárie, e isso é de agora, e ela alastrou-se em todo o País, em regiões pacatas, como era o meu Piauí, onde fui Governador há pouco tempo. O Estado é testemunha de que eu fazia *cooper* toda a semana, aos domingos, no litoral onde nasci, na praia do Coqueiro, Atalaia, sem segurança. E toda semana, eu tirava um dia da noite, onze horas da noite, meia noite, saía com o ajudante de ordem, nas avenidas de Teresina até a residência. E era uma

tranquilidade. E isso aconteceu como aconteceu no Brasil como um todo. Isso é de agora, esta violência. Não era assim, não. É uma barbárie, Senador Delcídio Amaral.

De tal maneira que eu sei que temos dificuldades. Quando governei o Piauí, enfrentei uma dificuldade extraordinária. Estava instalado um crime organizado, e eu tive a coragem, Deus meu deu a coragem, como piauiense, de promover a prisão administrativa do chefe do crime organizado, Correia Lima. Ele foi preso por uma determinação, por um poder que o Governador tem, poder de polícia, e determinei, e, como comandante e chefe da Polícia Militar, foi a Polícia Militar que prendeu o coronel Correia Lima. Então, nós nos livramos daquele episódio, mas agora ele renasceu e enraizado em todas as cidades.

Ontem, eu acabei de receber vários *e-mails*, Dr. Delcídio Amaral, eu não sei como está no seu Mato Grosso do Sul. Então, tem Portal AZ: “bandidos fazem arrastão em bar da zona leste onde estavam deputados, delegados, desembargadores, e prenderam todos”. Portal 180º: “Assalto: bandido faz arrastão em restaurante de Teresina”. Efrém Ribeiro, um jornalista: “assaltantes fazem arrastão em restaurante e roubam desembargador Oliveira e procurador Emir Martins”.

Mas está generalizado de tal maneira que o Sindicato dos Proprietários de Farmácia denunciaram aqui, em *e-mail*, para nós, que, por noite, foram seis assaltos em seis farmácias de Teresina. Eles já estão ganhando mais dinheiro, vamos dizer, inovando a comercialização por telefone, porque os clientes têm medo de ir. E eles não divulgam mais com medo de perder a freguesia.

Um deles, um comerciante, disse que foi assaltado 17 vezes, e o próprio Sílvio Leite, influente líder da estrutura governamental, que foi secretário de comunicação, hoje é de turismo, fez fortes denúncias.

Então, nós, e o Senado é para isso... Eu faço um apelo ao Sr. Ricardo Brisolla Balestreri, Secretário Nacional de Segurança Pública, para que chame a atenção do Presidente da República e façamos um mutirão pela paz, pela paz, não por mídia, mas com ações efetivas, que será possível, e que isso chegue até o Piauí.

Recebi ainda trabalhos que chegaram ao meu gabinete do mais íntegro jornalista, que foi Deputado, Carlos Augusto; hoje é comentarista de televisão. Silas Freire, também Deputado e, hoje, vamos dizer, é comunicador. E Tomaz Teixeira, foi líder de Alberto Silva, foi Presidente do PT. O seu *e-mail* também mostra.

Então, fazemos um apelo ao Sr. Ricardo Brisolla Balestreri, Secretário Nacional de Segurança Pública,

para que promova ações que minimizem o sofrimento do povo piauiense diante da violência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Renan Calheiros enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à Tribuna hoje para falar de alguns temas relacionados ao nosso estado, Alagoas, da maior relevância.

O primeiro deles diz respeito às dificuldades atravessadas pelo setor leiteiro.

Com a crise global, o mercado virou de ponta cabeça. O preço do leite ao produtor caiu consecutivamente e os custos da aumentaram, em média, mais de 22%.

Em 2009, os baixos preços estão desestimulando a produção e os investimentos.

Uma pesquisa da Conab apurou que os custos operacionais variaram de 64 centavos por litro a 83 centavos por litro, dependendo da região. Estes custos incluem todas as despesas, custos variáveis e depreciações.

Enquanto isso, a média de preço praticada em Alagoas estava em 72 centavos em fevereiro, reduzindo a margem de lucro para alguns poucos centavos ou gerando prejuízo.

A exploração leiteira é o segundo negócio agropecuário do estado, com cerca de 2.500 imóveis rurais ativos, sendo 70% de pequenos e médios produtores. Eles geram 125 mil empregos diretos.

Alagoas é, hoje, o primeiro produtor de leite do Nordeste e o 3º do País.

O estado produz uma média diária de 650 mil litros e tem um rebanho aproximado de 100 mil vacas leiteiras.

Diante do quadro de crise, o setor produtivo do leite sugere e reivindica algumas medidas, que contam com meu absoluto e irrestrito apoio:

- Isenção de ICMS para as Cooperativas de Produção e Comercialização de Produtos Lácteos, por um prazo determinado, a exemplo do que já foi concedido a duas empresas privadas do Setor, em União dos Palmares.

- Dobrar a quantidade diária de leite fornecido pelo Programa do Leite, que hoje é de 53.500 litros/dia, em razão do fato de que o estado apresenta um quadro de 350 mil famílias desnutridas.

- Implantar o programa “Copo de Leite”, a exemplo de Minas Gerais, para a aquisição

de leite e derivados para a merenda escolar, que é de extrema importância, porque representa, na maioria dos casos, a única fonte de nutrientes das crianças e adolescentes.

- Adotar como paradigma das Políticas Governamentais para o Setor o atual modelo de exploração leiteira de pequenos produtores no semi-árido alagoano, posto em prática nos municípios de Belo Monte, Jaramataia, Jacaré dos Homens, Monteirópolis e Olho D'Água das Flores.

- Dotar a ADEAL — Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas — com a estrutura necessária para cumprir as metas sanitárias exigidas pelo Ministério da Agricultura, a fim de reclassificar o estado, no que diz respeito à Zona de Risco do controle da febre aftosa, e implementar o programa estadual de controle e erradicação da brucelose e tuberculose.

Outro assunto que me traz à Tribuna é o projeto de duplicação da BR-101 em Alagoas. São 247 quilômetros que atravessam Alagoas, de Sergipe a Pernambuco.

Infelizmente, por diversos motivos, as obras fundamentais para o desenvolvimento do estado ainda não tiveram início.

A rodovia, que está incluída no PAC, deveria estar concluída até 2010, com o custo total de R\$720 milhões.

Os editais de licitação já foram adiados por três vezes. E houve seguidos atrasos que afetaram tanto o trecho norte da BR-101, da Barra de São Miguel a Pernambuco, quanto o trecho sul, da Barra de São Miguel a Sergipe.

A bancada federal fez a sua parte, alocando recursos orçamentários que estão garantidos.

É preciso agora que o Ministério dos Transportes e, principalmente, o DNIT faça a sua parte, que é agilizar o processo licitatório e dar início efetivo às obras.

Faço, portanto, um apelo ao Ministro Alfredo Nascimento, nosso colega de Senado, e ao Diretor Geral do DNIT, Luiz Antonio Pagot.

Outro projeto fundamental para a área social do estado é a expansão das agências do INSS.

Em Alagoas, o plano de expansão prevê a instalação de 36 agências.

Cada cidade com mais de 20 mil habitantes que não possui ainda unidades de atendimento INSS será beneficiada.

As obras já estão em execução nos municípios de Arapiraca, Girau do Ponciano, Maribondo, Murici, Pão de Açúcar, Penedo, Porto Calvo, Porto Real do Colégio, Rio Largo, Santana do Ipanema e Viçosa.

Os projetos das novas agências estão em fase de execução nas cidades de Atalaia, Boca da Mata, Cajueiro, Campo Alegre, Coruripe, Craibas, Feira Grande, Igaci, Igreja Nova, Joaquim Gomes, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Maragogi, Marechal Deodoro, Mata Grande, Matriz de Camaragibe, Pilar, Piranhas, São José da Laje, São José da Tapera, São Luis do Quitunde, São Sebastião, Teotônio Vilela e Traipu.

Com o aumento da rede, serão atendidas cerca de 800 mil pessoas.

Quero aqui registrar nosso agradecimento ao Ministro José Pimentel e ao gerente-executivo do INSS, em Maceió, Ronaldo Medeiros.

Outra medida de extrema importância para a Saúde Pública do estado foi a renovação concedida pela Anvisa ao registro do medicamento Lifaltacrolimus, produzido pelo Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas, em Maceio.

Este remédio é considerado um verdadeiro salvavidas porque é utilizado por pacientes transplantados. E o único fabricado no Brasil e gerou uma economia de mais de 50 milhões de reais para o SUS.

A partir desta resolução da Anvisa, garantindo o direito de fabricação e comercialização, o Lifal continuará aceitando pedidos de compra do medicamento por parte do Ministério da Saúde.

Ficam, portanto, nossos agradecimentos ao Presidente da Agência, Dirceu Raposo de Mello e ao Diretor da Anvisa, Dirceu Barbano.

Era o que tinha a dizer. Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar esta sessão do Senado da República, iniciada às 14 horas do dia 19 de março, toda ela coordenada pelos nossos eficientes Secretários Executivos Zé Roberto e João Pedro. Então, eles traduzem e simbolizam a grandeza e as virtudes dos funcionários desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 58 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽⁴⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Jefferson Praia (AM) (16)

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**.. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

**COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final prorrogado: 30/04/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008
Designação: 01/07/2008
Prazo final: 20/02/2009
Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL
EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE**

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - IDENTIFICAR DISPOSITIVOS
CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO**

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (29)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (28)
Delcídio Amaral (PT) (37)	2. Renato Casagrande (PSB) (39)
Aloizio Mercadante (PT) (32)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (31)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (38,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (34)	6. Expedito Júnior (PR) (4,33)
César Borges (PR) (40)	7. João Ribeiro (PR) (41)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (57,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (53,67)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (55,68)	2. Gilvam Borges (PMDB) (56,59)
Gerson Camata (PMDB) (54,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,69)
Valdir Raupp (PMDB) (61)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,69)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,63,65)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,58,70)
Pedro Simon (PMDB) (60,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,69)
VAGO (64)	7. VAGO (64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (50)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,47)
Efraim Morais (DEM) (52)	3. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Raimundo Colombo (DEM) (49)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,42)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,43)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	7. Alvaro Dias (PSDB) (25)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,23,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (26,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (22)
Tasso Jereissati (PSDB) (26)	10. Papaléo Paes (PSDB) (24)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (51)	1. Sérgio Zambiasi (12,51)
Gim Argello (51)	2. Fernando Collor (51)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
23. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
29. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
34. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
38. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
40. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
51. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
VAGO (5)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

5. Vago em 17.02.09 em virtude de o Senador não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Delcídio Amaral (PT)	1. VAGO (5)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Majoria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (3,4)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. VAGO (5)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)
4. A Senadora Kátia Abreu retornou ao mandato em 29.10.2008. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,19,35)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (32)	2. César Borges (PR) (33)
Paulo Paim (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (26,36)
Roberto Cavalcanti (PRB) (30,61)	6. VAGO (30)
Renato Casagrande (PSB) (30,59,63)	7. José Nery (PSOL) (30,62,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57)	1. Lobão Filho (PMDB) (53)
Gilvam Borges (PMDB) (9,48)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (52)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (55)
Mão Santa (PMDB) (49)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (50)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (42)	2. Jayme Campos (DEM) (46)
Efraim Morais (DEM) (12,15,39)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (38)	4. José Agripino (DEM) (4,37)
Lúcia Vânia (PSDB) (25,44)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (20)	6. João Tenório (PSDB) (22)
Papaléo Paes (PSDB) (23)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (21,43)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti (8,11,58)	1. Gim Argello (14,16,60)
PDT	
João Durval (17,47)	1. VAGO (18)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
32. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
33. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
38. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.

43. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade e PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayne Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Majoria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽³⁾
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Marina Silva (PT) (39,72)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,30)
Aloizio Mercadante (PT) (10,33)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (39)	3. Marcelo Crivella (PRB) (37)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,31,74)
Ideli Salvatti (PT) (39)	5. César Borges (PR) (32,41)
Expedito Júnior (PR) (35,41)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,36,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,65)
Almeida Lima (PMDB) (62,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (56,68)
Gilvam Borges (PMDB) (57,63)	3. Renan Calheiros (PMDB) (58,64)
Francisco Dornelles (PP) (60,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (27,70)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Sérgio Guerra (PSDB) (24,71)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,75)
PTB (7)	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (11,13,22)	1. Patrícia Saboya (12,23,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. n° 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. n° 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. n° 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício n° 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício n° 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício n° 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB n° 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício n° 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. n° 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. n° 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. n° 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. n° 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
33. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
35. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
70. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

71. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).

72. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).

73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).

74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).

75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).

76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).

77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT) (38)	1. João Pedro (PT) (1,37)
Augusto Botelho (PT) (38)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (38)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,36)
Paulo Paim (PT) (38,51,65)	4. José Nery (PSOL) (33)
Inácio Arruda (PC DO B) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (31,66)
Marina Silva (PT) (32)	6. VAGO (31)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (59)	1. Romero Jucá (PMDB) (55)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (8,16,54)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB) (55)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (63)	4. Neuto De Conto (PMDB) (57)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (58)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,56)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,60)
VAGO (62,64)	7. Lobão Filho (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,43)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (48)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,47)	3. Jayme Campos (DEM) (46)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Morais (DEM) (42)
José Agripino (DEM) (13,49)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,50)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,44)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,67)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,68)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,52)	1. João Vicente Claudino (52)
Romeu Tuma (52)	2. Mozarildo Cavalcanti (52)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
36. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
50. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
51. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
52. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
67. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Majoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Shhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,25)
Magno Malta (PR) (2,23)	4. VAGO (24)
José Nery (PSOL) (21)	5. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (37)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
VAGO (33,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (40)
Gilvam Borges (PMDB) (42)	4. Mão Santa (PMDB) (41)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,35)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (34)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,31)	1. Heráclito Fortes (DEM) (28)
Rosalba Ciarlini (DEM) (26)	2. Jayme Campos (DEM) (27)
Eliseu Resende (DEM) (4,30)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
Gilberto Goellner (DEM) (8)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. Lúcia Vânia (PSDB) (16)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
31. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO ^(2,5)
Maioria (PMDB, PP)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(3,4)	1. VAGO ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
3. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴²⁾	1. Flávio Arns (PT) ^(40,72)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(38,73)	2. Marina Silva (PT) ⁽⁴⁵⁾
João Ribeiro (PR) ^(43,66)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(46,74)
João Pedro (PT) ⁽⁴⁷⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽⁴⁴⁾
Tiã Viana (PT) ^(41,58,70)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,39,52,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶²⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽⁶⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶⁴⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,69,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) ⁽⁵⁰⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,55)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁴⁹⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,57)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,48)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,53)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,56)	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁵⁴⁾
João Tenório (PSDB) ^(33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁶⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³³⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,37,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁴⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁵⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,51)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁵¹⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(31,60)	1. Cristovam Buarque ^(20,32,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
14. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
35. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
39. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
43. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
44. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

45. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
46. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
53. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
54. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
55. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
56. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
57. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
58. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (22)	1. Marina Silva (PT) (25)
Delcídio Amaral (PT) (22,28,60)	2. Paulo Paim (PT) (23,28,58)
Ideli Salvatti (PT) (22)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. Expedito Júnior (PR) (24)
Fátima Cleide (PT) (17)	5. Eduardo Suplicy (PT) (21)
João Ribeiro (PR) (18)	6. João Pedro (PT) (16)
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB) (46)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,53)
Gilvam Borges (PMDB) (47)	2. Lobão Filho (PMDB) (34,44)
Paulo Duque (PMDB) (52)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,51)
Mão Santa (PMDB) (5,9,48)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (43,56)	5. Francisco Dornelles (PP) (49)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (54)	6. VAGO (45,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)
Eliseu Resende (DEM) (30)	2. Efraim Morais (DEM) (35)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (38)
Jayme Campos (DEM) (27)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (37)
Kátia Abreu (DEM) (7,32)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,26)
Alvaro Dias (PSDB) (41)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,59)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,57)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Mário Couto (PSDB) (15)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (29)	1. Gim Argello (29)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
18. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
21. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
26. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
29. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
30. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
35. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²⁴⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,27)
Serys Shessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁶⁾	3. VAGO ⁽²³⁾
José Nery (PSOL) ⁽²⁵⁾	4. VAGO ⁽²³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁴⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴²⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴³⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁰⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁶⁾	2. Jayme Campos (DEM) ⁽³⁸⁾
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁷⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³¹⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,40)	1. João Durval ^(16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (18)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,17)
Augusto Botelho (PT) (20,26,49)	3. Expedito Júnior (PR) (21)
Magno Malta (PR) (19)	4. VAGO (23)
Majoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,34,37)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,47)
Neuto De Conto (PMDB) (35,44)	2. Valdir Raupp (PMDB) (39,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,38)	3. Renan Calheiros (PMDB) (43,46)
Valter Pereira (PMDB) (42,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (40,45)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (24)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,31)
Raimundo Colombo (DEM) (32)	2. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (30)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (15)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (12)
Mário Couto (PSDB) (13)	6. João Tenório (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Marconi Perillo (PSDB) (16)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,27)	1. Sérgio Zambiasi (27,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Maltaé designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
24. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos e Conselhos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁵⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹²⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹⁰⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹³⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 18/02/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
5. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
10. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
12. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
13. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.
14. Em virtude de renúncia ao mandato do Senador José Maranhão em 18.02.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO) ⁽¹⁾

PTB

VAGO ⁽²⁾

PDT

Patrícia Saboya (CE)

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2009, que vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e ao Serviço Social do Comércio (SESC), atribuindo-lhes o recebimento das contribuições compulsórias calculadas sobre o montante da remuneração paga aos empregados.....	644	varo Dias, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), em benefício de municípios do Estado do Paraná, com obras de infra-estrutura. Vale ressaltar que os projetos foram analisados pelas respectivas áreas técnicas do Ministério das Cidades, tendo recebido parecer favorável.....	434
ALOIZIO MERCADANTE			
Requerimento nº 225, de 2009, que solicita que seja inserido em ata Voto de Solidariedade aos milhares de dekasseguis brasileiros no Japão, trabalhadores vítimas da recessão e do desemprego..	428	Requerimento nº 229, de 2009, que requer sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, explicações sobre os motivos pelos quais não foram empenhadas as dotações orçamentárias inseridas no Orçamento da União para 2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março 2008) por meio de emendas parlamentares do Senador Alvaro Dias, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), em benefício da Santa Casa de Misericórdia de Maringá e de três Consórcios Intermunicipais de Saúde.	435
Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, considerado por Sua Excelência um homem alegre e criativo.....	512	Requerimento nº 230, de 2009, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional, explicações sobre os motivos pelos quais não foram empenhadas as dotações orçamentárias inseridas no Orçamento da União para 2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) por meio de emendas parlamentares do Senador Alvaro Dias, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em benefício de municípios localizados na faixa de fronteira. Vale ressaltar que os projetos foram analisados pelas respectivas áreas técnicas do Ministério da Integração Nacional, tendo recebido parecer favorável.....	435
ALVARO DIAS			
Preocupação com queda brutal dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)..	422	Discurso acerca da paralisação das atividades no Senado Federal quando ocorre falecimento de Parlamentar da outra Casa.....	522
Apelo por mais transparência na administração do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	426	Homenagem Póstuma ao Deputado Clodovil Hernandes, um dos Parlamentares mais votados na História do País.	522
Encaminhamento de três requerimentos que pedem explicação ao Governo sobre a discriminação na liberação dos recursos consignados no Orçamento por meio das emendas parlamentares. ...	434	Requerimento nº 268, de 2009, que requer homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do jornalista Doutor	

	Pág.		Pág.
Francisco Cunha Pereira Filho, ocorrido no dia 18 de março de 2009, em Curitiba.	609	Pronunciamento a respeito da reforma no âmbito das diretorias do Senado Federal e defesa da reputação do Senador Tião Viana dentro da Casa.	475
ANTONIO CARLOS JUNIOR		Pronunciamento a respeito da decisão do presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, sobre a votação de medidas provisórias na Câmara dos Deputados.....	475
Parecer nº 46, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2008 (nº 524/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Vale do Rio Pires para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pires, Estado da Bahia.	119	Homenagem à cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, que completou 154 anos de existência, em 17 de março de 2009.....	562
Parecer nº 50, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2008 (nº 684/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia.....	141	ARTHUR VIRGÍLIO	
Parecer nº 51, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2008 (nº 685/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.....	146	Requerimento nº 232, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao jornal Diário do Amazonas, de Manaus, pelo transcurso do seu 24º aniversário de criação, no dia 15 de março de 2009.	436
Parecer nº 60, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2008 (nº 613/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lençóis, Estado da Bahia.	193	Requerimento nº 233, de 2009, que requer Voto de Aplauso e Estímulo a Rosa Aparecida Corrêa, a “Pretinha”, que virou corredora pelo hábito diário de correr 30 quilômetros, de sua casa a uma academia, na qual trabalha.	436
Parecer nº 61, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2008 (nº 627/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baianópolis, Estado da Bahia.	198	Requerimento nº 234, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Senhora Carmélia Derzi, homenageada pelo jornal <i>A Crítica</i> , do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranquilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade.....	436
ANTONIO CARLOS VALADARES		Requerimento nº 235, de 2009, que requer Voto de Aplauso e estímulo ao vitorioso futebolista Ronaldo, hoje integrante da equipe do Corinthians, clube que ganha ascensão graças ao notável desempenho desse atleta.....	437
Discurso em defesa da presença do Português nos fóruns e organismos internacionais e da sua unificação pela aceitação do Acordo Ortográfico formulado por Portugal, Brasil e outros países falantes da língua.	420	Requerimento nº 236, de 2009, que requer Voto de Aplauso à apresentadora de televisão Hebe Camargo, pelo transcurso do seu 80º aniversário, no dia 8 de março de 2009.....	437
		Requerimento nº 237, de 2009, que requer Voto de Aplauso a Senhora Neuza Brandão, homenageada pelo jornal <i>A Crítica</i> , do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranquilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade.....	437
		Requerimento nº 238, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Senhora Maria Amélia Costeira de Figueiredo, homenageada pelo jornal <i>A Crítica</i> , do Amazonas, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher, pela sua conduta de vida de trabalho, mas também de bom humor, tranquilidade, paciência e amor, como fórmulas para a longevidade.	438

Pág.	Pág.		
<p>Requerimento nº 239, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da menina Penépole, inocente vítima, de apenas cinco anos, morta em consequência do gesto tresloucado de seu pai, que roubou um avião do Aeroclube de Brasília, em Luziânia, e o arremessou de encontro ao pátio de um shopping de Goiânia.....</p> <p>Requerimento nº 240, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Netuno Lemos Nascimento, pai do vereador João Paulo, membro da Câmara Municipal de Tefé - AM, ocorrido em 13 de março de 2009.</p> <p>Requerimento nº 241, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Renata Gonçalves dos Santos, ocorrido em 13 de março de 2009, em Manaus.....</p> <p>Pronunciamento a respeito do nepotismo dentro do Senado Federal.....</p> <p>Discurso sobre os três novos aeroportos construídos em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.</p> <p>Homenagem ao jornal <i>Diário do Amazonas</i>, pelo seu 24º aniversário de criação.</p> <p>Homenagem Póstuma à menina Penélope, morta em acidente de avião provocado por seu pai.....</p> <p>Homenagem à apresentadora Hebe Camargo, pelos seus 80 anos de idade.</p> <p>Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandez, também estilista e apresentador de televisão.....</p> <p>Pronunciamento acerca da importância de conhecer a Amazônia.....</p> <p>Discurso a respeito das denúncias dentro do Senado Federal.</p> <p>Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandez, considerado por Sua Excelência um homem polêmico, sincero e talentoso.....</p> <p>Registro da matéria intitulada "Governo dificulta importações e empresas já começa a parar", publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i>, edição de 28 de janeiro de 2008.....</p> <p>Requerimento nº 245, de 2009, que requer VOTO DE PESAR pelo falecimento, do Deputado Federal CLODOVIL HERNANDES, ocorrido no dia 17 de março de 2009, bem como o levantamento da Sessão Plenária do Senado Federal, no dia 18 de março, em sua homenagem. Requer, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.</p> <p>Pronunciamento a respeito dos cartões corporativos e gastos no âmbito do Senado Federal.</p>	<p>438</p> <p>438</p> <p>439</p> <p>459</p> <p>459</p> <p>459</p> <p>459</p> <p>459</p> <p>459</p> <p>459</p> <p>459</p> <p>459</p> <p>470</p> <p>470</p> <p>502</p> <p>521</p> <p>581</p>	<p>Requerimento nº 261, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido dia 23 de fevereiro de 2009, em Manaus, da Senhora Vivaldina Bittencourt dos Santos, empresária agrícola no Amazonas.....</p> <p>Requerimento nº 262, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e empresário de comunicação Francisco Cunha Pereira Filho, diretor-presidente da Rede Paranaense de Comunicação – RPC, que inclui, além da Gazeta do Povo, outros veículos de êxito no Paraná, como a TV-Paranaense, Jornal de Londrina e Jornal de Maringá.....</p> <p>Requerimento nº 263, de 2009, que requer Voto de Aplauso a Dom Giuliano Frigeni que, no dia 25 de março de 2009, completa um decênio de sacerdócio como Bispo de Parintins – AM.</p> <p>Requerimento nº 264, de 2009, que requer Voto de Aplauso para o General Augusto Heleno, que deixou o Comando Militar da Amazônia para assumir a chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército, em Brasília.....</p> <p>Requerimento nº 265, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 75, de 2004.</p> <p>AUGUSTO BOTELHO</p> <p>Pronunciamento a respeito do fechamento de algumas escolas especiais por orientação do Ministério da Educação. Aparte ao Senador Flávio Arns.</p> <p>Pronunciamento a respeito da demarcação das terras indígenas Raposa Serra do Sol.....</p> <p>Homenagem de falecimento ao Senhor Said Salomão, um comerciante do Estado de Roraima.</p> <p>Parecer nº 66, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2008 (nº 1.485/2007, na Casa de origem do Deputado Gladson Cameli), que denomina Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul/AC Marmud Cameli, o aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.....</p> <p>CÍCERO LUCENA</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Monteiro, no Estado da Paraíba.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2009, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento</p>	<p>606</p> <p>607</p> <p>608</p> <p>608</p> <p>608</p> <p>608</p> <p>488</p> <p>489</p> <p>559</p> <p>621</p> <p>305</p>

	Pág.		Pág.
de Exportação (ZPE) no Município de Lucena, no Estado da Paraíba.	315	de Lei da Câmara nº 111, de 2008 (nº 4.208/2001, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.....	2
Ratificação do discurso do Senador Alvaro Dias acerca da queda brutal dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Alvaro Dias.	422	Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, com destaque ao projeto de lei de sua autoria, nº 17, que permite que a criança incorpore ao seu sobrenome o nome do pai ou mãe adotiva, sem excluir o sobrenome dos pais biológicos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	461
Homenagem Póstuma ao jornalista Jacinto Barbosa, Secretário de Comunicação e Turismo do Município de Esperança, na Paraíba.	427	EDUARDO AZEREDO	
Requerimento nº 223, de 2009, que requer a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Jacinto Barbosa, Secretário de Comunicação e Turismo do Município de Esperança/PB, ocorrido no dia 17 de março de 2009, na cidade de João Pessoa, bem como a apresentação de condolências à família.	427	Parecer nº 44, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2008 (nº 437/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Municipal de Assistência Social – AMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais.....	108
Preocupação com a produção exagerada de sacolas plásticas de policloreto de vinila (PVC) e com a poluição do meio ambiente. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	431	Parecer nº 45, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2008 (nº 467/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Simonésia, Estado de Minas Gerais.	113
CRISTOVAM BUARQUE		Parecer nº 47, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2008 (nº 527/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Futura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais.	124
Decepção com a matéria, “Velhacos!”, publicada pelo jornalista Ricardo Noblat, no jornal <i>O Globo</i>	424	Pronunciamento em favor do discurso do Senador Tião Viana acerca de sua reputação.	469
Reflexão sobre as mudanças necessárias à diminuição dos problemas ecológico, financeiro e econômico do País, o que deve ser feito por meio da reciclagem e diminuição do uso de sacolas plásticas. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	432	Pronunciamento propondo mudanças na Lei Pelé. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	483
DELCÍDIO AMARAL		Pronunciamento a respeito da paralisação das atividades do frigorífico de Janaína, Estado de Minas Gerais.....	497
Considerações sobre a necessidade de se priorizar a discussão dos desafios colocados pela crise econômica, deixada de lado pelas discussões sobre questões administrativas do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	590	Solidariedade a Luiz Carlos Mendonça de Barros, André Lara Resende, José Pio Borges e Renato Guerreiro pela absolvição do crime de improbidade administrativa na Telebrás, em 1998. ...	497
Ratificação do discurso do Senador Flexa Ribeiro a respeito da energia eólica no País e dos projetos de energia coordenados pelo Programa de Infraestrutura (Proinfra). Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	682		
Pronunciamento a respeito de uma denúncia sobre o uso do nome de Sua Excelência por terceiros para aquisição de casas populares do Governo do Mato Grosso do Sul e do Governo Federal.	684		
DEMÓSTENES TORRES			
Parecer nº 35, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto			

	Pág.		Pág.
Defesa do Projeto de autoria de Sua Excelência que altera o parágrafo único do artigo 65 da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata da pena administrativa aos pichadores e grafiteiros...	497	à Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.	68
Pronunciamento a respeito da situação dos dekasseguis, como são chamados os brasileiros que vivem no Japão.....	566	EXPEDITO JÚNIOR	
Discurso acerca do projeto, aprovado e sancionado pelo Presidente, que obriga a colocação por fábrica do airbag duplo em todos os automóveis produzidos no Brasil.	566	Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2009, que acrescenta inciso XVII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para tornar abusiva a “cláusula de fidelização” em contratos de prestação de serviços de telecomunicações.	300
Ratificação do pronunciamento do Senador Mário Couto acerca do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o artigo 45 da Constituição Federal e que pretende assegurar a todos os Estados brasileiros maior representação na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Mário Couto.....	572	Requerimento nº 226, de 2009, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2008, com o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2009, por regularem a mesma matéria.	429
EDUARDO SUPPLY		Requerimento nº 242, de 2009, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda as informações anexas junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil acerca da cobrança de valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).	439
Discurso em defesa da reputação do Senador Tião Viana dentro do Senado Federal.....	471	FERNANDO COLLOR	
Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandez, o segundo parlamentar mais votado nas eleições de 2006.....	471	Parecer nº 63, de 2009 (da Comissão de Serviços de Infraestrutura), sobre a Mensagem nº 277, de 2008 (nº 989/2008, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Tiago Pereira Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transporte Aquaviários – ANTAQ, a partir de 19 de fevereiro de 2009.....	614
Pronunciamento acerca da implementação da Renda Básica de Cidadania no Município de Santo Antonio do Pinhal.	493	FLÁVIO ARNS	
Discurso a favor da alteração do parágrafo único do artigo 65 da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que determina pena administrativa aos pichadores de Patrimônios Históricos. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.	498	Parecer nº 36, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2007 (nº 355/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santiago FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná...	62
Requerimento nº 244, de 2009, que requer a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, na tarde do dia 17 de março de 2009, do deputado, estilista e comunicador, Clodovil Hernandez, vítima de um acidente vascular cerebral (AVC).	499	Parecer nº 48, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330/2008 (nº 260/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Telecomunicações Delfim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.	129
Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes acerca das denúncias e da estrutura administrativa do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	594		
Requerimento nº 269, de 2009, que requer à Mesa Diretora informações sobre a criação de cargos do quadro de servidores do Senado Federal..	610		
ELISEU RESENDE			
Parecer nº 37, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2008 (nº 430/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização			

	Pág.		Pág.
Parecer nº 54, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2008 (nº 727/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verê, Estado do Paraná.	161	Pedido para que Belém seja escolhida como uma das subsedes da Copa do Mundo de 2014 e considerações acerca do jogo lotérico Timemania.....	481
Parecer nº 55, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2008 (nº 826/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.	167	Registro da matéria intitulada “Crise dura mais três anos dizem executivos”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 28 de janeiro de 2009.	503
Pronunciamento a respeito da postura do Ministério da Educação e Cultura (MEC) acerca da Educação especial no Brasil.....	486	Requerimento nº 259, de 2009, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2004, que “dá nova redação à alínea “e” do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para alterar o horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República” e do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2008, que “dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para tornar flexível o horário de retransmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, pelas rádios Senado, Câmara e Justiça, nas circunstâncias que estabelece” com o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962” que tramita em conjunto com os PLSs nºs 53/03, 219/05 e 353/07.	606
Homenagem Póstuma ao Doutor Francisco Cunha Pereira, Presidente da Rede Paranaense de Comunicação.....	578	Pronunciamento a respeito do novo leilão de energia eólica organizado pelo Ministério de Minas e Energia.	681
FLEXA RIBEIRO		FRANCISCO DORNELES	
Parecer nº 49, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2008 (nº 683/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP-AC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.....	135	Requerimento nº 243, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2008, de autoria de Sua Excelência, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer os requisitos de distribuição da participação governamental denominada Bônus de Assinatura.....	499
Parecer nº 62, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2008 (nº 717/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borba, Estado do Amazonas.	203	Discurso contra a decisão do Ministério do Esporte de criar a Carteirinha do Torcedor.....	687
Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2009, que altera o art. 73, V, alínea c, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir a exigência de disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários a fim de que se permita, durante os três meses que antecedem o pleito eleitoral, a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início desse prazo.	306	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Ratificação do discurso do Senador Alvaro Dias acerca da queda brutal dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Alvaro Dias.	423	Requerimento nº 247, de 2009, que requer a formação de comissão temporária de seis Senadores que, em articulação com o Governo do Distrito Federal, possa contribuir e colaborar com o calendário oficial de comemorações, definindo proposta nesse sentido a ser oportunamente submetida à decisão e eventual aprovação por esta casa.....	525

Pág.	VII Pág.
<p>Requerimento nº 248, de 2009, que requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente do dia 18 de agosto de 2009, terça-feira, seja destinado a homenagear a memória de Euclides da Cunha, tendo em vista que em 15 do mesmo mês transcorre o centenário da morte daquele que foi em vida um dos maiores escritores brasileiro e que tão insignes serviços prestou ao País como chefe da Delegação Brasileiro-Peruana que demarcou os limites entre o Brasil e o Peru, objeto do Tratado firmado com esse fim de 1909..</p>	<p>Senador Jayme Campos, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Araguaia (UNIVALE), com sede no Município de Barra do Garças”.</p>
526	626
<p>Requerimento nº 249, de 2009, que requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente do dia 8 de setembro, seja dedicado a celebrar o centenário do Tratado de Limites firmado pelo Governo Brasileiro com o do Peru, como sinal de júbilo do Senado republicano, por sua participação na aprovação desse Tratado.</p>	<p>Ratificação do discurso do Senador Jayme Campos a respeito das rodovias, ferrovias e das questões da América Latina Logística – ALL. Aparte ao Senador Jayme Campos.</p>
527	679
GILVAM BORGES	
<p>Ratificação do discurso do Senador Eduardo Azeredo a respeito do projeto que obriga a colocação por fábrica do airbag duplo em todos os automóveis produzidos no Brasil. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.</p>	<p>Pronunciamento acerca da Comitativa de Vereadores eleitos em todo o Brasil, que vieram a Brasília para participar de uma reunião com Senadores e Deputados, e discutirem a questão da definição da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 20.</p>
568	513
<p>Ratificação do discurso do Senador Eduardo Azeredo acerca da situação dos brasileiros que vivem no Japão. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.</p>	<p>HERÁCLITO FORTES</p>
568	<p>Homenagem Póstuma prestada ao Deputado Clodovil Hernandes.</p>
<p>Discurso a respeito do excesso de leis que acumulam o ordenamento jurídico do País, e que não são cumpridas corretamente.</p>	<p>Pronunciamento acerca das denúncias que o Senado Federal vem sofrendo.</p>
576	585
IDELI SALVATTI	
<p>Requerimento nº 224, de 2009, que requer Voto de Pesar à Senhora Maria Elisa e aos seus filhos Luciana, Patrícia e Rodrigo pelo passamento de seu esposo José de Paula Motta.</p>	<p>Registro da participação de Sua Excelência, no dia 17 de março de 2009, em Santa Catarina, para assinaturas de convênios com a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de implementar três convênios relacionados ao turismo, à captação de recursos para servidores públicos, e energia renovável para economia e redução de gastos, que são extremamente relevantes para o Estado de Santa Catarina e para o Brasil.</p>
428	418
INÁCIO ARRUDA	
<p>Homenagem Póstuma ao Deputado Clodovil Hernandes, um dos Parlamentares mais votados do País.</p>	<p>Requerimento nº 256, de 2009, que requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente do dia 31 de março de 2009, seja dedicado à comemoração especial dos 87 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil – PCdoB.</p>
512	602
<p>Pronunciamento acerca do projeto que institui o ano de 2009 como o Ano Nacional do Ensino Técnico.</p>	<p>Parecer nº 69, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim que altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.466, de 23 de abril de 1986, que “dispõe sobre a comemoração do feriado de 1º de maio – Dia do Trabalho.</p>
512	630
<p>Discordância com relação à atitude do Governador Sérgio Cabral de interditar o aeroporto carioca Santos Dumont para pouso de aviões não procedentes de São Paulo.</p>	
561	
GILBERTO GOELLNER	
<p>Parecer nº 68, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Desporto), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 602, de 2007, de autoria do</p>	

VIII

	Pág.		Pág.
JAYME CAMPOS			
Pronunciamento a respeito da crise do setor pecuário no Brasil.....	496	Discurso a respeito da verba indenizatória e do nepotismo dentro do Senado Federal.....	584
Ratificação do discurso do Senador Valter Pereira acerca da crise do setor frigorífico, que contribui para o desemprego no País. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	574	Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes acerca das questões dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	592
Discurso a respeito das verbas indenizatórias e passagens aéreas para os Senadores da República.	676	KÁTIA ABREU	
Pronunciamento acerca da importância das execuções de rodovias e ferrovias para o programa de desenvolvimento econômico do País.....	676	Requerimento nº 231, de 2009, que requer que seja constituída Comissão Temporária, composta de 5 (cinco) membro titulares e igual número de suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, para acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes ao cumprimento das Mesas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro, podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações, bem como outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão.....	435
JEFFERSON PRAIA			
Discurso acerca dos critérios que precisam ser adotados para se alcançar a transparência dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	588	Apelo pela rápida aprovação do “cadastro positivo”, na Câmara dos Deputados, que tem como objetivo principal diminuir os juros dos bancos.....	484
JOÃO RIBEIRO			
Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes acerca das questões dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	591	LEOMAR QUINTANILHA	
JOÃO TENÓRIO			
Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2009, que acrescenta o art. 159-A a Constituição Federal, para assegurar a compensação de benefícios tributários concedidos pela União, relativos aos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.	666	Parecer nº 40, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2008 (nº 623/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cabo Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.	85
JOÃO VICENTE CLAUDINO			
Parecer nº 64, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008 (nº 6.046/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que institui o Dia Nacional dos Agentes da Autoridade de Trânsito.....	617	Parecer nº 43, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2008 (nº 652/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Preto (APRLVARP) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida do Rio Negro, Estado do Tocantins.....	102
JOSÉ AGRIPINO			
Pronunciamento a respeito das denúncias de nepotismo e horas extras no Senado Federal.	476	Parecer nº 52, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2008 (nº 722/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.....	151
Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes.	476		

Pág.	Pág.
	LÚCIA VÂNIA
	Requerimento nº 227, de 2009, que requer a desapensação dos Projetos de Lei do Senado nº 14, de 2008, e nº 20, de 2008, por tratarem de matérias diversas..... 429
156	Discurso a respeito da situação dos Municípios brasileiros por causa da queda na arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). 578
	Requerimento nº 266, de 2009, que requer a desapensação dos Projetos de Lei da Câmara nºs 52, de 2006, e 68, de 2006, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 43, de 2003, e 124, de 2004, por tratarem de matérias diversas. 609
	MAGNO MALTA
171	Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2009, que qualifica como hediondos determinados crimes previstos no Código Penal Militar, por correspondência com os crimes descritos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, além de aumentar as suas respectivas penas, por isonomia com o Código Penal..... 302
177	Requerimento nº 252, de 2009, que requer licença autorizada para ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa no período de 28/03 a 08/04/2009, a fim de cumprir visita técnica, representando a CPI “PEDOFILIA, aos órgãos e instituições de combate à pedofilia e pornografia infantil” em Washington – EUA..... 598
	MÃO SANTA
183	Preocupação com o Estado do Piauí, que voltou a ter os piores índices de desenvolvimento do País, com destaque para o artigo “Pobreza tem remédio”, publicado no <i>Diário do Povo</i> 416
	Pronunciamento acerca da importância do Senado Federal para o país. 474
189	Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, considerado por Sua Excelência um ídolo nacional..... 474
	MARCELO CRIVELLA
	Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandes, considerado por Sua Excelência um parlamentar autêntico e sincero..... 479
623	Preocupação com as questões sociais do Estado do Rio de Janeiro. Considerações sobre as dificuldades financeiras enfrentadas por municípios fluminenses..... 479
	Parecer nº 53, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2008 (nº 723/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.
	Parecer nº 56, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2008 (nº 672/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio a Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.
	Parecer nº 57, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2008 (nº 692/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Peixe, Estado do Tocantins.
	Parecer nº 58, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2008 (nº 693/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à ONIK RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins.....
	Parecer nº 59, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2008 (nº 721/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.....
	Parecer nº 67, de 2009 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de terras, nos programas nele mencionados.....

	Pág.		Pág.
Defesa de debate com ministros, sobre as conseqüências da crise econômica internacional e soluções para o setor de transportes de carga no Brasil.....	479	rança pública e vincular os seus recursos, volte a ter tramitação autônoma.	606
Saudação feita à Academia Brasileira de Letras, fundada por Machado de Assis.	520	MÁRIO COUTO	
Pronunciamento acerca da aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 115, de 2007, de autoria do Deputado Federal Clodovil Hernandez, que concede o direito à criança de adotar o sobrenome de seu padrasto ou de sua madrasta.	522	Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2009 (Complementar), que regulamenta o art. 45 da Constituição e estabelece a representação por Estado e pelo Distrito Federal na Câmara dos Deputados...	309
Ratificação do pronunciamento do Senador Heráclito Fortes acerca das questões dentro do Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	591	Registro do artigo intitulado “O dia em que o governo sumiu”, publicado pela revista <i>Veja</i> , edição de 04 de fevereiro de 2009.....	500
Homenagem aos 50 anos de publicação do livro “Formação Econômica do Brasil”, de Celso Furtado.	688	Pronunciamento acerca do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o artigo 45 da Constituição Federal e que pretende assegurar a todos os Estados brasileiros maior representação na Câmara dos Deputados.....	570
MARCO MACIEL		MOZARILDO CAVALCANTI	
Parecer nº 39, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2008 (nº560/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.....	80	Críticas às demarcações das terras indígenas Raposa Serra do Sol.	440
Pronunciamento a respeito do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – VOLP, lançado pela Academia Brasileira de Letras.	519	Pronunciamento a respeito das denúncias contra o Senado Federal.	479
Requerimento nº 246, de 2009, que requer o levantamento da sessão do dia 18 de março de 2009, em homenagem pelo falecimento do Deputado Clodovil Hernandez, ocorrido no dia 17 de março de 2009, em Brasília.....	521	Requerimento nº 260, de 2009, que requer as devidas homenagens pelo falecimento do Senhor Said Samou Salomão, no dia 19 de março de 2009, aos 94 anos, um dos pioneiros do empreendedorismo no Estado de Roraima, decano e fundador da Associação Comercial e Industrial de Roraima.....	606
Homenagem Póstuma ao Deputado Clodovil Hernandez, um dos Parlamentares mais votados na História do País.....	524	NEUTO DE CONTO	
MARCONI PERILLO		Considerações acerca das carências energéticas do País. Defesa da construção da hidrelétrica de Itapiranga, em Santa Catarina.....	560
Discurso sobre o convênio celebrado entre o Governo Federal e a Fundação Universitária do Rio Grande do Sul, acerca da revitalização do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal – INCOR-DF. ...	500	Parecer nº 65, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/96, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.	619
Requerimento nº 258, de 2009, que requer que a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2007, que dá nova redação aos artigos 144 e 167 da Constituição Federal, para criar fundo de segu-		OSMAR DIAS	
		Questionamento a respeito da crise instalada no setor de carnes do País.....	453
		Requerimento nº 267, de 2009, que requer a apresentação de condolências à família do Senhor Francisco Cunha Pereira, presidente da Rede Paranaense de Comunicação, falecido na noite de 18 de março.....	609

	Pág.		Pág.
PAPALÉO PAES			XI
Considerações a respeito da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	442	Prestes” a ponte transposta sobre o rio Gravataí na BR-116, km 270, nos Municípios de Canoas e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. ...	637
Solidariedade e lamento pelo estado de saúde em que se encontra o Deputado Federal Clodovil Hernandez.	456	RAIMUNDO COLOMBO	
Pronunciamento a respeito das Organizações Não Governamentais (ONGs) que se aproveitam da falta de segurança ambiental para explorar as florestas brasileiras.....	456	Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2009, que altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.....	652
Pronunciamento referente às questões sociais do Amapá, especificamente sobre a região Laranjal do Jari.	456	Projeto de Lei do Senado nº 97, de 2009, que altera o art. 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever que o Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente que atuar em regime de dedicação exclusiva deverá ser remunerado e dá outras providências.....	661
Pronunciamento em favor do entrelaçamento econômico e social entre a França e o Brasil.	456	Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a abrir linhas extraordinárias de crédito para empresas privadas, junto ao Sistema Financeiro Público Federal e dá outras providências.....	664
Pronunciamento a respeito da ausência dos parlamentares dentro do Senado Federal.	472	RENAN CALHEIROS	
Homenagem Póstuma ao Deputado Federal Clodovil Hernandez, considerado por Sua Excelência um homem coerente, leal e autêntico.	472	Ratificação do pronunciamento do Senador Heráclito Fortes sobre as denúncias que o Senado Federal vem sofrendo. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	587
Homenagem Póstuma ao Deputado Clodovil Hernandez.	512	Pronunciamento acerca da crise no setor de leite, da duplicação da rodovia BR-101 e da expansão das agências do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) no Estado de Alagoas.	693
Pronunciamento a respeito da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 20 e do apoio político aos Vereadores e Municípios, principalmente do Estado do Amapá. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	514	ROMERO JUCÁ	
PAULO DUQUE		Requerimento nº 250, de 2009, que requer que, sobre o PLS nº 326/2007, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.	597
Apoio a pleito do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz (FIO-CRUZ).....	491	Requerimento nº 251, de 2009, que requer que, sobre o PLS nº 541/2007, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	597
PEDRO SIMON		Requerimento nº 255, de 2009, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de nºs 131/2007 e 78/2008, que já se encontram tramitando em conjunto, por versarem, todas as proposições, sobre matéria semelhante.....	602
Considerações a respeito das questões do Senado Federal e do projeto com a Fundação Getúlio Vargas – FGV. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	596		
Parecer nº 70, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que inscreve o nome de Getúlio Dornelles Vargas no Livro dos Heróis da Pátria.....	635		
Parecer nº 71, de 2009, (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que denomina “Ponte Luís Carlos			

	Pág.		Pág.	
SÉRGIO GUERRA				
Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2009, que regulamenta a propaganda comercial na modalidade de mídia exterior.	647	mática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2008 (nº 647/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monte Negro, Estado de Rondônia.	96	
SERYS SLHESSARENKO				
Preocupação com a produção exagerada de sacolas plásticas de policloreto de vinila (PVC) e com a poluição do rio Cuiabá. Defesa dos Projetos de Lei do Senado nº 291, de 2006, e nº 424, de 2008, de Sua Excelência, que buscam conceder benefício no Imposto de Renda para empresas que utilizem produtos de plástico biodegradável ou hidrossolúvel.	429	Ratificação do discurso do Senador Alvaro Dias acerca da queda brutal dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Alvaro Dias.	424	
Pronunciamento a respeito do Plano de Regularização Fundiária, que está sendo implementado no Estado de Mato Grosso.	564	Ratificação do discurso do Senador Heráclito Fortes a respeito das denúncias contra o Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	590	
TASSO JEREISSATI				
Requerimento nº 253, de 2009, que requer que seja estabelecida a data de 29 de abril de 2009 para a realização de sessão especial para homenagear D. Helder Câmara no transcurso de seu centenário de nascimento, reiterando todos os termos das justificativas dos requerimentos de nº 14, 15 e 16 de 2009.	599	VALTER PEREIRA		
Parecer nº 38, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2008 (nº 471/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.				73
Discurso acerca dos prejuízos dos pecuaristas e a crise dos frigoríficos.				573
Pronunciamento a respeito da perseguição e denúncias contra o Congresso Nacional. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.				593
TIÃO VIANA				
Pronunciamento em defesa da reputação de Sua Excelência dentro do Senado Federal.	469	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		
Discurso a respeito das denúncias contra Sua Excelência e suas despesas com serviços médicos e odontológicos.	580	Pronunciamento em defesa dos menores produtores do agronegócio. Aparte ao Senador Osmar Dias.	454	
Questionamento a respeito das horas extras no Senado Federal.				472
VALDIR RAUPP				
Parecer nº 41, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2008 (nº 646/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cabixi, Estado de Rondônia.	90	Pronunciamento a respeito da conduta do Senhor Presidente José Sarney dentro do Senado Federal.	472	
Parecer nº 42, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Infor-		Requerimento nº 254, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 28 de abril de 2009, (terça-feira), com o intuito de homenagear os 50 anos da conquista do Campeonato Mundial de Basquete passado no Chile em 1959.	600	
		Requerimento nº 257, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 14 de abril de 2009, (terça-feira), com o intuito de homenagear os 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, cuja efeméride se deu em 20 de março.	604	